



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Leandro Carlos Dias Conde

**Humilhação e políticas de reconhecimento: Brasil e China em busca de  
status no sistema internacional**

Rio de Janeiro

2020

Leandro Carlos Dias Conde

**Humilhação e Políticas de Reconhecimento: Brasil e China em busca de status no sistema internacional.**



Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Roberto Sanchez Milani

Rio de Janeiro

2020

## CATALOGAÇÃO NA FONTE

UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/D - IESP

C745 Conde, Leandro Carlos Dias.  
Humilhação e políticas de reconhecimento: Brasil e China em busca de status no sistema internacional / Leandro Carlos Dias Conde. – 2020.  
409 f.

Orientador: Carlos Roberto Sanchez Milani.

Tese (Doutorado) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Estudos Sociais e Políticos.

1. Relações Internacionais - Teses. 2. Brasil – Relações exteriores – China – Teses. 3. China – Relações exteriores – Brasil – Teses. I. Milani, Carlos Roberto Sanchez. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. III. Título.

CDU 327(81:510)

Rosalina Barros CRB-7 / 4204 - Bibliotecária responsável pela elaboração da ficha catalográfica.

Autorizo para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Leandro Carlos Dias Conde

**Humilhação e Políticas de Reconhecimento: Brasil e China em busca de status no sistema internacional.**

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 15 de dezembro de 2020.

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Carlos Roberto Sanchez Milani (Orientador)  
Instituto de Estudos Sociais e Políticos - UERJ

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Regina Soares de Lima  
Instituto de Estudos Sociais e Políticos – UERJ

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Enara Echart Muñoz  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

---

Prof. Dr. Oliver Della Costa Stuenkel  
Fundação Getulio Vargas

---

Prof. Dr. Feliciano de Sá Guimarães  
Universidade de São Paulo

Rio de Janeiro

2020

## **DEDICATÓRIA**

A João Carlos Conde (in memoriam).  
A todos aqueles e aquelas que não tiveram as oportunidades que eu tive.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, à minha mãe, Luiza Helena, pelo exemplo constante de força e superação, pelos incentivos e aprendizados que levo para toda a vida. Agradeço o carinho e amor com que sempre pude contar em todos os momentos. Minha mãe não teve a oportunidade de avançar nos estudos formais, mas isso nunca a fez perder o desejo pelo conhecimento e a valorização da educação, o que sempre me motivou a seguir em frente, apesar de todos os muitos obstáculos. Ao meu irmão, Luiz Felipe, que, mesmo mais novo, e ao seu jeito, sempre me apoiou. Agradeço por ter assumido muitas responsabilidades em meu lugar, enquanto eu estava longe perseguindo o sonho de me qualificar, agradeço com todo o meu coração.

A minha imensa e eterna gratidão ao meu orientador, professor Carlos R. S. Milani, que, ao longo desta jornada, durante o mestrado e o doutorado, nunca se deixou furto a despendar todos os esforços necessários à realização deste trabalho. Milani apostou e acreditou no meu potencial, depositou o seu interesse na empreitada de dar vida a uma pesquisa surgida da excitação de um pesquisador iniciante, que se deparou com um tema ao mesmo tempo tão desafiador quanto instigante. Agradeço a paciência ao indicar os caminhos, partilhando do conhecimento com valiosos ensinamentos, correções e indicações que ultrapassaram os limites de uma simples orientação. Sou grato pela dedicação e gentileza nesses anos de convívio, especialmente por ter me ajudado de forma muito generosa em momentos nos quais eu me encontrei em dificuldades durante esses anos. Eu sempre ansiei pela figura de um exemplo com o qual pudesse me espelhar, que pudesse me estimular a ser uma pessoa e um profissional melhor, hoje posso afirmar que encontrei esse exemplo no meu orientador.

Às grandes e verdadeiras amigas Jéssika Martins e Marlise Rosa, sempre tão afetuosas e presentes, sempre me apoiando, apesar da distância, faça chuva ou faça sol. Amigas-irmãs com quem compartilho de preocupações, aflições, felicidades e sonhos. Agradeço a presença cotidiana durante a jornada desta tese, um caminho que começamos juntas ainda nos nossos tempos de ruralinas.

A vida é sem sombra de dúvida feita de encontros inesperados, aqui agradeço por ter encontrado Herrison, que topou o desafio do afeto e do companheirismo comigo.

Aos meus pequenos filhos-companheiros, meus gatinhos tão amados: Frida, Mokona, Chomsky e Kollontai. A tese me fez gateiro.

Aos grandes amigos e amigas por tornarem a vida melhor durante essa jornada, em especial: Danny, Thales, Raphael, César, Analice, Ueverton, Renan e Luís.

Ao Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ), agradeço aos professores, colegas e funcionários pelo excelente ambiente acadêmico, pela possibilidade de enriquecer meus conhecimentos num espaço aberto ao pensamento crítico e ao debate de ideias. Carregarei com orgulho o nome do IESP, instituição que tanto admiro. Para além da tese, o IESP me legou grandes amigos: Marcinha, Lidi, Rafa, Mari, Dudu, Matheus e Tássia.

Ao Laboratório de Análise Política Mundial (Labmundo), de que tenho o orgulho de fazer parte, por todas as plenárias, pelos aprendizados e os ricos debates. O Labmundo ainda me legou uma grande amiga, Juliana Luiz, pessoa incrível com quem aprendo, me inspiro e me divirto muito em cada valioso encontro.

Agradeço aos membros da minha banca de defesa de doutorado. Aos professores Oliver Stuenkel, da FGV, e Feliciano de Sá Guimarães, da USP, por terem aceitado participar da minha banca e pela valiosa produção acadêmica que contribuiu muito para a minha formação. À professora Enara Echart, da Unirio, que está presente na minha trajetória acadêmica desde a defesa de mestrado, tendo sido fundamental com os seus comentários e sugestões durante a minha qualificação para a execução do presente trabalho. À professora Maria Regina Soares de Lima pelas excelentes aulas e debates, por ser uma professora tão inspiradora. Sou muito grato e sortudo pela honra de poder ter contado com a presença da professora Maria Regina na minha formação.

Gostaria também de agradecer às muitas pessoas que estiveram presentes em minha vida ao longo da escrita desta tese e que contribuíram com sua solidariedade e carinho.

Agradeço a todos/as meus professores/as, cuja dedicação jamais será esquecida.

Agradeço aos presidentes Lula e Dilma. É muito certo que eu não estaria na posição que estou se não fosse pelas políticas sociais realizadas em seus governos.

Por fim, agradeço à CAPES pela concessão da bolsa de doutorado que viabilizou a realização desta tese.

Pedra, pau, espinho e grade  
“No meio do caminho tinha uma pedra,  
Mas a ousada esperança  
de quem marcha cordilheiras  
triturando todas as pedras  
da primeira à derradeira  
de quem banha a vida toda  
no unguento da coragem  
e da luta cotidiana  
faz do sumo beberragem  
topa a pedra pesadelo  
é ali que faz parada  
para o salto e não o recuo  
não estanca os seus sonhos  
lá no fundo da memória,  
pedra, pau, espinho e grade  
são da vida desafio.  
E se cai, nunca se perdem  
os seus sonhos esparramados  
adubam a vida, multiplicam  
são motivos de viagem”.

*Conceição Evaristo*, no livro: Poemas da recordação e outros movimentos.



## RESUMO

CONDE, L. C. D. *Humilhação e políticas de reconhecimento: Brasil e China em busca de status no sistema internacional*. 2020. 409 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

Esta pesquisa integra a agenda de debates sobre a humilhação nas relações internacionais, identificada como fator estruturador e organizador do sistema internacional. No bojo dos trabalhos de Bertrand Badie e Axel Honneth, partimos da hipótese de que a humilhação é uma variável sistêmica na análise das relações internacionais, e de que as potências emergentes concebem e implementam políticas de reconhecimento frente à humilhação percebida. As práticas da humilhação nas relações internacionais se manifestam no rebaixamento do status de um Estado, em sua condição de tutelado pelas superpotências e pelos Estados centrais, em sua posição à parte dos espaços de decisões e na estigmatização de suas lideranças, de suas opções políticas de modelos desenvolvimento e de inserção internacional. Desta forma, buscamos analisar a importância da política de reconhecimento no sistema internacional contemporâneo, discussão ainda pouco desenvolvida no campo da Ciência Política e das Relações Internacionais. Esse tipo de política reveste-se, em cada Estado, de particularidades, mas de forma geral gira em torno da busca por reconhecimento dos países como membros plenos e de igual status no sistema, e na redistribuição de poder, riqueza e privilégio na economia global, nas instituições internacionais, nos fóruns multilaterais e nas instituições financeiras. Metodologicamente, pretendemos analisar, em perspectiva comparada, as políticas de reconhecimento concebidas e implementadas por Brasil e China a fim de compreender as interfaces existentes entre elas e suas respectivas agendas de política externa. Em nossa pesquisa, tomamos como variável dependente o perfil das políticas externas de reconhecimento de status, aqui selecionadas de Brasil e China. E como variável independente a forma como as práticas de humilhação nas Relações Internacionais levam a políticas de reconhecimento de status. Essa variável encontra-se articulada com duas dimensões: doméstica e sistêmica. Concluimos, portanto, que Brasil e China sofreram humilhações de forma diferente e administram esta experiência cada um de acordo com a percepção e a reconstrução dos eventos ao longo da história. Acreditamos que a emergência dos países em desenvolvimento não deve ser entendida somente pelas lentes do crescimento econômico ou do poderio militar, mas igualmente por meio de lentes mais abrangentes, que também levem em conta a dimensão política do status, da humilhação e do reconhecimento nas relações internacionais.

Palavras-chave: Humilhação. Políticas de reconhecimento. Relações internacionais. Status. Brasil e China.

## ABSTRACT

CONDE, L. C. D. *Humiliation and politics of recognition: Brazil and China in search for status in the international system*. 2020. 409 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

This research is part of a scholarly agenda of debates on humiliation in international relations, identified as a structuring and organizing factor in the international system. Based on the work of Bertrand Badie and Axel Honneth, we start from the hypothesis that humiliation is a systemic variable in the analysis of international relations and that emerging powers conceive and implement policies of recognition according to perceived humiliation. The practices of humiliation in international relations have manifested in the lowering of the status of a State, in its condition of being tutored by the superpowers and by the central States, in its positioning apart from the decision-making spaces and in the stigmatization of its leaders, of its political development and international integration models. Therefore, we seek to analyze the importance of policies (and politics) of recognition in the contemporary international system, a discussion that has not yet been fully developed in the field of Political Science and International Relations. This type of policies/politics has particularities in each State, but in general it revolves around the search for recognition of countries as full members and of equal status in the system, and in the redistribution of power, wealth, and privilege in the global economy, in international institutions, multilateral forums, and within financial institutions. Methodologically, we intend to analyze, from a comparative perspective, the policies of recognition designed and implemented by Brazil and China to understand the existing interfaces between them and their respective foreign policy agendas. In our research, we take the profile of foreign policy of status recognition as a dependent variable, and here we study the cases of Brazil and China. Our independent variable refers to how humiliation practices in international relations lead to policies of status recognition. This variable is articulated into two dimensions: domestic and systemic. We conclude that Brazil and China have suffered humiliation in different ways, and both manage this experience according to each one's perceptions and reconstruction of events throughout history. We believe that the emergence of developing countries should not be understood only through the lenses of economic growth or military might, but also through more comprehensive approaches, which also take into account the political dimension of status, humiliation, and recognition in international relations.

Keywords: Humiliation. Policies/Politics of recognition. International relations. Status. Brazil and China.

## LISTA DE FIGURAS

|  |     |
|--|-----|
| Figura 1- “Abu Ghraib 57”, óleo sobre tela .....   | 126 |
| Figura 2- “Abu Ghraib 08”, pintura a sanguine em papel.....  | 127 |
| Figura 3- “Abu Ghraib 20”, aquarela e grafite em papel .....   | 127 |
| Figura 4- Charge em jornal que mostra a China sendo forçada a aceitar o Ópio.....  | 230 |
| Figura 5- O Grande Massacre de Nanjing .....   | 236 |
| Figura 6- Mapa da Humilhação Nacional (1938).....  | 243 |
| Figura 7- Árvore de Similitude dos Principais Termos Mobilizados nas Declarações<br>Oficiais dos Representantes da China nos Debates Gerais da Assembleia Geral .....  | 274 |
| Figura 8- Charge de William Christie sobre um barril de pólvora segurando uma bomba<br>com a Inscrição “Direitos Das Gentes”.....  | 287 |
| Figura 9- Árvore de Similitude da Nota do Representante do Brasil no Conselho da Liga<br>Das Nações a Propósito da Retirada da Liga (1926).....  | 303 |
| Figura 10- Árvore de Similitude dos Principais Termos Relativos à Palavra “Security<br>Council” pelos Representantes do Brasil nos Debates Gerais da Assembleia Geral da<br>Organização das Nações Unidas (1946 – 2018)..... | 312 |
| Figura 11- Árvore de Similitude dos Principais Termos Mobilizados nas Declarações<br>Oficiais dos Representantes do Brasil nos Debates Gerais da Assembleia Geral da<br>Organização das Nações Unidas (1946 – 2018).....     | 337 |

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|   |     |
|---|-----|
| Tabela 1- Principais períodos da China Imperial .....                 | 221 |
| Quadro 1- Tipos de Humilhação (e Tipos de Diplomacias Reativas) ..... | 101 |
| Quadro 2- Diplomacias de Reação .....                                 | 108 |
| Quadro 3- Status, Autoridade, Honra e Reputação .....                 | 178 |
| Quadro 4- Mecanismo de Busca por Status.....                          | 201 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|        |  |
|--------|--|
| ABACC  | Agência Brasileira-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares                  |
| AGNU   | Assembleia Geral das Nações Unidas   |
| AIEA   | Agência Internacional de Energia Atômica   |
| AIIB   | Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura ( <i>Asian Infrastructure Investment Bank</i> ) |
| AOD    | Assistência Oficial ao Desenvolvimento.  |
| APE    | Análise de Política Externa  |
| ASEAN  | Associação de Nações do Sudeste Asiático   |
| BIRD   | Banco Mundial  |
| BM     | Banco Mundial  |
| BNDES  | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social   |
| BRI    | Iniciativa da nova rota da seda em inglês ( <i>Belt and Road Initiative</i> )                    |
| BRICS  | Acrônimo de Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul   |
| CAD    | Comitê de Assistência ao Desenvolvimento.  |
| CAPES  | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior                                      |
| CASA   | Comunidade Sul-americana das Nações  |
| CELAC  | Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos   |
| CID    | Cooperação Internacional para o Desenvolvimento  |
| CNEN   | Comissão Nacional de Energia Nuclear   |
| CNS    | Cooperação Norte-Sul   |
| CRA    | Arranjo Contingente de Reservas ( <i>Contingent Reserve Arrangement</i> )                        |
| CSONU  | Conselho de Segurança da ONU   |
| CSS    | Cooperação Sul-Sul   |
| CIJ    | Corte Internacional de Justiça   |
| CS     | Conselho de Segurança  |
| ECOSOC | Conselho Econômico e Social da ONU ( <i>The Economic and Social Council</i> )                    |
| EI     | Estado Islâmico ( <i>Da'ish</i> )  |
| ELPC   | Exército de Libertação Popular da China  |
| EU     | União Europeia   |
| EUA    | Estados Unidos da América  |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| FAO                   | Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura   |
| FEB                   | Força Expedicionária Brasileira  |
| FHC                   | Fernando Henrique Cardoso  |
| FMI                   | Fundo Monetário Internacional  |
| FOCAC                 | Fórum de Cooperação China-África   |
| FSP                   | Jornal Folha de São Paulo  |
| G20                   | Grupo das vinte maiores economias  |
| G20 <i>commercial</i> | Coalizão de países em desenvolvimento na OMC   |
| G4                    | Coalizão entre Alemanha, Brasil, Índia e Japão   |
| G7                    | Grupo composto por: Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão, Reino Unido e União Europeia. |
| G77                   | Coalizão de nações em desenvolvimento  |
| GATT                  | Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio.   |
| GFN                   | Grupo de Fornecedores Nucleares  |
| IBAS                  | Acrônimo de Fórum Índia-Brasil-África do Sul   |
| IDH                   | Índice de Desenvolvimento Humano   |
| IRO                   | Organização Internacional dos Refugiados   |
| MDB                   | Partido Movimento Democrático Brasileiro   |
| MERCOSUL              | Mercado Comum do Sul   |
| MINUSTAH              | Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti   |
| MNA                   | Movimento dos Não-Alinhados  |
| MRE                   | Ministério das Relações Exteriores do Brasil   |
| NDB                   | Novo Banco de Desenvolvimento (Banco de Desenvolvimento do BRICS)  |
| NOEI                  | Nova Ordem Econômica Internacional   |
| NSA                   | Agência de Segurança Nacional ( <i>National Security Agency</i> )  |
| OCDE                  | Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico  |
| OCX                   | Organização para Cooperação de Xangai  |
| OEA                   | Organização dos Estados Americanos   |
| OECE                  | Organização para a Cooperação Econômica  |
| OESP                  | Jornal O Estado de São Paulo   |
| OMC                   | Organização Mundial do comércio  |
| ONGs                  | Organizações não Governamentais  |
| ONU                   | Organização das Nações Unidas  |

|        |  |
|--------|--|
| ONU    | Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial  |
| OTAN   | Organização do Tratado do Atlântico Norte  |
| P5     | Acrônimo dos 5 membros permanentes do CSONU  |
| P5 + 1 | Acrônimo dos 5 membros permanentes do CSONU mais a Alemanha  |
| PCCh   | Partido Comunista da China   |
| PEB    | Política Externa Brasileira  |
| PEC    | Política Externa Chinesa   |
| PEI    | Política Externa Independente  |
| PIB    | Produto Interno Bruto  |
| PNUD   | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  |
| PSDB   | Partido da Social Democracia Brasileira  |
| PT     | Partido dos Trabalhadores  |
| R2P    | Responsabilidade de Proteger   |
| RaP    | Responsabilidade ao Proteger   |
| RC     | República da China   |
| RCEP   | Parceria Econômica Regional Abrangente é um tratado de livre-comércio.   |
| RPC    | República Popular da China   |
| SICA   | Sistema da Integração Centro-Americana   |
| TIS    | Teoria da Identidade Social  |
| TNP    | Tratado de Não-Proliferação  |
| TP     | Teoria dos Papéis  |
| TPAN   | Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares   |
| TPI    | Tribunal Penal Internacional   |
| UEE    | União Econômica Eurasiática  |
| UNASUL | União das Nações Sul-Americanas  |
| UNCTAD | Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento ( <i>United Nations Conference on Trade and Development</i> ) |
| UNRRA  | Administração das Nações Unidas para o Socorro e a Reabilitação.   |
| URSS   | União das Repúblicas Socialistas Soviéticas  |
| USAID  | Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional  |
| ZEE    | Zona Econômica Exclusiva   |

## SUMÁRIO

|       |  |     |
|-------|--|-----|
|       | <b>INTRODUÇÃO</b> .....  | 18  |
| 1     | <b>OPÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS</b> .....                      | 30  |
| 1.1   | <b>Apresentação dos Estudos de caso: Brasil e China</b> .....  | 52  |
| 2     | <b>A HUMILHAÇÃO NO SISTEMA INTERNACIONAL</b> .....             | 59  |
| 2.1.  | <b>Por uma definição de Humilhação</b> .....                   | 70  |
| 2.2   | <b>A humilhação sistêmica</b> .....                            | 79  |
| 2.2.1 | <u>Hierarquia como condição sistêmica</u> .....                | 85  |
| 2.2.2 | <u>Humilhação e colonialidade</u> .....                        | 89  |
| 2.3   | <b>Tipos de Humilhação</b> .....                               | 100 |
| 2.4   | <b>Um Panorama Contemporâneo</b> .....                         | 119 |
| 3     | <b>RECONHECIMENTO E POLÍTICA INTERNACIONAL</b> .....           | 132 |
| 3.1   | <b>A centralidade da Soberania para o reconhecimento</b> ..... | 145 |
| 3.2   | <b>O reconhecimento do soberano</b> .....                      | 153 |
| 4     | <b>STATUS E POLÍTICA INTERNACIONAL</b> .....                   | 174 |
| 4.1.  | <b>Localizando o debate conceitual sobre status</b> .....      | 182 |
| 4.1.1 | <u>Localizando as credenciais sociológicas do status</u> ..... | 186 |
| 4.1.2 | <u>Localizando as credenciais psicológicas do status</u> ..... | 190 |
| 4.2.  | <b>Competindo por status</b> .....                             | 204 |
| 5     | <b>BRASIL E CHINA</b> .....                                    | 219 |
| 5.1   | <b>Parte I - China</b> .....                                   | 220 |
| 5.1.1 | <u>O século das humilhações</u> .....                          | 220 |
| 5.1.2 | <u>A China contemporânea</u> .....                             | 237 |
| 5.1.3 | <u>Há uma estratégia chinesa de busca por status?</u> .....    | 267 |
| 5.2   | <b>Parte II – Brasil</b> .....                                 | 276 |
| 5.2.1 | <u>Consolidação do status de soberano</u> .....                | 276 |



|       |  |     |
|-------|--|-----|
| 5.2.2 | <u>O status pela via multilateral</u> .....                    | 298 |
| 5.2.3 | <u>Há uma estratégia brasileira de busca por status?</u> ..... | 333 |
| 5.3   | <b>Refletindo sobre os casos</b> .....                         | 352 |
|       | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....                              | 359 |
|       | <b>REFERÊNCIAS</b> .....                                       | 369 |
|       | <b>APÊNDICE A</b> - Declarações oficiais .....                 | 399 |
|       | <b>APÊNDICE B</b> - Documentos .....                           | 408 |

## INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa, partimos do quadro teórico-conceitual elaborado por Bertrand Badie (2014), que identifica a humilhação como fator estruturante e organizador do sistema internacional. A humilhação tornou-se algo comum nas práticas diplomáticas dos Estados, destaca Badie (2014, p. 9): “[...] l’humiliation se pare de lois, de traités et de droit: elle n’est plus seulement affaire d’actes individuels, mais aussi de normes; elle n’est pas limitée á une relation, elle devient très vite effet de système”.<sup>1</sup> Isso significa que as práticas de humilhação nas relações internacionais<sup>2</sup> banalizaram-se no sistema internacional, manifestando-se frequentemente no rebaixamento do status de um Estado, em sua condição de tutelado pelas superpotências e pelos Estados centrais, em sua posição à parte dos espaços de decisões, e na estigmatização de suas lideranças, de suas opções políticas de modelos desenvolvimento e de inserção internacional.

A humilhação nas relações internacionais tornou-se fator comum, sendo identificável, sobretudo, com a negação do status almejado pelos diferentes Estados, manifestando-se quatro tipos diferentes: negação da igualdade, estigmatização, rebaixamento e relegação<sup>3</sup> (BADIE, 2014). Em decorrência, uma “diplomacia de clube” vem se popularizando, com, por exemplo, a criação do G7<sup>4</sup> e, bem anteriormente, do próprio Conselho de Segurança das Nações Unidas, dado que ao definir quem participa do clube, seus membros indicam também quem dele é excluído. Do outro lado, os que têm seu lugar negado nesses “clubes”<sup>5</sup> e decidem reagir, acabam por assumir estratégias de desvio, de denúncia das práticas oligárquicas ou de seguirem o exemplo e, assim, conformarem seus próprios “clubes”, como no caso mais recente dos países do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

Há muitas razões para rejeitar uma concepção unicamente material do sistema internacional como uma estrutura descentralizada e anárquica criada e sustentada pela distribuição do poder material (ZHANG, 2015). Nossa proposição geral é de que as

---

<sup>1</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] (a) humilhação traveste-se de leis, tratados e do direito: não é apenas uma questão de atos individuais, mas também de normas; ela não se restringe a uma relação limitada, ela torna-se rapidamente um efeito sistêmico”.

<sup>2</sup> “Relações Internacionais” ou RI (maiúscula) é usada especificamente com relação à disciplina acadêmica. Já “relações internacionais” minúsculas) usamos quando nos referimos à relação dos atores no sistema internacional de modo geral.

<sup>3</sup> As tipologias mencionadas serão devidamente aprofundadas no capítulo 3.

<sup>4</sup> G7 ou Grupo dos Sete é um grupo internacional formado por Estados Unidos, Alemanha, Canadá, França, Itália, Japão, Reino Unido.

<sup>5</sup> Usamos a palavra “clube” e “grupos” quando relacionadas ao sistema internacional como sinônimos a fim de expressar tanto organizações de países, tais como o G7/8, o BRICS, a Organização para Cooperação de Xangai (OCX), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) etc., órgãos como o Conselho de Segurança das Nações Unidas, e para instituições como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, o Novo Banco de Desenvolvimento, o Banco Asiático de Investimento e Infraestrutura etc.

transformações históricas do sistema internacional podem ser melhor compreendidas como mudança de estruturas sociais e normativas em vez de unicamente do resultado da política de poder, sobretudo material. Isso não quer dizer que as relações de poder material como fontes de mudança sejam irrelevantes, muito menos que a estrutura material não importe.

De acordo com Jacobson (2013), a compreensão do papel da humilhação nos conflitos internacionais ocupa um papel secundário nas pesquisas sobre as relações internacionais e as políticas externas dos Estados, quando não completamente esquecido, em favor de explicações majoritariamente em termos de segurança e de riqueza (fatores materiais), tais como ativos energéticos (como o petróleo), armamentos nucleares e recursos estratégicos de forma geral. É verdade que há importantes trabalhos que revelam o peso das emoções nas explicações dos conflitos sociais, sobretudo, durante o processo de descolonização, a exemplo de “Os Condenados da Terra”, de 1961, e “Peles Negras, Máscaras Brancas”, de 1952, de Frantz Fanon; “Discurso sobre a negritude”, de 1950, e “Discurso sobre o Colonialismo”, de 1955, do martinicano Aimé Césaire. Não são, porém, trabalhos que tenham exercido influência central nas agendas de pesquisa em Relações Internacionais e estudos de política externa.

Nesta tese, mostramos que a humilhação distorce as relações humanas e as relações entre os Estados ao violar o senso de integridade de um indivíduo ou da nação (VARIN, 2009). Ao longo da história, motivados pela busca de poder, os impérios abusaram repetidamente de outras nações por meio de invasões, insultos diplomáticos e exploração econômica, sem levar em conta a dimensão dos danos materiais e morais, e de suas repercussões futuras. O sentimento de humilhação e as formas históricas e culturais assumidas pelas políticas de humilhação, como tratamos neste trabalho, nos fornecem importantes elementos para a compreensão do internacional. Porém, julgamos que a importância da humilhação tem sido minorada pelos formuladores de políticas e pelos pesquisadores. Este estudo visa a preencher essa lacuna, examinando os efeitos teóricos e práticos da humilhação.

Poucos estudiosos avançam na construção de quadros teóricos que coloque a humilhação em destaque na interpretação ou na explicação da política internacional aliada ao conceito de reconhecimento. Assim, com este trabalho, buscamos contribuir, ainda que de forma modesta, com essa agenda de pesquisa tão importante, mas ainda pouco explorada. Não argumentamos que a humilhação seja o único fator de explicação dos conflitos internacionais e das ações dos atores, mas que ela é uma variável sistêmica e que precisa ser levada em consideração. O realismo clássico falha, justamente, em explicar o motivo de alguns Estados agirem de maneira considerada contraproducente ou irracional, como é frequentemente o caso

em atos de retaliação ou retribuição relacionados à humilhação, isto quando não desconsidera totalmente esta variável (VARIN, 2009). A humilhação é um importante fator negligenciado no campo das Relações Internacionais e mesmo na Ciência Política (LINDNER, 2006; VARIN, 2009; JACOBSON, 2013; BADIE, 2014). O corpo teórico predominante, mormente o realismo, o liberalismo e mesmo o construtivismo, não integra a questão da humilhação e a busca por reconhecimento de status. Embora cada um deles olhe, a sua maneira, para essas duas questões, é quase sempre de forma sem privilegiá-las como unidade de análise, como buscaremos fazer.

Conforme assinala Badie (2014), o sistema internacional está baseado em três tipos de desigualdade: a desigualdade constitutiva relacionada à memória da colonização, que diz respeito à maioria dos Estados membros das Nações Unidas, e que ainda repercute na cena internacional contemporânea. A desigualdade estruturante, que não permite que haja maior abertura de participação nas esferas de poder, congelando o poder mundial através do funcionamento das instituições internacionais de modo a não refletir as capacidades materiais e simbólicas dos demais Estados; e a desigualdade funcional, que mantém a governança global sob um modo privado capturado/dominado por um pequeno grupo de potências<sup>6</sup>.

Já as fontes da humilhação entre os Estados, para Badie (2014), podem ser remontadas ao revanchismo do período entreguerras, de 1918 a 1939, da colonização e da descolonização, mas também às “Guerras do Ópio” entre China e Reino Unido, conflito encerrado com a assinatura do Tratado de Nanquim, um dos muitos “Tratados Desiguais” que, no século XIX, os chineses foram coagidos a aceitar e que marcam o começo de uma longa história de humilhação sofrida pela China na relação com o Ocidente. Os tratados desiguais também marcam o início de um regime de extraterritorialidade ao qual a China teve de se submeter, como tantos outros Estados, durante mais de um século. Os tratados desiguais também se inserem no contexto das independências coloniais, primeiramente, nas Américas na forma de condicionante do reconhecimento da soberania dos novos entrantes na ordem dos soberanos. O Sul<sup>7</sup> como um todo foi palco de uma longa história de humilhação infligida pelo Norte. De modo geral, o conceito de humilhação que trabalhamos consiste em:

---

<sup>6</sup> Discutiremos de forma aprofundada cada uma dessas desigualdades no capítulo 2.

<sup>7</sup> Demir (2017) ressalta que é comum ver críticas ao conceito de Sul Global acusando-o de ser um conceito guarda-chuva, que abarca países muito diversos para possíveis generalizações ou categorizações. Contudo, o mesmo poderia ser dito em relação ao Norte, que, curiosamente, não recebe a alcunha de “global” com a frequência que o Sul recebe. Ou categorias como “ocidente”, “países desenvolvidos” e até mesmo “Europa”, categorias que são usadas para dar conta de uma imensa diversidade de atores. Ao tratarmos de Sul, não indicamos um lugar geográfico, não há uma espacialidade propriamente dita, o Sul se faz nas suas semelhanças, mas também nos desafios comuns, ele se manifesta no cotidiano das redes de movimentos sociais transnacionais, mas também nos fóruns multilaterais. Trata-se de uma perspectiva, uma conceituação normativa empregada por uma multiplicidade de atores em distintas escalas, do doméstico ao global (DEMIR, 2017). De modo que o “Sul” contemporâneo vem a ser diferente em sua composição e dimensão territorial em comparação início dos anos 1970 com o processo de descolonização, ou anterior, durante o imperialismo do século XIX. Subscrevendo ao que nos diz Demir (2017,

[...] refuser à l'autre l'indentité qu'il revendique et, partant, le statut qui lui permet d'atteindre l'objectif qu'il s'est fixé. La "blessure morale" ainsi visé devient une arme diplomatique redoutable. Associée à la crédibilité (matérielle et/ou symbolique) de celui qui en est la cause, elle engendre une humiliation objective, celle d'être exclu ou marginalisé dans le jeu internacional, et une humiliation subjective celle d'être réputé inférieur ou, en tout cas incapable (BADIE, 2014, p. 33)<sup>8</sup>.

A etimologia<sup>9</sup> da palavra humilhação tem como origem o adjetivo *humilis*, que em latim se refere a algo que está em uma posição inferior, próximo ao solo. Tal adjetivo, por sua vez, provém de *humus* que designa chão ou terra. A ideia de humilhação implica dizer que, metaforicamente, algo foi rebaixado, posto abaixo, levado ao menor nível. É colocar uma pessoa em uma posição inferior em relação às demais. Por exemplo, uma planta rasteira seria *humilis*. E *humilis* tem como origem a *humus*, que significa terra. *Humus* pode ser tanto a terra física, onde se planta, ou o chão em que pisamos (LINDNER, 2006).

Humiliation means the enforced lowering of a person or group, a process of subjugation that damages or strips away their pride, honor or dignity. To be humiliated is to be placed, against one's will (in some cases also with one's consent as in cases of religious self-humiliation or in sadomasochism) and often in a deeply hurtful way, in a situation that is greatly inferior to what one feels one should expect. [...] People react in different ways when they feel that they are unduly humiliated. Some people feeling humiliated may experience rage; this may be turned inwards, as in the case of depression and apathy. However, rage may also turn outwards and express itself in violence, even in mass violence when leaders are available to forge narratives of group humiliation (LINDNER, 2009, p. 39)<sup>10</sup>.

A palavra humilhação também gera alguma confusão, é comum que a palavra seja usada para o ato de humilhação perpetrada por alguém; mas também como uma palavra para o sentimento de humilhação sentido por uma vítima. Assim, "[...] firstly, the word humiliation signifies an act, secondly a feeling, and thirdly, a process: "I humiliate you, you feel humiliated,

---

p.55), as noções de Norte e Sul geográfico e de Sul Global e Norte Global também são perspectivas, majoritariamente impostas dentro de um longo processo histórico de colonialismo epistemológico. Assim, ao lançarmos mão do conceito de "Sul", em oposição ao "Norte", buscaremos não perder de vista as muitas dimensões, sobretudo as disputas de poder em torno delas, assim como as dimensões geopolíticas, centrais na elaboração de categorias que ainda são utilizadas, como "terceiro mundo", por exemplo.

<sup>8</sup> O trecho correspondente na tradução é: "[...] recusar ao outro a identidade que ele reivindica e, assim, o status que lhe permite alcançar seu objetivo definido. O "dano moral", portanto, torna-se uma formidável arma diplomática. Associado a credibilidade (física e/ou simbólica) daquele que a causa, ela engendra uma humilhação objetiva, a de ser excluído ou marginalizado no jogo internacional, e uma humilhação subjetiva, a de ser considerado inferior ou, de qualquer, forma incapaz. (BADIE, 2014, p. 33)".

<sup>9</sup> Para uma consulta completa do verbete: "<https://www.dicionarioetimologico.com.br/humilhar/>"

<sup>10</sup> O trecho correspondente na tradução é: "Humilhação significa o rebaixamento forçado de uma pessoa ou grupo, um processo de subjugação que danifica ou tira seu orgulho, honra ou dignidade. Ser humilhado é ser colocado, contra a própria vontade (em alguns casos também com o consentimento, como nos casos de auto-humilhação religiosa ou no sadomasoquismo) e muitas vezes de forma profundamente dolorosa, em uma situação muito inferior ao que se sente deve-se esperar [...] As pessoas reagem de maneiras diferentes quando se sentem humilhadas indevidamente. Algumas pessoas que se sentem humilhadas podem sentir raiva; isso pode ser voltado para dentro, como no caso da depressão e da apatia. No entanto, a raiva também pode se manifestar e se expressar na violência, mesmo na violência em massa, quando os líderes estão disponíveis para forjar narrativas de humilhação em grupo".

and the entire process is one of humiliation [...]”<sup>11</sup> (LINDNER, 2009, p. 39). Portanto, a palavra humilhação pode ser usada tanto para o sentimento quanto para o ato, o que pode gerar alguma confusão num primeiro momento, mas, a partir do contexto, é fácil discernir o que representa a palavra. Diante disso, Lindner (2006, p. 172) nos expõe essa complexidade abaixo:

[...] the perpetrator may just want to help; still the receiver of this help may feel humiliated. Thus, help may humiliate — a situation where the receiver of help defines a situation as humiliation, not the actor. Or, neither actor nor victim may define a situation as humiliating, but a third party does. The social worker wants to rescue the battered wife, but she insists that beating her is her husband’s way of loving her! Marx talked about false consciousness when workers did not feel humiliated and did not want to rise. Then, there are “legitimate” and “illegitimate” feelings of humiliation, depending on the larger moral frame. In the case of honor killings, for example, a father may feel that family honor is humiliated when his daughter is raped, and that this humiliation must be repaired by killing her. A human rights advocate will posit that rather than repairing humiliation, killing the girl cruelly compounds humiliation and that the mere thought humiliates humanity in general.<sup>12</sup>

A humilhação ocorre tipicamente em contextos de disparidade de poder e status, afirma Jacobson (2013), porém, isso não significa que os humilhados não possam empregar “técnicas de contra-humilhação”, como chama o autor, no sentido de diminuir o grau de humilhação e o poder daquele que humilha, além de tentar restaurar algum senso de integridade, dignidade e autorrespeito. A necessidade do reconhecimento dos demais é fundamental para a criação e a sustentação dos Estados-nação, dada a centralidade da soberania nas relações internacionais<sup>13</sup>. À vista disso, a negação da dignidade, da honra e da identidade não é somente poderosa no momento do ato, mas imprime danos que podem ser duradouros e permanentes aos indivíduos ou aos grupos sociais no interior dos Estados. Os efeitos da humilhação podem ser devastadores. Jacobson (2013) constata a existência de formas de humilhação sistêmicas (*systemic forms of humiliation*), muito comuns tanto no plano doméstico como no externo, tais como a negação de status e de direitos, a discriminação, a segregação e o racismo.

The loss of dignity cannot be separated from material conditions that have impoverished and institutions that have brutalized populations. Restoring dignity thus

<sup>11</sup> O trecho correspondente na tradução é: “em primeiro lugar, a palavra humilhação significa um ato, em segundo lugar um sentimento e, em terceiro lugar, um processo: “Eu te humilhei, tu te sentes humilhada, e todo o processo é de humilhação”

<sup>12</sup> O trecho correspondente na tradução é: “o perpetrador pode apenas querer ajudar; ainda assim, o receptor dessa ajuda pode se sentir humilhado. Assim, a ajuda pode humilhar - situação em que quem recebe a ajuda define a situação como humilhação, não o ator. Ou então, nem o ator nem a vítima podem definir uma situação como humilhante, mas um terceiro sim. A assistente social quer resgatar a esposa espancada, mas ela insiste que bater nela é a maneira de seu marido amá-la! Marx falou sobre a falsa consciência quando os trabalhadores não se sentiam humilhados e não queriam se levantar. Então, existem sentimentos “legítimos” e “ilegítimos” de humilhação, dependendo do quadro moral mais amplo. No caso de crimes de honra, por exemplo, um pai pode sentir que a honra da família é humilhada quando sua filha é estuprada e que essa humilhação deve ser reparada matando-a. Um defensor dos direitos humanos irá postular que, ao invés de reparar a humilhação, matar a menina cruelmente aumenta a humilhação e que o simples pensamento humilha a humanidade em geral”.

<sup>13</sup> O que discutiremos de forma aprofundada no capítulo 3.

means creating space for a legitimate political voice and economic agency KHALED; FIERKE, 2009, p. 87).<sup>14</sup>

Durante o processo de descolonização, também conhecido como “a grande transformação”, gerado pelas lutas anticoloniais dos países asiáticos e africanos na metade do século XX, todos esses países sofreram intensas humilhações, ainda que em escalas distintas. Tratava-se de sociedades que lutavam para se libertar do jugo colonial, que tiveram que travar guerras de independência diante da resistência dos Estados metropolitanos em aceitá-las como Estados soberanos. O caso da França na Argélia, mas também no antigo Ceilão, para citar somente um Estado colonial que resistiu à independência de suas colônias, é exemplo claro da brutalidade da administração metropolitana e da resistência das metrópoles em perder suas possessões coloniais.

O fim da Guerra Fria como ordem histórica foi sucedida pela relevância da globalização e do neoliberalismo: a visão da inevitável homogeneização das práticas econômicas e culturais, impulsionada pela competitividade num mercado global mediado pelas novas tecnologias da comunicação, associada ao mito de que o Estado deve ser mínimo na regulação e na produção de bens públicos (COX, 2007). Após o conflito bipolar, os Estados estavam mais preocupados em adaptar estruturas produtivas, políticas e práticas estatais à visão neoliberal de uma economia global do que à construção de alianças aos moldes do período da Guerra Fria (COX, 2007). Em alguns casos, estavam sendo prescritos modelos de desenvolvimento neoliberal a partir de instâncias tais como o Banco Mundial (BIRD) e o Fundo Monetário Internacional (FMI). A fronteira entre o doméstico e o externo foi se diluindo com o aprofundamento dos processos transnacionais e da interdependência econômica assimétrica entre os países, fenômenos que se intensificaram durante o século XXI.

Com o fim formal da Guerra Fria, as aspirações dos atores que ocupam os níveis mais baixos do poder mundial começaram a ser mais claramente articuladas como afirmações de status. Para Cox (2007), essas novas identidades florescentes na periferia foram colocadas em xeque pelo universalismo triunfante do real vencedor da Guerra Fria: a ideologia da globalização econômica neoliberal liderada pelos Estados Unidos e os seus aliados. Neste sentido, o cenário internacional se converteu numa batalha permanente por status, afirma Badie (2014), e esse quadro tende a ser cada vez mais complexo, uma vez que as transformações,

---

<sup>14</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A perda da dignidade não pode ser separada das condições materiais que empobreceram e das instituições que embruteceram as populações. Restaurar a dignidade, portanto, significa criar espaço para uma voz política legítima e agência econômica.”

características do mundo pós-Guerra Fria, dão origem a novas esperanças e aspirações de Estados em busca de reconhecimento no sistema internacional.

Desta forma, as chamadas potências “emergentes” do Sul, principalmente a China, são percebidas como agentes de mudança no sistema internacional. Mesmo que aspirem a mudanças dentro do sistema capitalista e interestatal, isso não implica que deixem de buscar mudanças nas normas, no processo decisório ou ainda nas práticas vigentes. As potências emergentes não contam somente com sua capacidade material para atingirem seus objetivos, embora ela seja primordial para que um Estado seja integrado nessa categoria. O pós-Guerra Fria não representou uma mudança no padrão hierárquico e desigual das relações entre os Estados. A humilhação é intrínseca à relação entre o Norte e o Sul, entre o Centro e a Periferia, e a ordem internacional constituída à revelia da periferia<sup>15</sup> do sistema internacional reproduz esse padrão de interação e socialização. Contudo, nos últimos 20 anos, a ordem internacional<sup>16</sup> vem sendo contestada, sofrendo pressão de novos atores estatais (mas também de atores não estatais), sendo o início dessa inflexão o século XXI. A busca pelo reconhecimento dos Estados emergentes do status de grande potência está intimamente relacionado às noções de influência, autoridade e legitimidade perante os demais, não somente às grandes potências (HURREL, 2009). Como afirma Scot (2008, p. 204):

“Power” is itself affected by perceptions, as quantitative military and economic hard power is supplemented by consideration of cultural ideational soft power. This brings in the extent to which a country—a civilization, its values, and norms—is estimated

---

<sup>15</sup>Aqui utilizamos centro e periferia de forma livres, com o segundo abarcando uma região do mundo onde são escassos os espaços de poder e o primeiro como referência à região onde se encontram a maior parte dos espaços de poder. Tratamos centro e periferia sem diretamente nos prendermos a descrição formal na teoria do sistema-mundo de Immanuel Wallerstein. Para ele (1996), a economia capitalista mundial é formada por uma extensa corrente de produção de bens e serviços que se estende pelas fronteiras nacionais. Os elos dessa corrente mundial seriam como operações no sistema capitalista, sendo que os elos mais lucrativos tenderiam a concentrar-se geograficamente em algumas pequenas áreas da economia mundial. As áreas onde ocorrem os processos mais lucrativos da economia capitalista formariam o que chamamos de centro, enquanto o restante e a maior parte do mundo, formaria a periferia: “WALLERSTEIN, Immanuel. The Inter-state structure of the modern world-system. In. BOOTH, Ken; SMITH, Steve; ZALEWSKI, Marysia (eds). International Theory: positivism and beyond. Cambridge: cambrid University, 1996”.

<sup>16</sup> Temos consciência de que tratar a ideia de “ordem internacional” como conjunto coerente e unificado de práticas é algo, no mínimo, problemático. Notoriamente, as instituições que regulam a política internacional por meio das regras aceitas e refletidas no comportamento dos Estados é um importante indicativo de que há alguma sorte de ordem. Contudo, as normas e instituições internacionais que podem ser consideradas como constituídas pela ordem internacional não são estanques e estão sob constante disputas (NEWMAN; ZALA, 2018). São normas fundamentais relacionadas à soberania do Estado, às regras que regem o uso da força, ao direito internacional e à prática diplomática, entre outras. Associa-se a essa ordem a distribuição ou equilíbrio do poder econômico e militar material, a percepção de tal poder, são normas que orientam as ações dos atores (NEWMAN; ZALA, 2018, p. 2). Reus-Smit (2017, p. 9) destaca como dinâmica fundamental na construção de qualquer ordem política, a conversão do poder material em autoridade política. Sendo assim, qualquer mudança de poder dentro de uma ordem precisa levar em conta não apenas a mudança da distribuição das capacidades materiais entre os atores, mas como as autoridades políticas são definidas e institucionalizadas, e como elas se posicionam em relação umas às outras.



and found attractive by others, a matter of image and perceptions, and thereby of influence.<sup>17</sup>

Os emergentes buscam, primeiramente, reconhecimento na forma de respeito em termos iguais aos demais Estados, que tenham o mesmo peso e participação nas instituições multilaterais que as grandes potências (NEL, 2010). Jaguaribe (2011, p. 39), considera que as potências emergentes<sup>18</sup> não são simplesmente países que buscam se acomodar na velha ordem, mas países revisionistas, que contestam a ordem desigual, as regras e privilégios de acumulação que impõem travas ao potencial de crescimento e acumulação de suas economias. A recusa ao reconhecimento torna-se então uma marca de humilhação que pode ser politicamente mobilizada em reação ao sistema internacional. O uso da humilhação seria um reflexo quase mecânico das grandes potências, dos valores e das instituições que elas representam. Diante da fragilidade das instituições internacionais, aqueles que são vítimas da humilhação poderão dedicar parte considerável de sua energia política para denunciar os acordos informais, os “jogos de convivência”, os surtos de “minilateralismo” e grupos de decisão *ad hoc* (BADIE, 2009; 2014).

O sistema internacional mostra-se incapaz de produzir regras aceitáveis para todos, e, muitas vezes, as antigas normas são impostas pela força, mesmo que sejam ultrapassadas e ineficazes. Portanto, a humilhação é imposta, direta ou indiretamente, com um modo de conduta internacional, cristalizando-se sob a forma de diplomacias praticamente institucionalizadas (BADIE, 2014). As potências emergentes, por exemplo, experimentam a humilhação quando assumem posições em temas de *high politics* circunscritos aos membros do Conselho de Segurança da ONU (CSONU). O Brasil e a Turquia foram surpreendidos com um bombardeio de censuras por terem tomado a iniciativa (ou respondido ao pedido dos EUA, dependendo da fonte da narrativa) de se envolver na gestão da crise em torno do programa nuclear iraniano (AMORIM, 2015).

A humilhação é, ao mesmo tempo, um fenômeno subjetivo e relativo, envolvendo ao mesmo tempo hierarquia e deferência. Ela se sobrepõe e se alia a muitos outros conceitos básicos de ciências sociais, cada um dos quais com uma extensa e complexa literatura. Nosso objetivo aqui também é demonstrar o valor explicativo da humilhação como mobilizadora de um tipo específico de política externa, muitas das vezes chamada de diplomacia de reação, na

---

<sup>17</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O ‘poder’ em si mesmo é afetado por percepções, à medida que o poder o quantitativo duro do poder militar e do poder econômico são complementados pela consideração do poder brando ideacional cultural. Isso na medida em que um país - uma civilização, seus valores e normas - é estimado e considerado atraente por outros, uma questão de imagem e percepções e, portanto, de influência.”

<sup>18</sup> Ao tratá-los conjuntamente, não se negam suas diferenças substanciais, em termos de poder e importância geopolítica; economia; trajetórias culturais e histórias; e de sistemas políticos domésticos.

forma de busca por reconhecimento de status. Mas por que o status? Porque identificamos que, embora não seja o objetivo primordial dos Estados, os tomadores de decisão buscam maximizá-lo tal como o poder material e a segurança. É uma motivação alternativa que sempre está presente na relação entre os Estados, mas que a partir da banalização da humilhação no sistema internacional ganha peso relativo considerável.

A nossa pesquisa apresenta a humilhação como uma chave de leitura das relações internacionais, a fim de entender tanto o que motiva a humilhação, quanto a reação daqueles que são humilhados e que se percebem humilhados. Para tanto, circunscrevemos a humilhação em relação ao não-reconhecimento de status, acreditando que por meio dela podemos entender como atos de afirmação de status provocados por eventos humilhantes podem ter implicações significativas para a ordem internacional.

Status se refere à estima ou desprezo, deferência ou depreciação concedida a indivíduos ou grupos percebidos como superiores ou inferiores – o que já foi dito algumas vezes no curso desta pesquisa. Nesse sentido, diz respeito às avaliações positivas e negativas feitas pelas pessoas sobre as outras e, assim, seria sinônimo de prestígio. Nesse sentido, status diz respeito a um sentimento, remete a um aspecto especificamente simbólico da desigualdade na estrutura social (OLLIVER, 2009). O status pode se referir também a posições na estrutura social, mas de um modo completamente independente de avaliações individuais de superioridade e/ou inferioridade (OLLIVER, 2009, p. 42). Nesse caso, o status se refere simplesmente a uma estratificação de posições definidas a partir de recursos sociais, culturais e econômicos em posse dos sujeitos.

Desta forma, buscamos demonstrar que os Estados provavelmente se engajarão, mobilizados pela humilhação, em lutas por reconhecimento, aqui também chamadas de diplomacias de reconhecimento ou reativas, a fim de assegurar a posição de status almejada. Por outro lado, essa busca por status desafia as estruturas oligárquicas do sistema internacional, que reagem através de políticas de humilhação a fim de assegurarem suas posições. Essa dinâmica tem um impacto significativo no sistema, como discutiremos a seguir.

À vista disto, o objetivo geral desta pesquisa é analisar, de forma comparativa, as diferenças e as semelhanças entre as percepções da humilhação nas relações internacionais pelas potências emergentes<sup>19</sup> selecionadas (Brasil e China). Temos como unidade de análise as

---

<sup>19</sup>As potências emergentes são países que na contemporaneidade têm experimentado elevado crescimento econômico, militar e político; apresentam-se com alguma capacidade de contribuir para a gestão da ordem internacional em termos regionais ou globais, sustentado por algum grau de coesão interna e capacidade estatal efetiva (HURRELL, 2009, p. 10). Esses países compartilham a crença que têm direito a um papel mais influente nos assuntos internacionais. As potências emergentes também aparecem na literatura sob outros nomes, com algum grau de semelhança entre os conceitos, tais como “grandes mercados

políticas externas de Brasil e China diante da geração sistêmica de humilhação. Buscaremos articular de modo comparado as dimensões sistêmica e doméstica da política externa, a fim de compreender de que forma os dois países elaboram suas políticas de reconhecimento por status no plano externo e qual o grau de coesão doméstico em torno da percepção da humilhação. Analisando as políticas de reconhecimento dessas duas potências emergentes, assumimos que ambas têm escala diferenciada em suas respectivas economias políticas e apresentam distinções relevantes em sua política doméstica. Empreendemos assim, um duplo estudo de caso das políticas externas desses dois países, e isso de modo comparativo. O método de estudo de caso é usado amplamente e com sucesso na pesquisa de RI.

Temos em mente que a maior participação dos emergentes nos assuntos internacionais tem o potencial de ser uma fonte de grande conflito no sistema internacional, uma vez que estes encontram muitas barreiras para a sua atuação. Entender as perspectivas dos países emergentes e o tipo de reconhecimento de status que eles buscam é importante contribuição para o estudo da política internacional contemporânea. Identificamos a humilhação como experiência comum e ferramenta analítica central para compreender o desenvolvimento das políticas de reconhecimento no plano internacional. Portanto, pretendemos avançar na discussão sobre a humilhação enquanto variável sistêmica nas relações internacionais, partindo da premissa de que a desigualdade é constitutiva das instituições internacionais.

Desta forma, partindo do pressuposto de que nem tudo no mundo contemporâneo é absolutamente novo, conseguimos identificar, além de rupturas e inovações (relativas ao papel da ciência e da tecnologia, ao modo de organização dos conflitos e das lutas internacionais etc.), também permanências no processo histórico. Portanto, a análise da história é uma peça fundamental para atingir os objetivos traçados neste trabalho. Sem a ambição de identificar tudo o que há de novo no sistema internacional, pretendemos nos debruçar sobre um fenômeno historicamente não tão recente, a humilhação, mas que assume proporções ainda relevantes na contemporaneidade. É neste sentido que buscar-se-á desenvolver esta pesquisa, tendo em mente o que nos diz Bourdieu:

O que conta na realidade é a construção do objeto, e a eficácia de um método de pensar nunca se manifesta tão bem como [...] na sua capacidade de reconstruir cientificamente os grandes objetos socialmente importantes, apreendendo-os de um ângulo imprevisto (BOURDIEU, 1998, p.20).

---

emergentes”, “*new powers*” e “*rising states*” (LIMA, 2005; ALEXANDROFF; COOPER, 2010; FLEMES, 2010; NARLIKAR, 2010).

Os nossos objetivos específicos confluem para a consolidação do objetivo geral, a saber: identificar e analisar a história da humilhação brasileira em suas aspirações pelo status de potência na política internacional; identificar e analisar a história da humilhação chinesa em suas aspirações pelo status de grande potência na política internacional; analisar, em perspectiva comparada, a dimensão doméstica da formulação da política externa brasileira (PEB) e da política externa chinesa (PEC) que situe a humilhação e o reconhecimento no mesmo plano, inclusive no que diz respeito ao modo como a humilhação é percebida, ou não, pelos tomadores de decisão e veiculada em seus pronunciamentos oficiais; analisar, em perspectiva comparada, a dimensão sistêmica da inserção internacional brasileira e chinesa (política externa) enquanto luta por reconhecimento e da constituição de coalizões de poder.

Ao longo deste trabalho, mobilizaremos diversas autoras e autores, além de escolas de conhecimento com os quais optamos por trabalhar conjuntamente, mesmo que algumas sem longo histórico de diálogo em nossa trajetória intelectual. Contudo, o que pode apontar para o uso do ecletismo teórico acreditamos justificar-se pela natureza do empreendimento interdisciplinar que buscamos levar a cabo.

Para tanto, a tese será organizada de modo a cumprir os seus objetivos, sempre de modo atento aos métodos mobilizados e ao arcabouço teórico-conceitual. Em relação à estrutura, esta pesquisa de doutorado está sistematizada em cinco principais capítulos, além desta introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo serão discutidos e justificadas as opções teórico-metodológicas e o estudo de caso selecionado neste trabalho. Localizaremos os casos, os problemas de pesquisa, as hipóteses de trabalho, as variáveis e os objetivos que nos orientam.

No segundo capítulo será produzida uma densa discussão teórica que avance a discussão sobre a humilhação enquanto variável sistêmica nas relações internacionais, a fim de entender como ela se tornou prática comum no mundo do pós-Guerra Fria. Situaremos, primeiramente, a humilhação como um fenômeno cujos eventos tomam forma durante o século XIX, mas que segue presente até a contemporaneidade. A fim de destacar a dinâmica entre a dimensão doméstica e a sistêmica da humilhação, analisaremos como a sistêmica se diferencia de outros fenômenos, e como a sua dimensão doméstica se relaciona com a construção da identidade nacional e da memória nacional. Por fim, discutiremos como a humilhação se diferencia de outros fenômenos na literatura de ciência política e relações internacionais; e como a teoria da humilhação, adotada nesta pesquisa, dialoga diretamente com a literatura sobre reconhecimento e status nas Relações Internacionais, a fim de justificar seu propósito nesta pesquisa.

Em nosso terceiro capítulo, nós nos aprofundaremos nos tipos de reconhecimento de status, destacadamente o status de soberano. Justificaremos também a opção pela transposição da teoria do reconhecimento para o campo das Relações Internacionais. Para tanto, faremos uma discussão mobilizando autores do direito internacional, da ciência política, da filosofia e das RI para destacar como a soberania funciona como política de poder. Posteriormente, no capítulo quatro, tentaremos caracterizar o conceito de status, indicando como entendemos o conceito e como ele está articulado com o conceito de humilhação trabalhado nesta pesquisa. Será dada especial atenção às motivações que levam os Estados a buscarem status no sistema internacional.

Em seguida, no capítulo 5, situaremos historicamente Brasil e China dentro do sistema internacional da humilhação através do estudo de caso de caráter histórico-descritivo dos eventos analisados. Destacamos que a organização dos eventos não segue necessariamente uma linearidade histórica, muito menos tem por objetivo contar “toda a história” relativa a cada um dos dois países; o objetivo é limitado em escopo e serve somente aos propósitos desta pesquisa, uma vez que os eventos históricos foram interpretados à luz do objetivo geral da tese. O estudo é baseado em literatura, em conhecimento histórico e a partir do quadro teórico-conceitual que elaborado ao longo desta tese. Objetivamos com o estudo dos dois casos compreender de que maneira os países elaboram suas políticas de busca por reconhecimento de status no sistema internacional. Serão reconstruídos eventos a partir do século XIX que ainda marcam as relações internacionais desses dois países. Destacaremos como a humilhação e o reconhecimento fazem parte de um *continuum* conceitual, podendo indicar estratégias de política externa distintas, a depender da posição e da percepção das elites na dinâmica humilhação *versus* humilhados. Analisaremos como é feita a mediação entre a humilhação e o reconhecimento, e qual o peso da percepção das elites na construção ou não de uma estratégia de superação da humilhação através da busca por reconhecimento. Posteriormente, finalizaremos o capítulo apresentando os resultados dos casos em perspectiva comparada. Por fim, apresentaremos as considerações finais do trabalho, retomando os principais pontos, apresentando lacunas e novas possíveis agendas de pesquisa no campo.

## 1 OPÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

Temos por objetivo, nesta seção, mostrar como se unem as opções teórico-conceituais e os métodos mobilizados. Segundo Mahoney (2007), todas as teorias das ciências sociais são elaboradas para serem aplicadas a alguns casos e não outros, é comum das ciências sociais estarem presas ao que ele chama de “condições de escopo”, que impõem limites às generalizações. A especificação desse escopo é uma tarefa inicial e de grande importância para o desenvolvimento da pesquisa, e trata-se do esforço que buscamos fazer neste capítulo. Sabendo não ser esta uma das tarefas mais fáceis nas ciências sociais, recorreremos a Bourdieu, novamente, para iluminar o caminho que trilharemos:

Para romper com a passividade empirista, que não faz sentido senão ratificar as pré-construções do senso comum, não se trata de propor grandes construções teóricas vazias, mas sim de abordar um caso empírico com a intenção de [...] ligar os dados pertinentes de tal modo que eles funcionem como um programa de pesquisas que põe questões sistemáticas [...]. Trata-se de interrogar sistematicamente o caso particular, constituído em “caso particular do possível”, como diz Bachelard, para retirar dele as propriedades gerais ou invariantes que só se denunciam mediante uma interrogação assim conduzida (BOURDIEU, 1998, p. 32).

A presente pesquisa busca desenvolver uma análise qualitativa em três fases: pesquisa bibliográfica; análise de documentos e análise de conteúdo de discursos oficiais com tratamento do *software* Iramuteq<sup>20</sup>; e análise de política externa comparada, por meio do método histórico-contextual comparativo. A pesquisa bibliográfica compreende a análise de: documentos oficiais; dos discursos de autoridades públicas; lideranças políticas; grupos econômicos e midiáticos; materiais biográficos; bem como da utilização de jornais e revistas. Além de autores selecionados da literatura nacional e estrangeira de Ciência Política e Relações Internacionais, mas também da Sociologia, Psicologia Social e da Filosofia Política. Consiste em discutir com autores selecionados os seus principais conceitos e apresentar suas distintas abordagens e contribuições ao campo de estudo, com o propósito de avançar na construção do quadro teórico-conceitual. A conexão entre o método e o quadro teórico-conceitual é de suma importância, pois os limites da capacidade explicativa sempre serão dados pela teoria mobilizada, seja ela uma ou um conjunto delas, para a análise dos achados da comparação. Logo, um trabalho com abundância de dados, variáveis e resultados torna-se fraco sem que esteja lastreado em boas teorias, enquanto boas teorias (ou aquilo que em inglês se costuma chamar de “*grounded theory*”) sem dados e métodos adequados não se sustentam.

---

<sup>20</sup> Interface R para Análise Multidimensional de Textos e Questões (*Interface de R pour analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaire* – em francês).

Para Alvarenga Neto et al (2006), o estudo de caso é um tipo de pesquisa que fornece uma unidade de análise delimitada, sendo suas características fornecidas por duas circunstâncias: natureza e a abrangência da unidade e a complexidade determinada pelos suportes teóricos que orientam o trabalho. Tal método permite uma análise mais acurada de como as categorias analíticas propostas operam, possibilitando entender melhor as condições contextuais em que ocorrem o fenômeno investigado. O método de estudo de caso permite que um pesquisador selecione um único evento, um conjunto de eventos ou um aspecto particular de um evento e conduza uma análise aprofundada de uma questão específica. Dessa forma, uma explicação mais abrangente pode ser desenvolvida, tentando delinear a relação entre o ambiente contingente e resultados específicos (GEORGE; BENNET, 2005). Assim, parte da estratégia de pesquisa dedica-se ao estudo de caso, pois por meio desse tipo de estudo julgamos possível lidar com uma ampla variedade de evidências – documentos, arquivos e observações

Em nosso estudo de caso temos como unidade de análise o perfil da política externa de dois países, Brasil e China, em dois níveis de análise, doméstico e sistêmico, pois acreditamos que os limites entre o fenômeno investigado e o contexto não estão claros. E, assim, tentaremos responder como Brasil e China concebem e desenvolvem suas políticas externas de busca por reconhecimento de status no sistema internacional como forma de reação à humilhação.

Através de análise bibliográfica com fontes primárias e secundárias, examinando as reivindicações por representação e respeito nos fóruns internacionais e espaços de decisão. Buscamos compreender como os países enxergam a humilhação no sistema internacional e constroem uma representação social sobre ela que se evidencia numa política externa voltada ao reconhecimento. Não se pretende um estudo completo da história da política externa brasileira e chinesa, mas destacar e analisar, em cada um dos dois países, os eventos históricos que corroboram para nossos objetivos. Não nos propomos a trazer à baila todos os casos de humilhação já ocorridos no sistema internacional. Os poucos eventos exemplares aqui apresentados destinam-se a fornecer ao leitor uma amostragem consistente dos efeitos da humilhação e o que dela pode acarretar e onde encontrá-la. Evidentemente, a lista de eventos no mundo é muito maior. Todos os exemplos abordados neste trabalho pretendem contribuir para uma discussão mais ampla. Sabemos que as lições da história podem ser muitas vezes inconsistentes, senão contraditórias, e as generalizações são perigosas, o que aprendemos com um caso particular pode ser contradito por outro logo na sequência (GEORGE, 1979; GEORGE; BENNET, 2005).

Theory attempts to absorb the 'lessons' of a variety of historical cases within a single comprehensive analytical framework; it is the task of theory to identify the many

conditions and variables that affect historical outcomes and to sort out the causal patterns associated with different historical outcomes. By doing so, theory accounts for the variance in historical outcomes; it clarifies the apparent inconsistencies and contradictions among the ‘lessons’ of different cases by identifying the critical conditions and variables that differed from one case to the other (GEORGE, 1979, p. 192)<sup>21</sup>.

Desta forma, analisamos eventos internacionais e da história diplomática que, a partir das categorias analíticas mobilizadas, consideramos humilhantes. Eventos humilhantes são aqueles que representam uma ameaça material ou a imagem do Estado aos olhos dos outros atores internacionais. São eventos que tem implicações diretas para as percepções da posição de um Estado no sistema internacional, onde a humilhação e o status estejam diretamente relacionados. Ponto fundamental: devemos fazer as devidas ressalvas aos eventos em que a humilhação pode ser a consequência não intencional de resultados que um Estado considera como injustos.

Para a “análise de conteúdo de discurso” usamos o método de Bardin (2009), que enxerga na análise de conteúdo uma forma de descobrir as relações existentes entre o contexto exterior e o próprio discurso. Trata-se de um conjunto de instrumentos metodológicos que envolvem operações de desmembramento e de classificação de suas unidades de forma sistemática, e que se aperfeiçoam constantemente. É considerada um instrumento de análise que possui uma grande diversidade de formas adaptáveis a muitas abordagens no campo da Comunicação e das Ciências Sociais. De acordo com Bardin (2009), a análise de conteúdo permite que seja traçada uma frequência das características que se repetem no conteúdo do texto ou conjunto de textos trabalhados, ao considerar a presença ou a ausência de uma dada característica ou conjunto de características de conteúdo num determinado fragmento ou mensagem.

O método da análise de conteúdo, para Bardin (2009), possui um roteiro do tratamento dos dados: a) pré-análise, momento da escolha dos documentos, formulação das hipóteses e objetivos; b) exploração do material selecionado; c) tratamento dos resultados e interpretações feitas pelo pesquisador. Roteiro que seguiremos no tratamento dos documentos a fim de classificar e interpretar as referências à busca por status na política internacional, que mobilizem os eventos de humilhação em narrativas justificadoras da política externa implementada como luta por reconhecimento. A metodologia de análise de conteúdo de discurso tem como objetivo

---

<sup>21</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A teoria tenta absorver as “lições” de uma variedade de casos históricos dentro de uma única estrutura analítica abrangente; é tarefa da teoria identificar as muitas condições e variáveis que afetam os resultados históricos e separar os padrões causais associados aos diferentes resultados históricos. Ao fazer isso, a teoria explica a variação nos resultados históricos; esclarece as aparentes inconsistências e contradições entre as “lições” de diferentes casos, identificando as condições críticas e variáveis que diferiam de um caso para o outro”.



a classificação e a categorização de quaisquer conteúdos, transformando-os em elementos-chave, a fim de compará-los com uma série de outros elementos na pesquisa.

Para tanto, selecionamos todas as declarações oficiais<sup>22</sup> dos representantes do Brasil (1946 – 2018) e da República Popular da China (1972 – 2018)<sup>23</sup> nos Debates Gerais da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, além da declaração oficial de saída do Brasil da Liga das Nações em 1926<sup>24</sup>. Em ambos os casos, as percepções das elites diante dos eventos internacionais serão analisadas a partir do debate existente na literatura brasileira e chinesa, mas sem perder de vista os atores que se mobilizam, apresentando-se interessados nos temas abordados. Importante destacar que ambos os países são membros plenos das Nações Unidas e se encontram entre os primeiros a assinarem a Carta das Nações Unidas em agosto de 1945. A escolha das declarações oficiais na Assembleia Geral das Nações Unidas se justifica por ser um espaço comum aos dois países, além de muito valorizado pela sua natureza horizontalizada, (na Assembleia Geral), pluralista e universalizante, na qual cada país vale um voto, independente das suas capacidades materiais.

Após a organização de todas as declarações e outros materiais históricos inicia-se a análise de conteúdo com vistas reduzir o tamanho e limpar os documentos atendo a conceitos-chave e nomes próprios, localidades, cidades, instituições, etc. Tirando da análise, sobretudo, numerais, preposições e artigos. Assim, foi elaborado um *corpus*<sup>25</sup> textual a partir da análise de conteúdo de todos os documentos. Em seguindo, operamos a análise de similitude, a qual consistiu em destacar os termos a partir dos que tiveram maior ocorrência por meio do *software* livre Iramuteq<sup>26</sup>, cujas funções se encontram disponibilizadas através da biblioteca *proxy* do *software* R, possibilitando a montagem da matriz de similitude. Para a obtenção de resultados, utilizou-se um grupo de textos (n=73) em um arquivo único, contendo 73 declarações divididas em 73 anos para o Brasil. Para a China um grupo de textos (n=46) em um arquivo único, contendo 46 declarações divididas em 46 anos.

---

<sup>22</sup> Considerados somente os discursos oficiais na abertura dos Debates Gerais. Não foram consideradas as declarações em Reuniões de Alto Nível. Não foram consideradas as declarações com a finalidade de direito de resposta.

<sup>23</sup> Não são trabalhados os discursos da República da China (RC) – Taiwan que ocupou o assento até 1972.

<sup>24</sup> Viés de exclusão: Ao ser tomado como marco temporal o ano do primeiro discurso nos Debates Gerais da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) até o ano de 2018 (74ª sessão), consequentemente, obtivemos números de participações discrepantes. O Brasil participou da 1ª sessão em 1946 enquanto a República Popular da China somente veio a participar em 1972 na 27ª sessão, uma vez que o seu reconhecimento somente veio a ocorrer na 26ª sessão, em 1971. Desta forma, foram selecionados 74 discursos para o Brasil e 47 para a China. Caso fossem consideradas todos os discursos em nome da China (RPC e RC), Brasil e China teriam o mesmo número de discursos selecionados, um total de 74.

<sup>25</sup> Chamamos de *corpus* a matriz com todos os discursos selecionados devidamente tratados conforme os requisitos do Iramuteq. A lista com as declarações que compõem o *corpus* segue na forma de material suplementar

<sup>26</sup> Iramuteq, versão 0.7, alpha 2.

Ambos os *corpora* se encontram na língua inglesa, devido ao repositório das Nações Unidas se limitar às versões de discursos nos idiomas oficiais da Organização<sup>27</sup>. Ressalta-se que, durante as três primeiras décadas, os documentos mais completos se encontram somente em língua inglesa e francesa. A fim de dar homogeneidade à fonte, optamos por também montar o *corpus* brasileiro em língua inglesa, tendo em vista que este é o idioma, a parte do mandarim para a China, com o número mais completo de declarações no repositório da ONU. Para fins de apresentação, destacaremos os resultados em inglês, seguidos da tradução das palavras em português. Ressaltamos que existe um corpo de texto único (n=1), contendo um documento oficial referente à saída do Brasil da Liga das Nações, em língua portuguesa. COLOCAR ISSO EM NOTA DE RODAPÉ

O Iramuteq produz uma lista das formas (palavras) cujas frequências são apresentadas de forma descendente. A seleção das formas para a análise de similitude pode ser feita por *default*, quando todas as formas são selecionadas, ou a partir de critérios específicos do pesquisador, seja de frequência ou por formas com afinidades ao que se busca analisar - a partir de parâmetros discricionários. Após a seleção das formas selecionadas da lista gerada pelo *corpus*, o Iramuteq apresenta um gráfico em formato de árvore (hierárquico) na janela dos resultados (gráfico estático) ou gráficos dinâmicos e 3D. Esse é apenas um resultado da análise de dados a partir do *corpus* que pode ser explorado através do Iramuteq. É salutar destacar a necessidade de alterações no *corpus* textual para a otimização da análise do software, a partir da análise lexical de material verbal transcrito.

Finalmente, salientamos que o Iramuteq é limitado a gerar informações voltadas às confirmações de categorias textuais selecionadas em níveis de intensidade pelo pesquisador de forma arbitrária. A interpretação final exige o diálogo entre os conhecimentos tácitos do pesquisador com a teoria e com os dados empíricos. Os demais resultados, não relevantes para a discussão, estarão em material suplementar<sup>28</sup>. Como destaca Martins (2020), os softwares de análise de dados qualitativos auxiliam e otimizam o tratamento dos dados, ao facilitarem a visualização das relações entre conjuntos de dados, potencializando e acelerando as análises através da possibilidade de codificação, categorização e associação das classes presentes nos textos analisados. Contudo, não substituem a importância do pesquisador na seleção do material, na elaboração dos critérios de análise e na interpretação dos resultados. Portanto, são ferramentas de apoio às etapas de análise do trabalho científico. Como reforçam Ferreira e

---

<sup>27</sup> O inglês, francês, chinês (mandarim), espanhol, árabe e russo.

<sup>28</sup> A lista do material suplementar encontra-se no apêndice A e B.

Corrêa, “[...] as figuras resultantes das análises podem elucidar questões que não conseguiriam ser identificadas e servem para ratificar os argumentos propostos nas pesquisas.” (2018, p. 15).

A análise de similitude é baseada na teoria dos grafos, um ramo da matemática que estuda as relações entre os objetos de um determinado conjunto, produz resultados que auxiliam no estudo das relações entre objetos (SALVIATI, 2017). Por meio da análise de similitude, podemos identificar as co-ocorrências entre as palavras, cujo resultado pode indicar a intensidade de conexão entre elas, auxiliando assim na identificação da estrutura do *corpus* textual; não obstante, diferenciamos também as partes comuns e as especificidades em função das variáveis ilustrativas (descritivas) que são identificadas na análise (MARCHAND; RATINAUD, 2012). Na forma de comando automatizado do Iramuteq, aplica-se o método Reinert no *corpus* para a identificação de vocabulários gerais (classes), suas subdivisões e genealogias com base na semelhança lexical (medida pela distância Qui-quadrado). O método Reinert gera, então, clusters a partir da proximidade entre termos. Assim, temos na análise de similitude a interconexão entre as palavras, bem como o nível de relação entre elas, tendo em vista que o índice de co-ocorrências entre as palavras pode ser mais forte ou mais fraco (teste do Qui-Quadrado) (SALVIATI, 2017).

Assim, temos como produto uma estrutura que permite a visualização de como se relacionam os temas por grau de relevância que conectam as partes importantes que caracterizam os textos contidos na base de dados. A análise de similitude é apresentada na forma de cluster de palavras ligados por ramos. Os ramos apresentam maiores ou menores graus de conexão com os clusters, que deverão ser interpretados pelo autor. A análise de conteúdo de discurso baseada na contagem e interpretação da frequência da análise de similitude em um discurso pode ajudar a revelar as intenções ocultas. É possível avaliar a intensidade da causalidade emocional em um discurso, mapeando a frequência de argumentos instrumentais, a proximidade entre temas específicos, como aparecem ao longo do tempo, quais temas estão mais próximos e mais distantes dos assuntos domésticos, por exemplo.

A pesquisa desenvolvida nesta tese é baseada em algumas hipóteses. A principal sustenta que os Estados se engajam em lutas por reconhecimento de status frente à humilhação sofrida no sistema internacional. E duas secundárias, a saber: de que os países reagem de forma distinta à humilhação e de que a diplomacia de reação dependerá da política doméstica dos países por meio da percepção da humilhação pelas elites. Os Estados (aqui selecionados Brasil e China) se engajam em lutas por reconhecimento frente à humilhação sofrida no sistema internacional. A reação à humilhação é distinta entre os países, dependendo diretamente da

política doméstica e da percepção das elites. Ao buscarmos analisar as atitudes, percepções e crenças das elites, embora em eventos específicos, temos por objetivo destacar o grau de permeabilidade da agenda de política externa, mormente por reivindicações de reconhecimento no sistema internacional. Assim como Holzacker (2006, p. 16), acreditamos que as crenças compartilhadas podem afetar os processos de decisão, já que os atores compartilham crenças e valores enraizados na sociedade, que servem como guia da ação política e os orientam quanto aos objetivos da ação tomada.

A busca do reconhecimento de status - aqui definida como o conjunto de comportamentos ou ações tomadas para obter status - se origina da percepção da incompatibilidade da posição atual do Estado com suas aspirações futuras. Ela pode ter a sua origem também em eventos humilhantes do passado que negaram a elevação do status ou levaram ao seu rebaixamento. No entanto, a busca por status também pode levar a ações destinadas a preservar a posição atual ou retardar o declínio de um Estado, que podem culminar em políticas de humilhação. Uma preocupação com o status pode ser desencadeada por uma ameaça percebida à posição ou classificação do status, mesmo que esta não seja a única condição necessária (BADIE, 2014; RENSHON, 2017). Classificações objetivas das dimensões de status são muitas vezes impossíveis, a classificação de um Estado está enraizada, sobretudo, na percepção social. Neste sentido, a busca de status internacional é, portanto, o processo de tentar moldar as percepções de outros Estados sobre a posição aspirada na hierarquia internacional (BARNHART, 2016).

Por elites ou elites nacionais e dirigentes nos referimos a uma minoria em contraposição de uma imensa maioria, uma vez que os membros dessa elite são os detentores do poder, seja na forma de poder político e institucional, seja na de poder ideológico, econômico ou cultural. As elites compõem o alto escalão dos governos, dos partidos políticos, dos grandes grupos empresariais, dos principais sindicatos, da grande mídia, dos intelectuais na academia, dos líderes em redes e movimentos da sociedade civil, dos militares e dos institutos e organizações de pesquisa afiliadas ou não ao governo<sup>29</sup>. E o desafio é, justamente, encontrar a conexão e se há coesão em torno da busca por status na agenda de política externa e o papel da percepção (ou não) da humilhação nacional por essas elites. Acreditamos que a coesão entre elites em torno do reconhecimento de identidades, objetivos e percepções comuns aliadas ao apoio social

---

<sup>29</sup> Destacamos que, embora os membros das elites em cada país sejam muitos e diversos, empiricamente buscamos analisar apenas a percepção das elites galvanizada nos discursos governamentais na AGNU, em relação aos dois casos trabalhados no capítulo 5. Com o objetivo de melhor qualificar a análise dos eventos históricos mobilizados, também contamos com a importante contribuição de artigos, livros, dissertações e teses sobre os períodos históricos e a percepção declarada ou não dos membros das elites.

é chave para pensar a inserção com vistas à graduação de status (MILANI; PINHEIRO; LIMA, 2017). No esforço de melhor compreender o descolamento entre a percepção da realidade e a visão de mundo das elites, faremos uma breve revisão da literatura pós-colonial e decolonial a fim de tentar localizar a elite em países do Sul com passado colonial para avançar a dimensão doméstica, especificamente, no caso brasileiro.

A coesão entre as elites é muito importante e os achados nos casos selecionados apontam para resultados distintos, mostrando a existência de um dilema quanto às percepções, interpretações e escolhas políticas feitas pelos membros da elite de um país. Quando fazemos referência às elites, há, quase que automaticamente, uma ideia de unidade, como se fosse um grupo coeso e facilmente identificável. Deixamos claro que não incorremos neste tipo de erro conceitual, como ficará claro ao longo do trabalho; argumentamos que o conceito de elite é dinâmico e congrega grupos em polos por vezes opostos. Contudo, optamos pelo termo elite de forma genérica e intercambiável com elites nacionais/dirigentes, como um instrumento facilitador em nossa redação.

Para tanto, há três aspectos a que daremos atenção: a visão que as elites apresentam do sistema internacional; a visão das elites quanto à inserção internacional, como veem a posição da política externa diante dos objetivos traçados, mormente a busca pelo desenvolvimento; a relação das elites com o capital financeiro internacional e o nível de permeabilidade da influência externa nas decisões, tentando avançar a hipótese, no caso brasileiro, da existência de uma “elite bovarista” que explicaria a dificuldade da percepção da experiência de humilhação (KEHL, 2014, 2018). Veremos mais adiante, no capítulo 2, como essas visões de mundos são elaboradas de forma a excluir uma enorme parcela da sociedade dos processos decisórios, sendo resistente à projetos emancipatórios.

Não está claro qual o peso exato que a percepção deve ou pode ter na explicação da atuação diplomática dos países, mas nos casos selecionados, acreditamos haver alguma diferença que justifique a escolha da percepção da humilhação. É justamente essa diferença que nos ajuda a explicar um dos motivos pelos quais a variável doméstica se torna relevante nos dois casos. Como bem afirma Silva: “[...] tais “visões de mundo”, por sua vez, se manifestam através de um universo mais ou menos codificado de ideias a respeito do sistema internacional e da inserção de uma determinada nação nesse último.” (1998, p. 141).

Isto posto, a compreensão de como as ideias podem afetar a formulação da política externa de um país se mostra necessária. Não à toa, Silva (1998) vê o debate acerca de como categorias cognitivas ou “visões de mundo” afetam a política externa como um terreno fértil.

Com destaque para a discussão sobre como se formam as percepções em cada caso, tanto as visões de mundo, escolhas teóricas e filosóficas, por trás das percepções captadas. O que chamamos de percepção é a dimensão das crenças dos atores da formulação da política externa, expressa nas “visões de mundo” dos formuladores de política e daqueles que participam direta ou indiretamente do processo decisório (SILVA, 1998). A percepção da experiência de humilhação pelos atores é o que possibilita a mobilização desta experiência sob a forma de política, em possíveis estratégias de contra-humilhação, frequentemente organizadas na atuação diplomática. Silva (2008) considera que a discussão acerca da influência das teorias sobre a formulação da política externa se apresenta em variados níveis. Assim, na medida que somos capazes de distinguir entre o “meio psicológico” (o mundo como o ator o vê) e o “meio operacional” (o mundo em que a política será realizada), acreditamos sermos capazes de identificar por meio das percepções o status almejado pelos atores, e em que decisões na política externa ela influencia (SPROUT; SPROUT, 1956). A própria formulação da política externa nos revela questionamentos e tensões sobre as escolhas tomadas na definição de conceitos e objetivos fundamentais para a inserção internacional de um país, dentre eles a ideia de um “interesse nacional” mediado entre os diversos interesses particulares existentes no âmbito doméstico.

O processo de tomada de decisão na política externa é, como em tantas outras políticas de governo, resultado da agência humana e responde a influências de diversos tipos. Uma das forças que determinam a agência humana é a emoção, e, devido a isso, a humilhação pode ser considerada uma motivação poderosa na condução da política externa de muitos Estados (VARIN, 2009). Desta forma, nesta pesquisa, os Estados são dotados de propriedades emocionais somente quando experiências coletivas são articuladas visando construir memórias, símbolos, práticas compartilháveis e reconhecidas por uma dada coletividade.

Divergindo da teoria realista das relações internacionais, Badie (2014) busca trazer uma reflexão que lance luz à ideia de socialização, distanciando-se de uma tradição que vê somente os Estados como verdadeiros atores da sociedade internacional. Haveria uma socialização “da” e “na” vida internacional e não um descolamento do doméstico com o externo, e que faria o jogo da humilhação parte integrante das normas do sistema internacional, podendo, assim, afetar a todos os atores presentes nesse sistema. É importante destacar que compreendemos o Estado não como sendo um mediador imparcial e defensor de uma ideia de interesse nacional, mas, sim, estando ele sujeito a essas lutas por interesses distintos no seio da sociedade e

incorporando, no seu discurso e na sua prática, as lutas pelo poder no bloco hegemônico (SILVA, 2008). Para sermos mais claros em nossa opção,

[...] se a política de Estado é o reflexo das lutas intra-Estado e da relação do Estado com a sociedade civil, ela é sempre condizente com um pacto de poder. Para tanto, deve ser levado em conta a serviço de quem (grupo, setor ou classe social) determinada política foi implementada. É, pois, necessário trabalhar com um modelo teórico que abarque também as relações e contradições fundamentais numa sociedade estruturada em classes sociais, com mediação fundamental, embora não exclusiva, para poder entender, então, quais eram as expectativas internas e externas quanto à política exterior (SILVA, 2008, p. 45).

Por conseguinte, para operacionalizarmos a ideia de percepção, especificamente, ao tratarmos de reconhecimento de status, mobilizamos Teoria dos Papéis (TP) – *Role Theory*, em inglês -, a partir de Holsti (1970), que inovou ao aplicar à TP à análise de política externa, mostrando que as elites nacionais moldam as agendas de política externa de seus países sob a influência das percepções de seu próprio país e do sistema internacional. Segundo Holsti (1970), as concepções de papéis referem-se às compreensões e percepções das elites nacionais sobre as posições de seus estados no sistema internacional e sobre como devem ser os comportamentos de seus Estados diante dos demais Estados. As expectativas quanto aos papéis, por sua vez, representam as expectativas das elites nacionais e de outros atores externos sobre posições específicas ocupadas pelos Estados, além de normas relacionadas à cultura ou instituições dos Estados. Além das expectativas das elites nacionais, as expectativas de outros membros dos atores externos têm impacto na formação dos comportamentos dos Estados (PARLAR DAL, 2019a). Por fim, a performance dos papéis diz respeito aos resultados finais e ao impacto da exposição de certos papéis e comportamentos pelos Estados. A Teoria dos Papéis surge pela primeira vez no campo da Análise de Política Externa (APE) em 1970, quando pesquisadores, destacadamente Holsti, começaram a analisar o comportamento padrão de um conjunto de Estados na conjuntura bipolar da Guerra Fria.

O status está no centro da definição de papéis, uma vez que ele abrange a posição social de um ator em um grupo e seu significado como categoria social é concedido a partir do reconhecimento dos outros atores. A percepção e as expectativas criadas pelo outro são ambas partes importantes na concepção de papel de um ator, dado que ele se dá internacionalmente. Os papéis são os padrões de comportamento desempenhados ou esperados de um ator, que são compreendidos de sua posição dentro de uma hierarquia (WEHNER, 2014, p. 15). Logo, os papéis são constituídos de maneira interacional. Isso significa que as identidades dos atores são produtos de um processo social, porque a afirmação de identidade é baseada nas informações que um lado possui sobre o outro (WEHNER, 2014).

Organizadas essas hipóteses, após uma pesquisa bibliográfica e documental aliada à análise de conteúdo, utilizaremos a análise comparada de política externa, integrando política comparada, análise de política externa e análise histórica. A análise da política externa trata de um campo que é resultado da interação complexa de múltiplos fatores. Para Breunning (2007, p. 11), as oportunidades e as escolhas em matéria de política externa são consideradas e tomadas por lideranças. Logo, a personalidade, as motivações e as percepções são importantes variáveis a serem levadas em conta na análise da política externa, assim com eventos domésticos e internacionais. Para Salomón e Pinheiro (2013, p. 40), a análise de política externa tem como objeto o estudo de governos específicos, levando em conta seus determinantes, objetivos, tomadas de decisões e ações efetivamente realizadas na execução da política.

Isso não significa que a análise de política externa não considere atores que não os Estados nacionais, seus governos e instituições políticas. Trata-se de um campo que incorpora como variável às unidades de decisão governamentais uma gama de atores dentro e fora das fronteiras estatais que, diretamente ou não, influenciam a formulação da política. Não se separa a análise de política externa do contexto político em que ela ocorre. Por isso, consideramos a relação entre o sistema internacional e o nível doméstico de suma importância. A tomada de decisão em eventos-chave ou crises diplomáticas é a arte de equilibrar as pressões internacionais e as pressões nacionais. Encontramos em Putnam (1998)<sup>30</sup>, importante contribuição para lidar com este tipo de interação entre os dois níveis em disputa, em como as lideranças, neste caso os formuladores conseguem atender as demandas dos dois lados e maximizar os ganhos e minimizar as perdas. As lideranças governamentais, grupos de pressão e acadêmicos são influenciados pelo ambiente e o momento histórico em que estão inseridos, assim como as percepções que possuem sobre o mundo. Breunning (2007) considera que um dos principais objetivos da análise da política externa é ganhar conhecimento generalizável com aplicabilidade sobre como as mais diversas decisões são tomadas, por quais motivos líderes tomam as decisões que tomam e por quais motivos os Estados se empenham em diferentes objetivos. Quando tratamos o Estado e, nesse caso, a própria nação - identificados, de modo geral, como uma comunidade ou agrupamento político independente ligado por um conjunto de valores e normas comuns -, como aqueles que foram humilhados, assumimos que as

---

<sup>30</sup>A discussão sobre teoria de “jogos de dois níveis” contém particularidades que não cabe explorar nos limites dessa tese. Um tratamento aprofundado do assunto pode ser conferido em: “PUTNAM, R. *Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of Two-Level Games* In: *International Organization*, Vol. 42, No. 3, pp. 427-460, 1988”.



fronteiras entre o espaço doméstico e o externo são permeáveis, tirando-nos da ilusão de que sejam sistemas ou âmbitos sociais inteiramente separados.

Compreendemos que há uma diversidade de temas e atores que compõem as agendas da política externa, que perpassam tanto o doméstico quanto o externo e refletem o fato da política externa ser uma política pública. No entanto, consideramos, a partir de Milani e Pinheiro (2013, p. 21), que, embora atores da sociedade civil, entidades subnacionais, empresas e movimentos sociais exerçam forte influência sobre o conteúdo da política externa, esta é, em última instância, de responsabilidade do governo que a concebe e a implementa. Notoriamente, há meandros da política externa, sobretudo os temas relativos à defesa nacional, que por tradição são tidos como resguardados aos círculos mais especializados do Estado. De acordo com Milani, isso remete ao que historiador germânico Otto Hintze chamou de “zona cinzenta” do poder estatal, onde por zona cinzenta, entende-se “[...] à própria natureza do Estado, ao mesmo tempo capitalista e democrático, cujo processo decisório em algumas instâncias nunca chega a ser totalmente transparente à sociedade e à cidadania.” (2015, p. 59). Otto Hintze exibe uma crença quase que mística no Estado, uma entidade que dada a sua importância histórica, sobretudo em temas como segurança poderia se negar às demandas por maior participação democrática (MALESEVIC, 2006). Dentro dessa crença, mesmo para a sociedade civil, haveria meandros dentro dos processos decisórios que reforçam a importância da origem do Estado localizada na guerra e toda a importância de nem sempre dizer toda a verdade à população, mesmo em democracias. Contudo, ainda para Milani (2015, p. 80):

A política externa também faz parte da zona cinzenta do Estado, porém, como as demais políticas governamentais, nunca esteve e não está a salvo da “política doméstica, lugar de conflitos e das facções”, como afirmou Maria Regina Soares de Lima. A política externa responde a pressões sistêmicas e regionais de segurança, aos processos de abertura econômica, a crises militares e externalidades de políticas externas hegemônicas (como nos casos da crise na Ucrânia ou da emergência do Estado Islâmico) [...] A anarquia e a assimetria entre os Estados no plano externo, como também as desigualdades e diferenças de acesso ao sistema político-institucional entre operadores de toda sorte no âmbito nacional, entre outras, são marcas fundamentais do processo decisório da política externa.

Quando afirmarmos a condição da política externa como política pública, estamos reconhecendo que sua formulação e implementação fazem parte das coalizões, negociações, disputas e acordos entre diversos setores da sociedade, que expressam a dinâmica da própria política (MALACALZA, 2014). Ou seja, a política externa é reflexo de uma agenda em que atores domésticos de variados níveis têm a ganhar e a perder com ela. A política externa, como política pública, demanda que a separemos da mera “ação externa”, ressalta Salomón e Pinheiro

(2013, p. 41), “[...] um conceito mais amplo que inclui todo tipo de contatos, planejados ou não, de um governo com outro ator fora de suas fronteiras”. Neste sentido, o pesquisador precisa considerar no processo de elaboração da política externa as demandas e os conflitos dos mais variados grupos domésticos, tendo em vista que a análise de política externa, assim como a política externa em si, acontece em um contexto político e institucional.

Em nosso cotidiano, poucas coisas são tão importantes para nós quanto sermos tratados com o devido respeito. Na política internacional, assumimos regularmente que os atores seguem apenas seus interesses materiais, sem se importar se o tratamento que recebem corresponde ao seu próprio senso de importância e valor. Contudo, mesmo na política internacional, o respeito e o reconhecimento entre os pares pode ser um objetivo significativo, tanto por razões instrumentais quanto um fim em si mesmo. Desta forma, partimos da premissa de que a busca por reconhecimento é parte constitutiva da inserção dos Estados no sistema internacional e a humilhação deve ser considerada fator estruturador e organizador desse sistema, tendo se tornado ainda mais visível no pós-Guerra Fria. Portanto, será necessário desenvolver categorias analíticas que funcionarão como tipos-ideais, mas levando-se em conta suas singularidades contextuais. É com base em um modelo que relaciona humilhação e reconhecimento que partiremos para a análise de políticas externas de maneira comparada e contextual (GOODIN; TILLY, 2006). Seleccionamos a comparação a partir da história, analisando eventos concretos que se deram dentro de um dado momento das relações internacionais e da política externa de Brasil e China.

O nosso referencial teórico tem por objetivo fornecer embasamento para a formação das categorias de análise mobilizadas nesta pesquisa. A intenção ao se estabelecerem categorias é a de agrupar elementos, ideias e expressões em torno de conceitos capazes de sintetizar a análise metódica dos estudos de caso selecionados (ALVARENGA NETO et al, 2006). Trabalhamos com quatro categorias de análise ao longo da pesquisa: a de negação da igualdade, a de estigmatização, a de rejeição e, finalmente, a categoria de rebaixamento. Essas quatro categorias encontram-se na obra “*Le Temps des humiliés. Pathologie des relations internationales*”<sup>31</sup> do cientista político francês Bertrand Badie (2014). Buscamos analisar o efeito potencial da percepção da humilhação internacional nos Estados, com destaque para a negação do reconhecimento de status. Uma das formas de se justificar a importância de compreender a humilhação, destaca Varin (2009, p. 3), está em seu potencial destrutivo: “[...] it is often tied to terrorism and acts of great violence on behalf of an individual or in the name

---

<sup>31</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O tempo dos humilhados. Patologia das relações internacionais”.

of an entire Society”.<sup>32</sup> A política externa pode ter como motivação o desejo de vingança de uma nação a uma antiga experiência humilhante ou alcançar um status que sempre parece distante devido às políticas de humilhação das grandes ou superpotências. A humilhação produz política, mas a reação tem a ver com escalas de percepção.

Nessa chave de leitura, o sistema internacional reproduziria ao infinito um sistema quase que aristocrático centrado na humilhação por negação, relegação, abandono ou preterição. Procuramos saber como as práticas de humilhação nas relações internacionais levam à elaboração de políticas de reconhecimento. A utilização destas categorias exige que se estabeleça uma cadeia interpretativa entre uma série de eventos históricos capazes de dar conta da construção da pesquisa. Desta forma, as quatro categorias de análise principais nos servem como critério de seleção e organização da teoria e dos fatos investigados, com a finalidade de permitir uma sistematização que confira sentido, cientificidade, rigor e relevância analítica e histórica (MINAYO, 2004). Nosso primeiro passo é identificar as causas principais ou suficientes para que os Estados, a partir da percepção da humilhação, mobilizem o que chamamos de políticas de reconhecimento no sistema internacional.

Tal como Badie e Hermet (1993), nossa opção pela comparação se dá por enxergá-la com um objetivo de liberar o peso do etnocentrismo e o peso do universal e uniforme, muito criticados nesse campo de pesquisa. Ao optar pela comparação, opta-se pela diversidade e pluralidade das realidades que se busca investigar. A análise comparativa - desde que não se perca em explicações totalizantes - mostra como as trajetórias do desenvolvimento político dos Estados são distintos (BADIE; HERMET, 1993). O método comparativo é utilizado pelos cientistas políticos com o intuito de analisar semelhanças e diferenças, e há muitas explicações dos motivos que levam pela opção do método comparativo no nível político, seja para aprender mais sobre os diferentes países ou para aprender sobre o próprio país.

O método comparativo ajuda-nos a enxergar como diferentes decisões foram tomadas pelos governos, como as reações são diferentes aos acontecimentos, alguns semelhantes, outros não. A análise comparada deve considerar a profundidade histórica de cada objeto investigado e identificar as variáveis que, em cada local, levaram a diferentes posturas diante do fenômeno investigado. Citando Neil Smelser (1979), Perissinotto (2013, p. 152), argumenta que o exercício da comparação pode ser considerado como uma “operação mental”, realizado a partir de uma gama de diversas técnicas de pesquisa (experimental, estatística, histórica), e que “[...]”

---

<sup>32</sup> O trecho correspondente na tradução é: “muitas vezes está ligada ao terrorismo e atos de grande violência em nome de um indivíduo ou em nome de uma sociedade inteira”.

todas podem ser percebidas como esforços para explicar fenômenos sociais à medida que se controle suas condições de variação”.

Embora não seja novo o uso do método histórico-comparativo, remontando aos trabalhos de Karl Marx, John Stuart Mill, Alexis Tocqueville, Max Weber e Marc Bloch, o método ganha sua proeminência ao longo do desenvolvimento das ciências sociais. Esses grandes nomes seguiram uma longa e estabelecida tradição de investigação, responder a questões sobre os contornos básicos e a evolução do mundo moderno naquele tempo, quando novos eventos surgiam frutos da transição capitalista e a industrialização na Europa (MAHONEY, RUESCHEMEYER, 2003). Para eles, era importante olhar para estruturas compreensivas e processos de larga-escala que fossem capazes de prover pistas para o entendimento dos padrões da vida social. A partir dos trabalhos de Charles Tilly (1992) e Theda Skocpol (1985), o método histórico-comparativo retoma sua importância dentro do campo das ciências sociais. A partir da observação dos processos históricos, o método histórico-comparativo busca encontrar as macros-causas do fenômeno estudado. COLOCAR OS LIVROS DE TILLY E THEDA EM RODAPÉ E SÓ.

Os trabalhos de Charles Tilly (1992)<sup>33</sup>, Theda Skocpol e Margaret R. Somers (1980)<sup>34</sup> e Theda Skocpol (1985)<sup>35</sup> desenvolveram modelos explicativos inter-relacionando coerção e capital, também enfatizando a relação de classe social, respectivamente, na perspectiva comparativa histórica. São trabalhos cujos modelos comparativos históricos geraram ampla discussão sobre a pertinência, limitações e sucessos para explicar outros processos de formação dos Estados modernos (HIDALGO, 2009). Tal como Skocpol e Somers (1980) que, ao abordarem o método comparativo no estudo macrossocial, utilizam a “história comparada”, compreendemos que os processos históricos nos ajudam no entendimento dos fenômenos sociais que buscamos explicar. Isso porque as autoras argumentam que a mudança da vida social - suas dinâmicas sociais e as transformações das culturas e estruturas sociais – tem como direcionamento as trajetórias históricas, na palavra das autoras, a “justaposição de casos históricos”. Assim seria possível, para as autoras, localizar elementos comuns a todos os casos examinados, indicando um caminho comum em alguns dos processos históricos. É o que vemos no trabalho de Skocpol (1985), em que a autora busca similitudes nos processos históricos relacionados às grandes revoluções na França, na Rússia e na China. Um dos métodos que

---

<sup>33</sup> TILLY, C. *Coercion, Capital, and European States, AD 990-1992*. Cambridge: Basil Blackwell, 1992.

<sup>34</sup> SKOCPOL, T.; SOMERS, M. R. *The Uses of Comparative History in Macrossocial Inquiry*. *Comparative Studies in Society and History*, v. 22, n. 2, p. 174-197, 1980

<sup>35</sup> SKOCPOL, T. *Estados e revoluções sociais: Análise comparativa da França, Rússia e China*. Lisboa: Editorial Presença, 1985.

Skocpol e Somers (1980) sugerem é justamente a comparação da análise macrosocial, segundo a qual, a partir de um pequeno “n”, seria possível explicar grandes transformações e estabelecer alguns mecanismos causais.

Skocpol (1985) enfatiza a contribuição da “sociologia comparativa e histórica” para que se faça uma análise causal robusta, a partir de comparações cuidadosas de trajetórias históricas dos casos comparados. Por meio dela, o pesquisador seria capaz de identificar as causas “necessárias e suficientes” para explicar o fenômeno investigado, aponta a autora. Para identificar as origens das revoluções que estuda, Skocpol (1985) analisa as relações entre processos políticos em três níveis: o sistema internacional de Estados, a política nacional de conflito entre monarquias e aristocracias e a micropolítica das aldeias. Ela enfatiza não apenas o peso de diferentes forças sociais e suas respectivas dinâmicas, mas também as formas específicas de interação com as estruturas estatais existentes, em particular a burocracia civil e os militares. Ela avança a sua proposta de lançar luz nova sobre toda esta discussão, utilizando-se da análise histórica comparativa entre as Revoluções Francesa, Russa e Chinesa a fim de desenvolver hipóteses explicativas e uma abordagem teórica alternativa.

Comparando eventos semelhantes nos três casos, no passado, e usando de uma vasta bibliografia qualificada sobre os três países (casos), a autora une o método comparativo com a historiografia. O método comparativo possibilita que a autora identifique as causas dos eventos no tempo e trace paralelos, que permitam constatar elementos semelhantes e que produziram o mesmo evento (neste caso, as revoluções sociais). As três revoluções selecionadas são casos de transformações revolucionárias exitosas, guardando grandes semelhanças em seus Antigos Regimes, no processo revolucionário desencadeado e em suas consequências. A sua constatação é de que as causas estruturais subjacentes nos três casos eram as mesmas. “Todas as três Revoluções ocorreram em Estados agrários opulentos e politicamente ambiciosos, nenhum dos quais foi alguma vez dominado colonialmente.” (1985, p.53).

Já para Tilly (1992) a formação dos Estados nacionais (europeus) demandou um elevado nível de coerção e de capital das sociedades europeias. A partir da Idade Média, o alto nível de coerção e capital fizeram o modelo do Estado-nação preponderar sobre reinos menores e organizações do tipo cidade-Estado. Segundo o autor, foi o esforço de guerra e a decorrente necessidade de aumento da arrecadação para o seu financiamento, com a criação de grandes exércitos nacionais, os fatores responsáveis pelo surgimento do governo direto, ou da centralização administrativa, com a adoção de um sistema tributário comum, sem a interferência dos poderes locais. O modelo de organização do Estado-nacional não foi uma escolha

deliberada, mas veio da necessidade da obtenção de recursos naqueles momentos específicos da história que a guerra era uma realidade ou uma necessidade. Desse desafio imposto pelo conflito decorreu o surgimento de várias instituições modernas. Tilly destacou a importância da guerra na formação do Estado na Europa, ressaltando a sua centralidade para a formação dos Estados-nacionais. Tilly (1992) nos mostra que, ao pesquisarmos casos históricos, podemos e devemos ligar esse exercício ao método comparativo, mesmo que a comparação seja implícita, uma vez que a comparação nos ajuda a controlar as hipóteses.

Miguel Centeno (2002)<sup>36</sup>, por sua vez, traz para o caso da América Latina a aplicação dos princípios fundamentais do modelo proposto por Tilly sobre a formação do Estado e suas transformações, ao se perguntar sobre as inter-relações entre a guerra e o Estado-nação na América Latina. Para isso, analisa os casos de conflito bélico no México e na América do Sul, para determinar seu impacto no desenvolvimento do Estado e nas relações com seus cidadãos. A explicação inicial é a ausência de importantes guerras internacionais, como o tipo de guerra desenvolvido na Europa. Essa diferença, para Centeno (2002), fornece pistas do fracasso do Estado em se desenvolver como uma instituição forte e importante nos países latino-americanos. Portanto, ao contrário da experiência europeia, os Estados da América Latina teriam surgido em um ambiente caracterizado por guerras limitadas, levando à formação de Estados igualmente limitados. Centeno (2002), por conseguinte, percebe uma forma de excepcionalidade na América Latina que resulta principalmente da autonomia política *de jure* alcançada através da independência no início do século XIX. Logo, a América Latina careceria da centralização da autoridade necessária para reivindicar o monopólio do uso da violência, em termos weberianos, bem como para produzir nacionalismos. Centeno acaba por revisar o argumento proposto por Tilly, mostrando que a guerra funciona também como um mecanismo para fortalecer os Estados, uma vez que para ir à guerra precisa-se da presença de elementos básicos para a centralização do poder. (HIDALGO, 2009). Centeno (2002), então, conclui que o processo de formação e desenvolvimento do Estado nacional é resultado de um processo complexo e não de uma lei geral ampla e irrestrita ou de um amplo paradigma universal que seja aplicável a todos os casos.

Percebe-se, portanto, que a utilização do método histórico-comparativo no caso dos autores supracitados demanda que o pesquisador tenha muito claro o fenômeno historicamente

---

<sup>36</sup> Aprofundar a discussão na presente tese desbordaria dos nossos objetivos. Para mais informações: "CENTENO, M. A. Blood and debt: war and the nation-state in Latin America. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 2002".

dado que pretende explicar ou interpretar com profundo conhecimento sobre o contexto que o gerou (AMORIM NETO; RODRIGUEZ, 2016, p. 1023). O método histórico-comparativo pode ser definido, de modo geral, por três ênfases específicas (MAHONEY; RUESCHEMEYER, 2003, p. 14): a preocupação com a análise causal, a investigação dos processos temporais e o uso de sistemático de contextualização limitada a um pequeno número de casos.

Para George e Bennett (2005), o estudo de caso aliado ao método comparativo permite a realização de comparações contextualizadas que permitem a identificação de variáveis-chave em fenômenos analiticamente semelhantes. A comparação de fenômenos semelhantes em diferentes contextos históricos, culturais e sociais permite que o pesquisador isole alguns dos fatores mais importantes que respondem por diferentes resultados. Os potenciais mecanismos causais podem ser examinados de forma minuciosa levando-se em conta as diferentes circunstâncias apresentadas, permitindo inferências sobre uma possível significância relativa a ser feita.

A próxima tarefa está no mapeamento de processos, na seleção do tipo de ferramenta analítica necessária para fazer inferências descritivas e causais no método histórico-comparativo. A partir dele é possível a identificação de uma sequência temporal de eventos constitutivos do fenômeno que se busca explicar, o mapeamento de processos é fundamental para o estabelecimento de mecanismos causais na pesquisa histórica comparada (COLLIER, 2011a, p. 824 *apud* AMORIM NETO, RODRIGUEZ, 2016, p. 1010). De acordo com Borges (2007, p. 55), o mapeamento de processo deve ser aplicado como uma técnica para análise e identificação de mecanismos causais. Pois, “[...] quando utilizado em combinação com métodos comparativos, o mapeamento de processo é uma ferramenta particularmente útil no desenvolvimento indutivo de teorias e hipóteses”. O uso do mapeamento de processos envolve, necessariamente, a transformação da análise historiográfica, de menor ou maior grau descritivo, em uma explicação causal analítica de maior ou menor escopo de generalização (BORGES, 2007).

Segundo Perissinotto (2013, p. 154), o maior nível de delimitação do problema e das semelhanças entre os casos comparados torna mais fácil garantir que as demais condições para ao fenômeno permaneçam constantes na análise. Além de garantir que a diferença fundamental entre eles tenha efeito sobre a presença/ausência da suposta causa analisada. Logo, ao optarmos pela comparação da política externa, buscamos circunscrever nossa unidade de análise a um fenômeno mais restrito e bem delimitado, evitando o risco de perder o controle sobre o problema de pesquisa. A seleção de Brasil e China como casos para comparação se justifica,

entre outras coisas, pelo grau de semelhança e diferença entre os dois Estados. A China por ser, hoje, no sistema internacional a principal competidora pelo status de superpotência, capaz de mobilizar de forma clara a dimensão da humilhação. E o Brasil por ter consistência na sua história diplomática de reivindicações repetidas de um status mais elevado, embora se diferencie da China quanto a suas capacidades de implementação, coesão, e quanto à forma como busca essa posição.

A China foi escolhida devido à acessibilidade de informações e publicações relacionadas à humilhação, reconhecimento e status. Ela é considerada, dentro da bibliografia mobilizada, como um dos melhores exemplos do peso da humilhação na formulação da política externa. No caso do Brasil, além de uma trajetória histórica muito distinta, a dimensão doméstica apresenta características que distanciam o caso brasileiro do caso chinês. A seleção do Brasil se dá também pelo crescimento consistente da sua importância no sistema internacional. Destacamos que os dois Estados não eram parte do sistema westfaliano original, ingressando neste com as regras do jogo já estipuladas - apesar da China<sup>37</sup> ter existido como Estado muitos séculos antes do século XVII.

É preciso que fique claro ao leitor que há um viés de seleção no estudo de caso, a nossa seleção de países sob investigação é deliberada e intencional, também referente às predisposições pessoais. Não vemos esse viés como problemático, porque acreditamos que ele é intrínseco às nossas escolhas de pesquisa. Não há também a intenção de produzir grandes generalizações ou metanarrativas. A comparação das nossas observações nos estudos de casos aponta para a diferença na elaboração e na condução da busca por status, dadas as particularidades de cada processo histórico, social e político.

De fato, há significativas diferenças domésticas entre Brasil e China quanto à percepção da humilhação e à construção de uma representação social sobre essa humilhação que se evidencia, *inter alia*, na forma de uma política externa de reconhecimento. No caso chinês, haveria maior coerência na construção de uma narrativa pelas elites chinesas (os tomadores de decisão), que mobilizam a humilhação em narrativas justificadoras da política externa desenvolvida no sentido da luta por reconhecimento. Já no caso do Brasil, seria mais difícil de se localizar a percepção do “não-reconhecimento” enquanto fruto da humilhação, e a sua mobilização como política de reconhecimento. Muito esquematicamente, haveria uma divisão do campo político brasileiro havendo, historicamente, um grupo político que aponta a condição

---

<sup>37</sup> Ao longo desta tese vamos nos referir a China também como RPC, sigla de República Popular da China, normalmente em contraposição à Taiwan ou RC, República da China.



periférica e dependente do Brasil como humilhante, enquanto outro que aposta em uma inserção de “*bandwagoning*”<sup>38</sup> com as grandes potências, notadamente, os EUA (LIMA, 2005; SARAIVA, 2010; LESSA, 2010).

Avançaremos na hipótese, no caso brasileiro, sobre a dificuldade de construção de consensos em torno do reconhecimento de status que aponte para uma via de inserção internacional autônoma como solução da condição subalterna. Isto posto, a seleção dos dois países se dá por identificarmos que compartilham atributos importantes em relação ao fenômeno investigado, a partir dos critérios mobilizados na pesquisa: uma história de humilhação, a percepção da humilhação, uma estratégia de reconhecimento internacional etc.

Optamos pela comparação através do modelo de “N pequeno” (MAHONEY; RUESCHEMEYER, 2003; MAHONEY, 2007; FALLETI; LYNCH, 2009, PERISSINOTTO, 2013), cujos objetivos são, fundamentalmente, a formulação de generalizações modestas, com fundamentação histórica, e válida para os contextos delimitados, com estudos de poucos casos selecionados na comparação, e historicamente situados. Neste sentido, debruçamo-nos sobre o vasto conhecimento histórico disponível que trate do contexto de ocorrência dos fenômenos estudados, não em busca de uma concepção de causalidade linear do mundo social. O entendimento é de que uma visão linear não daria conta de captar a complexidade e a historicidade dos eventos sociais que nos propomos a analisar. Assim, os estudos de N pequeno embasados pela análise histórica contextual permitiriam a busca por “combinações causais múltiplas” que, notadamente, operariam em contextos específicos (PERISSINOTTO, 2013).

Devido ao peso dado à historicidade e à complexidade das relações causais, os estudos de N pequeno seriam capazes de evitar os problemas de homogeneidade do modelo causal, algo comum em estudos de N grande, alerta Perissinotto (2013, p. 155). Uma vez que esse tipo de estudo aplica um único modelo causal a todos os casos analisados, tendo como fato dado que o efeito causal seria o mesmo em distintos contextos. Para Landman (2008), a comparação entre países permite, a partir do resultado obtido ao final, um nível de generalização a fim de prever a possibilidade e a probabilidade de tal resultado também ocorrer em outros casos não incluídos na comparação. Também permite construir cenários futuros, uma vez que tenham a presença dos mesmos antecedentes e condições do fenômeno analisado. Isso significa dizer que as “generalizações de baixo alcance” produzidas pelo método histórico-comparativo são válidas

---

<sup>38</sup> *Bandwagoning* pode ser entendido nas relações internacionais como a prática de busca de equilíbrio de poder, na qual um Estado menor alinha-se à um Estado mais poderoso, que possa ser fonte de insegurança, a fim de que esse alinhamento gere mais vantagens do que custos (WALTZ, 1979). É comum na literatura que se encontre o uso do termo “reboquismo” como forma traduzida para o português brasileiro.

para certos momentos históricos, regiões, tipos de países e sociedades. Logo, são formulações historicamente embasadas aplicáveis, sob certas circunstâncias, para mais de um caso, porém não para todos os casos. Os estudos de N pequeno dão destaque à narrativa histórica, por meio de analogias históricas, sem recorrer a “teorias epocais”, que formulam explicações universais e apriorísticas sobre grandes períodos históricos (PERISSINOTTO, 2013).

Goodin e Tilly (2006) afirmam que, dadas as variações no contexto, é preciso levar em conta, o mais sistematicamente possível, todas as diferenças. Não com o objetivo de construir algum tipo de lei geral, mas com a aspiração de “teorias de médio alcance” que sejam capazes de explicar de forma sistemática o funcionamento de pelo menos um mecanismo-chave. Portanto, o contexto importa, e ele frequentemente varia. No entanto, é possível depreender um certo padrão, e entendê-lo dentro de cada cenário histórico, cultural e tecnológico (GOODIN; TILLY, 2006, p. 24). Contudo, o conhecimento do contexto pode ou não levar a algumas generalizações, o pesquisador só saberá disso à medida que se debruça na análise da história. É preciso destacar, mais uma vez, que a análise do contexto não busca encontrar leis gerais, muito menos dar conta de todos os eventos de forma descritiva.

Uma vez que estamos preocupados com a noção de “percepção”, isto é, como e se os atores/grupos que formulam a política externa percebem a humilhação e a mobilizam, construindo sobre a humilhação um conjunto de representações sociais ao longo da história, aliamos ao método histórico-comparativo, o procedimento interpretativo. Lançando mão de Weber, Perissinotto (2013, p. 158) ajuda-nos nessa tarefa, já que o procedimento interpretativo possibilita ao pesquisador averiguar e interpretar a conexão entre a fala dos atores, o contexto e os eventos históricos. Como os atores sociais, muitas das vezes, escondem a “conexão real da trama de sua ação”, somente seus posicionamentos têm um valor relativo. A interpretação é o exercício de identificar o vínculo da ação analisada com uma conexão de sentido mais ampla a que ela se conecta, a partir do conhecimento da história. Ou seja, o uso da história comparativa não serve apenas como fim ilustrativo, mas permite que se revelem as relações causais que produzem os fenômenos sociais em determinadas épocas. Por isso, assim como Perissinotto (2013, p. 161), acreditamos que:

[...] comparação histórica, aliada ao procedimento interpretativo, permite realizar pesquisas baseadas numa visão complexa de causalidade, por ser histórica; identificar relações causais e produzir ganhos teóricos significativos, por ser comparativa e, por estar atenta às motivações subjetivas da ação social, qualificar melhor os mecanismos causais e revelar aspectos qualitativamente distintos de condutas aparentemente similares.

Na sequência, tal qual Falleti e Lynch (2009), acreditamos que há explicações causais críveis sobre o mundo social se o pesquisador estiver atento à interação entre os mecanismos causais e o contexto em que eles operam, o que é percebido por meio da análise histórica. Sem o artifício da contextualização dos mecanismos causais poderíamos correr o risco de produzir inferências causais falsas. Citando Drawing e Pawson (2000) e Bunge (1997), os autores consideram o contexto como os aspectos relevantes de cenário (analítico, temporal, espacial ou institucional), no qual um conjunto de condições iniciais leva (probabilisticamente) a um resultado de escopo definido através de um mecanismo causal especificado ou um conjunto de mecanismos causais. Falleti e Lynch (2009, p. 1145), definem contexto por:

[...] a number of potentially relevant attributes. We take as an example the temporal aspects of the context within which a causal process plays out, and we emphasize the difficulties that attend to the task of contextualization when we understand context to be composed of multiple unsynchronized layers of institutions, policies, and background conditions.<sup>39</sup>

Para Falleti e Lynch (2009), é a interação entre mecanismos causais e o contexto que produzem os resultados esperados ou a ausência deles. Pesquisas histórico-comparativas de N pequeno seriam as mais apropriadas para lançar luz aos mecanismos causais, segundo os autores, sobretudo se compreendermos grande parte do contexto. Mecanismos causais são frequentemente tratados como a ligação entre as variáveis independentes (*inputs*) e as variáveis dependentes (*outputs*). Nas palavras de Falleti e Lynch (2009, p. 1152), “[...] they serve to open the black box of lawlike probability statements that simply state the concurrence or correlation of certain phenomena or events”<sup>40</sup>. Em nossa pesquisa, tomamos como variável dependente o perfil das políticas externas de reconhecimento de status de China e Brasil. E como variável independente como as práticas de humilhação nas relações internacionais levam a políticas de reconhecimento de status. Essa variável se articula em duas dimensões: doméstica e sistêmica.

O uso de mecanismos causais demanda o conhecimento do contexto em que os fenômenos analisados ocorrem, mas também a delimitação temporal de quando um contexto termina e outro começa. Falleti e Lynch (2009) salientam que numa análise historicamente guiada, a periodização assume papel importante, uma vez que contextos políticos tendem a ter várias camadas, com processos ocorrendo em diferentes níveis e velocidades. A delimitação

<sup>39</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] um número de atributos potencialmente relevantes. Tomamos como exemplo os aspectos temporais do contexto dentro do qual um processo causal se desenrola e enfatizamos as dificuldades que atendem à tarefa de contextualização quando entendemos o contexto ser composto de múltiplas camadas não sincronizadas de instituições, políticas e condições básicas”.

<sup>40</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] eles servem para abrir a caixa preta de declarações de probabilidade de lei que simplesmente declaram a concordância ou correlação de certos fenômenos ou eventos”.

temporal permite que não se fuja do escopo delimitado, e que se tenha maior controle sobre os eventos analisados caso a caso, a partir do contexto em que eles se desenrolam, sem perder de vista que eles se inserem num quadro maior da pesquisa. Nosso marco histórico começa na segunda década do século XIX<sup>41</sup> e vai até o ano de 2018 no século XXI. Estamos conscientes de que se trata de um longo período histórico, mas trabalhamos como eventos históricos específicos e os seus contextos e não com a totalidade histórica de todo o período histórico selecionado. Nossa abordagem metodológica destina-se a contribuir para a crítica e desenvolvimento adicional do campo da teoria da humilhação com as interfaces propostas neste trabalho.

### 1.1 Apresentação dos Estudos de caso: Brasil e China

Para Wang (2012), a memória histórica de um país, como a China, é central para entender os interesses nacionais, pois é preciso saber como uma sociedade vê a si mesma e constrói domesticamente suas visões sobre o internacional e seu lugar nesse espaço. Assim, a memória histórica chinesa é uma das chaves para entender a China e sua política externa. A memória histórica na China é fortemente influenciada pelo século de humilhação, da metade do século XIX até a metade do século XX. Segundo Wang (2010), os chineses se recordam do período como o século em que seu país foi atacado, ameaçado, intimidado e dilacerado pelo imperialismo.

A narrativa do “século de humilhação” (百年国耻 - *bainian guochi*) conta uma história de conquista e reconquista da civilização chinesa, destacando a importância da civilização<sup>42</sup> do “Império do Meio”, e de toda sua glória, até ser subjugada durante 100 anos por potências estrangeiras, culminando em sua retomada completa pelo povo chinês, guiado pelo Partido Comunista da China (PCCh). Durante esse século, os chineses, tão orgulhosos de seu passado, viram a perda da soberania sobre seu território, o desmembramento deste entre estrangeiros e, conseqüentemente, sua nação ser humilhada.

Esse período inicia-se com as “Guerras do Ópio”, durante a década de 1840, entre China e Reino Unido. No episódio de 1840, o governo chinês havia proibido o tráfico de ópio britânico

---

<sup>41</sup> No caso da China temos como marco a década anterior aos eventos que ficariam conhecidos com século de humilhação. No caso do Brasil temos como marco a independência com os primeiros tratados desiguais.

<sup>42</sup> Resumidamente, para Cox (2007, p. 375): “Uma civilização é uma ordem intersubjetiva, isto é, as pessoas compreendem as instituições e os princípios nos quais ela se fundamenta de forma mais ou menos semelhante. Sua compreensão é influenciada e confirmada por suas próprias experiências da vida material. Ao compreender o seu mundo da mesma maneira, as pessoas constroem o mundo objetivo do sistema de Estado e da economia”.

para a China, destruindo a carga dos navios britânicos, o que levou o Reino Unido a responder firmemente através de seu poderio militar. A resposta britânica tratava de colocar os chineses “em seu lugar”; após a derrota chinesa, em 1842, o conflito foi encerrado com a assinatura do Tratado de Nanquim, conhecido como o primeiro dos tratados desiguais que os chineses foram levados a aceitar e que marcam o começo de uma história de humilhação sofrida pela China na sua relação com o Ocidente.

Como resultado do tratado, os chineses abriram cinco de seus portos ao comércio de ópio, pagaram uma indenização de guerra e perderam o controle sobre Hong Kong, que passaria, a partir de então, ao controle britânico, por mais de 155 anos. O tratado também marca o início de um regime de extraterritorialidade ao qual a China teve de se submeter, como tantos outros Estados, durante mais de um século. O Sul como um todo foi palco de uma longa história de humilhação infligida pelo Norte.

China was neither a colony nor sovereignly independent. It was in the “Community of Nations,” yet humiliatingly seen as the “Ward of [Western] Civilization.” Part of the “international system” and its power distributions, it was not necessarily part of “international society” and its shared norms. [...] China’s very presence, in the abstract and in the flesh, was a challenge to the international system. In turn, the presence of the international system in and on China was often an extremely emotive and explosive issue (SCOT, 2008, p. 02)<sup>43</sup>.

Nesse sentido, segundo Wang (2012), o Partido Comunista da China aprofunda o uso dos traumas do século de humilhação no ensino da história como um instrumento para “glorificação” do partido em vista da superação da humilhação do passado. Assim como para a consolidação da identidade nacional, e para a justificação do sistema político de partido único após os protestos na Praça Tiananmen, quando a forte repressão do governo ao movimento levou a centenas de presos, torturados e assassinados. A campanha para a educação patriótica empreendida pelo governo chinês contribuiu para o crescimento do nacionalismo e com isso abriu espaço para as mensagens nacionalistas do partido tendo cada vez maior eco na sociedade (WANG, 2012). Essa campanha conta com textos acompanhados por imagens e mapas<sup>44</sup> que mostram a verdadeira dimensão do Império Chinês se estendendo até a Sibéria, Ásia Central e Sudeste Asiático (CALLAHAN, 2005). Como salienta Callahan:

<sup>43</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A China não era nem uma colônia nem independentemente soberana. Estava na “Comunidade das Nações”, mas humilhanamente vista como uma “Divisão da Civilização [ocidental]”. Parte do “sistema internacional” e sua distribuição de poder, mas não fazia parte necessariamente da “sociedade internacional” e de suas normas compartilhadas. [...] A própria presença da China, em abstrato e em carne e osso, foi um desafio para o sistema internacional. Por sua vez, a presença do sistema internacional fora e dentro da China era muitas vezes uma questão extremamente emotiva e explosiva”.

<sup>44</sup> Jindai Zhongguo: bainian guochi ditu (Mapas do século de humilhação nacional na China contemporânea). Pequim: People’s Publishing House, 1997; He Yu, Bainian guochi jiyao (Um resumo do século de humilhação nacional). Beijing: Beijing yanshan chubanshi, 1997; Zhao Ming, ed., Baige aiguo zhuyi jiaoyu shifan jidi ditu (Atlas de 100 lugares de Educação Patriótica). Beijing: China Cartographic Press, 1999. (CALLAHAN, 2005; 2009).

The long-term aim of the conquest narrative is both political and cultural: first to unite these lost territories under Beijing's leadership and second to avenge the humiliation. Both of these projects push for a unified Chineseness: the ontological implications of the 'One China' policy address more than territory. Such images of expansive civilization could be seen with the celebration of the 50th anniversary of the founding of the PRC on 1 October 1999, which linked military prowess with 5,000 years of Chinese civilization (2005, p. 278)<sup>45</sup>.

Os avanços contemporâneos da China e a crescente confiança no futuro do país contribuem para reforçar a relação entre mito e trauma, a memória histórica da humilhação do passado é constantemente ativada e não amenizada para fins claramente políticos (WANG, 2012). Logo, destaca Qingguo (2005), a narrativa do “século de humilhação” tem papel importante na explicação do fortalecimento do nacionalismo chinês. A humilhação seria um desses componentes intrínsecos do nacionalismo, seja por fatores políticos, históricos ou psicológicos. A percepção da população entre o passado de glória e a história moderna chinesa de atraso e desprezo internacional teria um efeito sobre como os chineses enxergam a inserção de seu país no sistema internacional. COLOCAR EM NACIONALISMO CHINÊS NO CAP CHINA.

Como evidencia Costa (2014) muitas facetas do nacionalismo chinês não são únicas, e guardam muitas semelhanças com discursos nacionalistas de outras nações. Embora nem todas essas facetas possam fazer referência a um passado de grandiosidade como o “Império do Meio”, todas as nações, de alguma forma, estão assentadas em narrativas de glórias do passado, sejam em conquistas e expansão, ou mesmo em sua libertação do jugo colonial. A humilhação tem como elementos importantes tanto a vergonha quanto o orgulho, isso tanto no passado quanto no presente, e argumentamos que é possível perceber a mobilização desses elementos nos discursos nacionalistas dos atores políticos. COLOCAR ISSO EM MEMÓRIA NO CAP QUE FALA DE MEMO.

No caso brasileiro, de acordo com Lima (2005b), há uma aspiração compartilhada pelas elites, desde o início da formação nacional, de que o país estaria destinado a ter um papel significativo no sistema internacional. E do reconhecimento desta condição pelas grandes potências, em função da liderança brasileira na região, em suas dimensões continentais e na enorme riqueza natural. Para a autora, a representação dominante no discurso diplomático e

---

<sup>45</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O objetivo a longo prazo da narrativa da conquista é tanto político como cultural: primeiro unir esses territórios perdidos sob a liderança de Beijing e em segundo lugar vingar a humilhação. Ambos os projetos pressionam por uma característica unificada do que é ser chinês: as implicações ontológicas da política de “Uma China” significam mais do que território. Tais imagens de civilização expansiva podem ser vistas com a celebração do 50º aniversário da fundação da República Popular da China em 1º de outubro de 1999, que ligou a proeza militar com 5.000 anos de civilização chinesa”.

acadêmico brasileiro é de continuidade com poucas mudanças abruptas de rumos da política externa brasileira durante diversos governos. Essa continuidade, que geraria a estabilidade da PEB seria advinda da natureza estrutural, isto é, do papel que a política externa desempenha no projeto de desenvolvimento do país, mas também do forte componente institucional representado pelo Ministério de Relações Exteriores na formulação e implementação (LIMA, 2005b). Essa aspiração, no discurso diplomático, afirma a autora (2005b, p. 03), se torna a própria razão de existência da política externa brasileira “[...] na medida em que essa pode se legitimar internamente por ser um dos principais instrumentos de um projeto de desenvolvimento nacional”.

Isso geraria relativo consenso entre a burocracia do Itamaraty e as elites brasileiras, de que caberia ao país um papel de proeminência no cenário internacional, de ser reconhecido pelas grandes potências como “líder natural” entre os vizinhos ou como um par entre países do Ocidente (europeu). Embora a aspiração por tornar o Brasil um ator importante na política internacional tenha produzido alguns consensos entre as elites, como lembra Lima (2005b, p. 9), o mesmo consenso não é encontrado quando se consideram as estratégias concretas de inserção externa do país, ou seja, a manifestação prática através de ações.

Neste sentido, a trajetória da política externa brasileira para atingir esse objetivo foi diferenciada do que se esperaria, segundo Lima (2005a, p. 09). Ela pode ser classificada em dois tipos de estratégias a partir de meados do século XX: a de “*bandwagoning*” expressa na relação especial com os EUA; e a de “equilíbrio”. A estratégia de equilíbrio/autonomia, da “política externa independente” (1961-1964) e do “pragmatismo responsável” (1970-1975), estaria em consonância com atuação brasileira como mediador entre os países em desenvolvimento e os países desenvolvidos, ao mesmo tempo, como ressaltam Lima e Hirst (2009), em que se aspira ao status de grande potência.

Desde os primeiros anos do século XX, uma das maiores aspirações da política externa brasileira tem sido o reconhecimento internacional condizente com a crença de que o país deveria assumir seu papel “natural” de “grande país” nas questões mundiais. O anseio brasileiro por influenciar regras e regimes internacionais e ser considerado um ator importante encontrou expressão em formas brandas de poder (2009, p. 43).

Segundo Lima (2005b), dois modelos na política externa seriam de preferência das elites brasileiras, ou seja, duas alternativas possíveis para a PEB. A primeira, através da busca da credibilidade, que opera de fora para dentro, a partir da constatação de que, não havendo excedentes de poder, somente o fortalecimento dos mecanismos multilaterais pode refrear ações unilaterais de atores mais poderosos no sistema internacional (LIMA, 2005b). Tal alternativa é identificável durante a administração de Fernando Henrique Cardoso (FHC), do Partido da

Social Democracia Brasileira (PSDB), quando, durante a década de 1990, o Brasil passa a ter uma agenda internacional demandante, mais alinhada aos cânones liberais, com o objetivo de expandir sua influência, a partir da adesão ao compromisso de estabilização da economia nacional e da governabilidade em consonância com as agências financeiras e do mercado internacional.

A segunda alternativa é a via pela autonomia, que mesclaria, segundo Lima (2005b, p. 18) “[...] o objetivo de projeção internacional com a permanência do maior grau de flexibilidade e liberdade da política externa”. Trata-se de uma via contrária à crença positiva de que a liberalização comercial e a adesão aos regimes internacionais trariam resultados positivos automáticos ao país. A via da autonomia busca uma política ativa de desenvolvimento em articulação com um projeto nacional, identificável nas administrações de Luís Inácio Lula da Silva (Lula) e Dilma Rousseff, nos anos 2000. Neste período, a política externa teria procurado fortalecer parcerias estratégicas a fim de influenciar a agenda de regimes internacionais através de coalizões de países em desenvolvimento que visam contrabalançar a agenda das nações desenvolvidas (VIGEVANI; CEPALUNI, 2011, p. 9). Priorizando a reestruturação do sistema das Nações Unidas, elevando as críticas às desigualdades de status, recolocando a candidatura brasileira para um assento permanente no Conselho de Segurança em destaque. No âmbito da Organização Mundial do comércio (OMC), o Brasil endureceu sua defesa nas negociações dentro da Organização, unindo-se a outros países em desenvolvimento, buscando equilibrar os benefícios recebidos por países mais desenvolvidos e em desenvolvimento dentro das negociações (SARAIVA, 2007). No entanto,

Lula’s and Rousseff’s activist foreign policy did not imply direct confrontation, but rather a more assertive policy pursued through engagement and negotiation. Brazil did not unconditionally embrace the status quo, nor did it adopt a deeply revisionist position. (MILANI; NERY, 2019b, p. 155)<sup>46</sup>.

Contudo, diferentemente da via autonomista do período da ditadura militar, a identidade atual do Brasil democrático é a de um país *system-affecting*, isto é, cuja estratégia de equilíbrio contém, “[...] um forte viés de cooperação regional e a renúncia à dissuasão militar nuclear, dois ganhos obtidos com a promulgação da Constituição de 1988.” (LIMA, 2005a, p. 3). Porém, o Brasil ainda possui inúmeros desafios na compatibilização destes dois papéis, que envolvem questões como a região, a dotação de recursos de poder e a política doméstica.

---

<sup>46</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A política externa ativista de Lula e Dilma Rousseff não implicava confronto direto, mas sim uma política mais assertiva perseguida por meio de engajamento e negociação. O Brasil não abraçou incondicionalmente o status quo, nem adotou uma posição profundamente revisionista”.



A assinatura do Tratado de Não Proliferação (TNP) nos anos 1990 foi um distanciamento da postura que o país tinha de forte rejeição ao regime durante os anos 1970 e 1960, quando jogou com a opção nuclear. Com o início do governo Lula, argumenta Stuenkel (2010, p. 523), no ano de 2004, o Brasil eleva sua retórica reassumindo uma postura de confronto ao TNP, embora ele já tenha sido assinado no governo Fernando Henrique, ao negar que os inspetores da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) entrassem em todas as partes das instalações nucleares brasileiras. Durante a campanha eleitoral de 2002, o presidente Lula já havia se pronunciado quanto ao TNP, classificando-o como injusto e obsoleto, e que sua assinatura não conferiu ao Brasil o status que ele acreditava que o país merecia (STUENKEL, 2010, p. 529). Consideramos o TNP como um tratado desigual assinado pelo país, um ato de humilhação, que criou maiores restrições quanto ao desenvolvimento nuclear do país, a que o país se submeteu a fim de se aproximar das potências tradicionais. Afinal, o Brasil já contava com a proibição da produção de armas nucleares em sua constituição, visto por muitos como um avanço e prova de que as intenções do país são pacíficas.

Durante o século de humilhação, para os chineses, o sistema internacional foi moldado e dominado pelo Ocidente, fruto da distribuição de poder e riqueza daquele período histórico. Segundo Scot (2008), durante esse período, não somente a autonomia chinesa, mas sua capacidade de projeção regional foi circunscrita, e o mundo a sua volta foi reorganizado a sua revelia. Havia pouco espaço de manobra para os chineses, e esse estava dedicado a resistir à projeção ocidental em sua própria sociedade. “China was in the so-called family of nations, but it was also put in a straitjacket for much of the time — hence its humiliation.” (SCOT, 2008, p. 11)<sup>47</sup>.

A política externa chinesa tem optado por um processo de realinhamento de seu ambiente internacional para atender à transição doméstica empreendida pelas lideranças do Partido Comunista Chinês (PCCh). A estratégia do país implica uma gestão cuidadosa do aprofundamento da globalização econômica, bem como da hostilidade, desconfiança e expectativas do ambiente internacional (DENG, 2011). Em pouco mais de duas décadas, a China moveu-se do país visto pelo exterior pela brutal repressão em Tiananmen para situar-se no centro da política mundial e, assim, reclamar seu papel de grande potência. O sucesso chinês limitou os impulsos revisionistas do país e aumentou sua participação na ordem internacional existente. Porém, a política internacional mostra suas distensões e limites ao impedir que o país,

---

<sup>47</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A China estava incluída na assim chamada família das nações, mas também foi colocada em uma camisa de força na maior parte do tempo - daí sua humilhação”.

dentro a ordem capitalista liberal ocidental, seja um ator tratado como igual na “primeira divisão”. Desta forma, o caminho que a política externa chinesa tem traçado sugere uma competição por status.

Para Wang (2012, p. 10), a consciência histórica coletiva dos chineses sobre as experiências traumáticas do país e o uso político que o Estado faz do passado constitui uma poderosa força na forma como a China conceitua, gerencia, e resolve seus conflitos externos. A história e a memória do passado de humilhação contribuem na definição dos interesses nacionais e dos objetivos nacionais chineses. Para o Partido Comunista, alguns interesses como a dignidade nacional, a imagem, o respeito e o status são tão importantes quanto os interesses materiais (comércio, segurança e território). As elites chinesas parecem ter uma consistente clareza no papel de grandeza que seu país deve desempenhar no sistema internacional no século XXI, e o quão injusto esse sistema é. Embora haja clareza nos objetivos, para Kaufmann (2010), as elites chinesas não têm consenso sobre como o país deve se engajar no mundo. A experiência da humilhação não é somente um marco histórico para as aspirações chinesas, mas também fonte de assertividade e debates sobre o que é possível e desejável para o futuro da China.

Com a discussão acima em mente, passamos ao próximo capítulo onde vamos nos aprofundar na construção de um quadro teórico-conceitual em torno da humilhação no qual esta pesquisa está ancorada. Discutiremos historicamente o papel da humilhação nas relações internacionais e a sua validade conceitual atualmente. Vamos também tentar esclarecer e diferenciar conceitualmente a humilhação, evidenciando como a operacionalizamos.

## 2 A HUMILHAÇÃO NO SISTEMA INTERNACIONAL

A presente pesquisa tem como premissa que o sistema internacional, isto é, um arranjo de normas e práticas internacionais identificadas em um momento na história, pode gerar humilhação e então provocar a emergência de diplomacias reativas de vários tipos, dentre as quais a busca por reconhecimento (BADIE, 2014). Essa dinâmica, no pós-Guerra Fria, assume papel importante no entendimento das relações internacionais, sobretudo face à busca por reconhecimento de status por parte de Estados que estavam relegados à condição periférica no sistema internacional.

A própria configuração atual do sistema faria surgir novas formas de humilhação, mais variadas e mais frequentes, e essa situação agravaria a percepção dos atores que são vítimas da humilhação, ou se veem como tal, levando-os a reagir sob a forma de variadas modalidades de diplomacia, às vezes disfuncionais, mas cujo objetivo seria o reconhecimento da sua posição de status. Aqui fazemos o esforço de aproximar a teoria do reconhecimento e a literatura sobre status à caracterização da humilhação enquanto fenômeno do internacional, visando a construir um quadro teórico-conceitual capaz de aperfeiçoar o nosso entendimento quanto à busca por status no sistema internacional.

Lindner (2006, p. XVI) alerta aqueles que se interessam em pesquisar a humilhação, ou tantos outros sentimentos humanos, para que não se percam em debates infrutíferos, tentando rotular quaisquer sentimentos como “certos” ou “errados”. Reconhecer sentimentos, analisar as suas consequências e considerar soluções não é legitimar, aceitar ou tolerá-los, destaca a autora. O importante é produzir um estudo rigoroso e com a devida atenção a todas as expressões da humilhação, porque embora a lesão possa ser simbólica, fruto de narrativas construídas ou modificadas por atores políticos, ela tem um impacto real. Esperamos deixar claro que os sentimentos de humilhação não representam uma “licença” para cometer quaisquer que sejam as atrocidades, pois a humilhação não conduz os sujeitos automaticamente à violência.

Badie (2018) relata que os seus primeiros pensamentos sobre a humilhação como um fenômeno nas relações internacionais foram fruto de uma convicção de que o próprio sistema estatal é um construto essencialmente ocidental, o que tem sido frequentemente chamado de “sociedade de Estados”. Neste ponto, ele faz alusão à “Escola Inglesa” das relações internacionais, influenciada por Hedley Bull e Adam Watson, autores que desenvolvem o

conceito de “sociedade internacional”<sup>48</sup>. A partir da ideia de que o comportamento de cada ator depende da suposição que ele faz do comportamento de outrem, e para que se estabeleça uma ordem, são elaboradas, por meio de diálogo e consentimento (em alguns casos, por imposição), regras e instituições comuns para a condução de suas relações, que todos os atores reconhecem como sendo de seu interesse comum na manutenção destes acordos (BULL; WATSON, 1984).

É sob a égide do sistema westfaliano<sup>49</sup>, ao longo da história, que a paz é entendida como uma forma mecânica de ajustar as relações de poder, mesmo que se decidindo iniciar uma nova aliança dinástica. Nessas circunstâncias ainda fortemente aristocráticas, esse processo tinha seus próprios códigos, envolvendo na maior parte dos casos os membros das elites, e deixando de fora grande parte da sociedade, que sentia o peso da humilhação cotidiana nas relações entre o monarca e os súditos. Segundo Badie (2014, p. 24), a destruição progressiva desses códigos, aliado ao crescimento do envolvimento das sociedades e dos atores não-estatais no jogo internacional, gradualmente elevou a humilhação também às práticas do sistema internacional contemporâneo. De fato, na contemporaneidade, os Estados não poderiam mais seguir ignorando o substrato social de cada um na relação interestatal. A cada vez maior inter-relação entre os Estados e suas respectivas sociedades com o internacional, resultante principalmente da própria globalização, dá um alcance global a eventos que, no passado, seriam locais ou apenas interestatais. Esse contexto é solo fértil para novas formas de humilhação emergirem, assim como novas formas de reação e resistência.

Ancorando-se em Durkheim, Badie (2014, p. 26) translada para as Relações Internacionais os questionamentos do sociólogo francês quanto à coesão social no avançar da industrialização e sobre o papel da divisão social do trabalho na manutenção das formas de solidariedade, que ao mesmo tempo separava os indivíduos, mas os tornava mais interdependentes. Segundo Badie, haveria um paralelismo com a globalização, que operaria de forma similar, em larga escala, dividindo e unindo, incluindo e separando, proclamando igualdade em seus princípios, enquanto a destrói em suas práticas. Tal como na divisão social do trabalho, a globalização produziria formas de solidariedade, mas também o seu oposto,

---

<sup>48</sup> “BULL, H.; WATSON, A. *The Expansion of International Society*. Oxford: Oxford U. Press, 1984”. “BULL, H. *The Anarchical Society*. New York: Columbia University Press, 1979”.

<sup>49</sup> A disciplina de Relações Internacionais tem como um dos seus postulados que a era moderna da política internacional surgiu com o nascimento do Estado soberano fruto da Paz de Westfalia em 1648 (HOBSON, 2013). Ao sustentar tal postulado, supõe-se que, o Estado soberano é um produto europeu exportado para todo o mundo ao longo de muitas ondas de expansionismo europeu, no processo de criação de um sistema “globalizado” à imagem do sistema interestadual europeu sem dimensão relacional. Contudo, para fins práticos, adotamos Westfalia como o ponto de partida da soberania até a sua consolidação entre os séculos XIX e XX no Ocidente, isso porque os processos de negação do status de soberania tornar-se-ão mais comuns a partir do século XX, justamente, no momento da descolonização afro-asiática. No capítulo 3 localizaremos com maior propriedade Westfalia dentro um debate mais amplo entre concepções de soberania.

patologias sociais, que levariam ou à anomia, à renúncia de regras sociais que são comumente aceitas, ou a diferentes formas de limitações que causariam profundas frustrações. Ambas as situações estariam se tornando cada vez mais comuns no sistema internacional.

A primeira forma de patologia levaria a tensões que o sistema não é mais capaz de controlar. Profundos e antigos sentimentos de insatisfação por parte dos que sempre foram dominados vão surgindo, em meio ao seu afastamento dos meios de governança, gestando um sem fim de conflitos de várias escalas em decorrência da falta de integração material e simbólica. A segunda refletiria o uso abusivo das normas internacionais a fim de manter pela via da força o *status quo* do sistema internacional, a despeito da mudança das expectativas de diversos atores quanto à configuração do sistema. “En attestent les décalages immenses entre des modes de gouvernances figés dans leus visages d’antan et la réalité presente de la mondialisation.” (2014, p. 27)<sup>50</sup>. Devido a isso, trataremos a humilhação não como um processo emocional a-histórico, mas como uma construção histórica, cultural e emocional que muda ao longo do tempo.

Na sua configuração contemporânea, o sistema internacional seria marcado por bloqueios, desigualdades e diferenças deixadas pela bipolaridade da Guerra Fria. Os conflitos seriam majoritariamente motivados pela desigualdade, onde os países centrais tentariam reciclar as antigas relações oligárquicas, quando a nova configuração do sistema demandaria maior inclusão e não novas ou reiteradas formas de exclusão. Nesse sentido, o sistema se alternaria de forma dramática entre a anomia na divisão do trabalho e os constrangimentos e limitações da divisão do trabalho, ou seja, entre dois tipos de patologias, na leitura durkheimiana do internaconal feita por Badie (2014; 2017; 2019).

A vida internacional, então, seria refém de um dilema eterno, a escolha entre a desordem e o autoritarismo. Tudo num contexto de superacumulação de poder e a ineficiente aplicação deste poder acumulado na pacificação dos conflitos emergentes, que mistura os efeitos da anomia e do constrangimento no sistema. Essas patologias assumem a forma de uma dialética da arrogância e da humilhação que permearia o encontro entre os atores em campos opostos, numa cena internacional muito maior e mais complexa que o sistema westfaliano.

As práticas de humilhação espalharam-se de forma acelerada, tornando-se um sinal claro da disfuncionalidade do modelo de governança anterior, que não acomodaria as demandas contemporâneas dos atores emergentes, mas que buscava ainda se manter vivo. Vendo-se

---

<sup>50</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Evidenciado pelas enormes lacunas entre os modos de governança congelados em seus rostos de outrora e a realidade atual da globalização”.

próximos uns dos outros, as potências emergentes, comumente excluídas por uma diplomacia de clube, essencialmente ocidental, se acostumaram a trabalhar de modo conjunto, a se unirem nos espaços multilaterais, mas também em seus próprios grupos. Não haveria muitos pontos comuns entre elas, mas o ponto de contato deve-se menos ao que são, e mais ao que não conseguem ser pela oposição do Norte. Desde a criação das Nações Unidas que os Estados emergentes foram excluídos de muitos círculos influentes de tomada de decisão, como o P5<sup>51</sup> ou o G7<sup>52</sup>.

Os Estados buscam reconhecimento, que, além de um ato normativo do direito internacional, é um ato de poder. Durante o processo de descolonização afro-asiático, a lógica do reconhecimento condicionado a uma posição tomada frente ao conflito bipolar o tornava, em alguma medida, incompleto, e, por isso, humilhante. A humilhação, então, é um modelo de conduta, consciente ou não, expressado na utilização de poderes materiais e simbólicos para a manutenção de uma estrutura que só se sustentaria através da defesa de um conjunto de normas e práticas excludentes. A humilhação está relacionada, portanto, a uma estrutura de significados, que é indissociável dos fatores materiais e econômicos. Desta forma, a questão da humilhação:

[...] nous introduit donc clairement à l'histoire des intégrations manquées, à l'inaptitude du système international moderne à créer des liens sociaux solides et mondialisés, à l'obsédante mécanique visant à préférer les alliances westphaliennes et sectorisées aux liens transversaux qui sont appelés à tisser la mondialisation, à l'incapacité de susciter, face à la division internationale du travail, le minimum de solidarité requis. Alors que la puissance n'opère plus, ou si mal, l'intégration échoue, voyant paradoxalement ses sphères se rétrécir sans cesse: à sa faiblesse consistante au niveau régional et sa fragilité croissante au niveau national. La part d'échec qui en derive se gère par recours à des formes abâtardies de violence coercitive et symbolique, ou à une mécanique d'abaissement force de l'autre, en deçà des normes qui nourrissent ses attentes. L'humiliation gagne ainsi ses galons d'auxiliaire diplomatique (BADIE, 2014, p. 28)<sup>53</sup>.

Avançaremos com o pressuposto de que devido ao fim do conflito bipolar da Guerra Fria, a competição por status teve “sinal o verde” necessário para assumir proporções

<sup>51</sup> Acrônimo dos 5 membros permanentes do CSONU, a saber: Estados Unidos, Rússia, França, Reino Unido e China. Rússia (que herdou o assento permanente da URSS) e China são considerados desvios, não regra.

<sup>52</sup> O Grupo dos Sete (G7) é composto por: Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido, estando a União Europeia também representada. Os Estados do G7 são considerados as sete economias mais avançadas do mundo e com maiores índices de desenvolvimento humano (IDH) de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI).

<sup>53</sup> O trecho correspondente na tradução é: “portanto, apresenta-nos claramente à história das integrações fracassadas, à incapacidade do sistema internacional moderno de criar laços sociais sólidos e globalizados, à mecânica obsessiva que visa preferir as alianças westfalianas e setoriais aos laços transversais que são chamados a forjar a globalização, a incapacidade de criar, face à divisão internacional do trabalho, o nível mínimo de solidariedade necessário. Enquanto o poder já não funciona, ou tão mal, a integração então falha, paradoxalmente vendo as suas esferas encolherem constantemente: à sua fraca consistência a nível regional e à sua fragilidade crescente a nível nacional. A parte do fracasso que dela deriva é administrada recorrendo a formas bastardizadas de violência coercitiva e simbólica, ou a um mecanismo de rebaixamento forçado do outro, abaixo dos padrões que alimentam suas expectativas. A humilhação, portanto, ganha suas ‘listras’ como um auxiliar diplomático”.

sistêmicas. No seio do discurso liberal triunfalista<sup>54</sup>, a posição de status, a partir daquele momento, deveria ser conquistada no livre mercado. Para cada Estado buscando reconhecimento, haveria vários outros para julgar se, de fato, ele seria merecedor de uma “graduação”, atribuída em função de critérios econômicos e não politicamente construída pelo próprio ator. Para os Estados em busca de reconhecimento, outros julgariam se ele estaria conforme as regras do jogo liberal, e o seu nível de proximidade com valores e normas internacionais. Porém, não havendo árbitro imparcial, o resultado seria a negação do reconhecimento, a invalidação da própria reivindicação pelo status, muitas vezes com base em argumentos “civilizacionais”, para não dizer racistas.

Portanto, mais do que no passado, a busca por reconhecimento passa a ser também uma busca por validação do status almejado. A recusa ou impedimento desse reconhecimento torna-se uma marca da humilhação, que pode ser interpretada como uma reação sistêmica internacional. Essa reação seria uma resposta vinda quase mecanicamente dos arranjos de poder, do conjunto de valores e normas, e das instituições em determinado período de tempo, o que converteria, conseqüentemente, a humilhação em uma reação sistêmica (BADIE, 2014)

Quando falarmos em graduação neste trabalho, estamos fazendo referência, especificamente, a posição de status em hierarquias. Aqui, nos aproximamos da reelaboração da ideia de graduação difundida por Milani, Pinheiro e Lima (2017, p. 585)<sup>55</sup> para pensar o que os autores chamam de “dilema de graduação”. Para eles, a graduação implica uma ambição de destaque internacional, um papel como *norm-maker* (criador de regras), não *rule-taker* (tomador de regras), uma visão geopolítica e um compromisso com a integração regional (MILANI, PINHEIRO & LIMA, M., 2017, p.592). Portanto, não se trata de um resultado, mas do processo histórico de mudança na hierarquia internacional, na escala e no status em três espaços sócio-políticos:

(1) in the power core of global institutions (going from being a rule-taker to being a rule-maker; occupying a veto position in international institutions); (2) in the international political economy (the country's weight in international trade; the regional and global importance of its GDP; its strategic economic assets); and (3) in socialization among states, as the country's graduated status is recognized by the dominant powers and by its peers (MILANI; PINHEIRO; LIMA, 2017, p. 590)<sup>56</sup>.

<sup>54</sup>Muito do triunfalismo e do discurso vitorioso ocidental aludindo ao “fim da história”, deveu-se, em grande medida, aos horrores de Stalin, que deu força e credulidade ao discurso ocidental maniqueísta que apresentava a União Soviética como a grande vilã do mundo dos livres (GILL, 2007).

<sup>55</sup> Para aprofundamento, ver: “MILANI, C. R. S.; PINHEIRO, L.; LIMA, M. R. S. DE. Brazil's foreign policy and the ‘graduation dilemma’. *International Affairs*, [s.l.], v. 93, no 3, p. 585–605, 2017”.

<sup>56</sup> O trecho correspondente na tradução é: “(1) no núcleo de poder das instituições globais (passando de rule-taker para ser rule-maker; ocupando posição de veto em instituições internacionais); (2) na economia política internacional (o peso do país no comércio internacional; a importância regional e global de seu PIB; seus ativos econômicos estratégicos); e (3) na socialização entre os Estados, já que o status de graduado do país é reconhecido pelos poderes dominantes e por seus pares.”

Desse modo, segundo Milani, Pinheiro e Lima (2017), elites e lideranças estatais, frequentemente, estão diante de um “dilema de graduação”, enfrentando expectativas diferentes e até mesmo contraditórias do público internacional e doméstico, o que leva que elas enviem vários sinais para públicos internos e externos. O processo de envio e interpretação desses sinais é considerado um jogo complexo de dois níveis, propenso a comportamentos aparentemente paradoxais (MILANI; PINHEIRO; LIMA, 2017, p. 585). Os dilemas de graduação ocorrem sempre que os principais tomadores de decisão se veem diante da oportunidade e da intenção de escolher entre diferentes estratégias internacionais. Os tomadores de decisão elaborarão e optarão por caminhos, tendo por base as suas próprias percepções sobre a realidade do sistema internacional e como destacam os seus ativos nacionais frente a negociações com outras potências.

A graduação seria possível para aqueles países que atendam aos critérios de: serem de fora do eixo das potências centrais; não sejam dotados de armamento nuclear; possuam uma capacidade material e simbólica reconhecida internacionalmente e diferenciada dos demais países em desenvolvimento (MILANI; PINHEIRO; LIMA, 2017, p. 589). Por isso, a graduação não é vista pelos autores como um processo parado no tempo, nem linear, mas que é moldado pelo dinamismo do ativismo internacional, muitas vezes também imprevisível, dos Estados em diferentes áreas ao longo do tempo. Diante disso, essas decisões dependerão das próprias habilidades cognitivas e da formação ideológica dos tomadores de decisão. Com efeito, os autores destacam que:

To investigate the graduation dilemma in foreign policy, we need to incorporate variables related to perceptions, interpretations, and the political choices made by the members of a country's elite. These variables are at play in any policy-making process, whether or not a country faces a graduation dilemma; however, in the case of our framework, they play a particularly relevant role related to self-perception and identity-building issues in a state policy area (foreign policy) whose agendas cut across many other sectors. The more autonomous the interpretative frame, the higher the risks of confrontation with *status quo* powers and conservative domestic audiences (MILANI; PINHEIRO; LIMA, 2017, p. 585)<sup>57</sup>.

Milani, Pinheiro e Lima (2017, p. 591) descrevem a graduação como um processo, portanto progressivo, que segue curso não linear de velocidade e direção indeterminadas. É sob ponto de vista semelhante que nos referimos à ideia de graduação de status. Enxergamos o

---

<sup>57</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Para investigar o dilema da graduação em política externa, precisamos incorporar variáveis relacionadas a percepções, interpretações e escolhas políticas feitas pelos membros da elite de um país. Essas variáveis estão em jogo em qualquer processo de formulação de políticas, independentemente de um país enfrentar ou não um dilema de graduação; no entanto, no caso de nossa estrutura, eles desempenham um papel particularmente relevante em relação às questões de autopercepção e construção de identidade em uma área de política do Estado (política externa) cujas agendas abrangem muitos outros setores. Quanto mais autônomo for o quadro interpretativo, maiores serão os riscos de confronto com poderes representantes do status quo e o público doméstico conservador”.



trabalho dos autores como valiosa contribuição, dada a amplitude do conceito de graduação que constroem. Todavia, não avançaremos no tratamento das hipóteses, tendo por base exclusivamente o dilema de graduação, isso por outras escolhas teóricas nossas, julgadas com maior complementaridade com o arcabouço teórico-conceitual que desenvolvemos.

Uma chave de leitura possível das tensões internacionais no que diz respeito à graduação de status está na dialética do reconhecimento exigido e da humilhação infligida. Esse fenômeno passa a permear os modos de governança do multilateralismo institucionalizado e dos grupos informais que se multiplicaram nos últimos trinta anos, mas igualmente as negociações e as relações diplomáticas. O fim da bipolaridade produziu novas formas de tensão nas relações entre as potências estabelecidas, que passaram a fazer o máximo para impor a manutenção de uma ordem oligárquica, e as suas posições de poder nessa ordem, o que, em última instância, diz respeito ao status. Esse tipo de tensão tem potencial suficiente para desestabilizar uma ordem internacional pós-Guerra Fria que não resultou de uma guerra (como ocorrera em 1945), e trazer ainda mais instabilidade às relações internacionais.

A narrativa do pós-Guerra Fria de paz e prosperidade esbarra na realidade de um sistema que exclui e aumenta tanto a desigualdade nas margens, quanto no seu centro, entre os Estados e dentro deles. Tal contexto tem muitos elementos geradores de violência, que contribuem para alimentar a busca e a defesa do status nas suas muitas formas. É possível constatar um reavivamento do nacionalismo, sobretudo nos países que estiveram sob o jugo colonial, mas também no seio dos países capitalistas, com o crescimento de sentimentos racistas e lideranças autoritárias e ultraconservadoras em solos socialmente muito férteis.

Destaca-se também o levante da sociedade civil frente à incapacidade dos Estados em lidar com os desafios impostos pelo capitalismo neoliberal, e, com isso, a consequente articulação transnacional de movimentos cujas bandeiras transpõem fronteiras. As redes e as organizações da sociedade civil apontam para o descontentamento com as instituições internacionais, enfraquecidas diante dos interesses dos mercados financeiros globais, e criticam as soluções por arranjos informais, jogos de conviência, e o surto de movimentos “minilateralistas” e oligárquicos por parte das potências tradicionais (BADIE, 2014).

Como vimos, as transformações do mundo pós-Guerra Fria ensejaram vários quadros analíticos na busca de se entender o mundo vindouro sob a égide do capitalismo liberal. Para Badie (2019) o famoso “choque de civilizações”, elaborado por Samuel Huntington, é um dos quadros analíticos mais emblemáticos resultantes dessas transformações, pois, embora produza uma imagem simplista da realidade, ele é intelectualmente conveniente e mesmo convincente.

A cultura, no “mundo novo”, seria uma força produtora de convergências e divisões nas sociedades, isto é, a cultura unifica aqueles culturalmente semelhantes e separa os que foram unidos não em bases culturais, mas ideológicas, políticas, culturais etc., o que implica, diretamente, tensões e conflitos no seio dos Estados-nação constituídos até o término da Guerra Fria (HUNTINGTON, 1997).

Na análise de Huntington (1997), o Ocidente segue como a civilização mais poderosa, mas que tem seu poder e predominância sobre as demais civilizações em declínio. Este cenário complica-se à medida que as sociedades não-ocidentais, sobretudo confucianas e islâmicas, buscam expandir seu poder econômico e militar no sistema internacional, o que pode ocorrer no sentido de resistência ou contrabalanceamento do poder do Ocidente. Esse tipo de análise culturalista, que teve ampla popularidade, mesmo tendo sido muito contestada, ainda faz eco na mente de muitos intelectuais e formuladores de política externa. O resultado prático da difusão dessas visões fixas e pouco dinâmicas sobre a cultura são posicionamentos que aprofundam a estigmatização do outro, ao apontar distinções e hierarquias de ordem cultural e civilizacional, podendo fabricar e reforçar a exclusão e preparar confrontos que não precisariam existir (BADIE, 2019).

É bem verdade que o sistema internacional erigido sobre as bases de Westfalia é pouco inclusivo à diferença, sobretudo na ocupação dos espaços de poder. Porém, dito sistema foi capaz de criar um equilíbrio de poder para limitar a sua própria ruína, tendendo à busca pela resolução pacífica de conflitos. Enquanto isso, o “choque de civilizações” nega qualquer escolha de equilíbrio ao se apegar aos princípios de hierarquia civilizacional e antagonismos culturais, evidencia Badie (2019). O produto de posturas com base em visões excludentes reproduz sofrimentos que tendem a fazer proliferar um sem fim de conflitos. Em consonância, Lindner (2006) afirma que as diferenças étnicas, religiosas ou culturais ou mesmo conflitos de interesses podem levar à cooperação criativa e à solução de problemas. E a diversidade pode ser, sim, uma fonte de enriquecimento mútuo, mas desde que em relacionamentos caracterizados pelo respeito. É com a falha do respeito e do reconhecimento que aqueles que se consideram vítimas se tornam propensos a “justificar” estas falhas causadas pela humilhação. Em resposta direta a Huntington, Lindner (2006, p. 172) diz: “Clashes of civilizations are not the problem but clashes of humiliation are. I define humiliation as enforced lowering of a person or group, a process of subjugation that damages or strips away pride, honor, or dignity”<sup>58</sup>.

---

<sup>58</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Os choques de civilizações não são o problema, mas sim os choques de humilhação. Eu defino humilhação como a redução forçada de uma pessoa ou grupo, um processo de subjugação que danifica ou tira o orgulho, a honra ou a dignidade”.

Lindner (2006, p. XIV) defende que uma definição contemporânea de humilhação pode basear-se no ideal dos direitos humanos de igual dignidade para todos. Isto é, em como ela é, justamente, a negação deste ideal. O primeiro parágrafo do Artigo 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, diz: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”<sup>59</sup>. Tendo por base tal ideal, a humilhação seria a redução forçada de pessoa ou grupo por um processo de subjugação, no qual se é despido de humanidade, onde os direitos humanos básicos não serão respeitados.

A humilhação contemporânea, diferente do período da expansão colonial, se “sofisticou”, obviamente, uma vez que a relação não é mais entre metrópole e colônia, mas entre Estados soberanos. Além do fato de que muitos desses países, no século XXI, possuem sociedades modernas e uma forte economia nacional integrada às redes e às cadeias econômicas globais. Entretanto, o “mundo muçulmano”, por exemplo, mais especificamente o Oriente Médio, enquanto região, ainda enfrenta os efeitos da humilhação de forma mais dolorosa. O primeiro fator a explicar esse fenômeno, segundo Badie (2019, p. 83) é o efeito de proximidade: “It is always more stinging to be humiliated by one’s immediate neighbor than by one farther away”<sup>60</sup>. Uma das principais características é o seu lugar de fronteira entre a Europa/Ocidente e a Ásia/Oriente.

O que não seria o caso da China, protegida por uma configuração geográfica totalmente diferente, que também experimentou durante o imperialismo colonial do século XIX diversas humilhações, mas conseguiu manter o seu centro de poder relativamente intacto e bastante viva a autoimagem de “Império do Meio” para se reerguer. Apesar do século de humilhação, a China não teria experimentado o mesmo acúmulo de frustrações e fracassos, já que, ao longo do tempo, obteve êxito na construção de um Estado moderno<sup>61</sup> no curso do século XX, com estabilidade e crescente desenvolvimento econômico e social, com o objetivo retornar à grandeza da China do passado, como veremos destacadamente no capítulo 5. É justamente o fato de ter evitado o colapso político e social que permite à China diferenciar o peso da humilhação no contraste com o Oriente Médio, sinaliza Badie (2019). A proximidade do polo

---

<sup>59</sup> Para o restante da declaração, acessar < [https://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10133.htm](https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm)>.

<sup>60</sup> É sempre mais doloroso ser humilhado pelo vizinho imediato do que por alguém mais distante.

<sup>61</sup> Compreende-se o Estado moderno, em ideias gerais, como um tipo de organização pública político-jurídica que se torna hegemônica em determinado período histórico. A compreensão desenvolvida aqui de Estado Moderno corresponde aos elementos identificados por Max Weber (1976), onde o Estado é aquela comunidade humana que, dentro de determinado território reclama para si (com êxito) o monopólio legítimo da força.

de humilhação implicou um dano profundo nas sociedades do mundo muçulmano, mesmo o passado de glórias, a tradição do expansionismo árabe ou as aspirações messiânicas e universalistas não são capazes de produzir algum tipo de unificação que possa superar a condição de crise constante.

A humilhação no mundo árabe-islâmico tem muitas causas, mas o mais prevalente é um sentimento de declínio histórico, um medo de decadência que pode ser traçado a partir do final do século XVII, mas que atingiu novas profundezas no século XX (BRINCAT, 2013). A humilhação encapsula o sentimento de desapropriação em relação ao presente e, mais ainda, em relação ao futuro, um futuro em contraste total com um passado idealizado e glorificado, um futuro em que suas condições políticas, econômicas, sociais e culturais são ditadas pelo outro – neste caso, Israel e os seus aliados (MOÏSI, 2009, p. 48).

Segundo Moïsi (2009), o declínio histórico árabe-islâmico foi aprofundado pelo impacto cumulativo de uma sucessão de frustrações nos últimos 70 anos: a submissão ao imperialismo ocidental nos séculos XIX e XX; as decepções da independência em torno de um futuro próspero e a imposição da criação do Estado de Israel em 1948. A percepção islâmica da decadência atingiu novas profundezas com a promessa de um futuro melhor após a queda do Império Otomano nunca ter se cumprido. Se no século VII os árabes foram capazes de criar um mundo para o qual outros povos foram atraídos, nos séculos XIX e XX eles próprios foram atraídos para um novo mundo criado no Ocidente, declara Moïsi (2009, p. 68):

Humiliation in the Arab-Islamic world has many causes, but the first and most important is a sense of historical decline. What drives the Islamist fantasies is fear of decay, an emotion that affects all civilizations, empires, nations, and cultures, but with varying timing and intensity. [...] The Ottomans, for example, were obsessed with decay for the last three centuries of their history at least, and throughout the nineteenth century the Ottoman Empire was known jocosely as the “sick man of Europe.”<sup>62</sup>

O conflito não resolvido entre Israel e seus vizinhos contribui para aprofundar o sentimento de humilhação, sobretudo da Palestina. Há o sentimento de perda, na medida que, no caso palestino, não se está mais no controle de sua própria vida, seja coletivamente como um povo, uma nação, uma comunidade religiosa, ou mesmo individualmente. A combinação do aprofundamento da guerra civil na Síria e no Iêmen, na segunda década do século XXI, a convulsão político-militar no Iraque e na Líbia, e os combates no Líbano entre o Hezbollah e Israel reforçam um sentimento de indignação em muitos muçulmanos. A humilhação

---

<sup>62</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A humilhação no mundo árabe-islâmico tem muitas causas, mas a primeira e mais importante é um sentimento de declínio histórico. O que move as fantasias islâmicas é o medo da decadência, uma emoção que afeta todas as civilizações, impérios, nações e culturas, mas com tempo e intensidade variados. [...] Os otomanos, por exemplo, eram obcecados pela decadência pelo menos nos últimos três séculos de sua história, e ao longo do século XIX, o Império Otomano era conhecido jocosa como o ‘homem doente da Europa’”.

desempenhou um papel crucial na ascensão do fundamentalismo muçulmano moderno e no terrorismo que ele promove. Esse sentimento é explorado pelas lideranças em ambos os lados do conflito. Em uma guerra de imagens e símbolos, transmitidas 24 horas por dia, os extremistas parecem incorporar o espírito de resistência à humilhação, ficando mais fortes a cada golpe que sofrem, como expõe Moïsi (2007, p. 10):

The creation of the state of Israel in the midst of Arab land could only be seen by Muslims as the ultimate proof of their decay. For Jews, the legitimacy of Israel was manifold; it combined the accomplishment of a religious promise, the realization of a national destiny, and compensation by the international community for a unique crime, the Holocaust. For Arabs, by contrast, it was the anachronistic imposition of a Western colonial logic at the very moment decolonization was getting under way. In their view, crimes of the Christian West, fallen into barbarism against the Jews, were being unfairly paid for by the Muslim East.<sup>63</sup>

A criação do Estado de Israel, para grande parcela da região, é considerada a prova absoluta da decadência árabe-islâmica, da superioridade ocidental, e da incapacidade de ditar a própria história, um símbolo de total impotência (MOÏSI, 2009). São mais de 50 anos de ocupação e colonização de Israel em terras palestinas. Israel continua avançando sobre as terras que fazem parte do território palestino e se nega ao reconhecimento da soberania da Palestina, nos moldes da proposta do plano da ONU para a partilha da Palestina de 1947 em dois Estados. Em território ocupado/invadido, Israel é denunciado sistematicamente por empreender uma política violenta de segregação. A estratégia do Hamas, controlando a Palestina, de incutir terror nos assentados/invasores israelenses, mesmo que tenha aumentado a visibilidade mundial em torno do conflito palestino-israelense, serviu como justificativa do endurecimento da violência do Estado de Israel.

Essa é uma ilustração clara da forma de violência induzida por uma profunda cultura de humilhação que reproduz ciclos intermináveis de humilhação. Para Moïsi (2009, p. 69)

The multiplication of controls and roadblocks within the territories controlled by Israel has played a major role in this systematic policy of humiliation that has gone beyond the requirements of security in confronting terrorism. [...] The same culture of humiliation underlies the attraction of many Muslims to terrorist violence. Without the culture of humiliation, how could fundamentalists manage to push a young educated Muslim to kill and kill himself. These self-destructive instincts are brought to life by a combination of psychological, cultural, and socioeconomic conditions that lead from humiliation to violence (MOÏSI, 2009, p. 81)<sup>64</sup>.

<sup>63</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A criação do Estado de Israel no meio da terra árabe só poderia ser vista pelos muçulmanos como a prova definitiva de sua decadência. Para os judeus, a legitimidade de Israel é múltipla; combinou o cumprimento de uma promessa religiosa, a realização do destino nacional e a compensação pela comunidade internacional por um crime único, o Holocausto. Para os árabes, ao contrário, foi a imposição anacrônica de uma lógica colonial ocidental no exato momento em que a descolonização estava em andamento. Em sua opinião, os crimes do Ocidente cristão, caídos na barbárie contra os judeus, estavam sendo injustamente pagos pelo Oriente muçulmano”.

<sup>64</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A multiplicação de controles e bloqueios de estradas dentro dos territórios controlados por Israel desempenhou um papel importante nesta política sistemática de humilhação que foi além dos requisitos

O escândalo em torno da publicação de caricaturas do Profeta Maomé no jornal dinamarquês *Jyllands-Posten*, no ano de 2005, desencadeou uma pequena crise global que levou cerca de 139 pessoas a serem mortas em protestos públicos, ataques a representações diplomáticas dinamarquesas e tentativas de assassinato de cristãos em alguns países do Oriente Médio (WOLF, 2016). O atentado terrorista contra o jornal satírico francês “*Charlie Hebdo*”, em 2015, segue padrão semelhante, pois também toca diretamente na questão da percepção da humilhação materializada no desrespeito à importantes signos religiosos. Essas reações emocionais não apenas refletiram uma percepção generalizada nos países muçulmanos, de que os ocidentais continuam a menosprezá-los, aponta Wolf (2016). Também jogaram luz ao profundo abismo referente à interpretação moral dos eventos: enquanto a grande maioria nos países de maioria islâmica considerava as manifestações violentas, mas resposta legítima ao desrespeito, a ampla maioria de ocidentais as considerava uma clara indicação de intolerância muçulmana (WOLF, 2016, p. 2).

A percepção dos muçulmanos como retrógrados e opressores é fruto de uma construção histórica que vem desde os primeiros embates da cristandade contra o mundo islâmico, mas que teve o seu ponto alto durante a colonização, quando os europeus se utilizavam da alteridade causada pelo contato para designar o “outro” de “atrasado”, “bárbaro”, e que apenas sob a tutela dos europeus esse “outro” conseguiria alcançar a “civilidade”, a “emancipação” e a “iluminação” (BUTLER, 2016). A região conta com locais sagrados para o cristianismo, islamismo e judaísmo, que envolve uma mistura de nostalgia imperial e densidade messiânica que provavelmente não pode ser encontrada em nenhum outro lugar do mundo. Mais recentemente e, de alguma forma, dando voz a anos de humilhação, o Estado Islâmico (EI) ou *Da'ish* tentou se apropriar dessa narrativa a fim de reconstruir, na região, o glorioso califado do passado, embora empregando o terror junto à população local e transnacionalmente no mundo não majoritariamente muçulmano.

## 2.1 Por uma definição de Humilhação

Estamos olhamos para a humilhação nos casos concernentes ao status, mormente por meio de eventos nos quais há negação de status ou atribuição de um status inferior por uma

---

de segurança no enfrentamento do terrorismo. [...] A mesma cultura de humilhação é a base da atração de muitos muçulmanos pela violência terrorista. Sem a cultura da humilhação, como os fundamentalistas conseguiriam forçar um jovem muçulmano educado a se matar e matar? Esses instintos autodestrutivos ganham vida por meio de uma combinação de condições psicológicas, culturais e socioeconômicas que vão da humilhação à violência”.

potência ou grupo de potências. Essas situações compreendem três dimensões que são relevantes para o entendimento da dinâmica de humilhação na luta pelo reconhecimento de status: há um problema na reivindicação por status pelos atores internacionais, feita num universo de competição limitada; um problema em relação ao uso, por parte daqueles que gozam de recursos de autoridade, e de símbolos que permite que relegue outros atores a posições inferiores, uma vez que esses não tenham os símbolos “certos”; e, por fim, um problema de subjetividade, responsável pela percepção de cada ator das práticas que lhes são endereçadas.

A identificação e a mensuração da humilhação não podem ser guiadas apenas por critérios universais e objetivos. Em vez disso, os critérios devem olhar para a especificidade de cada caso em questão, ou seja, eles devem se concentrar nas expectativas manifestadas e no entendimento do ator, ambos fortemente afetados por contextos culturais, econômicos e políticos. Wolf (2011, p. 113) chama atenção para a dificuldade que questões conceituais como status, desrespeito e humilhação impõem, pois, mesmo que se possa determinar as necessidades específicas de identidade e status de um ator com base em textos oficiais e outras formas de autorrepresentação, o quanto essas expectativas são atendidas é mais difícil ainda de se constatar, já que dependem da interpretação desse ator do comportamento de seus parceiros. Por esse motivo, a teoria da escolha racional teria dificuldade de compreender ou mesmo aceitar a humilhação enquanto conceito útil para a explicação de fenômenos sociais, sobretudo em temas de *hard power*, porque não levaria em conta a noção de “medo”. O medo e os sentimentos de humilhação<sup>65</sup> são forças poderosas que limitam a tomada de decisão com vistas à racionalidade de curto prazo. Por exemplo:

Leaders such as Siad Barre or Hitler translated their personal humiliation into national humiliation and established strong bonds of feelings with their followers. The point of “no return” seems to be reached as soon as a whole population is locked up in a societal structure where “they” have to be exterminated in order to let “us” survive in dignity. As soon as this stage is arrive at, dissenters are made silent and all forces are being concentrated on the task at hand, namely to eradicate “them” (LINDNER, 2006, p. 19)<sup>66</sup>.

A humilhação pode ser tanto um ataque à dignidade humana contra um indivíduo quanto a uma nação inteira, dado que a integridade humana seria fundada tanto na aprovação e no

---

<sup>65</sup> Aqui incluídos o medo de ser novamente humilhado e o desejo de vingança.

<sup>66</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Líderes como Siad Barre ou Hitler traduziram sua humilhação pessoal em humilhação nacional e estabeleceram fortes laços de sentimentos com seus seguidores. O ponto de “não retorno” parece ser alcançado assim que toda uma população está trancada em uma estrutura social onde “eles” devem ser exterminados para que “nós” sobrevivamos com dignidade. Assim que este estágio é alcançado, os dissidentes são silenciados e todas as forças são concentradas na tarefa em questão, ou seja, erradicá-los”.

reconhecimento de outros. Honneth (2010) classifica a humilhação como um insulto à integridade e ao senso de identidade de uma pessoa ou de uma nação. Ela seria a forma mais fundamental e degradante de insulto à humanidade. A nação humilhada é vencida e degradada em seu orgulho coletivo, em sua identidade e em sua vontade, que leva ao sentimento de impotência (VARIN, 2009).

Humiliation produces an extremely unequal relationship when the victim is debased to the level of an animal or an object. The objectification of the other is felt by the victim as deeply debilitating and painful because it reduces his status to a subhuman one, thus stripping him of dignity and rights. Marx identifies this process of objectification as the plague inflicted on the proletariat while Fanon shows that the “language of the colonizer, when talking to the colonized, is a zoological language”; together these authors illustrate the universal use of debasement to reinforce inequality between groups [...] (VARIN, 2009, p. 3)<sup>67</sup>.

Ao tentarmos identificar a humilhação nas relações internacionais, nós nos debruçamos sobre a história do campo, sobretudo a história diplomática dos países, mapeando as indicações mais óbvias de desrespeito e minoração do status. Tais indicações remeteriam, por exemplo, às reclamações verbais dos tomadores de decisão, em discursos ou entrevistas, sobre o modo como eles (ou seus Estados e nações) são tratados pelas autoridades de outros países, decisões consideradas não objetivas ou tomadas com o “peso das emoções”. De acordo com Wolf (2011), para avaliar a autenticidade de tais declarações e o grau de desrespeito, o pesquisador pode analisar os processos de formulação da política e a sua implementação em busca de evidências circunstanciais, na forma de discursos de protesto ou moções de censura. Assim, seríamos capazes de analisar o desrespeito percebido, dentro de uma gramática da humilhação, em função das reivindicações normativas e racionalizações, como a insistência categórica em direitos legítimos ou reivindicações de status, que produzem reações que podem levar à marginalização dos cálculos de um ator em relação às possíveis consequências materiais e simbólicas de várias opções que este autor pode ou não tomar a fim de reparar o desrespeito.

No mundo social, um comportamento desrespeitoso pode provocar alguma forma de conflito e, portanto, alguma forma de resistência, derivando das necessidades dos atores de manter sua autoestima e o autorrespeito na arena social. No cenário internacional, para Wolf (2011, p. 126), as reações ao desprezo ou à humilhação direta são indicadores poderosos de que

---

<sup>67</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A humilhação produz uma relação extremamente desigual quando a vítima é rebaixada ao nível de um animal ou objeto. A objetificação do outro é sentida pela vítima como profundamente debilitante e dolorosa, porque reduz seu status a um subumano, privando-o de dignidade e direitos. Marx identifica esse processo de objetificação como a praga infligida ao proletariado enquanto Fanon mostra que a “linguagem do colonizador, ao falar com o colonizado, é uma linguagem zoológica”; juntos, esses autores ilustram o uso universal da degradação para reforçar a desigualdade entre os grupos”.



a importância do respeito também é uma variável a se considerar, pois, tal como os indivíduos e grupos, os Estados também olhariam para o valor simbólico do reconhecimento público. A negação à confirmação do reconhecimento de direitos, faculdades e méritos de um grupo vis-à-vis ao reconhecimento de outro é visto como forma de humilhação, pois o ato do não-reconhecimento configura-se num ato humilhante (WOLF, 2011).

Contudo, ao depender da percepção do desrespeito como humilhante, como uma violação de fato, as reações podem variar desde o protesto verbal ou término das relações, até a retribuição violenta. Como sintetizado pela frase de Mikhail Gorbachov: “Our power comes from the perception of our power”<sup>68</sup>. A percepção pode estar ligada a uma memória histórica, em que muitos casos há um esforço direcionado a fim de convencer o público de que houve, sim, uma violação a sua autoestima enquanto nação, muitas vezes na negação de um status auto-atribuído ou mesmo na ingerência que se traduz na violação da soberania.

Concern for one’s public image obviously stimulates open resistance against acts of disrespect. Open denial of respect can severely harm an actor’s reputation as a resolute defender of her interests. Therefore, condoning an open violation of her rights or needs may compromise an actor’s capability to deter or compel in some future crisis (Offer, 1995; Gould, 2003: Ch. 2). A [...] motive for public resistance is the interest in protecting one’s soft power. In contrast to the concern for a tough reputation, this motive can also be affected by disrespect for achievements, standpoints, and faculties. Just as with a disregard for one’s rights, having these valued features overlooked or ridiculed can weaken an actor’s overall prestige and thus can diminish its chances for influencing all kinds of debates and negotiations [...] (WOLF, 2011, p. 126)<sup>69</sup>.

Mais do que outros sentimentos, os sentimentos de humilhação são mais prováveis do que outras formas de privação para gerar o desejo de retaliação e vingança por meios violentos. As reações beligerantes se devem, justamente, ao fato de que, “[...] in a globalized and interdependent world, humiliation may work as the nuclear bomb of the emotions that instigates extremism and hampers moderate reactions and solutions”<sup>70</sup> (LINDNER, 2006, p. 169). Para

<sup>68</sup> Frase atribuída a Mikhail Gorbachev, o último Secretário Geral do Partido Comunista da União Soviética, aos eventos que se seguiram após o desastre de Chernobyl, em 1986, na atual Ucrânia. Chernobyl constituía a antítese do que se havia pretendendo com as promessas políticas de Gorbachev de *Glasnost* (“transparência”) e *Perestrojka* (“abertura”). Chernobyl foi um desastre que não podia ser escondido. Imediatamente, a pressão internacional por maior transparência aumentou, assim como no front doméstico. Era preciso, então, mais do que nunca, acreditar no governo, acreditar que tudo estava sob controle, e a percepção quanto a isso era fundamental. Ver: WILKIN, S. Power and Perception. [s.l.]: [s.n.]. Research Gate [Preprint]. 2019. Disponível em: <https://DOI:10.13140/RG.2.2.31667.17447>. Acesso em: 20 set. 2019.

<sup>69</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A preocupação com a imagem pública de alguém obviamente estimula a resistência aberta contra atos de desrespeito. A negação aberta de respeito pode prejudicar gravemente a reputação de um ator como um defensor resolutivo de seus interesses. Portanto, tolerar uma violação aberta de seus direitos ou necessidades pode comprometer a capacidade de um ator de deter ou compelir em alguma crise futura (Offer, 1995; Gould, 2003: Ch. 2). Um motivo para a resistência pública é o interesse em proteger o soft power. Em contraste com a preocupação com uma reputação difícil, esse motivo também pode ser afetado pelo desrespeito por realizações, pontos de vista e faculdades. Assim como com o desrespeito pelos direitos de alguém, ter essas características valiosas negligenciadas ou ridicularizadas pode enfraquecer o prestígio geral de um ator e, portanto, pode diminuir suas chances de influenciar todos os tipos de debates e negociações”.

<sup>70</sup> O trecho correspondente na tradução é: “em um mundo globalizado e interdependente, a humilhação pode funcionar como a bomba nuclear das emoções que instiga o extremismo e impede reações e soluções moderadas”.

que o resultado seja violento, tais como atos terroristas organizados, é necessário um elemento adicional, a saber, líderes capazes de usar a humilhação de forma instrumental, canalizando os sofrimentos em um projeto conjunto de retaliação, ao mesmo tempo em que constrói estruturas institucionais que reforcem esse projeto (LINDNER, 2006). Saurette (2005) destaca o fato da humilhação não ser meramente uma dinâmica social aleatória, ela influencia profundamente a maneira como nos comportamos, ela se faz tão presente que podemos encontrá-la desde as relações familiares a relações diplomáticas.

É patente o peso da humilhação como um dos motivadores poderosos da busca por vingança. Obviamente, não são todos os casos de humilhação que motivam sentimento de vingança, embora a vingança esteja, invariavelmente, associada à humilhação, bem como à vergonha, o trauma e o ressentimento, emoções que estão ligadas às concepções de honra e estima social. Tais concepções, reforçam Cox e Wood (2017, p. 116), estão ligadas às identidades sociais e culturas políticas particulares, que fornecem o ponto de partida para a compreensão de como as emoções são coletivizadas e tornadas públicas.

Por isso não devemos tratar as emoções como fenômenos independentes da história. Pelo contrário, assim como Lindner (2006, p. 164), acreditamos que o modo como as emoções são sentidas, conceitualizadas e organizadas é interdependente com a visão de mundo da comunidade na qual as pessoas estão inseridas. As emoções não são apenas reações determinadas biologicamente a um tipo de situação, mas fenômenos sociais, históricos e culturalmente construídos que não podem ser separados das circunstâncias sociais mais amplas em que os indivíduos se encontram (WRIGHT-NEVILLE; SMITH, 2009). Não há como prever a reação dos sujeitos, as pessoas podem reagir com fúria à humilhação, mas também podem aceitar a subjugação como uma espécie de “remédio honrado”. Alguns até mesmo criam culturas de subserviência, que são transmitidas aos seus descendentes. E, às vezes, ser humilhado provoca uma forma de humildade genuína, que atua como uma fonte de comportamento identificado como civilizado.

Embora não seja comum tratá-la com o mesmo peso de outras variáveis, a humilhação é um fenômeno observável com frequência em conflitos internacionais. A humilhação aparece, então, como uma doença porque contamina as relações sociais e provoca uma ruptura do sistema internacional através da promoção de relações hierárquicas entre os Estados. Na opinião de Saurette (2005), há muitos exemplos práticos que demonstram o quão improdutivo é a humilhação. Além dela não produzir, de fato, a submissão total, ela ainda gera uma espécie de subproduto muito perigoso, gestado na forma de contra-humilhação. A título de exemplo, temos

o ressurgimento de movimentos neonacionalistas que apontam para experiências passadas de humilhação e mesmo a dinâmica contemporânea no Oriente Médio, dos grupos fundamentalistas islâmicos. Nas palavras de Saurette (2005, p. 9):

What is clear, however, is that humiliation is a model of discipline that rarely, if ever, can inspire an affirmative ethical, moral, or civic disposition. It only teaches its subjects to obey power – an obedience that tends to disappear the moment the fear dissipates and often is transformed into vicious spirals of revenge. Which means that tactics of humiliation are not merely cruel and unusual. They are also one of the least predictable and effective modes of motivation and discipline.<sup>71</sup>

As práticas de humilhação, portanto, não são fenômenos que se encerram de forma localizada, elas têm um efeito cumulativo considerável. Apesar de não ser um fenômeno de fácil apreensão ou medição, a humilhação e os incidentes por ela motivados moldam políticas e têm importante papel na motivação da busca de novas formas de confrontação. Segundo Varin (2009, p. 4) a humilhação também pode ser inteiramente destrutiva, onde não há reação possível contra o opressor, como na expulsão de cidadãos de Phnom-Penh, no Camboja, em 1975. Lá houve a destruição de todos os laços de identidade, associações e organizações. Foi a subordinação de todas as formas de resistência, talvez, a forma mais “bem-sucedida” de humilhação, aquela na qual não há retaliação possível. Por conseguinte, as práticas de humilhação “[...] are not restricted to the domestic realm of punishment. They exist at virtually all levels of social and political interaction. Tactics of humiliation are frequently central to international politics”<sup>72</sup>. (SAURETTE, 2005, p. 7).

É importante diferenciarmos a humilhação de outros fenômenos que, à primeira vista, podem parecer muito similares, senão a mesma coisa para muitos. Assim, diferenciamos humilhação de vergonha, trauma e ressentimento. No primeiro caso, a vergonha é somente um sentimento, não necessariamente um componente presente nas relações com autoridades. Já o trauma, que tem a ver com violência, mas nas suas formas mais trágicas é muito mais profundo do que a humilhação, e a sua banalização não é tão comum quanto a humilhação. Como no caso de genocídios, por exemplo, o trauma é muito mais destrutivo e explícito. E, por último, o ressentimento, que é uma face passiva diante da experiência de humilhação, ele seria mais próximo a uma experiência de auto-ódio. Citando Scheler, Badie (2014) chama de “inveja dos

---

<sup>71</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O que está claro, entretanto, é que a humilhação é um modelo de disciplina que raramente, ou nunca, pode inspirar uma disposição ética, moral ou cívica afirmativa. Apenas ensina seus súditos a obedecer ao poder - uma obediência que tende a desaparecer quando o medo se dissipa e muitas vezes se transforma em espirais viciosas de vingança. O que significa que as táticas de humilhação não são apenas cruéis e incomuns. Eles também são um dos modos menos previsíveis e eficazes de motivação e disciplina”.

<sup>72</sup> O trecho correspondente na tradução é: “não se restringem ao domínio doméstico da punição. Eles existem em praticamente todos os níveis de interação social e política. As táticas de humilhação são frequentemente centrais na política internacional”.

desprovidos de poder”, pois pelo ressentimento não haveria mobilização para superar a situação de sofrimento. Os eventos humilhantes podem gerar sentimentos de ressentimento social que se tornam, em muitos casos, latentes se perpetuando ao longo de gerações. Kehl (2005) identifica o ressentimento social na insatisfação dos grupos ou classes diante da promessa da modernidade de igualdade de direitos entre todos que não se cumpriu como era esperado, por exemplo. A autora aponta que o ressentimento social teria origem nos casos em que a “[...] desigualdade é sentida como injusta diante de uma ordem simbólica fundada sobre o pressuposto da igualdade.” (KEHL, 2005, p. 167).

Na humilhação por menosprezo, o objetivo é impor aos vencidos uma redução brutal de seu status de poder, e criar daí um choque emocional dentro da opinião pública que mantenha a condição de submissão. De fato, se esse tipo de humilhação aparece essencialmente no período pós-conflito, é porque favorece uma visão subjetiva da derrota, criando a justiça dos vencedores. Como resultado, a Alemanha não foi deixada de lado pela Liga das Nações e pela ONU após as duas guerras mundiais. Não é de se espantar que a depreciação esteja na origem do surgimento do sentimento nacional de “revanchismo”, podendo levar à animosidade, até mesmo provocações do Estado humilhado contra o humilhante. Mais importante, a depreciação pode estar na raiz de uma tensão entre os Estados envolvidos.

Como aponta Mendible (2008, p. 4), é com base na ideia de sentimento nacional que a humilhação ou sua percepção exacerba sentimentos coletivos de vulnerabilidade ou impotência nos cidadãos. Exemplos do passado mostram como a experiência evoca a necessidade do ator agir, mesmo que erroneamente, para recuperar a agência e a soberania feridas pela humilhação. O que gera ciclos de humilhação que podem persistir por gerações, muitas vezes mobilizados por lideranças que se perpetuam no poder através da exploração de narrativas de humilhação. Segundo Lindner (2006), ciclos de humilhação ocorrem quando sentimentos de humilhação são traduzidos em atos de humilhação. Frente a experiências coletivas, as lideranças, de forma instrumental, “convidam” seu povo a derramar suas frustrações em uma narrativa mais grandiosa de humilhação que usa de táticas de humilhação como “remédio”. Uma vez determinados em se vingar da humilhação, terrorismo e guerra podem ser o resultado, sobretudo, se esse desfecho trouxer algum tipo de benefício, seja político ou econômico para aqueles que exortam seus seguidores a se vingarem (MENDIBLE 2008). Expressões de descontentamento são frequentemente reações transparentes à humilhação percebida.

A experiência de humilhação é real, contudo, há muitos casos da sua manipulação para ganhos políticos, onde “[a] ideological justification of humiliation becomes an instrument of

power which reinforces its domination”<sup>73</sup> (VARIN, 2009, p. 04). As memórias de humilhação não envelhecem, elas permanecem atuais, sobretudo se muito bem instrumentalizadas. Lindner (2006, p. XV) chama de “traumas escolhidos” determinadas lembranças de humilhação que são reavivadas para justificar determinadas tomadas de decisão. Badie (2014, p. 10) reforça que, “l’humiliation est mémoire, récit collectif et même, plus déterminant encore, récit fondateur, celui qui ne s’abroge pas par décret.”<sup>74</sup>. Há eventos que não se consegue esquecer; outros não devem ser esquecidos, lembra-nos Kehl (2005). O problema é, pergunta a autora: que destino dar à memória? A memória da humilhação pode servir também para alimentar o ressentimento<sup>75</sup> quando sua evocação individual ou coletiva tem por objetivo a manutenção das vítimas na mesma posição que ocuparam no passado, “[...] colhendo os ganhos secundários da autopiedade e da má-consciência” (KEHL, 2005, p. 171). Por outro lado, a memória também pode ser libertadora, por isso é importante evitar o esquecimento, sob o risco de se repetir a mesma trajetória que levou ao estado de sofrimento. “Lembrar como se produziu uma ordem injusta é condição para transformá-la ou reparar socialmente o mal que ela causou” (KEHL, 2005, p. 171).

A derrota de 1389 na Batalha de Kosovo, para o Império Otomano, por exemplo, alimentou o nacionalismo sérvio e as guerras na Croácia, Bósnia e Kosovo posteriormente. A dinâmica de humilhação rapidamente estruturou novas relações internacionais e ação diplomática. A humilhação não produziu as posturas mais extremas, mas serviu como substrato para a radicalização do nacionalismo alemão na Segunda Guerra Mundial. Convém ressaltar que o crescimento de novos movimentos nacionalistas no Sul, verificado pelo crescente apelo à argumentos essencialistas por lideranças políticas, mas também pela classe intelectual, não é puramente instrumental:

[...] it is a mistake to dismiss these moves as purely utilitarian; at least in some of these cases, such moves could also be seen as genuine efforts to deal with the anxieties created by the postcolonial legacy of the international system. [...] there is no way to prove that their postcolonial analyses of the international system do not start from a position of sincerity, especially given the fact that the critical starting points of their analyses are well-conversant with the established postcolonial academic literature (ZEYNEP; ZARAKOL, 2017, p. 21).<sup>76</sup>

<sup>73</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[a] justificativa ideológica da humilhação torna-se um instrumento de poder que reforça sua dominação”.

<sup>74</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A humilhação é memória, uma história coletiva e, ainda mais decisiva, uma história fundadora, que não é revogada por decreto”.

<sup>75</sup> Kehl (2005, p. 172) fala de sofrimento e injustiça, mas tomamos a liberdade de incluir a dimensão da humilhação, embora esse não seja o objeto de estudo da autora, mas o ressentimento.

<sup>76</sup> O trecho correspondente na tradução é: “é um erro descartar esses movimentos como puramente utilitários; pelo menos em alguns desses casos, tais movimentos também poderiam ser vistos como esforços genuínos para lidar com as ansiedades criadas pelo legado pós-colonial do sistema internacional. [...] não há como provar que suas análises pós-coloniais do sistema

Isso é exemplificado na ascensão dos nazistas na Alemanha, que jogou com a injustiça da derrota de 1918 e explorou o tema da humilhação para reunir e unificar a população. Hitler acreditava ser dever seu apagar a humilhação e dar à população os meios necessários para se vingar dessa afronta. Neste sentido, Hitler foi exitoso em dar expressão aos sentimentos de raiva e injustiça coletiva que os alemães sentiram pela humilhação do Tratado de Versalhes (LINKLATER, 2014). A alegação de que a humilhação pode levar à guerra, a genocídios e a limpeza étnica é apoiada pelos casos da Primeira e Segunda Guerra Mundial, pelos genocídios ruandeses e cambojanos, a Iugoslávia, entre tantos outros. Evidentemente, os casos acima não tiveram a humilhação como único fator determinante, mas é inegável seu peso explicativo (LINDNER, 2006). Reforçando, a experiência da humilhação também pode engendrar práticas de terrorismo como uma forma de reação contra a “opressão” anterior ou atual. Muitas vezes mobilizada como uma ideologia unificadora de um grupo específico, ou para a “limpeza” (extermínio) a fim de tirar aqueles considerados invasores.

Lindner (2006) chama de “empresários da humilhação” aqueles que exploram essa experiência a fim de trazer terror, guerra e genocídios. Eles exortam seus seguidores a se vingarem com grandes narrativas de contra-humilhação e retaliação. Como se trata de uma relação que vincula os dois lados, cuja solução parece ser somente a subjugação de um lado, nenhum lado pode se libertar, porque ser o primeiro a recuar seria uma humilhação adicional, então eles permanecem presos em um ciclo de autopetuação de caos e assassinato. Justamente por serem tão difíceis de serem parados, é importante que se resista a intenção de se iniciar tais ciclos de humilhação, destaca Lindner (2006). Lição que parece ter sido aprendida na experiência nazista com ascensão do Terceiro Reich na Alemanha, uma reação em grande parte à derrota humilhante na Primeira Guerra Mundial e aos termos do Tratado de Versalhes.

Hitter's promise to avenge and avert such disgrace, and his grand narrative of Aryan humiliation at the hands of Germany's neighbors and "World Jewry," swept him from political obscurity to global domination. But the victors in World War II did not make the same mistake, and, through the courage of the Marshall Plan (whatever its motives), Germany's second defeat did not lead to revenge but to its rebirth as a respected member of the European community. Germany was fortunate to have resolved this cycle in a few decades because memories of invasion, expulsion, persecution, and subjugation can remain at the center of group identities for centuries (LINDNER, 2006, XV)<sup>77</sup>.

---

internacional não partem de uma posição de sinceridade, especialmente dado o fato de que os pontos de partida críticos de suas análises estão bem familiarizados com a literatura acadêmica pós-colonial estabelecida”.

<sup>77</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A promessa de Hitler de vingar e evitar tal desgraça, e sua grande narrativa da humilhação ariana nas mãos dos vizinhos da Alemanha e do “mundo judaico”, varreu-o da obscuridade política para a dominação global. Mas os vencedores da Segunda Guerra Mundial não cometeram o mesmo erro e, por meio da coragem do Plano Marshall (quaisquer que sejam seus motivos), a segunda derrota da Alemanha não levou à vingança, mas ao seu

É esperado que, após a perda do status, a raiva e a indignação sejam sentimentos comuns, e que justifiquem a busca pela restauração do que foi perdido. Os humilhados assumiriam um manto de “sentimentos justos”, como se fossem destinados a retificar a injustiça e reafirmar o seu poder ou status, infligindo o mesmo dano no opressor de modo a restaurar o estado anterior das coisas (GRIES, 2005, p. 28). Citando “*Injustice: The Social Bases of Obedience and Revolt*”, de Barrington Moore, Gries (2005) argumenta que a história está cheia de exemplos, mesmo no mundo judaico-cristão, onde a vingança não seria algo negativo, ela também significaria a reafirmação da dignidade ou valor humano. A vingança não tem somente o componente emocional, ela também é instrumental. Para Gries (2005, p. 30), a vingança é uma emoção das relações de poder. Ela funciona, justamente, para corrigir relações de poder desequilibradas ou desconexas, pois “[...] vengefulness is concerned with restoring social actors to their rightful place in relationships”<sup>78</sup>. A indignação diante da sensação de violação pode ter simultaneamente dimensões simbólicas e instrumentais. E revestidas de um manto ético, a raiva pode impulsionar a violência justificada.

## 2.2 A humilhação sistêmica

Mas por qual motivo a humilhação se tornou tão prevalente no sistema internacional contemporâneo? Badie (2014) identifica três fatores principais que explicariam o motivo de a tratarmos como fenômeno peculiar, embora que seja sistêmico. O primeiro diz respeito à humilhação estar enraizada na desigualdade constitutiva da ordem internacional contemporânea, que não foi erguida para tratar todos os Estados como iguais. O segundo se refere ao passado colonial, tomado no sentido amplo de dependência sofrida, que manteve uma desigualdade original entre os Estados mesmo sob a égide da globalização. A isto se soma uma desigualdade estrutural que não dá a todos o mesmo acesso aos espaços de decisão no sistema internacional e, portanto, aos recursos ali gerenciados. Essa última desigualdade se faz mais presente porque o sistema não corresponde mais à realidade do poder do pós-Segunda Guerra Mundial. Tais desigualdades são ativadas pela desigualdade funcional, ou seja, pelas próprias condições de funcionamento e governança do atual sistema hierárquico. Essas três

---

renascimento como um membro respeitado da comunidade europeia. A Alemanha teve a sorte de ter resolvido esse ciclo em poucas décadas, porque as memórias de invasão, expulsão, perseguição e subjugação podem permanecer no centro das identidades de grupo por séculos”.

<sup>78</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] a vingança se preocupa em restaurar os atores sociais ao seu devido lugar nos relacionamentos”.

desigualdades - constitutivas, estruturantes e funcionais – estão articuladas de modo a moldar o sistema e a reforçar-se mutuamente.

Badie (2014) localiza o surgimento das políticas de humilhação enquanto prática diplomática desde meados do século XIX. Uma prática na forma de instrumento diplomático que transcende escolhas individuais e parâmetros psicológicos ou sociológicos. Quando nos referimos à política de humilhação, estamos indicando algo deliberado, mesmo que as estratégias, a princípio, possam não parecer coerentes com o alvo almejado. O processo de construção dessa política é muito anterior ao século XIX, mas não havia, ainda, a sua propriedade sistêmica. Ou seja, há ações isoladas ou dispersas de Estados, diferente de quando essa forma de política se “normaliza” no sistema internacional. Os primeiros correspondentes do fenômeno sistêmico da humilhação nas relações internacionais, destaca Badie (2014), estão no Concerto Europeu<sup>79</sup>, de 1815 a 1914; no período entre as duas Guerras Mundiais e no sistema bipolar da Guerra Fria, de 1947 a 1989.

A desigualdade constitutiva do sistema internacional resistiu às mudanças pelas quais passou o sistema nos últimos cem anos, como se tivesse sido projetada para tanto. É dessa desigualdade que surge a humilhação, ela é tanto um efeito do sistema como parte dele. A humilhação não é sempre a mesma, a de hoje é resultado, em parte, do peso da humilhação do passado. É uma estrutura que se retroalimenta, e que está suficientemente enraizada no sistema internacional, criando uma cultura de degradação internacional. Ela não só causa desigualdade, mas gera um sentimento de injustiça entre aqueles que aspiram a elevar seu status ou simplesmente existir. É através desse processo composto que o sistema se reproduz e a humilhação se torna quase uma parte indissociável dele. De fato, para se preservar e se perpetuar, o sistema contemporâneo, instável e frágil tende a produzir outro, fora dele, que se constitui em torno de todas as ambições reativas nutridas por aqueles que são vítimas da humilhação, uma espécie de sistema paralelo que, em alguns momentos, gera conflitos menores e que, eventualmente, se chocará com o sistema existente (BADIE, 2017).

A desigualdade é percebida pelos mais poderosos como um meio racional de reduzir os custos de transação implicados pela cooperação internacional, sobretudo ter que renunciar a poder nos espaços de tomada de decisão. Um tipo de visão errônea que torna a exclusão cada vez mais custosa para todos, incitando movimentos de reação a distintas expressões da humilhação no sistema internacional. Essa é uma tendência observável e forte na diplomacia

---

<sup>79</sup> O Concerto da Europa representou o equilíbrio de poder europeu em dois momentos, o primeiro de 1815 ao início da década de 1860 e o segundo do início da década de 1880 a 1914.



ocidental pós-bipolar, o que Badie (2014, p. 166) chama de verdadeira “patologia do vencedor” – fazendo alusão ao funcionalismo durkheimiano. E é ainda reforçada pela crença em um efeito inesperado: a política de desigualdade seria um meio de manter a posição de status dos poderosos. Nesta dinâmica, reduzir o status dos “adversários”, ou o dos “outros”, torna-se um jogo diplomático cada vez mais comum, do qual somente os Estados coniventes, os membros do “clube”, isto é, a oligarquia, são poupados.

A partir do século XIX começa a se consolidar um padrão de imposição de tratados desiguais fruto do surgimento do sistema westfaliano, nascido de concessões, hierarquias e soberanias desiguais dentro do mundo europeu. É salutar destacar que a inserção no sistema de tratados desiguais não era bem uma opção discricionária dos países, a sujeição aos tratados e as suas condições era a única via segura de garantir reconhecimento (CERVO, 2013; AGLIETTA; BAI, 2012). Os tratados desiguais eram o instrumento do ordenamento jurídico, político e econômico do sistema capitalista imposto pelos europeus à América Latina, ao continente asiático e africano no final do século XIX, como modo de fazer comércio e organizar a produção (CERVO, 2013). A China, embora muito destacável, não foi a única a ter que se submeter a tratados humilhantes. O sistema de tratados desiguais, ao se expandir, estendeu seu padrão de demandas e concessões às demais nações, como o Brasil, México, Egito, a Pérsia, o Sião, e mesmo o Japão, entre muitos outros. O Império Otomano pós-Primeira Guerra teve de se sujeitar aos interesses das potências europeias com o estabelecimento da partilha dos territórios e o estabelecimento dos mandatos sob administração da Liga das Nações, por exemplo. O que pode ser depreendido destes eventos é que nem todas as nações estrangeiras no sistema westfaliano têm o mesmo tratamento, alguns são mais estrangeiros do que outros, e que para alguns a garantia de sua soberania é maior do que para outros. Os atributos de poder foram centrais no contexto da criação de Westfalia, uma vez que o poder desempenha o papel principal na estruturação do sistema internacional, que, naquele momento, era principalmente regional europeu.

A descolonização da África e da Ásia trouxe ao sistema internacional um número de atores até então excluídos pelo sistema westfaliano, que é tencionado ao máximo em suas estruturas ao integrar sem incluir novos membros. O alargamento quase forçado do sistema westfaliano revela a incapacidade de um sistema baseado na exclusão da alteridade em distribuir poder. A marginalização dos Estados dentro das estruturas das instituições de governança global transmite uma orientação conflituosa para essa marginalidade. Essa exclusão ou marginalização política abre espaço para saídas fora do sistema multilateral, o que é uma

fonte de dificuldades para a execução de processos de solução de conflitos por vias pacíficas como através da mediação, por exemplo.

Diante disso, o mundo atual seria bem diferente do tempo do *Leviatã* de Thomas Hobbes, quando os tratados de Westfalia foram negociados. Também diferente do Congresso de Viena e do equilíbrio de poder na Europa. Estamos ainda mais longe da Guerra Fria e do conflito bipolar (BADIE, 2018). Neste velho mundo, a política de humilhação foi, por muito tempo, uma espécie de conduta padrão dos poderosos, porém, no mundo contemporâneo ela se intensificou e se tornou uma espécie de comportamento generalizado. Diante disso, para Wolf (2011, p. 113), parte da dificuldade em incluir enquanto iguais todos os Estados no sistema, decorre de um problema de “adequação”, diz ele: “[...] since those who seek respect and those who are supposed to grant it may profoundly disagree as to the level of adequacy.”<sup>80</sup>. Logo, não importa se é a resistência em ceder espaço de poder é justificada ou não, uma falta de respeito percebida pode facilmente frustrar a cooperação e provocar um possível conflito.

Apesar das esperanças depositadas nas Nações Unidas no começo dos anos 1990, o pós-Guerra Fria não significou a consagração do multilateralismo. As grandes potências, sobretudo os Estados Unidos, continuaram agindo à revelia das instituições internacionais (LIMA, 1996). Entretanto, o multilateralismo, de fato, permite que atores com capacidades de poder distintas possam participar das esferas de decisão do sistema internacional, assegurar um espaço onde possam ter influência estável e crível. A aposta fora do multilateralismo é muito arriscada e tende a favorecer os poderes já estabelecidos. Reduzir o perímetro do multilateralismo tem sido o caminho das grandes potências, muitas das vezes, sob a justificativa sem fundamento empírico de que muitos tomadores de decisão minam a qualidade das escolhas e até mesmo a possibilidade de produzir consensos (BADIE, 2017). Não à toa, as crises internacionais cristalizam-se cada vez mais em crises de credibilidade mútua. E o multilateralismo tem que lidar com isso, tornando-se a sua principal vítima. Podemos, então, falar de um efeito de anomia gerado pela lógica de clube que enfraquece as normas, notadamente as instituições multilaterais, e mantém uma deficiência de regras entre os atores do sistema internacional. Haveria a defesa de um multilateralismo de fachada, apenas como jogo de cena, enquanto o minilateralismo seria o recurso viável para a ação. Isso significa que o minilateralismo é a ruína do multilateralismo. O minilateralismo é, portanto, mais uma sobrevivência do que uma invenção, uma proteção muito mais do que um instrumento de modernização.

---

<sup>80</sup> O trecho correspondente na tradução é: “visto que aqueles que buscam respeito e aqueles que deveriam concedê-lo podem discordar profundamente quanto ao nível de adequação”.

O enfraquecimento da via multilateral fortalece ainda mais as decisões de temas globais por um pequeno contingente de países. São círculos informais que concentram muito poder e tratam de temas essenciais, como o G7 ou mesmo o G20. São desafios ao multilateralismo, na medida em que não representam, de fato, a diversidade de países no globo. Os que permanecem do lado de fora estão expostos à negação da igualdade quando o direito de deliberar é reduzido ou interrompido; ao rebaixamento quando perdem uma posição anteriormente adquirida no tratamento de uma questão; e à estigmatização quando é vetado qualquer pedido de participação (BADIE, 2014). Contudo, resiste ainda a importância das soluções multilaterais, e, obviamente, do espaço multilateral para exercício de meta-poder<sup>81</sup> que este confere aos países em desenvolvimento, que buscam mudar as regras atuando dentro das próprias regras do jogo institucional, para, em coalizão, transformá-las ao seu favor (KRASNER, 1985). Há a consciência da necessidade de retomar e reforçar os espaços multilaterais a fim de que o sistema internacional não se torne ainda mais injusto do que já é.

Entretanto, destacam Morlino, Berg-Schlosser e Badie (2017), o multilateralismo nunca foi desprovido de fortes contradições que contrariam a própria noção de cooperação internacional. No passado, quando criada a Liga das Nações, em 1919, deixou de fora vários Estados, particularmente aqueles que foram derrotados na guerra. O mesmo processo de exclusão viria a se repetir quando da criação das Nações Unidas, em 1945. Mesmo que a Carta da ONU alegue a igualdade soberana de seus membros, a existência do direito de veto no Conselho de Segurança<sup>82</sup> demonstra a assimetria de poder que também rege a organização. “That is why the present multilateralism should be considered as a mix of power and cooperation or as an uncompleted cooperation which fuels frustration and bitterness especially among middle powers.”<sup>83</sup> (MORLINO; BERG-SCHLOSSER; BADIE, 2017, p. 225). Muitos projetos de reforma das instituições internacionais têm sua origem nas insatisfações dos Estados com a presente estrutura destas.

For the same reason, the UN was generally unable to solve the main conflicts of the world (between Israel and Palestine, as the USA cast its veto more than forty times; or on Syria, ex-Yugoslavia, Afghanistan, Iraq, the Great Lakes region in Africa and so on). A 1973 UNSC resolution opened the way to a multilateral intervention which was transformed into a NATO intervention so that Russia and China blocked any further interventions. In fact, only the “Desert Storm operation” (UNSC 678) for

---

<sup>81</sup> Para ver mais sobre o conceito: “KRASNER, S. D. *Structural Conflict: Third World Against Global Liberalization*. Los Angeles: University of California Press, 1985”.

<sup>82</sup> O Conselho de Segurança é um dos órgãos basilares que sustentam a Carta das Nações Unidas, juntamente com a Assembleia Geral (AG), o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça (CIJ) e o Secretariado (MENDES, 2015).

<sup>83</sup> O trecho correspondente na tradução é: “É por isso que o atual multilateralismo deve ser considerado como uma mistura de poder e cooperação ou como uma cooperação incompleta que alimenta frustração e amargura, especialmente entre potências médias”.

kicking Saddam Hussein out of Kuwait was agreed upon as a consensual multilateral initiative (MORLINO; BERG-SCHLOSSER; BADIE, 2017, p. 225).<sup>84</sup>

As transformações dos últimos 30 anos no sistema internacional provocaram reformulações dos principais conceitos de Relações Internacionais. Entre eles o conceito de poder, ainda um dos pilares das teorias de RI, embora concebê-lo de forma concreta tenha se tornado ainda complexo. Antes, durante a Guerra Fria, e até antes ainda, era comum medir o poder em RI pela avaliação da capacidade militar de um Estado, que era também, de alguma forma, reflexo da sua capacidade industrial. A riqueza econômica não se transferia em poder automaticamente, era necessário que o país contasse com forças armadas poderosas. O Japão e a Alemanha desde a década de 1960 eram os exemplos clássicos dessa observação. Em ambos os casos, a visão de mundo ideológica defendida pelo regime anterior foi desacreditada, e deixada de lado para uma visão de mundo radicalmente diferente, que estava em consonância com as demandas normativas liberais do sistema internacional. Mesmo que um Estado tivesse uma economia com desempenho ruim, mas uma capacidade militar eficiente, sobretudo contando com armamento nuclear, ele teria o status de potência. Medindo o poder dessa forma, bastava que se quantificassem as despesas militares, o tamanho das forças armadas, a natureza do equipamento militar ou o número de mísseis para avaliar a capacidade militar e, conseqüentemente, o poder real de um Estado (MORLINO; BERG-SCHLOSSER; BADIE, 2017).

Obviamente, para que a capacidade militar de um Estado atinja o nível necessário para que o seu status seja reflexo do seu poder, a variável econômica tem um peso fundamental, mas não só ela. A capacidade econômica funciona como um fator limitante, visto que a fraqueza econômica bloqueia a capacidade militar, como quando a URSS não conseguiu mais acompanhar o desenvolvimento tecnológico e militar norte-americano. A vontade de usar os recursos econômicos para construir uma potência militar é uma outra variável com peso fundamental. Ou seja, a definição de poder no sistema internacional conta com duas variáveis, uma objetiva e outra subjetiva, que estão interligadas. A dimensão subjetiva desempenha papel importante na discriminação entre os Estados que pretendem alcançar um status elevado e aqueles que não apresentam tal ambição. A vontade, neste caso, é uma decisão de alocar ou não recursos, que pode ser mobilizada por muitas motivações, entre elas alguma forma de

---

<sup>84</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Pela mesma razão, a ONU foi geralmente incapaz de resolver os principais conflitos do mundo (entre Israel e Palestina, já que os EUA lançaram seu veto mais de quarenta vezes; ou sobre a Síria, ex-Iugoslávia, Afeganistão, Iraque, os Grandes Lagos região na África e assim por diante). Uma resolução do Conselho de Segurança de 1973 abriu caminho para uma intervenção multilateral que se transformou em uma intervenção da OTAN, de modo que a Rússia e a China bloquearam qualquer intervenção posterior. Na verdade, apenas a “operação Tempestade no Deserto” (UNSC 678) para expulsar Saddam Hussein do Kuwait foi acordada como uma iniciativa multilateral consensual”.

humilhação (MORLINO; BERG-SCHLOSSER; BADIE, 2017). Por exemplo, Japão (muito pelos limites impostos pela constituição), a Alemanha, o México e o Brasil optaram por um orçamento militar mais reduzido ao longo dos anos, enquanto Israel, Coréia do Norte, China e Arábia Saudita escolheram a opção de direcionar altos investimentos ao setor de defesa, tendo como objetivo elevar seu status.

Em um mundo de interdependência sob o globalização, os fatores econômicos desempenham suas próprias funções, os atores econômicos operam como atores livres de soberania e, muitas das vezes, objetivos militares não fazem parte deste cálculo (MORLINO; BERG-SCHLOSSER; BADIE, 2017). Já a tecnologia e o conhecimento ganham importância estratégica, além disso, outras fontes desempenham um papel decisivo sem estarem ligadas diretamente à economia. Recursos culturais, religiosos ou de comunicação são cada vez mais importantes, resumidos no conceito de *soft power*<sup>85</sup> de Joseph Nye. Antigas potências coloniais, como Reino Unido e França, particularmente a última, usam da forte influência que ainda têm sobre as antigas colônias para fazer avançar seus interesses, mormente por meio da cooperação internacional para o desenvolvimento. Há países que investem muitos recursos na manutenção de redes de telecomunicação de alcance global como parte de sua política externa, como a *Al Jazeera TV*, do Catar; a *Telesur*, da Venezuela; a *TRT World*, da Turquia; a *CGTN*, da China, entre muitas outras. Ou na promoção internacional da cultura através de institutos como o Instituto *Goethe* (Alemanha), da Aliança Francesa (França), do Instituto Cervantes (Espanha), do *British Council* (Reino Unido), do Instituto Confúcio (China) dentre outros. Embora a definição tradicional de poder ainda seja de grande valia, na realidade contemporânea, medir ou prever a capacidade de poder real se tornou um complexo exercício.

### 2.2.1 Hierarquia como condição sistêmica

A hierarquia é uma característica persistente da política internacional, por isso temos interesse na estrutura de estratificação e diferenciação entre os Estados, pois “[...] the practice of hierarchies produces actors and defines/limits the pallet of actions they engage in. By defining boundaries and shaping opportunities, hierarchies construct state identities and their

---

<sup>85</sup> Os recursos de *soft power* (poder brando), representados pela atratividade que seu sistema sociocultural e a ideologia exercem sobre os demais países. Um tratamento aprofundado do assunto pode ser conferido em: “NYE, J. S. *O paradoxo do poder americano. Porque a única superpotência do mundo não pode prosseguir isolada*. São Paulo: Editora Unesp, 2002”.

preferences.”<sup>86</sup> (KOLMAŠ, 2018, p. 13). A diferenciação vertical em uma hierarquia pode ser baseada em várias características ou dimensões de comparação — poder militar, império, avanço tecnológico, riqueza, gênero, raça, cultura, instituições domésticas etc. (WARD, 2017). Contudo, a hierarquia presente durante determinado contexto histórico depende de compreensões dominantes sobre quais dimensões ou características comparativas formam a base da estratificação social (WARD, 2017). As hierarquias são, então, fatos sociais “constituídos intersubjetivamente”, gerados e interpretados por atos intencionais (ZARAKOL, 2018). De acordo com Mattern e Zarakol (2016), podemos distinguir duas concepções de hierarquia presentes na literatura de IR: hierarquia como autoridade legítima e hierarquia como desigualdade organizada intersubjetivamente criada.

Há muitos tipos diferentes de relações hierárquicas no sistema internacional, cada uma das quais geram diferentes “lógicas”, influenciando resultados na disputa por poder material e simbólico. À vista disso, hierarquias estratificam, classificam e organizam as relações entre os Estados, semelhante a outros tipos de relações entre atores no mundo social. Sistemas hierárquicos<sup>87</sup> são, portanto, intrinsecamente políticos. Mattern e Zarakol (2016, p. 16), analisando uma extensa bibliografia sobre o estado da arte do campo das discussões sobre status e hierarquia, constatam que as relações hierárquicas são apresentadas como relativamente duráveis; que a posição de um ator dentro de uma hierarquia não é (apenas) uma escolha ou o resultado de uma barganha; que a identidade, o papel, os interesses e expectativas de um ator sejam constituídos por, ou um efeito de, sua posição no sistema; e que é através dessas dinâmicas de socialização que as hierarquias criam efeitos na relação entre os Estados no sistema internacional. Contudo,

[...] hierarchy-centrism does not necessitate abandoning the concept of anarchy altogether, any more than trying to understand the dynamics of our vast universe requires astronomers to deny the importance of the sun altogether. The undeniable changes in world politics — from the rise of nonstate actors to global protests to erosion of state power — are making it increasingly harder to ignore cross-cutting global hierarchies that were always there anyway. It is time that we take hierarchy seriously (MATTERN; ZARAKOL, 2016, p. 27)<sup>88</sup>.

---

<sup>86</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A prática de hierarquias produz atores e define / limita a paleta de ações em que eles se envolvem. Ao definir fronteiras e moldar oportunidades, as hierarquias constroem identidades de Estado e suas preferências”.

<sup>87</sup> É preciso destacar que, quando falamos em sistema hierárquico, estamos assumindo que as instituições internacionais que formam a estrutura do sistema internacional também apresentam potencial de humilhação, que é explorado pelos países centrais, seja negando acesso, sancionando, estigmatizando, reproduzindo e legitimando discursos, relegando a posições inferiores ou não reconhecendo o status soberano.

<sup>88</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] hierarquia-centrismo não exige o abandono total do conceito de anarquia, assim como a tentativa de compreender a dinâmica de nosso vasto universo não exige que os astrônomos neguem totalmente a importância do sol. As mudanças inegáveis na política mundial - da ascensão de atores não estatais aos protestos globais e à erosão do poder do Estado - estão tornando cada vez mais difícil ignorar hierarquias globais transversais que sempre estiveram lá de qualquer maneira. É hora de levarmos a hierarquia a sério”.

O auge do sistema internacional europeu no século XIX foi também o do período da corrida pelas colônias, a repartição da África e da Ásia, do desenvolvimento de formas políticas de governo, como mandatos, concessões e protetorados e assim por diante. No caso da África, o imenso território do continente africano foi formalmente dividido pelos europeus na Conferência de Berlim<sup>89</sup>, de 1884 a 1885, com seus próprios critérios e à revelia das populações locais. Não foi por convite que todos esses processos, que já vinham sendo gestados desde a descoberta do “Novo Mundo”, no século XVI, moldaram significativamente a imagem do mundo tal como hoje conhecemos.

A partir do século XIX (juntamente com a difusão do modelo de Estado moderno pelas metrópoles coloniais), o reconhecimento internacional passa a desempenhar um papel ainda maior na soberania do Estado. Zarakol (2018) vê nesse fenômeno um dos porquês das hierarquias sociais passarem a dominar a política internacional ao mesmo tempo em que fortalecem o princípio da igualdade soberana. As hierarquias econômicas e sociais criadas pelas condições do século XIX têm se mostrado surpreendentemente duráveis. Evidentemente, ressalta Zarakol (2018, p. 850), isso não significa que não houve mudanças no sistema desde então:

[...] the way hierarchies manifest in the international system has varied considerably. Some of these arrangements persisted into the twentieth century, sometimes in modified form as in the League of Nations mandate system, but one of the more radical developments of the twentieth century was the spread and legal acknowledgement of notions such as self-determination and sovereign equality, which undercut the legitimacy of such explicitly hierarchical legal arrangements within the international system.<sup>90</sup>

Não é coincidência que as hierarquias sociais do sistema internacional tenham se entrenchado no momento histórico no século XIX, e que o projeto de Estado moderno atinja o seu amadurecimento a partir daí, frisa Zarakol (2018). A luta anticolonial e os processos negociados de descolonização, estimulados por concepções predominantes de justiça social e

---

<sup>89</sup> A Conferência de Berlim, realizada na cidade alemã de mesmo nome, de 15 de novembro de 1884 a 26 de fevereiro de 1885, também chamada de Conferência do Congo ou Conferência da África Ocidental reuniu os principais Estados interessados no território africano, marcando a divisão oficial territorial da África acordada pelos Estados participantes - muitos que já tinham colônias no continente. Participaram: Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Reino Unido, Itália, Países Baixos, Portugal, Rússia, Império Otomano, Áustria-Hungria, Reinos Unidos da Suécia e Noruega além dos Estados Unidos. A Conferência de Berlim avançou na adoção do princípio de “Ocupação Efetiva”, afirmando que não bastava reivindicar territórios no mapa, a área tinha que estar sendo ocupada efetivamente por colonos europeus.

<sup>90</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] a forma como as hierarquias se manifesta no sistema internacional tem variado consideravelmente. Alguns desses arranjos persistiram no século XX, às vezes de forma modificada, como no sistema de mandato da Liga das Nações, mas um dos desenvolvimentos mais radicais do século XX foi a disseminação e o reconhecimento legal de noções como autodeterminação e igualdade soberana, que minam a legitimidade de tais arranjos jurídicos explicitamente hierárquicos dentro do sistema internacional”.

soberania, insistiram também no reconhecimento, mostrando a sua importância como ato constitutivo. Contudo, assinala Bartelson (2013, p. 124), diferentes práticas de reconhecimento criaram e sustentaram uma ordem internacional hierárquica e excludente, com os Estados do Norte no topo, predominantemente ocidentais, conferindo reconhecimento político e legal aos seus pares, enquanto muitos outros são excluídos do pleno direito de participação em condição de igualdade. As normas, regras e instituições internacionais erigidas no último século desempenham papéis essenciais para entender a hierarquização na política internacional e o seu potencial de provocar insatisfação. Elas fornecem a base para uma ação legítima na política internacional.

As estruturas normativas internacionais também são constitutivas de diferentes tipos de Estados com diferentes status e direitos (por exemplo, o poder de veto). É por meio de estruturas normativas que os líderes se justificam para tomar decisões (como a “responsabilidade de proteger” ou o conceito de “direitos humanos universais”) e usam das instituições formais e informais (como o Conselho de Segurança ou a Organização Mundial do Comércio, bem como o G-7 ou o G-20) para legitimar intervenções militares, ocupações, sanções econômicas e consensos no campo do desenvolvimento (WARD, 2017). Como veremos mais adiante, as instituições internacionais são hierárquicas em sua estrutura e funções e, dessa forma, incorporam a hierarquia de status. Não à toa, as instituições internacionais são espaços que humilham ao negar o status. O Conselho de Segurança, por exemplo, devido à peculiaridade do direito de veto dos membros permanentes, situa-se “acima da lei”, produzindo a anomalia da justiça seletiva, que permite que a aplicação desta quando e para quem lhes convém, assim como proteger os crimes dos aliados e, obviamente, os seus próprios. A existência do Conselho viola o princípio soberano que deveria nortear a relação entre os Estados, pois ele consagra o reinado da distinção, não o do direito, e a partir de suas decisões, os poderosos podem dispensar ou violar a soberania de qualquer Estado (TODOROV, 2012).

Dito isso, salientamos que nas análises contemporâneas não podemos deixar de apontar o papel da colonização e o peso que ela teve na organização e no funcionamento do atual sistema internacional. Não se trata de prolongar até o infinito o debate sobre a contribuição e os efeitos do colonialismo, já discutido em inúmeros trabalhos. Aqui o que é importante é situar como o colonialismo deixa como legado a banalização da humilhação nas relações internacionais. A dominação colonial foi responsável por banalizar a negação da igualdade. O efeito da humilhação é tanto objetivo quanto subjetivo, como destaca Fanon (2010), os sujeitos “colonizados” sofrem um violento apagamento dos vínculos identitários, da consciência de si



mesmo frente aos demais, agora hierarquizada de forma também violenta pela cor da pele e pelo credo religioso. A descolonização não finda esse processo, uma vez que a humilhação não é abolida por decreto.

### 2.2.2 Humilhação e colonialidade

O reconhecimento da soberania dos novos Estados não implicou num esforço sistêmico de inclusão, isto é, que buscasse aplacar os efeitos de anos de humilhação sob jugo colonial. Muito pelo contrário, a negação da igualdade que era parte da banalidade da dominação colonial agora é transposta para a relação entre soberanos. A história colonial é constituinte do sistema internacional contemporâneo, cuja estrutura cria novas desigualdades, enquanto tenta manter viva aquelas criadas no passado. Quando o moderno sistema internacional emergiu, chama atenção Badie (2014, p. 123), especialmente na época do Congresso de Viena (1815), a questão de incluir outros soberanos não fazia muito sentido, os Estados que contavam já estavam reunidos, obviamente, entre iguais e, além disso, muito poucos realmente contavam. As estruturas do sistema de Estados foram impostas aos povos recém descolonizados, resultando em consequências ainda atuais, destacadas na literatura sobre lutas por “libertação nacional”, que também aparecem nos textos sobre “Estados falidos”, assim como na literatura sobre desenvolvimento e cooperação. A humilhação nas relações internacionais é, portanto, também um dos resultados deste processo.

A relação de dependência estimulada pelas antigas metrópoles se insere claramente no que estamos descrevendo como políticas de humilhação. A exploração dos laços do passado para manter uma elite local cativa que se beneficia de vultosas quantias de recursos sob a forma de cooperação, enquanto favorecem a antiga metrópole, subjugando a política de desenvolvimento local por meio de condicionalidades políticas que só aprofundam a dependência local e em nada contribuem efetivamente para o desenvolvimento nacional. A descolonização passa do clientelismo banal e individual para o clientelismo de Estado; a sua forma muda, mas não no geral, a humilhação segue presente. Essa relação produz um governo local que é incapaz de desempenhar as principais funções governamentais sem o financiamento da cooperação internacional (CONDE, 2016).

Países altamente dependentes de recursos da cooperação, em sua maioria ex-colônias, são mais vulneráveis às pressões externas. A dependência aprofunda a assimetria de poder entre as partes, facilitando que as condicionalidades políticas sejam aceitas, pois o país beneficiário teria muito pouca margem de manobra para negociar os termos sobre o financiamento dos

projetos e programas. A dependência acarreta a perda da capacidade de atuação mais autônoma dos governos e na estrutura de incentivos, o que produz uma estrutura de governo deformada (CONDE, 2016). Como exemplo abaixo:

A cooperação francesa é utilizada historicamente para manter elites pró-Paris nos governos, Emmanuel (2010) salienta que é muito mais do que uma relação normal de país para país, Paris mantém um relacionamento muito próximo das elites de suas ex-colônias africanas, os laços são historicamente profundos com muitas delas. Estando em necessidade, essas elites sabem que podem contar com a cooperação francesa, mesmo quando outros doadores abandonaram o país, mas também sabem que não podem contrariar os interesses franceses. Este sistema doador-patrono francês confunde-se na literatura com o conceito de “*Françafrique*”, um tipo de relacionamento neocolonial [...] [...] A cooperação francesa faz parte de um amplo sistema de relações econômicas, que serve para manter e reforçar os laços dentro do mundo francófono, mas também fora dele. Entretanto, é com os países de língua francesa que fazem parte da francofonia, sobretudo na África, que Paris assume o perfil de doador-patrono, que tem na cooperação peça central na manutenção desse tipo de relação. (CONDE, 2016, p. 128)

A colonização esgarça o sentimento de pertença a um grupo ou comunidade, reforçando a humilhação. A pertença à comunidade pressupõe o surgimento de um sentimento específico de atração e, ao mesmo tempo, implica rejeição, estigmatização, exclusão do outro, provocando a sensação de humilhação daquele que é rejeitado (HAROCHE, 2007). Essa dualidade seria a oposição entre desprezo, rejeição, estigmatização e repulsa de um lado; e medo, mitificação, atração, fascinação e veneração do outro. Segundo Haroche (2007), Max Weber parece atribuir essa estigmatização à incompreensão: o outro seria percebido como portador de uma ameaça, revelando haver uma distância muito grande entre os dois, que é, frequentemente, ininteligível. Entretanto, não seria possível sempre atribuir essa dualidade à ausência de uma comunidade de entendimento. Além do que algumas formas de rejeições poderiam facilmente revelar, pelo contrário, o excesso de proximidade entre os próprios sujeitos. O que nos serve de substancial é destacar o quão comum a produção de humilhação parece ser, muitas das vezes, de forma intencional, como oposto da própria pertença. Não nos deteremos na análise mais aprofundada das origens dessa dualidade apresentada, nosso objetivo é limitado, nos dedicamos a compreender como ocorre a instrumentalização da dualidade na forma de políticas ou táticas de humilhação direcionadas a outrem.

Contudo, as formas de colonialismo do passado não são as mesmas do presente. Segundo Haroche (2007, p. 44), o que podemos chamar de colonização contemporânea, ou “novo imperialismo”, assume outras formas: a colonização interna e psíquica aumenta exponencialmente na globalização; há o esfacelamento de muitas redes de proteção social, decorrentes da saída do Estado de muitas áreas centrais; e o aprofundamento do individualismo

levado a um confinamento paradoxal do “eu”. Os efeitos psíquicos específicos da humilhação agora fazem parte da colonização e do empobrecimento interior (BADIE, 2019). O novo imperialismo caracteriza-se precisamente pela “invisibilidade” da exploração, ela é efetuada de forma indireta, operando como uma imposição das chamadas “forças do mercado” através da dominação econômica, em detrimento do tradicional uso do poder militar do imperialismo tradicional (CONDE, 2015a). A contínua intervenção estrangeira nos assuntos domésticos dos países, hoje soberanos, é um legado desse período. A globalização, por sua vez, além de não ter conseguido cumprir a promessa de inclusão pelo mercado, expande as estruturas do imperialismo contemporâneo, ampliando a dominação e a submissão, submetendo os países da periferia à financeirização de suas economias nacionais, acentuando a dependência econômica.

A dominação pelo imperialismo do passado fazia-se ver, os sujeitos à exploração conheciam seus algozes, pois havia uma relativa proximidade entre eles. É um legado que segue vivo, que é perceptível na presença e persistência da colonização epistêmica na reprodução de estereótipos e formas de discriminação reproduzidas localmente mesmo após muitos anos de independência. O imperialismo produziu um sem fim de experiências de humilhação nas colônias, nutrindo forte ressentimento em relação aos impérios coloniais, com consequências que se repercutem por gerações por meio da colonialidade do poder. Kehl (2005) diz que o ressentimento é um afeto, ou que ela chama de “uma constelação de afetos — composta de ira, inveja, amargura, desejos de vingança, queixas melancólicas —, que desperta reações ambivalentes”. Segundo Kehl (2005, p. 165): o ressentimento significa a persistência no sofrimento; “[...] por outro, a atribuição, a um outro, da responsabilidade pelo que nos faz sofrer. [...] o ressentimento é, como bem assinala Pierre Bourdieu, uma ‘revolta submissa’”. No contexto da dominação colonial, o ressentimento é um produto da humilhação infligida, neste caso, dos ciclos de humilhação em gerações.

A própria negação do status também se faz presente no eixo das relações de colonização epistêmica, através tanto do domínio de saberes importantes ao capitalismo global quanto da negação e apropriação dos saberes locais pelos de fora. Por meio do conceito de “colonialidade do poder”<sup>91</sup>, conseguirmos enxergar como melhor opera a colonização epistêmica, uma vez que

---

<sup>91</sup> Quijano (2000) concebe o conceito de “colonialidade do poder” como uma complexa matriz de poder, que reflete o papel constitutivo da colonialidade na ideia do moderno, trata-se de um modelo de poder especificamente moderno que interliga a formação racial, o controle do trabalho, o Estado e a produção de conhecimento (MALDONADO-TORRES, 2008, p. 88). Mignolo (2003, p. 633), destaca que “[a] colonialidade do poder abre uma porta analítica e crítica que revela o lado mais escuro da modernidade e o facto de nunca ter existido, nem poder vir a existir, modernidade sem colonialidade”. Ver: QUIJANO, A. Coloniality of Power, Eurocentrism and Latin America. *Neplanta: Views from South*, (3), 533-580, 2000. MIGNOLO, W. “Os esplendores e as misérias da ‘ciência’: Colonialidade, geopolítica do conhecimento e pluri-versalidade epistêmica”, 2003a. In SANTOS, B. S. (org.). *Conhecimento prudente para uma vida decente: Um discurso sobre as ciências’ revistado*. Porto: Edições Afrontamento, 2003.

ela é produto da hierarquização de saberes, que opera aliada à hierarquia de sistemas econômicos e políticos utilizando-se da predominância de culturas de raiz eurocêntrica (MENESES, 2008, p. 6; QUIJANO, 2000). Como bem destaca Meneses (2008), a constituição mútua do Norte e do Sul está alicerçada na natureza hierárquica entre os dois polos, permanecendo essa relação cativa da persistência das relações capitalistas e imperiais.

A ciência moderna gestada no Ocidente detém o monopólio universal de distinção entre o que é considerado verdadeiro e falso; certo e errado, por exemplo. É difícil pensar nos debates epistemológicos sem o Ocidente estar no centro dele, o que causa um sem fim de fricções e contradições, cada vez mais em evidência. Neste sentido, nada mais coerente com a realidade do que a máxima, “*scientia potentia est*”, ou em português, “conhecimento é poder” atribuída a Francis Bacon. O esforço de reposicionar o Sul nos debates epistemológicos é ao mesmo tempo de romper com a subalternidade, mas também do reconhecimento de status equivalente como forma de interpretação da realidade. E esse é justamente o papel das críticas pós-coloniais, ressalta Meneses (2008, p. 6), “[...] as críticas pós-coloniais revelam questões fulcrais de conhecimento/poder, especialmente a persistência da dominação epistémica de matriz colonial para além do processo das independências políticas”. O debate pós-colonial nos ajuda a desmascarar os processos de pelos quais diferentes Estados sistematicamente se veem negados do reconhecimento mais básico da condição de soberanos.

As enormes diferenças que existiam entre metrópole e colônia, do ponto de vista material e simbólico, subsistem estruturalmente no pensamento moderno ocidental, e, mesmo camufladas, tais diferenças permanecem por serem, precisamente, constitutivas das relações políticas, sociais e culturais excludentes mantidas no sistema internacional contemporâneo (SANTOS, 2007, p. 80). De forma que, quando falamos em distintas formas de humilhação, uma das suas importantes dimensões de negação de status se dá, propriamente, por meio da injustiça cognitiva, de modo que a luta por reconhecimento também passa pela valorização de discursos e práticas não-ocidentais como válidas. Por isso, compreender a humilhação é algo mais complexo do que simplesmente assumir a existência de uma linearidade entre derrota, humilhação e vingança. “Humiliation thus is reframed from an irrational emotion that needs to be cured, through (social) psychology, to a social practice that needs to be understood in terms of political and historical narratives.”<sup>92</sup> (CALLAHAN, 2004, p. 200).

---

<sup>92</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A humilhação, portanto, é reenquadrada de uma emoção irracional que precisa ser curada, por meio da psicologia (social), para uma prática social que precisa ser entendida em termos de narrativas políticas e históricas”.

Maldonado-Torres (2008, p. 86), salienta que, embora as aventuras imperiais do século XIX tenham implicado na utilização de novas técnicas de dominação e subordinação na África e na Ásia, seu *leitmotif* não foi assim tão diferente dos padrões que emergiram no contexto da conquista das Américas. Foi com base nas reflexões sobre a modernidade, a colonialidade e o mundo moderno/colonial que surgiu o conceito de colonialidade do ser, conta-nos Maldonado-Torres (2008, p. 89). Foi a relação entre poder e conhecimento que colocou em destaque o conceito de ser. Logo, se há uma colonialidade do poder e uma colonialidade do conhecimento (saber), “pôs-se a questão do que seria a colonialidade do ser”:

A “ciência” (conhecimento e sabedoria) não pode ser separada da linguagem; as línguas não são apenas fenômenos “culturais” em que as pessoas encontram a sua “identidade”; elas também são o lugar onde se inscreve o conhecimento. E, dado que as línguas não são algo que os seres humanos têm, mas algo de que os seres humanos são, a colonialidade do poder e a colonialidade do conhecimento engendraram a colonialidade do ser [*colonialidad del ser*] (MIGNOLO, 2003a, p. 633 *apud* MALDONADO-TORRES, 2008, p. 89).

A colonialidade não é o mesmo que o colonialismo, a colonialidade refere-se a um padrão de poder que emergiu como resultado do colonialismo moderno, que perdura mesmo quando a relação de submissão (explícita) desaparece. Não se trata de um domínio “formal” no sentido do exercício da soberania sobre determinado povo e território, como na época dos grandes impérios. Entretanto, a colonialidade não é simplesmente o resultado ou a forma residual de qualquer tipo de relação colonial que tenha existido (QUIJANO, 2000).

Devemos destacar que as ideias de Quijano são herdeiras do dependentismo, representando uma das poucas exceções que fogem da narrativa epistemológica do Norte. Segundo Castro-Gómez e Grosfoguel (2007), a teoria da “colonialidade do poder” abre todo um novo leque interpretativo ao buscar integrar as múltiplas hierarquias de poder do capitalismo como parte de um mesmo processo histórico-estrutural. A crítica de Castro-Gómez e Grosfoguel (2007, p. 18) ao paradigma da dependência<sup>93</sup> nos ajuda a entender o porquê, do ponto de vista interpretativo, os dependentistas subestimam o papel da dimensão simbólica na formação das hierarquias internacionais. Os dependentistas tradicionalmente privilegiam o papel das relações econômicas e políticas na dinâmica de estratificação. O simbólico, por sua vez, ocupa um papel secundário, instrumental para os processos de acumulação capitalista. Essa espécie de reducionismo econômico deixa de fora da centralidade da análise outras dimensões para a compreensão dos processos hierárquicos, “[...] la ‘economía’ era la esfera privilegiada

<sup>93</sup> Ver: “FURTADO, C. *Teoria e política do desenvolvimento econômico*. São Paulo, Abril Cultural, 1983.”; “BAMBIRRA, V. *Teoría de la Dependencia: una anticrítica*. Ciudad de México: Era, 1983.”; “SANTOS, T. *A Teoria da Dependência: Balanço e Perspectivas*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000”.

del análisis social. [...] ‘género’ y ‘raza’ eran frecuentemente ignoradas, y cuando se usaban eran reducidas a la ‘clase’ o a los ‘intereses económicos de la burguesía’.”<sup>94</sup> (CASTRO-GÓMEZ; GROSGOQUEL, 2007, p. 19). Para os autores, ao subestimar a dinâmica cultural houve um empobrecimento da própria abordagem político-econômica dependentistas. Deste modo, a importância do status no sistema internacional não é capturada pela análise dos dependentistas.

Em linha com Quijano (2000), Castro-Gómez e Grosfoguel (2007), situam a noção de “colonialidade” ao processo de colonização da América e a constituição da economia-mundo capitalista como faces do mesmo processo histórico iniciado com as grandes navegações do século XVI. É interesse central dos estudiosos da colonialidade compreender como se dá a construção de uma hierarquia étnica/racial em escala global, associada ao processo de acumulação capitalista, num processo em que a divisão internacional do trabalho está vinculada a uma rede de hierarquias de poder étnico-racial, espiritual, epistêmico, sexual e de gênero (CASTRO-GÓMEZ; GROSGOQUEL, 2007).

A importância dessa elaboração advém do deslocamento de uma leitura puramente economicista do processo de acumulação capitalista para uma lógica de acumulação capitalista com destaque ao papel das divisões étnicas/raciais. Visto que a relação entre povos considerados ocidentais e não ocidentais sempre foi corrompida pelo o poder colonial, com a divisão internacional do trabalho e os processos de acumulação capitalista. Portanto, por colonialidade entende-se um “padrão de poder” que opera por meio da naturalização de hierarquias raciais e sociais que permitem a reprodução de relações territoriais, epistêmicas e simbólicas (CASTRO-GÓMEZ; GROSGOQUEL, 2007).

Uma vez que a colonialidade do poder e do saber se encontram engendradas de tal maneira na realidade, não seria de duvidar que houvesse uma colonialidade específica do ser. Dado que a colonialidade do poder se refere à inter-relação entre as formas modernas de exploração e dominação, e a colonialidade do saber trata do papel da epistemologia e da produção do conhecimento na reprodução dos regimes de pensamento colonial, a particularidade da dimensão da colonialidade do ser jaz na apreensão da experiência vivida de colonização e seu impacto na linguagem e na definição da identidade do sujeito (MALDONADO-TORRES, 2007). Por consequência, o desenvolvimento da ideia de colonialidade do ser surge da necessidade de explicitar as muitas questões relativas aos efeitos

---

<sup>94</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] a ‘economia’ era a esfera privilegiada da análise social. [...] ‘gênero’ e ‘raça’ eram frequentemente ignorados, e quando usados eram reduzidos a ‘classe’ ou aos ‘interesses econômicos da burguesia’”.

da colonialidade sobre a experiência vivida, no que também podemos chamar de vivência dos indivíduos e não apenas nas mentes dos sujeitos subalternos. A colonialidade do ser tem como desafio conectar os níveis genéticos, existenciais e históricos, onde, justamente, o ser mais evidentemente mostra seu lado colonial e suas fraturas. Por conseguinte, a “colonialidade do ser” refere-se à experiência dos sujeitos subalternados, às histórias dos condenados da terra como Fanon os chamou (QUINTANA, 2011).

Maldonado-Torres (2007, p. 130) retoma Fanon para mostrar como as primeiras elaborações do que poderia ser considerado como o aparato existencial do “sujeito” são produzidas pela colonialidade do ser. Ao longo das obras de Fanon, sobretudo em “Pele negra, máscaras brancas” e “Os condenados da terra”, há o esforço consistente na direção de uma investigação da linguagem, história e existência. Fanon (2010, p. 5) não estava preocupado em mostrar os crimes inexpugnáveis dos europeus nas colônias, mas “[...] usar os europeus como objeto do discurso aos negros para contribuir no desmantelamento das táticas do colonialismo”. E mostrar como o racismo está inscrito na estrutura social do regime colonial. Não haveria fuga da condição colonial sem se questionar e romper com as estruturas que humilham e perpetuam a inferiorização. Fanon (2010) apontava a importância da luta contra a dominação colonial existente também na forma das elites locais que, formadas pela metrópole, mesmo que compostas por gente nativa, se beneficiavam da estrutura social racista-colonial herdada.

De forma muito crítica, Fanon (2010) denuncia o economicismo como forma de obnubilar o real causador da situação de exclusão, pobreza e violência: as estruturas sociais racistas do colonialismo. O colonialismo busca dificultar o empreendimento da luta nacional mudando o foco, o objeto do discurso, situando-o somente nas questões materiais. O economicismo usa de estímulos econômicos para impedir a cristalização da consciência nacional. Contudo, a estratégia economicista não abrange e nem dá conta das aspirações da população. Assim, para Fanon (2010), ela estaria fadada ao fracasso, embora possa retardar a luta nacional.

O retorno a um passado glorioso esquecido, que mexe com a autoestima do sujeito colonizado, permite a projeção de uma cultura nacional futura, que olha um mítico passado glorioso, que estava perdida em meio à inferioridade causada pelo colonialismo, que cuidou de arrancar o passado, dilacerou a esperança, provocando a alienação cultural. O colonialismo arranca o passado dos sujeitos, situa-os num passado de barbárie e violência, glorifica o bem que a colonização faz ao reprimir os instintos destrutivos daquela gente “selvagem”, trazendo-lhe a civilização e, posteriormente, a modernidade e o desenvolvimento.

Fanon (2008) ressalta que qualquer ambiente que recebeu os europeus sofreu, de imediato, uma desestruturação, independentemente se os colonizadores tenham sido mais ou menos ordeiros com os nativos. Antes não havia diferença entre a cor, não havia o afã da busca pela igualdade racial. Não havia questionamento da condição de sua própria humanidade. A humanidade não estava em pauta. Coube ao europeu “mostrar” que o homem é separado em brancos e não-brancos, e este último é inferior ao primeiro. Instaura-se, assim, uma condição racial de desigualdade que não havia anteriormente, logo, reivindicar igualdade passa a ser um novo imperativo. Houve, com isso, um violento apagamento dos vínculos identitários e da consciência de si mesmo frente aos demais, a partir deste momento hierarquizada de forma também violenta pela cor da pele. Em Fanon, vemos como o encontro entre o sujeito racializado e o “outro” civilizado é historicamente construído como uma humilhação. Parafrazeando Fanon, Viera (2018, p. 11), afirma que “[...] the colonised subject must wear a white mask whose imposition produces a deep sense of self-doubt, humiliation and, ultimately, ontological insecurity”<sup>95</sup>.

Ao longo dos séculos de colonização das Américas, relata-nos Gómez-Quintero (2010), os sistemas de conhecimento europeus se consolidaram como regimes reais. A instauração de sistemas eurocêntricos de pensamento<sup>96</sup> e representação da realidade tornaram-se um projeto típico dos Estados pós-coloniais, nas Américas, mas também nos demais continentes. O resultado foi o surgimento uma ordem legal e social artificial criada à imagem do protótipo da civilização europeia, que não refletia a diversidade das múltiplas sociedades locais, de modo que o resultado foi a continuidade subterrânea nas estruturas de uma organização social pós-colonial baseada em moldes sócio-raciais. Desse processo, surge uma dupla consciência criolla na qual as elites criollas estavam numa espécie de limbo, onde ao mesmo tempo em que buscavam serem “americanos” não deixavam de serem europeus (GÓMEZ-QUINTERO, 2010).

La reivindicación de identidades negadas es una parte fundamental de la descolonización, y más específicamente de la descolonización del ser. Se trata de la restauración del sentido de ser humano y del ser en general por parte de aquellos que han sido considerados en la modernidad como menos humanos. Lo que quiere decir que las fuentes fundamentales para repensar el ser y el ser humano no están tanto en poemas de románticos de alemanes, en religiones antiguas, o en la Grecia clásica [...] La afirmación de la identidad es un aspecto de esta filosofía antropológica, pero la misma es más vasta y contiene elementos críticos del esencialismo en sus diversas formas. Si seguimos a Fanon la clave para la descolonización del ser está en la no-

<sup>95</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O sujeito colonizado deve usar uma máscara branca cuja imposição produza um profundo sentimento de dúvida, humilhação e, em última instância, insegurança ontológica”

<sup>96</sup> Tomamos o conceito de “pensamento”, tal qual Lopes (2015), como o conjunto das ideias, crenças, valores, princípios etc. que se expressa por registro político, acadêmico, religioso, burocrático, jornalístico, artístico ou literário, onde é possível se identificar um repertório alentado de construções, discursivas e performáticas, acerca do “mundo”.



indiferencia y la respuesta responsable frente a otros, lo que no permite que la afirmación de la identidad se convierta en esencialismo y que más bien se torne en instrumento para la justicia social (MALDONADO-TORRES, 2007, p. 18)<sup>97</sup>.

A partir do século XVII surgia uma nova classe social: os *criollos* mistos, os filhos dos europeus nascidos nas Américas, já na posição de elite local. Embora sejam processos que guardem muitas semelhanças, no caso da América lusitana, o termo elite crioula não é de uso comum. O termo “elite coimbrã”, que descreve os filhos de europeus nascidos no Brasil, mas educados em Portugal, guarda muitos paralelos (NEVES, 2003). É a partir da segunda metade do século XIX que a ideia de uma América Latina em franca oposição à América Anglo-saxã toma corpo, ressalta Gómez-Quintero (2010). Referenciando Mignolo, Gómez-Quintero chama atenção para o surgimento dos conceitos de “latinidade/latino-americano”, primeiramente impulsionados pelos franceses, que viam com bons olhos uma distância do mundo “anglo-saxão”, além de pretexto para justificar sua missão civilizatória nas Américas. Tal expressão tinha ainda um efeito complementar, pois confirmava a inclusão subordinada na estrutura modernidade/colonialidade do conceito de “América Latina”. Trata-se da triste celebração pelas elites criollas de sua inclusão na modernidade, quando, na verdade, afunda-se cada vez mais na lógica da colonialidade (MIGNOLO, 2007, p. 81 *apud* GÓMEZ-QUINTERO, 2010, p. 89). Uma discussão mais ampla e profunda sobre o sujeito pós-colonial, as formas da colonialidade do poder e do saber não cabem nesta tese. Aqui nos atentamos a reconstruir o caminho que produziu um tipo de específico de elite, que acreditamos ser comum à experiência colonial.

Vieira (2018) por sua vez, acredita que a condição pós-colonial brasileira deixou traços profundos na consciência do sujeito pós-colonial, que foi elaborado em discursos de política externa no passado e no presente. O autor aponta o Brasil como “[...] example of a postcolonial state coping with the ontological anxiety caused by its hybrid postcolonial subjectivity”<sup>98</sup>. A elite brasileira “[...] have creatively articulated a hybrid postcolonial self-understanding, merging Western and non-Western identity markers, yet favouring the former, as the significant desired other.”<sup>99</sup> (VIEIRA, 2018, p. 11). É esse arquétipo de elite, a elite crioula, que nos

<sup>97</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A reivindicação de identidades negadas é uma parte fundamental da descolonização e, mais especificamente, da descolonização do ser. Trata-se da restauração do sentido de ser humano e de ser em geral por aqueles que foram considerados na modernidade como menos humanos. O que significa que as fontes fundamentais para repensar o ser e o ser humano não estão tanto nos poemas dos românticos alemães, nas religiões antigas ou na Grécia clássica [...] A afirmação da identidade é um aspecto dessa filosofia antropológica, mas é mais vasta e contém elementos críticos do essencialismo em suas várias formas. Se seguirmos Fanon, a chave para a descolonização do ser está na não indiferença e na resposta responsável aos outros, o que não permite que a afirmação da identidade se transforme em essencialismo e sim em instrumento de justiça social”.

<sup>98</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] exemplo de um estado pós-colonial lidando com a ansiedade ontológica causada por sua subjetividade pós-colonial híbrida”.

<sup>99</sup> O trecho correspondente na tradução é: “articularam criativamente uma autocompreensão pós-colonial híbrida, fundindo marcadores de identidade ocidentais e não ocidentais, mas favorecendo o primeiro, como o outro significativo desejado”

interessa conceitualmente nesta tese, que chamaremos de bovarista, no contexto brasileiro, inspirados pelo trabalho da psicanalista Maria Rita Kehl, em seu livro “Bovarismo brasileiro” (KEHL, 2018).

Acrescentamos à discussão o conceito de “bovarismo”, primeiramente elaborado pelo filósofo e psicólogo Jules de Gaultier, no ano de 1892, logo adotado por Georges Genil-Perrin e outros psiquiatras para caracterizar a paranoia naquele tempo (KEHL, 2018). O conceito faz alusão ao nome da célebre personagem de Gustave Flaubert, a ambiciosa pequeno-burguesa e provinciana Emma Bovary, que ambicionou “tornar-se outra” frente ao que lhe aguardava o futuro. E, de fato, Bovary, apesar de todas as dificuldades, investe todo o seu parco patrimônio para tornar-se autora de seu destino (KEHL, 2007). Citando Gaultier, Kehl (2018, p. 15) sintetiza que o bovarismo é como “[...] o poder conferido ao homem de conceber-se diferente do que é”. O sujeito bovarista é concebido como faltante e dividido, do ponto de vista do ser, ele busca completar o ser buscando-o fora. “Conceitualmente, o bovarismo trabalha com a atitude de quem cria para si mesmo uma personalidade fictícia e procura viver em conformidade com ela, chocando-se contra sua própria natureza e contra os fatos.” (SOUZA, 2013, p. 7).

Aproximando Kehl (2018) de Vieira (2018), o sujeito bovarista é resultado da condição pós-colonial ao sofrer do absentismo da busca não resolvida do senso completo de individualidade. Ele estaria emerso em processos de autoidentificação em busca de segurança ontológica com o outro, o colonizador, nos níveis imaginário e simbólico. Esses processos são identificados nas narrativas nacionais fruto de uma elite que reproduz cegamente modelos de interpretação da realidade importados, que são incorporados prática política do Estado brasileiro (KEHL, 2008; KEHL, 2018; VIEIRA, 2018).

Esse sujeito é aquele que acredita que é possível ser outro, mas, não só isso, “[...] acreditar tão exageradamente nisso que passamos a já nos entendermos outros antes mesmo da realização do processo transformativo que nos levaria a tal.” (DUNKER, 2018, p. 2). Portanto, o bovarismo dos países periféricos não conduz à sua modernização. O bovarismo “[...] inibe e obscurece a busca de caminhos próprios, emancipatórios, que respondam às contradições próprias de sua posição no cenário internacional - a começar pela dependência em relação aos países mais ricos.” (KEHL, 2018, p. 35).

A forma predominante do bovarismo brasileiro consiste em tomar-se sempre um não-brasileiro (portugueses no século XVIII, ingleses ou franceses no século XIX, norte-americanos no século XX), ou seja, o atraso das elites periféricas ao olharem a Europa e os Estados Unidos como a epítome da civilização. Citando Lima Barreto, diz Souza (2013, p. 15): “O bovarismo

é o poder artilhado no homem de se conceber outro que não é [...] o ‘índice bovárigo’ mede o afastamento entre o indivíduo real e o imaginário, entre o que é e o que ele acredita ser”. A elite bovarista é, então, aquela incapaz de compreender o Brasil, que importa cegamente modelos de interpretação da realidade para condução da sua vida pública no Brasil (KEHL, 2018). Segundo Souza (2013, p. 18), como já adiantava Lima Barreto, o bovarismo foi uma espécie de patologia do século XIX no Brasil, que acometeu amplamente as elites nacionais, que, ao que consta, lamentavam duplamente, por serem brasileiras, “[...] e pelo fato de, em pleno século de nossa independência, serem criadas para pensarem como cidadãos ingleses ou franceses, quando já não iam à Europa formarem-se nas suas tradicionais universidades” dado que,

[...] poder ser outro é diferente de já ser outro sem que os outros não tenham se apercebido disso. A diferença é radical pois no primeiro caso nos engajamos em uma luta por reconhecimento e no segundo nos fixamos em uma reivindicação de reconhecimento. No primeiro caso o destino pode nos sorrir ao final da jornada, no segundo ele injustamente nos contraria. (DUNKER, 2018, p. 2)

Foi em Machado de Assis e em Lima Barreto que o bovarismo brasileiro primeiro apareceu, mas coube a Sérgio Buarque de Holanda fornecer a fórmula conceitual, ao apontar, em “Raízes do Brasil”, que o Brasil se sentia moderno apenas pelo fato de que assim desejava sê-lo, embora não gozasse dos atributos da modernidade e ainda fosse atrasado em seu republicanismo (KEHL, 2018; DUNKER; 2018). Sérgio Buarque de Holanda, assinala Kehl (2018), incluiu o termo “bovarismo” para falar dos traços que compõem o conjunto das formações imaginárias que os brasileiros compartilham. Kehl (2018) acredita que o bovarismo pode ser considerado uma das condições que definem o sujeito moderno brasileiro, como já aparecia nas alegorias de Raízes do Brasil, onde estão elencadas uma série de “panaceias” utilizadas, durante o Segundo Reinado, para produzir efeitos secundários de modernização, à moda dos países europeus e dos Estados Unidos, sem alterar as estruturas arcaicas de mando e poder na realidade brasileira (KEHL, 2018).

Cabe perguntar que tipo de cisão do eu permite que o brasileiro ria das feridas sociais do país em que vive, como se estivesse sempre do lado de quem segura o cabo do chicote – como se não percebesse as lambadas e a humilhação que também o atingem. Será o nosso bovarismo social efeito de uma identificação com o opressor não em suas características avançadas (em termos de valores republicanos, lutas igualitárias etc.), mas sim como arremedo das aparências da civilização, conciliadas com a manutenção da versão contemporânea do escravismo em uma sociedade que continua criminosamente desigual? (KEHL, 2018, p. 5).

### 2.3 Tipos de Humilhação

A entrada dos novos atores na cena internacional, mormente o aumento do poder dos emergentes no pós-Guerra Fria ameaça diretamente o status das potências ocidentais. O caminho tomado ao longo das últimas décadas não parece ser o da acomodação dos entrantes, muito menos o da aceitação da alteridade, mas o da negação do reconhecimento das reivindicações por participação nos espaços de poder, com voz e voto (status). A Rússia foi, de certo modo, a primeira vítima, tendo sido despossada de seu papel como co-gerente do mundo, posteriormente do G8, agora G7. Na política externa russa é perceptível o peso relativo da busca de um novo status e da demonstração de ambição não realizada. Longe de incluir a nova Rússia, a nova ordem internacional a exclui e marginaliza. Como coloca Barnhart (2016, p. 393):

Status-challenged states with sufficient resources are ideally able to respond to their emotional and instrumental concerns in the most satisfying and convincing way possible by successfully taking revenge on the actor responsible for the status decline. Revenge may be impossible, however, for states with fewer resources. In such cases, the preferred response of leaders and the public may diverge. The masses, unconstrained by concerns about capabilities, are able to focus their attention on the emotional repercussions of status threat and on revenge against the state responsible for one's humiliation or sense of disrespect at all costs. Leaders, however, who deem revenge too risky must still manage the instrumental implications of threats to status, about which they are likely to care more than does the general public. Leaders may therefore engage in competitive status-seeking measures against third-party states aimed at influencing the perceptions of other states even when those measures lack the backing of the people.<sup>100</sup>

---

<sup>100</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Estados desafiados com recursos suficientes são idealmente capazes de responder às suas preocupações emocionais e instrumentais da maneira mais satisfatória e convincente possível, vingando-se com sucesso do ator responsável pelo declínio do status. A vingança pode ser impossível, no entanto, para estados com menos recursos. Nesses casos, a resposta preferida dos líderes e do público pode divergir. As massas, livres de preocupações com as capacidades, são capazes de concentrar sua atenção nas repercussões emocionais da ameaça de status e na vingança contra o estado responsável pela humilhação ou senso de desrespeito a todo custo. Os líderes, no entanto, que consideram a vingança muito arriscada, ainda precisam administrar as implicações instrumentais das ameaças ao status, com as quais eles provavelmente se preocuparão mais do que o público em geral. Os líderes podem, portanto, se envolver em medidas de busca de status competitivo contra terceiros Estados, com o objetivo de influenciar as percepções de outros estados, mesmo quando essas medidas não têm o apoio das pessoas”.

Quadro 1 - Tipos de humilhação (e tipos de diplomacias reativas)

|  |                                       | Alvos da Humilhação     | Status  | Integração no Jogo Internacional  |
|--|---------------------------------------|-------------------------|---|---|
| Variáveis Explicativas na Produção da Humilhação | Socialização da Vida Internacional    | Sistema Estruturado     | Tipo 1. <b>Rebaixamento</b> → Revanchismo fraco (contido pelo sistema internacional) Alemanha e Japão depois de 1945.                                       | Tipo 2. <b>Negação de Igualdade</b> → Soberanismo e Movimentos Nacionais Checoslováquia 1968 e Hungria 1956 |
|  |                                       | Sistema não Estruturado | Tipo 1. <b>Rebaixamento</b> → Revanchismo forte. Alemanha 1918-1939 e Rússia após 1989  |   |
|  | Emergência de Atores de Fora do Clube | Sistema Estruturado     | Tipo 2. <b>Negação de Igualdade</b> → “Soberanismo forte”. Clientelismo dos Estados pós-coloniais - Françafrique  | Tipo 3. <b>Relegação</b> → Contestação (MNA, G77, Regime do TNP)  |
|  |                                       | Sistema não Estruturado | Tipo 2. <b>Negação de Igualdade</b> : China; Império Otomano no século XIX  | Tipo 3. <b>Relegação</b> → Contestação  |
|  |                                       |                         | Tipo 3. <b>Relegação</b> : Etiópia em 1936; China de 1931 a 1937; Checoslováquia em 1938  | Tipo 4. <b>Estigmatização</b> : Diplomacia de exclusão - Irã após 2005                                      |
|  | Mudança de Valores                    | Sistema Estruturado     | Tipo 2. <b>Negação de Igualdade</b> → “Soberanismo forte”. Denúncia contra regimes extra-ocidentais (Egito de Nasser em relação à Suez em 1973)             | Tipo 3. <b>Prática de Tutela</b>  |
|  |                                       | Sistema não Estruturado | Tipo 3. <b>Relegação</b> → Contestação<br>Tipo 4. <b>Estigmatização</b> → Desvio “Estados desonestos” ou “preocupantes”. Islamofobia → Diplomacia de desvio | Tipo 4. <b>Estigmatização</b> - Sanções - Intervenções → <b>Diplomacias de Desvio</b>                       |

Fonte: Badie, 2016 – Tradução do autor (adaptado)

A partir do exposto anteriormente (sintetizado no quadro 1), podemos ver como os tipos e os efeitos da humilhação se distinguem de acordo com o alvo pretendido, o qual procura-se humilhar através do status, diretamente relacionado ao direito à integração no sistema. Para os diferentes tipos de humilhação haveria um correspondente tipo de reação na forma de diplomacia de reconhecimento<sup>101</sup>, elaborado em resposta por aqueles que são vítimas da humilhação, e que se recusam a aceitar tal situação, abstendo-se da submissão ou da apatia. A reação à humilhação pode assumir duas formas: ou o humilhado se apropria das técnicas e discursos daquele que o humilha, a fim de performatizar a situação tornando-a uma fonte de vantagem e dominação e assim vivendo na condição de humilhado, mas em uma posição de um associado que administra sua posição subalterna; ou o humilhado constrói uma reação à situação de humilhação que foge da abstenção, apatia ou pura resignificação, que, perante cada tipo de humilhação, pode assumir respostas e resistências cujas formas tanto agravam a situação quanto produzem soluções *ad hoc* ou sistêmicas (BADIE, 2014).

O tipo 1 de humilhação, o rebaixamento ou depreciação é uma das formas mais antigas, historicamente está relacionada à guerra, visível na imposição da redução brutal de status aos vencidos. O efeito pretendido é criar um choque emocional profundo, insuportável para aqueles que o sofrem, de modo a subjugar completamente os derrotados. O revanchismo é uma das faces mais comuns como reação ao rebaixamento, mas não necessariamente na forma de conflito armado. Sua manifestação mais comum está na mobilização diplomática, buscando o reequilíbrio de poder a favor do humilhado, isso aliado a uma intensa mobilização política visando construir uma memória coletiva que produza sustentação para a ascensão de nacionalismos. Uma das formas de contenção do revanchismo beligerante é a forma em que encontra o sistema internacional, que pode assumir a forma de um sistema estruturado e não estruturado (BADIE, 2014). Como exemplos temos a natureza estruturada do sistema pós-1945 que ajuda a neutralizar os “revanchismos” alemães e japoneses, sobretudo, integrando-os, posteriormente, ao clube dos vencedores, embora tenham sido eles os derrotados no conflito. A natureza do sistema estava estruturada em torno da bipolaridade, o que teria permitido o arrefecimento de tais posturas, que seria distinto do sistema não estruturado do revanchismo alemão no período entreguerras.

---

<sup>101</sup> Badie (2014) não qualifica as diplomacias reativas como diplomacias de reconhecimento, como fazemos no presente texto. Mais à frente trataremos a dimensão do reconhecimento, justificando a sua adição ao conceito elaborado pelo autor.

O rebaixamento também consiste em negar ao ator o status a que busca reconhecimento de direito, mas excluindo-o da arena internacional. A base do rebaixamento está na rejeição da alteridade e numa superioridade pressuposta daqueles que humilham. Entretanto, o rebaixamento de status e a marginalização não provocam automaticamente sentimentos de sofrimento e anseios por retaliação. Para muitos, o status baixo pode ser explicado como a vontade divina ou como justa punição pelos pecados perpetrados em uma vida anterior, uma espécie de *karma* (LINDNER, 2006). Não é por se tratar de minorias, que, necessariamente, se sentem oprimidas. A pobreza, por exemplo, dentro de um conjunto determinado de valores, pode motivar uma pessoa a trabalhar duro. Como no caso dos imigrantes nos EUA, onde a fidelidade ao sonho americano impede que muitos dos pobres imigrantes se rebelem. Lindner (2006, p. 169), se pergunta, seriam os terroristas conduzidos, então, por puro mal patológico e inexplicável como muitos querem nos fazer acreditar? Se a resposta fosse sim, dificilmente haveria qualquer esperança para a humanidade, já que o terrorismo não pode ser controlado pelos meios tradicionais. A pergunta necessária, segundo a autora, seria: “o que transforma a privação em sofrimento insuportável e desencadeia a vontade de retaliar com violência?” O que gera o desejo de retaliação violenta e sob quais condições ela é realizada de maneira organizada? Para Wright-Neville e Smith (2009, p. 94):

Terrorists are not just humiliated; they perceive themselves humiliated by something or someone. In this sense, emotion is not merely a somatic reaction or reflex but a richly social occurrence in which the concept of power, or more precisely the personal experience of power, lurks as an ever present factor.<sup>102</sup>

O rebaixamento - e a humilhação por expulsão se sobrepõem à vergonha, no sentido de que a vítima é considerada inadequada pelos padrões do grupo ou sociedade a que pertence. Nos casos em que a humilhação não faz parte do cenário, a experiência de vergonha pode ser o prelúdio para reformar a vítima e reintegrá-la no grupo. No entanto, a humilhação por rebaixamento e expulsão se move numa direção diferente, uma vez que o julgamento de “inadequação” foi proclamado contra a vítima. Embora a vergonha possa ser usada para reformar, em casos de humilhação, a vítima é deliberadamente

---

<sup>102</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Terroristas não são apenas humilhados, eles se percebem humilhados por algo ou alguém. Nesse sentido, a emoção não é apenas uma reação ou reflexo somático, mas uma ocorrência socialmente rica em que o conceito de poder, ou mais precisamente a experiência pessoal de poder, se esconde como um fator sempre presente”.

enfraquecida e danificada. Em vez de reintegrar a vítima, ela é separada do grupo e, possivelmente, da sociedade à qual acreditava “pertencer” (MOÏSI, 2009).

O tipo 2 de humilhação, a negação de igualdade<sup>103</sup> é aplicada aos que estavam fora do sistema westfaliano, aos que estavam nas suas fronteiras, os considerados intrusos, como os turcos, árabes, e, em alguma medida, russos, mas também todos os “outros” da periferia. A manifestação desse tipo de humilhação assume diversas formas, mas mantendo a mesma característica: negar o status de igualdade, mesmo que a igualdade legal na forma da soberania já tenha sido reconhecida. Ela se manifesta na forma de rendições forçadas, tutela, concessões territoriais ou comerciais, na clientelização de Estados, nas condicionalidades políticas, entre outras formas<sup>104</sup> (BADIE, 2014).

O processo de descolonização africana e asiática durante a Guerra Fria é um claro exemplo de como o sistema estruturado da bipolaridade reproduziu a estrutura hierárquica de poder, “permitindo” um reconhecimento formal dos Estados nascentes, mas negando-lhes assento na mesa dos poderosos. Logo, não houve o reconhecimento da igualdade de status, o que fomentou o surgimento de movimentos internacionais liderados pelos países do Sul, como a Conferência de Bandung, o Movimento dos Não Alinhados e o Grupo dos 77, por exemplo. Uma das reações mais visíveis à negação de igualdade é o apreço e a defesa ferrenha da soberania como um valor intocável por esses países, aspecto que muito tem a ver com o histórico de violações. O apreço pela defesa da soberania é difícil de entender para as potências ocidentais, destaca Badie (2014), muito por nunca ter sido uma questão central, particularmente existencial, para esses países.

A negação de igualdade é, sem dúvida, a tipologia de humilhação que melhor caracteriza a ruptura do sistema westfaliano baseado em relações entre Estados de igual status. Esse tipo de humilhação tende a criar muitos estratos entre Estados e, não à toa, é um reflexo da hierarquia constitutiva do próprio sistema, o que leva à constatação de que alguns Estados são mais iguais que outros. A negação da igualdade é refletida nos Estados mais fortes pelo fato de considerarem os Estados inferiores como intrusos do sistema de Westfalia. Outro fato a ser destacado, é que esse tipo de humilhação leva à competição entre poderes, essencialmente uma competição pelo reconhecimento de status. Os mais fracos adotariam uma postura de “soberanismo” que pode ir tão longe a ponto de gerar um bloqueio nas relações multilaterais face à opção por espaços *ad hoc*. Portanto, não

---

<sup>103</sup> Esse é precisamente o tipo que nos interessa nesta pesquisa, e que norteará as nossas discussões a partir do próximo capítulo.

<sup>104</sup> Aprofundaremos essas dimensões por meio do estudo de caso no capítulo 5.



surpreende que as muitas negociações internacionais, como o Acordo de Paris, em 2015, resultaram em *soft law* (como resultado da diplomacia do BRICS). O que Badie (2014) classifica de soberanismo, nada mais é do que uma afirmação da soberania pelos países do Sul face a violações passadas e presentes de sua soberania. O soberanismo seria, então, uma afirmação reativa às humilhações passadas e presentes. Muito por isso, é comum por parte desses países uma defesa aguerrida da soberania como princípio inviolável em qualquer condição.

O terceiro tipo de humilhação ocorre, em grande medida, pela radicalização da negação de igualdade descrita acima. Ao recusar-se admitir o outro como semelhante, agindo deliberadamente para excluí-lo da governança global ou regional, relegando-o a posição passiva diante das principais decisões no sistema internacional. Segundo Badie (2014, p. 21), a relegação, o terceiro tipo opera com duas lógicas de rebaixamento que se reforçam mutuamente: i) de forma objetiva, no nível de desenvolvimento, usando de instrumentos de poder com o objetivo de demonstrar que o outro é inferior; ii) e de forma subjetiva, a relegação ao que seria considerado uma “terceira divisão” dos assuntos internacionais, mantendo-o nessa posição inferior de status. Este duplo estado de rebaixamento é o que constitui a relegação. Trata-se de um tipo de humilhação que opera precisamente reforçando as desigualdades nos níveis de desenvolvimento, induzindo, mecanicamente, sentimento de injustiça. A relegação é um traço diplomático presente ao longo da história, sempre excluindo ou marginalizando da governança global e dos espaços de poder no sistema internacional aqueles de que as grandes potências não gostam ou simplesmente aqueles não pertencem ao clube, seja em sua forma institucionalizada ou imaginária. O Império Otomano é um exemplo desse tipo de política de humilhação, sobretudo a parti do século XIX, quando ele é relegado para fora do Concerto Europeu de Nações, sendo chamado à mesa somente em episódios esporádicos, mas nunca na mesma posição dos Estados ocidentais.

É relevante destacar que, embora relegado e rebaixado, o Império Otomano nunca foi propriamente colonizado pelas potências europeias. O orgulho do passado se mistura as memórias das relações desiguais entre o Império Otomano e os europeus, paralelamente à dinâmica semicolonial que se estabeleceu a partir do século XIX até a fundação do que hoje é a Turquia, por Kemal Atatürk, em 1923. A integração da Turquia ao Sistema internacional, lembra-nos Zeynep e Zarakol (2017), se deu de forma ambivalente, pois embora houvesse um genuíno interesse em fazer parte da modernidade (leia-se Ocidente), identificada na pronta adesão às normas europeias, fortes argumentos

anticoloniais contrários se faziam ouvir. “Such attitudes therefore should not be thought of as existing in a dichotomous fashion but rather as a continuing negotiation of Turkey’s ambivalence towards the international system.” (2017, p. 7)<sup>105</sup>. Nos últimos anos, nomes importantes da classe política turca, como o presidente Recep Tayyip Erdoğan e o ex-primeiro-ministro Ahmet Davutoğlu, emitiram duras críticas à estrutura das Nações Unidas, argumentando que as instituições internacionais deveriam refletir as mudanças no sistema internacional, por exemplo (ZEYNEP; ZARAKOL, 2017, p. 16).

La « diplomatie d’exclusion », de plus en plus à la mode, pourtant contraire à la vocation même de toute diplomatie, s’inscrit comme point extrême de cette logique de relegation. Ainsi met-on en quarantaine le Hamas, dès qu’il gagne les élections dans les territoires palestiniens (janvier 2006), la Syrie dès la résolution 1559 du Conseil de sécurité (septembre 2004), épisodiquement la Libye de Kadhafi, parfois Cuba, la Biélorussie, le Zimbabwe ou le Soudan, l’Iran dont on décide un temps qu’il ne participera pas aux négociations sur la Syrie, le Hezbollah qu’on inscrit en juillet 2013 sur la longue liste des « organisations terroristes » ... Il se forme ainsi tout un ensemble d’Etats ou d’acteurs « relegues » qui sont pourtant, le plus souvent, au centre même des conflits que la communauté internationale à charge de résoudre (BADIE, 2014, p. 84)<sup>106</sup>.

O quarto tipo de humilhação é a estigmatização, o ato de marcar negativamente - de denunciar - o outro no que ele apresenta de diferente. No campo internacional, esse tipo de política de humilhação se dá num contexto duplo: i) quando traços culturais e políticos distintos do outro são mobilizados de forma negativa; ii) quando o outro está numa posição mais fraca, do ponto de vista de poder, seja material ou simbólico. O primeiro contexto, mostra Badie (2014), não é novo, ele sempre esteve presente no sistema para marcar àqueles externos, como os impérios muçulmanos durante as Cruzadas, estigmatizados como “infiéis”, por exemplo. O segundo contexto leva em consideração a situação estrutural do sistema, o exemplo, neste caso, é a poderosa União Soviética (URSS) que, embora tivesse as capacidades materiais de uma superpotência, era estigmatizada do ponto de vista simbólico, pelo posicionamento ideológico, através da acusação de atraso do seu modelo de governo e desenvolvimento. A estigmatização consiste num processo que se caracteriza, sobretudo, pela rejeição da alteridade.

<sup>105</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Tais atitudes, portanto, não devem ser pensadas como existindo de uma forma dicotômica, mas sim como uma negociação contínua da ambivalência da Turquia em relação ao sistema internacional”.

<sup>106</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A cada vez mais em voga “diplomacia da exclusão”, embora contrária à própria vocação de qualquer diplomacia, inscreve-se como o ponto extremo desta lógica de rebaixamento. Assim, o Hamas está em quarentena, assim que vence as eleições nos territórios palestinos (janeiro de 2006), na Síria da resolução 1559 do Conselho de Segurança (setembro de 2004), ocasionalmente na Líbia de Gaddafi, às vezes em Cuba, Bielo-Rússia, Zimbábue ou Sudão, Irã que decidimos por um tempo que não participará das negociações sobre a Síria, Hezbollah que colocamos em julho de 2013 na longa lista de “organizações terroristas” ... Todo um conjunto de estados ou atores “relegados” é formado, porém, na maioria das vezes, no centro.”

A invenção pelos Estados Unidos, durante a administração Bill Clinton, do termo “Estado pária” para designar os Estados que perderam a sua legitimidade entre os demais é um forte exemplo da atualidade da estigmatização. Previamente à criação do conceito, muitos Estados – Cuba de Fidel; Coréia do Norte de Kim Jong-Il; Irã do Aiatolá Khomeini; Iraque de Saddam Hussein e a Líbia de Gaddafi - já eram qualificados como tal. Neste caso, refere-se ao estigma moral de “inimigo”, no uso de rótulos humilhantes que reforçam posturas preconceituosas como a islamofobia, e a sinofobia, ambos em ascensão. Termos como “império do mal”, “Estados falidos”, “Estados terroristas”, são usados costumeiramente como forma de estigmatização dentro de uma política de humilhação. Os EUA no pós-Guerra Fria fazem uso corrente deste tipo de política, sobretudo com a guerra ao terror. Uma guerra necessária e justa, segundo as autoridades dos Estados Unidos, que usa da estigmatização de forma seletiva e flexível a fim de marcar os seus adversários. O estigma é internalizado pelo ator estigmatizado, com consequências significativas para as suas escolhas subsequentes.

Stigmatisation is a dynamic wherein negative characteristics are attributed (not necessarily deliberately) to actors assumed to be different, or the perceived negative characteristics of different actors are used to develop what Goffman calls a “stigma-theory, an ideology to explain his inferiority and account for the danger he represents, some- times rationalizing an animosity based on other differences, such as those of social class” (ZARAKOL, 2019, p. 9)<sup>107</sup>.

Os dois tipos de políticas de humilhação mais comuns no sistema internacional, o rebaixamento e a negação de igualdade, alimentam em suas vítimas uma diplomacia de reconhecimento, manifestada na forma de protesto contra as estruturas oligárquicas do sistema. O objetivo principal dessa diplomacia consiste em ganhar posições de status e vantagens na arena internacional, desafiando as estruturas e os poderes dominantes. Os resultados podem ser os mais diversos e dependem das capacidades materiais e simbólicas do Estado reivindicante, da posição de status reivindicada e os seus custos, da existência ou não de uma coalizção, e do nível de integração ao sistema internacional. As reações tomadas pelos Estados humilhados, na forma de diplomacias de reconhecimento, em muitos casos, podem não fazer sentido do ponto de vista da escolha racional, uma vez que

---

<sup>107</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A estigmatização é uma dinâmica em que as características negativas são atribuídas (não necessariamente deliberadamente) a atores considerados diferentes, ou as características negativas percebidas de diferentes atores são usadas para desenvolver o que Goffman chama de “teoria do estigma, uma ideologia para explicar sua inferioridade e conta pelo perigo que representa, às vezes racionalizando uma animosidade com base em outras diferenças, como as de classe social.”

os objetivos podem ser puramente simbólicos, mas isto não significa que não haja um cálculo de risco envolvido.

This may suggest the targeting of one's humiliator if that state is relatively weak, has no significant allies, and does not reside within another state's sphere of influence. But if the likelihood of successful revenge is perceived to be relatively low, humiliated states will likely turn toward another, less risky, status-affirming strategy, such as engaging in acts that are perceived to be a requirement for a state to achieve its desired status. By engaging in these acts, humiliated states signal their status expectations while also demonstrating the unique capabilities that distinguish them from lesser states (BARNHART, 2017, p. 24)<sup>108</sup>.

Quadro 2 - Diplomacias de reação

| <b>Tipos de Humilhação</b> | <b>Tipos de Diplomacias de Reação</b>   | <b>Cooperação Internacional</b>                 |
|----------------------------|---|---|
| 1. Rebaixamento            | <b>Revanchismo</b><br>* Radical (sistema não estruturado)<br>*Moderado  | Jogo Cooperativo e Instrumentalizado            |
| 2 . Negação de Igualdade   | <b>Soberanismo forte</b><br>* Agressivo (grandes potências)<br>* Militante (emergentes)<br>*Protetor (pequenas potências) | Conivência Limitada<br>Desconfiança Condicional |
| 3. Releição                | <b>Contestação</b><br>* Reformista (emergentes)<br>* Radical (pequenas potências)   | Condicional<br>Uso de Tribunais                 |
| 4. Estigmatização          | <b>Desvio</b><br>* Simbólico<br>* Ativo   | Uso de Tribunais<br>Rejeição                    |

Fonte: Badie, 2014 – Tradução do autor (adaptado)

Como vemos no quadro 2 acima, quatro tipos de humilhação dão origem a modelos tipos-ideias de diplomacia. Esse modelo de análise da humilhação nas relações internacionais não exclui outros modelos, muito menos tem a intenção de dar a última palavra; a sua função é complexificar a análise, oferecendo mais uma forma de melhor compreender o internacional. Não há determinismos nesse modelo, muito menos

<sup>108</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Isso pode sugerir que o alvo é o humilhador se esse estado for relativamente fraco, não tiver aliados significativos e não residir na esfera de influência de outro Estado. Mas se a probabilidade de vingança bem-sucedida for percebida como relativamente baixa, os Estados humilhados provavelmente se voltarão para outra estratégia de afirmação de status menos arriscada, como se envolver em atos que são percebidos como um requisito para um estado atingir o status desejado. Ao se envolver nesses atos, os Estados humilhados sinalizam suas expectativas de status, ao mesmo tempo que demonstram as capacidades únicas que os distinguem dos estados inferiores”.

exclusivismos, não são todos os países que vão produzir diplomacias reativas buscando reconhecimento, muito menos se verão na condição de humilhados de alguma forma. O nível e a potência da reação à humilhação variam conforme sejam as capacidades e as estratégias dos países que produzam tais diplomacias, o objetivo da reação pode ser local, regional ou sistêmico a depender do ator envolvido (BADIE, 2014). Assim, no tocante à reação à humilhação, os Estados podem trilhar dois caminhos diplomáticos, a depender das expectativas em torno dos objetivos buscados. Mas também da coalização de forças domésticas em torno de um projeto de inserção internacional, da tradição de política externa, da necessidade de legitimação dos governantes etc. Sob essas condições, dois tipos de diplomacia surgem: um baseado na contestação; e o outro no desvio, ambos com características antissistêmicas.

Aqui definimos como diplomacia de contestação qualquer tipo de diplomacia ou estratégia de política externa que dedique parte significativa de sua atividade a desafiar a totalidade ou parte do sistema internacional, com vista a obter benefícios, tanto a nível nacional como internacional (BADIE, 2014; BADIE, 2017). A contestação diz respeito à competição entre poderes, onde o desafio é, por definição, o sistema internacional. O revanchismo e o desvio foram marginalizados durante a Guerra Fria, sobretudo pela força de atração dos polos e o alinhamento que isto ensejava. Há casos clássicos, como a Conferência de Bandung<sup>109</sup>, organizada pelos principais Estados anteriormente colonizados, que congregam tanto contestação e soberanismo forte. Na esteira de Bandung temos ainda o Movimento dos Não-Alinhados<sup>110</sup>, e o G77<sup>111</sup>, que ainda

---

<sup>109</sup> Na Conferência de Bandung, em 1955, na Indonésia, os líderes do Terceiro Mundo puderam compartilhar as suas dificuldades que todos eles sofriam no contexto da Guerra Fria. Seu objetivo era manter um posicionamento neutro durante o conflito Leste-Oeste, conseguindo garantir o desenvolvimento econômico, o combate à pobreza e a independência das colônias, opondo-se ao colonialismo, ao imperialismo e ao neocolonialismo. Ao todo 29 países participaram da Conferência, foram 15 asiáticos: Afeganistão, Birmânia (atual Myanmar), Camboja, Ceilão (atual Sri Lanka), República Popular da China, Filipinas, Índia, Indonésia, Japão, Laos, Nepal, Paquistão, República Democrática do Vietnã, Vietnã do Sul, e a Tailândia; 8 do Oriente Médio: a Arábia Saudita, Iêmen, Irã, Iraque, Jordânia, Líbano, Síria, e Turquia; e 6 africanos: Costa do Ouro (atual Gana), Etiópia, Egito, Líbia, Libéria e Sudão, grande parte do continente africano ainda estava sob o jugo colonial. Bandung é considerada o primeiro esforço de cooperação política entre os países do Sul, de lá surgiram importantes posturas diplomáticas e geopolíticas de distância equilibrada em relação à disputa bipolar da Guerra Fria.

<sup>110</sup> O Movimento dos Países Não-Alinhados (MNA), surgido em 1961, teve sua origem na Conferência de Bandung. Inicialmente liderado pelo Egito, Índia e Indonésia, nele os líderes do Terceiro Mundo puderam compartilhar as suas dificuldades que todos eles sofriam no contexto da Guerra Fria. Seu objetivo era manter um posicionamento neutro durante o conflito Leste-Oeste, conseguindo garantir o desenvolvimento econômico, o combate à pobreza e a independência das colônias, opondo-se ao colonialismo, ao imperialismo e ao neocolonialismo.

<sup>111</sup> Trata-se de uma coalizão de países em desenvolvimento, que busca promover os interesses econômicos de seus membros e elevar a capacidade de negociação conjunta na Organização das Nações Unidas. Foi fundado em 1964 pela “Declaração Conjunta dos Setenta e Sete Países” emitida na Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD). O grupo teve a sua primeira reunião em Argel, em 1967, quando foi adotada Carta de Argel, que lançou as bases para as estruturas institucionais permanentes do G77.

permanece como fórum depois de 1989. A diplomacia de contestação e soberanismo forte alerta para a necessidade de reformar o sistema internacional.

Bandung não foi um movimento de ruptura, mas de reforma; não foi homogêneo e sim diverso em sua composição e posicionamentos. A conferência não tinha como objetivo negar o internacional, mas tentar reconfigurá-lo. Àquela altura de séculos de dominação colonial, o imaginário westfaliano também havia se tornado comum às nações de Bandung - invocar o vocabulário da soberania era inevitável, o caminho menos arriscado. O que se busca naquele período é negar os “termos de inserção” no sistema internacional, não o sistema. Negar esses termos também tinha o propósito de buscar uma inserção mais favorável do ponto de vista da divisão internacional do comércio. A ideia de desenvolvimento como força motriz já se configurava numa ambição comum a todos (RIST, 2002).

O colonialismo desumanizou vastas populações, negou a igualdade e impediu a realização de liberdades (ESCOBAR, 2007). Ao repudiar os termos de inserção na ordem internacional, Bandung estava audaciosamente desafiando 500 anos de “história mundial” e a narrativa iluminista do progresso, evidencia Pasha (2013, p. 158). Forçar a construção de uma ordem mundial radicalmente diferente não tinha lugar, estava muito além das capacidades de nações que ainda lidavam com os efeitos de séculos de despojos do saque e da violência colonial. Assim, embora haja a evidente condenação do colonialismo em todas as suas formas, a Conferência não propunha uma via alternativa ao sistema internacional. Naquele contexto, “[...] in the immediate post-war context, sovereignty was a deeply emancipatory idea for countries that had lost it to predatory and profoundly immoral Western powers for several centuries.” (ACHARYA, 2014, P. 354).

Claramente, Bandung não surge de um vazio histórico, outros movimentos históricos<sup>112</sup> lançaram as bases a fim de aproximar a consciência dos povos coloniais e, assim, conscientizar sobre as devastações do colonialismo. Bandung é um importante legado simbólico, considerado como um evento que promoveu a ideia de consciência comum da colonialidade, intensificando a política da solidariedade afro-asiática, revivendo memórias semelhantes de uma constelação não hegemônica de Estados que buscam fazer parte do sistema internacional, mas em seus próprios termos (PASHA,

---

<sup>112</sup> Alguns Congressos Pan-africanos tiveram início em 1900: em particular: a “*Universal Races Congress*” de 1911 em Londres, a Liga contra o Imperialismo em Bruxelas em 1927 e as duas Conferências Pan-Asiáticas do Povo realizadas em Nagasaki (1926) e Xangai (1927). A Conferência de Relações Asiáticas, realizada em Delhi em 1947, preparou o cenário para a reunião de Bandung em 1955 (PASHA, 2013).

2013). Ao se retomar o lugar de Bandung, ressalta Pasha (2013, p. 147), rememoramos a mensagem simbólica da Conferência, que reside principalmente em repudiar a crença de que “o Ocidente” sozinho é o criador da história. Para aqueles humilhados alijados do protagonismo histórico, Bandung é um marco no surgimento do Sul para quem até então estava às margens da história.

Bandung lança luz diretamente na questão da legitimidade, mostra a fragilidade das regras, denuncia as suas rotinas e práticas sistêmicas (PASHA, 2013). A Conferência testou os limites do sistema internacional em reconhecer o status soberano dos nascentes Estados. Isso, justamente, no período da Guerra Fria, onde o status de determinado Estado era aferido pela sua posição diante das alianças com as superpotências, em face ao conflito Leste/Oeste. A Guerra Fria foi marcada pela concorrência e o intervencionismo das superpotências, o que teve como consequência paralisia da ONU, o que aumentou a demanda pela criação de organismos regionais. Esses Estados recém-independentes têm como crítica a autoridade para lidar com questões de paz e segurança do Conselho de Segurança da ONU. A extensão da soberania universal da conferência de Bandung e sua realização de um consenso afro-asiático substancial sobre questões como a descolonização foi um êxito inesperado para a época. Segundo Acharya (2014), a Conferência foi uma das primeiras tentativas de reformulação dos termos na relação Norte/Sul como uma forma de exercício de agência normativa - ou seja, uma capacidade de interpretar, localizar, formular e fortalecer as regras da ordem internacional.

Above all, Bandung underscores the ambivalences of postcoloniality: the desire for decolonization within largely inescapable global structures of capitalism and Westphalia. On the one hand, the Bandung impulse suggests an alternative cartography of international relations, based upon recognition both of the racialized nature of world order, and the incompleteness of the project of decolonization. On the other hand, Bandung is also tacit acknowledgement of the difficulty, if not desirability, of realizing sovereignty within extant structures. Apparently, the two tendencies are inherently irreconcilable against the legacy of empire, domination and violence (ACHARYA, 2014, p.162)<sup>113</sup>.

A diplomacia de contestação contemporânea está provavelmente mais distante de Bandung e, claro, dos meandros da Guerra Fria, numa época em que as grandes ideologias do passado perderam força. A fronteira entre a diplomacia de desvio e a de contestação é

---

<sup>113</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Acima de tudo, Bandung ressalta as ambivalências da pós-colonialidade: o desejo de descolonização dentro das estruturas globais inescapáveis do capitalismo e da Westfália. Por um lado, o impulso de Bandung sugere uma cartografia alternativa das relações internacionais, com base no reconhecimento tanto da natureza racializada da ordem mundial quanto da incompletude do projeto de descolonização. Por outro lado, Bandung é também um reconhecimento tácito da dificuldade, senão desejabilidade, de realizar a soberania dentro das estruturas existentes. Aparentemente, as duas tendências são inerentemente irreconciliáveis contra o legado de império, dominação e violência”.

tênue, nem sempre é possível distinguir qual estratégia é adotada. O desvio pode aparecer como a radicalização da contestação e tomar forma como ato de transgressão das regras, normas e valores. A transgressão gera um custo: o ator é estigmatizado e sofre uma condenação moral, excluindo-o assim dos espaços e, muitas vezes, há também a aplicação das sanções. Esses riscos são muitas vezes ofuscados pela contribuição ou radicalidade daqueles que tomam a iniciativa, às vezes também pela aposta, ou pelo prazer de chocar os detentores de poder no topo da hierarquia. O desvio é o oposto da competição realista ou da escolha racional, a opção por essa via gera elevados custos, mas tem seu objetivo, uma vez que há sentido por trás do desvio. Em tal contexto, é como um círculo vicioso que funciona perfeitamente: quanto mais se reprova, sanciona ou condena, mais se encoraja a transgressão, que pode, de fato, produzir uma profunda mudança de papel, que tira o transgressor de sua postura de humilhação (BADIE, 2014, p. 207).

A humilhação também pode estar presente em práticas que poucos percebem. Lindner (2006, p.100) chama a nossa atenção, por exemplo, para o caso das tarifas agrícolas. Para ela, do ponto de vista dos países desenvolvidos, somente é nobre libertar outras sociedades quando se trata da opressão e defesa dos direitos humanos, levando a democracia. Contudo, há aspectos dos direitos humanos como o acesso ao desenvolvimento econômico e social que pouco são destacados. Um dos caminhos mais promissores para alcançar esses direitos é pelo comércio mundial, com o estabelecimento de regras justas de trocas, que priorizem a saída da pobreza de tantos países. É, justamente, a falta de entusiasmo ocidental por regras globais justas que decepciona aqueles que ouvem a mensagem dos direitos humanos (LINDNER, 2006). Os subsídios agrícolas nos Estados Unidos e na União Europeia (UE) são mais que o dobro da renda média diária de um pequeno agricultor em grande parte dos países do Sul, por exemplo. Ao promoverem o livre mercado e, ao mesmo tempo, manterem seus elevados subsídios, tais países operam com padrões duplos, que são humilhantes em essência, uma vez que exploram a pobreza daqueles que mais precisam de reais incentivos para superar esta condição.

Mesmo os tomadores de decisão em Estados formalmente reconhecidos, como era a Alemanha de Weimar, como é Rússia de Putin e a China de Xi Jinping podem se sentir “não-reconhecidos” por causa de sua exclusão parcial do sistema internacional ou devido à percepção de uma ordem internacional humilhante, injusta e até mesmo punitiva. Lindemann (2013, p. 152) enfatiza que, tanto o sentimento de não ter a sua autoimagem reconhecida pelos outros, quanto o sentimento de não ser reconhecido como os demais e



ser tratado com a mesma deferência, estão também ligados à esfera das emoções. O que buscamos salientar é que emoções desempenham um papel vital nas relações internacionais por razões também de ordem “estratégicas”. Como evidenciado por Honneth (1997), mesmo os tomadores de decisão têm que levar em conta as expectativas emocionais e morais de seu público a fim de garantir a sua legitimidade.

[...] non-recognition of accepted norms of a state’s dignity such as rhetorical depreciations, stigmatization, the exclusion of international organizations or interference in internal affairs will not be easily ignored by a political unit for both strategic as well as emotional reasons. Feelings of injustice – “the denunciation of a scandal” (L. Boltanski) – emerge when social conventions are violated (LINDEMANN, 2013, p. 152)<sup>114</sup>.

Os aspectos emocionais do não-reconhecimento, para Lindemann (2013, p. 153), devem ser abordados levando-se em conta a carga afetiva associada aos símbolos da identidade coletiva possivelmente violada. Por exemplo, a condução da crise econômica da Grécia, em 2008, que se iniciou através da Crise da dívida pública da Zona Euro, pela Comunidade Europeia é outro exemplo contemporâneo do uso de políticas de humilhação num contexto de disparidades de poder. Em meio aos impasses durante a negociação da dívida grega com a tróika, [...] when the Greek Prime Minister defends Greece’s standing in the world, he also fights for the personal respect that other heads of state convey to him”.

Durante a renegociação do resgate econômico da Grécia, Alexis Tsípras, primeiro-ministro, alertou aos credores internacionais da União Europeia e do Fundo Monetário Internacional (FMI) para não imporem termos humilhantes em seu país, uma vez que o governo entende que o resgate é urgente e necessário. Denunciando os termos impostos pelos credores Tsípras acusa a tentativa de estrangulamento da sociedade grega ser uma questão de ordem moral que se choca com os princípios fundadores da União Europeia (KYRIAKOPOULOS, 2011). Segundo Kyriakopoulos (2011, p. 4), era visível para Tsípras que os termos do resgate não tinham como intenção somente a recuperação da economia grega, mas significavam uma punição, uma tentativa de fazer o país de “bode expiatório” da crise econômica. Em suas próprias palavras, o objetivo de qualquer acordo deveria ser “para se chegar a uma solução e não para humilhar um povo inteiro”.

---

<sup>114</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] o não reconhecimento das normas aceitas da dignidade de um Estado, como deprecições retóricas, estigmatização, exclusão de organizações internacionais ou interferência nos assuntos internos, não será facilmente ignorado por uma unidade política, tanto por razões estratégicas quanto emocionais. Sentimento de injustiça - “a denúncia de um escândalo” (L. Boltanski) - surgem quando as convenções sociais são violadas”.

Nougayrède (2015), escrevendo para o “The Guardian”, acredita que seria de se supor que a política de humilhação tomou conta da Europa. Olhando para a Grécia e a Rússia, é possível identificar uma retórica inflamada sobre nações sendo oprimidas, seu orgulho esmagado e seu bem-estar atacado por forças externas hostis. Após os eventos na Ucrânia e na Criméia, Vladimir Putin anunciou que 40 mísseis intercontinentais se somariam ao arsenal russo, como medida de retaliação contra o que ele alega serem tentativas ocidentais de humilhar e intimidar a Rússia. Para Nougayrède (2015), as queixas que Putin e Tsípras sustentam contra a Europa têm origens diferentes e reações com níveis de gravidade também diferentes: agressão militar de um lado, e a ameaça à zona do euro de outro. Porém, o sentimento de que uma grande injustiça foi cometida contra seus países é compartilhado pelos dois, assim como a crença de que as correções precisam ser feitas. A percepção da humilhação é real, o povo grego e o povo russo parecem compartilhá-la com seus líderes. O sentimento de humilhação é um fator de coesão notável, capaz de fornecer o substrato para uma espécie de consciência coletiva que unifica os sujeitos.

Construções políticas de emoção popular representam uma oportunidade especial para fazer reivindicações sobre os valores e desejos de um coletivo, segundo Hall e Ross (2019). Quando emoções nacionais são invocadas, elas provavelmente o são por atores que têm algum intuito, em geral político. O objetivo é tornar as narrativas nacionais como produto de alguma essência mais profunda que une membros de uma comunidade, a emoção comum está frequentemente ligada à esforços retóricos com o intuito de elevar alguma norma ou política específica.

Actors and institutions can be invested with legitimacy where they align — or are shown to align — with the ostensibly authentic expressions of communal emotion. For example, after 9/11 the militarized response to terrorism was variously justified according to claims about authentic feelings of anger, fear, or both within the American public. Such group emotions are significant not simply due to a possible causal connection between anger within the American public and support for war (Lieberman, 2006) but due to the potential for claims about fear and anger, as publicly representative emotions, to serve as a basis for legitimation. Moreover, these moments of purported emotional unity in the past become woven into the stories told about groups in the present (HALL; ROSS, 2019, p. 6)<sup>115</sup>.

---

<sup>115</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Atores e instituições podem ser investidos de legitimidade onde eles se alinham - ou são mostrados para se alinhar - com as expressões ostensivamente autênticas de emoção comunitária. Por exemplo, após o 11 de setembro, a resposta militarizada ao terrorismo foi justificada de várias maneiras, de acordo com alegações sobre sentimentos autênticos de raiva, medo ou ambos dentro do público americano. Essas emoções de grupo são significativas não apenas devido a uma possível conexão causal entre a raiva dentro do público americano e o apoio à guerra (Lieberman, 2006), mas devido ao potencial de alegações sobre medo e raiva, como emoções publicamente representativas, para servir de base para legitimação. Além disso, esses momentos de suposta unidade emocional no passado tornam-se tecidos nas histórias contadas sobre grupos no presente”.

Hall e Ross (2019) consideram o papel da mobilização da emoção popular em leituras particulares e politicamente informadas do passado, do presente e do futuro, como uma lição importante a ser aprendida com a Segunda Guerra Mundial. Eventos com pesada carga emocional do passado tornam-se objetos de debate, à medida que as elites nacionais buscam aproveitá-las para legitimar políticas, normas ou instituições específicas. Emoções comuns servem como evidência de uma suposta uniformidade de sentimento que, mesmo que provisoriamente, une uma dada coletividade em determinado período histórico em torno de uma memória comum. A produção de emoções nacionais em torno de narrativas históricas compartilhadas é, então, importante recurso político, visto que por meio dela é possível reordenar o passado, apagando ou desfigurando a ordem dos eventos em torno da experiência afetiva que se busca compartilhar. Logo, a disputa sobre as emoções compartilhadas do passado está invariavelmente ligada aos esforços para antecipar e moldar emoções futuras. Memórias coletivas não são meramente discursos abstratos sobre fatos históricos; são reconstruções afetivamente carregadas que alimentam o debate político e a prática no presente, frisam Hall e Ross:

A memory elevated as collective cues signal events and actions germane to collective assessments of agency, responsibility, and moral conduct. As one historian explains, a collective memory “must steer emotions, motivate people to act, be received; in short, it must become a socio-cultural mode of action” (Confino, 1997, p. 1390). The representation of past emotional conduct is not the only form of memory that shapes action in this manner, but it is likely an especially salient one. Reconstructions of popular emotion help to tell the story of the motivations that have held sway over a society in the past, whether revered or disparaged. The case of WWI also reveals how value-laden folk theories of popular emotion held by elites and other decision-makers shaped their responses and strategies. Indeed, fears of mass emotion were not limited to the context of WWI (2019, p. 12)<sup>116</sup>.

O instrumento das sanções ajuda a sustentar narrativas comuns, pois elas afetam não somente as elites, mas todo o conjunto da sociedade, sendo a base da sanção penalizar, por um ato agressivo ou visto como ilegal, uma população para pressionar os tomadores de decisão (BADIE; NIVET; VERZEROLI, 2015). O pano de fundo para a

---

<sup>116</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Uma memória elevada como pistas coletivas sinalizam eventos e ações pertinentes a avaliações coletivas de agência, responsabilidade e conduta moral. Como explica um historiador, uma memória coletiva “deve orientar as emoções, motivar as pessoas a agirem, ser recebida; em suma, deve se tornar um modo de ação sociocultural” (Confino, 1997, p. 1390). A representação da conduta emocional passada não é a única forma de memória que molda a ação dessa maneira, mas é provavelmente uma forma especialmente saliente. As reconstruções da emoção popular ajudam a contar a história das motivações que dominaram uma sociedade no passado, sejam elas reverenciadas ou desacreditadas. O caso da Primeira Guerra Mundial também revela como as teorias populares carregadas de valor da emoção popular sustentadas pelas elites e outros tomadores de decisão moldaram suas respostas e estratégias. Na verdade, o medo da emoção em massa não se limitou ao contexto da Primeira Guerra Mundial”.

construção de narrativas de superação e resistência às sanções já está dado, trata-se de um tipo de humilhação cuja reação é mais fácil de prever, diferente das humilhações que tem como alvo diretamente ou indiretamente somente status, e se circunscrevem mais à violência simbólica. No caso das sanções, trata-se também de uma violência mais material, que tem, sim, um agravante simbólico do rebaixamento, porque a punição já é, em si, um fenômeno humilhante. A sanção apresenta também um componente de transversalidade: porque punir é, ao mesmo tempo, rebaixar; negar o status de igualdade; estigmatizar porque há denúncia, já que punir alguém é tratá-lo como um delinquente. Na teoria, o objetivo com a sanção é, primordialmente, subjugar a vontade do outro, fazer com que ele mude o curso de suas ações, sejam lá elas quais forem. Porém, nem todas as sanções são iguais, é possível que a intensidade ou os alvos específicos evidenciem quais outros objetivos se buscam realizar com a sua aplicação. E como parte do sistema da humilhação, o ato de sancionar “popularizou-se” nos últimos anos, nunca se falou tanto em aplicar sanções a um país x ou y.

Derrière la sanction se retrouve ainsi l'idée de punir, fait relativement nouveau dans les relations internationales: punir, c'est en effet s'arroger le titre et le droit d'être juge, tout en devenant en réalité juge et partie; c'est criminaliser l'ennemi qui, faute d'être criminel, est au moins dénoncé comme délinquant. C'est donc sortir des sentiers classiques de la rivalité de puissances pour entrer dans les logiques d'asymétrie et d'expiation (BADIE; NIVET; VERZEROLI, 2015, p. 3)<sup>117</sup>.

Claro que há uma relação de poder que é central na escolha de quem será alvo das sanções, uma vez que elas visam, em sua maioria, os países do Sul, que não se encaixam no mesmo nível de poder ou no mesmo quadro cultural. A naturalização das sanções é um dos exemplos da banalização da humilhação, usada como um dos instrumentos para gerenciar a globalização por parte dos mais fortes. “Tout comme il y a un lien entre sanction et mondialisation, il existe un rapport entre mondialisation et humiliation.”<sup>118</sup> (BADIE; NIVET; VERZEROLI, 2015, p. 3). É incabível sancionar os Estados Unidos por sua intervenção no Iraque, nem qualquer poder ocidental pela ação colonial ou violência cometida durante as guerras de descolonização. O congelamento das discussões sobre reparação colonial é reflexo dessas relações ainda assimétricas.

<sup>117</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Por trás da sanção está, portanto, a ideia de punir, fato relativamente novo nas relações internacionais: punir, com efeito, é reivindicar o título e o direito de ser juiz, enquanto na realidade se torna juiz e parte; é criminalizar o inimigo que, por não ser criminoso, é pelo menos denunciado como delinquente. É, portanto, sair dos caminhos clássicos da rivalidade de poderes para entrar na lógica da assimetria e da expiação”.

<sup>118</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Assim como existe uma ligação entre sanção e globalização, existe uma ligação entre globalização e humilhação”.

Na maior parte dos casos, a punição por meio da aplicação de sanções é para os mais fracos, embora destaquem-se também sanções às potências emergentes, com poder relativo equivalente aos países centrais, como China e Rússia. Recentemente, no episódio ucraniano, com a anexação da Criméia, as sanções atingiram duramente a Rússia. Sem considerarmos as várias punições simbólicas na época da URSS. Obviamente, há casos de boicote ou ação de denúncia do mais fraco ao mais forte, mas o fenômeno é marginal. As tentativas de boicotar os assentamentos israelenses na Palestina servem como bom exemplo. A ocupação/invasão é sistematicamente denunciada como clara violação ao direito internacional, mas Israel não é alvo de sanções como os países menos influentes, e nem é preciso olhar para muito longe da região.

O Irã também é alvo sistemático de sanções por parte dos Estados Unidos. Essa situação demonstra como a aplicação das sanções é uma decisão puramente unilateral e reflexo das hierarquias. Devido à forte oposição dos detentores de armamento nuclear de não ver os iranianos terem acesso a este seleto clube de países - mesmo que não esteja claro que essas sejam as intenções do país -, o Irã é alvo de sanções desde 2006. Justamente o ano que muitos consideram ter sido quando Israel obteve a sua primeira ogiva nuclear, fruto de um obscuro acordo de cooperação com os Estados Unidos.

O Irã também exemplifica a mobilização do sentimento de humilhação como poderosa arma diplomática, a fim de jogar com o sentimento de culpa demonstrado por outras nações que podem ter participado da humilhação do seu povo, usando esta culpa para extrair concessões ou apoio. “The exploitation of the guilt feelings of former colonial powers is a classic instrument of diplomacy that muslim countries have mastered, but this strategy tends to be eroded with the process of time.”<sup>119</sup> (MOÏSI, 2009, p.72). Durante as muitas negociações sobre o programa nuclear do Irã, os representantes iranianos têm o hábito de, nas discussões, fazerem referência ao seu ex-primeiro-ministro Mohammed Mossadegh, que foi deposto por um golpe<sup>120</sup> liderado pelos EUA através da Agência de Inteligência Americana (CIA) no ano 1955, conta Moïsi (2009). A evocação de Mossadegh é usada como uma arma de dissuasão emocional, no sentido de trazer à tona

---

<sup>119</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A exploração dos sentimentos de culpa das antigas potências coloniais é um instrumento clássico da diplomacia que os países muçulmanos dominaram, mas esta estratégia tende a ser corroída com o passar do tempo”.

<sup>120</sup> Os eventos da deposição de Mossadegh também colocaram em marcha a Revolução Iraniana ou Revolução Islâmica em 1979, com a revolta que levou a derrubada do Xá Mohammad Reza Pahlavi, que ascendeu ao poder após o golpe de 1955. A Revolução Iraniana instaura uma república teocrática islâmica sob a liderança do Aiatolá Ruhollah Khomeini. No mesmo ano, ocorre a crise dos reféns no Irã, quando 52 diplomatas e cidadãos americanos foram mantidos reféns por 444 dias, de 4 de novembro de 1979 a 20 de janeiro de 1981, na embaixada dos Estados Unidos na capital Teerã, por um grupo extremista de estudantes iranianos que apoiadores da revolução.

a humilhação do passado, contrapondo-a situação presente, onde o Irã afirma o seu direito de poder desenvolver a tecnologia nuclear. Esse tipo de argumentação, obviamente, nem sempre funciona, sobretudo em temas tão sensíveis como o nuclear, mas, simbolicamente, reforça uma importante e existente narrativa de humilhação.

Vemos que o direito de punir, detido quase que exclusivamente pelos mais fortes, traduz uma perigosa convergência entre dois estatutos: “[...] le statut de la puissance et celui du juste, c’est-à-dire que le puissant est aussi celui qui se considère comme dépositaire de la justice”<sup>121</sup>. Isso está diretamente ligado à ideia predominante de que a superioridade das potências ocidentais se justificaria não somente pelos seus recursos materiais, mas pelos valores universais que emanariam delas. As potências ocidentais seriam também potências normativas, pois teriam o mandato de definir as regras e regular o sistema internacional, legitimadas pela velha máxima de que “os mais fortes são aqueles que definem as regras”. É a partir de uma concepção unilateral de justiça que as sanções são aplicadas. Aquele que é sancionado acaba tendo pouco acesso a nenhum recurso material, normalmente divisas em dólar, nem acesso aos meios institucionais, porque os mecanismos internacionais de tomada de decisão e as instituições multilaterais não estão em posição de cancelar o peso dessas sanções, visto que são em alguma medida cúmplices (BADIE; NIVET; VERZEROLI, 2015).

Ao ter como foco a população, os proponentes da sanção esperam criar uma dinâmica que, supostamente, levaria as lideranças a ceder temendo que uma fratura social leve a ocorrências de levantes e contestações, possivelmente na forma de mudança de regime - *regime change*, em inglês. Contudo, segundo Badie, Nivet e Verzeroli (2015, p. 5), este cálculo estaria errado por muitas razões. Primeiramente, na maioria das vezes, a sanção tem como alvos países onde já há alguma situação de restrição ou mesmo exclusão de consumo, que só é mais agravada pelo grau de autoritarismo do regime. Logo, quanto mais autoritário o sistema político, menos a sanção sobre a população é relevante, uma vez que não muda muito a já difícil vida da população local. Em segundo lugar, levar em conta a população nunca é um fator determinante nas escolhas políticas de regimes autoritários. Consequentemente, quanto mais autoritário, maior a probabilidade de ser indiferente às sanções. Portanto, a punição pela sanção, por ser humilhante e estigmatizante, pode ter o efeito contrário, o de despertar um conteúdo nacionalista que

---

<sup>121</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A exploração dos sentimentos de culpa das antigas potências coloniais é um instrumento clássico da diplomacia que os países muçulmanos dominaram, mas esta estratégia tende a se desgastar com o tempo”.

beneficia àqueles no poder, que, com o domínio da narrativa, podem conseguir um novo meio de legitimação.

[...] la sanction résulte dans un grand nombre de cas d'une ignorance de l'altérité. [...] La plupart des sanctions partent ainsi du refus de prendre en compte l'autre, d'abord dans sa faiblesse, utilisant celle-ci comme un atout pour que puisse s'exercer ce droit du plus fort à la justice, et se fait souvent aussi dans l'ignorance de la situation sociale propre au pays concerné. Dans ces conditions, la sanction apparaît comme une forme de contournement de l'altérité visant à faire entrer le « délinquant » dans les normes internationales imposées (BADIE; NIVET; VERZEROLI, 2015, p. 6)<sup>122</sup>.

## 2.4 Um Panorama Contemporâneo

Mendible (2008) aponta que o desfecho da Guerra do Vietnã, de 1955 até 1975, produziu em parte da classe política e militar norte-americana um sentimento de humilhação, retratado como “síndrome do Vietnã”, fruto da derrota para um inimigo considerado tão inferior. Citando o trabalho de Blema Steinberg, intitulado “Shame and Humiliation: Presidential Decision Making on Vietnam”, Mendible (2008) mostra como a humilhação é um fator motivador nos tomadores de decisão, pois os estados emocionais altamente carregados turvariam a percepção dos líderes sobre seu ambiente, tendo como resultado políticas que reflitam esse viés em detrimento de escolhas mais fundamentadas. Ela teria sido um fator motivador tanto nas administrações de Johnson quanto de Nixon, ambos presidentes dotados de personalidades narcisistas que os tornavam altamente suscetíveis à vergonha e à humilhação, segundo Mendible (2008).

Do ponto de vista político, a guerra do Vietnã ficou marcada como um tipo de conflito bélico contemporâneo onde parecia ter havido a dissolução de limites claros entre combatentes e civis, territórios “seguros” e zonas de “fogo livre”, mas também entre a experiência direta e a sensação mediada, ao mesmo tempo que tudo era midiaticizado pelos meios de comunicação, uma guerra que foi coberta pela mídia desde seu início. O tamanho efeito das imagens icônicas de terror, a chegada das centenas de cadáveres de combatentes norte-americanos, estimulou uma forte mobilização antiguerra dentro dos Estados Unidos. Essas imagens tiveram forte impacto na opinião pública, dando forma

---

<sup>122</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] a sanção resulta em muitos casos por desconhecimento da alteridade. [...] A maior parte das sanções partem assim da recusa de levar em conta o outro, primeiro na sua fraqueza, valendo-se deste como um trunfo para que este direito do mais forte à justiça possa ser exercido, e muitas vezes também é feito sem o conhecimento da situação social específica do país em questão. Nessas condições, a sanção surge como uma forma de contornar a alteridade com o objetivo de adequar o “infrator” aos padrões internacionais impostos”.

memórias coletivas da guerra, posicionando o espectador americano como o tema de uma história convincente de humilhação nacional numa guerra que nunca deveria ter sido iniciada (MENDIBLE, 2008). A “humilhação” do Vietnã só viria a ser “paga” anos depois com a “vitória” na Guerra do Golfo, de 1990 até 1991, apregoada como um modelo de eficiência e sucesso do poderio militar americano, uma guerra retratada como tendo sido combatida com as armas mais eficientes e o menor número de baixas, ainda que em terreno adverso. O ego ferido da classe política e militar norte-americana foi “curado” com a vitória militar no Golfo, um testamento visual da supremacia bélica americana no pós-Guerra Fria para o mundo.

President Bush and his scriptwriters turned Desert Storm into an epic tale of redemptive violence. The “enduring justice” exacted by the American military on Saddam Hussein’s Republican Guard was justified as “payback” for our humiliation in Vietnam, a cultural myth that leaders roused and exploited. The war unfolded in political speeches and media accounts as the antidote for our humiliation, the “good war” we needed to restore our national pride. Indeed, mainstream media accounts turned Gulf I into the best kind of war for American audiences - distant, quick, and sensational a virtual spectacle of US technopower. Ironically, our victory over a small Middle East country in the throes of economic and social deterioration would serve to blot out the memory of our defeat by what Johnson had called a “fourth-rate, raggedy ass little country” (as cited in Tuchman, 1984, p. 321) (MENDIBLE, 2008, p. 11)<sup>123</sup>.

Anos depois, o ataque ao World Trade Center e ao Pentágono, símbolos concretos de poder dos Estados Unidos, implicou a articulação do termo terrorismo como capital simbólico. O chamamento à guerra contra o terror serviu para mobilizar os atores em um processo de convencimento, cumprindo, para Silva (2008), a formulação de consensos a respeito de uma crença - resultado de uma luta simbólica -, ou seja, construir a representação terrorista. A “violência simbólica”, enquanto conceito trabalhado por Bourdieu (1998), deriva da capacidade de produzir e instituir símbolos. Ela se torna violência na medida que, através do símbolo, o detentor deste poder seja capaz de manter ordem pacificamente e o status das estruturas hierárquicas intacto, comparável ao tipo de dominação produzido pelo uso da força (SILVA, 2008). A importância da posição de detentor do monopólio da violência simbólica decorre da possibilidade de dominar o

---

<sup>123</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O presidente Bush e seus roteiristas transformaram a Tempestade no Deserto em um conto épico de violência redentora. A “justiça duradoura” exigida pelos militares americanos à Guarda Republicana de Saddam Hussein foi justificada como “vingança” por nossa humilhação no Vietnã, um mito cultural que os líderes despertaram e exploraram. A guerra se desenrolou em discursos políticos e relatos na mídia como o antídoto para nossa humilhação, a “boa guerra” de que precisávamos para restaurar nosso orgulho nacional. Na verdade, os relatos da mídia convencional transformaram o Golfo I no melhor tipo de guerra para o público americano - um espetáculo virtual distante, rápido e sensacional da potência tecnológica dos EUA. Ironicamente, nossa vitória sobre um pequeno país do Oriente Médio no meio da deterioração econômica e social serviria para apagar a memória de nossa derrota pelo que Johnson chamou de um “pequeno país de quarta categoria e esfarrapado”.



campo onde este agente será o principal portador da verdade. Ao deter o monopólio, o agente é capaz de impor a violência simbólica detendo o poder de instituir a visão desejada, impor divisões, fazer crer e fazer ver a todos os outros agentes no campo (BOURDIEU, 1998). Isso produz “[...] o capital simbólico e, com sucesso, foi imposta a violência simbólica. Esse instrumento é necessário porque no campo internacional ‘o agente’, Estados Unidos, procurou manter uma dada ‘ordem’ segundo seus interesses.” (SILVA, 2008, p. 27).

Não haveria seguidores de caminhos extremistas se não houvesse um conjunto de sentimentos de humilhação na base, sentimentos que mobilizariam mesmo jovens inteligentes, que estariam dispostos a sacrificar futuros promissores para seguir tais líderes (LINDNER, 2006)<sup>124</sup>. Neste sentido, para Todorov (2010), a “guerra ao terror” reforça o mundo maniqueísta da retórica norte-americana/ocidental, o termo “islamo-fascismo” diz muito do período, ele está presente tanto entre os conservadores europeus quanto os norte-americanos e durante o governo Bush, ele também esteve presente nos intelectuais e políticos ligados à administração, com passe livre na Casa Branca. O clima de medo e hostilidade criado após os atentados de 11 de setembro também afetou aos que resistem ao *establishment*, políticos que acumulam perdas eleitorais e enfrentam perseguição política, paradoxalmente, no país das liberdades (COX; WOOD, 2017).

Cox e Wood (2017) mostram que a longa caçada por Osama bin Laden, vivo ou morto, pelos ataques de 11 de setembro foi usada para explorar algumas questões levantadas pela crescente literatura sobre emoções na ciência política e nas relações internacionais. O objetivo da vingança, como os autores classificam a caçada a bin Laden, é a própria inflição do dano, em resposta ao dano sofrido. A vingança é comunicada como uma mensagem de reparação justa para o público geral que pode ou não compartilhar do mesmo sentimento, para aqueles contra quem a vingança é feita e, mais importante, para os próprios vingadores (COX; WOOD, 2017).

Para Cox e Wood (2017, p. 116), a busca por bin Laden exemplifica de maneira clara, sobretudo porque vem da superpotência, como indivíduos e comunidades podem buscar vingança não apenas porque sofreram danos, mas também porque o dano é considerado injusto e “moralmente ultrajante”. A violação do senso de justiça e o desejo de restaurá-la são as principais fontes das quais flui a vingança individual e coletiva, e como as emoções são coletivizadas e tornadas públicas. “When President Obama said of

---

<sup>124</sup> Os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 e tantos outros que se seguiram posteriormente, como a ascensão do grupo terrorista “Estado islâmico”, entre outros fenômenos de extremismo e terrorismo.

OBL's killing that 'justice has been done', this older, deeper connection between justice and revenge was revealed."<sup>125</sup> (COX; WOOD, 2017, p. 116).

A dimensão das políticas de humilhação foi claramente demonstrada nas imagens vazadas das ações dos militares americanos na guerra com o Iraque, em 2003. A divulgação em 2004 das primeiras fotos de soldados americanos humilhando e torturando detentos na prisão de Abu Ghraib, no Iraque, provocou repulsa mundial. Abu Ghraib se transformou em uma das prisões mais notórias do mundo, tornando-se extremamente estranho para os EUA ficar em silêncio frente a comoção doméstica e externa (COX; WOOD, 2017). As fotos vazadas de prisioneiros nus empilhados uns sobre os outros, encapuzados e com eletrodos, eram eloquentes e resumidas em dois termos fortes: crueldade e tortura (GUITTET, 2018). Após a publicação dessas fotos perturbadoras, ficou claro que abusos sádicos e casos de tortura descarados ocorreram não só em Abu Ghraib, mas também em muitas outras instalações ocultas de detenção dos EUA ao redor do mundo.

The rich and powerful West has long been blind to the fact that its superiority may have humiliating effects on those who are less privileged and that neglecting this phenomenon may be dangerous, especially when the West simultaneously teaches the ideals of human rights, ideals that heighten feelings of humiliation (LINDNER, 2006, p. 174)<sup>126</sup>.

Todorov (2010) lembra-nos que a tortura está presente desde a antiguidade. Ao longo da história, ela se converteu em prática corrente em regimes totalitários, ditaduras militares, países instáveis dominados por grupos paramilitares, países em guerra civil ou mesmo em contexto de guerra contra outro país. A sua prática não coaduna com os ideais democráticos, com a defesa e garantia dos direitos humanos, por isso, num esforço internacional, os atos de tortura passaram a serem considerados ilegais, sobretudo com a Declaração dos Direitos Humanos, em 1948, nas Convenções de Genebra, em 1949, e na Convenção das Nações Unidas, em 1984. Obviamente,

[...] a assinatura de tais convenções não impediu que os governos de diversos países tivessem feito uso da tortura quando esta lhes pareceu necessária para atingir seus objetivos; no entanto, eles não deixaram de recorrer a todos os meios para dissimular tais práticas e negar publicamente sua aplicação. A interdição não é, portanto, respeitada estritamente, nem os atos de barbárie desapareceram como por encanto; mas um ideal de civilização foi estabelecido,

<sup>125</sup> O trecho correspondente na tradução é: "Quando o presidente Obama disse da morte de Osama bin Laden que 'a justiça foi feita', a conexão mais antiga e mais profunda entre justiça e vingança foi revelada"

<sup>126</sup> O trecho correspondente na tradução é: "O rico e poderoso Ocidente há muito tempo está cego para o fato de que sua superioridade pode ter efeitos humilhantes sobre os menos privilegiados e que negligenciar esse fenômeno pode ser perigoso, especialmente quando o Ocidente ensina simultaneamente os ideais dos direitos humanos, ideais que aumentam os sentimentos de humilhação".

exercendo um efeito de moderação e diminuindo consideravelmente o número de violências perpetradas (TODOROV, 2010, p. 134).

As torturas tornaram-se parte corrente do processo de interrogatórios em prisões fora do território americano, mas em meio ao clima de medo instalado após os atentados e a aprovação das leis de exceção, o governo americano se vê numa difícil situação, a possível condenação de seus agentes pela prática de tortura (CONDE, 2015a). A questão da tortura ganha publicidade novamente. A despeito das torturas terem sido descobertas, das acusações se amontoarem, Washington sempre negou a prática de torturas em solo norte-americano, tais atos ocorreriam em prisões mantidas pelos Estados Unidos em outros países, as mais conhecidas: Bagram, no Afeganistão, Abu Ghraib, no Iraque e Guantánamo, em Cuba. A saída para esse impasse, segundo Todorov (2010), deu-se através do documento *Torture Memo*, em agosto de 2002, pelo Serviço de Assessoria Jurídica do Departamento de Justiça dos EUA, que, em linhas gerais, redefine o sentido de tortura, afrouxando as fronteiras das práticas consideradas como tortura pelas convenções internacionais, situando os atos cometidos pelos agentes norte-americanos fora do conceito. Assim, “[...] por um novo *Memo*, o Departamento da Justiça autorizou os agentes da CIA a espancar os prisioneiros, a expô-los a graus extremos de frio e de calor, a simular afogamento [...]” (TODOROV, 2010, p. 136).

Durante a guerra contra o terrorismo, os Estados Unidos criam uma categoria jurídica nova, os “inimigos combatentes ilegais”, indivíduos que podem ser presos sem a necessidade de respeito ao *habeas corpus* e sujeitos ao uso da tortura (TODOROV, 2010). Logo, devido às características do novo tipo de guerra e do inimigo a ser enfrentado, ressalta Todorov, produz-se uma situação na qual é “permitido” suspender as leis de período de paz. Já que nos encontramos no meio de uma guerra, mesmo que não seja convencional por não se tratar de uma guerra contra outro país, suspende-se também a aplicação da “guerra justa” e das Convenções Internacionais. Ora, se esta é uma guerra sem fim, como apresenta-nos Wood, esta situação já iniciada torna-se permanente. O respeito às leis nacionais, sobretudo com a nova categoria “inimigos combatentes ilegais”, legitima a tortura, situação que já era prevista na elaboração do *Torture Memo*.

[...] o memorando nega que os atos observados possam ser considerados como práticas de tortura; de fato, como vimos, ele sugere que tal prática existe apenas quando o prisioneiro perde uma perna ou um braço, sofre de uma incapacidade permanente para manter-se de pé, é atingido no fígado ou se torna incontinente para toda a vida [...] No plano mental, é necessário que a loucura provocada venha a instalar-se de forma definitiva: se não houver uma atenuação ao fim de alguns anos, então, poderá ser constatada, retrospectivamente, a prática da

tortura. Em todos os outros casos, não há tortura e, por conseguinte, o governo dos Estados Unidos terá respeitado as Convenções Internacionais (TODOROV, 2010, p. 139).

De acordo com Todorov (2010), por mais que se tente mudar o conceito de tortura a fim de atender a interesses específicos, não se pode mudar os atos que foram considerados como tortura ao longo da história, e que estão presentes nas Convenções Internacionais à força da canetada, a partir de um documento legal, por mais bem escrito que ele esteja. As mudanças na fronteira do que é considerado desumano em tempos de paz já foi rompida, mesmo que tais atos sejam praticados além das fronteiras territoriais americanas, “são efeito das decisões governamentais estadunidenses”. (TODOROV, 2010, p. 141). O inimigo atual, que pode estar em qualquer lugar, na África subsaariana até no subúrbio de Nova York, é apresentado pela retórica dominante como uma patologia que se espalha de forma voraz pelo mundo e que, caso os Estados Unidos furtem-se de sua tarefa de proteger o mundo livre, pode colocar em risco os bens mais preciosos aos americanos. É, em grande medida, através dessa justificativa que Washington defende seus métodos de tortura para extrair toda a informação necessária.

Tais práticas explicam-se não pelos argumentos jurídicos invocados, nem pela obrigação de defender os princípios da democracia e os avanços da civilização ocidental, mas pelo medo que começou por subjugar os dirigentes do país e que eles acabaram transmitindo aos cidadãos. [...] nas bases militares ou no território Norte-americano, eles são submetidos à privação sensorial ou a outros tratamentos sensoriais sistemáticos: são obrigados a usar capacete para deixarem de escutar, ou capuz para impedir a visão, ou máscaras cirúrgicas para ficarem sem odor, ou luvas espessas para neutralizar seu tato. Infligem lhes um “ruído branco” permanente, ou alternam, de forma irregular, um ruído violento com um silêncio total. Impedem que eles durmam, seja por uma forte luz elétrica que permanece acesa 24 horas por dia, ou por interrogatórios que podem durar até 20 horas seguidas, durante 48 dias sem interrupção; ou passam de um extremo grau de frio a um elevado grau de calor, e vice-versa (TODOROV, 2010, p. 140).

O uso instrumental de objetos e nomes femininos na tortura parece ser prática corrente. Khaled e Fierke (2009) afirmam que a associação frequente entre humilhação e feminização através do rebaixamento de status ocorre pelo peso da hierarquia de gênero em praticamente todas as sociedades, visto que se o masculino denota status mais elevado, “ser rebaixado” implicaria ser feminizado. Em Abu Ghraib, por exemplo, havia uma caixa com roupas íntimas femininas para vestir os presos como parte da constante humilhação a fim de forçar a cooperação nos interrogatórios - que eram filmados e fotografados desta maneira. As fotos e filmagens de Abu Ghraib tiveram o significado de rebaixamento de status, não só dos prisioneiros, mas do mundo árabe também. As fotos de torturas

humilhantes em Abu Ghraib foram usadas por insurgentes e terroristas no Iraque para personalizar o sofrimento e aumentar a sensação de impotência e indignação em muitos muçulmanos dentro e fora do Oriente Médio. O poder da humilhação aparece justamente na exposição pública e no reconhecimento por parte do público de que a humilhação ocorreu (KHALED; FIERKE, 2009, p. 72).

Os relatos chocantes e as imagens de tortura vazadas inspiraram o aclamado pintor e escultor colombiano, Fernando Botero, a pintar as torturas infligidas pelos soldados dos EUA aos prisioneiros iraquianos na prisão de Abu Ghraib, representadas pelas figuras 1, 2 e 3 a seguir, que chocaram a opinião pública quando vieram à luz. A série Abu Ghraib<sup>127</sup>, de Botero, retrata os atos desumanos de tortura, enquanto os prisioneiros são espancados, abusados sexualmente, vendados e encapuzados. Abu Ghraib faz parte de uma longa trajetória de Botero de retratar eventos traumáticos, que inclui uma série sobre o conflito israelense-palestino e outra que examina a violência na Colômbia nos anos 80, durante o apogeu do cartel de drogas de Pablo Escobar (LASSUS, 2010). As pinturas de Botero eternizam, pela arte, para que nunca sejam esquecidos, os abusos dos direitos humanos naquela prisão. As obras não mostram características faciais distintivas: as cabeças dos prisioneiros são geralmente cobertas por sacolas ou afastadas completamente do espectador. Nas pinturas e desenhos de Botero, o ato de esconder o rosto dos sujeitos se torna um comentário sobre as condições na prisão, onde homens, mulheres e crianças eram tratados como menos do que seres humanos (PEREYRA, 2017). As imagens de Botero revelam humilhação, crueldade e castigo.

Es peculiar que en la mayoría de las obras que conforman la colección los torturadores no aparecen, están ausentes, no tienen rostro. Ello puede significar dos cosas. Por un lado, los verdugos no dan la cara lo cual es muestra de abuso y cobardía. Por el otro, la ausencia de los torturadores hace que las víctimas sean los protagonistas y convierte su sufrimiento en molestia, que es lo que caracteriza las escenas en ellas representadas. Las pinturas tienen una carga fuerte de crítica y denuncia, que llega a ser una declaración y un posicionamiento de repudio y rechazo a la crueldad del hombre contra el hombre resultada del dolor y terror que provoca la guerra (PEREYRA, 2017, p. 7)<sup>128</sup>.

<sup>127</sup> As pinturas e desenhos que compõem esta coleção estão cheios de imagens explícitas, críticas e detalhes sutis do que aconteceu em Abu Ghraib. Eles têm uma expressividade exagerada, que toca espectador. As peças são intituladas “Abu Ghraib” e numeradas de 1 a 78. As que estão reproduzidas neste trabalho fazem parte de um presente de 56 obras da série Abu Ghraib dados por Botero ao Museu de Arte de Berkeley e o Pacific Film Archive (BAMPFA), um museu de arte combinado, cinema e arquivo associado à Universidade da Califórnia, em Berkeley, em reconhecimento ao papel histórico de Berkeley na arena dos direitos humanos. Desempenharam papel central na concepção deste ousado projeto na UC-Berkeley os professores Harley Shaiken e Beatriz Manz. Para mais detalhes e acesso às demais obras: <<https://bampfa.org/program/fernando-botero-art-human-rights>>.

<sup>128</sup> O trecho correspondente na tradução é: “É curioso que na maioria das obras que compõem o acervo os torturadores não apareçam, estão ausentes, não têm rosto. Isso pode significar duas coisas. Por um lado, os algozes não mostram a cara, o que é um sinal de abuso e covardia. Por outro lado, a ausência dos torturadores torna as vítimas protagonistas e

Pereyra (2017) relata que os excessos cometidos pelos soldados americanos em Abu Ghraib causaram repulsa a Botero, que transformou essa sensação em arte para remover de si a raiva causada pelos comportamentos inaceitáveis das forças armadas dos EUA e deixar registradas essas violações. Aqui, “[...] la visión de Botero se materializa en pinturas y dibujos que nos obligan a poner atención en las víctimas de torturas, las cuales aparecen desnudas, encapuchadas, atadas, amenazados con perros de presa, colgadas del pie, humilladas y lastimadas.”<sup>129</sup> (PEREYRA, 2017, p. 7). O retrato da dimensão humana que torna a tortura sombria e aterrorizante, além de remover sentimentos e paixões que provocam a rejeição da violência e o abuso de poder está em pleno destaque.

Figura 1 - “Abu Ghraib 57”, Óleo sobre tela



Fonte: University of California, Berkeley Art Museum and Pacific Film Archive, 2009<sup>130</sup>

---

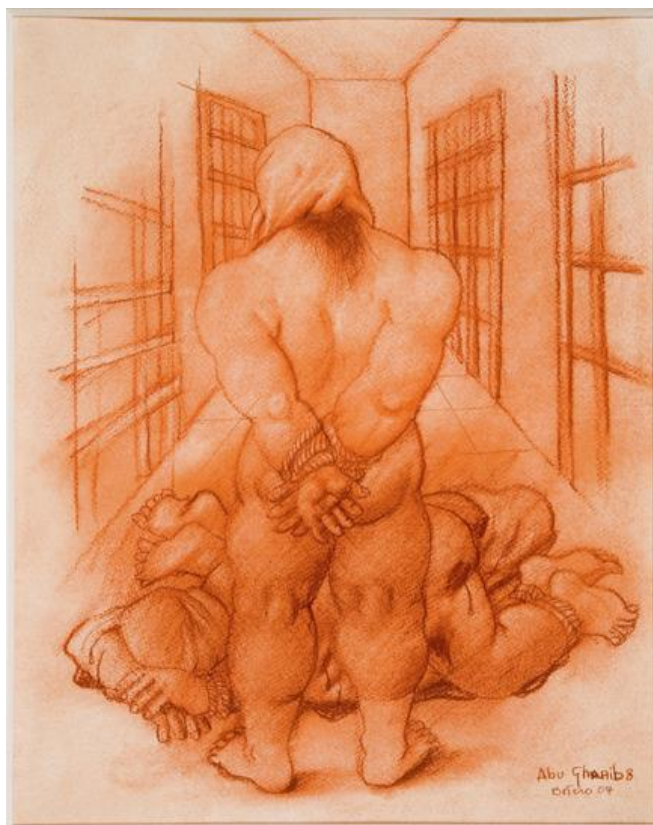
transforma seu sofrimento em aborrecimento, que é o que caracteriza as cenas nelas retratadas. As pinturas têm uma forte carga de crítica e denúncia, o que se torna uma afirmação e uma posição de repúdio e rejeição da crueldade do homem contra o homem em decorrência da dor e do terror causado pela guerra”.

<sup>129</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A visão de Botero se materializa em pinturas e desenhos que nos obrigam a prestar atenção às vítimas de tortura, que aparecem nuas, encapuzadas, amarradas, ameaçadas de presas, penduradas pelos pés, humilhadas e feridas”.

<sup>130</sup> Todas as imagens são de domínio público e as devidas fontes estão sendo indicadas.



Figura 2 - “Abu Ghraib 08”, Pintura a sanguine em papel



Fonte: University of California, Berkeley Art Museum and Pacific Film Archive, 2009

Figura 3 - “Abu Ghraib 20”, Aquarela e grafite em papel



Fonte: University of California, Berkeley Art Museum and Pacific Film Archive, 2009

Mesmo diante das divulgações dos inúmeros casos de torturas, as pesquisas indicam, segundo Mendible (2008), que a maioria dos americanos se mantinham favoráveis às medidas degradantes taxadas de “antiterroristas”, acreditam que a tortura é moralmente justificada como meio de se extrair informações. Ou seja, que a humilhação, num contexto de conflito bélico, se justificaria enquanto tática necessária para derrotar e dominar a mente do inimigo. Haveria, para muitos, eventos nos quais a tortura seria justificada, isto é, sob “certas” condições e para “certos” tipos de pessoas. Para Danchev (2006, p. 260), há uma estranha combinação de burocracia e depravação, um total envoltório ao mesmo tempo sinistro e grotesco em Guantánamo, Abu Ghraib, Bagram, e inúmeras outras “instalações” em outros lugares sem nome de Norte a Sul.

Humiliation breaks people. It makes them talk. This may or may not produce good intelligence. It surely widens the circle of shame. [...] The moment they are justified, even indirectly, there are no more rules or values; all causes are equally good, and war without aims or laws sanctions the triumph of nihilism. So wrote Albert Camus in the preface to his “Algerian Reports” in 1958. Antonio Taguba was not merely offended by what he saw of Abu Ghraib: he was humiliated. So is the United States. So, are we all? As Walt Whitman knew, the damage is indivisible. Whoever degrades another degrades me, and whatever is done or said returns at last to me (DANCHEV, 2006, p. 275)<sup>131</sup>.

A política de defesa dos Estados Unidos, ao justificar o uso da tortura, se insere no grupo dos instrumentos que veem a humilhação como útil aos propósitos da guerra. No Iraque, além da tortura, o governo dos EUA controlou e disseminou imagens de vídeo e cartazes humilhantes de Sadan Hussein e a sua família para reprimir os partidários de Hussein. A retórica da política externa norte-americana apresentou a invasão ao Iraque, primeiramente, como passo decisivo na vitória da guerra ao terror, evitando que armas de destruição em massa caíssem nas mãos dos inimigos do mundo livre. Caberia aos EUA levar àquele país os valores ocidentais, libertando-o do jugo do tirano e sanguinário ditador, porém o resultado da invasão foi uma catastrófica guerra civil que deixou o país desestabilizado até os dias atuais (CONDE, 2015a).

Os eventos apresentados acima, que envolvem de atores individuais a nações, têm estreita relação com a dimensão sistêmica das relações internacionais pois constituem

---

<sup>131</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A humilhação quebra as pessoas. Isso os faz falar. Isso pode ou não produzir boa inteligência. Certamente amplia o círculo da vergonha. [...] No momento em que são justificados, ainda que indiretamente, não há mais regras ou valores; todas as causas são igualmente boas, e a guerra sem objetivos ou leis sanciona o triunfo do niilismo. Assim escreveu Albert Camus no prefácio de seus ‘Relatórios da Argélia’ em 1958. Antonio Taguba não ficou apenas ofendido com o que viu de Abu Ghraib: ele foi humilhado. Os Estados Unidos também. Então, somos todos? Como Walt Whitman sabia, o dano é indivisível. Quem degrada o outro me degrada, e tudo o que é feito ou dito volta finalmente para mim”.



ataques à soberania, princípio fundacional da garantia de igualdade entre os Estados no sistema internacional, e não negociável. A experiência da “humilhação nacional” é um elemento importante e contribui para a autopercepção dos cidadãos em um mundo mais amplo, impulsionando a tomada de decisão dos atores políticos no cenário internacional (VARIN, 2009). Ainda que a humilhação não seja sempre aparente ou mensurável, podemos avaliar seu impacto comparando nações com percepções e histórias similares de auto-importância. A experiência de humilhação influencia o comportamento dos sujeitos, mas também pode ser o caso em que humilhação é nacional, é infligida a todo um povo.

[...] humiliation is not just about passive victimization. National humiliation discourse involves a very active notion of history and recovery. As the ancient work *Liji* (Book of rites) tells us: “The humiliation of a thing is sufficient to stimulate it; the humiliation of a country is sufficient to rejuvenate it.” (CALLAHAN, 2004, p. 203)<sup>132</sup>.

Contudo, Badie (2019, p. 99) alerta para que não se confunda o nacionalismo que vem se crescente em diversos países com o nacionalismo que surgiu no final do século XVIII. O nacionalismo do passado era um fenômeno distinto, que buscava obter direitos, em direto confronto com o absolutismo, e implicado na invenção da “soberania nacional” fomentada pela Revolução Francesa. Ele também se distingue dos nacionalismos anti-imperialistas presentes nas lutas contra a dominação colonial, onde a busca pelo reconhecimento de uma ideia de “princípio de nacionalidade” significou claramente emancipação e libertação dos povos sob o jugo colonial, ou seja, um nacionalismo anticolonial. O neonacionalismo, que em algumas partes do globo parece mais forte do que nunca, marca uma ruptura na expansão dos direitos e da integração social. Sua marca é a da privação das pessoas de direitos, tais como migrantes, estrangeiros e minorias étnicas, religiosas e sexuais. Trata-se de uma forma de retornar a um falso purismo e reconectar-se com uma forma de supremacia, sempre buscando voltar às “raízes”, favorecendo a ideia de “descendência pura” e o “direito de estar em seu próprio país” em referência aos que vem de fora.

From this perspective, no longer being alone in the world meant first and foremost protecting oneself from others, locking one’s door, and not trying to understand alterity. Concurrently, there is a growing revenge-driven neonationalism within this globalized sphere that is quick to check the narrative of hegemony while turning humiliation into a nearly every day diplomatic practice. What emerged in Germany following the Versailles Peace Treaty, to which Berlin was not even invited, has now become common

<sup>132</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] a humilhação não é apenas vitimização passiva. O discurso da humilhação nacional envolve uma noção muito ativa de história e recuperação. Como nos diz a antiga obra *Liji* (Livro dos ritos): “A humilhação de uma coisa é suficiente para estimulá-la; a humilhação de um país é suficiente para rejuvenescê-lo”.

diplomatic currency. [...] Relations with others have thus become articulated through a complex game of induced humiliation and humiliation suffered, which standard categories in international relations theory —growing directly out of a narrow vision of power politics— are unable to take into account (BADIE, 2019, p. 100-101)<sup>133</sup>.

É salutar o entendimento de que não se trata exclusivamente da mutação do velho nacionalismo, ainda encontramos exemplos do nacionalismo de cunho anticolonial. A luta pela emancipação ainda não terminou em muitas partes do globo, como no caso do povo palestino. Ao fazermos referência ao neonacionalismo, entramos em um terreno movediço, pois se trata de uma categoria que abarca desde o nacionalismo anticolonial até os de cunho fascista. O neonacionalismo fascista assume também uma postura de resistência à globalização, capturando as mentes de muitos que se veem excluído dos dividendos do capitalismo liberal. Toda narrativa de humilhação construída pelos Estados tem um forte conteúdo nacionalista, embora a natureza dele se diferencie de experiência para experiência. Há uma captura da narrativa pelas formas fascistas de nacionalismos que situam a superação da condição humilhada no campo da vingança. O rebaixamento e a estigmatização criam um desejo estratégico de responder através de meios que forcem no outro o mesmo dano. E a resposta, neste caso, é o revanchismo. Nesse caso, o alvo é tanto o agente externo quanto o doméstico, este identificado como um *outsider*, uma vez que um dos princípios dos fascismos é a negação da alteridade, cujo resultado é naturalmente negativo e violento.

Tocamos brevemente no ato do reconhecimento, indicando que ele não é somente reconhecer a soberania de outro Estado, conforme o Direito Internacional. Seria algo além do simples estabelecimento de relação mútua, isto é, conforme o plano político do reconhecimento. O reconhecimento na forma da soberania dos Estados não implica, necessariamente, que todos, sendo soberanos, terão garantido igual acesso aos direitos e privilégios associados à “sociedade dos Estados soberanos”. O exemplo histórico do Império Otomano, presente na Europa dos Bálcãs, porém ausente na configuração da aliança entre as potências europeias no século XIX ilustra esse argumento. Istambul participava das guerras, detinha e controlava territórios, porém não formulava normas no

---

<sup>133</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Nessa perspectiva, não estar mais sozinho no mundo significava inicialmente se proteger dos outros, trancar a porta e não tentar entender a alteridade. Ao mesmo tempo, há um neonacionalismo vingativo crescente dentro desta esfera globalizada que é rápido para conter a narrativa de hegemonia enquanto transforma a humilhação em uma prática diplomática quase diária. O que surgiu na Alemanha após o Tratado de Paz de Versalhes, para o qual Berlim nem foi convidada, agora se tornou moeda diplomática comum. [...] As relações com os outros tornaram-se, assim, articuladas por meio de um jogo complexo de humilhação induzida e humilhação sofrida, que as categorias padrão da teoria das relações internacionais - decorrentes diretamente de uma visão estreita da política de poder - são incapazes de levar em conta”.

sistema internacional do Concerto entre as Nações Europeias. Por conseguinte: “[...] the recognition of statehood entails more than the mechanical matching of facts and criteria but involves a social process in which facts and criteria themselves are open for deliberation and contestation.” (NEL, 2010, p. 965)”<sup>134</sup>.

Superado o esforço de apresentar o arcabouço teórico-conceitual da humilhação neste capítulo, no capítulo seguinte discutiremos a complexidade que envolve o ato do reconhecimento. Faremos a transposição, com as devidas ressalvas, da teoria do reconhecimento para o campo das Relações Internacionais. Vamos nos inserir no debate em torno dos limites e entraves da centralidade do reconhecimento soberano, apresentando a condicionalidade da soberania como um fator de humilhação. Apresentaremos também as formas de reconhecimento dos Estados no sistema internacional, localizando a soberania como a primeira forma de status, e trazendo outros conceitos e categorias fundamentais para a nossa análise.

---

<sup>134</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] o reconhecimento de um Estado envolve mais do que a correspondência mecânica dos fatos e critérios, mas abarca um processo social no qual os fatos e os próprios critérios abertos para deliberação e contestação”. (NEL, 2010, p. 965)”.

### 3 RECONHECIMENTO E POLÍTICA INTERNACIONAL

As teorias predominantes que tratam da política internacional explicam a atuação dos Estados orientados, essencialmente, por fins e não baseados em princípios morais, afirma Honneth (2010). Para o autor, num nível pré-teórico é comum que a conduta e o agir dos atores estatais perante outros Estados seja pautada por pressionar pelo respeito entre iguais. Logo, não deveria ser surpresa a aplicação da categoria do reconhecimento às relações interestatais. Honneth identifica em Hegel, na “filosofia do Direito”, uma tentativa da aplicação de uma ideia de “luta por reconhecimento” entre os Estados. Contudo, essa primeira tentativa de Hegel estava voltada ao trato das “nações civilizadas”, pois a relação entre elas se daria no marco do Direito Internacional. A busca por reconhecimento no nível estatal, em Hegel, somente era admitida aos povos “não-civilizados”, os sem lei, que pautariam suas relações por lutas em vão por honra e prestígio. Enquanto isso, os civilizados, membros do Ocidente, perseguiriam seus objetivos somente pautados pela maximização do bem-estar e manutenção da segurança, definidos no nível nacional (HEGEL, 1970 *apud* HONNETH, 2010).

O reconhecimento baseia-se na filosofia hegeliana, que sugere que a identidade de um ator é formada através da interação contínua com um “outro”. A teoria do reconhecimento enfatiza a natureza positiva da subjetividade na formação da identidade de um indivíduo; sendo assim, torna-se um sujeito individual apenas em virtude de reconhecer e ser reconhecido por outro sujeito (HONNETH, 1997). A identidade, para Honneth, é estruturada por meio de padrões reflexivos de reconhecimento por outros, isto é, ela é reflexiva na medida em que depende do outro. Por isso, o desejo de reconhecimento e a consequente aprovação que dele possa resultar é um fator significativo nas relações sociais (HONNETH, 1997). Portanto, padrões de relações sociais são essenciais para a formação da identidade dos sujeitos e têm peso significativo nas motivações para a ação. Tal premissa fundamenta o nosso argumento neste capítulo da tese.

É possível dizer, de acordo com Neto (2013), que ao entender a interação como estruturada com base no conflito, o reconhecimento, em Honneth, aparece como elemento fundamental na gramática moral dos conflitos, já que esta é desvendada precisamente pela luta por reconhecimento. O aspecto central da ideia de reconhecimento desenvolvida por Honneth (2003) consiste em enfatizar as experiências morais dos sujeitos humanos envolvidos num processo de negação, revelando como o conflito, na verdade, se

desenvolve como uma luta por reconhecimento, possuindo, portanto, uma configuração moral. Segundo Piroli (2016, p. 109), em Honneth, a linguagem sobre o desrespeito – e por que não dizer neste caso, sobre a humilhação – pode vir a ganhar repertório mais conciso sobre esta experiência, e se articular na forma de luta por reconhecimento, a depender do processo de criação de pontes semânticas entre as experiências individuais de desrespeito para experiências coletivas.

[...] sentimentos morais, se articulados numa linguagem comum ou se possuidores de potencial para generalização, podem se transformar em mobilização política, movimentos coletivos e lutas sociais. A dinâmica social do reconhecimento, portanto a “gramática dos conflitos sociais”, responde à formulação: desrespeito luta por reconhecimento e mudança social (NETO, 2013, p. 12).

Honneth (2003, p. 156) define o reconhecimento como “[...] lutas moralmente motivadas de grupos sociais, sua tentativa de estabelecer institucional e culturalmente formas ampliadas de reconhecimento recíproco, aquilo por meio do qual vem a se realizar a transformação normativamente gerida das sociedades”. Segundo o autor (2003), as formas de desrespeito e degradação impedem que o indivíduo se realize em sua integridade. Contudo, a mesma humilhação que ameaça às identidades, por outro lado, está na própria base da constituição de lutas por reconhecimento. A experiência do desrespeito pode representar uma potência no processo do desenvolvimento em sociedade. O desrespeito pode se tornar uma potência motivacional para lutas sociais, à medida que os atores percebam que outros atores sociais impedem a sua realização.

Toda reação emocional negativa que vai de par com a experiência de um desrespeito de pretensões de reconhecimento contém novamente em si a possibilidade de que a injustiça infligida ao sujeito se lhe revele em termos cognitivos e se torne o motivo da resistência política (HONNETH, 2003, p. 224).

No campo da teoria política, a ideia da luta pelo reconhecimento foi desenvolvida como uma alternativa ao pensamento normativo fundamentado no que tem sido chamado de “filosofia do sujeito”. A noção de reconhecimento foi elaborada de modo a substituir a concepção monológica do sujeito na filosofia política liberal por uma concepção de cunho dialógico (FABRY, 2013, p. 169). À medida que indivíduos e grupos reagem contra a experiência do falso reconhecimento, estão de fato lutando para alcançar o reconhecimento que eles acreditam que merecem (HONNETH, 2003). O progresso moral da sociedade viria da realização do reconhecimento anteriormente negado.

“Recognition”, or its negative counterpart, “misrecognition”, is relevant wherever people or their collective organizations interact – or fail to interact. Individuals and collective political actors seek recognition of certain qualities, positive characteristics, competencies, achievements, or of their status within a specific group of people, a society, a political system, or the international political realm. The addressees of this recognition-seeking behavior vary broadly, depending on the respective situation and depending on what exactly one actor would like to see recognized by another (FABRY, 2013, p. 169)<sup>135</sup>.

A teoria do reconhecimento mostra que a violência social pode ter sua origem em uma violência feita à sociedade. Nenhum reconhecimento pode ser alcançado sem luta, lembra-nos Deranty (2014, p. 37) o que, por sua vez, implica necessariamente alguma “violência” feita, pelo menos na estrutura cultural, nas leis ou em alguns arranjos institucionais de uma dada sociedade. Ataques, insultos, roubos ou mesmo extrema violência física são meios legítimos para se atingir o reconhecimento; por mais desconfortável que possa ser, nos casos das mais graves negações de reconhecimento, tais ações se justificam (DERANTY, 2004). A teoria do reconhecimento, portanto, exige um engajamento mais profundo na produção de reconhecimento, está longe de ser um processo automático, muito menos de merecimento.

O respeito social também é um objetivo importante na política internacional, e o não-reconhecimento do status social pode levar a sérios conflitos e até mesmo à guerra. Logo, a relevância do reconhecimento não se limita à formação de identidade, o reconhecimento não está vinculado somente à dimensão afetiva, ele pode ser visto como uma parte dos relatos nacionalistas (ROTH, 2015). A luta pelo reconhecimento não é apenas sobre identidade, porém, também é sobre reputação e status - os Estados estão interessados no seu reconhecimento. Para Lindner (2006, p. 171), todos os seres humanos anseiam basicamente por reconhecimento e respeito. A retirada ou a negação do reconhecimento e do respeito, podem levar a sentimentos de humilhação, a força mais forte para criar desentendimentos e destruir relacionamentos – pouco importa se essa retirada do reconhecimento é real ou mal interpretada, o que importa é a sua percepção. Portanto, o reconhecimento é relevante para a política internacional porque é por meio dele que os Estados passam a existir como atores soberanos dentro do sistema

---

<sup>135</sup> O trecho correspondente na tradução é: “‘Reconhecimento’, ou sua contraparte negativa, ‘não reconhecimento’, é relevante onde quer que as pessoas ou suas organizações coletivas interajam - ou deixem de interagir. Os indivíduos e os atores políticos coletivos buscam o reconhecimento de certas qualidades, características positivas, competências, realizações ou de seu status dentro de um grupo específico de pessoas, uma sociedade, um sistema político ou o reino político internacional. Os destinatários deste comportamento de busca de reconhecimento variam amplamente, dependendo da respectiva situação e dependendo do que exatamente um ator gostaria de ver reconhecido por outro”.

internacional e a assumir uma identidade particular dentro do sistema (GREENHILL, 2008).

Antes de seguirmos adiante, é preciso que nos posicionemos no debate em torno da teoria do reconhecimento entre Nancy Fraser e Axel Honneth. Assim, faremos uma breve digressão a fim de situar o debate e justificar a nossa opção por seguir com a leitura honnethiana da teoria do reconhecimento. No livro “*Redistribution or Recognition? A Political - Philosophical Exchange*”, publicado pelos dois autores, e que apresenta o debate em torno da relação entre redistribuição e reconhecimento (FRASER; HONNETH, 2003). Fraser (2002) acusa o conceito de reconhecimento de Honneth de tirar a importância das lutas de redistribuição das lutas de reconhecimento, diminuindo-as às questões puramente de cunho cultural. De acordo com Mattos (2004), Fraser propõe com seu dualismo perspectivo a análise dos conflitos sociais tendo por objetivo um conceito de justiça social que agregue as duas dimensões, redistribuição e reconhecimento. Dessa forma, identificando o reconhecimento, especialmente, como uma questão de justiça.

Nancy Fraser (2002) “denuncia” a crescente desconexão entre as duas dimensões dos conflitos sociais contemporâneos. Para a autora, as novas demandas dos movimentos sociais estariam concentradas no reconhecimento de identidades culturais frente às demandas mais relevantes, como as desigualdades e injustiças econômicas, que tem bases materiais, e que cada vez mais crescem no mundo. Fraser (2002) trata na forma de um “dualismo perspectivo” a diferenciação entre reconhecimento e redistribuição, frente ao “monismo normativo” do reconhecimento de Honneth, que a autora critica.

Connolly (2016, p. 98), contesta a acusação de que Honneth ignoraria a dimensão material do reconhecimento, uma vez que o reconhecimento honnethiano aponta, claramente, para o fato de que padrões de não-reconhecimento têm efeitos materiais. O principal interesse de Honneth é a compreensão de violência feita à integridade de um indivíduo pela injustiça estrutural, não em indicar formas alternativas de governo ou economia que poderiam reparar, compensar e evitar tais danos. “Honneth is interested in when social relationships fail to promote forms of recognition that function simultaneously to promote social reproduction and thereby cohesiveness, and individual autonomy.” (CONNOLLY, 2016, p.98).

Em Honneth (2003), o reconhecimento possui categorias explicativas capazes de analisar as demandas dos conflitos sociais contemporâneos, ao contrário do que acredita Fraser (2002). Pois o não-reconhecimento estaria na base de todos os conflitos sociais ao

infligir sofrimento, humilhação e privação. A luta por reconhecimento seria o motor dos conflitos sociais na teoria do reconhecimento. Portanto, ao separar as lutas em reconhecimento e redistribuição, Fraser estaria, para Honneth (2003) negligenciando as lutas por reconhecimento que estão na base e presente em todos os conflitos por igualdade legal. A separação em duas demandas, mesmo que para entender a conexão entre ambas, não seria uma saída útil para a abordagem honnethiana. Pelo contrário, é preciso a compreensão da gramática moral subjacente a todos os conflitos sociais, mesmo os contemporâneos, por redistribuição analisados por Fraser.

[...] what is needed is a basic conceptual shift to the normative premises of a theory of recognition that locates the core of all experiences of injustice in the withdrawal of social recognition, in the phenomena of humiliation and disrespect. In this way, the “recognition-theoretical turn” I am recommending for critical social theory moves one level beneath Fraser’s argument. Such a categorial transformation would not serve to include emancipatory movements that have thus far been insufficiently thematized, but to solve problems having to do with the thematization of social injustice as such. To be sure, pursuing this more comprehensive strategy also entails taking the second step that arises from the basic recognition-theoretical shift: even the “material” inequalities that most concern Fraser must be interpretable as expressing the violation of well-founded claims to recognition (FRASER; HONNETH, 2003, p. 134)<sup>136</sup>.

Segundo Mattos (2004), ao imaginar uma esfera material como núcleo do tema da distribuição, Fraser desconheceria a dimensão dos princípios embutidos na realidade social que Honneth trabalha no reconhecimento, esses princípios permitiriam o caráter de racionalidade e de necessidade de justificação do reconhecimento. Para Honneth (2003), as críticas de Fraser demonstram sua incompreensão ao significado dado ao reconhecimento em sua teoria, ao acusá-lo de resumir os conflitos à cultura. Muito pelo contrário, argumenta Honneth, o reconhecimento remete às expectativas morais de comportamento na interação entre os sujeitos, tornando-se possível trabalhar as expectativas morais de comportamento em três diferentes categorias de reconhecimento: a do amor, a do respeito e a da estima. O sentimento de humilhação, desrespeito e injustiça decorre da violação de uma dessas categorias, que produz os conflitos sociais que estão na chave explicativa de Honneth, essas são lutas morais por reconhecimento. O debate

---

<sup>136</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] o que é necessário é uma mudança conceitual básica para as premissas normativas de uma teoria do reconhecimento que localize o cerne de todas as experiências de injustiça na retirada do reconhecimento social, nos fenômenos de humilhação e desrespeito. Desta forma, a “virada teórica do reconhecimento” que estou recomendando para a teoria social crítica se move um nível abaixo do argumento de Fraser. Essa transformação categórica não serviria para incluir movimentos emancipatórios até agora insuficientemente tematizados, mas para resolver problemas relacionados com a tematização da injustiça social como tal. Para ter certeza, perseguir essa estratégia mais abrangente também envolve dar o segundo passo que surge da mudança teórica do reconhecimento básico: mesmo as desigualdades “materiais” que mais preocupam Fraser devem ser interpretadas como expressando a violação de reivindicações bem fundamentadas de reconhecimento”.



entre os dois autores mostra a importância que a teoria do reconhecimento vem alcançando, dado que as questões levantadas por Fraser são muito importantes, sobretudo, tratando-se de uma mulher num campo tão dominado por homens, como a teoria política.

Para Bressiani (2011), independente das especificidades das reivindicações nos conflitos sociais, todas compartilham o objetivo de ampliar as relações de reconhecimento a fim de realizar as expectativas morais de comportamento sustentadas entre os sujeitos. Tomemos o caso específico da redistribuição, que Fraser aponta como o déficit material da teoria do reconhecimento honnethiana. Para o autor (2003), os conflitos de redistribuição surgem devido às mudanças na situação econômica quando os sujeitos identificam como uma experiência injusta. Desse modo, lutar por redistribuição seria também lutar por reconhecimento. A desigualdade material produz sentimentos de desrespeito, que seguem da violação de expectativas de reconhecimento social, que, por sua vez, desencadeiam lutas por reconhecimento. Portanto, a teoria do reconhecimento de Honneth daria conta das lutas por redistribuição material sem subsumi-las à cultura, pois mesmo a dimensão material da injustiça é constituída como uma forma de desrespeito, uma vez que tanto as lutas por reconhecimento cultural quanto as por redistribuição são desencadeadas por violações de expectativas de reconhecimento.

Honneth (2003) localiza na origem dos conflitos sociais a experiência de desrespeito social vivida pelos sujeitos. Neste sentido, concordando com Bressiani (2011), ao contrário do que aponta Fraser, ele não estaria excluindo ou negando a importância das reivindicações por redistribuição, mas deslocando-as para uma perspectiva normativa, o reconhecimento teria, então, um caráter moral, que seria a “gramática dos conflitos sociais”. Esse constitui o monismo normativo, para ele, não haveria separação entre nenhum tipo de demanda social, todas compartilhariam a experiência do não-reconhecimento. Segundo Souza (2010, p. 196), Honneth acredita que o modelo de reconhecimento pode oferecer uma resposta unificada às dimensões de injustiça, desde que parta de um paradigma crítico baseado no processo de formação bem-sucedida da personalidade dos sujeitos, levando em conta os momentos de formação da autonomia individual, do reconhecimento de valor universal da personalidade e estima pelas suas capacidades particulares, que se traduz em termos de integração social.

A separação entre economia e cultura empreendida por Fraser parece-nos problemática na análise da humilhação no sistema internacional sob a face do não-reconhecimento de status. Outro ponto, a proposta de Fraser (2002) de uma concepção de soberania de múltiplos níveis que descentra o enquadramento nacional, com o intuito de

reparar as injustiças de status e de classe no contexto da globalização, flexibiliza o conceito de soberania, que é categoria que iguala os Estados ao mesmo nível no sistema internacional. As lutas por soberania nacional foram centrais no período da descolonização – e ainda são -, e consideramos que também se tratam de lutas por reconhecimento. Portanto, optamos pelo conceito de reconhecimento como ele é elaborado por Honneth, e seguiremos aprofundando a sua análise e sua aplicação ao internacional tal como proposto pelo autor no texto “Reconhecimento entre estados. Sobre a base moral das relações internacionais”<sup>137</sup>.

Agora, dando sequência, tendo em vista as elaborações sobre o reconhecimento na política internacional, Honneth (2010) afirma já existir no nível da linguagem teórica um conceito de reconhecimento usado com naturalidade nas relações entre os Estados, com importante desenvolvimento feito pelo jurista e filósofo Hans Kelsen. O reconhecimento, neste caso, aplicar-se-ia quando, de acordo com os estatutos do Direito Internacional, um ente coletivo organizado tivesse sua existência legal reconhecida pelos outros Estados. Este seria reconhecido legalmente como um Estado soberano entre iguais. Esse reconhecimento jurídico é, então, um ato estatal de reconhecimento e um ato recíproco, uma vez que é preciso que um Estado reconheça o outro como tal. No entanto, reconhecer o outro como soberano seria muito mais uma simples tomada de conhecimento de um fato e muito menos a manifestação de uma intenção normativa. Portanto, trata-se de “conhecimento antes que re-conhecimento”, ou seja, seria somente um ato normativo do reconhecimento entre Estados, uma formalidade da ordem dos soberanos. Mas seria mesmo somente uma formalidade?

Quando o reconhecimento aparece nas relações internacionais como fator explicativo, ele é aplicado ao esquema de interpretação instrumental, assim, o que seria uma reação à violação sofrida, passa a ser entendido, pelo modelo do ator racional na teoria dos jogos<sup>138</sup> como uma ação cujo resultado seria contraproducente. Honneth (2010) questiona se a explicação pelo modelo do ator racional conseguiria dar conta de todas as

<sup>137</sup> Ver: “<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/7131/5168>”.

<sup>138</sup> A teoria dos jogos é, primeiramente, uma teoria matemática criada para se modelar fenômenos observáveis quando dois ou mais “agentes de decisão” interagem entre si. Ela permite a descrição de processos de decisão conscientes e objetivos envolvendo mais do que um indivíduo. Ela é comumente utilizada para se estudar assuntos tais como eleições, equilíbrio de poder, disputas comerciais etc. A teoria dos jogos assume que os atores optarão por uma escolha racional, que trata da formalização de escolhas estratégicas ou interdependentes por meio da construção de modelos ideais típicos. São jogos que antecipam a decisão racional de cada jogador em jogos nos quais os demais jogadores também tomam decisões no qual cada jogador precisa levar em conta as escolhas dos outros. Aprofundar a discussão na presente tese desbordaria dos nossos objetivos. Para mais informações: “BAERT, P. Algumas limitações das explicações da escolha racional na ciência política e na sociologia. Revista Brasileira de Ciências Sociais - vol. 12 nº35, São Paulo Feb. 1997”; “NEUMANN, J.; MORGENTHAU, O. Theory of Games and Economic Behavior. Princeton University Press, Princeton, 1972”.

tensões políticas, conflitos e guerras. Ou se seria necessário e possível partir de outra perspectiva, que levasse em conta os motivos primários da busca por reconhecimento e da conquista de respeito para explicar a política externa dos Estados e sua consequente atuação na arena internacional. Nossa preocupação não é construir uma teoria geral do reconhecimento aplicada às relações internacionais, muito pelo contrário. Buscamos mostrar que já há uma literatura existente que nos permite olhar o não-reconhecimento de status como um ato de humilhação.

As lutas por reconhecimento frente ao desrespeito causado pela humilhação podem não ter qualquer motivação instrumental. A experiência de humilhação pode levar os atores a arcarem com os custos e riscos muito maiores em resposta ao sentimento de violação do que estariam dispostos a incorrer apenas se as considerações fossem puramente materiais. Na opinião de Wolf (2011, p. 129), haveria três importantes resultados dessa reação, que não poderiam ser explicados inteiramente pelos racionalistas do comportamento de conflito. A primeira, o sentimento decorrente de uma experiência de desrespeito pode levar a reações mais intensas a uma dada transgressão. Em segundo, esse tipo experiência pode levar a uma persistente reação por um longo período. Por fim, e relacionada aos dois primeiros, a experiência de desrespeito pode gerar conflitos violentos quando um cálculo racional de riscos material excluiria uma escalada mútua. Em outras palavras, a resistência ao ato de desrespeito se mostra valiosa independentemente do resultado militar, logo, outras preocupações que não reparar o sentimento de violação seriam secundárias.

Segundo Honneth (2010), a mudança de perspectiva, saindo do ator racional e complexificando a concepção sobre a natureza do ator, mesmo que não resulte em indicações para as ações dos Estados e, obviamente, não substitua as demais, ilumina uma dimensão da relação entre os Estados, negligenciada e que possui seus méritos na explicação ou interpretação de determinadas ações dos atores estatais. Empregar a teoria do reconhecimento na análise das relações internacionais, para o autor, implica na mudança do horizonte conceitual normativo com vistas às estruturas das relações internacionais. No entanto, ele reconhece as dificuldades de se transportar categorias aplicadas às lutas de grupos por reconhecimento para o plano das relações entre os Estados, o que se torna mais complexo quanto mais abrangente forem os problemas conceituais. Não é por haver uma identidade coletiva que, necessariamente, deve haver *ipso facto* uma luta por reconhecimento. A aplicação do reconhecimento nas relações internacionais reserva as suas especificidades, afinal:

[...] em suas funções de política externa os órgãos estatais não podem simplesmente ser concebidos como instâncias complacentes de articulação de uma identidade coletiva; ao contrário, eles estão sujeitos a constrangimentos e imperativos que resultam da tarefa de assegurar externamente os limites territoriais, o bem-estar econômico e a segurança política do próprio país (HONNETH, 2010, p.138).

Para a literatura tradicional de relações internacionais, argumenta Lindemann (2010), a aplicação do conceito de reconhecimento na relação interestatal pode ser, no mínimo, complicada. Afinal, ao usarmos o reconhecimento não estaríamos personificando o Estado? Seria o Estado realmente capaz de ser ofendido, ainda mais humilhado? É possível haver o não-reconhecimento não sendo o Estado um sujeito, não dispondo de autoestima ou necessidade de afeto? Questionamentos nesta linha surgem quando há a tentativa de utilizar o conceito de reconhecimento para explicar fenômenos imateriais, simbólicos e normativos das relações internacionais. Evidentemente, ao falarmos de emoção, nos deparamos com um grande desafio empírico: como detectar o reconhecimento e o não-reconhecimento? Como se trata de um fenômeno intersubjetivo, Lindemann (2013, p. 153) ajuda-nos a elucidar essa questão:

[...] non-recognition is empirically measured by inflated self-images (e.g., in governmental architecture) or by discriminatory practices in international politics in reference to the intersubjective normative understandings of recognition in a historical period (e.g., a great power's exclusion from international institutions unsympathetic punishment of defeated powers).<sup>139</sup>

A melhor resposta aos detratores do uso do reconhecimento, para Lindemann (2010), é o forte valor “afetivo” e mesmo “identitário” que uma entidade institucional abstrata pode possuir para aqueles ligados a ela. Assim, a imagem da uma nação, que está intimamente ligada à identidade nacional, pode ter grande importância para os indivíduos do país, como nos suicídios “patrióticos” dos kamikazes japoneses na Segunda Guerra Mundial, na humilhação de *Versailles* sobre os nacionalistas alemães pós-Primeira Guerra Mundial, ou ainda nas blasfêmias denunciadas em vários países com populações majoritariamente muçulmana em caricaturas de Maomé. Nem mesmo o crescente individualismo das sociedades ocidentais torna o Ocidente indiferente ao ataque aos seus símbolos coletivos, constata o autor, como visto durante o ataque ao World Trade Center, no episódio do 11 de Setembro, para os Estados Unidos. Por conseguinte, é correto, sim,

<sup>139</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] o não reconhecimento é medido empiricamente por autoimagens infladas (por exemplo, na arquitetura governamental) ou por práticas discriminatórias na política internacional em referência aos entendimentos normativos intersubjetivos de reconhecimento em um período histórico (por exemplo, a exclusão de uma grande potência do internacional instituições punição antipática de poderes derrotados).”

afirmar que os Estados são dotados de propriedades emocionais, todavia, somente quando experiências coletivas são articuladas visando construir discursivamente memórias, símbolos, práticas compartilháveis e reconhecidas por uma dada coletividade (VIERIA, 2018).

Portanto, um ato normativo do reconhecimento implicaria uma margem de escolha, um contato mais intenso que vai além da decisão de um Estado de estabelecer relações com outro. Segundo Honneth (2010), esse tipo de comportamento, para Kelsen, seria um ato “político” do reconhecimento, na liberdade que um governo tem de decidir iniciar relações com outro, tal como na abertura de embaixadas, consulados, câmaras de comércio, isto é, no estabelecimento de relações diplomáticas e comerciais. Ainda que Kelsen (1944) use essa dimensão do reconhecimento para pensar o estabelecimento de relações diplomáticas, esse seria o caminho para o plano teórico do reconhecimento internacional.

É justamente nesse plano que Kelsen (1944) elabora contribuições importantes ao falar de atos políticos do reconhecimento, nele ocorrem, nas relações de reconhecimento entre os Estados, os casos de respeito violado, de rebaixamento e de humilhações de que trata o conceito de reconhecimento. O caminho para circunscrever esse plano dos atos políticos do reconhecimento consiste em destacar a base de legitimação à qual todo comportamento estatal está vinculado (HONNETH, 2010). Os atores estatais podem mobilizar os eventos em que foram humilhados em narrativas justificadoras da política externa implementada, no sentido da luta por reconhecimento, mas é preciso que a população também identifique esses motivos, não havendo esta percepção de que foi diminuído o autorrespeito coletivo, os sentimentos de humilhação não podem se sustentar e a narrativa justificadora perde credibilidade (HONNETH, 2010).

[...] a frequent characteristic of systemic forms of humiliation and of the construction of victimhood narratives is the manipulation and exploitation of social memories. Memory is malleable, and the powerful are skilled at exploiting memory and elaborating versions of “memories” or historical narratives that can be used for their purposes. These constructed memories need to have some credible basis, but they are likely based on half-truths or less, and often may be entirely made up out of thin air, but credible to the subjects because they have been persuaded that the Enemy would do such things, while We would do noble things (JACOBSON, 2013, p. 70).<sup>140</sup>.

---

<sup>140</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] uma característica frequente de formas sistemáticas de humilhação e da construção de narrativas vitimização é a manipulação e exploração das memórias sociais. A memória é maleável, e os poderosos são hábeis em explorar a memória e versões de “memórias” ou narrativas históricas que podem ser utilizados para os seus propósitos. Estas memórias construídas precisam ter alguma base credível, mas elas provavelmente são baseadas em meias-verdades ou menos, e muitas vezes podem ser inteiramente compostas a partir

Quando nos referimos a memória ou a memória de um povo, estamos tratando de entendimentos socialmente construídos sobre o passado, que são vitais para a formação de um senso de coletividade ou uma identidade coletiva. No entanto, destaca Strömbom (2014, p. 176), essa memória não precisa estar ancorada numa experiência vivida por todos para ser importante para a construção da identidade coletiva. Não sendo possível lembrar coletivamente a memória de um grupo, ela deve ser narrada, em outras palavras, ser apresentada na forma de narrativas que agreguem a coletividade.

[...] memories provide a linkage between understandings of past and present. Collective memory is understood as being created through communication in society and heavily reflects dominant narratives in that society. Collective memory helps individuals find meaning in their everyday lives and struggles. As such, collective memory in its institutionalized and ritualized forms helps constitute the core of communities. [...] narratives of history — commemorative narratives (Zerubavel, 1995) — which harbour strong connections to present constructions of collective identity. Understandings of the past help people interpret the present (STRÖMBOM, 2014, 176)<sup>141</sup>.

Lindner (2006, p. 129), citando Avishai Margalit, em seu livro “The Ethics of Memory”, sugere que não é apenas a experiência de emoções morais como a humilhação que motiva o comportamento agressivo, mas também a memória de tais emoções. Por este motivo, a mobilização dessas experiências é tão importante para compreender a humilhação. Trazer à tona a memória de um evento humilhante pode ser semelhante a revivê-lo, e, sob certas condições, “[...] individuals can become attached, or even addicted, to the emotion, thus serving as a constant source of retaliatory action”<sup>142</sup>. Por isso, o trabalho de memória é fundamental para a superação dos sofrimentos individuais e coletivos, aponta Kehl (2005). Em consequência, trabalhar o passado dificulta a sua instrumentalização por atores mal-intencionados, na medida que o passado deixa de ser monopólio de poucos e abre-se a todos. Conforme afirma Kehl (2005, p. 171-172):

[...] trabalhar a memória é transformar seus resíduos, a fim de que eles se incorporem aos termos da vida presente sem que precisem ser recalçados. [...] é o que faz, por exemplo, o analista quando escuta até mesmo as narrativas traumáticas, que não pedem interpretação, apenas a presença atenta de uma

---

do nada, mas acreditável aos sujeitos por terem sido convencidos de que o inimigo faria tais coisas, enquanto nós faríamos as coisas nobres”.

<sup>141</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] as memórias fornecem uma ligação entre a compreensão do passado e do presente. A memória coletiva é entendida como sendo criada por meio da comunicação na sociedade e reflete fortemente as narrativas dominantes nessa sociedade. A memória coletiva ajuda os indivíduos a encontrar significado em suas vidas e lutas cotidianas. Como tal, a memória coletiva em suas formas institucionalizadas e ritualizadas ajuda a constituir o núcleo das comunidades. [...] narrativas de história - narrativas comemorativas (Zerubavel, 1995) - que abrigam fortes conexões com construções presentes de identidade coletiva. A compreensão do passado ajuda as pessoas a interpretar o presente”.

<sup>142</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] os indivíduos podem se apegar, ou mesmo se viciar, na emoção, servindo assim como uma fonte constante de ação retaliatória”.

testemunha. É o que fazem as comunidades quando criam formas de celebrar, ou de lembrar, ou de fazer ver ao mundo, não apenas os momentos fortes e vitoriosos de sua história, mas também as atrocidades que sofreram. Não se trata de retornar sempre ao mesmo ponto, nem de repetir o ocorrido, e sim de inscrever no campo simbólico, no campo das representações coletivas, as marcas do vivido. É insuportável, tanto para as vítimas quanto para seus herdeiros, que uma violência traumática permaneça não nomeada, insignificante para o resto do mundo. São casos em que o esquecimento fere como uma segunda violência, mais duradoura do que a primeira.

Isso não significa dizer que a busca por reconhecimento caminhe lado a lado com impulsos emocionais de qualquer ordem. As provocações à “integridade simbólica” de um Estado, para Lindemann (2010), passam por um cálculo de risco que leva em conta os custos da perda de “autoridade” do Estado - ainda que esteja humilhado e seja fraco -, em não reagir.

Por conseguinte, uma articulação de modo unicamente indireto e simbólico é típica para essa dimensão do reconhecimento em relações internacionais: um comportamento que externamente serve apenas para a manifestação de interesses estatais de autoafirmação é encenado simbolicamente de tal modo que represente um jogo implícito e bem calculado de manifestação de respeito e desprezo, de desejos de reconhecimento e experiências de humilhação (HONNETH, 2010, p. 142).

O ato do não-reconhecimento é uma negação evidente da legitimidade e é, portanto, a forma simbolicamente mais severa de sanções que um Estado pode sofrer. O reconhecimento do status de soberano acarreta o reconhecimento diplomático, que é uma forma de legitimação. O reconhecimento diplomático é uma ferramenta essencial para a atuação do Estado no sistema internacional. A alocação de diplomatas e missões, por exemplo, é uma deferência que se faz sinalizando a importância daquele Estado (WOLF, 2011). O contrário, ou seja, a retirada de diplomatas ou a simples chamada a serviço feita a embaixadores, são atos que também podem denotar, no mundo dos Estados, tentativas de desagrado. É notória a satisfação dos agentes estatais ao serem reconhecidos, inclusive porque ser reconhecido motiva também o reconhecimento dos outros. Da mesma forma, experiências de não-reconhecimento motivam a negação do reconhecimento aos outros, desencadeando ciclos de vingança muito dinâmicos em razão de conflitos que foram congelados no tempo. O não-reconhecimento de um Estado palestino ou curdo ilustra emblematicamente essa questão.

Um modo de conceituar esse ciclo negativo das relações de reconhecimento, segundo Laitinen et al (2015, p. 03), é como “patologias sociais”, que podem ser muitas de acordo com a teoria crítica: os males sociais como reificação, alienação, invisibilização, incluindo reconhecimento ideológico, injustiça distributiva, desigualdade

social, exploração econômica e patologias da racionalidade. Se todas essas são, de fato, patologias que levam a luta por reconhecimento é contestável, alerta Laitinen et al (2015, p. 03), e depende de até que ponto elas podem ser entendidas como denotando diferentes maneiras pelas quais a realidade social falha em realizar um reconhecimento adequado. É somente através de agendas de pesquisa dedicadas a trabalhar casos específicos que relacionem as patologias sociais com eventos que mobilizaram os atores ao reconhecimento, que teremos mais clareza neste impasse. De nossa parte, neste trabalho, selecionamos, a partir de Badie (2014), a humilhação - o rebaixamento, a negação de igualdade, a relegação e a estigmatização -, como patologia social para trabalhar, embora transpondo-a ao internacional.

A negação do reconhecimento se conecta à depreciação do Estado, porque ele se verá sendo tratado de uma maneira que reflete uma descrição imprecisa ou inadequada de sua autoimagem, ao invés de ser tratado de acordo com o status que se acredita em ter. O não-reconhecimento ainda pode reificar representações que são consideradas desrespeitosas, dado que se trata de um ato de humilhação, produz uma experiência traumática por causa do que ela significa sobre o relacionamento com os outros: é a negação do status, o seu rebaixamento, a sua relegação e a estigmatização. Esses são gatilhos para a ação do Estado, que se envolve em uma luta pelo reconhecimento para convencer os outros desse erro cometido e superar essa condição. Por conseguinte, o não-reconhecimento, como ato de humilhação, é uma força poderosa que pode desencadear uma luta pelo reconhecimento de status através da política externa.

A partir da teoria do reconhecimento podemos inferir que o reconhecimento mútuo é uma solução possível para problemas bilaterais. Segundo Gustafsson (2016), as pesquisas recentes têm argumentado de forma semelhante que a transição do conflito para a paz passa pela redefinição das autoidentidades e as imagens correspondentes do outro. O caminho para a paz demandaria alguma forma de reconhecimento mútuo e estável. O reconhecimento só se torna mais estável se for baseado em status que não enfatizem marcadamente superioridade e inferioridade entre os dois lados. O reconhecimento mútuo é um atestado de que uma ordem bilateral foi construída. Tal como as ordens internacionais, em geral, essa ordem bilateral torna as interações entre estados dentro dela previsíveis e estáveis. Se o reconhecimento mútuo torna as relações bilaterais estáveis e pacíficas, podemos concluir que uma situação de não-reconhecimento mútuo é sempre instável, por ensejar deterioração nas relações bilaterais (RINGMAR, 2002). Gustafsson



(2016) constata que essa abordagem é um indicativo de como as relações podem ser melhoradas graças ao reconhecimento.

Já Daase et al (2015, p. 17) veem o reconhecimento e o não-reconhecimento não como alternativas claras, mas ocorrendo em formas complexas e emaranhadas, constituindo dois polos em um longo *continuum* de políticas e resultados. Esse *continuum*, para os autores, perpassa modos de reconhecimento altamente formalizados a extremamente informais, e do reconhecimento de atores não-estatais e outros coletivos políticos como parceiros de negociação legítimos para o reconhecimento de entidades como Estados soberanos.

### 3.1 A centralidade da Soberania para o reconhecimento

Ao fornecer um meio de acabar com a guerra, o Tratado de Westfalia reorganizou e consolidou a complexa matriz de jurisdições sobrepostas de autoridade política na Europa feudal através de um sistema de Estados soberanos (BULL; WATSON, 1992; KRASNER 1999). O tratado forneceu uma saída da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), sangrento conflito sectário que consumiu quase um terço da população europeia (RUDOLPH, 2005). “The emergence of Westphalian sovereignty was not the product of a rational rethinking of political order, but rather a necessary means to assure the most basic of human needs: survival.”<sup>143</sup> (RUDOLPH, 2005, p. 4). Para Hobson (2013, p. 28), não deveríamos dissociar a colonização da América da construção e consolidação da soberania na Europa neste período. Curiosamente, destaca ele, a suposição usual é de que questões intra-europeias foram causa *sine qua non* desse processo, dando pouca ou nenhuma atenção ao contexto extra-europeu. Excepcionalismo a parte, ao negar fatores externos, e, nesse caso, a dinâmica da colonização europeia, nega-se um impulso vital à teoria política e ao direito internacional, sem mencionar todo o processo de formação de identidade europeia moderna e a construção da soberania. A colonização da América, evidencia Hobson (2013), não foi somente uma grande “oportunidade” para a expansão e consolidação do sistema de Estados soberanos na Europa, mas também um grande desafio epistêmico aos europeus.

---

<sup>143</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O surgimento da soberania de Westfalia não foi o produto de um repensar racional da ordem política, mas sim um meio necessário para assegurar a mais básica das necessidades humanas: a sobrevivência”.

Obviamente, uma narrativa assentada na ideia de que a modernidade política e a soberania foram inauguradas pelos europeus consolidou-se (HOBSON, 2013). O que importa a nossa discussão é menos as origens desse excepcionalismo, e mais a dinâmica de seu espalhamento pelo globo, que veio a cristalizar uma ideia de soberania constituída à moda europeia, claramente excludente dos que estão fora do sistema interestatal europeu. Por serem os primeiros, portugueses e espanhóis tinham a urgente necessidade de formular novas categorias normativas legais e sociais a fim de descobrir como lidar com os diversos povos ameríndios. Essas novas categorias, aponta Hobson (2013, p. 42), converteram-se nas ideias nascentes do que viria a ser o direito internacional “europeu”, dentro do qual a soberania foi incorporada, lançando as bases “[...] of a nascent Eurocentric “standard of civilization” discourse; the emergence of the idea of the state of nature and with it the idea of sovereignty [...]”<sup>144</sup>.

Podemos notar que o Ocidente é visto a partir de uma ideia de progresso contínuo, exemplo a ser seguido no que tange os assuntos do Estado. Visão que o desloca do Oriente, que comportaria apenas instituições regressivas e bárbaras, condenado, assim a uma existência presa ao atraso, à espera da “missão civilizatória” europeia - que eventualmente chegaria. A narrativa westfaliana da formação do sistema internacional, que descreve a ascensão e disseminação da modernidade capitalista – primeiro o Ocidente, depois o resto, não leva em conta que, ao mesmo tempo que o “sistema ocidental” de Estados territoriais soberanos estava se formando, outros modelos de sociedades independentes também estavam tomando forma além da Europa (SETH, 2013).

A soberania em seu sentido westfaliano não se refere a uma comunidade sociopolítica como tal, mas sim ao território dentro do qual reside a autoridade soberana. Naquele momento de consolidação dos Estados nacionais, a “identidade nacional” existia em função do território e da autoridade legitimada pelo direito divino. Sob o princípio de *cujus regio, eius religio*<sup>145</sup>, o monarca soberano foi legitimado a estabelecer ordem e paz dentro do território, assim confirmando a sua religião como a religião da terra (RUDOLPH, 2005, p. 4). O surgimento de uma identidade nacional foi um desdobramento necessário para que a soberania pudesse ser vista como desfrutada por

---

<sup>144</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] de um discurso nascente de “padrão de civilização” eurocêntrico; a emergência da ideia de estado de natureza e com ela a ideia de soberania”.

<sup>145</sup> Frase em latim que significa literalmente “De quem [é] a região, dele [se siga] a religião”, ou seja, os súditos seguem a religião do governante. <https://www.oxfordreference.com/view/10.1093/acref/9780192802903.001.0001/acref-9780192802903-e-1842>

todos dentro de uma coletividade particular (KOSLOWSKI; KRATOCHWIL, 1994). Ao promover uma definição mais expansiva de “identidade nacional” busca-se manter uma conexão estreita com os colonos de além-mar. A igualdade entre casa e colônia era considerada uma condição necessária para manter a lealdade. Isso nos ajuda a explicar o peso do nacionalismo e das concepções de soberania nos Estados do pós-coloniais. Mesmo que, na prática, essa a igualdade entre colono e metropolitano não fosse real, a extensão do status de nacional cumpriu um papel simbólico eficiente por longos anos de colonização cooptando as elites. Rudolph (2005, p. 8) sintetiza:

Rather than rejecting the notion of national sovereignty that developed in the land of the imperial powers of Europe, the nationalist leaders of colonial independence movements generally defined their political objectives within the same framework that linked sovereignty, territory, and national identity. Thus, not only did imperialism spread conceptions of the nation-state as the dominant paradigm of international organization, but it also instilled nationalist sentiment and growing desires for self-determination (sovereignty) and, ultimately, statehood<sup>146</sup>.

O Estado soberano como padrão político na ordem capitalista nascente expande-se gradualmente com as descolonizações que teriam lugar nas décadas seguintes, marcando o fim do período dos impérios coloniais (CONDE, 2016). A descolonização levou à generalização da soberania como princípio da organização da vida internacional, mas não fez acabar com a diferenciação entre Estados baseada em status. Para que a autoridade seja diferente da dominação pela força, estados menores devem reconhecer a legitimidade das prerrogativas de certos Estados (SCHULZ, 2018). O reconhecimento da legitimidade da autoridade, quando não há outra opção que o não o reconhecimento, implica na capitulação do Estado menor. “Today there are many different types of authority distinctions, with the special privileges of the permanent members of the Security Council being the most obvious case.”<sup>147</sup> (SCHULZ, 2018, p. 23). Nesse caso, embora travestida de legitimidade, o que subjaz ao reconhecimento da autoridade é uma relação de humilhação que não permite outra saída que não a anuência.

As legitimate leadership, hegemony refers to a privileged position in an international order structured by authority. Weber clarifies the relationship

<sup>146</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Ao invés de rejeitar a noção de soberania nacional que se desenvolveu nas terras das potências imperiais da Europa, os líderes nacionalistas dos movimentos de independência colonial geralmente definiam seus objetivos políticos dentro da mesma estrutura que ligava soberania, território e identidade nacional. Assim, não apenas o imperialismo espalhou as concepções do Estado-nação como o paradigma dominante da organização internacional, mas também incutiu um sentimento nacionalista e desejos crescentes de autodeterminação (soberania) e, em última análise, a criação de um Estado”

<sup>147</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Hoje, existem muitos tipos diferentes de distinções de autoridade, com os privilégios especiais dos membros permanentes do Conselho de Segurança sendo o caso mais óbvio”.

between class, status, and authority. Over time, the process of social closure, whereby privileged actors monopolize scarce resources, may lead class - and status - based social orders to crystalize into authority structures. Typically, elites achieve this monopolization through the establishment of legal orders, which are more durable than authority justified by tradition or charisma. Although underprivileged actors must accept the rightfulness of this order for it to be legitimate, they can counter “exclusionary closure” through usurpation, which, as Weber maintains, often requires them to act illegally (SCHULZ, 2018, p. 25)<sup>148</sup>.

A interação constitutiva entre Estado e soberania compõe debates fundamentais sobre a própria natureza do sistema internacional. Tanto de uma perspectiva realista quanto liberal, o Estado é um ator independente na troca, na competição e no conflito com os demais. O surgimento quase simultâneo da forma de Estado-nação e a preocupação com o reconhecimento externo da soberania não é uma coincidência, e que há algo muito moderno também na internacionalização da política de reconhecimento. Nas palavras de Strang (1996, p. 22), “[...] a theoretical focus on sovereignty is misleading when it directs attention toward a derivative realm of understandings and interpretations, and away from the relations of power and interest that generate behavior”<sup>149</sup>. De fato, os Estados emergem como formas organizadas que exigem reconhecimento e são limitados apenas por uma teia de acordos voluntários com outros Estados, mediados por relações de poder.

The political and cultural sources of recognition also can be seen where colonial peoples aim at independence. In a world of Western empires (from the sixteenth to the mid-twentieth century) diplomatic recognition of colonial independence was resisted. Metropolitan centers were naturally unwilling to accept their rebellious subjects as sovereign nations, and even competing powers did not want to imperil the principle of imperial legitimacy. Thus, Britain’s celebrated recognition of the Latin American states (prompted by the threat of a Franco? Spanish dual monarchy) took place almost two decades after independence had been declared, and a decade after it had been won in most of the continent (STRANG, 1996, p. 42)<sup>150</sup>.

---

<sup>148</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Como liderança legítima, hegemonia se refere a uma posição privilegiada em uma ordem internacional estruturada por autoridade. Weber esclarece a relação entre classe, status e autoridade. Com o tempo, o processo de fechamento social, por meio do qual atores privilegiados monopolizam recursos escassos, pode levar ordens sociais baseadas em classe e status a se cristalizar em estruturas de autoridade. Normalmente, as elites alcançam esse monopólio por meio do estabelecimento de ordens jurídicas, que são mais duráveis do que a autoridade justificada pela tradição ou carisma. Embora os atores desprivilegiados devam aceitar a legitimidade dessa ordem para que ela seja legítima, eles podem se opor ao “fechamento excludente” por meio da usurpação, que, como afirma Weber, muitas vezes exige que eles ajam ilegalmente”.

<sup>149</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] um foco teórico na soberania é enganoso quando direciona a atenção para um domínio derivado de entendimentos e interpretações, e para longe das relações de poder e interesse que geram comportamento”.

<sup>150</sup> O trecho correspondente na tradução é: “As fontes políticas e culturais de reconhecimento também podem ser vistas onde os povos coloniais almejam a independência. Em um mundo de impérios ocidentais (do século XVI a meados do século XX), houve resistência ao reconhecimento diplomático da independência colonial. Os centros metropolitanos não estavam naturalmente dispostos a aceitar seus súditos rebeldes como nações soberanas, e mesmo as potências concorrentes não queriam pôr em perigo o princípio da legitimidade imperial. Assim, o celebrado reconhecimento da Grã-Bretanha dos estados latino-americanos (motivado pela ameaça de uma monarquia dupla franco-espanhola)

Inicialmente, a soberania é adquirida internamente, mas ela só se torna completa através do reconhecimento externo e pela adesão à ordem internacional. Esse foi um processo que elevou o reconhecimento externo sobre o reconhecimento interno da soberania e tornou o reconhecimento externo dependente do nível de civilização que os Estados se encontravam (MATTERN; ZARAKOL, 2016). Esse tipo de noção estava presente já nas primeiras instituições internacionais como a Liga das Nações, por meio do sistema de mandato, onde se sustentava que algumas sociedades precisariam ter chegado a um estágio de desenvolvimento aceitável para fossem reconhecidas, ainda que provisoriamente, como nações independentes, embora sujeitas à prestação de contas aos mandatários.

The sphere of plenary political recognition extends to all the existing States of Europe, with their colonial dependencies, in so far as these are peopled by persons of European birth or descent; and to the States of North and South America which have vindicated their independence of the European States of which they were colonies. The sphere of partial political recognition extends to Turkey in Europe and in Asia, and to the old historical States of Asia which have not become European dependencies to Persia and the other separate States of Central Asia, to China, Siam and Japan. The sphere of natural or mere human recognition, extends to the residue of mankind: though here we ought, perhaps, to distinguish between the progressive and non-progressive races (ZARAKOL, 2018, p. 859)<sup>151</sup>.

A soberania é tratada pela literatura de relações internacionais, regularmente, como a regra constitutiva primária da organização internacional (BARKIN; CRONIN, 1994). Em todas as principais tradições teóricas parece haver consenso que a característica definidora do sistema internacional moderno é a divisão do mundo em Estados soberanos. Mesmo com as diferenças em relação ao papel do Estado nos assuntos internacionais em cada tradição, a maioria dos estudiosos aceita que vivemos sob a ordem internacional dos soberanos. Para Kelsen (1999), a soberania é uma característica da ordem jurídica, não do Estado. A soberania como característica do Estado só teria validade se entendêssemos o Estado como uma ordem e se reconhecendo a identidade com a ordem jurídica. Assim, Kelsen (1944), só considera a autoridade legal de um Estado

---

ocorreu quase duas décadas após a independência ter sido declarada, e uma década depois de ter sido conquistada na maior parte do continente”.

<sup>151</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A esfera do reconhecimento político plenário estende-se a todos os atuais Estados da Europa, com as suas dependências coloniais, na medida em que estes são povoados por pessoas de nascimento ou descendência europeia; e aos Estados da América do Norte e do Sul que reivindicaram sua independência dos Estados europeus dos quais foram colônias. A esfera do reconhecimento político parcial se estende à Turquia na Europa e na Ásia, e aos antigos Estados históricos da Ásia que não se tornaram dependências europeias da Pérsia e dos outros Estados separados da Ásia Central, China, Sião e Japão. A esfera do reconhecimento natural ou mero humano, estende-se ao resíduo da humanidade: embora aqui devamos, talvez, distinguir entre as raças progressivas e não progressivas”.

como “suprema” na medida em que esta não esteja sujeita à autoridade legal de qualquer outro Estado. A soberania do Estado significa, sob o direito internacional, a sua independência legal em relação a outros Estados.

O status de soberania funciona como um padrão normativo chave, dotando os Estados com status especial - e juridicamente igual -, criando uma estrutura de grupo identificável por todos, na qual qualquer unidade política que conquiste reconhecimento como soberana pode fazer parte. Porém, a instituição da soberania, com imunidade absoluta da interferência externa e da igualdade jurídica às demandas é contingente. Parte da defesa da soberania como inviolável em qualquer circunstância se deve a crítica ao uso da seletividade no rebaixamento do status soberano para uma possível intervenção legitimada ou não. Do outro lado, aqueles que defendem a contingência do status de soberano, alegam que a impunidade soberana é uma ameaça a boa governança global. A crítica quanto à seletividade do respeito à soberania é direcionada, particularmente, à doutrina da responsabilidade de proteger (RdP), que chancelaria a suspensão da soberania em nome da defesa da população local.

A flexibilização da soberania tem efeitos fundamentais para o status e a legitimidade enquanto soberanos. Muito da discussão contemporânea sobre soberania gira em torno de questionamentos quanto a sua importância na atualidade. Como Strang (1996), acreditamos que sim, que a soberania importa, sobretudo para os países do Sul, quando, muitas das vezes, o único status que gozam é o de soberanos. A discussão em torno da deslegitimação coletiva da soberania dos Estados não-ocidentais tem alguns precedentes, esta deslegitimação permitiu, ao longo da história, a experiência de muitas formas de exploração no imperialismo.

Tradicionalmente, assinalam Biersteker e Weber (1996), a soberania tem sido caracterizada como a regra básica de coexistência dentro do sistema de Estados, e é frequentemente invocada como uma instituição que deve ser protegida e defendida. A violação da soberania é ordinariamente exposta como uma justificativa para o uso da força nas relações internacionais. A reivindicação pelo reconhecimento dos Estados busca construir um ambiente no qual possam interagir como uma verdadeira sociedade internacional de Estados, enquanto, ao mesmo tempo, este reconhecimento mútuo de reivindicações de soberania é um elemento importante a existência dos próprios membros (BIERSTEKER, WEBER, 1996, p. 1). De modo geral, a soberania é o status que confere a uma entidade política, reconhecida como Estado, o direito de poder exercer autoridade final sobre os seus assuntos. A soberania tem duas dimensões: interna, que se refere à

existência de alguma autoridade última sobre um domínio particular; e externa, que se refere ao reconhecimento dessa autoridade por outros (BIERSTEKER, WEBER, 1996).

O território, a população e a autoridade - além do reconhecimento - são aspectos importantes da soberania do Estado. Todos esses componentes da soberania estatal são socialmente construídos, assim como o sistema de Estados moderno. O sistema de Estados moderno não tem por base algum princípio atemporal de soberania, mas, sim, a produção de uma concepção normativa que liga autoridade, território, população (sociedade/nação) e reconhecimento de uma maneira única; e em um lugar particular. A tentativa de realizar esse ideal de soberania implica um grande empenho dos estadistas, da classe política, dos empresários, diplomatas e intelectuais. “The ideal of state sovereignty is a product of the actions of powerful agents and the resistance to those actions by those located at the margins of power.”<sup>152</sup> (BIERSTEKER, WEBER, 1996, p. 03). As definições de soberania tendem a se concentrar em seu conteúdo legal-normativo; este conteúdo muda pouco, portanto a soberania é normalmente vista como fixa. Entretanto, embora lentamente, os entendimentos de legitimidade da soberania tendem a mudar de época para época.

Because the modern state is tasked with solving the recognition problem of its citizens by being sovereign for all of them but cannot derive that power just from the recognition of the same citizens whose recognition problems the state is tasked with solving, the modern state’s pursuit of recognition increasingly turns to the external world after the nineteenth century. The desire for recognition is a desire for sovereignty, understood as an affirmation of the self: “the condition of being an independent, self-determining agent”, with “something like full ownership of one’s life and doings”. In other words, the search for recognition is an extension of our desire for to be a “somebody”, a someone who can impose their will on the world, someone who is free (ZARAKOL, 2018, p. 854)<sup>153</sup>.

Krasner (2013) constata que as normas e princípios associados à soberania são consequentes porque servem como pontos focais que coordenam o comportamento dos Estados. As violações dessas normas, incluindo normas associadas ao reconhecimento, ocorrem com frequência na política internacional. As violações também assumem contemporaneamente formas diversas de ingerência e intervenção, por vezes justificadas

---

<sup>152</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O ideal de soberania do Estado é produto da ação de agentes poderosos e da resistência a essas ações daqueles situados nas margens do poder.”.

<sup>153</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Porque o estado moderno tem a tarefa de resolver o problema de reconhecimento de seus cidadãos sendo soberano para todos eles, mas não pode derivar esse poder apenas do reconhecimento dos mesmos cidadãos cujos problemas de reconhecimento o estado tem a tarefa de resolver, a busca do estado moderno o reconhecimento se volta cada vez mais para o mundo externo após o século XIX. O desejo de reconhecimento é um desejo de soberania, entendida como uma afirmação de si: “a condição de ser um agente independente, autodeterminado”, com “algo como a plena posse da própria vida e do fazer”. Ou seja, a busca pelo reconhecimento é uma extensão do nosso desejo de ser um “alguém”, alguém que pode impor sua vontade ao mundo, alguém que é livre”.

em discursos de defesa dos direitos humanos e de uma governança democrática, em especial nas últimas décadas de processo de globalização. Nos últimos anos, a globalização foi objeto de inúmeras interpretações, principalmente relativas aos seus aspectos culturais, econômicos, financeiros, sociais e políticos, sendo um fenômeno complexo e multifacetado.

O processo de globalização é um dos que mais produz fricções com a soberania, ela consiste na maximização do fluxo de capitais no mercado internacional; na supervalorização do capital financeiro – especulativo - em relação ao produtivo. Desde o fim da Guerra Fria, é comum o discurso que apregoa a necessidade de maior integração econômica para o desenvolvimento dos países, mesmo que à custa da erosão da soberania. Mesmo que em escalas variadas, Miranda (2004) chama atenção para o movimento de relativização do conceito clássico de soberania para a transmutação e adoção de novas visões em decorrência da globalização nos Estados. Do ponto de vista da racionalidade econômica, a internacionalização das economias nacionais produz inúmeros efeitos positivos. Desse modo, a opção por políticas protecionistas seria contraproducente, mais fruto de uma construção ideológica – como se todas não fossem -, do que um fator racional benéfico para a economia. O processo da globalização econômica fomentou a emergência de regras de investimentos supranacionais, muitas em substituição as normas constitucionais nacionais.

O processo de globalização contribuiu para aprofundar a crise conceitual em torno da soberania, pois, frente às determinações do capital financeiro internacional, a fronteira entre o doméstico e o internacional estaria sendo continuamente debilitada em nome de interesses corporativos. A globalização estaria corroendo a base fundamental do sistema de Estados. É importante observar que o processo de globalização acontece de diferentes formas, se olharmos somente para a circulação de mercadorias e fluxos de capital através das fronteiras, há de fato um forte argumento de que a economia global já transcende as fronteiras nacionais. Contudo, a globalização dos fluxos migratórios frente a forte oposição de importantes setores locais é um indicativo da importância da territorialidade como componente central da soberania e como princípio de ordenação na política mundial (RUDOLPH, 2005).

Apesar da necessidade de adaptações ou mesmo atualizações, frente a crescente fluidez da fronteira do interno e externo, assinala Miranda (2004), o conceito de soberania segue sendo defendido, sobretudo, em torno da noção de que a sobrevivência e a perpetuação da identidade nacional dependem do exercício da soberania. Rudolph (2005)



salienta que o processo de globalização não deve ser visto como uma arma mortal direcionada à soberania, mas como um fenômeno que nos leva a refletir sobre o seu papel, não à toa o retorno da soberania às agendas de pesquisa. Ou seja, em vez de comprometer a soberania, seria mais correto dizer que a globalização estaria nos levando a rediscutir o que significa o status de soberanos no século XXI.

### 3.2 O reconhecimento do soberano

O reconhecimento internacional ocorre mais visivelmente quando um governo anuncia que outra entidade política se tornou um Estado soberano. Para a entidade que é reconhecida internacionalmente, poucas coisas são politicamente mais importantes do que receber esse reconhecimento. Em decorrência do reconhecimento, de repente, mostra Agné (2013, p. 95), os titulares de cargos no governo e as pessoas que eles representam são tratados de forma parecida com os principais atores da política mundial. Há uma satisfação de ser visto como um Estado igual aos demais. Satisfação que é acompanhada por conjunto de efeitos materiais: como proteção legal contra agressores estrangeiros; apoio financeiro e técnico de instituições internacionais; maior controle sobre os recursos naturais; autorização para imprimir dinheiro e vender no exterior etc. Essas consequências do reconhecimento, ou percepções dele, são reais o suficiente para motivar a luta política por reconhecimento, como ilustram os territórios e entidades políticas em todo o mundo que ainda lutam por soberania.

Whether Palestine and Taiwan should be internationally recognized is disagreed over among existing governments. Whether Kurdistan and West Sahara are entitled to states of their own engages individuals, NGOs, and political parties beyond their territories. Whether rebels who rise against an authoritarian regime, as recently in Libya and Syria, should be recognized internationally as the state's legitimate government continues to divide the international community. In other cases, the politics of recognition is predominantly consensual, as in the coordinated and close to instantaneous international recognitions of South Sudan in 2011, or in the universal and ongoing withholding of international recognition of relatively stable and well-functioning Somaliland. But whether conflictual or consensual, the fundamental political issue remains: What political entities should be internationally recognized, and on what grounds? (AGNÉ, 2013, p. 95)<sup>154</sup>.

---

<sup>154</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Se a Palestina e Taiwan devem ser reconhecidos internacionalmente, é uma questão de desacordo entre os governos existentes. Se o Curdistão e o Saara Ocidental têm direito a estados próprios, envolve indivíduos, ONGs e partidos políticos fora de seus territórios. Se rebeldes que se levantam contra um regime autoritário, como recentemente na Líbia e na Síria, devem ser reconhecidos internacionalmente, pois o governo legítimo do estado continua a dividir a comunidade internacional. Em outros casos, a política de reconhecimento é predominantemente consensual, como nos reconhecimentos internacionais coordenados e quase instantâneos do Sudão do Sul em 2011, ou na retenção universal e contínua do reconhecimento internacional de Somalilândia relativamente

O reconhecimento, em seu nível mais básico, sugere que o “outro” tem o direito de existir da forma como se apresenta, ou seja, tem o direito de ser reconhecido (GREENHILL, 2008). De forma simplificada, se A reconhece B, então A está na verdade dizendo que é feliz em existir num mundo junto de B, e que a existência de B não ameaça a sua integridade, ou pelo menos a sua maneira de ser ou como deseja ser. Logo, quando A não reconhece B, assume-se que A não será feliz ao existir num mundo junto de B, e que a existência de B é uma ameaça à integridade de A. O argumento simplificado que assumimos, obviamente, esconde muitas variáveis, que, como veremos mais à frente, torna o reconhecimento um ato sociopolítico.

É comum em contextos institucionais que o reconhecimento seja usado como um termo puramente técnico. O reconhecimento atribui um certo status a uma entidade ou serve para expressar que uma entidade estatal possui um determinado status. Na política internacional, segundo Chwaszcza (2013) o status mais relevante é o reconhecimento dos Estados como sujeitos legais do direito internacional, ou seja, soberanos. O que está em jogo é o reconhecimento de “um povo”, ou melhor, o reconhecimento da “autonomia política” de um povo, como na Palestina, na Catalunha e em tantos outros lugares. A isso chamamos de “reconhecimento legal ou formal”, Chwaszcza (2013) chama atenção para o fato de que embora este ato de reconhecimento também seja um ato político, ele diz respeito somente a qualidade de soberano. O reconhecimento legal tende a ser tratado como diferente do senso de reconhecimento encontrado na filosofia hegeliana, e trabalhado pelos teóricos do reconhecimento, frequentemente usado para expressar uma atitude de aceitação mútua de outra pessoa ou respeito pelo seu status (CHWASZCZA, 2013).

Como um dos precursores deste debate, Kelsen (1941) enxerga o “reconhecimento” composto por dois atos bastante distintos: um ato político e um ato legal. O ato político de reconhecimento de um Estado ou governo significa que o Estado que reconhece decide estabelecer relações políticas e diplomáticas com o Estado ou governo que é reconhecido. Para Kelsen (1941), como um Estado, de acordo com o direito internacional, não é obrigado a estabelecer relações com os demais, isto é, receber e enviar diplomatas, estabelecer acordos etc., o reconhecimento político de um Estado ou de um governo trata-se de um ato político, de uma decisão arbitrária, dos governantes.

---

estável e funcionando bem. Mas, seja ela conflituosa ou consensual, a questão política fundamental permanece: quais entidades políticas deveriam ser reconhecidas internacionalmente e com base em que bases?”.

Os termos do reconhecimento político, se são condicionais ou incondicionais, pouco importam do ponto de vista legal, uma vez que a decisão de estabelecer relações políticas com outro ente estatal não constitui uma obrigação legal concreta. Por exemplo, o ato político pode se materializar na assinatura de um tratado entre os dois Estados, e tal tratado pode conter nada mais do que uma mera declaração de reconhecimento, uma carta de intenções (KELSEN, 1941, p. 605). Declarações deste tipo não tem, em si, consequências jurídicas, não são vinculativas, embora sejam de grande importância política, especialmente para o prestígio daquele que busca ser reconhecido. Tais declarações têm um peso simbólico, sinalizam muitas coisas para os atores envolvidos. Desse modo, o reconhecimento político “concerns what counts as a relevant actor, and how these actors acquire their status or standing in the international system by virtue of being recognized by other similar actors.”<sup>155</sup> (BARTELSON, 2013, p. 111 *apud* DAASE et al, 2015, p.17). O que Kelsen (1941) chama de ato político de reconhecimento não tem qualquer efeito legal, não advém dele o reconhecimento constitutivo da existência legal do Estado. O reconhecimento político ou o não-reconhecimento pressupõe a existência legal de um Estado a ser reconhecido. “If one wishes to indicate the negative fact that an act has no legal consequences by saying that the act is only ‘declaratory’, then the political act of recognition can be characterized as ‘declaratory’.”<sup>156</sup> (KELSEN, 1941, p. 605).

Diferente do ato político é o ato legal de reconhecimento, afirma Kelsen (1941). O autor lembra-nos de que os sujeitos do direito internacional são os Estados, o direito internacional impõe obrigações e confere direitos aos Estados, ou seja, atribui certas consequências à conduta particular. Logo, o direito internacional deve, portanto, determinar o que é um Estado e quem é. Nas palavras de Kelsen: “[...] the legal act of recognition is the establishment of a fact; it is not the expression of a will. It is cognition rather than recognition.”<sup>157</sup> (1941, p. 608). Há a necessidade de se determinar quais atributos uma comunidade de pessoas deve ter para ser considerada um Estado, conforme o sentido de lei internacional e, assim, torná-lo sujeito aos direitos e obrigações decorrentes do direito internacional. “International law has to determine its subjects just as the national law has to determine who are the subjects of the rights and obligations laid

---

<sup>155</sup> O trecho correspondente na tradução é: “diz respeito ao que conta como um ator relevante e como esses atores adquirem seu status ou posição no sistema internacional em virtude de serem reconhecidos por outros atores semelhantes”.

<sup>156</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Se alguém deseja indicar o fato negativo de que um ato não tem consequências jurídicas, dizendo que o ato é apenas ‘declaratório’, então o ato político de reconhecimento pode ser caracterizado como ‘declaratório’ ”

<sup>157</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] o ato jurídico de reconhecimento é a constatação de um fato; não é a expressão de uma vontade. É cognição ao invés de reconhecimento”.

down by it, e.g., only human beings, not animals, or, only free men, not slaves.” (KELSEN, 1941, p. 608)<sup>158</sup>. O ato legal do reconhecimento é análogo ao estabelecimento de um fato legalmente relevante por um tribunal. O Estado reconhecido torna-se um sujeito de direitos e obrigações estipulado pelo direito internacional geral. É somente pelo ato de reconhecimento que o Estado entra legalmente em existência em relação a comunidade de Estados (KELSEN, 1941). Sua existência legal é idêntica à sua existência como Estado, isto é, como sujeito do direito internacional.

O reconhecimento legal, demonstra Kelsen (1941, p. 609), isto é, a existência legal de um Estado tem um caráter relativo, uma vez que o Estado existe legalmente apenas em suas relações com os demais Estados. “There is no such thing as absolute existence. Since we have to acknowledge the relativity of time and space-the general conditions of natural existence-relativity of legal existence is no longer paradoxical”<sup>159</sup>. Ou seja, através do ato legal de reconhecimento, o direito internacional passa a ser aplicável às relações entre o Estado que teve a sua existência legal reconhecida em relação aos outros Estados. Por isso, o ato legal de reconhecimento também é considerado como tendo um caráter especificamente constitutivo. Logo, o reconhecimento legal é o necessário para que um determinado Estado se qualifique como membro da sociedade internacional, uma vez que ser reconhecido nesses termos significa ser aceito como membro com base em critérios amplamente compartilhados pelos demais Estados (DAASE et al, 2015).

O resultado do que Kelsen chama de reconhecimento legal pode ser definido também em termos conceituais como “soberania jurídica” dos Estados, isto é, a sua capacidade de, em uma ordem internacional marcada por tratados, convenções e instrumentos jurídicos internacionais das mais variadas ordens, aplicar a legislação daí decorrente no plano nacional interno considerando suas próprias tradições culturais, sociais e jurídicas (MIRANDA, 2004). Tanto no direito constitucional como no direito internacional, a visão de Jean Bodin da soberania como o poder absoluto e perpétuo da república é reafirmada. A relação entre Estados soberanos assim reconhecidos deve ser de igual para igual, e em nenhum caso hierárquica. A soberania, portanto, se faz pelo reconhecimento, e, esse, sempre é um processo e um fenômeno relacional, pois depende necessariamente dos demais atores. É salutar destacar que ainda estamos longe de uma

---

<sup>158</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O direito internacional deve determinar seus súditos, assim como o direito nacional deve determinar quem são os súditos dos direitos e obrigações por ele estabelecidos; por exemplo, apenas seres humanos, não animais, ou, apenas homens livres, não escravos”.

<sup>159</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Não existe existência absoluta. Uma vez que temos que reconhecer a relatividade do tempo e do espaço - as condições gerais da existência natural - a relatividade da existência legal não é mais paradoxal”.

ordem político-jurídica internacional na qual o Estado soberano seja suplantado por alguma instância supranacional que cumpra com todas as suas funções internas e externas, tornando, assim, obsoleta e desnecessária a formação histórica que ocupou o cenário internacional nos últimos 500 anos (MIRANDA, 2004).

Isto posto, o reconhecimento legal diz respeito aos motivos pelos quais um Estado deve ser admitido como membro da sociedade internacional, independentemente de seu status relativo (BARTELSON, 2013). Nesse sentido, podemos dizer que os Estados são, então, constituídos como portadores de direitos como resultado de serem legalmente reconhecidos por outros Estados, e a existência de uma sociedade internacional, conseqüentemente, pode ser vista como uma pré-condição ou como consequência de uma prática generalizada de reconhecimento legal entre Estados (BARTELSON, 2013, p. 116). O reconhecimento legal funciona como um grande equalizador, uma vez que dota os Estados com o mesmo conjunto de direitos e obrigações - formais - unicamente com base em sua soberania, independentemente de sua posição relativa de status. Dada a característica relacional do reconhecimento legal dos Estados, o reconhecimento deste status deve ser um reconhecimento multilateral, em razão disso, é correto dizer que se trata de um aspecto necessário e constitutivo do reconhecimento, e que o reconhecimento é um ato político normativo pelo qual os Estados reconhecem que têm certos deveres e responsabilidades em relação ao recém-reconhecido.

Desse modo, tudo que classificamos acima, à luz de Kelsen (1941), de reconhecimento legal trata-se de um julgamento com base em certos padrões e fatos empíricos, que leva em conta uma pluralidade de fatos e considerações muito heterogêneas como justificativa da negação ou da concessão de reconhecimento. Contudo, embora certas condições, padrões e critérios justifiquem o reconhecimento ou a sua negação, o reconhecimento legal não é definido obrigatoriamente por essas condições. Isto posto, o reconhecimento é e continua a ser um ato genuinamente sócio-político. Mesmo a dotação de soberania, enquanto ato de reconhecimento legal, trata-se de um ato, em sua origem, social e político. Uma comunidade de sujeitos tem o status de “Estado” no sistema internacional não somente porque afirma internamente a sua existência, mas também porque é reconhecida externamente. Os atos de reconhecimento não são formais nem fixos; implicam julgamentos discricionários que incluem considerações legais, mas também políticas, morais, econômicas, de segurança entre outras. Os critérios levados em conta no ato do reconhecimento podem ser verificados

somente a partir de todo o contexto atendo-se aos termos em sua execução (FABRY, 2013).

Mesmo o reconhecimento legal, afirma Strang (1996), depende mais de amplos entendimentos das características culturais, políticas e econômicas que os Estados compartilham e que as sociedades nacionais compartilham do que de critérios técnico. No passado, essas semelhanças giravam em torno de crenças comuns compartilhadas, como o caso do cristianismo, dos laços nobiliárquicos e da autoridade dinástica; hoje eles giram em torno, em especial, da democracia liberal, dos mercados e dos direitos humanos. É comum que Estados do Sul sejam constantemente deslegitimados em suas reivindicações por status por desafiarem diretamente princípios objetivos e instituições compartilhados pelo Ocidente, tal como quando da criação da União Soviética, em 1922, que desafiou mercados e propriedades, lançando o temor da revolução sobre a Europa. À vista disso, podemos depreender que o reconhecimento assume formas múltiplas e ambíguas e desempenha importante papel no engendramento da integração social, mas também da desigualdade social e do conflito (DAASE et al, 2015). Por conseguinte, a partir agora, vamos apenas nos referir ao reconhecimento como sociopolítico.

De acordo com Bartelson (2013) a luta pelo reconhecimento propiciou a criação de uma sociedade internacional baseada no princípio da igualdade soberana, ainda que formada por um grupo restrito de Estados europeus. Durante a expansão europeia a negação do reconhecimento, enquanto política deliberada dos Estados, foi usada com o argumento de que os povos não-europeus não gozavam da mesma qualidade soberana, muitos por não serem civilizados, ou seja, por não serem europeus. As sociedades não-europeias frequentemente tinham o reconhecimento de sua soberania negado ou dificultado, de modo a afastá-los da “família das nações”, porque não eram civilizadas. A constante desqualificação dos povos não-europeus “[...] paved the way for their annexation by European powers, their admission on unequal terms into international society, or forced these societies to conform to Western standards of civilization [...]”<sup>160</sup> (BARTELSON, 2013, p. 122).

Por conseguinte, o reconhecimento também está ligado à um conjunto de práticas culturais específicas, resultando na deslegitimação de reivindicações de autoridade feitas em nome de territórios e povos com culturas que não compartilham dos mesmos valores,

---

<sup>160</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] pavimentou o caminho para sua anexação pelas potências europeias, sua admissão em termos desiguais na sociedade internacional, ou forçou essas sociedades a se conformarem aos padrões ocidentais de civilização [...]”.

acarretando o não-reconhecimento (BIERSTEKER, WEBER, 1996, p. 12). O ato de reconhecimento está inserido em uma rede de práticas políticas e econômicas que excluem considerações éticas como o direito à riqueza, que pode ser necessário para que a soberania seja plenamente realizada pelos países do Sul, por exemplo. Bartelson (2013) enxerga esse conjunto de práticas no reconhecimento como atos de fala ou atos simbólicos que comunicam o reconhecimento do status ontológico, legal e moral de certos objetos e sujeitos. Fabry (2013) destaca que a teorização normativa sobre os fenômenos políticos requer uma disputa com a política real. Por isso, qualquer definição de reconhecimento precisa ser analisada em relação aos fundamentos normativos de sua prática. Pois, não sendo assim, teremos capacidade limitada para confrontar os dilemas muitas vezes complexos revelados pela prática do reconhecimento. “The sovereign state and state recognition are entirely historical, socially constructed institutions. These institutions are products of European-based modernity, which over time became universalized and globalized.”<sup>161</sup> (FABRY, 2013, p. 168). Esperamos que esteja claro, a partir do que já foi discutido, que vemos o reconhecimento como ato constitutivo do Estado nas relações internacionais.

Strang (1996, p. 44) mostra-nos a existência de caminhos facilitadores para o reconhecimento da soberania durante o auge da expansão política do Ocidente. A existência de favorecimento local de interesses ocidentais, adoção de políticas de ocidentalização e embranquecimento, onde instituições ocidentais são incorporadas e relações diplomáticas cultivadas, também aumentam as chances de sobrevivência. Entretanto, nem mesmo essas práticas foram garantias de um caminho sempre seguro para o reconhecimento. “Local conditions and strategies could not reverse - but only blunt - the larger imperial project of which non-Western polities and societies, in general, were the object”<sup>162</sup>.

Os critérios para reconhecer Estados e admiti-los como iguais em status na sociedade internacional variaram consideravelmente ao longo do tempo. No moderno sistema internacional, mesmo a soberania foi concedida em bases muito diferentes, mesmo durante os períodos em que os critérios de reconhecimento legal parecem ter sido precisos e amplamente compartilhados entre os atores, a soberania jurídica internacional

---

<sup>161</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O Estado soberano e o reconhecimento do Estado são instituições inteiramente históricas e socialmente construídas. Essas instituições são produtos da modernidade de base europeia, que ao longo do tempo se universalizou e globalizou”.

<sup>162</sup> O trecho correspondente na tradução é: “As condições e estratégias locais não poderiam reverter - mas apenas embotar - o projeto imperial mais amplo do qual os governos e sociedades não ocidentais, em geral, eram o objeto”.

já estava constantemente comprometida na prática, principalmente por meio de arranjos contratuais, como muitos tratados desiguais, como forma de exclusão. A aplicação de critérios, muitas vezes, não é uma questão simples, não havendo clareza quanto a se um ou um conjunto de critérios é aplicável. À vista dessa complexidade, determinações de status, segundo Roth (2015) requerem um julgamento, e não aplicações mecânicas de regras. Os critérios técnicos para o reconhecimento só parecem suficientes quando não surgem conflitos reais sobre a legitimidade nacional e governamental entre as partes. Roth (2015, p. 148), por seu turno, destaca a complexidade dos critérios regularmente usados:

Statehood is supposedly determined on the basis of the “Montevideo criteria”, which suggest that a state exists wherever a territory and population are found under the long-term effective control of an independent government, but this generalization does not hold up in practice, given the existence of potentially countervailing doctrines: (1) the Stimson Doctrine, disallowing state creation that is a product of unlawful foreign uses of force; (2) a non-fragmentation norm that disallows “premature recognition” of secessions where the original state continues to resist the breach of its territorial integrity; (3) the right of self-determination as applied to Non-Self-Governing and Trust Territories and to apartheid-inspired vassal states; (4) an emergent doctrine of non-consensual dissolution, in which the collapse of a federation’s central authority is said to trigger a devolution of sovereignty to the federation’s (intact) constituent units.<sup>163</sup>

Posto que, sendo o reconhecimento internacional historicamente *ad hoc*, *sui generis*, e altamente político, as lutas cotidianas pela efetivação do reconhecimento evidenciam armadilhas da soberania existentes na política internacional e abrem espaço para novas formas de subjetividade política, materializadas por meio da integração alternativa no sistema (VISOKA, 2019). Newman e Visoka (2018), por exemplo, questionam se a adesão dos Estados em organizações regionais e internacionais molda políticas e práticas externas no sentido do reconhecimento internacional.

Traditionally, diplomatic recognition of new states is granted by existing sovereign states, but with the rise of regional organizations and supranational bodies new practices of state recognition are emerging that provide new grounds for understanding the changing nature of state recognition. Admission to international organizations, for example, represents one form of regulation (NEWMAN; VISOKA, 2018, p. 5)<sup>164</sup>.

<sup>163</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O Estado é supostamente determinado com base nos “critérios de Montevideú”, que sugerem que existe um estado onde quer que um território e uma população estejam sob o controle efetivo de longo prazo de um governo independente, mas esta generalização não se sustenta na prática, dado a existência de doutrinas potencialmente compensatórias: (1) a Doutrina Stimson, proibindo a criação de um estado que seja produto de usos estrangeiros ilegais da força; (2) uma norma de não fragmentação que proíbe o “reconhecimento prematuro” de secessões onde o estado original continua a resistir à violação de sua integridade territorial; (3) o direito de autodeterminação conforme aplicado a Territórios de Confiança e Não Autônomos e a Estados vassalos inspirados no apartheid; (4) uma doutrina emergente de dissolução não consensual, na qual o colapso da autoridade central de uma federação desencadeia uma devolução da soberania às unidades constituintes (intactas) da federação”.

<sup>164</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Tradicionalmente, o reconhecimento diplomático de novos Estados é concedido por estados soberanos existentes, mas com o surgimento de organizações regionais e órgãos supranacionais,



O reconhecimento coletivo, através de instituições internacionais, embora seja o menos confrontacional, demanda grande esforço diplomático dos atores envolvidos. A União Europeia é exemplo nesse sentido. Embora Bruxelas não tenha o mandato de reconhecer a soberania, ela pode gerar posições comuns entre seus membros, no sentido de que tenham um impacto significativo sobre as ações de política externa desses Estados e direcionem a opinião de outros Estados, mesmo aqueles fora da UE. Entretanto, na prática, a resposta da UE ao reconhecimento é profundamente impactada pela divergência normativa entre os Estados-membros em matéria de política externa, mormente de membros como Espanha, Grécia, Eslováquia e Romênia que lidam com movimento secessionistas direta ou indiretamente (NEWMAN; VISOKA, 2018, p. 26).

Após o processo de dissolução da Iugoslávia, iniciado em 1992, eclodiu um intenso debate sobre a política de reconhecimento da Comunidade Europeia sobre a crise nos Balcãs. O processo de dissolução da Iugoslávia trouxe novamente ao debate o direito à autodeterminação, contudo, conta-nos Ryngaert e Sobrie (2011, p. 96), naquele período e atualmente ainda, o escopo do direito à autodeterminação ainda é limitado às situações coloniais. Como chama atenção Greenhill (2008), a maioria das “nações” autodeclaradas querem atingir o status de Estado independente e, dada a difusão da ideia de Estado-nação na política internacional, isso dificilmente é surpreendente. A própria Carta das Nações Unidas é um importante indicador ao reforçar esse ideal combinando Estados com “nações” por meio do compromisso com o princípio de “autodeterminação dos povos” - é bem verdade que no tempo da redação da carta, essa era uma questão fundamental no sistema internacional. Consolidado o sistema de Estados nos últimos 50 anos, o direito à autodeterminação caiu numa espécie de limbo, nenhum consenso real emergiu em torno do que “autodeterminação” realmente significa e o que realmente constitui um “povo” ou “nação” com direito ao reconhecimento.

De fato, os Estados podem resistir ou adiar o reconhecimento por várias razões, contudo, em alguns casos, essa atitude advém da percepção de consequências que poderiam prejudicar os seus interesses domésticos, o que normalmente é o caso de países que lidam com os seus próprios movimentos separatistas. A discussão sobre autodeterminação pode ser resumida em duas formas: autodeterminação interna, que

---

novas práticas de reconhecimento de estados estão surgindo, fornecendo novos fundamentos para a compreensão da natureza mutável do reconhecimento de estados. A admissão em organizações internacionais, por exemplo, representa uma forma de regulamentação”.

engloba essencialmente o direito de ganhar autonomia dentro do Estado; e a autodeterminação externa que engloba o direito de se organizar como Estado – o direito de secessão.

The internal right to self-determination, it is argued, should be seen as a universal right, and support for this statement is sought in the universal formulation of the right to self-determination in official documents such as UN Resolution 1514.98. The scope of the right to external self-determination needs to be construed more narrowly in light of its uneasy coexistence with the principle of territorial integrity (RYNGAERT; SOBRIE, 2011, p. 99)<sup>165</sup>.

A trajetória do Kosovo ilustra bem esse caso, pois ela é marcada por processos de desintegração regional, instabilidade, repressão, mudanças de percepção e mostra que, mesmo no século XXI, reconhecimento internacional demanda diferentes estratégias por parte daqueles que buscam serem reconhecidos. Na medida em que não se tratava de um contexto colonial, o debate em torno da secessão do Kosovo questionou os limites do direito à autodeterminação no seio da comunidade europeia. O caso kosovar é um ótimo exemplar das amplas divisões acerca da questão da secessão que polariza o debate. De um lado, os Estados Unidos e a União Europeia apoiam a soberania do Kosovo e sua campanha pelo reconhecimento internacional. Do outro lado, a Sérvia e a Rússia, se opõem fortemente. A trajetória do Kosovo sugere um processo mais complexo e menos predeterminado de reconhecimento, no qual a agência, a habilidade diplomática, a oportunidade e o tempo podem desempenhar papel muito importante (NEWMAN; VISOKA, 2016). Os autores destacam a importância da capacidade do corpo diplomático dos Estados que buscam reconhecimento na mobilização do apoio ao reconhecimento, explorando as circunstâncias de sua criação, envolvendo Estados poderosos como “padrinhos” e guardiões da independência, e aproximando-se diretamente dos Estados que hesitaram no reconhecimento. A chave para a campanha bem-sucedida de reconhecimento do Kosovo tem sido a agência de diplomatas e representantes políticos na utilização de múltiplas abordagens, recursos e estratégias, destacando a participação, ainda que como observador, dos mais diversos fóruns e instituições internacionais e regionais e o engajamento em projetos de cooperação internacional (NEWMAN; VISOKA, 2018).

---

<sup>165</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O direito interno à autodeterminação, argumenta-se, deve ser visto como um direito universal, e o suporte para essa afirmação é buscado na formulação universal do direito à autodeterminação em documentos oficiais como a Resolução 1514.98 da ONU. O escopo do direito à autodeterminação externa precisa ser interpretado de forma mais restrita à luz de sua coexistência desconfortável com o princípio da integridade territorial”.

Desde o início, o Kosovo percebeu que o reconhecimento não é um único ato, mas um longo e complicado processo com múltiplas etapas, reforça Newman e Visoka (2016). A partir dessa experiência, a diplomacia kosovar se valeu de contatos diretos e indiretos com outros Estados, dado que a falta de reconhecimento não significa a ausência de comunicação diplomática formal ou informal entre os governos.

Relevant examples are Greece, Slovakia, and Romania, which have not yet recognized Kosovo but have accepted institutional cooperation with Kosovo as a temporary measure for delaying or substituting formal recognition. The institutional cooperation has taken different shapes with each of these states, but it primarily came as a pragmatic necessity for facilitating Kosovo's progress in the EU integration path (NEWMAN; VISOKA, 2016, p. 13)<sup>166</sup>.

O não-reconhecimento de regimes não democráticos, mesmo que com governos eleitos, não pode ser tratado como algo meramente protocolar. Do mesmo modo, o reconhecimento de governos golpistas tampouco o pode, uma vez que o que está em jogo, argumenta Roth (2015) são as inviolabilidades fundamentais dos Estados na ordem legal internacional cuja base está assentada na igualdade soberana. Portanto, o reconhecimento não é um fenômeno periférico, seus impactos vão além, “[...] as developments in the recognition of governments have come to challenge – perhaps even to transform – the norm of non-intervention that lies at the core of the sovereign equality-based legal order.”<sup>167</sup> (ROTH, 2015, p. 155). Esse tipo de classificação com base em regimes de governos aceitáveis e não aceitáveis é puramente subjetivo, respondendo às relações de poder entre os Estados. Bartelson (2013), considera que a imposição para que os Estados adotem governos liberais a fim de obter o reconhecimento legal no sistema internacional desempenha uma função discriminatória semelhante aos critérios civilizatórios do passado.

[...] recognition of a positive right to self-determination easily spill over into the demand that a state must be democratically governed in order to merit international recognition of its sovereignty (Buchanan 2004, 261–88). This shift to democratic governance as a ground for recognizing states has been regarded as a deviation from the norm of non-interference, and, by implication,

<sup>166</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Exemplos relevantes são a Grécia, a Eslováquia e a Romênia, que ainda não reconheceram Kosovo, mas aceitaram a cooperação institucional com Kosovo como uma medida temporária para atrasar ou substituir o reconhecimento formal. A cooperação institucional assumiu diferentes formas com cada um destes Estados, mas surgiu principalmente como uma necessidade pragmática para facilitar o progresso do Kosovo no caminho de integração na EU”.

<sup>167</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] uma vez que os desenvolvimentos no reconhecimento de governos têm vindo a desafiar - talvez até a transformar - a norma de não intervenção que está no cerne da ordem jurídica soberana baseada na igualdade”.

a return to imperial legal practices (Marks 2003; Anghie 2009) (BARTELSON, 2013, p. 123)<sup>168</sup>.

O Estado soberano tipo-ideal possui todos os três atributos de soberania: as estruturas políticas internas exercem o controle efetivo (soberania doméstica); as estruturas políticas são determinadas internamente e não estão sujeitas a forma de autoridade externa; e o Estado é reconhecido internacionalmente (KRASNER, 2013). Se a realidade correspondesse exatamente a caracterização tipo-ideal do Estado soberano, não haveria tantas questões associadas ao reconhecimento da soberania. Logo, não haveria a tensão, apontada por Krasner (2013), no campo do direito internacional em torno da teoria declaratória e da teoria constitutiva<sup>169</sup>. No campo do direito internacional, prevalecem duas teorias: a constitutiva e a declaratória. A teoria constitutiva define um Estado como uma pessoa de direito internacional se ele for reconhecido como soberano por pelo menos um outro Estado, que tenha sido previamente reconhecido. Em contraste, a teoria declaratória sustenta que uma entidade se torna soberana quando cumpre os requisitos exigidos consagrados pela Convenção de Montevideú de 1933 sobre os Direitos e Deveres dos Estados. A Convenção define o Estado como uma pessoa no direito internacional caso ele atenda: 1) um território definido; 2) uma população permanente; 3) um governo; 4) uma capacidade de estabelecer relações com outros estados (KELSEN, 1999; KRASNER, 2013; WEINERT, 2016).

Nenhuma das duas teorias é totalmente determinante na prática. O caso do Kosovo, que acabamos de discutir, se encaixaria no reconhecimento constitutivo, dado que o país declarou a sua independência, e é reconhecido por muitos Estados (mesmo potências), mas segue com a soberania sendo negada. Do outro lado, temos o exemplo de Taiwan, que satisfaz os critérios do reconhecimento declaratório, mas não é reconhecido como soberano (mesmo que possua “status especial” no sistema internacional<sup>170</sup>). Diante disso, “[...] in both cases, arguably, United Nations membership – which neither aforementioned state yet possesses – functions as the authoritative barometer of full

---

<sup>168</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] o reconhecimento de um direito positivo à autodeterminação facilmente transborda para a demanda de que um estado deve ser governado democraticamente a fim de merecer o reconhecimento internacional de sua soberania (Buchanan 2004, 261-88). Essa mudança para a governança democrática como base para o reconhecimento dos Estados foi considerada um desvio da norma de não interferência e, por implicação, um retorno às práticas jurídicas imperiais”.

<sup>169</sup> Para um aprofundamento na discussão, ver: “KELSEN, H. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 1999.”.

<sup>170</sup> No capítulo 5 exploraremos a condição singular de Taiwan pautada pelo seu relacionamento com a China.

recognition and hence inclusion in the international society of states.”<sup>171</sup> (WEINERT, 2016, p. 199). Compreender exatamente como se dão as dinâmicas de reconhecimento é um enigma, porque muitas das entidades políticas no sistema internacional, sejam elas reconhecidas, não reconhecidas ou parcialmente reconhecidas, não estão de acordo com a concepção tipo-ideal de Estado soberano (KRASNER, 2013).

Embora seja fundamental a discussão teórica quanto a compreensão da diferença entre os atos de reconhecimento, nem as teorias jurídicas internacionais nem a ciência política conseguem fornecer uma descrição empírica precisa das práticas reais dos Estados em relação ao reconhecimento, uma vez que nem todas as decisões levam em conta questões práticas, afirma Krasner (2013). Estados disfuncionais e sem autonomia são reconhecidos; ao mesmo tempo em que Estados que já contam com um governo efetivo e relativa autonomia, não são reconhecidos. E o reconhecimento ainda pode, às vezes, estar condicionado ao comprometimento da autonomia. São muitos os fatos e considerações diferentes usados para justificar ou negar o reconhecimento (KRASNER, 2013).

Muitas dessas imposições são reveladoras de uma tradição de práticas que mostra que a inviolabilidade da soberania, para muitos Estados, ficou no campo aspiracional. Krasner (1999) aponta, por exemplo, para as práticas de impor supervisão financeira aos Estados através de instituições internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, que aplicam condicionalidades em seus empréstimos. Como apontado previamente, o papel do FMI no resgate financeiro à Indonésia, na crise financeira asiática de 1997, é um exemplo recente particularmente revelador, pois além de causar o fim do governo Suharto, impôs ao país duras reformas que ainda ressoam no imaginário dos indonésios. As condicionalidades políticas implicam uma “adaptação forçada” às normas, valores, conceitos e paradigmas do “doador”. Trata-se de uma alteração dos marcos legais e da própria organização das sociedades nacionais, o que pode acarretar grandes desequilíbrios no médio e longo prazo, minando a capacidade de criar as bases necessárias para um desenvolvimento sustentável e endógeno (CONDE, 2016). As políticas de ajuste estrutural, por exemplo, contam com forte componente ideológico neoliberal, que demanda amplas reformas políticas e fiscais de orientação de mercado. O

---

<sup>171</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] em ambos os casos, indiscutivelmente, a adesão às Nações Unidas - que nenhum dos estados mencionados ainda possui - funciona como o barômetro autorizado do pleno reconhecimento e, portanto, da inclusão na sociedade internacional dos estados”.

comprometimento da autonomia se materializa na forma de imposição de condicionalidades políticas e econômicas por parte das instituições internacionais.

As condicionalidades, especialmente as que requerem como contrapartida o respeito aos direitos humanos, a democracia, e direitos políticos e econômicos soam bem-intencionadas, pois esses são, de fato, temas muito frequentemente de luta política de atores domésticos (ONGs, movimentos sociais, acadêmicos e militantes). Entretanto, há muitos não ditos quando se trata da promoção de reformas por meio da imposição de condicionalidades políticas. Primeiro, as reformas são concebidas e lideradas pelos países do Norte, e representam instituições, valores e códigos muitas vezes exógenos. Segundo, trata-se de um mesmo modelo de reformas para todos os países, como se fosse um modelo “mágico” aplicável a todas as realidades dos países em desenvolvimento. Terceiro, o resultado é a perda de agência dos governos quanto às decisões sobre as políticas que melhor se aplicam a realidade local.

Em outras palavras, a condicionalidade política é um conjunto de metas de reforma econômica, administrativa, regulatória e institucional que os países beneficiários se comprometem a cumprir em troca do acesso aos desembolsos de recursos. A aplicação das condicionalidades seria reflexo da falta de confiança dos doadores na capacidade ou compromisso dos países em empreenderem as reformas esperadas, que fariam com que os recursos da cooperação gerassem mais desenvolvimento. Desta forma, ao não considerarem os países em desenvolvimento capazes de fazerem as escolhas adequadas a seu contexto para a promoção do próprio desenvolvimento, as condicionalidades políticas serviriam como meio de “educar” e “disciplinar” esses países no sentido da adesão às políticas identificadas como pró-desenvolvimento e mercado, segundo os termos das agências internacionais e das principais potências ocidentais doadoras (CONDE, 2016, p. 101).

Nas três últimas décadas do século XX, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, seguidos pela cooperação bilateral dos países do Comitê de Assistência ao Desenvolvido (CAD) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), passaram a vincular o desembolso dos recursos às reformas políticas e fiscais nos países beneficiários. Como já visto, a condicionalidade política tem seu germe inicial com a cobrança de reformas políticas de orientação de mercado aplicadas aos empréstimos do FMI, objetivando a redução dos déficits fiscais e em conta corrente dos países com problemas econômicos, conhecida como política de ajuste estrutural.

Essas são questões que revelam a complexidade, mas não minoram a importância do reconhecimento internacional, sobretudo, no que diz respeito à política doméstica e internacional. A questão do não-reconhecimento como causa e propulsora de conflitos violentos é seguramente relevante. Contudo, chama atenção Daase et al (2015, p. 18), ilude-se quem espera que o “reconhecimento” funcione “[...] as a panacea for violent conflicts or to create more stability within social relations”<sup>172</sup>. Dado que mesmo que sejam exitosas as lutas por reconhecimento, seu efeito nas relações sociais não é, necessariamente, apenas integrativo e pacificador. Isso está relacionado a um ponto crucial que algumas teorias do reconhecimento enfatizam: a inevitabilidade da exclusão e os limites da inclusão. A dimensão da soberania se impõe frente à dinâmica de humilhação impressa pelas condicionalidades políticas, que se estabelece na ingerência e na desqualificação do outro na CID. As condicionalidades políticas são tema sensível no campo da CID e um debate que ainda em aberto, com muitas disputas em torno dos seus sentidos e práticas (CONDE, 2016)<sup>173</sup>.

A autonomia das estruturas domésticas, princípio básico da soberania, tem sido historicamente comprometido pela intervenção na forma de coerção, imposição de tratados e convenções por atores externos a fim de influenciar autoridade doméstica. A interferência dos Estados Unidos, sobretudo no período da Guerra Fria, na política latino-americana é um caso típico de violação da soberania. Os soviéticos, no mesmo período, seguiam a mesma cartilha de interferência na soberania do seu entorno regional, instigando a instalação de regimes comunistas na Europa Oriental e, em muitos casos, não apenas selecionando lideranças para administrá-los, mas também, através do partido comunista soviético, supervisionando as suas atividades.

É salutar que façamos uma clarificação de cunho teórico. Quando falamos de violações de soberania, não estamos nos referindo simplesmente no exercício de influência, mas de interferência - embora a linha entre eles nem sempre seja clara. Em outras palavras, há uma linha muito tênue entre influência e interferência, e temos isso claro. Como salienta Holsti (2000), influência e poder dizem respeito a capacidades e resultados, são qualidades onipresentes nas relações internacionais. Afinal, há hierarquia no sistema internacional, ainda que Estados não reconheçam formalmente a figura legal

---

<sup>172</sup> O trecho correspondente na tradução é: “como uma panaceia para conflitos violentos ou para criar mais estabilidade nas relações sociais”.

<sup>173</sup> Ver: CONDE, L. C. D. *A Cooperação para o Desenvolvimento como Agenda de Política Externa: Assimetria, Humilhação e Condicionalidade*. 2015. 164f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

de um superior jurídico, sempre houve Estados que exerceram algum tipo de influência ou autoridade sobre outros, seja direta ou indiretamente. Nesse sentido, ao entendermos que o conceito de soberania não é, nem nunca foi, inviolável, não questionamos a soberania com base no exercício da influência pelos Estados, mas da autoridade, que diz respeito a direitos, obrigações e coerções. Ser soberano pressupõe que não haja nenhuma autoridade superior externa.

[...] semi-sovereignty practices exist since Westphalia. The international community restricts the sovereignty of states recognized as “outlaw” states — those deemed to violate international norms, such as Iraq in the Gulf War— and subjects to forms of protection or guarantee states seen as less than states due to their perceived weakness, backwardness, or decay—such as Kosovo, Bosnia, and Afghanistan [...] (DUQUE, 2018, p. 4)<sup>174</sup>.

Tal qual Holsti (2000), divergimos em alguma medida da definição de Krasner (1999) do modelo westfaliano que vê o exercício da influência como violação da soberania, pois, se assim fosse, a soberania seria mais um mito do que uma norma. A adesão de tratados e normas internacionais de forma consensual, e que não impõem qualquer restrição à autoridade nacional, não deveria ser tomada como violação do princípio de soberania, por exemplo. Obviamente, aí reside a importância de olhar caso a caso, para que não se corra o risco de confundir influência com interferência (exercício de autoridade ilegítima). Por exemplo, a adesão ao acordo do clima de Paris, em 2015, impôs uma série de metas voluntárias para conjuntos distintos de países, mas sem mecanismos ou contrapartidas que demandem interferência nas políticas locais. Contudo, isso não significa que não exista o exercício da autoridade na ordem de soberanos. Notoriamente, essa definição contraria as noções baseadas no forte princípio de soberania do Estado e igualdade formal. Schulz (2018, p. 23) mostra que o princípio de soberania sempre conviveu com formas de autoridade extraterritoriais, o que hoje pode ser incomum, mas não era até poucos anos atrás:

Yet viewed in historical perspective, empires have been more common than international orders comprised of sovereign and formally equal states. Nor did the Westphalian Peace of 1648 mark the end of hierarchical authority relations. In Europe, the Holy Roman Empire continued to exist until 1806, while

---

<sup>174</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] práticas de semi-soberania existem desde Westfalia. A comunidade internacional restringe a soberania dos estados reconhecidos como “fora da lei” - aqueles considerados violadores das normas internacionais, como o Iraque na Guerra do Golfo - e sujeitos a formas de proteção ou garantia de estados vistos como menos do que estados devido à sua fraqueza percebida, atraso ou decadência - como Kosovo, Bósnia e Afeganistão”.



European colonialism and imperial rule did not abate until well into the 20th century.<sup>175</sup>

Portanto, está claro que desde o surgimento do moderno sistema estatal, assevera Erman (2013), não se chegou a um acordo comum sobre quais entidades políticas deveriam ser reconhecidas como Estados e por quais motivos. E, posteriormente, como tratar tais entidades uma vez que gozam do status de soberano, ainda que consideradas “falidas”, “rebeldes”, “fracassadas” por outro Estado. Essa tem sido uma questão que tem preocupado principalmente os estudiosos da política e do direito internacional. Nos últimos anos, pesquisadores da política internacional tem chamado cada vez mais atenção para essa discussão geralmente apontando para os limites legais ao responder adequadamente a essa questão complexa do reconhecimento, do não-reconhecimento e da retirada da legitimidade da retirada do reconhecimento (ERMAN, 2013).

Estados “fracassados”, “falidos” e “rebeldes” são termos que estão cada vez mais presentes no discurso da política internacional de desenvolvimento e segurança dos Estados (especialmente os EUA e o Reino Unido, mas também a Austrália e a União Europeia), instituições internacionais, organizações de doadores bilaterais e multilaterais e uma série de *think tanks* e instituições de pesquisa (JONES, 2015). A linguagem do desenvolvimento e da modernização traçou um caminho alternativo não revolucionário de mudança social, política e progresso para atores estatais recém-independentes em um sistema internacional estruturado pela geopolítica da Guerra Fria. As posições sobre essa nova hierarquia de capacidade estatal de governar – de estados fracos a frágeis, falidos, em colapso e desonestos – são agora especificadas com referência a uma noção geral e universal da capacidade funcional de boa governança aplicada em direção ao Sul (JONES, 2015, p. 73). O discurso do desenvolvimento serve para legitimar as práticas dos governos ocidentais e organizações internacionais no fornecimento de “aconselhamento político” e “assistência técnica” por meio da cooperação internacional para o desenvolvimento em uma série de assuntos de preocupação política, econômica e social para países recém-independentes. Em muitos casos, o novo vocabulário ajuda a disfarçar continuidades essenciais com as relações coloniais (CONDE, 2016).

---

<sup>175</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Ainda assim, vistos em uma perspectiva histórica, os impérios foram mais comuns do que as ordens internacionais compostas por Estados soberanos e formalmente iguais. Nem a Paz de Vestefália de 1648 marcou o fim das relações de autoridade hierárquica. Na Europa, o Sacro Império Romano continuou a existir até 1806, enquanto o colonialismo europeu e o domínio imperial não diminuíram até meados do século XX”.

O reconhecimento na política internacional não se constitui nem inclusivo e nem incondicional<sup>176</sup>. De um ponto de vista normativo, a relevância de quais pedidos de reconhecimento podem ser justificados como “dignos” ou “indignos” permanece controversa, uma vez que não há um juiz imparcial que possa julgar o seu mérito. Por isso, nem todos os pedidos de reconhecimento parecem “merecer” o reconhecimento, justamente porque, em essência, esta é uma decisão de cada Estado, de sua política externa e dos seus interesses. Por conseguinte, o princípio da soberania do Estado está na base de uma série de aspirações coletivas dos emergentes. A adjetivação “soberanismo” indica, justamente, a resistência de determinados países à evolução liberal da soberania, que atribui condições à integridade territorial relacionadas aos direitos humanos e à governança “global” (NEWMAN; ZALA, 2018).

A soberania é uma “característica” dada para os Estados do Sul? Casos recentes reacenderam essa velha polêmica. Em vias de regra, Ásia e África tendem a ser mais soberanistas. Muito por serem Estados pós-coloniais relativamente recentes, cuja independência teve o espírito de Bandung como importante fator. Ao fortalecer a ideia de soberania, a Conferência também fortaleceu o quadro normativo emergente do pós-guerra a fim de que este refletisse melhor as posições e preocupações das nações recém-independentes. Bandung não significou o rompimento da ideia de soberania fundacional do sistema internacional tal como o conhecemos. Como visto no capítulo anterior, houve uma defesa muito mais enfática do princípio da soberania pelos países participantes da Conferência. Como países recém-independentes, o princípio da soberania foi reformulado como a fonte priorizada para preservar a independência política dos Estados mais fracos. A aceitação comum dos princípios da não interferência e da diplomacia sinaliza o apreço pela ideia de soberania, mesmo que cientes de todos os seus defeitos, e de que mesmo soberanos, ainda eram vulneráveis ao poder assimétrico. Bandung contribuiu para a extensão e o aprofundamento da ideia e das normas de soberania universal (ACHARYA, 2014).

The new nations and nations-in-waiting represented at the Bandung Conference were all progenies of colonial or semi-colonial political orders. They all spoke the language of sovereignty: its denial under colonialism, or of its promise under political independence. But these nations were also cognizant

---

<sup>176</sup> Exemplos incluem: Somalilândia que não é reconhecida por nenhum outro Estado; Chipre do Norte, que é reconhecido apenas pela Turquia; Abkhazia que é reconhecida por seis Estados membros da ONU; Ossétia do Sul, que é reconhecida por cinco membros da ONU; Taiwan, que é reconhecida por cerca de 20 membros da ONU como o governo da China; e Kosovo, reconhecido por cerca de metade dos Estados membros da ONU (KRASNER, 2013, p. 173).

of the great divide between the formal accoutrements of sovereignty and its real expressions (PASHA, 2013, p. 154)<sup>177</sup>.

O significado do conceito de não intervenção passou a incluir o direito de não participação em alianças militares desiguais concebidas no contexto da Guerra Fria. Por meio de um olhar anacrônico, o discurso ocidental contemporâneo dominante tende a ver essa contribuição sob uma ótica negativa, dada a sua tendência a ver a soberania e a não intervenção como uma ameaça tanto à ação coletiva quanto à moral coletiva — especialmente à proteção dos direitos humanos<sup>178</sup>, justamente, nos países do Sul (ACHARYA, 2014). A atuação contemporânea do BRICS coincide em uma ampla gama de áreas políticas com Bandung, que refletem certas normas consideradas como relevantes para a política internacional, e em particular normas que tratam da soberania do Estado, da jurisdição interna exclusiva e da governança global. Essa narrativa representa um desafio aos valores normativos que sustentam a ordem internacional? Newman e Zala (2018, p. 70-71) ajudam-nos a responder:

In fact, rather than challenging these norms, it reflects a pluralist adherence to Westphalian norms based upon sovereignty and a challenge to the liberal shift away from this conventional model of international politics. [...] From this point of view, normative contestation may be occurring even if rising powers are largely happy to participate in and abide by the rules of existing forms of global governance, since they are resisting certain liberal norms and asserting statist norms. [...] “it is not the global governance order itself, but its most liberal features that are contested by rising powers” (NEWMAN; ZALA, 2018, p. 70-71)<sup>179</sup>.

Haveria, então, mesmo que não organizada, uma “coalizão de defensores do Estado soberano”, resistindo às incursões percebidas na norma de soberania trazida pela interdependência e pelas normas liberais intervencionistas, que, no passado, foi central tema central em Bandung. Hoje o grupo “[...] BRICS - even the democratic ones - fundamentally diverge from the liberal view of western countries.” (NEWMAN; ZALA, 2018, p. 70). Há uma constante oposição às intervenções militares unilaterais e às sanções

<sup>177</sup> O trecho correspondente na tradução é: “As novas nações e nações em espera representadas na Conferência de Bandung eram todas descendentes de ordens políticas coloniais ou semicoloniais. Todos falavam a linguagem da soberania: sua negação sob o colonialismo ou sua promessa sob a independência política. Mas essas nações também estavam cientes da grande divisão entre os apetrechos formais de soberania e suas expressões reais”.

<sup>178</sup> Bandung também avançou muito em temas como direitos humanos, desenvolvimento, desarmamento e autodeterminação, discussões que não são aprofundadas neste trabalho devido ao seu escopo.

<sup>179</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Na verdade, em vez de desafiar essas normas, reflete uma adesão pluralista às normas westfalianas baseadas na soberania e um desafio ao afastamento liberal desse modelo convencional de política internacional. [...] Desse ponto de vista, a contestação normativa pode estar ocorrendo mesmo que as potências emergentes estejam amplamente satisfeitas em participar e respeitar as regras das formas existentes de governança global, uma vez que estão resistindo a certas normas liberais e afirmando normas estatistas. [...] “não é a própria ordem de governança global, mas suas características mais liberais que são contestadas pelas potências emergentes”.

econômicas por parte dos emergentes, além do compromisso de combater as tentativas de cada país de impor a sua visão de mundo às decisões de outros no âmbito doméstico a fim de derrubar regimes “indesejáveis” e avançar soluções unilaterais para conflitos por meio de sanções e força militar. O caso da Síria exemplifica o que estamos falando quanto à forte defesa do direito à não interferência. A China e a Rússia vetaram por sucessivas vezes as resoluções do Conselho de Segurança da ONU com base no capítulo VII da carta da ONU. O que toca em um tema recorrente do discurso do BRICS que é importância do respeito pela independência, soberania e integridade territorial dos Estados (STUNKEL, 2018). São Estados que enfatizam o respeito pela soberania mútua como pilar de sua cooperação. Embora os países do BRICS não compartilhem uma visão comum da ordem, esse tipo de luta,

[...] does not necessarily require a coherent collective identity or agenda amongst rising powers. In other words, there is little evidence that the BRICS wish to overturn the existing international order – but this does not mean that they are not resisting or promoting fundamental normative ideas associated with the foundations and operation of this order (NEWMAN; ZALA, 2018, p. 74)<sup>180</sup>.

Portanto, tendo em mente o que vimos durante este capítulo, constatamos que o primeiro ato do reconhecimento (a soberania) é especialmente uma questão para aqueles que buscam o status de Estado independente, mas ainda não o alcançaram. Ganhar a soberania jurídica/legal resolve esse tipo de reconhecimento - mas somente ele. Há, por vezes, a impressão na teoria e na filosofia política de que o reconhecimento é um remédio para muitos males sociais e que este conceito está quase naturalmente ligado ao conceito da Justiça. Por isso, concepções de justiça e sua expressão social são limitadas no tempo e culturalmente específicas, mas os estados emocionais subjacentes associados à sua violação, real ou percebida, parecem ser universais, por essa razão, é importante uma análise cuidadosa de eventos específicos (COX; WOOD, 2017).

Honneth (2010) considera que uma teoria política que não tenha conceitos capazes de acessar as raízes afetivas da formação transnacional não poderá visualizar os pressupostos normativos da política mundial. O esforço de trabalhar o conceito do reconhecimento nas relações internacionais seria um caminho nesse sentido, indo além dos pressupostos realistas e liberais que tradicionalmente explicam os fenômenos internacionais. O objetivo deste capítulo não foi “resolver” o problema da soberania. A

---

<sup>180</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] não requer necessariamente uma identidade coletiva coerente ou agenda entre as potências emergentes. Em outras palavras, há poucas evidências de que os BRICS desejem derrubar a ordem internacional existente - mas isso não significa que eles não estejam resistindo ou promovendo ideias normativas fundamentais associadas aos fundamentos e funcionamento dessa ordem”.

nossa análise corrobora em grande parte com o aparente consenso entre os críticos de que a soberania carrega em si uma contradição presa num impasse irresolúvel. Contudo, a soberania não é uma ideia fictícia, a sua conceituação normativa é possivelmente um dos conceitos mais trabalhados e antigos da política e do direito internacional. A soberania não pode ser tratada como uma ideia obsoleta, quando até mesmo as grandes potências ainda evocam seu princípio com implicações internacionais significativas (LO CASTRO, 2011).

Seguiremos no capítulo a seguir com uma análise aprofundada no reconhecimento de status sociopolítico. Veremos que, apesar dos Estados serem dotados do mesmo reconhecimento formal - o que os torna iguais entre soberanos -, há gradações de status entre eles. A busca pelo reconhecimento de status, que discutiremos a seguir, considera que os atores já terão alcançado ao menos essa parte de seus objetivos simbólicos. Uma vez iniciada a luta aberta pelo reconhecimento, há a sinalização de que se atribui grande valor ao status. Nesse caso, a busca não é mais pelo reconhecimento soberano, mas por status elevados nas hierarquias. A maximização do status dos Estados entrantes desperta reações de negação; nega-se o reconhecimento dado a outros com recursos similares no passado. Esse tipo de desrespeito é um ataque direto ao status e, portanto, dificilmente pode ser relevado sem prejudicar profundamente o respeito, embora não implique em reação automática. Na sequência, conceituaremos e localizaremos o conceito de status na literatura especializada, com o objetivo de discutir qual a importância do status para os Estados.

#### 4 STATUS E POLÍTICA INTERNACIONAL

Uma vez que este trabalho objetiva associar humilhação e reconhecimento, devemos deixar o mais explícito possível o principal ponto de conexão que enxergamos entre eles: o status como reconhecimento sociopolítico. Para Badie (2014), a questão do status tornou-se tão decisiva que tem precedência sobre a própria natureza dos conflitos. Como Clunan (2014, p. 273), tratamos o status: “[...] as a collective belief about a given state’s ranking on valued attributes [...] Status is collective, subjective, and relative”<sup>181</sup>. Do ponto de vista conceitual, ancoramos-nos na distinção feita por Stolte (2015), a fim de destacar que, embora o status normalmente seja igualado a ideia de poder - de exercício de poder - tanto a psicologia social quanto a sociologia diferenciam os dois fenômenos. Para os dois campos, o exercício de poder é, entre outras coisas, a capacidade de influenciar e determinar o comportamento de outros, enquanto que status é, basicamente, visto como uma posição social (STOLTE, 2015). Contudo, determinadas posições de status conferirão mais ou menos poder aos Estados dentro das hierarquias.

De forma simples, podemos definir status como a posição que um ator ocupa num grupo social particular ou na sociedade da qual faz parte. Logo, diz respeito ao consenso entre o grupo a respeito da posição relativa que um ator ocupa. Essa posição pode variar entre alta e baixa, e assim produzir diferenciações hierárquicas. Uma posição de status mais elevada significa uma influência maior sobre os demais, e maior acesso a bens sociais, além de fazer bem a autoestima de quem ocupa tal posição. Já uma posição inferior de status pode significar desde o ostracismo a marginalização, o que produz danos emocionais de grandes dimensões. Por isso, a importância relativa que o status tem para determinado ator é uma construção social que está aberta a contestação.

O caráter relativo do status aponta para o fato de que ele é medido em termos da posição em uma determinada de organização social. A adesão a uma organização, formal ou informal, não significa que os Estados, dentro de qualquer agrupamento, acabem, necessariamente, com a busca por status. Como visto anteriormente, o status não pode ocorrer sem o processo de reconhecimento. O status como conceito coletivo, subjetivo e relativo refere-se a uma relação social de um Estado em uma hierarquia que se manifesta em práticas de deferência – frisa-se que o status é uma construção social. O conceito de

---

<sup>181</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] uma crença coletiva sobre a classificação de um determinado estado em atributos valorizados [...] O status é coletivo, subjetivo e relativo”.

status vincula-se a muitos outros conceitos das ciências sociais, como poder, identidade, papel, autoridade e prestígio que enriquecem sua formação conceitual e explicativa (PARLAR DAL, 2019a).

Dentro de determinado grupo, a posição que um indivíduo ocupa pode estar associada às capacidades materiais, a uma estrutura de dominação, a habilidades específicas ou a afiliação a outros grupos de prestígio, dentre outros fatores. É comum que a posição ocupada advinha de mais de um fator. Contudo, também é possível que, a despeito de gozar de qualidades que fariam tal ator ocupar uma posição elevada dentro do grupo, ocorra o não reconhecimento dessa posição. Por exemplo, ter capacidades materiais que tornem um Estado numa potência para além da sua região, supostamente, garantiria a qualidade de membro no grupo das grandes potências. “That is why the degree of social recognition for the enactment of a certain role often indicates a state’s relative status.”<sup>182</sup> (FORSBERG; HELLER; WOLF, 2014, p. 263). Desse modo, status funciona como crenças coletivas sobre a classificação de um determinado Estado com base em atributos valorizados pelo grupo, tais como riqueza, capacidades coercitivas, cultura, posição demográfica, organização sociopolítica e influência diplomática (LARSON, PAUL, WOHLFORTH, 2014). Conforme mudam os entendimentos normativos e as instituições sociais evoluem, o status de uma unidade política pode mudar independentemente de sua capacidade material. É possível que perca o status dentro do grupo à medida que surjam novos padrões normativos que desafiam a sua adequação ou mesmo aumente a sua posição de status (CLUNAN, 2014).

Forsberg, Heller e Wolf (2014) acreditam que os atores sociais valorizam uma posição de status mais elevado por razões tanto instrumentais quanto intrínsecas à existência, o que implica dizer que a busca por status não se resume e nem é mobilizada somente pelas capacidades materiais. Porém, destaca Wohlforth (2009), as capacidades materiais de cada Estado têm um peso relativo significativo no grau de mobilização que o Estado terá em relação a busca por status. Uma vez que a distribuição de capacidades materiais no sistema internacional afeta os níveis de satisfação dos Estados quanto à posição que ocupam. De forma similar, diferenças na distribuição de renda no ambiente doméstico tendem a afetar os níveis de competição por status. Não é fácil definir qual das razões pesam mais ou se são ambas que motivam a busca por status de determinado ator. O mais importante, afirmam os autores, é que ambas as dimensões importam. No tocante

---

<sup>182</sup> O trecho correspondente na tradução é: “É por isso que o grau de reconhecimento social para a representação de um determinado papel muitas vezes indica o status relativo de um Estado”.

a esta pesquisa, acreditamos que na busca pelo reconhecimento do status, as duas dimensões estão imbricadas e tem, na humilhação, um importante “gatilho”.

Ao tratar de status é comum que olhemos para a produção bibliográfica feita no campo da psicologia social e da sociologia, áreas do conhecimento que há muito reconheceram a busca de status como um dos fenômenos-chave nas relações sociais. Ao longo dos anos, as duas áreas desenvolveram um conjunto de estruturas analíticas úteis que podem ser aplicadas não apenas ao relacionamento interpessoal, mas a todos os tipos de relações sociais, incluindo as relações internacionais (STOLTE, 2015). A aplicação de conceitos psicossociais às relações interestatais é prática comum na leitura dos eventos internacionais e na diplomacia.

As states are attributed human qualities like rationality, interests, beliefs, or even feelings like fear or insecurity, the anthropomorphization of the state in international politics is found in the work of realists, liberals, institutionalists, Marxists, constructivists, behaviorists, feminists, and postmodernists, just as in those of classical political theorists like Hobbes, Locke, Rousseau, or Kant [...] (STOLTE, 2015, p. 08).<sup>183</sup>

A armadilha da confusão entre termos e conceitos relacionados é uma constante para os cientistas sociais. Nos dois capítulos anteriores, assumimos a tarefa de diferenciar humilhação e reconhecimento, a partir dos nossos referenciais e de outros conceitos-chave nas relações internacionais. Agora, neste capítulo, nós nos dedicaremos ao conceito de status que frequentemente é empregado como sinônimo de honra, reputação e autoridade. Status tem sido usado historicamente como um conceito guarda-chuva para indicar diferentes entendimentos em diferentes épocas e culturas históricas, complicando a nossa capacidade de usar citações históricas de forma livre, como evidência Renshon (2017, p. 37): “[...] when Lyndon Johnson referred to the United States” “national honor,” what exactly did he mean?”<sup>184</sup>.

Aqui, nos fundamentamos no esforço já feito por Renshon (2017)<sup>185</sup> de aclarar essa confusão conceitual, como exposto esquematicamente a seguir no quadro 3. Ponto fundamental, em nenhum momento essa tese se propõe a apresentar conceitos definitivos. Objetivamos tão somente a construção de um arcabouço teórico-conceitual que nos seja

<sup>183</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Como aos Estados são atribuídas qualidades humanas como racionalidade, interesses, crenças ou mesmo sentimentos como medo ou insegurança, a antropomorfização do Estado na política internacional é encontrada no trabalho de realistas, liberais, institucionalistas, marxistas, construtivistas, behavioristas, feministas e pós-modernistas, assim como nos teóricos políticos clássicos como Hobbes, Locke, Rousseau ou Kant”.

<sup>184</sup> O trecho correspondente na tradução é: “quando Lyndon Johnson se referiu à “honra nacional” dos Estados Unidos, o que exatamente ele quis dizer?”.

<sup>185</sup> Modelo elaborado no livro: “RENSHON, J. Fighting for Status: Hierarchy and Conflict in World Politics. Princeton: Princeton University Press, 2017”.



útil para a execução dos nossos objetivos<sup>186</sup>. Obviamente, para tanto, devemos dedicar o espaço necessário para as esclarecimentos conceitualmente necessárias. De forma sintética, o modelo de Renshon (2017, p. 36) tem um fundamento sociológico<sup>187</sup>, onde as crenças de primeira ordem são o que um ator pensa de forma individual; as crenças de segunda ordem o que um ator pensa que outros pensam numa mesma situação específica; as crenças de terceira ordem são “suposições” sobre as crenças ou perspectivas do outro de forma generalizada na sociedade. O modelo usa quatro critérios para diferenciar os conceitos: percepção, posicionalidade, legitimidade e crença de segunda ordem. As crenças de primeira ordem são aquelas que um ator A que independem de qualquer entendimento prévio sobre as crenças de um ator B sobre C e D. Renshon (2017) cita como exemplo de primeira ordem a crença da China sobre se eventualmente um presidente dos EUA usaria armas nucleares numa crise no Estreito de Taiwan. Já as crenças de segunda ordem dizem respeito ao entendimento prévio do ator A sobre as crenças do ator B sobre C e D. Por exemplo, se a China imagina que os EUA acreditam que a Rússia e a China têm o mesmo status, isso seria uma crença de segunda ordem.

While it is reasonable to view status as a second-order belief, status is not one actor's beliefs about one other actor. Rather, status describes many actors' beliefs about what many other actors also believe. At this level of higher-order beliefs, it is probably easier to think of these beliefs as “common” or “shared beliefs,” with the addendum that they are not just convergent but also shared (and that the actors know that they are shared). It is at this level that beliefs about status reside, since they rely on shared agreement among a community about where each actor stands in some hierarchy (RENSHON, 2017, p. 36)<sup>188</sup>.

---

<sup>186</sup> Ver introdução.

<sup>187</sup> Ver: “RIDGEWAY, C. L.; CORRELL, S. J. Consensus and the creation of status beliefs. *Social Forces* 85 (1): 431–53, 2006”.

<sup>188</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Embora seja razoável ver o status como uma crença de segunda ordem, o status não é a crença de um ator sobre outro ator. Em vez disso, o status descreve as crenças de muitos atores sobre o que muitos outros atores também acreditam. Nesse nível de crenças de ordem superior, é provavelmente mais fácil pensar nessas crenças como “comuns” ou “crenças compartilhadas”, com o adendo de que elas não são apenas convergentes, mas também compartilhadas (e que os atores sabem que são compartilhadas) É neste nível que residem as crenças sobre o status, uma vez que contam com um acordo compartilhado entre uma comunidade sobre onde cada ator se encontra em alguma hierarquia”.

Quadro 3 - Status, autoridade, honra e reputação

|                   | <i>Percepção</i> | <i>Crença de Segunda Ordem</i> | <i>Posicional</i> | <i>Legitimidade</i> |
|-------------------|------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Reputação</b>  | ✓                | Ocasionalmente                 | X                 | X                   |
| <b>Honra</b>      | ✓                | ✓                              | X                 | X                   |
| <b>Autoridade</b> | ✓                | ✓                              | ✓                 | ✓                   |
| <b>Status</b>     | ✓                | ✓                              | ✓                 | X                   |

Fonte: Renshon, 2017. Tradução do autor.

A honra é uma crença sobre a virtude de algum outro ator ou comportamento. Segundo Renshon (2017, p. 38), ela diz mais respeito a “reputação de força” ou “reputação de seriedade/integridade”, ao fato de possuir algumas características positivas, na medida em que se acredita que as pessoas são “honráveis” ou que certas ações são honrosas (no sentido de conferir honra àqueles que as executam). Honra e status são características sociais e, portanto, envolvem e exigem as crenças dos demais. Contudo, diferencia Renshon (2017), a honra, diferente do status, não é um conceito posicional e nem hierarquizado. Por exemplo, num grupo de pessoas honradas, todos têm honra. Não há menos honrado ou mais honrado. “If a new person joins the group and forswears lying, then they too are honorable and have acquired honor without in any way affecting the rest of the group’s honor.”<sup>189</sup> (2017, p. 38). Isso contraria o status, que é posicional, dado que nem todos os membros de um grupo podem ter sempre mais status ou o mesmo status.

Even in extreme cases, such as when there are two powerful actors — such as the Soviet Union and the United States during the Cold War — eventually, in any given interaction, one actor will be forced to defer to the other. Of course, as was true in that example, the two actors in question might not agree on the status hierarchy (and the question of who should defer), but that, among other factors, is exactly what the conflictual nature of their relationship resulted from: the necessity of sorting out the “pecking order.” (RENSHON, 2017, p. 38)<sup>190</sup>.

<sup>189</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Se uma nova pessoa se junta ao grupo e rejeita a mentira, então ela também é honrada e adquiriu honra sem afetar de forma alguma o resto da honra do grupo.”

<sup>190</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Mesmo em casos extremos, como quando há dois atores poderosos - como a União Soviética e os Estados Unidos durante a Guerra Fria - eventualmente, em qualquer interação, um ator será forçado a ceder ao outro. Claro, como era verdade naquele exemplo, os dois atores em questão podem não concordar sobre a hierarquia de status (e a questão de quem deveria adiar), mas isso, entre outros fatores, é exatamente do que resultou a natureza conflituosa de seu relacionamento: a necessidade de definir a “hierarquia”.

Confusão conceitual semelhante também acontece entre status e reputação, como ilustrado no quadro 3. A reputação é a mais usada de forma intercambiável com status, especialmente na ciência política (RENSHON, 2017). As reputações são julgamentos com base no comportamento pretérito de um ator, sendo usadas para prever o comportamento futuro. As reputações são qualidades descritivas, destaca o autor, pois não se têm simplesmente uma reputação, pode-se ter muitas de forma concomitante. Os sujeitos desenvolvem reputações por uma qualidade, característica ou comportamento específico, tendo-se ou não em conta as crenças de segunda ordem. Pode-se, por exemplo, ter uma reputação de ser determinado, corajoso, covarde, amoroso e assim por diante. Regularmente, na ciência política, a reputação tende a ser empregada como uma abreviação de “reputação de algo”. E o status, diferente da reputação, é inerentemente social. “Reputations can form in interactions with only two actors, while it makes little sense to talk about status with fewer than three actors. More to the point, a status hierarchy cannot form with only two actors.”<sup>191</sup> (RENSHON, 2017, p. 39).

O último conceito, que preenche todos os critérios selecionados, é o de autoridade. A autoridade corresponde a um tipo específico de “poder social”. Autoridade/exercício da autoridade e o status são dois tipos diferentes de “poder social”. Há autoridade quando um Estado exerce poder sobre um ator subordinado, este tem a obrigação de cumprir. Status e autoridade, obviamente, compartilham uma série de características. Ambos são posicionais, dado que só fazem sentido em referência ou em comparação com outros atores. Ambos são também crenças sociais, na medida em que se apoiam em entendimentos coletivos e compartilhados, sendo intrinsecamente intersubjetivos (RENSHONS, 2017). Mas o status, diferentemente da autoridade, não está vinculado ao conceito de legitimidade. Os Estados de menor status não precisam reconhecer o status mais alto de outros atores como “legítimo”, muito pelo contrário, o status pode ser constantemente desafiado, enquanto esse reconhecimento de legitimidade é necessário para o efetivo exercício da autoridade. “Moreover, whereas authority binds both dominant and subordinate actors—the subordinate actor is obligated to comply while the dominant actor is obligated to provide social order — status binds only subordinate states in a given relationship.”<sup>192</sup> (RENSHONS, 2017, p. 40).

---

<sup>191</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Reputações podem se formar em interações com apenas dois atores, embora não faça sentido falar sobre status com menos de três atores. Mais especificamente, uma hierarquia de status não pode se formar com apenas dois atores”.

<sup>192</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Além disso, enquanto a autoridade vincula os atores dominantes e subordinados - o ator subordinado é obrigado a obedecer, enquanto o ator dominante é obrigado a fornecer ordem social - o status vincula apenas os estados subordinados em um determinado relacionamento”.

Em suas relações sociais, os indivíduos têm prazer em vencer competições, assumir posições superiores em rankings, serem tratados com deferência pelos seus pares. A sensação positiva de fazer parte de um grupo cuja importância se sobressaia e se distingue dos demais. O forte componente emocional do status é afetado diretamente pelas interações sociais, que podem produzir experiências positivas, tais como de satisfação e gratidão ao ter seu status reconhecido. Mas, também, negativas ao se sentir desrespeitado e não reconhecido pelos pares.

Receber reconhecimento de status das pessoas de fora do seu grupo de referência é mais relevante do que pode parecer à primeira vista, argumenta Wolf (2016). O respeito (ou desrespeito) expresso pelos grupos externos ainda pode ser crucial - tanto para a autoestima coletiva do grupo quanto para o Estado objeto do respeito (ou do desrespeito). Devido ao seu status mais elevado, os julgamentos de alguns grupos externos podem sempre ter peso tão grande ou até maior do que o dos julgamentos dos membros de um mesmo grupo. Os membros de um grupo se sentirão especialmente ofendidos quando seu grupo parecer ser desrespeitado por um grupo de status “superior” ao qual eles se sentem autorizados a ingressar, mas o ingresso é continuamente negado, como no caso do acesso da Turquia como membro da União Europeia, ou, em alguma medida, o caso do acesso do Brasil ao Conselho de Segurança da ONU.

Logo, fazer parte de um clube de elevado status ou qualquer outro “grupo de amigos” é também a afirmação de um status restrito que não pode facilmente ser atingido por qualquer um. Cabendo a sua graduação também podendo ser atingida por meio da via da “caridade” ou da “boa vontade” daqueles já inseridos. A via da caridade e da “boa vontade” nos remete a ideia da piedade, mais precisamente da compaixão piedosa vistas nas obras de Hannah Arendt<sup>193</sup>, que, diz Caponi (1999, p. 11), “[...] instaura uma modalidade peculiar de exercício do poder que se estrutura a partir do binômio servir-obedecer, multiplicando assim a existência de relações sempre dissimétricas, entre quem assiste e quem é assistido”. Embora elevado de sinais positivos, o status atribuído pelas duas vias, e não pelo reconhecimento, se insere muito mais num *ethos* assentado em valores cristãos, como os da caridade cristã e piedade religiosa, do que no genuíno reconhecimento de uma posição entre iguais em status. Aqui não vamos nos debruçar numa análise de como opera a estrutura e o modo de funcionamento dessa compaixão

---

<sup>193</sup> Ver: ARENDT, H. *A revolução*. São Paulo: Ática, 1990. ARENDT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

piedosa, pois foge ao escopo deste trabalho<sup>194</sup>. Contudo, é importante aclarar que, nas práticas cotidianas, o sofrimento e a miséria são elementos necessários para que aqueles que se apresentam como “benevolentes” sejam reconhecidos como um agente moral. A figura desse agente moral é algo que, no internacional, é identificável com certa frequência no campo da cooperação internacional para o desenvolvimento, sob a “falsa” imagem do doador desinteressado<sup>195</sup>, cuja cooperação ou “ajuda” se apresenta sob a forma de um “socorro” ou um “auxílio compassivo” a quem sofre (CONDE, 2016). Remetendo tanto a Hannah Arendt quanto a Foucault, Caponi (1999. p. 11) conclui que:

[...] pouco a pouco, esses mecanismos obscuros, históricos e cotidianos, pelos quais a piedade se revela como uma perigosa tecnologia de poder que, porém, gosta de se apresentar com a máscara de um desapaixonado e inevitável “humanismo”. A partir dessa enunciação da piedade como virtude, os modernos Estados benfeitores acabam por negligenciar o valor da liberdade. [...] já não se procura criar instituições capazes de quebrar os vínculos coercivos que nos prendem aos outros.

Por conseguinte, Pouliot (2014) destaca que, por mais simbólico que seja, o status não deve ser reduzido inteiramente à pura crença ou percepção, como qualquer artefato social, o status não é uma barreira diante de algum tipo de realidade externa; é a realidade social em si mesma. Por exemplo, diz o autor, decidir ser uma grande potência, por exemplo, não é simplesmente algo que os outros vão acreditar e reconhecer. É uma denominação social que repousa sobre vários outros artefatos sociais, incluindo o princípio da soberania, prática diplomática, entendimento tácito de poder e influência, um discurso moral de *realpolitik*, e assim por diante. O status é uma atribuição intersubjetiva e relacional que não depende de nenhum ponto de vista específico para existir, o seu significado é negociado para ser reconhecido entre os atores (POULIOT, 2014).

Embora seja um fato que ao Estado falte qualidades como consciência e emoções, é também um fato que ele é constituído por indivíduos que se identificam com seu Estado/nação. Os indivíduos costumam ter um forte sentimento de pertença ao grupo social do qual fazem parte, e a se identificar com uma série de símbolos e representações

---

<sup>194</sup> Para aprofundar a discussão sobre as vias da caridade, da boa vontade e da piedade, ver: “ARENDR, H. *A revolução*. São Paulo: Ática, 1990”; “ARENDR, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense, 2009” e “CAPONI, S. *Da compaixão à solidariedade: uma genealogia da assistência médica*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000”.

<sup>195</sup> Para aprofundar a discussão sobre a humilhação no campo da cooperação internacional para o desenvolvimento, ver: “CONDE, L. C. D. *A Cooperação para o Desenvolvimento como Agenda de Política Externa: Assimetria, Humilhação e Condicionalidade*. 2015. 164f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016”; “MILANI, R. S. C. *Solidariedade e Interesse: motivações e estratégias na cooperação internacional para o desenvolvimento*. Curitiba: Editora Appris, 2018”.

desse grupo, o que serve tanto para grupos pequenos ou grandes grupos e coletividades, como Estados e nações (FORSBERG; HELLER; WOLF, 2014).

Although the representatives of the state have an additional instrumental motivation in searching for status recognition abroad, because it strengthens their legitimacy and popularity at home, it does not mean that they desire status just for instrumental reasons. In fact, state leaders and other representatives are likely to feel emotionally about the status of the state, because its international rank forms part of their own political identity. Consequently, both citizens and state representatives may just as eagerly insist on gaining foreign recognition for their national status as individuals care for their distinctive personal status (Honneth, 2012) (FORSBERG; HELLER; WOLF, 2014, p. 264)<sup>196</sup>.

#### 4.1 Localizando o debate conceitual sobre status

Dando sequência, segundo Larson, Paul e Wohlforth (2014, p. 07), podemos identificar o status no sistema internacional de duas maneiras distintas, mas relacionadas: “[...] as membership in a defined club of actors, and as relative standing within such a club”<sup>197</sup>. A soberania seria o primeiro status de Estado, que deve ser reconhecido pelos seus pares como membro da mesma “sociedade internacional”. Porém, a própria soberania, como status, em alguma medida, pode ser tratada como um “bem posicional”, uma vez que tanto o respeito a esse bem não é inteiramente garantido, quanto muitos “protestados” ainda almejam o reconhecimento na forma de sua independência soberana. Como primeiro ato de reconhecimento, a soberania garante a possibilidade desse “novo” Estado de procurar ser membro de grupos dentro do sistema internacional.

O status é tratado como um bem posicional, conceito emprestado da economia, por ter a característica de ser limitado devido a sua escassez no sistema social (no nosso caso, no sistema internacional). Ele é socialmente escasso no sentido de que não pode ser desfrutado por todos os atores. Citando Fred Hirsch (1976), Pagano (2006) afirma que obtenção de bens como o status estaria relacionada à posição relativa dos indivíduos dentro da sociedade. A sua natureza posicional faz com que o “consumo” desse bem

---

<sup>196</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Embora os representantes do Estado tenham uma motivação instrumental adicional na busca pelo reconhecimento de status no exterior, porque isso fortalece sua legitimidade e popularidade em casa, não significa que eles desejem status apenas por razões instrumentais. Na verdade, os líderes estaduais e outros representantes tendem a ter sentimentos emocionais sobre o status do estado, porque sua posição internacional faz parte de sua própria identidade política. Consequentemente, tanto os cidadãos quanto os representantes do estado podem insistir tanto em obter reconhecimento estrangeiro por seu status nacional quanto os indivíduos se preocupam com seu status pessoal distinto”.

<sup>197</sup> O trecho correspondente na tradução é: “como membro de um clube definido de atores, e como posição relativa dentro de tal clube”.

necessariamente separe as pessoas em diferentes grupos de consumidores: “positivos” e “negativos”. Desta forma, o consumo igualitário desse bem é limitado pela sua característica posicional, impossibilitando que todos consumam o mesmo status, pois se todos mundo têm elevado status, então ninguém goza desta distinção. Logo, “[...] é impossível para todos os membros de um grupo de indivíduos serem igualmente poderosos e prestigiosos sem corromper o próprio significado destes bens, que necessariamente implicam consumos divisíveis com dois sinais opostos.” (PAGANO, 2006, p. 295-296). De acordo com Pouliot (2014), o que faz de algo um bem posicional não é psicologia, a crença ou natureza humana, mas a sociedade, uma vez que a busca de status é um fenômeno profundamente social.

Aqui é conveniente destacar como a característica posicional do status segue a lógica da distinção desenvolvida por Bourdieu (2007). A distinção opera um sistema de inclusão e exclusão, no qual as relações entre os aspectos econômicos e simbólicos definem os limites, as posições e os legados daquilo que será objetivamente pensado nas estruturas das classes sociais (BOURDIEU, 2007). Os processos de distinção realizam a função social de associação ou de dissociação, manifestando assim os desvios diferenciais que definem a estrutura de uma sociedade enquanto sistemas simbólicos (ABREU, 2015).

Bourdieu (2007) fala em como o poder distintivo da posse ou do consumo de bens culturais, obras de arte, títulos escolares, prática de determinados esportes e da filiação a grupos tende a diminuir à medida que aumenta o número absoluto daqueles que têm condições de se apropriarem deles, daí a dificuldade no acesso, aprofundando a distinção na hierarquia social. Abreu (2005) destaca como a lógica da distinção leva à criação de verdadeiras fronteiras simbólicas de diferenciação, mediadas por normas e valores, que favorecem a moralidade de diferentes grupos, reafirmando as fronteiras de distinção. Dessa maneira, mesmo tendo por objetivo e se esforçando para adotar normas e valores requisitados, a lógica da distinção segue mantendo, arbitrariamente, alguns fora e outros dentro, e mesmo os que se acham dentro, mas que não estariam tão dentro assim. Daqui derivamos uma dinâmica análoga no internacional, reservadas as suas especificidades, sobretudo, a inexistência de um ator central que seja capaz para dirimir ou aprofundar as distinções (BIGO, 2011).

Por ser um relacional, as capacidades materiais não determinam o status, embora, a posse de capacidades materiais, vistas como marcadores de status de grande potência, estimulem os Estados a reivindicar um status identificado como justo. Capacidades materiais não implicam, automaticamente, reconhecimento de status, pois se assim fosse,

não constataríamos uma disputa constante por status no sistema internacional. As abordagens concentradas na dimensão material contrastam com as definições de status nas ciências sociais de modo geral, que o consideram como sendo fundamentalmente social, tal como aponta Duque (2018, p. 2): “The conventional international-relations approach does not deny that status is social. But it substantively conflates social relations with the attributes of actors, leads to material reductionism, and separates status from state practices”<sup>198</sup>. A própria dinâmica da humilhação na negação de status revela-nos esse fato, como já discutido no capítulo 2.

O nosso interesse pela negação de status como forma de humilhação se deve, em grande medida, por demonstrar que as hierarquias de poder no sistema internacional são, antes de tudo, baseadas em relações de reconhecimento de status. Embora não esteja falando precisamente de status, Raymond Aron (1986) dá importantes pistas dos marcadores necessários para se obter o prestígio e a consideração internacional advindas do reconhecimento. O comprometimento das forças domésticas com a obtenção de uma maior estima pelos seus pares é condição indispensável e passa pelo desenvolvimento e fortalecimento das forças internas do Estado, que perpassam o econômico, o político e o militar (ARON, 1986). Essa importante articulação entre político e econômico, para Aron (1986, p. 55), cabe ao estadista – aqui entendido como o conjunto de lideranças políticas -, pois ele é o ator que precisa responder às maiores exigências da guerra, é ele que se vê compelido a ter que servir de mediador entre as exigências da guerra e as necessidades do mundo político de paz e estabilidade.

Contudo, é pertinente aclarar que hierarquias – ao contrário, por exemplo, da mera dominação – surgem da transformação da força superior (dimensão das capacidades materiais) em um status superior. Autoridades hierárquicas ou regras “[...] rest in part on a certain kind of legitimation, rooted in the “acknowledgment” by the subordinated of their inferior status”<sup>199</sup> (DONNELLY, 2017, p. 263). No entanto, nem toda autoridade é legítima (Estados coloniais, por exemplo), e nem o status pressupõe autoridade, mas o reconhecimento da influência e relações de deferência. Isso quer dizer que o instrumento da força também faz parte das hierarquias. Hierarquias, no entanto, são geralmente questões inescapáveis de status superior e inferior.

---

<sup>198</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A abordagem convencional das Relações Internacionais não nega que o status seja social. Mas ele funde substancialmente as relações sociais com os atributos dos atores, leva ao reducionismo material e separa o status das práticas do Estado”.

<sup>199</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] repousam em parte em um certo tipo de legitimação, enraizada no “reconhecimento” pelos subordinados de sua condição inferior”.



[...] Status (authority) is central to the effective operation of hierarchies. The initial cause of any particular hierarchy may (and often does) lie in force. But rule by force, which is extremely clumsy and expensive, is unlikely to persist unless it becomes institutionalized. (Conversely, the growing use of force by an autocratic ruler is the clearest sign that she is losing her grip on power; her status as a ruler)<sup>200</sup> (DONNELLY 2017, p. 263).

Volgy et al (2011) argumentam que o status deve importar mais para aqueles que ocupam as fileiras mais baixas devido às suas “inseguranças de status”. Contudo, acreditamos que a posição de status importa aos atores de toda a estrutura hierárquica, tanto para se manterem em suas posições quanto para acessarem novas. Evidentemente, a posicionalidade cria pressões diferenciadas, e os atores responderão de forma diferente a depender do tipo de ordem e o seu lugar nela (SCHULZ, 2018).

Certamente, obter o reconhecimento de potência traz benefícios tangíveis, o que é uma das razões pelas quais o status é muito importante para os Estados e, conseqüentemente, para a política internacional. Ao tornar-se um Estado soberano, passa-se, então, a ser dotado da legitimidade para realizar esse status, tanto nacional como internacionalmente, mesmo que o Estado possa ser materialmente bastante fraco e que esta fraqueza limite muitas de suas ambições imediatas. Visto que o status reside nas percepções sociais, aqueles que buscam o seu reconhecimento se engajarão em ações altamente visíveis. Ao fazê-lo com sucesso, assinala Barnhart (2017, p. 31), o Estado humilhado sinaliza para conhecimento comum que: cumpre as qualificações de alto status; atualmente possui influência internacional suficiente para buscar políticas expansivas e agressivas sem ser impedido por outros de elevado status; e que pretende manter o status elevado. Com a devida anuência de que esse Estado exerça as prerrogativas associadas ao status desejado, isto serve como um sinal de que se graduou em matéria de status.

Ao longo da história, a honra e o prestígio, como partes de um status mais elevado, foram tão ou mais importantes que fatores relacionados à segurança (LEBOW, 2008). Para os teóricos construtivistas, a natureza perceptiva e social do status o torna um foco natural de suas pesquisas (RENSHON, 2017). Através de exemplos da história europeia, Finnemore e Sikkink (1998) mostram que é possível ver como noções de honra, glória e status foram no passado os principais impulsionadores da intervenção militar na história

---

<sup>200</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] O status (autoridade) é fundamental para a operação eficaz das hierarquias. A causa inicial de qualquer hierarquia particular pode estar (e frequentemente o faz) em vigor. Mas o governo pela força, que é extremamente desajeitado e caro, dificilmente persistirá, a menos que se torne institucionalizado. (Por outro lado, o uso crescente da força por um governante autocrático é o sinal mais claro de que ela está perdendo o controle do poder; seu status como regra)”.

européia (RENSHON, 2017). A corrida pelos territórios coloniais pelas potências imperiais europeias, por exemplo, foi também impulsionada por motivações de status. Embora compartilhem as dúvidas dos colaboradores de Honneth e do próprio autor quanto à “aplicabilidade” de seu trabalho ao campo das RI, referências desse tipo deixam claro que envolver conceitos e problemas de reconhecimento, por mais múltiplos e dispersos que sejam nas ciências sociais, remete-nos a abordar os principais problemas teóricos relativos à identidade, subjetividade e ordem social na política internacional (KESSLER; HERBORTH, 2013, p. 15).

#### 4.1.1 Localizando as credenciais sociológicas do status

Status é um conceito de múltiplos significados, e muitos destes envolvem uma combinação de dois elementos tidos como diferentes por grande parte da teoria social. Por isso, ainda que brevemente, vamos localizar o status no debate dos autores considerados neweberianos a fim de dar forma a esta nossa reflexão. Notoriamente, na sociologia clássica, Max Weber (1974) nos lembra que o status aparece na qualidade de reivindicações por estima social, sendo um meio através do qual grupos dentro de uma comunidade legitimam seus privilégios legais ou costumeiros. Para Émile Durkheim, o julgamento acerca do valor social das posições ocupadas determina a distribuição desigual das recompensas materiais e forma a espinha dorsal dos sistemas de estratificação, que, anos depois, veio a ser refinado com o conceito de distinção elaborado por Bourdieu (OLLIVIER, 2009). Sintetizando:

[...] a partir de seu sentido sociológico quintessencial, status se refere às avaliações coletivas de superioridade e inferioridade que adquirem uma existência além das crenças individuais e que influenciam as relações sociais de várias maneiras. Quer indicando posições sociais per se ou avaliações sociais, os conceitos de status também se diferenciam de acordo com o modo como representam os pontos da estrutura social (OLLIVIER, 2009, p. 43).

Para Weber (1974), as classes sociais se estratificam em função não só de suas relações de produção, mas também de prestígio (status), poder político (fator político) e aquisição de bens (fator econômico). A diminuição no ritmo de mudanças nas estratificações econômicas levaria, no devido tempo, ao aparecimento de organizações estamentais e contribuiria para a ressurreição do importante papel das honras sociais, evidenciada em relação aos grupos de status (WEBER, 1974). Os grupos de status seriam reconhecidos segundo seu padrão de vida: costumes, instrução, prestígio do nascimento

ou da profissão, lugares que frequenta, forma de falar, de gastar de ler, comprar e se comportar na sociedade. Segundo Weber (1974), a estratificação por estamentos tende a ser favorecida quando as bases da aquisição e distribuição de bens são mantidas de modo estável. Contudo, quando as transformações econômicas advindas de processos tecnológicos modificam a dinâmica de tais bases, a situação de classe (como apresentado a seguir) passa a ser evidenciada em relação aos grupos de status. “E toda diminuição no ritmo de mudanças nas estratificações econômicas leva, no devido tempo, ao aparecimento de organizações estamentais e contribui para a ressurreição do importante papel das honras sociais” (WEBER, 1974). Na definição weberiana, a ordem de status é analiticamente distinta das relações de classe: enquanto a riqueza é a moeda neste último, a honra social é a moeda no primeiro (DUQUE, 2018; SCHULZ, 2018).

High-status groups adamantly oppose claims to base social ranking exclusively on material resources, as the fulfillment of these claims would undermine the status order (Weber 1978, 936). If material resources determined status, the status order would collapse into class relations, and the nouveau riche would have access to the same privileges as old money. In international politics, we can see the importance of non-material symbols in then Deputy Secretary of State Robert Zoellick’s 2005 call for China to become a responsible stakeholder—a state that matches its economic growth with a commitment to the principles of capitalism, human rights, and democracy (Zoellick 2005) (DUQUE, 2018, p. 4)<sup>201</sup>.

Resumindo a estrutura estamental elaborada por Weber: classe, como recursos econômicos; status, como avaliações de superioridade e inferioridade; e partido, definido como poder político, formam as três dimensões da desigualdade social. De acordo com Ollivier (2009, p. 51), embora em Weber, status, classe e partido sejam modos de formação de grupos relacionados com os conflitos sobre a distribuição do poder social, o surgimento da ideia de status como gradação num espaço social só aparece nos trabalhos de autores neoweberianos como Pitirim Sorokin (1964) e Gerhard Lenski (1984), onde:

[...] a sociedade pode ser representada como um espaço bidimensional, no qual a dimensão vertical é uma ordenação de status baseada na “distribuição desigual de direitos e privilégios” e a horizontal se refere a diferenças nos grupos sem conotação hierárquica inerente. A metáfora de Sorokin deu inspiração para conceitos posicionais de status e para grande parte da pesquisa contemporânea em mobilidade e realização de status [status attainment], cujo

---

<sup>201</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Os grupos de status elevado se opõem inflexivelmente às reivindicações de basear a classificação social exclusivamente em recursos materiais, pois o cumprimento dessas reivindicações prejudicaria a ordem de status (Weber 1978, 936). Se os recursos materiais determinassem o status, a ordem do status entraria em colapso nas relações de classe, e os novos ricos teriam acesso aos mesmos privilégios que o dinheiro antigo. Na política internacional, podemos ver a importância dos símbolos imateriais no apelo do então subsecretário de Estado Robert Zoellick em 2005 para que a China se torne uma parte interessada responsável - um Estado que combine seu crescimento econômico com um compromisso com os princípios do capitalismo, direitos humanos e democracia (Zoellick 2005).”

interesse principal era analisar o movimento dos indivíduos ao longo de um espaço social contínuo (SOROKIN, 1964, p. 11 *apud* OLLIVIER, 2009, p. 52).

De acordo com Schulz (2018, p. 18), a importância de retomar especificamente Weber está na relevância que um clássico das ciências sociais dá a elementos não materiais na estratificação fazendo referência ao status dos atores. “While materialistic conceptions of hierarchy postulate that status is derived from class, Weber insists that these two dimensions of stratification must be treated as analytically distinct.”<sup>202</sup>. Ollivier (2009), Schulz (2018) e Duque (2018) propõem a retomada de uma leitura weberiana do status. No entendimento de Duque (20018), o status emerge de processos sociais sistemáticos - em particular, processos relacionais que não podem ser reduzidos puramente aos atributos estatais (materiais). Tal como Duque (2018), ao longo deste trabalho, estamos argumentando que o status é relacional, que ele depende do reconhecimento.

O realismo clássico de Morgenthau, como também as teorias da transição hegemônica falhariam por obnubilarem o peso do status e confundirem classe com status e autoridade (legítima e ilegítima). A própria noção de “inconsistências de status”, segundo Schulz (2018, p. 19), mostra que o status não pode ser tratado como um mero derivativo da distribuição de capacidades materiais “[...] otherwise, it is difficult to conceive how misalignments between power and status occur in the first place”<sup>203</sup>. O realismo clássico de Morgenthau, como também a ideia de prestígio que aparece em Gilpin (1988), apresentam o status dependendo, em última análise, do domínio de recursos materiais, sobretudo do poder militar, minorando o peso do status na atuação dos Estados, mesmo levando-se em conta a dimensão simbólica do poder. Para Duque (2018), essa abordagem reifica um tipo de estrutura social, pois vê a ordem baseada em status como externa aos Estados. Portanto, se o status seria, nessas chaves de leitura, puramente derivado de atributos, e a melhor maneira de melhorar o status seria investir somente na obtenção de atributos. Assim, a conquista do status tornar-se-ia um ato autônomo. À vista disso, o status seria epifenomenal e, portanto, analiticamente irrelevante, ou somente parte acessória da luta pelo poder, geralmente como uma causa de guerra (hegemônica) (SCHULZ, 2018). “By defining status in terms of state attributes, scholar’s separate status

---

<sup>202</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Enquanto as concepções materialistas de hierarquia postulam que o status é derivado da classe, Weber insiste que essas duas dimensões da estratificação devem ser tratadas como analiticamente distintas”.

<sup>203</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Caso contrário, é difícil conceber como os desalinhamentos entre poder e status ocorrem em primeiro lugar”.

from state relations and reduce status to a state-level phenomenon”<sup>204</sup> (DUQUE, 2018, p. 4).

Devemos salientar que as hierarquias de atributos, qualidades e realizações em que o status se baseia não são dadas naturalmente. São construídas socialmente e, como tais, são susceptíveis à manipulação por grupos sociais mais poderosos, no nível doméstico e internacional. A manipulação das hierarquias de status é um meio pelo qual os grupos preservam as vantagens coletivas ao longo do tempo, na ausência da exclusão coletiva sancionada legalmente. A monopolização das oportunidades no mercado, baseada em atributos individuais, e a monopolização coletiva por meio de regras formais de exclusão, muitas vezes produzem resultados parecidos, mas é mais fácil legitimar a primeira do que a segunda nas sociedades meritocráticas (SCHULZ, 2018).

Vemos a importância conceitual de retomar o aporte weberiano, pois, tal como acreditam Ollivier (2009), Schulz (2018) e Duque (2018), acreditamos que ele continua útil para a compreensão de como os grupos se utilizam de reivindicações de superioridade de status para legitimar a exclusão. Olhar as gradações posicionais é útil na pesquisa porque sintetizam a posição social ao longo de várias dimensões das hierarquias. No entanto, não dizem muito a respeito das avaliações de superioridade e inferioridade assim como sobre qualquer mecanismo gerador das desigualdades de posições. No entanto, como Ollivier (2009), acreditamos mais na simplificação dos conceitos, desde que estejam claros como são operacionalizados. Assim, não separamos a ideia de classe, como capacidades materiais, do status como deferência, pois estamos interessados nos processos de reconhecimento e não-reconhecimento de status. Buscamos, de fato:

[...] conceitos de status que sejam, ao mesmo tempo, menos e mais ambiciosos que os conceitos clássicos desenvolvidos por Durkheim e Weber. Menos ambiciosos porque o status precisa ser conceitualizado não como um quadro integrativo de abrangência total, mas como um mosaico de hierarquias e estratégias múltiplas. E mais ambiciosos porque é mais difícil entender como o status opera abaixo da superfície das relações sociais entre indivíduos formalmente iguais do que como um meio de impor fronteiras bem visíveis e reconhecidas publicamente entre grupos (OLLIVIER, 2009, p. 66).

Os aportes dos neweberianos, por sua vez, são úteis para se compreender como avaliações de superioridade são utilizadas por grupos como forma de legitimar a exclusão social. Prates e Barbosa (2014), salientam a importância dos processos de “fechamento social” enquanto aspecto distintivo das classes sociais – ou, em alguns casos, das classes

---

<sup>204</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Ao definir o status em termos de atributos do Estado, o status do acadêmico separa as relações do estado e reduz o status a um fenômeno de nível estatal”.

ocupacionais em Weber. O “fechamento social”, em Weber (1974, p. 151) é uma característica de grupos seletivos, não universalistas ou monopolistas, “fechar mais ou menos completamente a outros grupos o acesso às oportunidades sociais ou econômicas, que existam em certo domínio gera uma regulamentação rigorosa para o exercício de uma profissão”. O fechamento social tem dois aspectos. Em primeiro lugar, membros de grupos de alto status compartilham relações densas entre si e relações relativamente esparsas com pessoas de fora. E, em segundo lugar, grupos de alto status se diferenciam do resto da sociedade, adotando valores e bens distintos (WEBER, 1974).

Reivindicações efetivas de status implicam uma possível reação na forma de fechamento social — o estabelecimento de uma fronteira entre o grupo e os forasteiros (Weber 1974, p. 43-46). Com “fechamento excludente”, os grupos sociais asseguram privilégios à expensas de um processo de subordinação, impondo categorias sociais que tornam elegíveis a poucos o acesso a recursos materiais e simbólicos (PRATES; BARBOSA, 2014). No universo social, os fechamentos ocorrerem por meio da propriedade privada e das credenciais educacionais e profissionais dos indivíduos. No fechamento social, o status é um atributo dos grupos que utilizam sua superioridade para, legitimamente, fechar oportunidades a não membros. O processo de fechamento social pode ser identificado em grupos que concentram poder, como o Conselho de Segurança, e nos tratados que consagram estruturas hierárquicas baseadas nos que têm e nos que não têm, e não podem ter, como no caso do TNP.

#### 4.1.2 Localizando as credenciais psicológicas do status

Os seres humanos são fortemente motivados pelo desejo de obter um status social mais favorável em comparação aos seus pares. Diante disso, a busca por status não seria meramente uma estratégia para atingir outros objetivos, mais uma característica básica, pois [...] under certain conditions, the search for status will cause people to behave in ways that directly contradict their material interest in security and/or prosperity” (WOHLFORTH, 2011, p. 35).<sup>205</sup> Tal argumentação baseia-se em várias áreas do conhecimento, sobretudo, na Teoria da Identidade Social (TIS) e a Teoria dos Papéis (RT,

---

<sup>205</sup>O trecho correspondente na tradução é: “sob certas condições, a busca por status fará com que as pessoas se comportem de maneiras que contradizem diretamente seus interesses materiais na segurança e/ou prosperidade”.

“*role theory*”, em inglês) cujo aporte vem da psicologia social e da sociologia, mobilizada para explicar o comportamento interestatal competitivo. O foco principal da Teoria da Identidade Social é explicar a maneira pela qual as identificações sociais influenciam no comportamento e nas atitudes das pessoas (WARD, 2017). A TIS tem como pressuposto que os seres humanos obtêm autoestima a partir da identificação em determinado grupo, logo, é esperado que se preocupem com o status intergrupar. A aplicação da TIS à análise do status na política internacional sugere que a uniformidade na distribuição de capacidades materiais e simbólicas resulta na maior probabilidade de que os Estados perceberem inconsistências de status em si e nos demais.

A inconsistência de status sugere que divergências em várias dimensões de status têm certas consequências que podem ser observadas nas escolhas de política externa. Um país com relativamente pouca capacidade material pode adquirir status mais elevado, principalmente devido à proximidade posicional das grandes potências. Parlar Dal (2019b, p. 4) sugere que a inconsistência de status pode ser observada tanto em termos de sub-realização quanto de superealização. Os casos de superealização são aqueles nos quais houve o reconhecimento de modo excessivo, uma vez que não haveria os meios materiais associados ao status, enquanto nos de sub-realização, o reconhecimento estaria aquém do possível, embora exista a capacidade material e a vontade para esse status. Ainda, de acordo com Wohlforth (2009, p. 42), as evidências científicas apontam que a competição por status é um dos motores do comportamento humano, e, por meio da TIS, seria possível inferir comportamento semelhante na relação entre os Estados.

A “mobilidade social”, a “competição social” e a “criatividade social” são tipos-ideais de estratégias de busca de status elaborados a partir da TIS, que são improváveis de serem encontradas na forma pura nas agendas de política externa (WOHLFORTH, 2009; STOLTE, 2015; WARD, 2017). A competição social e a criatividade social são as que mais nos interessam nesta pesquisa, pois em ambos os casos, enquadradas como estratégias de diplomacias de reação, a decisão é tomada a partir da percepção que a acomodação de status não é viável ou que os custos de graduação são muito altos, representados na forma de mobilidade social. As opções dentro da competição social e da criatividade social não ficam limitadas às estratégias de soberanismo; revanchismo; contestação, como a denúncia das práticas oligárquicas ou de desvio. Na busca por reconhecimento, os Estados podem lançar mão de uma miríade de estratégias, muito provavelmente, os elementos das diferentes estratégias podem ser misturados ou

aplicados juntos, dependendo da situação internacional particular, como abordado nos capítulos anteriores.

De acordo com Stolte (2015), a mobilidade social é considerada a forma menos agressiva/arriscada de busca de status. Através de uma estratégia de mobilidade social, busca-se a inclusão ou associação com o grupo de status superior sem desafiar o *status quo*, conformando-se às suas regras e adaptando o comportamento que é característico do grupo. No processo de graduação de status, durante a mobilidade de um grupo a outro, é preciso se desassociar do grupo de status inferior, emulando as práticas do grupo de status superior, tentando assim convencer os outros a reconhecê-lo como detentor daquela nova posição a que o novo comportamento está associado (STOLTE, 2015, p. 33).

O processo de mobilidade social depende do grau de abertura do grupo superior para aceitar novos membros, o que normalmente se resume a poucos e representativos de uma região ou sub-região. Para tanto, o ingressante precisa mostrar as suas credenciais *ex ante*, ou seja, pela adoção prévia do conjunto das normas e práticas sociais do grupo. O processo de ingresso na OCDE e na UE são exemplos mais comuns deste caminho. Stolte (2015) classifica a busca da Alemanha Ocidental e do Japão por reconhecimento no clube dos “estados civilizados”, renunciando o uso da força militar ofensiva e a adoção da democracia liberal após o fim da ocupação pós-Segunda Guerra Mundial como exemplos clássicos da aplicação de uma estratégia de mobilidade social. A mudança de postura da Alemanha Ocidental, mantida pela Alemanha já unificada, e pelo Japão contrasta com a estratégia anterior de competição social, marcada pela contestação, soberanismo e revanchismo. A ampla adoção de políticas neoliberais por muitos Estados no pós-Guerra Fria também pode ser considerada uma estratégia de mobilidade social, embora não muito exitosa para muitos, que foi, inclusive, opção feita pelo Brasil a partir do governo de Fernando Collor de Melo e Itamar Franco; e aprofundada nos dois mandatos de Fernando Enrique Cardoso. Para Stolte (2015, p. 33):

[...] the social mobility strategy may serve in situations in which the members of the higher status group are unambiguously dominant and can therefore not be challenged materially (Wohlforth 2009:39). However, depending on their role conception, some states may regard acquiescence as humiliating as it implies tutelage by the members of the higher status group (Welch Larson/Shevchenko 2010:11)<sup>206</sup>

---

<sup>206</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] a estratégia de mobilidade social pode servir em situações em que os membros do grupo de status superior são inequivocamente dominantes e, portanto, não podem ser desafiados materialmente (Wohlforth 2009: 39). No entanto, dependendo da concepção de seu papel, alguns estados podem considerar a aquiescência humilhante, pois implica tutela por parte dos membros do grupo de status superior (Welch Larson / Shevchenko 2010: 11)”.



Segundo Schulz (2018, p. 19), os estudos que se baseiam na TIS frequentemente associam a “competição social” com políticas de confrontação, razão pela qual ela tem sido usada na explicação de uma possível competição pelos status de superpotência. Nos casos de competição social, a possibilidade de conflito é maior quando características consensualmente valorizadas incluem recursos geopoliticamente significativos: como controle sobre território, administração de colônias ou posse de certos tipos de sistemas de armas (SCHULZ, 2018, p. 19). Caso contrário, é mais provável que os Estados tentem subir na hierarquia imitando membros de elevado status, ou redefinindo atributos em termos positivos (SCHULZ, 2018). A competição aumenta o status do grupo ao melhorar sua classificação ao longo de dimensões de comparação desde que com valor consensual - entendidas como características que os membros do grupo e de grupos externos concordam que são valiosas. (BROWN; ROSS, 1982, p. 157 *apud* WARD, p. 200).

Atributos materiais importam, muitas das vezes são eles que vão dizer até onde um Estado pode se engajar em diplomacias antissistêmicas, como mostram os tipos-ideais de diplomacias de reação<sup>207</sup>. Salientamos que Estados de menor status também podem tentar elevar o seu status em relação aos demais em campos específicos da política internacional e ter melhor desempenho em alguns aspectos comparativos. A opção por uma via mais confrontacional, muitas vezes antissistêmicas baseia-se também no esforço do membro do grupo de menor status para alcançar ou passar o nível de poder material (incluindo o poder militar e econômico) do grupo dominante por meio de uma competição geopolítica através da criação de esferas de influência, da produção em larga escala de material bélico, de intervenções militares e exercícios militares (PARLAR DAL, 2019a).

O status pode também ser aferido pelo domínio de influência, que pode ser tão pequeno quanto um domínio local, como na política doméstica, ou tão grande quanto um domínio global, como na política internacional. Embora pareça ser uma obviedade, um status internacional maior envolve claramente ser influente em domínios maiores que em pequenos. O status também está vinculado aos padrões de pertencimento socialmente construídos que tem força normativa, não apenas materiais. Os Estados são julgados se possuem um conjunto de capacidades que o faz parte do “grupo” particular e podem, portanto, legitimamente reivindicar esse status e o atributo de liderança que o acompanha. Esses padrões são frequentemente contestados por requerentes de status, como observa Clunan (2014). A contestação sobre os padrões é o que conecta a busca de status com o

---

<sup>207</sup> A TIS e as diplomacias de reação, tratadas no capítulo 2 desta tese, se sobrepõem em muitos casos, o que indica possibilidade articulação entre as duas, como veremos no capítulo seguinte no estudo dos casos.

nível de satisfação de um Estado com a ordem internacional existente e sua propensão para acomodar ou revisar essa ordem.

Status is a key source of authority in world politics, and as such is a resource to be competed over and sought after. [...] being recognized as a great power means that decision-makers in other polities will take what they see as your interests into consideration. The great power is thus present even when absent... It governs from afar [...] (CLUNAN, 2014, p. 274 -275)<sup>208</sup>.

Frequentemente, destacam Forsberg, Heller e Wolf (2014), ao buscarem o reconhecimento do status ambicionado, os Estados utilizam-se de estratégias pacíficas a fim de obterem acesso a posições de status mais favoráveis através da aprovação de outros. Tal como no nível micro dos grupos sociais, os Estados também objetivam o status de membros de grupos com elevado prestígio, como o Conselho de Segurança da ONU ou o G-7, por exemplo. Entretanto, a graduação de status não é uma garantia, muitas das vezes, mesmo tendo o que seriam as capacidades materiais necessárias para a tanto (MILANI; PINHEIRO; LIMA, 2017). O fechamento social, como já vimos, é fenômeno constante nos clubes ao ingresso de novos participantes, sobretudo se não são dotados de qualidades e comportamentos comuns. Os marcadores de status variam entre as sociedades, e tendem a ser arbitrários, podendo também se tornarem menos relevantes ao longo do tempo. Contudo, convenções podem perpetuar as divisões sociais, mesmo após os atores esquecerem as razões iniciais para distinções de status existirem (DUQUE, 2018, p. 5).

A negação do reconhecimento do status também pode levar os atores a utilizar de estratégias de “criatividade social”, mormente dois tipos: a diplomacia de contestação e a de desvio. Isto é, a tentativa de criar outros marcadores de status e, através disso, outros grupos e organizações, verdadeiros “clubes” alternativos de elevado status nos quais a qualidade de membro está garantida, aprofundando os surtos de minilateralismo (BADIE, 2014; FORSBERG, HELLER, WOLF, 2014; LARSON, SHEVCHENKO, 2014). Na criatividade social, há uma canalização dos recursos para áreas onde é possível um melhor desempenho, através de políticas culturais, políticas ambientais, políticas migratórias, diplomacia humanitária ou políticas de cooperação para o desenvolvimento. Como o status, de modo geral, é difícil de verificar, os marcadores ajudam a identificar o status dos atores, ou seja, os membros do clube examinam os atributos de um Estado para avaliar

---

<sup>208</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O status é a principal fonte de autoridade na política mundial e, como tal, é um recurso a ser disputado e procurado. [...] ser reconhecido como um grande poder significa que os tomadores de decisão em outras políticas levarão em consideração o que eles veem como seus interesses. A grande potência está assim presente mesmo quando ausente ... Governa de longe [...]”.

se ele se encaixa no estilo de vida - se ele foi socializado às normas e valores (DUQUE, 2018, p. 6).

É muito comum situações na quais a ambição de status esteja mais estreitamente ligada a autoimagem do que às capacidades relativas. É por meio da Teoria dos Papéis (TP, “*role theory*”, em inglês) que vamos tentar entender essas situações e o porquê de serem tão comuns. A Teoria dos Papéis é uma teoria de alcance médio construída a partir da premissa de que se pode estabelecer uma analogia entre os indivíduos e o Estado, e que a identidade e os papéis são co-constitutivos e mutuamente interdependentes (HOLSTI, 1970). Na TP, os Estados são vistos como atores que se comportam de forma consistente com papéis específicos com os quais estes se identificam. As três principais ferramentas analíticas utilizadas por Holsti (1970) são: concepções dos papéis, expectativas dos papéis e performance dos papéis. Por meio delas, ao pesquisador seria possível analisar quais são as estratégias de reconhecimento de status adotadas na forma de papéis desempenhados.

Segundo Holsti (1970), as concepções de papéis referem-se às compreensões e percepções das elites nacionais sobre as posições de seus Estados no sistema internacional e sobre como deve ser o comportamento diante dos demais. As expectativas dos papéis, por sua vez, representam as expectativas das elites nacionais e de outros atores externos sobre posições específicas ocupadas pelos Estados, além de normas relacionadas à cultura e instituições. Além das expectativas das elites nacionais, as expectativas de outros membros dos atores externos têm impacto na formação dos comportamentos dos Estados (PARLAR DAL, 2019a). O desempenho dos papéis diz respeito aos resultados finais e ao impacto da exposição de certos papéis e comportamentos pelos Estados. Fazemos uso de papéis (plural), e não no singular por identificar que raramente os Estados assumem um papel específico em suas estratégias, contudo, é comum na literatura a opção pelo singular, mais em linha com o original em inglês.

A Teoria dos Papéis lida com a construção, o reconhecimento e a mudança de papéis, analisando os indivíduos/Estados em seus relacionamentos no contexto social e interacional. Os papéis respondem, externamente, aos condicionantes que determinam a posição que o Estado ocupa dentro do sistema internacional frente a um conjunto de expectativas que os atores desse sistema têm de Estados que ocupam posições semelhantes (HOLSTI, 1970). O status está no centro da definição de papéis, uma vez que este abrange a posição social de um ator em um grupo e seu significado, como categoria social, é concedido a partir do reconhecimento dos outros atores. A percepção

e as expectativas, equivocadas ou não, criadas pelo outro são parte importante na concepção dos papéis de um ator. Os papéis são os padrões de comportamento desempenhados ou esperados de um ator, que são apreendidos de sua posição dentro de uma hierarquia (WEHNER, 2014, p. 15). O que suscita a noção de percepção equivocada ou errada (ou *misperception* em inglês), isto é, quando um Estado objetiva ser reconhecido como tendo um status superior, enquanto outros o veem como tendo um status inferior. Esse “equivoco” ou desencontro de expectativas pode gerar toda a sorte de ruídos de comunicação entre as partes. Em relação à percepção, Guimarães (2020, p. 9) salienta que as percepções, que informam as expectativas criadas, de papel sobre as capacidades materiais são mais importantes do que a existência da capacidade material *per se*. “That is, material power is only relevant if role conceptions incorporate them as such”<sup>209</sup>.

Conforme explica Parlar Dal (2019a, p. 4), a formação da identidade social e os processos de TP potencializam o estudo sobre status e busca de status. E, embora o conceito de status, identidade e papel sejam distintos, eles se sobrepõem em muitos aspectos. Harnisch e Friedrichs (2017) frisam que não devemos perder de vista o fato de que os papéis são geralmente definidos como autoconcepções e cognições autorreferenciais que as elites atribuem a si mesmas tendo em referência as posições sociais que seu país ocupa no sistema internacional e as suas visões de mundo. Isso tendo em vista que a relação entre papéis e identidade é um processo bidirecional e é informada pela reciprocidade entre o agente e a estrutura (PARLAR DAL, 2019a). Os possíveis caminhos pelos quais os Estados constroem sua identidade em grupos sociais conjuntamente com os outros membros dos grupos depende fortemente das concepções nacionais carregadas pelos seus líderes, das expectativas destes últimos e de outros atores sobre a posição e comportamentos específicos de seu país no sistema internacional (GUIMARÃES, 2020). Por isso, “[...] international roles are constitutive components of international social structures. They are defined as social positions constituted by ego and alter expectations regarding the purpose of an actor in an organized group.” (THIES, 2010a, p. 6336 *apud* HARNISCH; FRIEDRICHS, 2017, p. 4)<sup>210</sup>.

---

<sup>209</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Os papéis internacionais são componentes constitutivos das estruturas sociais internacionais. Eles são definidos como posições sociais constituídas pelo ego e alteram as expectativas em relação ao propósito de um ator em um grupo organizado.”

<sup>210</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] os papéis internacionais são componentes constitutivos das estruturas sociais internacionais. Eles são definidos como posições sociais constituídas pelo ego e alteram as expectativas em relação ao propósito de um ator em um grupo organizado”.

Se os papéis estão associados a uma identidade específica e a um conjunto de expectativas comportamentais para os indivíduos envolvido, o senso de identidade de um ator pode ser visto como o produto dos múltiplos papéis desempenhados (GUIMARÃES, 2020). Contudo, ver-se de determinada forma não significa ser assim reconhecido pelos seus pares, como vimos no capítulo anterior. Na política internacional, a sustentação de papéis distintos, de modo geral, reflete a busca pelo reconhecimento de status em espaços e níveis distintos, por exemplo: regionalmente, em instituições ou regimes internacionais, intragrupo, dentro de coalizões etc. Neste sentido, afirma Guimarães<sup>211</sup> (2020, p. 3):

Role Theory allows us to conceive the multiple dimensions of identity-making processes, while at the same time understanding the construction and transformation of identities in an interactional way among different actors within the structures of the community at stake. Thus, changing regional hegemony's roles can be feasible for small powers despite their material incapacity, because what matters most in role-based models is not material resources per se but how they are perceived and incorporated in role-making processes<sup>212</sup>.

Como Greenhill (2008, p. 355) explica, as interações sociais produzem um conjunto de entendimentos compartilhados sobre o que se espera de determinado ator que desempenha uma função específica em uma determinada interação; esse papel, por sua vez, passa a definir a identidade deste ator que desempenha o papel e faz com que ele internalize as expectativas comportamentais a ele associadas; além disso, múltiplos papéis podem existir simultaneamente. A definição dos papéis responde a questões da interação com exterior, mas também das disputas internas. A definição dos papéis não é estática e pode ser alterada como resultado do comportamento dos próprios atores, permitindo assim relativo grau de agência. Diante disso, concordamos com Guimarães (2020, p. 5), que “[...] although Role Theory builds its theoretical apparatus using

---

<sup>211</sup> Guimarães (2020) aplica a literatura da Teoria do Papel para mostrar que as potências pequenas são capazes de mudar os papéis das potências regionais, através da manipulação da relação ideacional que estabelecem com elas e, eventualmente, criar um cenário regional mais favorável às potências pequenas. Segundo o autor, essa abordagem permite compreender como os países menores podem influenciar as autoconcepções e as aspirações regionais das potências regionais, apesar da relação assimétrica entre ambos. Para aprofundamento, ver: “GUIMARÃES, F. S. A Theory of Master Role Transition: Small Powers Shaping Regional Hegemony. 01. ed. New York: Routledge, 2020”.

<sup>212</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A Teoria dos Papéis nos permite conceber as múltiplas dimensões dos processos de construção de identidade, ao mesmo tempo em que compreende a construção e transformação das identidades de forma interacional entre diferentes atores dentro das estruturas da comunidade em questão. Assim, mudar os papéis das hegemonias regionais pode ser viável para pequenos poderes, apesar de sua incapacidade material, porque o que mais importa nos modelos baseados em papéis não são os recursos materiais em si, mas como eles são percebidos e incorporados nos processos de criação de papéis”.

normative and ideational arguments, I argue that material aspects are still important to set the stage to develop ideational considerations later on”<sup>213</sup>.

O desempenho dos Estados na busca de status na hierarquia das instituições internacionais está intimamente ligado às concepções de papel, às expectativas de papel e ao desempenho do papel sobre a posição e comportamentos específicos adotados no sistema internacional. No entanto, ressalta Thies (2009), as expectativas do papel nem sempre são claras, elas variam: em seu grau de generalidade ou especificidade, no escopo ou extensão, na clareza ou incerteza, no grau de consenso entre outros indivíduos e nas posições são formais ou informais. A dificuldade em desempenhar e sinalizar claramente determinado papel insere na dinâmica a possibilidade do conflito, dado que o outro lado, diante de um comportamento menos previsível, tende a valorizar mais a dimensão da segurança e a assumir uma posição mais reativa. “The clarity of role expectations can be defined as the difference between operating under a condition of perfect knowledge about role expectations and imperfect knowledge, which is the amount of information usually available to a performer.”<sup>214</sup> (THIES, 2009, p. 4). Por isso que dizemos que a interdependência entre identidade social e papéis dos Estados determinam a forma como são construídas e reconstruídas as políticas de status na política mundial, baseadas em expectativas e reconhecimento.

The Turkish case verifies that Turkey’s status politics have been strongly shaped by Turkish leader’s national role conceptions and their and other actors’ role expectations about the specific position held by their country and the role performance of their country. In this regard, the existence of strong role conceptions and role expectations about states’ specific positions and behaviours impact whether a state is a weak or strong status-seeker country in international organizations (PARLAR DAL, 2019a, p. 25)<sup>215</sup>.

A dificuldade na sinalização das expectativas de papel também está ligada a uma outra dimensão, mas que diz respeito, sobretudo, à elaboração dos papéis no ambiente doméstico. Quando um Estado busca uma ou mais posições de status, há uma grande probabilidade que as posições demandem representações contraditórias de papéis na

<sup>213</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] embora a Teoria do Papel construa seu aparato teórico usando argumentos normativos e ideacionais, eu argumento que os aspectos materiais ainda são importantes para preparar o terreno para desenvolver considerações ideacionais posteriormente”.

<sup>214</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A clareza das expectativas do papel pode ser definida como a diferença entre operar sob uma condição de conhecimento perfeito sobre as expectativas do papel e conhecimento imperfeito, que é a quantidade de informação geralmente disponível para um executor”.

<sup>215</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O caso turco verifica que a política de status da Turquia foi fortemente moldada pelas concepções de papel nacional dos líderes turcos e suas expectativas de papel e de outros atores sobre a posição específica ocupada por seu país e o desempenho do papel de seu país. A este respeito, a existência de fortes concepções de papéis e expectativas de papéis sobre as posições e comportamentos específicos dos estados impactam se um estado é um país forte ou fraco em busca de status em organizações internacionais”.

política externa, ocasionando o que Thies (2009) chama de conflito entre papéis. O conflito entre papéis pode ser resultado da dificuldade na formulação da política externa em produzir consensos de longo prazo acerca de qual papel, e como sustentá-lo ao longo do tempo. O conflito entre papéis como resultado da incapacidade doméstica de se definir estratégias de longo prazo, acaba sendo um dos impedimentos para a graduação de status. Ele pode também ser parte de uma estratégia que esteja assentada na compatibilização de um ou mais papéis ao longo prazo, normalmente devido aos custos de se assumir somente um dos papéis, ou mesmo devido à cálculos geopolíticos. A busca por um novo status é reflexo de como cada Estado vê a si mesmo no mundo, daí a preocupação, destaca Thies (2009), em torno do conflito entre papéis, pois, a sustentação de papéis contraditórios sinaliza “papéis nacionais” também contraditórios para os outros Estados.

As a result of having multiple roles demands which exceed available resources, a person enters a cognitive state that Goode (1960) calls — role strain, or the felt difficulty of fulfilling role obligations. Cronin (2001) explicitly uses the language of role strain in his analysis of the U.S.’s choice between the hegemon and great power roles (THIES, 2009, p. 4)<sup>216</sup>.

Por isso, destacamos também a ideia de “concepção papel nacional”, que, segundo Holsti (1970) é influenciada por diversas características domésticas: como sua localização geográfica, seus recursos, suas necessidades socioeconômicas, os valores nacionais, as tradições históricas de papéis performados, a opinião pública e suas necessidades políticas etc. A concepção do papel nacional também é produto das percepções dos formuladores de política externa sobre a posição do Estado no sistema internacional. Segundo Guimarães (2020, p. 15), “role theory analyzes how the interaction with Others (governments, social actors, etc.) creates national role conceptions, and how foreign policy-makers perceive themselves in these interactions [...]”<sup>217</sup>. Desse modo, a fim de tentar identificar as percepções da elite aos padrões de longo prazo do comportamento da política externa, é necessário examinar percepções que permaneçam minimamente constantes durante longos períodos (WISH, 1980).

[...] expected or appropriate behavior and is distinct from the manner in which the role is actually enacted in a specific situation, which is role behavior or role performance. While a norm is a directive to action, a role is a set of norms...

---

<sup>216</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Como resultado de ter múltiplas demandas de papéis que excedem os recursos disponíveis, uma pessoa entra em um estado cognitivo que Goode (1960) chama de tensão do papel, ou a dificuldade sentida de cumprir as obrigações do papel. Cronin (2001) usa explicitamente a linguagem da tensão do papel em sua análise da escolha dos EUA entre o *hegemon* e os papéis de grande poder”.

<sup>217</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A Teoria do Papel analisa como a interação com os Outros (governos, atores sociais, etc.) cria concepções do papel nacional e como os formuladores de política externa se percebem nessas interações”.

The role is made up of all those norms which are thought to apply to a person occupying a given position. The term status which denotes only a rough estimate of a state's ranking in the international system and which may or may not have appreciable consequences on the ways that policymakers define what they believe to be the appropriate international orientations or tasks for their nation. The position will be denoted by broken lines indicating that role prescriptions and sanctions from this source are potential and intermittent (HOLSTI, 1970, p. 238-239)<sup>218</sup>.

Para Wish (1980) a percepção de status é um aspecto importante da concepção de papel nacional. A dimensão do status está correlacionada com o poder legítimo e a estima social, por conseguinte, o status seria uma posição na estrutura social definida pelas expectativas de desempenho por um ator (SARBIN; ALLEN, 1968, p. 551- 552 *apud* WISH, 1980, p. 554). Nestas leituras, as concepções de papel nacional se aproximam, mas não são sinônimos, de autoimagens nacionais e identidades em política externa.

National role conceptions are defined as foreign policy maker's perceptions of their nation's positions in the international system. They include perceptions of the general kinds of decisions, rules, commitments, and long-term functions associated with these international positions. National role conceptions provide norms, guidelines, and standards which affect many aspects of decision making (WISH, 1980, p. 533)<sup>219</sup>.

Os formuladores da política externa podem introduzir concepções na forma de princípios orientadores que são, então, traduzidos em orientações aos agentes públicos. Orgulhar-se do status e tê-lo aceitado por outros atores permanece um dos objetivos básicos dos Estados no sistema internacional. Não à toa que as lutas por reconhecimento de status refletem reivindicações sobre posições hierárquicas. Nesse contexto, o conceito de papéis interage com o indivíduo, a sociedade e o sistema internacional, ensejando estratégias de obtenção de status, como ilustrado no quadro 4 (STOLTE, 2015). Ele permite conciliar diferentes níveis de análise e fornece um meio de avaliar a interação entre variáveis internas e externas. Pode dar sentido as posições ou ações que os observadores, tendo encontrado explicações naturais ou baseadas em interesse, provavelmente, atribuiriam a fenômenos psicológicos ou falhas de tomada de decisão.

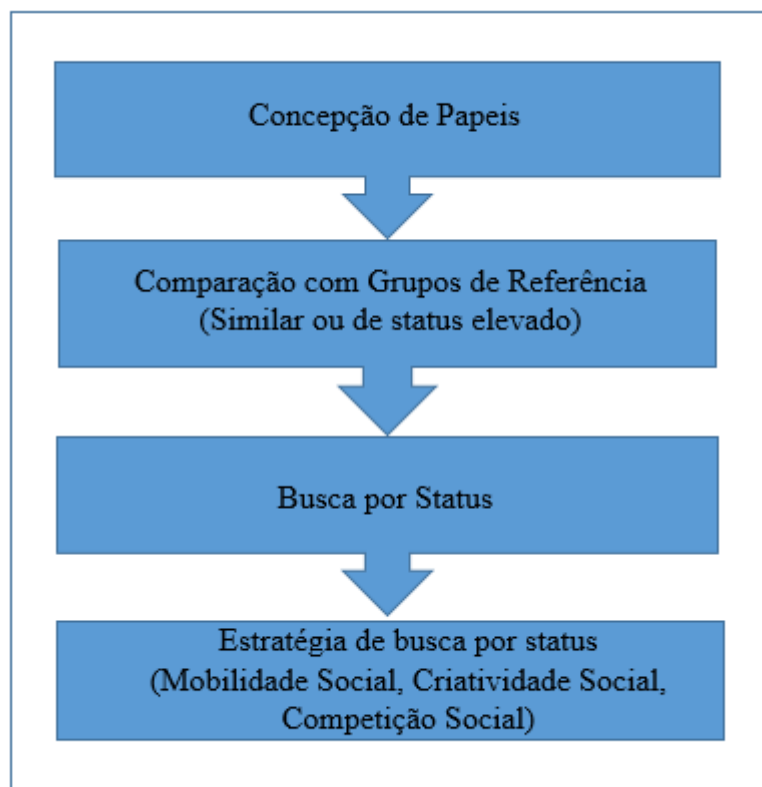
---

<sup>218</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] comportamento esperado ou apropriado e é distinto da maneira pela qual a função é realmente desempenhada em uma situação específica, que é o comportamento da função ou desempenho da função. Enquanto uma norma é uma diretriz para a ação, uma função é um conjunto de normas... A função é composta de todas as normas que se pensa serem aplicáveis a uma pessoa que ocupa uma determinada posição. O termo status denota apenas uma estimativa grosseira da classificação de um estado no sistema internacional e que pode ou não ter consequências apreciáveis nas maneiras como os formuladores de políticas definem o que acreditam ser as orientações ou tarefas internacionais apropriadas para sua nação. A posição será denotada por linhas quebradas, indicando que as prescrições de funções e sanções desta fonte são potenciais e intermitentes”.

<sup>219</sup> O trecho correspondente na tradução é: “As concepções do papel nacional são definidas como as posições dos formuladores de política externa sobre suas nações no sistema internacional. Eles incluem percepções dos tipos gerais de decisões, regras, compromissos e funções de longo prazo associadas a essas posições internacionais. As concepções de papéis nacionais fornecem normas, diretrizes e padrões que afetam muitos aspectos da tomada de decisão”.



Quadro 4 - Mecanismo de busca por status



Fonte: Stolte, 2015. Tradução do autor.

As concepções de papel nacional são mais ou menos contestadas, influenciando assim o grau em que concepções de papel são implementadas (STOLTE, 2015). Por autoimagens nacionais, entendemos o conjunto de estereótipos idealizados pela “nação” que são culturalmente compartilhados e perpetuados historicamente, e que podem ser mobilizados na construção de memórias nacionais, como visto anteriormente (HOSLTI, 1970; NEACK, 2019). Uma autoimagem nacional é basicamente a história que um povo de um país conta sobre quem eles são como um povo, quem seu país “é” no mundo, o que seu país faz no mundo, e quais os seus objetivos no mundo (STOLTE, 2015). As ações da política externa derivam principalmente das concepções de papel nacional dos formuladores de políticas, do posicionamento ideológico, das necessidades e demandas domésticas, e de eventos críticos ou tendências no ambiente externo (NEACK, 2019). Aludindo a Krasner, Wish (1980, p. 533) assinala que:

Although the foremost decision maker’s perceptions are of prime importance, members of the bureaucracy and legislature definitely wield great influence in the decision-making process. However, a leader who occupies a top position

in the foreign policy-making hierarchy is not tightly harnessed by the standard operating procedures of the bureaucracy, since many of his decisions are often shrouded in secrecy. [...] foreign policy is generally of less concern than domestic policy to mass publics in all nations, regardless of the political structure. For these reasons, policy makers have greater latitude in making decisions which are consistent with their own personality characteristics and perceptions, and to a great extent their perceptions will determine many foreign policy decisions that are made.<sup>220</sup>

Em relação ao consenso das lideranças sobre a posição do país, diz-nos Harnisch e Friedrichs (2017, p. 5): “It follows that more capable countries with a strong domestic consensus may be more able to impose their own role conception and may even uphold it against sustained international contestation”<sup>221</sup>. Não obstante, isso não significa dizer que não há disputas em torno dos sentidos da história nacional, muito menos que há consenso sobre a autoimagem nacional. Como conta-nos Neack (2019), mesmo em sociedades com baixa abertura política para o dissenso, há contestação de papéis nacionais — em vez do suposto consenso em torno dos papéis nacionais — por elites, partidos e grupos de interesse na política doméstica. Por conseguinte, ainda que falemos em autoimagem, não implica que haja, necessariamente consenso. Disputas em torno da política externa são naturais do cotidiano de uma política pública, ainda que *sui generis*.

A ideia de narrativa nacional dominante não desconsidera a existência de narrativas alternativas ou subnacionais existindo ao mesmo tempo, e que determinados grupos, em algum momento da história, ao assumir o poder do Estado, possam mudar os rumos da narrativa. Narrativas subnacionais contam uma história diferente, muitas vezes daqueles às margens sobre os que não aparecem ou não tem o devido status na história nacional. De fato, assinala Neack (2019, p. 16), os pressupostos sobre o que é a nação, ou quem compõe a nação, estão ligados às discordâncias sobre a história nacional e como outras pessoas que estão fora podem ou não entrar nesta história. Destaca-se que ter uma autoimagem nacional positiva pode contribuir para uma governança estável, dado que a manutenção de uma autoimagem nacional positiva seria crucial para a contínua

---

<sup>220</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Embora as percepções do principal tomador de decisão sejam de importância primordial, os membros da burocracia e do legislativo definitivamente exercem grande influência no processo de tomada de decisão. No entanto, um líder que ocupa uma posição de topo na hierarquia de formulação de política externa não é rigidamente controlado pelos procedimentos operacionais padrão da burocracia, uma vez que muitas de suas decisões são frequentemente envoltas em sigilo. [...] a política externa é geralmente menos preocupante do que a política interna para o público de massa em todas as nações, independentemente da estrutura política. Por essas razões, os formuladores de políticas têm maior liberdade para tomar decisões que sejam consistentes com suas próprias características e percepções de personalidade e, em grande medida, suas percepções irão determinar muitas decisões de política externa que são tomadas”.

<sup>221</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Segue-se que países mais capazes com um forte consenso interno podem ser mais capazes de impor sua própria concepção de papel e podem até mesmo defendê-la contra contestação internacional sustentada.”.

aquiescência pública e apoio ao governo e, portanto, para o bom funcionamento do Estado – sem revoltas sociais e com um nível saudável de apoio público em tempos de crise.

Contudo,

Positive national self-image may also impair the ability of the people to hold their government accountable. National self-image can be understood as a national belief set, and the national belief set may screen out information that is incompatible with a positive national self-image. Hirshberg argues that a positive, patriotic self-image interferes with Americans' ability to keep watch over the government's foreign policy behaviors (NEACK, 2019, p. 18)<sup>222</sup>.

De acordo com Shih (2011), somos capazes de discernir identidade nacional e imagem nacional a partir dos papéis desempenhados, uma vez que a imagem nacional não é sempre idêntica àquela que se busca projetar, pois ela leva em conta percepção que os demais Estados têm dela. Por exemplo, se um país vê a si mesmo como liderança regional, havendo a percepção doméstica de que esse é seu status legítimo, espera-se uma agenda de política externa que reflita essas ambições seja empreendida. Contudo, isso tudo não é garantia de que os demais Estados reconhecerão o seu papel de liderança, muito menos que tal agenda será implementada. Segundo Stolte (2015, p. 31):

According to their national role conceptions, states select a reference group in the international society that they identify with and compare themselves to. Interestingly, this process is not necessarily determined by the material capabilities of a state. In principle, a state can choose every equal or higher status group as reference point for its aspirations, whatever the realistic chances of achieving its goal might be. (STOLTE, 2015, p. 31)<sup>223</sup>

Portanto, papéis de liderança até podem ser declarados unilateralmente ou implementados somente através da força bruta, mas não se sustentam por muito tempo. Por isso, “[...] leadership roles – as any other role type, have to be “confirmed” by commensurate role taking by others to stabilize social structure, being it institutions, rivalries or friendship.”<sup>224</sup> (HARNISCH; FRIEDRICHS, 2017, p. 4). A Teoria dos Papéis, ao incorporar o processo de autoidentificação ao longo da história, nos ajuda a

<sup>222</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A autoimagem nacional positiva também pode prejudicar a capacidade das pessoas de responsabilizar o governo. A autoimagem nacional pode ser entendida como um conjunto de crenças nacional, e o conjunto de crenças nacional pode filtrar informações incompatíveis com uma autoimagem nacional positiva. Hirshberg argumenta que uma autoimagem positiva e patriótica interfere na capacidade dos americanos de vigiar os comportamentos de política externa do governo”.

<sup>223</sup> O trecho correspondente na tradução é: “De acordo com suas concepções de papel nacional, os Estados selecionam um grupo de referência na sociedade internacional com o qual se identificam e com o qual se comparam. Curiosamente, esse processo não é necessariamente determinado pelas capacidades materiais de um Estado. Em princípio, um estado pode escolher cada grupo de status igual ou superior como ponto de referência para suas aspirações, quaisquer que sejam as chances realistas de atingir seu objetivo”.

<sup>224</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] papéis de liderança - como qualquer outro tipo de papel, devem ser ‘confirmados’ por papéis comensuráveis assumidos por outros para estabilizar a estrutura social, sejam instituições, rivalidades ou amizade”.

entender melhor os padrões de autoidentificação histórica positiva e negativa como fonte de tomada de papéis atuais (HOLSTI, 1970; HARNISCH; FRIEDRICH, 2017; PARLAR DAL, 2019a).

#### 4.2 Competindo por status

A competição por status é comum em sociedades que não possuem regras amplamente aceitas para designar status aos atores entrantes. Essa é uma das grandes deficiências do sistema internacional, cujo movimento não é orientado para agregar em posição de igualdade os Estados. Consequentemente, os marcadores de status assumem uma função importante no reconhecimento de status, em cada época um ou um conjunto de qualidades se sobressai fazendo com que determinado Estado se veja merecedor de obter um status superior. Riqueza, tutela de locais religiosos, poder militar, várias realizações culturais, instituições “civilizadas”, valores políticos, entre outros (LEBOW, 2008). Ao longo da história, parece sempre haver pelo menos um consenso aproximado sobre alguns importantes critérios para o reconhecimento de status. No pós-Guerra Fria, os critérios identificáveis para o reconhecimento do status ainda não estão claros, embora a ideia aventada por alguns de “socialização” - um sinônimo para “ocidentalização” - dos emergentes possa ser um indicativo. A questão do status de um país não é, portanto, simplesmente sobre sua posição dentro do sistema, mas também sobre quais são e quem define os critérios apropriados para julgar a sua posição nele (RENSHON, 2017).

Que fique claro que aferir efetivamente se um Estado goza do status de potência é um desafio, dado que o reconhecimento de status é sempre um fenômeno perceptivo, além disso, critérios para atribuição do status não são estanques, estão em constante estado de fluxo, variam historicamente em suas interpretações e execuções, logo, estamos sempre fazendo inferências. Stolte (2015, p. 21) acredita que “the degree of attention that others pay to a state’s foreign policy can, however, serve as a rough indicator for Great Power status attribution [...]”.<sup>225</sup>

A luta por status no sistema internacional aprofunda o peso do ambiente externo na construção da identidade social seja no nível individual, coletivo, institucional ou qualquer outra forma de comunidade. Mesmo que não seja possível, de forma objetiva, antever os efeitos da negação do status nessas esferas, é possível enxergar em tais eventos

---

<sup>225</sup> O trecho correspondente na tradução é: “o grau de atenção que outros prestam à política externa de um estado pode, no entanto, servir como um indicador aproximado para atribuição de status de potência [...]”

a produção internacional da humilhação. Conforme chama atenção Badie (2014, p. 13), é neste contexto que vemos de forma destacada a objetificação da humilhação, ou seja, a sua tradução direta e concreta em atos diplomáticos que passam a permear o sistema, “[...] où le jeu oligarchiques se substitue de manière critique à celui de l’équilibre des pouvoirs ouvrant la voie à toute une série de diplomaties réactives et inédites”<sup>226</sup>.

O importante aqui é deixar claro a centralidade do status na dinâmica entre aqueles que humilham e os que são humilhados. De um lado temos a busca pelo reconhecimento do status, sobretudo, impulsionada por um fenômeno tão forte como a humilhação, que produz reações diversas dos atores, como as diplomacias de reação. E do outro, a reação, normalmente através de mais políticas de humilhação, daqueles que veem a sua posição de status, considerada de direito, ameaçada. Conforme Barnhart (2016), um dos resultados dessa dinâmica é o surgimento de um tipo específico de competição por status, opondo os que buscam acessar melhores posições de status e os que buscam manter as suas posições. Os atores, então, elaboram estratégias de competição de status voltadas para a realização de seus objetivos. Há duas razões primordiais que levam a competição: tanto a humilhação quanto o desrespeito engendram respostas emocionais fortes, como a raiva, que aumentam a probabilidade de um comportamento agressivo em relação aos outros (BARNHART, 2016, p. 392).

A perda da posição de status pode ser uma experiência traumática e, na expectativa de evitá-la, as lideranças desejam proteger a autoimagem do Estado por medo de que, se não o fizerem, o Estado enfrentará o rebaixamento dentro do sistema internacional. Essa perda tem duas as consequências instrumentais, na medida em que, um declínio no status é um declínio na influência, mas também consequências emocionais, assinala Barnhart (2016, p. 393), pois assim como os indivíduos, os Estados procuram ter voz e serem respeitados pelos demais. “Humiliated or disrespected states may choose to engage in a number of different competitive status-seeking measures at the same time, though the exact competitive measures a state chooses in response to status threat depends in part on the capabilities of the state”<sup>227</sup>.

De modo que as percepções de status são formadas não apenas por meio da avaliação das características materiais, mas também pelo desempenho e ações dos

---

<sup>226</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] onde o jogo oligárquico vai substituindo de forma crítica aquele do equilíbrio de poderes abrindo caminho para toda uma série de diplomacias reativas e originais”.

<sup>227</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Estados humilhados ou desrespeitados podem optar por se envolver em uma série de diferentes medidas competitivas de busca de status ao mesmo tempo, embora as medidas competitivas exatas que um estado escolhe em resposta à ameaça de status dependem em parte das capacidades do Estado”.

Estados no cenário mundial. A falha de um Estado em atuar como esperado em termos de seu status atual ou almejado aumenta tanto a contestação desta posição, a sua descredibilização quanto a tentativa de graduação de status. É esperado que outros questionem as alegações de status elevado (BARNHART, 2017). Isso, atualmente, é muito comum no caso chinês, sob a alegação de que o país não contribuiria o necessário para os bens públicos globais, e nem seguiria as mesmas regras do comércio internacional, mantendo o yuan artificialmente desvalorizado, por exemplo.

Os Estados estão inclinados a engajar-se na competição de status quando a sua aspiração é bloqueada ou quando o seu status é questionado por um caso de desrespeito ou por um evento internacional humilhante. Consideramos mostrar “respeito” como o ato de se comportar de maneira consistente com o status detido por outro; mostrar o desrespeito é negar ao outro o grau de estima ou consideração a que se sente com direito, recusando-se implicitamente a reconhecer o status desejado por ele (BARNHART, 2016). O peso da negação de status também depende da expectativa de um Estado sobre quanta consideração e deferência ele acredita que os outros devem demonstrar, uma expectativa que é derivada da visão papéis nacionais que as lideranças domésticas têm.

States may choose to lead multilateral interventions, to conduct weapons tests, or to form regional economic institutions. [...] States that have been humiliated or disrespected will be likely to engage in competitive behaviors in an effort to secure their status. As with French and German conquests in Africa in the 1880s, the actions such states take in the contemporary world are likely to have far-reaching consequences. [...] While concerns about status have not generated similar competition for territory over the last century, recent territorial claims by Russia and China suggest that the potential for status-driven conquest remains. The likelihood that states in the contemporary system will seek status through territorial expansion increases in cases in which states’ spheres of interest are disrespected by prominent powers within the international community. Territorial expansion, however, is only one of many ways that states in the contemporary international system may assert their status following instances of humiliation or disrespect (BARNHART, 2016, p. 418-419)<sup>228</sup>.

O receio em perder status não é a única causa de atos que negam as reivindicações de status, aponta Ward (2017). A negação do status pode ocorrer também devido a

---

<sup>228</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Os Estados podem escolher liderar intervenções multilaterais, conduzir testes de armas ou formar instituições econômicas regionais. [...] Os Estados que foram humilhados ou desrespeitados provavelmente se envolverão em comportamentos competitivos em um esforço para garantir seu status. Tal como aconteceu com as conquistas francesas e alemãs na África na década de 1880, as ações que esses estados realizam no mundo contemporâneo provavelmente terão consequências de longo alcance. [...] Embora as preocupações com o status não tenham gerado competição semelhante por território no último século, reivindicações territoriais recentes da Rússia e da China sugerem que o potencial de conquista orientada para o status permanece. A probabilidade de que os estados no sistema contemporâneo busquem status por meio do aumento da expansão territorial nos casos em que as esferas de interesse dos estados são desrespeitadas por potências proeminentes da comunidade internacional. A expansão territorial, entretanto, é apenas uma das muitas maneiras pelas quais os estados no sistema internacional contemporâneo podem fazer valer seu status após instâncias de humilhação ou desrespeito (BARNHART, 2016, p. 418-419)”.

identificação de incompatibilidades entre os interesses de um Estado e a reivindicação de outro Estado para a posição almejada. É possível que seja também por preocupações quanto as implicações ao se endossar a reivindicação de status de um Estado, tendo em vista o seu possível impacto negativo/disruptivo no sistema. A busca de status implica dois principais requisitos: o primeiro, um Estado deve adquirir os marcadores do status ao qual aspira; e em segundo lugar, o candidato ao status deve ser reconhecido pelos demais.

A acomodação seria, então, um ato de reconhecimento; e falha de acomodação como um ato de não-reconhecimento (desrespeito) e, em determinados casos, identificado como humilhação. Reconhecer o status é acomodar na hierarquia de acordo com a posição almejada. Os atos de falha de acomodação sinalizam que a “imagem afirmada” de um Estado excede seu status aos olhos de outros relevantes (LINDEMANN, 2011, p. 69 *apud* WARD, 2019, p. 3). Os atos de acomodação e falha de acomodação (reconhecimento e não reconhecimento) variam muito para serem capturados por um esquema de quantificação em larga escala. Por meio dos eventos históricos, comparativamente com N pequenos, é possível contar histórias mais significativas sobre as origens do não reconhecimento, dos seus impactos e das demandas em torno do status em determinados estados. A acomodação dos status significa reconhecer a legitimidade das reivindicações de status. Seu oposto, segundo Ward (2017, p. 213), não é a contenção, mas a negação de status, na medida que será sinalizado ao outro Estado que ele não goza de legitimidade para obter os direitos e privilégios que reivindica. Neste sentido,

[...] misrecognition hinges on perception of difference, no matter how ephemeral or immutable, self-ascribed or other-imposed, which reveals an ambiguity or tension that animates if not defines our social existence: “we are always both the self we imagine, and the body others see”. [...] For some, recognition of their full human status (e.g., Tutsis in an ethnically charged Rwanda, Bosniaks in Serb-dominated territory, non-white Europeans in an imperial order) or a core identity component of the self (e.g., being a woman in an androcentric world, or non-heterosexual in a heterosexual one) proves to be a struggle “in connection with something of specific intrinsic worth”. (WEINERT, 2016, p. 206-207)<sup>229</sup>.

---

<sup>229</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] o não reconhecimento depende da percepção da diferença, não importa quão efêmera ou imutável, auto-atribuído ou imposta de outra forma, revela uma ambiguidade ou tensão que anima, se não define nossa existência social: “somos sempre o eu que imaginamos e o corpo que os outros veem”. [...] Para alguns, o reconhecimento de seu status humano completo (por exemplo, tutsis em um Ruanda etnicamente carregado, bósnios em um território dominado pelos sérvios, europeus não brancos em uma ordem imperial) ou um componente central da identidade (por exemplo, ser mulher em um mundo androcêntrico, ou não heterossexual em um heterossexual) prova ser uma luta “em conexão com algo de mosto intrínseco específico”.

As reivindicações de status não envolvem apenas a apreensão ou posse de um recurso específico. Em vez disso, envolvem a promoção de uma narrativa de identidade que inclui uma proposição sobre a posse legítima de determinados recursos, que, com efeito, tem a forma de marcadores de status. Essas reivindicações precisam de algum nível de legitimação de outros atores relevantes, muitas vezes na forma do não-dito. Isso sugere que a acomodação do status deve-se, acima de tudo, a comunicação simbólica entre os atores. A forma como um Estado comunica a outro, ou instituições regionais e globais, que aceita ou nega uma reivindicação de status é algo que não tem uma resposta pronta, pois depende de determinantes domésticos e internacionais em constante mudança. A mesma dificuldade se aplica ao entendimento de como um Estado, que promove uma reivindicação de status, sabe se esta reivindicação foi aceita como legítima ou negada.

Muitas vezes, basta observar a maneira pela qual atores relevantes tratam as demandas por direitos implicados na posição de status para saber sobre a validade e viabilidade das reivindicações posicionais (WARD, 2017). A Alemanha nas décadas anteriores a 1914 e o Japão imperial, entre a restauração de Meiji e o início da Guerra do Pacífico, na década de 1930, estavam preocupados com as suas respectivas posições na hierarquia de status global e ambos enfrentaram aparente negação dos clubes de elite em algum momento durante esses períodos.

This is why the Chinese denial of Tokugawa and British demands for the right to exemption from participation in the practices of Chinese hegemony caused conflict over status; it is why London's apparent denial of Germany's demand for the right to naval equality caused status anxiety in Berlin, and it is why the United States' apparent denial of Russian claims for the right to a sphere of influence encompassing post-Soviet Eastern Europe has been interpreted as a failure to accommodate Moscow's ambition to be recognized as a great power (WARD, 2019, p. 8)<sup>230</sup>.

A busca japonesa por status envolveu emular práticas ocidentais, instituições políticas e realizações tecnológicas e militares que pudessem ser entendidas como marcas de progresso (WARD, 2017). Entre 1906 e 1932, a política externa americana negou avidamente as reivindicações de status do Japão. O fracasso de Washington em acomodar Tóquio teve influência significativa no curso da política externa japonesa. Seguindo a historiografia do período, Ward (2017, p. 11) nota que atos de negação de status

---

<sup>230</sup> O trecho correspondente na tradução é: “É por isso que a negação chinesa de Tokugawa e as demandas britânicas pelo direito de isenção de participação nas práticas da hegemonia chinesa causaram conflito sobre status; é por isso que a aparente negação de Londres da demanda da Alemanha pelo direito à igualdade naval causou ansiedade por status em Berlim, e é por isso que a aparente negação dos Estados Unidos das reivindicações russas pelo direito a uma esfera de influência abrangendo o pós-soviético A Europa Oriental foi interpretada como um fracasso em acomodar a ambição de Moscou de ser reconhecida como uma grande potência.”



contribuíram para uma tensão belicosa entre o Japão, Europa ocidental e Estados Unidos logo cedo, sobretudo em relação as possessões sobre território chinês. Tóquio contestava veementemente a visão do leste asiático como esfera de influência ocidental, e o seu papel coadjuvante nesse grande esquema.

No entanto, o poder ascendente não é a única condição necessária para o desenvolvimento de ambições de status. As fontes de ambições por um status são mais heterogêneas do que se supunha na literatura clássica de RI (WARD, 2017). O Paraguai de Francisco Solano López, durante 1862 a 1870, desenvolveu ambições de status na América do Sul, sobretudo no Rio da Prata, indo contra a posição ocupada pelos seus vizinhos maiores, Brasil e Argentina. As ambições de status de Lopéz não foram somente o resultado de cálculos racionais baseados no crescente aumento do poder e da necessidade do controle do rio Paraguai até a sua desembocadura no rio da Prata. Elas eram também a combinação dos objetivos expansionistas pessoais de Solano López e sua visão de que o Paraguai estava destinado a ocupar lugar semelhante ao Brasil e a Argentina na região. O conflito, que veio a ser conhecido pelos nomes de “Guerra do Paraguai”, de “Guerra da Tríplice Aliança” ou de “Guerra Grande” foi o maior conflito armado internacional ocorrido na América do Sul. “[...] it was because Brazilian and Argentine leaders did not take Lopéz’s claims to rights (especially the right to intervene in diplomatic conflicts that did not directly involve Paraguay) seriously”<sup>231</sup>. Como resultado, “[...] Lopéz responded by launching a war to the death against Brazil, Argentina, and Uruguay.”<sup>232</sup> (WARD, 2017, p. 211).

Segundo Ward (2017), já que a imobilidade do status contribui para processos que pressionam as potências emergentes a desafiar a ordem internacional estabelecida, seria de imaginar, ao menos no senso comum, que as grandes potências deveriam ter interesse no acolhimento, ainda que limitado, e não bloquear a satisfação das ambições de status dos emergentes. A acomodação britânica dos Estados Unidos após 1895 foi fundamental para reduzir o sentimento americano anti-britânico, frisa Ward (2017, p. 2012). Caso tivesse sido de outra forma, a política externa americana poderia ter tomado uma direção que tornasse o declínio do Império Britânico muito mais difícil e doloroso do que foi para os britânicos.

---

<sup>231</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] foi porque os líderes brasileiros e argentinos não levaram a sério as reivindicações de Lopéz de direitos (especialmente o direito de intervir em conflitos diplomáticos que não envolvessem diretamente o Paraguai)”.

<sup>232</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] Lopéz respondeu lançando uma guerra até a morte contra Brasil, Argentina e Uruguai”.

Normas, regras e instituições do *status quo* ajudam a produzir uma ordem que fortalece as posições privilegiadas de status daqueles que estão no topo. Frequentemente - mas nem sempre - aqueles que mais se beneficiam com ordem hierárquica também terão interesse em defender normas, regras e instituições que mantenham o *status quo*. “For instance, international order is often constructed in ways that reflect the preferences of the victors of major conflicts – as in the wake of *the* Napoleonic Wars, World War I, World War II, and the collapse of the Soviet Union.”<sup>233</sup> (WARD, 2017, p. 18). Isso leva, por exemplo, a demandas de reforma das instituições internacionais para acomodar as reivindicações de mais influência - como poderemos ver claramente no estudo de caso sobre o Brasil. Por isso, as lutas por status são também lutas por regras constitutivas e regulatórias e pelo direito de reivindicar influência internacional.

As reformas institucionais e normativas adotadas por canais legítimos não representam desafios para a fundação da ordem hierárquica. Fortalecem o *status quo*, demonstrando que as normas, instituições e regras estabelecidas são flexíveis e duráveis o suficiente para acomodar as demandas variáveis dos Estados (WARD, 2017). A via da reforma institucional depende da aceitação da estrutura e o entendimento de que os Estados podem alterar as normas, regras e instituições. A história mostra que houve momentos importantes de mudanças estruturais. Zarakol (2011) destaca que em muitos casos, os líderes partidários que iniciaram a transição pós-Segunda Guerra e pós-Guerra Fria eram as mesmas pessoas que continuaram a servir após a transição, como no caso do Japão. Líderes que, no passado, estavam dispostos a lutar contra as grandes potências do Ocidente, mas que se tornaram emissários da ocidentalização.

Após grandes derrotas, argumenta Zarakol (2011), cada país escolheu uma estratégia projetada explicitamente para minimizar a perda de status durante as suas tentativas militares malsucedidas de reconhecimento. As escolhas pós-derrota da Turquia (1919-39), Japão (1945) e Rússia (1991-1999)<sup>234</sup> demonstram que – para pelo menos alguns Estados – o status internacional, o respeito e a aceitação podem ser os principais motivadores na tomada de decisões. Na narrativa nacionalista turca transparece o peso do fracasso em se modernizar, visto como a principal razão para o colapso do Império

---

<sup>233</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Por exemplo, a ordem internacional é muitas vezes construída de maneiras que refletem as preferências dos vencedores de grandes conflitos - como na esteira das Guerras Napoleônicas, Primeira Guerra Mundial, Segunda Guerra Mundial e o colapso da União Soviética”.

<sup>234</sup> O ano de 1999 marca a chegada de Vladimir Putin como Primeiro-Ministro, dando início a mudança de curso da política externa russa de liberalização e abertura democrática para um Estado forte com perfil mais autoritário, e de política externa mais assertiva com o objetivo reposicionar a Rússia novamente ao status de grande potência em alusão a antiga URSS.

Otomano (ZARAKOL, 2011). A dor pelo declínio do império funde-se com o sentimento de inferioridade devido a não ser ocidental/moderno o suficiente:

Turkey directed all of its efforts to obliterating signs of “Easternness”; Japan swore off its militarist past to embrace pacifism while putting great effort into economic “development”; “enigmatic” Russia set upon a course (albeit temporarily) of transparency and openness to foreign advice. These states dealt with their status deficit by choosing policies intended to yield social capital, given the norms of international society at the time of their defeat: a secular European model of modernization and nation-building in the case of Turkey, economic development within American parameters in the case of Japan, and a “triple-transition” in the case of the former Soviet Union (ZARAKOL, 2011, p. 12)<sup>235</sup>.

A busca por status ao longo das últimas décadas é uma característica bastante proeminente nas relações da Rússia com o Ocidente, por exemplo. A Rússia esperava reconhecimento genuíno do status de grande potência mesmo após 1989, como herdeira do espólio da URSS, razão pela qual a Rússia ter deixado de cooperar com o Ocidente em várias temáticas (FORSEBERG; HELLER; WOLF, 2014). A crítica quanto à busca russa por status como um capricho de suas lideranças, perde de vista a real percepção russa de humilhação por tudo perdeu com a dissolução da União Soviética, e que a superação desta condição passa pelo retorno ao status de grande potência, de estar entre aqueles que decidem os rumos do mundo. Irracional ou não, a busca da Rússia por status informa muitas decisões tomadas pelo país na última década, mostrando que questões relativas às políticas de status devem ser levadas a sério tanto por acadêmicos como por políticos e diplomatas (RENSHON, 2017).

É mais provável que as potências em ascensão busquem uma posição de status melhorada quando as distribuições de poder relativas mudem, Larson e Shevchenko (2014) acreditam que, apesar disto, a mudança na dinâmica do poder não precisa levar a conflitos. Mas, para tanto, os Estados Unidos e outras potências precisariam evitar o fechamento de oportunidades para que os emergentes realizem seus objetivos de status. Historicamente, os poderes estabelecidos demonstram grande dificuldade em abandonar seu próprio status para os recém-chegados. Como observa Barnhart (2017), as grandes potências têm tradicionalmente perseguido políticas externas ativas e expansivas,

---

<sup>235</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A Turquia direcionou todos os seus esforços para obliterar os sinais de “Leste”; O Japão jurou que seu passado militarista abraçou o pacifismo enquanto se esforçava muito pelo “desenvolvimento” econômico; A Rússia “enigmática” seguiu um curso (embora temporariamente) de transparência e abertura ao aconselhamento estrangeiro. Esses estados lidaram com seu déficit de status escolhendo políticas destinadas a produzir capital social, dadas as normas da sociedade internacional na época de sua derrota: um modelo europeu secular de modernização e construção nacional no caso da Turquia, desenvolvimento econômico dentro dos parâmetros americanos no caso do Japão, e uma “transição tripla” no caso da ex-União Soviética”.

mantendo amplas esferas de influência, Estados clientes e protetorados de longa data, e geralmente influenciando a política domésticas destes. Esses atos específicos também são de afirmação de status, uma vez que países com capacidades menores têm maior dificuldade de seguir políticas externas expansivas. “A state holds high status not merely when other states believe it does, but also when states believe that other states believe the state holds high status.”<sup>236</sup> (BARNHART, 2017, 31). O desejo de melhorar o status pode também levar as potências emergentes a gastar recursos financeiros em medidas de status com muita visibilidade, como a celebração de grandes eventos (Jogos Olímpicos, Copa do Mundo de futebol), mas também programas espaciais e armamentos nucleares, em vez investir no combate à desigualdade para melhorar o bem-estar social (FORSBERG; HELLER; WOLF, 2014, p. 23).

O status também afeta as interações cotidianas entre os Estados em contextos internacionais, incluindo padrões informais de deferência, consulta e respeito. A posição de status pode, inclusive, afetar processos de negociações internacionais e, portanto, os seus resultados. Renshon (2014) considera uma falácia a ideia, incorporada na Carta das Nações Unidas, que declara que a organização “se baseia no princípio da igualdade soberana de todos os seus membros”. Embora seja uma noção cheia de boas intenções, é cotidianamente desmentida no funcionamento das ONU e de tantas outras instituições internacionais. Por consequência, as instituições internacionais não podem ser vistas como impulsionadas apenas por suas funções, elas são símbolos poderosos e formadores de status. As instituições são historicamente importantes arenas nas quais os Estados lutam por status, por meio do exercício de meta-poder. O exercício de meta-poder, refere-se a uma estratégia para mudar as regras atuando dentro das próprias regras do jogo, para, em coalizão, transformá-las ao seu favor (KRASNER, 1985). Normas e instituições afetam fortemente as bases do status internacional, que variam conforme o contexto histórico. Durante a década de 1970, incrementou-se exponencialmente a estratégia meta-política dos Estados, produzindo relativo sucesso.

The development of a coherent intellectual position has provided a basis for Third World meta-political demands, enhanced Third World cooperation, and weakened the unity of the North. The major documents associated with Third World meta-political demands, such as the Economic Declaration and the Action Programme for Economic Cooperation adopted at the 1973 Algiers Non-Aligned Summit, and the Declaration on the Establishment of a New International Economic Order passed at the Sixth Special Session of the U.N.

---

<sup>236</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Um Estado tem alto status não apenas quando outros estados acreditam que sim, mas também quando estados acreditam que outros estados acreditam que o estado tem alto status”.

General Assembly, call for fundamental changes in the present international economic structure (KRASNER, 1985, p. 86)<sup>237</sup>.

A própria cooperação Sul-Sul deve seu florescimento, em grande medida, a tais espaços. Pela importância das soluções multilaterais, e, obviamente, do espaço de meta-poder que este confere aos países do Sul. Há a consciência da necessidade de retomar e reforçar os espaços multilaterais a fim de que o sistema internacional não se torne ainda mais injusto do que se encontra. O que é visível na importância dada às instituições pelas potências emergentes, que buscam elevar o seu status obtendo posições de liderança ou se juntando a clubes de elite dentro das instituições.

É possível que conflitos desnecessários surjam fruto da dificuldade dos Estados em sinalizarem suas aspirações de aumento de status sem despertar algum tipo de alerta. Essa dificuldade de sinalização pode gerar tentativas de contenção, que aumentam mais ainda a frustração dos emergentes ao se depararem com políticas de humilhação cujo objetivo é impedir a graduação de status (BADIE, 2014; MILANI; PINHEIRO; LIMA, 2017). A disposição das potências estabelecidas em aceitar os emergentes depende da legitimidade e segurança de manterem o seu status intacto. (LARSON; SHEVCHENKO, 2014). O que nos leva a compartilhar com alguns analistas a crença de que potências em declínio podem ser particularmente relutantes em aceitar a perda de status internacional.

Pu (2019) identifica uma forte correlação entre a insegurança doméstica e a sinalização de status internacional. Essa forte correlação, para o autor, nos ajudaria a entender por que motivos países que gozam de elevado status, como a China, ou mesmo a Rússia, que já estão no CSNU e têm armamento nuclear, ainda sinalizariam ambições de status ancoradas em históricos de humilhações (PU, 2019). Como já adiantamos em capítulos anteriores, a chave para entender a busca por status está na dimensão doméstica. Fatores como insegurança doméstica podem estar relacionados tanto a uma ameaça externa, mesmo que na forma de financiamento a grupos domésticos para fins de mudança de regime, quanto às ameaças domésticas que demandem alguma forma de mobilização em torno do partido, do governo, das forças armadas ou mesmo da defesa da pátria de possíveis “infiéis”.

---

<sup>237</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O desenvolvimento de uma posição intelectual coerente forneceu uma base para as demandas meta-políticas do Terceiro Mundo, reforçou a cooperação do Terceiro Mundo e enfraqueceu a unidade do Norte. Os principais documentos associados às demandas meta-políticas do Terceiro Mundo, como a Declaração Econômica e o Programa de Ação para Cooperação Econômica adotados na Cúpula dos Não-Alinhados de Argel de 1973, e a Declaração sobre o Estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional aprovada na Sexta Sessão Especial da Assembleia Geral da ONU, apelo por mudanças fundamentais na atual estrutura econômica internacional”.

Pu (2019) acredita que quanto mais inseguro internamente seja um país, mais provável é que as lideranças sinalizem um elevado status internacional para aumentar a legitimidade doméstica, em muitos casos para tirar a atenção de temas sensíveis. De fato, a busca por status é uma agenda da política externa dos Estados, e, como parte de uma política pública específica, é esperado que ela atenda aos interesses específicos, no caso, o governo, que tem a autoridade para elaborar e aplicar a política externa. Obviamente, em Estados com uma tradição de mobilização da humilhação para sinalizar e justificar a busca por status, essa opção política acaba tendo maior viabilidade, sobretudo em Estados mais autoritários. Contudo, diferentemente de Pu (2019), não vemos a sinalização de status internacional como automática nos casos de insegurança doméstica. O diversionismo como estratégia para tirar o foco em questões sensíveis acontece de diversas formas, resumir a busca por status à estratégias de diversionismo é não enxergar a importância do status em sua abrangência e em seu potencial de rendimento analítico.

Diante do que estamos discutindo, o conceito de status tem grande potencial analítico para entender as motivações dos países emergentes no pós-Guerra Fria. Para Wohlforth (2009), é mais difícil administrar a competição por status do que por objetivos materiais, pois a luta por status seria ainda mais irreconciliável do que as tradicionais lutas por poder. A atribuição de status e a competição por status como ferramenta de explicação dos fenômenos na política internacional têm, historicamente, sido aplicada ao estudo das grandes potências. Segundo Volgy et al (2011), o fim da Guerra Fria presencia a reemergência dos estudos sobre a atribuição de status, sobre a busca por status e competição por status. A busca pelo status de grande potência não é meramente um valor simbólico fruto do capricho de dirigentes políticos das potências emergentes, é uma estratégia que deve estar incorporada à agenda da política externa e tem, em alguma medida, lastro de sustentação doméstica.

Ao participar em novas instituições multilaterais, Rússia, Índia, Brasil, África do Sul e China estariam se engajando na criatividade social em relação à ordem internacional, enquanto competem entre si dentro das organizações por posição e influência (CLUNAN, 2014). Por exemplo, sublinha Parlar Dal (2019b), o grupo BRICS fornece um fórum para que esses países declarem seu status e defendam a reforma das instituições internacionais, reivindicando uma posição de liderança do mundo em desenvolvimento (STUNKEL, 2018). Muito por isso, destacam Duggan e Azalia (2020, p. 13):

The BRICS differ from one another in countless ways: culturally, politically, demographically, etc. However, the group has forged a collective identity in that they all aspire to be “rule makers” instead of “rule takers” within global governance. One of the key aspects of this aspiration is that it ought to be reached as group, either within the traditional structure of global governance, or via jointly created institutional initiatives to promote South-South cooperation. This principle became the driving force behind BRICS’ actions regarding global governance<sup>238</sup>.

Isso não significa que intragrupo não existam fricções. A Rússia, por exemplo, gostaria que o BRICS servisse como base de uma ordem policêntrica que desafiaria as instituições ocidentais; a Índia está preocupada com o domínio financeiro da China sobre a organização, como já exerce sobre todo o continente asiático; e o Brasil temeroso da sua crescente dependência econômica em relação à China (PARLAR DAL, 2019b). Para Duggan e Azalia (2020), a China identificaria no BRICS uma carência de poder estrutural para efetuar mudanças na arquitetura internacional, embora veja o grupo como um importante ativo a ser mantido. Isso estaria refletido na opção pelos lançamentos de importantes iniciativas institucionais chinesas como o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB) e em relação às iniciativas institucionais do BRICS, como o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB). Para os autores, ao optar por atuar nesses empreendimentos no papel de liderança, isso pode ser visto como um enfraquecimento da agenda mais ampla do grupo.

Por outro lado, historicamente, Rússia e Índia consideram a China como uma ameaça potencial ao seu status de líder regional, mas Moscou, diferente de Nova Deli, tenta vincular as iniciativas chinesas na região ao seu próprio órgão econômico regional, a União Econômica Eurasiática (UEE), enquanto a Índia boicota a iniciativa, ao mesmo tempo que vê seus vizinhos se engajando ativamente nela. Além da questão regional e fronteiriça, os elementos competitivos na busca de status da China e da Índia concentram-se, principalmente, à questão da busca indiana por um assento permanente ao Conselho de Segurança. Um assento para Índia interferiria diretamente na reivindicação chinesa de representante das preocupações dos países em desenvolvimento, sobretudo dos países asiáticos no Conselho. Wohlforth (2009) destaca que China e Índia além de serem rivais estratégicos, ambos os países são altamente sensíveis a demandas de status internacional.

---

<sup>238</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O grupo dos BRICS diferem uns dos outros de inúmeras maneiras: culturalmente, politicamente, demograficamente etc. No entanto, o grupo forjou uma identidade coletiva na medida em que todos aspiram a ser “legisladores” em vez de “tomadores de regras” dentro da governança global. Um dos principais aspectos dessa aspiração é que ela deve ser alcançada como um grupo, seja dentro da estrutura tradicional de governança global ou por meio de iniciativas institucionais criadas em conjunto para promover a cooperação Sul-Sul. Este princípio se tornou a força motriz por trás das ações dos BRICS em relação à governança global”.

Do momento em que a posição ocupada dentro do grupo de elevado status assume grande valor para os seus membros, é esperado que assumam posturas mais reativas ou agressivas ao perceberem que seu status está sob ataque, o que seria sinal de competição por aquela posição, reproduzindo ciclos de humilhação, seja pelo “medo” de perder a importância conferida por aquele status, seja por ver-se desrespeitado por um competidor cujo status seja identificado como inferior. A “competição por status” está embebida por práticas de humilhação na forma da violação do senso de direito. O medo do declínio do status ocupado levaria a ações para a defesa da posição atual de status.

[...] it is to be expected that states which used to be commonly considered top rate powers become especially “prickly” when their high social rank is challenged. [...] as the state representatives and citizens usually insist on continued recognition of the traditional rank of their country (Onea, 2014). [...] Finally, the severity of status conflicts also depends on the rules and nature of contemporary international society. (FORSBERG; HELLER; WOLF, 2014, p. 265)<sup>239</sup>.

As instituições internacionais informais como G20, BRICS, MIKTA<sup>240</sup>, Organização para a Cooperação de Xangai (OCX) entre outras criaram um terreno apropriado para que Estados de aumentem seu status e influência em escala global, afirma Parlar Dal (2019b). São clubes que dão maior evidência à importância do status, que tornaram mais evidentes e pronunciadas a expansão da sua participação dos seus integrantes na política internacional. A participação nos clubes ajuda a desenvolver imagens e identidades mais positivas aos olhos dos atores externos e domésticos, ao passo que se reivindica maior responsabilidades nos assuntos globais. Evidentemente, enquanto alguns Estados têm maior sucesso na gestão de suas estratégias de papéis, outros ainda estão lutando para elevar seu status aos olhos dos Estados centrais, bem como de seus próprios pares, “Their quest for increased status and prestige may end up with further cooperation or competition.”<sup>241</sup> (PARLAR DAL, 2019b, p. 2).

A competição por status intragrupo, quase sempre reformista, favorece o uso de estratégias de aprimoramento de status nas organizações internacionais, através da maior participação diplomática e do desembolso de recursos. Na opinião de Parlar Dal (2019b, p. 2), a competição por status entre os emergentes difere da rivalidade das grandes

<sup>239</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] é de se esperar que os Estados que costumavam ser comumente considerados poderes de primeira linha se tornem especialmente “espinhosos” quando sua alta posição social é contestada. [...] já que os representantes do Estado e os cidadãos costumam insistir no reconhecimento continuado da posição tradicional de seu país (Onea, 2014). [...] Finalmente, a gravidade dos conflitos de status também depende das regras e da natureza da sociedade internacional contemporânea”.

<sup>240</sup> Grupo informal composto por México, Indonésia, Coréia do Sul, Turquia e Austrália.

<sup>241</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Sua busca por maior status e prestígio pode acabar com mais cooperação ou competição”.



potências, que a história mostra ser mais propensa à grandes tensões do que à cooperação, nada benéficas ao multilateralismo. A competição entre os emergentes conta com uma característica importante que mais os une do que separa, a concordância com concepções básicas reformistas da ordem internacional. Portanto, é esperada a predileção pela via do multilateralismo como mecanismo primordial para tratar de questões internacionais, a despeito do princípio da interferência e o respeito à soberania. Há, claramente, diferenças tanto na retórica quanto na prática, o que leva a embates ocasionais entre os emergentes, mormente em assuntos regionais e referente aos direitos humanos, mas isso não os impede de paulatinamente criar frentes comuns contra as potências centrais.

Neste capítulo, a análise desenvolvida teve como objetivo identificar os determinantes do status internacional, sem buscar produzir um tipo de classificação autoral, mas encontrar sinergias entre as muitas definições que ajudem a avançar um entendimento que dê mais sentido ao arcabouço analítico proposto e elaborado nesta pesquisa. Diante disso, “[...] since the status order involves all states, no ideal measure of status relations should cover all states. However, it is unclear how one could generalize the analysis of a specific group of states to all states.”<sup>242</sup> (DUQUE, 2018, p. 6). Portanto, tomamos como postulado que o status depende do reconhecimento, e, precisamente por este motivo, investigar os fundamentos do status requer entender quais os motivos que justificam alguns Estados receberem reconhecimento, ou mais reconhecimento, enquanto outros não, e como agem frente ao não-reconhecimento.

No capítulo seguinte, empreenderemos um duplo estudo de caso das políticas externas de Brasil e China, discutiremos brevemente o contexto histórico específico de eventos nos quais identificamos a centralidade do status nas dinâmicas dos atores, tanto na perda quanto na negação de status. Ademais, também analisaremos as tentativas de rebaixamento e alijamento exitosas e não exitosas e os seus impactos nas estratégias de Brasil e China ao longo do tempo. Discutiremos, ao fim de cada estudo, quais papéis são empregados na política externa de cada país, e quais as narrativas sustentam tais papéis, com destaque para o nível doméstico e as dinâmicas sociopolíticas, com ênfase ao papel desempenhado pelas elites. Por fim, empreenderemos uma análise comparada entre os casos a fim de avançar a nossa hipótese de que os países reagem de forma distinta à

---

<sup>242</sup> O trecho correspondente na tradução é: “uma vez que a ordem de status envolve todos os Estados, nenhuma medida ideal das relações de status deve abranger todos os Estados. No entanto, não está claro como se poderia generalizar a análise de um grupo específico de estados para todos os Estados”.

humilhação e de que a diplomacia de reação dependerá da política doméstica dos países por meio da percepção da humilhação pelas elites nacionais.

## 5 BRASIL E CHINA

Para que seja possível identificarmos os múltiplos papéis que os atores desempenham, sem incorrer em classificações definitivas e incompletas, é importante que seja dada atenção ao contexto histórico no qual determinados papéis são assumidos. Dessa forma, dois aspectos nos parecem fundamentais: em primeiro lugar, o contexto institucional na política doméstica, especificamente se o status almejado tem base real no tecido social que sustenta a sua projeção; em segundo lugar, a importância do contexto temporal, no sentido de que eventos exógenos ou contingências, como mudanças no sistema internacional, afetam os papéis que os atores desempenham e como os desempenham.

Portanto, não nos cabe neste capítulo realizar uma genealogia histórica dos casos selecionados - este não é o objetivo do presente trabalho -, mas sim arrolar alguns fatos historicamente relevantes que servem para dar o embasamento necessário à compreensão da busca de status. Nesse sentido, os eventos históricos de Brasil e China são introduzidos e analisados a fim de ilustrar os principais pressupostos teóricos do trabalho e apoiar a plausibilidade da abordagem teórica que desenvolvemos. A validade dessa abordagem teórica será testada, aplicando-a à análise dos casos selecionados em dois momentos: no primeiro, individualmente; e no segundo, comparativamente. Olharemos para as políticas de reconhecimento de status em contextos específicos, destacando os papéis sustentados pelos dois países em suas agendas de busca por status. Diferente de outros trabalhos que aplicam somente a teoria dos papéis, ou mesmo esta aliada a outras teorias, como fazemos neste trabalho, nosso objetivo aqui não é analisar a percepção dos demais atores (Estados) sobre os papéis elaborados por Brasil e China, mas a percepção destes dois países sobre o status em relação ao qual reivindicam reconhecimento - como e sobre qual base os papéis são elaborados, uma vez que o status está no centro da definição de papéis. Os eventos agrupados a seguir não seguem, necessariamente, uma ordem cronológica específica, nem linearidade. Como forma de organizar a discussão, o presente capítulo será dividido em duas partes, a primeira apresentando o estudo de caso de caráter histórico-descritivo da China; a segunda parte apresentando o estudo de caso de caráter histórico-descritivo do Brasil. Ao fim, apresentaremos as nossas considerações finais no tocante à comparação entre os estudos de caso.

## 5.1 Parte I - China

### 5.1.1 O século das humilhações

Mais do que o choque de civilizações, aponta Zhao (2015), o colapso do Império Chinês resultou da rivalidade pelo poder e da dinâmica de interesses econômicos entre a China imperial e as potências europeias. O colapso da China também refletiu o conflito entre dois conceitos diametralmente opostos, a hierarquia cultural da ordem sinocêntrica e da igualdade diplomática europeia – ainda que relativa. “China was not only forced into the international system dominated by European powers where it lost its tributary states, but also treated unequally and suffered in the hands of imperialist powers.”<sup>243</sup> (ZHAO, 2015, p. 976). No passado, a China estava no centro de uma ordem sinocêntrica<sup>244</sup> que abrangia grandes porções do leste e sudeste da Ásia e dos mares vizinhos. O mundo sínico estava no centro, incluindo o núcleo da China propriamente dita e os afluentes mais próximos e culturalmente semelhantes como o reino de Joseon (Coreia), Annam (Vietnã) e as Ilhas Ryukyu. Em seguida, vinham as muitas sociedades que compunham a atual região do sudeste asiático, e também o Tibete e as sociedades da Ásia Central, cujos desenvolvimentos culturais eram mais ou menos independentes da civilização chinesa. Relativamente distante estavam os bárbaros externos (外夷, *wai yi*) ou pessoas e grupos incivilizados, categoria ocupada por todos aqueles que estavam fora da órbita do mundo sinocêntrico, majoritariamente composta por europeus, mas também por árabes em alguma medida, reforçada pela noção de superioridade cultural e civilizacional (SPENCE, 1996).

O conceito de igualdade jurídica ou soberana não existia na China imperial. Todos os países estavam organizados hierarquicamente em torno do imperador chinês, conhecido como o Filho do Céu (天子, *tian zi*). As relações internacionais eram organizadas com base no sistema tributário, no qual os Estados tributários tinham o reconhecimento do seu poder político através do poder político do imperador chinês sob a forma de patentes de cargo e investidura, que definiam a sua posição dentro da ordem

---

<sup>243</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A China não só foi forçada a entrar no sistema internacional dominado pelas potências europeias, onde perdeu seus Estados tributários, mas também foi tratada de forma desigual e sofreu nas mãos das potências imperialistas”.

<sup>244</sup> Para aprofundamento em termos como: sinicização, e mundo sinocêntrico ver: KATZENSTEIN, P. J. *Sinicization and the Rise of China: Civilizational Processes Beyond East and West*. New York: Routledge, 2013.

(ZHAO, 2015). Como apontam Allan et al (2018, p. 23), os Estados tributários aceitavam o domínio não só por conta da crença na superioridade da China, mas também por causa das condições econômicas e de segurança favoráveis que esse aceita implicava. As relações da China com seus vizinhos eram hierárquicas, onde os chineses eram culturalmente superiores. Tratava-se de, antes de tudo, de uma relação de autoridade, e não somente de status. Em outras palavras, a humilhação da China pelo Ocidente destruiu a legitimidade chinesa necessária para administrar o sistema tributário. A superioridade cultural da China estava baseada na crença de que o sistema imperial milenar (ver tabela a seguir) e a ideologia confuciana preservavam a ordem social doméstica e a estabilidade política e, portanto, estender-se-iam também àquelas áreas circundantes ao Império Chinês (FAIRBANK; GOLDAMAN, 2007).

Tabela 1- Principais períodos da china imperial

|   |                   |
|---|-------------------|
| Zhou Oriental   | 111-220 a.C.      |
| Reinos Combatentes  | 403-221 a.C.      |
| Qin   | 221-206 a.C.      |
| Início Han  | 206 a.C. - 8 d.C. |
| Final Han   | 25-220            |
| Período da desunião do Norte e do Sul                     | 220-589           |
| Wei do Norte  | 386-535           |
| Sui   | 589-618           |
| Tang  | 618-907           |
| Song do Norte com império Liao (Qidan) na fronteira norte | 960-1125          |
| Song do Sul com império Jin (Ruzhen) no Norte da China    | 1127-1279         |
| Yuan (mongóis)  | 1279-1368         |
| Ming  | 1368-1644         |
| Qing (manchus)  | 1644-1912         |

Fonte: Fairbank e Goldman, 2007.

De fato, antes da chegada dos europeus, os Qing tinham uma compreensão muito limitada do lugar da China no mundo. O tratamento reservado aos ocidentais não foi diferente do que era praticado com os vizinhos da região. Para a corte dos Qing, os bárbaros ocidentais deveriam, obviamente, seguir as regras do sistema tributário, para assim se encaixarem na ordem mundial sinocêntrica. Uma vez inseridos, poderiam ter êxito no que buscavam do imperador, a abertura chinesa ao comércio, por exemplo

(SPENCE, 1996). A concepção do Estado chinês se deu muito antes e de forma diferente da encontrada no mundo ocidental. A China desenvolveu de maneira muito particular a ideia de relações internacionais, que situou o país como centro de uma ordem internacional, criando o mundo sinocêntrico onde Zhōngguó (中国 - termo que corresponde a China em mandarim), pode ser traduzido como “Império do Meio/Reino do Meio”, “Império do Centro” ou “Estado Central” exercia influência direta sobre distintos povos (FAIRBANK; GOLDAMAN, 2007).

China's identity discourses are markedly different from those of the other great powers. The key themes are insular, nationalist, and propagandistic. Communist Party phrases such as “socialism with Chinese characteristics,” “bureaucracy-Oriented consciousness,” “the Chinese dream,” and “reciprocal courtesy” play a central role in defining what it means to be Chinese (GRIES et al, 2011)<sup>245</sup>.

Na corte imperial chinesa, aos europeus, assim como todos os visitantes estrangeiros, era demandado seguir um ritual específico, o ato de reverenciar o imperador, a prostração diante do trono imperial (SPENCE, 1996). A reverência consistia em ajoelhar-se três vezes e inclinar nove vezes a cabeça para o chão (PLATT, 2018). O ato de reverenciar o imperador confirmava a relação paternalista que ligava os súditos tributários ao imperador chinês. Ao prostrarem-se diante do trono, os visitantes confirmavam as suas posições subordinadas, enquanto o imperador confirmava o seu papel de pai benevolente, sintetiza Ringmar (2013). Tal ritual não era muito comum nas cortes europeias, onde uma prostração de longa duração estava relegada aos escravos. Prostrar-se como era feito diante do imperador chinês era algo reservado somente diante de um mestre ou por um adorador diante de um deus. Seguir o ritual garantia aos estrangeiros acesso aos consumidores chineses e às almas chinesas para a evangelização. Os rituais performatizados diante do imperador enfatizavam a hierarquia, a desigualdade, mas também as obrigações mútuas estabelecidas no sistema sinocêntrico. A ritualização da relação tornava visível a relação entre agência e estrutura para todos os participantes (RINGMAR, 2013).

A submissão ao ritual da reverência ao imperador não era nova aos europeus, portugueses e holandeses prostravam-se há anos, embora por motivos utilitários, não por integrarem a esfera de influência do mundo sinocêntrico (RINGMAR, 2013). Para os

---

<sup>245</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Os discursos de identidade da China são marcadamente diferentes daqueles das outras grandes potências. Os temas principais são insulares, nacionalistas e propagandísticos. Frases do Partido Comunista como “socialismo com características chinesas”, “consciência orientada para a burocracia”, “o sonho chinês” e “cortesia recíproca” desempenham um papel central na definição do que significa ser chinês”.

Países Baixos, a relação era ainda mais puramente comercial, tendo sido por muitos séculos conduzidas não por diplomatas do país, mas sim por funcionários da Companhia Holandesa das Índias Orientais, mesmo já com o domínio colonial sob a Batávia, atual Indonésia. No caso de Portugal, as relações diplomáticas foram estabelecidas ainda em 1550, durante o período das grandes navegações, de forma que foi cedido aos portugueses a vila de Macau para operarem comercialmente sob a supervisão chinesa, o que, para Ringmar (2013), fez dos portugueses se não súditos chineses, pelo menos altamente dependentes da benevolência do imperador.

They wanted concessions on trade to be sure, but in addition they wanted the Chinese to treat them with respect. They demanded to be recognized as an equal, that is, they wanted the Chinese to deal with them on European terms. That such recognition was impossible for the Chinese to even consider was impossible for the British to understand and they constantly complained about the “stubbornness” and “stupidity” of Chinese officials. [...] The Euro-centric and the Sino-centric international systems were incommensurate with each other and while imperial authorities and other visitors found a way to work around these in commensurabilities, the British refused to compromise. The issue was only resolved through the Opium wars, 1839-1842 and 1856-1860, in which the entire Sino-centric international system was blown to pieces. Once Beijing was occupied and the emperor’s palace destroyed, there was no more talk of a kowtow (RINGMAR, 2013, p. 16)<sup>246</sup>.

Para os europeus, mesmo para portugueses e holandeses, a performance significava submissão e, portanto, uma forma de humilhação nacional que só era tolerada porque os ganhos superavam a perda de dignidade (SHAKIR, 2008). Atitude completamente diferente foi tomada pelo Reino Unido, que, naquele momento, no início do século XIX, já despontava como superpotência. Para a coroa britânica, o que estava em jogo era a posição do Reino Unido no mundo. Logo, ao invés de performatizar os rituais do sistema sinocêntrico, os britânicos desafiaram os seus anfitriões e, eventualmente, destruíram todo o sistema (RINGMAR, 2013).

Embora o século de humilhações para a China tenha começado com a primeira Guerra do Ópio, foi também uma forma de humilhação que colocou em ação a cadeia de eventos que viria a levar ao fim da última dinastia chinesa. Como conta Platt (2018), a percepção de profunda humilhação da comitiva diplomática de Macartney à China, entre

---

<sup>246</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Eles queriam concessões comerciais com certeza, mas, além disso, queriam que os chineses os tratassem com respeito. Exigiam ser reconhecidos como iguais, ou seja, queriam que os chineses os tratassem em termos europeus. Que tal reconhecimento era impossível para os chineses sequer considerar, era impossível para os britânicos entenderem e eles reclamaram constantemente da “teimosia” e “estupidez” dos funcionários chineses. [...] o sistema internacional eurocêntrico e o sinocêntrico eram incomensuráveis um com o outro e, embora as autoridades imperiais e outros visitantes encontrassem uma maneira de contornar essa incomensurabilidade, os britânicos se recusaram a ceder. A questão só foi resolvida por meio das guerras do ópio, 1839-1842 e 1856-1860, nas quais todo o sistema internacional centrado na China foi feito em pedaços. Depois que Beijing foi ocupada e o palácio do imperador destruído, não se falou mais em reverência”.

1792 e 1794, mudou completamente a visão que os britânicos tinham do Império do Meio. A missão de Macartney, o primeiro embaixador britânico na China, foi um verdadeiro fiasco dada a negativa de Macartney de fazer parte do ritual da corte, reverenciando o imperador. Macartney só reverenciaria o imperador caso houvesse reciprocidade, isto é, se um oficial chinês fizesse o mesmo diante do rei da Inglaterra. Obviamente, a proposta foi veementemente recusada. Diante disso, Macartney propôs dobrar-se de joelhos diante do imperador e inclinar a cabeça uma vez, como era o protocolo na corte britânica. Como resultado, nenhuma das demandas britânicas foram aceitas, nem mesmo os presentes dados ao imperador chinês. Segundo Platt (2018, p. 3), no encontro da comitiva britânica com a corte do imperador havia também diplomatas de outros países, que prontamente fizeram as reverências, uma vez que fazia todo sentido, do ponto de vista dos interesses econômicos, submeter-se. Contudo, para os britânicos, reconhecer a supremacia do imperador da China seria reconhecer a sua supremacia sobre o Reino Unido, e isso diante dos demais dignitários presentes.

Shakir (2008) conta que a recusa de Macartney foi vista como arrogante e desonrosa pelos chineses, que, da sua parte, estavam abertos a aceitá-lo e prover, na medida do possível, o que os britânicos precisassem da China. Contudo, da forma como tudo aconteceu, a imagem para os chineses era de que, para os britânicos, a China era quem precisava do Reino Unido. Diante disso, a resposta do imperador Qianlong à missão de Macartney foi a mais clara possível: “There is nothing we lack, as your principal envoy and others have themselves observed. We have never set much store on strange or indigenous objects, nor do we need any more of your country’s manufactures.”<sup>247</sup> (QIANLONG, 1794 *apud* SHAKIR, 2008, p. 4). A versão do fracasso da missão de Macartney que se popularizou na Europa, colocava a culpa no antagonismo chinês ao comércio com os europeus e ao atraso do país, ainda preso a uma rígida estrutura hierárquica de relações exteriores envolta em rituais humilhantes (SHAKIR, 2008).

A China foi relativamente bem-sucedida em manter os comerciantes e missionários europeus afastados até o século XIX. Antes da forçosa entrada dos europeus no território chinês, o comércio externo era limitado geograficamente, centralizado e controlado a partir de portos no Sul, na região de Guangzhou, chamada a época pelos ocidentais de Cantão. Aos europeus foi reservada a costa do Sul, mais precisamente o

---

<sup>247</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Não nos falta nada, como o seu enviado principal e outros observaram. Nunca colocamos muitas provisões em objetos estranhos ou indígenas, nem precisamos mais dos fabricantes de seu país”.



delta do Rio das Pérolas na região de Guangdong, restringindo a atividade comercial à cidade de Macau e mais tarde à cidade de Guangzhou. Spence (1996) ressalta que os governantes chineses sempre foram extremamente confiantes em sua posição de autossuficiência em relação aos europeus, havendo pouca ou nenhuma necessidade de bens ocidentais. Ainda segundo Spence (1996), esse padrão de relação comercial e regime regulatório, conhecido como sistema de Guangzhou, sempre foi motivo de amplo descontentamento por parte dos europeus, pois tinha como base o desprezo pelos estrangeiros estabelecidos na China, proibindo-os de andar livremente por Guangzhou e de estabelecer postos comerciais permanentes, tendo sempre de partir ao final de cada temporada comercial. Como aponta Vizentini (2016), a China não necessitava da importação e sua política de isolamento tinha o propósito de preservar o país de influências e possíveis perigos externos, sobretudo daqueles de fora da órbita sinocêntrica.

A não abertura chinesa se, por um lado, protegia o país, por outro, tornava-o retardatário aos avanços da revolução industrial, à medida que acentuava a sua estagnação frente aos países capitalistas industriais, que aspiravam converter a China em um espaço de exploração colonial. Foi um longo processo de resistência durante a primeira metade do século XIX, quando a China tentou conter a agressiva expansão territorial europeia, e ajustar-se à nova realidade internacional do sistema de Westfalia que batia às portas chinesas com a força de canhões. À primeira vista, o grande desafio era enfrentar os problemas domésticos sem abandonar completamente a sua tradição imperial, aceitando, ainda que lentamente, as instituições, regras e valores ocidentais (ZHAO, 2015).

O descontentamento europeu generalizado com o sistema de Guangzhou foi canalizado no uso dos canhões britânicos na primeira Guerra do Ópio em 1842, pondo fim ao sistema e dando início ao chamado século de humilhações. Desde que os britânicos passaram a dominar o comércio mundial no final do século XVIII, o sistema de Guangzhou era constante motivo de problema nas relações sino-britânicas. Por volta do ano de 1820, começou a florescer o contrabando de ópio, controlado pela Companhia Britânica das Índias Orientais, que via no ascendente mercado consumidor chinês uma lucrativa oportunidade de equilibrar a balança comercial, deficitária para o lado dos britânicos, que importavam cada vez mais produtos chineses, como seda, porcelana e chás. Havia a necessidade real por parte dos britânicos em reequilibrar a balança comercial e, se possível, torná-la favorável às suas contas externas, mas ainda não havia o produto ou os produtos capazes de encontrar um mercado expressivo na China

(SPENCE, 1996). Talvez por sorte ou azar do destino, e do colonialismo britânico no subcontinente indiano, o ópio foi descoberto, e mostrou-se muito popular em pouco tempo.

Para os britânicos, não importava se o comércio era em ópio, algodão, agulhas de costura ou qualquer outro produto, desde que houvesse demanda que pudesse ajudar a resolver o problema do equilíbrio na balança de pagamentos (AGLIETTA; BAI, 2012). Os custos da “hegemonia” do imperialismo britânico não estavam numa base consensual entre os Estados, muito menos entre as colônias que eram as responsáveis pelos lucros absurdos do império. O ponto central é que não houve uma relação de produção de consenso, mas de dominação, pois este era o *rol* das colônias, muito menos uma relação global, visto que havia distinções bem claras entre as possibilidades de comercialização entre os Estados e os territórios coloniais pertencentes a outro Estado, ou mesmo o direito a não fazer comércio (GILL, 2007).

Como o comércio com o restante da China era totalmente regulado, a quantidade e a variedade de produtos britânicos eram muito reduzidas, ao passo que os produtos chineses haviam se tornado muito populares no Reino Unido, e o seu custo em relação à prata encarecido. De acordo com dados de Aglietta e Bai (2012), entre 1820 e 1839, as remessas anuais de ópio aumentaram de 4.000 baús para 40.000, importações que naquele período já eram ilegais e ocorriam devido, em parte, à negligência e à corrupção das autoridades chinesas locais. Com o elevado influxo de ópio, havia a preocupação chinesa com a constante saída de moeda para financiar o consumo de um produto ilegal, que tirava recursos do Estado e adoecia a população (AGLIETTA; BAI, 2012). A gota d’água veio com destruição oficial de 20.000 baús de ópio britânico em 1839 por parte das autoridades chinesas. Em resposta, o governo britânico exigiu uma indenização e expansão comercial do ópio como contrapartida pela perda, que foi prontamente negada pelo governo chinês, que recusou as exigências.

A guerra veio como resposta à pressão do lobby comercial britânico, que há anos ansiava por alguma resposta ao problema do protecionismo chinês. Tanto a China como o Reino Unido estavam dispostos a levar o conflito até as últimas consequências, o que veio a acontecer, quando eclodiu a Guerra do Ópio em 1840. A primeira baixa territorial veio ainda no começo da guerra, quando a ilha de Hong Kong foi apreendida por forças navais britânicas. Spence (1996) ressalta que, embora a China imperial possuísse uma economia maior que a de muitos países europeus e uma tecnologia nem tão atrasada, os Qing haviam perdido os impactos de uma das mais importantes revoluções da

humanidade, a industrial, o que colocava a China, particularmente contra o Reino Unido, numa posição militarmente desfavorável. Não se atendo a isso, a frota de navios chineses enviada para se defender contra navios britânicos foi facilmente destruída.

Os britânicos, em pouco tempo, assumiram o controle de Guangzhou e de outras cidades costeiras e, por fim, chegaram a Nanjing, importante e histórica cidade, além de ser o posto de uma das principais guarnições do exército Qing. Diante da eminente captura de Nanjing e do controle do delta do rio da Pérola, a China foi compelida a assinar o Tratado de Nanjing, pondo fim à guerra, aceitando o domínio britânico sobre Hong Kong. Além disso, cinco novos portos foram abertos ao comércio exterior sem a regulação do sistema de Guangzhou, não somente ao Reino Unido (LUO, 1993). O Reino Unido reivindicou Hong Kong por todo o tempo no Tratado de Nanjing, alcançou o status de nação mais favorecida e conseguiu o livre comércio com a China. Hong Kong foi, então, cedida perpetuamente à coroa britânica. Posteriormente, em 1860, também foram adicionados ao tratado de concessão a península de Kowloon e a ilha de Stonecutters - extensão que veio a ser chamada de Novos Territórios, dando a dimensão que Hong Kong tem hoje<sup>248</sup>. Ao fim, o tratado forçava a China a concordar em encerrar suas restrições à importação de ópio, apenas podendo impor tarifas moderadas (AGLIETTA; BAI, 2012).

Como era de se esperar, narra Spence (1996), a derrota na Guerra do Ópio foi um choque terrível para os chineses e um duro golpe no senso de superioridade. A China imperial era condescendente com os bárbaros não civilizados, dentro e fora de suas esferas. A percepção impedia os chineses de aceitar outras potências como iguais, tornando difícil para eles se ajustarem à nova realidade do poder internacional. A derrota para os britânicos desencadeou outras sucessivas derrotas, o governo Qing se viu forçado a assinar um tratado após o outro a fim de evitar outros conflitos militares. Os muitos tratados assinados pela China após a primeira Guerra do Ópio foram rotulados pelos chineses como “tratados desiguais” porque “[...] the formal diplomatic equality embodied in the treaties masked a host of provisions that disadvantaged China.” (ZHAO, 2015, p.

---

<sup>248</sup> Segundo Spence (1996), durante a segunda metade do século XII, os britânicos, ao passo que aumentam exponencialmente os lucros advindos do comércio com os chineses, estavam cada vez mais preocupados com a segurança de seu porto livre em Hong Kong. O Reino Unido temia o confisco ou mesmo um ataque por parte dos Qing, de um de seus ativos portuários mais valiosos no Oriente, visto que se tratava de uma ilha isolada, cercada por áreas ainda sob controle chinês. Tendo conseguido a posse de Hong Kong através do subterfúgio das Guerras do Ópio, os britânicos convenceram os chineses a aceitarem o arrendamento do controle de mais de 200 pequenas ilhas vizinhas. No tratado de arrendamento, a China teria os territórios de volta somente após 99 anos, ao final do prazo único de arrendamento negociado, prazo que voltaria a ser renegociado (SPENCE, 1996).

980)<sup>249</sup>. A China foi finalmente inserida no sistema de tratados desiguais, formado com respaldo do direito internacional ao longo do século XIX.

Segundo Zhao (2015), uma das questões centrais em todas as negociações de tratados foi a aceitação dos Qing do conceito de “igualdade diplomática” entre os Estados, algo totalmente exógeno ao pensamento chinês. A aceitação era inevitável, e veio na forma da assinatura dos tratados comerciais com os Estados europeus, onde a própria existência do tratado significava a aceitação do princípio da igualdade diplomática, pondo fim à superioridade hierárquica chinesa. Os princípios que regiam a ordem mundial sinocêntrica foram completamente desprezados pelos europeus e, tão logo, extintos. Aglietta e Bai (2012, p. 45) argumentam que esses tratados estabeleceram o padrão para a penetração comercial estrangeira da China. Os tratados da época, comuns a um sem fim de países, careciam de qualquer forma de reciprocidade, tornando-os desiguais mesmo em sentido formal. Tratava-se de mera formalidade jurídica chamá-los de tratados comerciais, uma vez que mais se assemelhavam a reparações de guerra (AGLIETTA; BAI, 2012).

A segunda Guerra do Ópio (1856-1860) impôs ainda mais a vontade do Império Britânico à China. Quando os chineses recusaram as exigências britânicas, não havia outra saída senão a força das armas para trazer a capitulação chinesa. Foi considerado pelas elites chinesas realmente humilhante que, com esses tratados desiguais, a China tivesse que conceder mais do que direitos comerciais, também direitos extraterritoriais, entregando, ao longo prazo, o controle dos seus interesses econômicos aos estrangeiros, que estabeleceram suas próprias zonas de influência em território chinês. “[...] Britain carved out a sphere of influence in the Yangtze Valley, France in Guangzhou, Germany in Shandong, Japan in southern Manchuria, and Russia in northern Manchuria and Outer Mongolia”<sup>250</sup>. (ZHAO, 2015, p. 980). Uma tremenda vergonha e humilhação para os Qing, sem sobra de dúvidas, como é possível notar na charge a seguir (figura 4).

Os Estados Unidos, como um poder imperial recém-chegado, exigiram tratamento igual, como era de se esperar pela sua conduta na abertura do Japão em 1853, com a assinatura do tratado de Kanagawa. Segundo Zhao (2015, p. 980), Washington conseguiu impor à China uma nova disposição legal, conhecida como cláusula de nação mais

---

<sup>249</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A igualdade diplomática formal incorporada nos tratados mascarou uma série de disposições que prejudicaram a China”.

<sup>250</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O Reino Unido conquistou uma esfera de influência no Vale do Yangtze, a França em Guangzhou, a Alemanha em Shandong, o Japão no sul da Manchúria e a Rússia no norte da Manchúria e na Mongólia Exterior”.

favorecida, incluída em todos os tratados assinados com as potências estrangeiras. Dessa forma, as concessões concedidas a um país estrangeiro pela China seriam automaticamente estendidas aos demais. Eventualmente, 19 nações estrangeiras adquiriram direitos e privilégios extraterritoriais ao término da segunda Guerra do Ópio. Em 1917 já eram 92 o número de portos chineses abertos pela força dos tratados.

The death knell of the traditional East Asian order was loudly sounded by the Chinese empire's loss of its tributary/vassal states to Western imperialist powers. By the early 1860s, nearly all East Asian countries had been opened to Western trade and diplomacy and some became their colonies. Whereas imperial China had previously existed in relative isolation from the rest of the world, it now became part of the Western-dominated international system. China no longer held preeminence in East Asia and no longer constituted a world unto itself but was part of the international system dominated by Western powers, struggling to defend its survival and find what it regarded as the rightful place (ZHAO, 2015, p. 980)<sup>251</sup>.

---

<sup>251</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A sentença de morte da ordem tradicional do Leste Asiático foi pronunciada com força pela perda, pelo Império Chinês, de seus estados tributários / vassalos para as potências imperialistas ocidentais. No início da década de 1860, quase todos os países do Leste Asiático foram abertos ao comércio e à diplomacia ocidentais e alguns se tornaram suas colônias. Enquanto a China imperial existia anteriormente em relativo isolamento do resto do mundo, agora tornou-se parte do sistema internacional dominado pelo Ocidente. A China não detinha mais preeminência no Leste Asiático e não constituía mais um mundo próprio, mas fazia parte do sistema internacional dominado pelas potências ocidentais, lutando para defender sua sobrevivência e encontrar o que é considerado o lugar certo”.

Figura 4 - Charge em jornal americano (desconhecido), que mostra a china sendo forçada a aceitar o ópio, 1864



Fonte: The Granger Collection, 1864.

Os eventos pós-segunda Guerra do Ópio trouxeram uma mudança paradigmática no reconhecimento dado aos demais Estados pela China. Pela primeira vez, foi emitido um decreto imperial que reconhecia a igualdade diplomática. Num breve período de 20 anos, teve fim a superioridade hierárquica chinesa que havia durado pelo menos 2 mil anos. Na esteira do reconhecimento da igualdade diplomática, reformas institucionais na burocracia chinesa foram implementadas durante a década de 1860, como a aceitação da representação diplomática das potências ocidentais na capital imperial, em Beijing; e a criação de um departamento governamental especializado para tratar das relações diplomáticas com as potências ocidentais à maneira ocidental. Portanto, assinala Zhao (2015, p. 979), à medida que os “assuntos bárbaros” se tornaram assuntos externos, a China foi alinhada, ainda que à revelia, com o princípio westfaliano do sistema de Estados soberanos.

Durante o século de humilhação, embora tenha perdido a soberania sobre partes do seu território e considerável autonomia sobre a sua política externa, a China não se

tornou uma colônia, situação comum a todos os países da região, com exceção do Japão e da Tailândia. As potências estrangeiras reconheciam a China como um Estado soberano, embora tutelado. Ajudava, embora essa não seja bem a palavra, o fato da partilha da China nunca ter tido êxito, em parte pela incapacidade de chegarem a acordos, mas também pela resistência do governo chinês. Desta forma, nas décadas anteriores ao fim dos Qing, a China já havia perdido a capacidade de conduzir a sua política externa de forma independente (BLANCHARD; LIN, 2013).

Blanchard e Lin (2013) lembram-nos que pressões externas não eram novidade para as dinastias chinesas. No entanto, elas raramente desafiavam os sistemas tradicionais da China a ponto de produzir transformações permanentes. Um número tremendo de tensões políticas, econômicas e sociais internas pesou sobre a dinastia Qing durante o século XIX e no começo do século XX. Uma questão central também foi o excesso populacional que ampliou a fome, o desemprego, a migração, o crime e as atividades contra o Estado, algumas também financiadas pelos estrangeiros que viam formas de lucrar com a debilidade do governo (BLANCHARD; LIN, 2013). Os conflitos armados com o Ocidente e as reparações esgotaram os ativos financeiros dos Qing, que viram os recursos coercitivos para controle dos levantes locais consequentemente se esgotarem. As pressões domésticas se avolumavam e as capacidades estatais da dinastia de lidar com as crises que surgiam eram mínimas. A capitulação também diminuiu o prestígio e a reputação dos Qing ao final do século XIX. Como havia acontecido em derrotas anteriores, a da primeira guerra sino-japonesa (1894-1895) se encerrou com a assinatura de mais um tratado desigual, desta vez o tratado de paz de Shimonoseki, assinado em 17 de abril de 1895, onde a China teve que abdicar de qualquer reivindicação sobre a península coreana, que havia se tornado uma espécie de protetorado japonês. A China também foi obrigada a ceder a sua soberania sobre a Península de Liaodong, a atual Dalian, e as ilhas Penghu (ou Ilhas Pescadores) e de Formosa (Taiwan).

A Revolta dos Boxers angariou grande suporte entre os camponeses chineses. Seu principal objetivo era o de expulsar todos os estrangeiros da China. Os “Boxers” formavam uma sociedade secreta chinesa de artes marciais e ginástica que era conhecida como *Yihequan* (“Punhos Justos e Harmoniosos” – a alcunha “boxer” foi dada pelos estrangeiros que viviam na China. A China viu, pela primeira vez, na Revolta dos Boxer, os exércitos aliados das oito potências marcharem até Beijing. Um contingente com cerca de 19.000 soldados foi reunido, majoritariamente de soldados oriundos do Japão e da Rússia, mas muitos também do Reino Unido, Estados Unidos, França, Império Austro-

húngaro e Itália. Em 14 de agosto de 1900, Beijing foi conquistada pelas tropas estrangeiras, liberando os cidadãos não-chineses e cristãos que estavam sitiados na cidade. As tropas estrangeiras saquearam e barbarizaram a capital, a imperatriz Cixi, que ficou ao lado dos boxers no conflito, fugiu com a corte para o oeste, para a cidade de Xi'an, na província de Shaanxi, abandonando reduzido corpo burocrático para conduzir as negociações finais de rendição (LOU, 1993). Somente em setembro de 1901 foi assinado o tratado que pôs fim ao conflito, encerrando as hostilidades entre chineses e estrangeiros, além de, como nos tratados anteriores, providenciar reparações financeiras às potências estrangeiras.

Com o novo tratado, chamado de Protocolo Boxer, o governo iniciou reformas fiscais e administrativas sem precedentes, incluindo eleições locais, um novo código civil e a abolição do milenar sistema de exames que vigorava até então, estima-se que desde o ano 605, e que deu origem aos famosos mandarins, burocratas estatais chineses. Como resultado da insatisfação da população com a apropriação de partes do território chinês pelas potências europeias, da crescente onda de violência nas províncias lideradas por oligarcas regionais, da profunda crise econômica e da paralisia do governo, revoltas se espalharam rapidamente, com numerosos generais abandonando a dinastia e províncias declarando independência. Nomes como Sun Yat-sen, líder da Tongmenghui (Liga Unida) e Yuan Shikai, importante militar Qing, dentre outros revolucionários, competiram com monarquistas constitucionais para transformar o Império Qing em uma nação moderna.

Todos esses eventos culminaram na revolução Xinhai em 1911, a última e a responsável pela derrubada da dinastia imperial. Embora hoje seja considerada uma revolução, segundo Blanchard e Lin (2013), ela consistiu em muitas revoltas e levantes ao longo do final do século XIX. A revolução foi uma resposta ao declínio das capacidades estatais da dinastia Qing diante de sua incapacidade de modernizar a China e enfrentar a agressão estrangeira. No ano de 1912, os revolucionários haviam, com sucesso, fundado a República da China (ROC) com o imperador Puyi abdicando seis meses depois, por meio das negociações com Yuan Shikai a fim de resguardar a família imperial, marcando o fim de 2.000 anos de domínio imperial e o início da era republicana.

A nascente República chinesa, destacam Blanchard e Lin (2013, p. 31), tinha um tom conservador devido à proeminência dos nobres, oligarcas provinciais e militares, o que a tornou incapaz de atender às necessidades da pequena burguesia, trabalhadores urbanos e, sobretudo, camponeses. As diferenças políticas na coalizão de lideranças que



dava forma à república tornaram impossível construir um centro estável e evitar governos autoritários e senhores da guerra reivindicando poder nas províncias.

No front externo, o Império japonês apresentava uma ameaça eminente, como nenhuma outra, à integridade territorial chinesa, tendo já em 1910 dominado toda a península coreana e avançado pela Manchúria. A transição do império para o estado-nação na China tinha apenas começado com a revolução republicana em 1911. O primeiro desafio à República da China veio apenas três anos e meio depois de sua fundação, com a imposição das 21 demandas pelo Japão (LUO, 1993). Aproveitando a oportunidade oferecida pelo início da guerra em 1914 e por seu status de potência aliada, o Japão apresentou à China um ultimato com 21 demandas destinado a dar ao Japão influência direta sobre o país. As demandas tinham por principal objetivo estender enormemente o controle japonês sobre a economia chinesa, sobre a região de Shandong, além de reivindicar também o fim do arrendamento de território às potências estrangeiras.

Como coloca Luo (1993), a invasão japonesa foi primeiro desafio para a China como um Estado-nação moderno liderado por Sun Yat-sen e Yuan Shikai. A oposição ao Japão foi uma espécie de catalizador que uniu as várias classes e regiões da China, com muita instabilidade desde a queda dos Qing. Os eventos das 21 demandas impulsionaram a interpretação, ainda marginal, do século de humilhação, que poucos anos depois já se tornaria central na política chinesa. Portanto, a ascensão do discurso de humilhação em 1915 não foi por acaso. As primeiras publicações que fazem menção à humilhação nacional chinesa aparecem, justamente, em 1915, o que não significa dizer que não se falava de humilhação, mas o discurso da humilhação nacional de forma organizada data desta época, aponta Callahan (2004). Com a capitulação do governo chinês às demandas japonesas em 1915, surge a frase “nunca esqueça a humilhação nacional” pela primeira vez, popularizada nos jornais da época. Tratava-se de um “*slogan*” estampado nas paredes das principais cidades chinesas (ZHAO, 2015).

No acordo final, o Japão ganhou parte do que almejava, mas perdeu parte da confiança que gozava com o Reino Unido e os EUA (SPENCE, 1996). Como conta Luo (1993, p. 314), as demandas, após revisões por parte do governo japonês, foram relutantemente aceitas pela China, consciente de sua incapacidade de vencer uma guerra contra o Japão naquele momento. A intervenção do Reino Unido e dos EUA anulou, sobretudo, os itens que aumentavam a influência japonesa em detrimento dos respectivos países – em especial os EUA que, naquele período, já desconfiavam das intenções japonesas no Pacífico. Os efeitos das demandas duraram menos do que uma década, tendo

sido parcialmente anuladas pela Conferência de Washington em 1922, quando o Japão concordou em retirar suas tropas de Shandong, mas não da Manchúria, e restaurar a soberania chinesa (NISH, 2002).

Além da perda de soberania e influência sobre vastos territórios, a Dinastia Qing teve que arcar com os custos da indenização de guerra, e a assinatura de um tratado comercial semelhante aos anteriormente assinados com várias potências ocidentais após a Primeira e Segunda Guerras do Ópio, aprofundando o peso da influência japonesa na China (NISH, 2002). Em 1896, depois de avançar pelo território chinês expandindo a sua frente oriental, a Rússia conseguiu uma grande faixa territorial no Sul da Manchúria, posteriormente perdida para o Japão na guerra russo-japonesa de 1904 a 1905, que também tomou metade da ilha Sacalina (Karafuto), e consolidou o seu domínio colonial sob a Coreia. O período entreguerras marca o início da perda de influência das grandes potências europeias nos assuntos chineses, com os japoneses substituindo os europeus como o poder dominante no leste asiático. Os conflitos com o Japão deslocaram o foco narrativo das Guerras do Ópio para a ameaça do imperialismo, sobretudo japonês.

The Twenty-one Demands was not the first “national humiliation in modern Chinese history. Nor was it the first time the Chinese stressed commemoration of the humiliation. But it was the first time to have a National Humiliation Day; it was the first time to include national humiliation into school texts; and it was the first time to stress the importance of education, both “spiritual education” in school and popular education, as a vehicle to arouse people’s patriotism to such an extent (LUO, 1993, p. 314)<sup>252</sup>.

Sitiada por todos os lados, a China republicana detinha o status de nação independente e buscava pelos meios diplomáticos mudar a situação de submissão do país, sobretudo ao tentar retificar os tratados humilhantes previamente assinados. Muito por isso, narra Kaufman (2014), o período entreguerras foi um período muito importante para a diplomacia chinesa, que viu nas negociações de paz uma oportunidade de fazer avançar a sua agenda, direcionando as suas atividades para a Liga das Nações, tendo sido um dos Estados fundadores da organização. A participação na Liga era vista como uma oportunidade de ouro de reforçar a igualdade com os outros Estados e, deste modo, colocar fim aos tratados desiguais e reconstruir a China sem a interferência das potências europeias e do Japão.

---

<sup>252</sup> O trecho correspondente na tradução é: “As Vinte e uma Demandas não foram a primeira “humilhação nacional na história chinesa moderna. Tampouco foi a primeira vez que os chineses enfatizaram a comemoração da humilhação. Mas foi a primeira vez que houve um Dia Nacional da Humilhação; foi a primeira vez que incluiu a humilhação nacional nos textos escolares; e foi a primeira vez a enfatizar a importância da educação, tanto a “educação espiritual” na escola quanto a educação popular, como um veículo para despertar o patriotismo das pessoas a tal ponto”.

O que se buscava na Liga era, inicialmente, o reconhecimento da China como uma potência equivalente às europeias, mas a realidade não tinha como ser mais diferente, aponta Kaufman (2014). Além dos chineses não terem conseguido rever os tratados, ainda tiveram que aceitar que os interesses da Alemanha na China fossem entregues ao Japão, em vez de serem devolvidos aos chineses, apesar da China ter se juntado aos aliados durante a Primeira Guerra. (KAUFMAN, 2014). Durante a sua existência, a Liga frustrou as expectativas chinesas em todas as oportunidades, mas, diferentemente do Brasil (como veremos a seguir), a China nunca se retirou da Liga. Para os republicanos, já sob a liderança de Chiang Kai-Shek, a permanência chinesa, mesmo que frustrante, era alguma forma de reconhecimento diante do imperialismo. Ao mesmo tempo, Mao Zedong, Chen Tu Hsiu e Li Ta Chao fundam o Partido Comunista Chinês em 1921. Mao, por sua vez, via a situação geral da China como de total humilhação, chamava atenção pelo avanço do exército japonês sobre a Manchúria - que, eventualmente, levaria a segunda guerra sino-japonesa (1937-1945) – não ter sido alvo de nenhum tipo de sanções econômicas ou militares, mesmo a Liga podendo fazê-lo,

“The League of Nations is a League of Robbers by which the various imperialisms are dismembering China!” (Mao, 1932). So pronounced Mao Zedong in 1932. [...] Mao’s contempt and anger characterize many Chinese views of the League of Nations, both during that organization’s lifetime (1920–1946) and retrospectively. (KAUFMAN, 2014, p. 606)<sup>253</sup>

Após instigar o incidente da Ponte Marco Polo, o Japão, em 1937, deu início ao seu objetivo de longa data de invadir e dominar a China. Durante a invasão japonesa na Segunda Guerra Mundial, a China se viu abandonada pelos aliados, tendo recebido muito pouca ajuda. A frente oriental da Guerra só viria a ganhar importância com o avanço japonês no Pacífico, levando a mobilização dos Estados Unidos na região. Os japoneses avançaram pelo território chinês, capturando a capital republicana, Nanjing, em dezembro de 1937 e cometendo o que ficou conhecido como o “Massacre de Nanjing”, eternizado pela figura 5 abaixo, do pintor chinês Zi Jian Li.

---

<sup>253</sup> O trecho correspondente na tradução é: “‘A Liga das Nações é uma Liga de Ladrões pela qual os vários imperialismos estão desmembrando a China!’ (Mao, 1932). Mao Zedong pronunciando em 1932. [...] O desprezo e a raiva de Mao caracterizam muitas visões chinesas da Liga das Nações, tanto durante a vida dessa organização (1920-1946) quanto retrospectivamente”.

Figura 5 - O grande massacre de Nanjing



Fonte: The Great Nanjing Massacre, Zi Jian Li, 1992

Nanjing havia recebido milhares de refugiados de outras cidades chinesas com o avanço do exército japonês. Ao entrar na cidade, os soldados cometeram assassinatos, estupros, saques e incêndios (AGLIETTA; BAI, 2012). Ainda hoje, o evento continua sendo uma questão política controversa e um obstáculo nas relações sino-japonesas. O número oficial do Tribunal Militar Internacional para o Extremo Oriente, mais conhecido como Julgamentos de Crimes de Guerra de Tóquio, responsável por julgar os crimes do Japão durante a Segunda Guerra, gira em torno de 100.000 mortes; os mais céticos reivindicam algo entre 15.000 e 50.000, enquanto outros afirmam não terem sido nem 10.000 mortos. Na China, com frequência, o número mínimo de mortos fica na casa dos 369.366 aponta Han (2017). Um importante Memorial Hall foi construído em Nanjing em 1985 como marco histórico, compondo o conjunto do patrimônio que representa o século de humilhação, onde o visitante tem acesso a fotografias, jornais e ossos humanos escavados na vala onde o memorial foi construído. O grande massacre de Nanjing é considerado por muitos como o “holocausto esquecido” (HAN, 2017).

A despeito dos nacionalistas, o governo do Japão, de fato, admitiu o assassinato de muitos não-combatentes, saques e outras violências cometidas em Nanjing, embora nunca na dimensão apresentada pelos relatos chineses. Contudo, apesar das desculpas oficiais, comentários de figuras proeminentes da política japonesa e o revisionismo dos livros de história negam a sinceridade das desculpas, fazendo com que, aos olhos da China, elas tenham sido dadas como mera formalidade (SHIBATA, 2017). Os nacionalistas japoneses, que nunca perderam poder na política nacional, empregam durante anos o revisionismo histórico representado pela negação de Nanjing, mas também pela higienização dos livros de história. As visitas de autoridades japonesas ao polêmico santuário Yasukuni, onde fica o livro das almas, que lista todos os soldados japoneses mortos durante a Segunda Guerra a fim de honrá-los, continua a gerar tensões entre a China e o Japão, mas também com a Coreia (SHIBATA, 2017).

Despite their weaknesses, Chinese governments of all stripes strove through emigration, force, the construction of government institutions, the selective rejection of treaties, and continuing opposition to independence of its peripheries to preserve the territorial configuration of the state. Importantly, competition among countries like Japan, Russia, and the UK facilitated Chinese efforts to retain control over its territory (BLANCHARD; LIN, 2013, p. 161)<sup>254</sup>.

### 5.1.2 A China contemporânea

Com o êxito da Revolução Comunista em 1949, derrotado o exército republicano do Kuomintang (Partido Nacional do Povo)<sup>255</sup>, uma página inteiramente nova se inicia na história chinesa. A grande preocupação de Mao Zedong e dos demais membros do partido comunista era a reconstrução da China consolidando o Estado comunista. Johnson (2013) ressalta que para muitos patriotas chineses desde o século XIX, ainda sob a dinastia Qing, modernizar a China significava torná-la rica e poderosa, mas não livre e democrática. O caminho para a modernização exigia um Estado forte, papel que coube ao Partido Comunista.

<sup>254</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Apesar de suas fraquezas, os governos chineses de todos os matizes lutaram por meio da emigração, da força, da construção de instituições governamentais, da rejeição seletiva de tratados e da oposição contínua à independência de suas periferias para preservar a configuração territorial do estado. É importante ressaltar que a competição entre países como Japão, Rússia e Reino Unido facilitou os esforços chineses para manter o controle sobre seu território”.

<sup>255</sup> O Kuomintang foi fundado logo após a deposição da dinastia Qing, no bojo da Revolução Xinhai, em 1911, sob a liderança de Sun Yat-sen, tendo o seu primeiro congresso sido realizado em 1924. O partido, já sob a liderança de Chiang Kai-shek, sucessor de Sun Yat-sen, governou a China até ser deposto pela vitória do Partido Comunista, em 1949, quando os nacionalistas foram expulsos para a Ilha de Formosa, atual Taiwan, que se tornou o refúgio do Kuomintang desde então (SPENCE, 1996).

Contudo, a agora República Popular da China se viu tendo que lidar com a Guerra da Coreia de 1950 a 1953, a retomada do Tibete em 1950, o rompimento com a União Soviética em 1960, a guerra de fronteira com a Índia em 1962, os conflitos de fronteira com a URSS na região da Manchúria entre 1963 e 1969 e a guerra do Vietnã em 1979. Destaca-se também o embargo comercial imposto pelos Estados Unidos, iniciado em 1950, que só viria a terminar no início dos anos de 1970. Durante quase 30 anos, a China não teve relações diplomáticas com a maioria dos países capitalistas, os quais reconheciam o governo de Taiwan como representante legítimo da China, inclusive com assento nas Nações Unidas e no Conselho de Segurança (NOGUEIRA, 2009).

Nas primeiras décadas de Mao, a humilhação nacional foi adaptada à ideologia comunista na forma de um forte anti-imperialismo que reinseriu camponeses e tranalhadores urbanos chineses durante a dinastia Qing como seres heroicos na luta contra os ataques do imperialismo e a corrupção feudal e republicana (FOTOPOULOS, 2015). Durante esse mesmo período, foram elaborados os Cinco Princípios da Coexistência Pacífica, até hoje uma das principais fontes de poder normativo da China (ZHOU; ESTEBAN, 2018). Os Cinco Princípios da Coexistência Pacífica<sup>256</sup>, enunciados por Zhou Enlai em 1954, o primeiro a ocupar o cargo de primeiro-ministro, e o primeiro ocupante do cargo de Ministro das Relações Exteriores da República Popular da China, são os seguintes: I) respeito mútuo à soberania e integridade territorial; II) não agressão mútua; III) não interferência mútua nos assuntos internos de um país por parte de outro; IV) igualdade e benefícios mútuos; V) a coexistência pacífica entre Estados. Por conseguinte, a promoção desses cinco princípios não é apenas um esforço para se opor a qualquer forma de imposição de normas e valores externos, mas também “[...] an attempt to enhance China’s role as a normative power that champions an international order based on the concept of Westphalian sovereignty and peaceful coexistence.”<sup>257</sup> (ZHOU; ESTEBAN, 2018, p. 497).

Em plena Revolução Cultural, em 1976, a narrativa de humilhação nacional foi reinterpretada e expandida. A Revolução Cultural foi uma campanha político-ideológica nacional implementada por Mao a partir de 1966, com o intuito de neutralizar a crescente

---

<sup>256</sup> Zhou Enlai propôs os Cinco Princípios de Coexistência Pacífica no ano de 1954, durante as negociações fronteiriças com a Índia sobre o Tibete, escritas no Tratado de Panchsheel, assinado por Zhou Enlai e o primeiro-ministro da Índia, Jawaharlal Nehru. Posteriormente, os mesmos princípios foram reapresentados na Conferência de Bandung. O cerne dos princípios diz respeito a garantia da soberania da China e dos demais países. Os princípios se tornaram basilares na condução da política externa chinesa desde então.

<sup>257</sup> “Uma tentativa de aumentar o papel da China como uma potência normativa que defende uma ordem internacional baseada no conceito de soberania Westfaliana e coexistência pacífica”.

oposição à ala radical dentro do partido comunista, acusada de trair a causa. A oposição que crescia diante da constatação do enorme fracasso da política do Grande Salto Adiante implementada entre os anos de 1958 e 1960, plano econômico de Mao para estimular o desenvolvimento chinês por meio da industrialização, e que acabou por ocasionar, direta e indiretamente, a morte de milhões. A Guarda Vermelha do PCCh, composta por jovens oriundos dos mais diversos setores da sociedade chinesa, organizados nos chamados “comitês revolucionários”, levaram o terror a todos aqueles considerados suspeitos de deslealdade política ao partido e à figura de Mao (FOTOPOULOS, 2015).

Dentre os alvos da Revolução Cultural estava toda e qualquer oposição política, intelectual e cultural crítica às decisões tomadas pelo partido, acusados de alinhamento com o Ocidente ou com a União Soviética<sup>258</sup>. O anti-intelectualismo foi a face mais proeminente da Revolução, todos os intelectuais que não fossem estritamente alinhados ao maoísmo foram perseguidos e presos, muitos mortos. A revolução teve êxito em empreender o maior expurgo feito no partido comunista até hoje, enfraquecendo os adversários de Mao por pelo menos uma década. Embora a revolução cultural tenha sido oficialmente terminada por Mao em 1969, somente com a sua morte em 1976 foi possível vislumbrar qualquer debate fora da órbita maoísta dentro do partido (BEL, 2008).

A ascensão ao poder de Deng Xiaoping, que viria a transformar o futuro da China, somente foi possível com a morte de Mao. Anteriormente, as políticas econômicas que Deng buscava implementar, por significarem o oposto do maoísmo, o levaram ao expurgo em duas ocasiões durante a Revolução Cultural. Deng assumiu como primeiro vice-premiê em 1978, logo emergindo como o líder de fato da China, dando início às reformas políticas e econômicas que mudariam a face doméstica e externa da China (FOTOPOULOS, 2015). Segundo (BELL, 2008), Deng não ambicionava abandonar o comunismo, mas enxergava, diante da situação na qual se encontrava a China na divisão internacional do trabalho, a necessidade de optar por métodos capitalistas a fim de modernizar o país. Deng enfatizava os objetivos do PCCh em “quatro modernizações”, a saber: econômica, agrícola, científico-tecnológica e da defesa nacional (BEL, 2008). Para

---

<sup>258</sup> Durante o curso da Revolução Cultural, as relações entre a China e a União Soviética chegaram a um ponto de não retorno, culminando na ruptura sino-soviética (1956-1966), causada por divergências doutrinárias que surgiram das diferentes interpretações e aplicações práticas de marxismo-leninismo, sobretudo após Nikita Khrushchev, em 1956, denunciar o stalinismo e o culto da personalidade, indicando a busca pela “convivência pacífica” com o Ocidente capitalista, interpretação inaceitável para Mao e o PCCh, que acreditavam que a luta contra o capitalismo era um princípio inegociável. A esse caldo de instabilidade soma-se as diferentes visões geopolítica de cada Estado durante a Guerra Fria. Em 1961, as diferenças ideológicas intratáveis provocaram a acusação da RPC do comunismo soviético propor um “revisionismo”. Havia uma clara disputa entre os dois países sobre quem lideraria a revolução comunista mundial.

tanto, foi implementado um plano ambicioso de abertura e liberalização da economia chinesa, controlado milimetricamente pelos burocratas do PCCh. Fazendo frequente menção ao provérbio chinês “não importa se um gato é preto ou branco; se pega ratos, é um bom gato”, com o objetivo de enfatizar que, naquele momento, o que importava era fazer a China, como um todo, crescer economicamente, não importando o modelo adotado (BEL, 2008, p. 30).

O discurso que havia se consolidado durante a Revolução Cultural, e que não regrediu após a morte de Mao, localizava a humilhação nacional como o sentimento compartilhado por todos os povos da nação chinesa, seja na China continental ou não. Tratava-se de um discurso que busca unificar chineses de todas as etnias e geografias. A celebração de eventos como o retorno de Hong Kong à China em 1997 e os Jogos Olímpicos de Beijing em 2008 são considerados passos necessários numa longa jornada de resgate da dignidade do povo chinês. Ainda que trate de eventos do passado, a narrativa da humilhação nacional, argumenta Fotopoulos (2015, p. 617), permanece aberta a uma expansão ainda maior à medida que novos eventos de impacto nacional surgem envolvendo, principalmente, questões como: o separatismo de Xinjiang e do Tibete; as disputas territoriais nos mares do Sul da China com os vizinhos do sudeste asiático<sup>259</sup>, envolvendo a posse das ilhas Spratly e Paracel e do recife de Scarborough e o mar territorial circundante; disputa pelo controle das ilhas Diaoyu/Senkaku com o Japão; a presença dos EUA na região; os movimentos anti-PCCh em Hong Kong e a existência de Taiwan, considerada província rebelde. Todas essas são questões contemporâneas, mas que servem como lembretes das humilhações ocidentais do passado.

---

<sup>259</sup> De acordo com dados levantados por Liu (2016), a diáspora chinesa no mundo compreende ao redor de quase 60 milhões de membros e comanda considerável capital econômico e tecnológico, tanto na China quanto nos países em que estão estabelecidos. Os chineses seriam a maior etnia transnacional do mundo. A diáspora chinesa foi histórica e estruturalmente incorporada ao desenvolvimento socioeconômico da China, já no final da década de 1970 cerca de 65% da entrada de investimento estrangeiro direto teve origem em chineses estabelecidos ao redor do mundo, majoritariamente, no sudeste asiático, sendo Singapura destaque. Deng Xiaoping reconheceu no início da década de 1990 o papel importante da diáspora no crescimento econômico da China (LIU, 2016). O sudeste asiático é o lar de mais de 80% da população total de chineses vivendo fora da China continental mais Hong Kong, Macau e Taiwan. As trocas culturais e comerciais com o sudeste asiático datam de centenas de anos, mas a emigração de chineses em grandes quantidades só teve impulso no período no qual a região estava sob o jugo colonial, especialmente Malásia e Singapura pelos britânicos e a Indonésia pelos holandeses, com o objetivo de trabalhar nas grandes plantações e minas (TAN, 2013). Ao longo dos anos, os laços foram sendo solidificados por meio de trocas comerciais, casamentos, interdependência e diversificação produtiva (CHUENG, 2004). Em 2009, a China superou os Estados Unidos e o Japão, se convertendo no maior parceiro comercial externo da Associação das Nações do Sudeste Asiático, que tem sido o terceiro maior parceiro comercial da China desde 2011. Nas últimas décadas, devido ao enorme crescimento econômico da China, acompanhado pela presença crescente do capital chinês financiando e comprando toda a sorte de ativos, acrescento uma nova dimensão às já complexas relações intradiaspóricas e interétnicas na região. Para aprofundamento da discussão, ver: “TAN, C-B. *Routledge Handbook of the Chinese Diaspora*. New York: Routledge, 2013” e “LIU, H. Opportunities and Anxieties for the Chinese Diaspora in Southeast Asia. *Current History*, 115 (784): 312–318, 2016”.



As representações da colisão de aviões espiões dos EUA em 2001 sobre o Mar do Sul da China, que ficou conhecido como “incidente na Ilha Hainan”, são um exemplo da persistência da mobilização do sentimento de humilhação. Nesse episódio, aeronaves de inteligência da marinha dos Estados Unidos que sobrevoavam o território chinês se chocaram com um jato interceptador da marinha do Exército de Libertação Popular da China (ELPC), resultando em uma disputa internacional entre os dois países quanto a culpa no evento e a tripulação americana sob custódia na China. Embora esses eventos tenham se tornado de interesse público nos EUA, eles nem de perto assumiram as mesmas proporções que na China, justamente por terem sido interpretados como mais um acontecimento em uma longa linha de humilhações sofridas. Callahan (2004) nota que o mais importante para a China, naquele momento, era o reconhecimento simbólico de que os EUA violaram a soberania chinesa, acompanhado de um pedido público de desculpas, para que assim os tripulantes e os seus destroços fossem liberados. Passados dias de tensão, após a declaração oficial da embaixada americana em Beijing, o incidente chegou a um desfecho pacífico.

Todas essas questões<sup>260</sup> tocam em temas muito sensíveis relativos à segurança nacional e a integridade territorial chinesa, pois, todas elas, para a RPC, estão de alguma forma ligadas ao longo século de humilhação. Por isso, tentar apresentar as atitudes chinesas em relação a essas questões, sem levar em conta como elas são motivadas pelo desejo de superar o passado humilhante, é apresentar uma imagem incompleta. O discurso da humilhação revela-nos como as inseguranças da China não são apenas de dimensão material, como alcançar o estágio de desenvolvimento militar e econômico do Ocidente. Embora o século de Humilhação tenha findado, é totalmente incerto quando o PCCh vai considerar que a China, finalmente, superou as humilhações passadas. Mao Zedong não celebrou à toa a vitória sobre as humilhações imperialistas com a vitória na Guerra Civil. A humilhação nacional forneceu o contexto ideal para o momento de fundação da República Popular da China, pois aquele momento, na retórica do PCCh, marcava o fim do século de humilhação (CALLAHAN, 2017).

Not only Mao makes such pronouncements: Other countries” key texts likewise link national salvation with national humiliation. During the American Civil War, Abraham Lincoln declared April 30, 1863, to be the “day of national humiliation” in order to encourage “the restoration of our now divided and suffering country, to its former happy condition of unity and

---

<sup>260</sup> Soma-se também a terceira crise do estreito de Taiwan (1995-1996), com a mobilização dos porta-aviões da marinha dos EUA para o estreito; o bombardeio acidental da OTAN a embaixada chinesa em Belgrado em 1999 durante a guerra do Kosovo (DENG, 2008).

peace.” In a similar vein, Gandhi declared a “National Humiliation Day” of mass demonstrations in April 1919 to inspire the Indian nation to fight against British imperialism. Mao’s speech recorded how China had overcome the humiliations of both civil war and imperialism to found the PRC (CALLAHAN, 2004, p. 203)<sup>261</sup>.

Em 1997, quando Hong Kong foi devolvida pelos britânicos à China, depois de 156 anos, o evento foi organizado com toda pompa e circunstância pelo partido comunista, afinal, a perda de Hong Kong foi oficializada no primeiro dos tratados desiguais assinados entre a China e o Ocidente. Como relata Fotopoulos (2015, p. 618), o presidente Jiang Zemin (1993-2003) fez questão de recordar que a ocupação de Hong Kong foi o epítome da humilhação chinesa. É importante destacar que a RPC esperava o retorno de Hong Kong desde o final da Segunda Guerra, e a sua entrega, condicionada a manutenção do princípio de um “um país, dois sistemas”, por 50 anos, que também seria aplicado a devolução de Macau por Portugal em 1999, deixou muitos descontentes dentro do partido.

Os mapas nacionais ou mapas de humilhação nacional compõem uma narrativa que começa com a Primeira Guerra do Ópio em 1840 e continua pela revolução republicana até a Guerra Civil chinesa com vitória comunista (CALLAHAN, 2004). Os mapas oficiais chineses que incluem uma “linha de reivindicação histórica”<sup>262</sup> de territórios no mar do Sul da China se inserem nos mapas de humilhação, ressalta Callahan (2017), pois a justificativa por trás das reivindicações chinesas tem como base a posse histórica na região, que teria sido perdida justamente durante o século de humilhação.

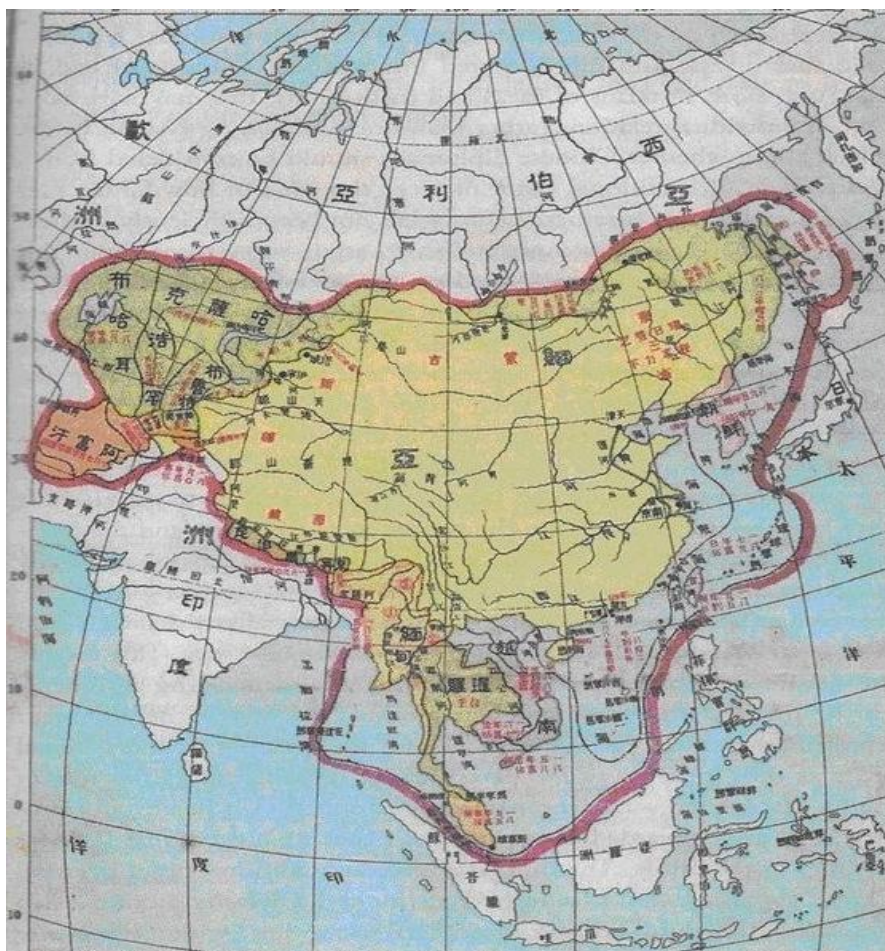
Podemos ver a seguir (figura 6) o tamanho do anel externo em vermelho, ele demarca a extensão do domínio imperial chinês por meio do sistema tributário, durante as dinastias Song, Yuan, Ming e Qing, sobretudo nos primeiros dois séculos desta última

<sup>261</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Não apenas Mao faz tais pronunciamentos: os textos-chave de outros países também vinculam a salvação nacional à humilhação nacional. Durante a Guerra Civil Americana, Abraham Lincoln declarou 30 de abril de 1863 como o “dia da humilhação nacional” para encorajar “a restauração de nosso país agora dividido e sofrido, à sua antiga condição feliz de unidade e paz”. Na mesma linha, Gandhi declarou um “Dia Nacional da Humilhação” de manifestações de massa em abril de 1919 para inspirar a nação indiana a lutar contra o imperialismo britânico. O discurso de Mao registrou como a China superou as humilhações da guerra civil e do imperialismo para fundar a RPC”.

<sup>262</sup> Beijing reivindica a maior parte da região do mar do sul da China, algo em torno de 90% da região, que estaria dentro de suas fronteiras nacionais, argumento baseado em fatos históricos. A RPC afirma que as ilhas do Mar do Sul da China foram descobertas pela dinastia Han há mais de dois milênios, e que ilhas como as Paracels e Spratlys já aparecem em mapas chineses entre os séculos 10 e 14, durante o período das dinastias Song e Yuan. As ilhas da região não são habitadas, mas fazem parte de importantes rotas de comércio internacional e de pesca para os países do entorno, além de alto valor geoestratégico. As reivindicações da RPC sobre a região datam ainda da China republicana, devido a isso, Taiwan também defende a posse dos territórios como seus. Apesar de toda a importância, a região veio a se tornar área de constante conflito no final dos anos 2000, quando a China fez valer as suas reivindicações históricas aumentando a presença da marinha chinesa e construindo ilhas artificiais, à revelia do interesse de Vietnã, Indonésia, Filipinas, Malásia e Brunei que reivindicam parte da região como zona econômica exclusiva.

(1600 e 1700). A linha vermelha também marca a “velha fronteira nacional” da China, mas não em relação ao tamanho da China antes dos eventos do século de humilhação. A fronteira antiga costuma ser evocada mais no sentido de mostrar a influência que o país tinha do que reivindicar a posse de territórios, com as exceções de Xinjiang, Tibete e o território de Ladakh, disputado com a Índia. Há outra linha, uma mais fina, em preto e que margeia o anel externo em vermelho, a qual representa as posses territoriais e marítimas da China; o formato em U feito bem próximo ao que hoje é o Vietnã e as Filipinas delimita parte da linha de reivindicação histórica usada como argumento da posse chinesa dessa região no mar do sul da China (CALLAHAN, 2009).

Figura 6 - Mapa da humilhação nacional (1938)



Fonte: Callahan (2009) – Novo Mapa Chinês, autorizado pelo Ministério do Interior (1938)

A construção da ideia de soberania na China aconteceu em decorrência de uma série de eventos humilhantes. Como em muitos países vítimas do imperialismo do século

XIX, a noção de soberania chinesa carrega um legado pós-colonial, manifestado na preocupação constante com a integridade territorial, visível na resposta emocional que desperta em Beijing qualquer discussão relacionada à soberania do Estado chinês. A RPC está constantemente preocupada com a integridade territorial. A existência de Taiwan, para as lideranças chinesas, é um permanente lembrete de uma grande fratura aberta na soberania (SHIH, 1998). Já para Taiwan, o governo do PCCh governa de forma ilegítima humilhando toda a China, no caso, a RC. Os eventos até a guerra civil chinesa mostram um relativo consenso em torno do que é considerado como humilhação nacional por parte tanto da China como de Taiwan. Seja como for, a humilhação é uma parte fundamental da subjetividade chinesa moderna. E, ainda que ela seja somente ubíqua na RPC, o conceito de século de humilhação está difundido na diáspora chinesa no mundo, e, em especial, Taiwan e Hong Kong.

Desde a vitória do PCCh, a China implementa a política do princípio de “uma China” em relação a Taiwan, tida como parte inalienável do território chinês. Ao longo dos anos, paulatinamente, as principais economias do mundo deixaram de reconhecer Taiwan, adotando o princípio de “uma China” também. Com o crescimento da economia chinesa e a crescente influência de Beijing na geopolítica global, muitos países se viram numa situação delicada ao sustentarem laços diplomáticos com Taiwan, uma vez que a adoção do princípio de “uma China” passa a ser pré-requisito para manter relações comerciais com Beijing.

Para as lideranças chinesas, a entrada da RPC na Nações Unidas em 1972 na 27<sup>a</sup> sessão<sup>263</sup> seria um indicativo de que Taiwan viria a ser finalmente reconhecida como parte da China continental, o que não se tornou realidade, tendo sido considerada uma forma de “reconhecimento incompleto” para o PCCh. O relacionamento entre Beijing e as Nações Unidas durante os anos anteriores ao reconhecimento foi de muito conflito, a começar pelos confrontos entre as forças chinesas e as da ONU durante a Guerra da Coreia e a ocupação da sede da China na ONU por Taiwan, apesar de todo o repúdio chinês. A RPC se via no direito de assumir de forma legítima o assento chinês no Conselho de Segurança, assim como também falar como a única China. Apesar dos protestos, dado que o sistema das Nações Unidas oferecia à China, sobretudo durante a Guerra Fria, um importante espaço de exercício de meta-poder como forma de contrabalancear a bipolaridade, a RPC não chegou a se retirar ou antagonizar a existência

---

<sup>263</sup> A RPC foi reconhecida oficialmente na 26<sup>a</sup> sessão em 1971.

das Nações Unidas. É preciso destacar que, na Assembleia Geral, os Estados Unidos e a União Soviética eram mais um entre iguais; o que não se refletia no Conselho de Segurança, ainda que estivesse paralisado pelo conflito bipolar.

Ao longo da Guerra Fria, mesmo após a decisão de apoiar a RPC na ONU, Washington sempre conferiu total apoio a Taipei por ser parte da sua estratégia combater a expansão comunista na região da Ásia-Pacífico. Desde a administração de Richard Nixon, Taiwan converteu-se numa “carta de barganha” nas mãos da política externa dos Estados Unidos, jogada sempre quando se buscava apoio ou provocar Beijing, especialmente sob a forma de exercícios militares conjuntos com Taiwan (MORAIS et al, 2019). A RPC, por inúmeras vezes, já deu o ultimato de que a “província rebelde” não deveria ousar avançar no sentido da independência, nem mesmo protelar para sempre a reunificação (KISSINGER, 2011). A afirmação de soberania sobre Taiwan levanta uma questão importante, se a China está preparada para reagir a uma forte resposta dos EUA. A soberania sobre Taiwan é uma questão fundamental do nacionalismo chinês, cada vez mais uma das principais forças motrizes da política externa (e interna) da China.

Com o crescente nacionalismo, as disputas territoriais e fronteiriças da China vêm ganhando internamente mais destaque, sobretudo nas redes sociais chinesas, onde, diferente de outros temas, como as liberdades individuais, não encontram censura do governo (ZHOUXIANG, 2020). A disputa pelo controle das ilhas Diaoyu/Senkaku com o Japão, por exemplo, é particularmente complexa, pois a China enquadra o Japão como seu antigo inimigo, sempre fazendo referência ao massacre de Nanjing. Soma-se a isso o fato do Japão não ter feito o suficiente para se desculpar publicamente junto aos chineses. Curiosamente, essa última alegação é similar à feita pela Coreia em relação às “mulheres de conforto”, submetidas e violentadas durante a ocupação japonesa da península coreana. O enquadramento do Japão como o velho inimigo na narrativa chinesa dos cem anos de humilhação levou a uma série de protestos anti-japoneses em larga escala na China. Segundo Zhouxiang (2020, p. 168), durante os protestos anti-Japão de 1985, 1996, 2005 e 2012, eventos externos provocaram uma onda de raiva pública e ativismo na China, onde se popularizou o uso de uma série de materiais panfletários, cuja origem está na narrativa de humilhação. Assim como Zhouxiang (2020), não afirmamos que o nacionalismo chinês é o fator-chave que explica como a política externa chinesa é elaborada e implementada, mas que, mais do que no passado, ele se tornou um fator importante, visto que ele é retroalimentado pela humilhação, e demanda do governo chinês uma resposta, na forma da busca por status.

[...] in policy formation, domestic Chinese nationalism is a factor that warrants greater consideration for Chinese foreign policymakers than it had elicited prior to Xi Jinping's administration. Nationalism is now a factor that must be balanced against that of external expectations by significant others. However, it is not necessarily the case that Chinese foreign policy actions, due to the rise of Chinese nationalism, will be more aggressive or hostile [...] What is clear is that the context to which nationalism is applied will be the determining factor in how China enacts its role (ZHOUXIANG, 2020, p. 175)<sup>264</sup>.

Os conceitos de nação, Estado-nação e nacionalismo ganharam espaço pela primeira vez na política chinesa no final do século XIX como instrumentos de defesa e regeneração diante do imperialismo ocidental e do enfraquecimento da Dinastia Qing. Embora possa haver antecedentes semelhantes entre o nacionalismo e os sentimentos chineses pré-modernos, o nacionalismo e a nação apareceram com o estabelecimento do sistema de Estado-nação, ou o sistema ocidental, e posteriormente se fez presente na China pela força das armas (PHELAN, 2020).

Rather than being bound by national consciousness, the people of traditional China were linked by culturalism and universalism, whereby China was perceived as being the only civilization in the universal world and all those who adopted its teachings and principles could be incorporated within its culturalist bounds (PHELAN, 2020, p. 264)<sup>265</sup>.

Como aponta Zhouxiang (2020), as raízes da política externa chinesa mais proativa têm suas raízes na ascensão do novo nacionalismo, que ganhou destaque a partir das consequências dos eventos da Praça da Paz Celestial (Tiananmen) em 1989. A reação do PCCh à crise foi o lançamento da campanha de educação patriótica destinada a promover o nacionalismo entre os jovens e renovar o orgulho nacional em toda a população (WANG, 2012). A história para o PCCh é fonte de legitimidade, muito por isso, uma das suas prioridades é controlar como o passado é contado. A campanha se concentrou na longa história da China como uma grande potência no mundo e no papel do PCCh na superação da humilhação, sobretudo através das mudanças no currículo histórico. O PCCh não cria a narrativa do século de humilhação, muito pelo contrário,

<sup>264</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] na formação de políticas, o nacionalismo interno chinês é um fator que justifica maior consideração pelos formuladores de política externa chineses do que antes do governo de Xi Jinping. O nacionalismo é agora um fator que deve ser equilibrado com as expectativas externas de outras pessoas significativas. No entanto, não é necessariamente o caso que as ações de política externa chinesa, devido ao surgimento do nacionalismo chinês, serão mais agressivas ou hostis [...] O que está claro é que o contexto em que o nacionalismo é aplicado será o fator determinante de como China cumpre seu papel”.

<sup>265</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Em vez de estar limitado pela consciência nacional, o povo da China tradicional estava ligado pelo culturalismo e universalismo, pelo que a China era percebida como a única civilização no mundo universal e todos aqueles que adotaram seus ensinamentos e princípios poderiam ser incorporados dentro de seus limites culturalistas”.

trata-se de umas das poucas coisas comuns entre comunistas e republicanos, mas ele se apropria e reposiciona na arena pública de forma muito estratégica (WANG, 2012).

A narrativa da humilhação nacional é meticulosamente reproduzida nos materiais da educação patriótica, presente nos livros didáticos desde os primeiros anos escolares, mas também em museus, sites da internet, exposições virtuais, longas-metragens, dicionários, diários, atlas, selos comemorativos e páginas em redes sociais (WANG, 2012). Essa conversão da humilhação nacional em política de educação e em verdadeira política cultural é um excelente exemplo de como a memória histórica chinesa funciona como elo entre a política doméstica e a política externa. O século de humilhação é parte fundante da historiografia moderna chinesa, não à toa os livros didáticos chineses mencionam caracteristicamente o século como o início da história moderna chinesa e, ao mesmo tempo, celebram a fundação da RPC em 1949 (WANG, 2012).

A historiografia moderna chinesa se confunde com a historiografia diplomática, o que revela o peso dado às relações internacionais na construção recente da RPC. A história é contada na forma de uma narrativa linear que registra as várias invasões, guerras, ocupações, saques e tratados desiguais que a China sofreu nas mãos do imperialismo (ZHAO, 2015). Contudo, é incorreto ver a narrativa de humilhação nacional como apenas um braço de propaganda oficial do PCCh. O “Século de Humilhação Nacional”, afirma Callahan (2004, p. 207) é a visão oficial da história moderna chinesa na RPC, mas não é um fenômeno que surge com a revolução comunista. A humilhação aparece como um tema recorrente tanto nos escritos republicanos pré-1949, quanto no discurso taiwanês pós-1949, de Chiang Kai-shek.

Por conseguinte, a humilhação nacional, sustenta Callahan (2010), é um dos poucos discursos que transcendeu a divisão ideológica comunista/nacionalista na China. O culpado pelo declínio chinês para Mao Zedong e Chiang Kai-Shek era o mesmo, a expansão imperialista europeia e, posteriormente, japonesa. Entretanto, para Chiang Kai-Shek, o século de humilhação teria terminado em 1943, quando ele renegociou os tratados desiguais aproveitando-se da janela de oportunidade da Segunda Guerra Mundial, fruto da exitosa diplomacia da China republicana (CALLAHAN, 2010). Essa ruptura, para Mao, só viria a acontecer com o êxito da revolução comunista fruto da vitória na Guerra Civil. Para os nacionalistas em Taiwan, salienta Callahan (2017), a China ainda estaria sendo humilhada com as decisões tomadas pelo PCCh, e no reconhecimento deste pela comunidade internacional. Taipei viu esse evento como outra grande humilhação à verdadeira China. O interessante é perceber o uso corrente, de um lado e de outro, da

gramática política da humilhação como fonte de explicação, como justificativa e, obviamente, como ferramenta de política doméstica e externa.

Após Tiananmen, a política externa chinesa entrou em modo defensivo, de 1989 a 1992, as lideranças do PCCh agiram ao mesmo tempo para evitar a aplicação de sanções econômicas e frustrar o que viam como uma “conspiração ocidental” para derrubar o governo chinês (DENG, 2008). Deng Xiaoping foi fundamental nesse período para não permitir que a abertura chinesa parasse naquele momento, e para que os “linha-dura” do partido não ganhassem espaço e piorassem o estado das relações da China com o Ocidente, especialmente com os Estados Unidos. Era preciso calma e confiança para perseguir uma diplomacia de baixo perfil. Deng acreditava que o mais importante era equilibrar o ativismo com cautela através de uma transformação doméstica estável e bem-sucedida e por meio de uma diplomacia discreta, mas hábil, a fim de evitar o confronto. O objetivo imediato era estabilizar a frente doméstica da China e evitar o status de pária na política internacional (DENG, 2008).

In face of the dire international environment, Deng Xiaoping propounded the famous twenty-eight-character instruction for handling Chinese foreign relations, which roughly means – “Calmly observe the situations; secure our footing; cope changes with confidence; conceal capacities and bide our time; skillfully keep a low profile; avoid sticking [one’s] head out; be proactive” (DENG, 2008, p. 10)<sup>266</sup>.

Em razão da organização da estrutura burocrática chinesa ser diferente de suas contrapartes democráticas, sobretudo no campo da formulação da política externa, em vista da particularidade do Partido Comunista e o Estado chinês serem indissociáveis em muitas áreas, vamos fazer uma breve digressão quanto à estrutura burocrática estatal chinesa. Na China existem três níveis de formulação de política externa. O nível mais alto, onde ocorrem a tomada de decisões, está nas mãos do Politburo<sup>267</sup>. Como o Partido Comunista é o detentor da mais alta autoridade de tomada de decisão na China, as principais questões de política externa são decididas no âmbito do Politburo, que conta ao todo com 25 membros eleitos pela 19ª Central do PCCh<sup>268</sup>. O Comitê Permanente do Politburo (CPP), que é composto por apenas sete pessoas, é, de fato, o órgão máximo de

---

<sup>266</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Diante do calamitoso ambiente internacional, Deng Xiaoping propôs a famosa instrução de 28 caracteres para lidar com as relações externas chinesas, que significa aproximadamente - “Observe calmamente as situações; firme o nosso pé; lidar com as mudanças com confiança; ocultar capacidades e aguardar nosso tempo; habilmente mantenha um perfil baixo; evite colocar a cabeça para fora; seja proativo”.

<sup>267</sup> O Politburo é nome comumente dado ao comitê executivo dos partidos comunistas, a sua mais alta instância de decisão.

<sup>268</sup> O 19º Politburo foi eleito na primeira sessão plenária do 19º Comitê Central em outubro de 2017. O 19º Politburo é composto por 25 oficiais que supervisionam o PCCh. O poder dentro do Politburo é ainda mais centralizado no Comitê Permanente do Politburo (CPP), um grupo menor de membros do Politburo.



tomada de decisão na China. O atual CPP inclui o presidente chinês, o primeiro-ministro, o presidente do Congresso Nacional do Povo, o presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, o presidente da Escola do Partido do Comitê Central do PCCh, o Secretário da Comissão Central de Disciplina e Inspeção do CPC e do vice-premiê executivo. Não há transparência nas decisões específicas que são tomadas no âmbito do Politburo e do CPP, mas a construção de consenso é considerada uma das características mais importantes na condução da política na China, que privilegia o princípio do centralismo democrático<sup>269</sup> (LI, 2013).

O segundo nível do mecanismo de formulação de política externa da China é o consultivo, composto pelo Grupo Central de Pequenos Líderes das Relações Exteriores, com o presidente chinês como chefe e o vice-presidente como vice chefe. No pequeno grupo dirigente estão incluídos também os chefes das principais burocracias<sup>270</sup>, cabe ao pequeno grupo de liderança discutir e deliberar muitas questões relativas às relações exteriores. As decisões tomadas pelo grupo são levadas para apreciação, podendo ou não serem aprovadas pelo CPP (LI, 2013). O terceiro nível é o da implementação da política externa, que é conduzida por diferentes burocracias, de acordo com diferentes áreas temáticas, sendo o Ministério das Relações Exteriores o mais importante para a implementação das agendas de política externa. Entretanto, o MRE chinês tem pouca influência na direção geral da política externa se comparada a alguns de seus homólogos estrangeiros (LI, 2013). O Exército de Libertação Popular da China (ELPC) é outro órgão que concentra muito poder, tornando-se cada vez mais influente na formulação e implementação das relações exteriores chinesas, sobretudo no que diz respeito às questões regionais (LI, 2013). Na China, diferentemente de outros países, o partido também controla o exército. Embora a estrutura governamental contenha um Ministério da Defesa, destaca Li (2013), as atividades do Ministério da Defesa são, na realidade, conduzidas pelo Comitê Militar Central do Partido Comunista Chinês.

Dada a dimensão do peso do partido comunista na condução política externa, fica mais fácil entender a linearidade de posicionamentos e narrativas que se perpetuam ao longo de várias décadas. Muito em linha com a narrativa oficial do PCCh, num movimento politicamente calculado, em 2004, o Congresso Nacional do Povo instituiu

---

<sup>269</sup> Princípio de organização comunista que combina a democracia eleitoral e a discussão livre, com disciplina política e uma direção executiva centralizada comum nos partidos comunistas (LI, 2013).

<sup>270</sup> Ministério dos Negócios Estrangeiros; o Ministério do Comércio; Departamento de Ligação Internacional do CPP; o Gabinete de Assuntos de Taiwan; o Gabinete dos Chineses Ultramarinos; o Gabinete dos Assuntos de Hong Kong e Macau; o Gabinete Geral Adjunto do Exército de Libertação do Povo (LI, 2013).

um novo feriado nacional, o “Dia Nacional da Humilhação”, dentro de um amplo programa de estudos patrióticos, parte da “Lei Nacional de Educação em Defesa”. O PCCh declarou o lema: “nunca esqueça a humilhação nacional, fortaleça nossa defesa nacional”. O dia escolhido foi o 18 de setembro, que marca o dia da invasão japonesa em 1931, tomando a região da Manchúria. A criação de uma data especial no calendário oficializou um feriado que passou a ser celebrado extraoficialmente em 1915 sob o regime nacionalista. O Dia Nacional da Humilhação foi um feriado não oficial na China de 1915 a 1926, e um feriado oficial de 1927 a 1940 sob o regime de Kuomintang. Durante o período republicano, o feriado foi comemorado no 9 de maio, dia em que o governo chinês sucumbiu às vinte e uma demandas do Japão, em 1915. “National Humiliation Day activities go beyond producing and containing nationalism; Chinese people are also consuming nationalism as part of a symbolic economy that produces identity.”<sup>271</sup> (CALLAHAN, 2004, p. 183).

A campanha de educação patriótica, a bem-sucedida hospedagem de megaeventos na China, como os Jogos Olímpicos de Beijing em 2008, e a ascensão das mídias sociais contribuíram para a percepção de que a China estaria entrando em um período de elavada autoconfiança inflada por um neonacionalismo proativo quanto às questões de política externa (WANG, 2012). No entanto, Li (2013, p. 113) destaca que, embora a mídia tradicional seja controlada pelo PCCh e a internet chinesa tenha elevado nível de censura com o intuito de impedir a dissidência e manter relativo controle que tem sobre a população, um desafio recente vem sendo a atitude nacionalista de uma parcela crescente de internautas. Isso porque a experiência da humilhação é mobilizada na forma de sentimento nacional a fim de modular uma forma de nacionalismo. Segundo Zhouxiang (2020), a aposta do governo chinês no nacionalismo tem sido vista como um fator-chave na política externa chinesa, o novo nacionalismo tem um efeito reativo e proativo na política externa, assim afastando-se do que pregava Deng Xiaoping<sup>272</sup>:

If one day China should change her color and turn into a superpower, if she too should play the tyrant in the world, and everywhere subject others to her bullying, aggression and exploitation, the people of the world should identify her as social-imperialism, expose it, oppose it and work together with the

---

<sup>271</sup> O trecho correspondente na tradução é: “As atividades do Dia Nacional da Humilhação vão além de produzir e conter o nacionalismo; O povo chinês também está consumindo o nacionalismo como parte de uma economia simbólica que produz identidade.”

<sup>272</sup> Discurso do Presidente da Delegação da República Popular da China, Deng Xiaoping, na Sessão Extraordinária da Assembleia Geral da ONU <https://www.marxists.org/reference/archive/deng-xiaoping/1974/04/10.htm>

Chinese people to overthrow it (XIAOPING - discurso na Assembleia Geral das Nações Unidas em 1974)<sup>273</sup>.

O enfraquecimento da ideologia comunista desde a morte de Mao Zedong foi seguindo pelo crescimento do nacionalismo, sobretudo a partir de 1990, que se tornou uma fonte importante para a legitimidade do governo do Partido Comunista, junto com o êxito do desenvolvimento socioeconômico desde a década de 1980. A influência da opinião pública nacionalista na política externa, por meio da atividade engajada de internautas, ficou clara no relacionamento com o Japão em 2004 e 2005, quando o sentimento nacionalista da opinião pública influenciou o governo chinês a assumir uma postura linha-dura em relação à disputa territorial das ilhas *Diaoyu/Senkaku* com Tóquio (LI, 2013).

O antigo Palácio de Verão, ou Palácio Yuanming, conhecido na China como os “jardins da perfeita claridade”, comumente descrito como o jardim real mais fabuloso do mundo, exemplifica como há um trabalho do patrimônio histórico nacional para reposicionar ícones do passado como vetores de orgulho. As ruínas de Yuanming foram requalificadas para servirem como testemunho para as gerações futuras do preço de ser dominado e humilhado. O Palácio de Verão, agora um parque de ruínas históricas, foi destruído em 1860 como parte da Segunda Guerra do Ópio, por tropas britânicas e francesas, que avançaram pela costa do país, saqueando Beijing e destruindo vários aposentos e salas que, naquele momento, encontram-se esvaziados devido à fuga do imperador. A partir da década de 1980, as ruínas do Palácio de Verão foram inseridas no rol do patrimônio histórico chinês que conta sobre as calamidades que haviam acontecido à nação chinesa, assim como outros artefatos do período imperial (FOTOPOULOS, 2015). As ruínas fazem parte de uma estética nacionalista onde os restos arquitetônicos remanescentes das invasões imperialistas servem como marcas do século de humilhação.

O apelo ao nacionalismo também vem acompanhado de uma recuperação histórica do pensamento de Confúcio, tornando a construção da humilhação mais complexa e profunda. Para Bell (2008), a afirmação da harmonia confuciana reflete a preocupação do partido com todas as classes, sobretudo num momento que a desigualdade de renda entre os trabalhadores rurais e urbanos aumenta ano a ano. A desigualdade é vista com cautela

---

<sup>273</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Se um dia a China mudar de cor e se tornar uma superpotência, se ela também bancar a tirana do mundo e, em todos os lugares, sujeitar os outros à sua intimidação, agressão e exploração, o povo do mundo deve identificá-la como social-imperialismo expor, se opor e trabalhar junto com o povo chinês para derrubá-la (XIAOPING - discurso na Assembleia Geral das Nações Unidas).”

pelo governo, que teme que se instale a percepção de que o país estaria dividido entre classes antagônicas. O sinalização do PCCh à sociedade é de que o esforço para o crescimento não se traduz na divisão entre classes, e que o melhor caminho para a resolução de qualquer conflito é de forma pacífica e harmoniosa, o que significa aceitar as coisas como estão, pois as mudanças julgadas necessárias são para um futuro melhor. “The call for harmony, in other words, is an implicit recognition that things are not so harmonious; but unlike the Maoist days, conflicts must be resolved peacefully, not through violent class conflicts.”<sup>274</sup> (BELL, 2008, p.09). De fato, o forte apelo das últimas décadas aos valores confucianos teria muitas vantagens ao PCCh.

Na mesma época em que as reformas econômicas tomaram forma, no final dos anos 70, Deng Xiaoping e outros líderes, no intuito de evitar outra Revolução Cultural, buscaram restabelecer o sistema burocrático de seleção de funcionários nos moldes do passado imperial, adaptando-os aos preceitos da China comunista, com a seleção se dando nos quadros do partido (BELL, 2020). Segundo Bell (2020), há duas tradições políticas principais na China contemporânea, retomadas no período pós-Mao, que são centrais na organização do Estado chinês:

[...] One is the Confucian tradition that values rule by compassionate public officials. They are supposed to rule mainly by means of moral education, informal rituals, and positive example. The other is the Legalist tradition (*fajia*), which basically justifies a very strong state, backed by harsh punishment to deal with emergencies. The two traditions were synthesized in the Han dynasty and influenced the imperial system for the next two thousand years or so (BELL, 2020, p. 01)<sup>275</sup>.

Durante grande parte do período Mao, essa tradição da meritocracia política foi marginalizada, assinala Bell (2020), mas nas últimas quatro décadas, houve um esforço para restabelecer a tradição de meritocracia política. Para Bell (2020) a principal diferença entre o sistema político contemporâneo e durante a Revolução Cultural é o esforço para restabelecer um complexo sistema burocrático, aludindo ao passado imperial, que visa selecionar governantes com capacidade e virtude para governar no interesse do povo. Na prática, destaca Bell (2020), é claro que habilidade e virtude nem sempre coexistem, além de ser um sistema ainda altamente imperfeito, havendo uma enorme lacuna entre o ideal

<sup>274</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Em outras palavras, o apelo à harmonia é um reconhecimento implícito de que as coisas não são tão harmoniosas; mas, ao contrário da época maoísta, os conflitos devem ser resolvidos pacificamente, não por meio de conflitos violentos de classe”.

<sup>275</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] uma é a tradição confucionista que valoriza o governo de funcionários públicos compassivos. Eles devem governar principalmente por meio de educação moral, rituais informais e exemplos positivos. A outra é a tradição legalista (*fajia*), que basicamente justifica um estado muito forte, respaldado por punições severas para lidar com emergências. As duas tradições foram sintetizadas na dinastia Han e influenciaram o sistema imperial pelos próximos dois mil anos ou mais”.

e a realidade. Esse passado de excelência burocrática tem muito de idealização e fábula. Se tomada a China do passado, apesar de sua grandeza imperial, está longe de ser possível afirmar que esse sistema meritocrático funcionasse em sua perfeição. Exitoso ou não, salienta o autor, o ideal expressamente construído e subjacente ao sistema político chinês é o da meritocracia política com base na tradição confuciana e legalista.

O posicionamento do partido comunista em relação à China imperial sempre foi ambivalente, porque, aponta Zhao (2015, p. 962), como outros impérios, os Qing expandiram-se por vastos territórios deixando um legado fronteiriço complicado, como as disputas territoriais que impactam até hoje as relações com seus vizinhos. A despeito das perdas do período imperial, louvar as tradições dinásticas chinesas esbarrava na orientação comunista para enfatizar a luta de classes entre os explorados e as classes dominantes (ZHAO, 2015). E, definitivamente, a dinastia Qing não poderia ser considerada um governo do povo, como o PCCh se apresenta. Embora a culpa dos atos que violaram a China seja creditada às potências ocidentais e ao Japão, há importante parcela de culpa creditada à corrupção e a incapacidade administrativa do Estado Qing.

Como vimos, o uso instrumental das memórias históricas não é exclusivo nem se inicia com China comunista. O que houve, de fato, foi o aprofundamento da narrativa de humilhação por parte do PCCh com o objetivo de ajudar a solidificar a legitimidade do governo com base na ideia de vitória e de salvação nacional. A resiliência do governo chinês ao longo desses anos deve-se muito mais aos resultados práticos, do ponto de vista do desenvolvimento social e econômico, do que na narrativa de humilhação. Contudo, o componente simbólico da legitimidade do PCCh frente à sociedade chinesa passa pela crença de que o partido encerrou um longo ciclo de subjugação internacional. A busca da China por status é apresentada como o esforço para restaurar a justiça em um mundo injusto. Esse mundo injusto é o sistema internacional criado à revelia da China – e, poderíamos dizer, de todo o Sul.

[...] the century of humiliation at the hands of foreign imperialist powers has created a unique and strong sense of victimization, insecurity and righteousness in foreign affairs. These historical memories have been a powerful force that not only bind the Chinese people together and form their national identity but also motivate Chinese leaders to find what they regard as China's rightful place in the world (ZHAO, 2015, p. 962)<sup>276</sup>.

---

<sup>276</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] o século de humilhação nas mãos das potências imperialistas estrangeiras criou um sentimento único e forte de vitimização, insegurança e justiça nas relações exteriores. Essas memórias históricas têm sido uma força poderosa que não apenas une o povo chinês e forma sua identidade nacional, mas também motiva os líderes chineses a encontrar o que consideram o lugar legítimo da China no mundo”.

Imaginava-se, sobretudo no ocidente, que a crise do fim da URSS que abalou o mundo comunista teria implicações semelhantes na China. Passados mais de 20 anos, o PCCh não se viu abalado em seu núcleo. Podemos afirmar que a China segue sendo um Estado comunista de partido único, mesmo que a centralidade do comunismo tenha perdido força para o nacionalismo. Nem mesmo a cisão entre China e União Soviética, que poderia ter significado o fim da experiência comunista na China, simbolizou um recuo ou revisão de caminho, muito pelo contrário, a cisão, em grande medida, estava ligada a reafirmação do “purismo” da via socialista chinesa<sup>277</sup>. Isso não significa que a força do marxismo-leninismo perduraria por muito mais tempo como a principal ideologia por trás das escolhas das lideranças chinesas. Passada a experiência da Revolução Cultural e a morte de Mao, o marxismo-leninismo entraria em declínio<sup>278</sup>, acentuando com o fim da experiência do socialismo real no bloco soviético, mas, sobretudo, com a implementação da política econômica de “reforma e abertura” de Deng Xiaoping (CALLAHAN, 2004).

Deng Xiaoping’s “reform and opening” program was the first step in this process. To spur its economic growth and modernization, China integrated into the U.S.-led world order. As Deng himself put it in 1992, “Those who are backward get beaten.” Beijing’s long-term goal was not simply to get rich. It aimed to become wealthy enough to acquire the military and technological capabilities needed to wrest regional hegemony in East Asia away from the United States. China joined the system not to help preserve it but to challenge it from within (LAYNE, 2020, p. 6)<sup>279</sup>.

---

<sup>277</sup> Como coloca Radchenko (2010), a cisão da aliança sino-soviética chocou o mundo socialista, revelando sérios conflitos sob a fachada de solidariedade. O fim da aliança mostrou os limites de uma articulação comunista mundial sob uma liderança. A unidade ideológica e a conformidade eram tão essenciais para o mundo socialista, que a disputa entre seus dois principais protagonistas - a União Soviética e a República Popular da China - minou a legitimidade do campo socialista como um todo, e das noções intelectuais que sustentavam sua existência (RADCHENKO, 2010, p. 349). A cisão sino-soviética estava intrinsecamente relacionada ao contexto doméstico da formulação de políticas em Pequim e Moscou, ambos viam caminhos distintos para o socialismo real, além de estarem em fases distintas de desenvolvimento e consolidação do regime. O “pragmatismo” de Khrushchov estava em completa oposição ao “purismo” chinês, que criticava internamente e externamente o que chamava de “revisão soviético”. Há importantes marcos temporais, apontam Shen e Xia (2011, p. 24): 1) em 1955, a China se recusou a fazer parte do Pacto de Varsóvia (pacto de defesa mútua entre a União Soviética e países do Leste Europeu como contraposição à Organização do Tratado do Atlântico Norte); 2) em 1957, durante a conferência de líderes de países socialistas em Moscou, Nikita Khrushchov reafirmou o lema da coexistência pacífica com o mundo capitalista, concepção veementemente rejeitada por Mao Zedong; 3) em 1959, a URSS rompe com o acordo cooperação de transferência de tecnologia nuclear necessária para que a China atingisse o estágio de desenvolver os seus próprios armamentos atômicos; 4) em 1960, findam todos os projetos de cooperação técnica entre os dois países, naquele momento ainda muito importantes para a industrialização chinesa; 5) em 1960, por fim, a cisão entre as duas partes, acelerada pela posição de neutralidade soviética na guerra sino-indiana, criticada em uníssono na China, levando assim a aparente inevitável total ruptura, quando, por fim, há a retirada de conselheiros soviéticos da China. Ver: “RADCHENKO, S. The Sino-Soviet Split. In: WESTAD, O. A.; LEFFER M. P. (Org.). *Cambridge History of the Cold War: Crises and Détente*. Cambridge: Cambridge University Press. 2010”.

<sup>278</sup> A mais importante figura de defesa do marxismo-leninismo no PCCh era justamente Mao, que já há uma década denunciava os desvios empreendidos pela então URSS, até a cisão entre as duas correntes.

<sup>279</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O programa de “reforma e abertura” de Deng Xiaoping foi o primeiro passo neste processo. Para estimular seu crescimento econômico e modernização, a China se integrou à ordem mundial liderada pelos EUA. Como o próprio Deng disse em 1992, “Aqueles que estão atrasados são derrotados”. O objetivo de longo prazo de Pequim não era simplesmente ficar rico. O objetivo era tornar-se rico o suficiente para adquirir as

A China que (re) emerge como potência econômica no século XXI é acompanhada também de uma mudança gradual na consciência histórica das suas lideranças, à medida que as glórias do passado imperial foram reposicionadas no discurso oficial a fim de servir como importante indutor do orgulho nacional para redefinir a posição da China no mundo (ZHAO, 2015). Ainda que não tenha sido uma mudança da noite para o dia, o nacionalismo patriótico tem assumido o papel de ideologia unificadora. Esse momento, na década de 1990, segundo Callahan (2004), coincide com a análise de alguns acadêmicos e políticos do Ocidente de que a China não seria uma ameaça comunista aos moldes da antiga URSS, mas uma ameaça na forma de um crescente movimento nacionalista patrocinado e fomentado pelo Estado, frequentemente ligado à reemergência econômica da China.

O nacionalismo chinês não se resume apenas na celebração das glórias da civilização chinesa ou na retomada dos clássicos chineses como Confúcio e Mêncio, nele há o retorno constante a eventos que colocaram a China de joelhos diante do mundo. A apresentação de um passado imperial que não era exclusivamente benevolente nem exclusivamente violento surge nas explicações para mostrar que, nem em seu auge, a China foi uma potência imperialista. Que o imperialismo não é conduta que faz parte da longa civilização chinesa, segundo essa narrativa. O que se celebra é um passado imperial onde a China era o centro benevolente do mundo sinocêntrico até que as potências ocidentais a invadiram e a humilharam. Essa reinterpretação histórica com ares idílicos, afirma Zhao (2015), cumpre o papel de avançar a agenda da ascensão da China como um retorno ao Estado harmonioso, um retorno pacífico. Ao reafirmar que o Estado chinês busca relações harmoniosas, Beijing sinaliza aos seus vizinhos para que não vejam a China como uma ameaça: “[...] the pursuit of peaceful development represents the peace-loving cultural tradition of the Chinese nation over the past several thousand years.”<sup>280</sup> (ZHAO, 2015, p. 962). De fato, a relação em volta do sistema tributário da China com os seus vizinhos era, sem sombra de dúvida, mais pacífica no sentido de menos pautada em invasões territoriais ou em guerras do que a estabelecida com a chegada dos europeus, mas nem por isso teria lugar no mundo contemporâneo.

---

capacidades militares e tecnológicas necessárias para arrancar a hegemonia regional do Leste Asiático dos Estados Unidos. A China aderiu ao sistema não para ajudar a preservá-lo, mas para desafiá-lo de dentro”.

<sup>280</sup> O trecho correspondente na tradução é: “a busca do desenvolvimento pacífico representa a tradição cultural amante da paz da nação chinesa nos últimos milhares de anos”.

Sem conhecer o passado, é impossível compreender a China do presente, reforça Ho (2016). A restauração da dignidade do povo chinês frente ao mundo é uma das grandes promessas do PCCh ao povo chinês. Grande parte do discurso da China sobre sua humilhação nacional inevitavelmente faz alusão à perda de dignidade. O partido deixa claro que não cometerá o erro dos Qing que levou a civilização chinesa a se prostrar diante de inimigos estrangeiros e domésticos, ao mesmo tempo que se congratula por ter tornado a China forte e grande novamente, anunciando que ainda há muito por ser feito para que a dignidade finalmente seja restaurada (HO, 2016). A estratégia do governo chinês de manter a dignidade em todas os eventos tem suas origens nos sentimentos de humilhação. “[...] evolving Chinese national identities in the present are mutually constituted: ‘Chinese visions of the Century’ have shaped their sense of self, and these changes to Chinese identity have altered their views of the ‘Century’.”<sup>281</sup> (GRIES et al, 2011, p. 3). Ou seja, embora o século de humilhação tenha acabado e o partido tenha tido êxito em reconstruir a China, posicionando-a como a segunda economia global, ainda não é o bastante. Em razão disso, o autor lembra que:

[...] the national-humiliation narrative are both political and cultural, foreign and domestic: (i) to cleanse national humiliation, the Chinese government first needs to overcome imperialism by uniting lost territories under Beijing’s leadership; and (ii) the Chinese Communist Party needs to prove that it is better than previously “stupidly corrupt” regimes by achieving social and economic development (HO, 2016, p. 8)<sup>282</sup>.

Segundo Pu (2019, p. 42), o Estado chinês e o partido comunista reforçam constantemente a sua indissociabilidade, enviando ao público doméstico duas importantes mensagens: de que o PCCh é a única força política que pode defender a honra nacional da China e de que o PCCh é a única força política que pode manter a China unida como uma nação unificada e forte – neste caso, mais recentemente, remetendo à grandiosidade histórica da civilização chinesa.

When new challenges to its legitimacy arise, the CCP uses strategies such as patriotic education of youth and propaganda campaigns to glorify the history of the party and strengthen national identity. Through this approach, the CCP has justified the continuation of the one-party system in the post-Cold War

<sup>281</sup> O trecho correspondente na tradução é: “as identidades nacionais chinesas em evolução no presente são mutuamente constituídas: ‘As visões chinesas do século’ moldaram seu senso de identidade, e essas mudanças na identidade chinesa alteraram suas visões do ‘século’”.

<sup>282</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] a narrativa da humilhação nacional é tanto política quanto cultural, estrangeira e doméstica: (i) para limpar a humilhação nacional, o governo chinês primeiramente precisa superar o imperialismo unindo territórios perdidos sob a liderança de Beijing; e (ii) o Partido Comunista Chinês precisa provar que é melhor do que regimes anteriormente “estupidamente corruptos”, alcançando o desenvolvimento social e econômico”.



era. In the new era, the CCP is pursuing conspicuous projects to enhance its prestige (PU, 2019, p.39)<sup>283</sup>.

Portanto, o partido consegue, com relativo sucesso, que o aparato oficial de propaganda filtre e explore as pressões ou críticas estrangeiras, legítimas ou não, contra a China, transformando-as em manifestações populares nacionalistas, que legitimam a simbiose Partido-Estado (DENG, 2008). Existe uma desconfiança real na China de que o atual sistema internacional foi projetado para servir aos interesses ocidentais, mormente dos Estados Unidos. De fato, essa não é uma desconfiança infundada, muito pelo contrário. Segundo Ho (2016), a RPC enxerga que as potências emergentes como Índia, Brasil, Rússia e África do Sul estão cada vez mais desafiando o domínio ocidental e estão trabalhando mais entre. Ao fazê-lo, estariam dando razão às críticas chinesas sobre a natureza humilhante que deu origem ao sistema internacional. Grande parte das lideranças chinesas ainda acreditam que a política externa deva se manter discreta, evitando o engajamento desnecessário em temas controversos, caso não seja provocada. Ao mesmo tempo, há a crença de que o modelo de desenvolvimento da China fornece uma alternativa exitosa e viável à democracia ocidental e às economias de mercado e, por isso, deve ser promovido, movimento que vem ganhando espaço nos últimos anos, sobretudo a partir da posse de Xi Jinping.

De acordo com Ho (2016), para os nacionalistas mais extremistas, e que tem certa recepção no partido comunista, o que a RPC deve buscar é a correção do desvio que foi obrigada a tomar em 1839. Esse argumento encontra terreno fértil nas redes sociais chinesas nos últimos anos, vocalizando uma espécie de sentimento de excepcionalismo. Ho (2016, p. 14) ressalta que o excepcionalismo chinês não deve ser confundido com o excepcionalismo americano do século XX, que buscava reconstruir o mundo à sua própria imagem. O excepcionalismo chinês não teria um objetivo semelhante, pois ele é voltado para dentro, a fim de promover a ideia de “consciência civilizacional” ao povo chinês.<sup>284</sup>

This sense of greatness of China – as a civilization and as a nation – however is quite different from American exceptionalism, which is best epitomized by the belief that “what is good for America is also good for the rest of the world.” China has no such pretensions. Instead, what is often overcome by Beijing policymakers is arguably a little more modest, meaning what is in China’s

<sup>283</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Quando surgem novos desafios à sua legitimidade, o PCCh usa estratégias como a educação patriótica da juventude e campanhas de propaganda para glorificar a história do partido e fortalecer a identidade nacional. Por meio dessa abordagem, o PCCh justificou a continuação do sistema de partido único na era pós-Guerra Fria. Na nova era, o PCCh está buscando projetos conspícuos para aumentar seu prestígio”.

<sup>284</sup> A consciência de grandeza civilizacional com forte apelo à memória histórica das dinastias Han, Tang, Yuan, Ming e da primeira dinastia Qing.

interest may not necessarily be equally beneficial to the rest of the world, or to that matter, its neighbors (HO, 2016, p. 22)<sup>285</sup>.

Para Jackson (2016), o comportamento de confronto chinês nos mares do Leste e do Sul da China levou observadores a declarar a existência de uma “Doutrina Monroe” à chinesa. Jackson (2016) vê como equivocadas essas analogias, para ele o comportamento atual da China não constituiria algo como uma doutrina de exclusão regional<sup>286</sup>, como a “Doutrina Monroe”. E, de fato, o PCCh nega explicitamente a analogia e a exclusão de outros países da região. Uma doutrina de exclusão regional precisa de um anúncio explícito e unilateral de política externa pelo *hegemon* regional, de que poderes externos à região não são bem-vindos, como no caso das Américas para os Estados Unidos. Contudo, Jackson (2016) vê sinais claros de que a China possa estar indo na direção de, em algum momento futuro, instituir a sua própria doutrina de exclusão, sim.

The most important indicator of a Chinese policy shift toward a regional exclusion doctrine doubtlessly focuses on its assessment of America’s role in East Asia in general, Southeast Asia in particular, and vis-à-vis those neighbors with whom China has disputes [...] China’s scholars, editorial writers, and, increasingly, official spokespersons have commented in ways that imply that the United States is meddling in the affairs of the region. When such comments begin to use a possessive pronoun “our region” and are not accompanied by the usual disclaimer that China does not seek to exclude other great powers, then Beijing is starting toward its own regional exclusion doctrine (JACKSON, 2016, p. 82)<sup>287</sup>.

Ainda em seu primeiro ano de mandato, Xi Jinping convocou os chineses para que ajudassem a realizar um “sonho chinês” de rejuvenescimento nacional. O slogan “rejuvenescimento da China”, retomado por Xi Jinping, ao apresentar a sua ideia em relação ao “sonho chinês”, foi, na verdade, iniciado por Sun Yat-sen no início do século XX, ainda na China republicana e continuado na China comunista por Mao Zedong. Deng Xiaoping e Jiang Zemin afirmavam a crença de que a China precisaria trilhar um longa

---

<sup>285</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Essa sensação da grandeza da China - como civilização e como nação - no entanto, é bem diferente do excepcionalismo americano, que é mais bem resumido pela crença de que “o que é bom para a América também é bom para o resto do mundo”. A China não tem essas pretensões. Em vez disso, o que muitas vezes é superado pelos legisladores de Beijing é indiscutivelmente um pouco mais modesto, o que significa que o que é do interesse da China pode não ser necessariamente igualmente benéfico para o resto do mundo, ou para seus vizinhos”.

<sup>286</sup> Para aprofundamentos e bibliografia, ver: “JACKSON, S. Does China Have a Monroe Doctrine? Evidence for Regional Exclusion. *Strategic Studies Quarterly*, Vol. 10, No. 4, pp. 64-89, 2016”.

<sup>287</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O indicador mais importante de uma mudança na política chinesa em direção a uma doutrina de exclusão regional, sem dúvida, concentra-se em sua avaliação do papel da América no Leste Asiático em geral, no Sudeste Asiático em particular, e vis-à-vis aqueles vizinhos com quem a China tem disputas [...] acadêmicos, redatores e, cada vez mais, porta-vozes oficiais têm feito comentários de maneiras que sugerem que os Estados Unidos estão se intrometendo nos assuntos da região. Quando esses comentários começam a usar um pronome possessivo “nossa região” e não são acompanhados pela declaração usual de que a China não busca excluir outras grandes potências, Beijing está começando a adotar sua própria doutrina de exclusão regional”.

jornada para revitalizar o espírito chinês arrasado pela humilhação nacional (HO, 2016). O sonho chinês de Xi Jinping, assinala Stevens (2020), se insere, portanto, num longo processo que é tanto comum ao Kuomintang quanto ao PCCh. Um processo que abrange um desejo compartilhado entre as elites, que tem sido consistente ao longo do tempo: “rejuvenescimento”. Isso nos mostra mais continuidades do que mudanças na forma de se pensar o lugar da China no mundo, como coloca Stevens (2020).

São 108 anos em busca de rejuvenescer a China e reconquistar seu lugar considerado legítimo. Portanto, o sonho chinês de Xi Jinping seria, finalmente, a realização do grande rejuvenescimento da nação chinesa, o maior sonho para a nação nos tempos modernos, destaca a agência oficial de notícias Xinhua (2017). Como apontam Gries et al (2011), essas são frases que cumprem importantes funções ideológicas internamente, e que, muitas das vezes, é difícil de entendê-las fora do seu contexto voltado à audiência doméstica. Desse modo, o sonho chinês não se trata de uma visão universalizável de prosperidade econômica, mas um apelo nacionalista do PCCh para o grande rejuvenescimento da nação chinesa: “[...] the China Dream became very popular after November 2012 because Xi Jinping, China’s new leader, invoked it has his defining slogan: the ‘China Dream’ is for the ‘great rejuvenation of the Chinese nation.’”<sup>288</sup> (GRIES et al, 2011, p. 23). Beijing apresenta o rejuvenescimento nacional como uma inevitabilidade histórica que não pode ser detida por qualquer força ou país.

Para Callahan (2017), a invocação do sonho chinês responde a uma “crise” no poder do PCCh, que corre paralelamente a chamada “crise dos valores” na sociedade civil chinesa, resultado do crescimento econômico acelerado dos últimos anos. Ainda que para a audiência externa as elites chinesas demonstrem confiança na condução do país, internamente, muitos de seus líderes estão inquietos (CALLAHAN, 2017). Ao mesmo tempo em que realizam as grandes aspirações propostas pelo partido, o Estado, simultaneamente, confronta-se com incertezas políticas, sociais e econômicas de toda ordem numa sociedade que se transforma rapidamente em escala sem precedentes. A China já não é mais majoritariamente agrícola, é a segunda maior economia e já atingiu o status de país de renda média, feitos atingidos num curto espaço de tempo, se colocado em perspectiva histórica.

---

<sup>288</sup> O trecho correspondente na tradução é: [...] o Sonho da China se tornou muito popular depois de novembro de 2012 porque Xi Jinping, o novo líder da China, o invocou com seu slogan definidor: o ‘Sonho da China’ é para o “grande rejuvenescimento da nação chinesa”.

Contudo, ainda segundo Callahan (2017, p. 262), é notório que sonho chinês é carregado de contradições, mas isto não é uma surpresa, visto que Xi o promove como uma “ideologia composta” para abordar uma ampla gama de oportunidades e riscos identificados pelas lideranças chinesas. Como uma ideologia composta, o sonho chinês é capaz de abranger tanto sonhos individuais de felicidade quanto sonhos coletivos de força nacional. Há o reforço à política normativa do pertencimento nacional no sonho chinês, como há no sonho americano, e haveria no sonho brasileiro, japonês etc. No caso chinês, há um primeiro pertencimento à sociedade chinesa, que faz parte de uma região que valoriza e compartilha valores comuns, e talvez a um mundo. “We need to take the China Dream and the American Dream seriously not simply as reflections of stable national values (that have gone global) but as critical interventions into normative debates about national belonging in each country.”<sup>289</sup> (CALLAHAN, 2017, p. 265).

Sediar as Olimpíadas Modernas, por exemplo, é considerado uma demonstração dos feitos de um país ao mundo, uma forma de prestígio nacional. Os Jogos Olímpicos de 2008 em Beijing não fogem a essa regra, e o mesmo se aplica aos jogos de 2016, no Rio de Janeiro. No caso chinês, destaca Jinxia (2010), o nível de apoio popular aos jogos foi sem precedentes, os jogos foram um momento singular no qual a China pode mostrar ao mundo tudo o que havia conquistado em tão pouco tempo, e como isso era motivo de orgulho para os chineses. Beijing 2008 pode ser visto como um ponto de inflexão de uma China que tinha certo receio de se expor e falar de seu passado milenar, para um país que busca realizar os seus sonhos e construir uma sociedade rica, vigorosa, moderna e forte (JINXIA, 2010).

A externalização das ideias chinesas, embora muito discreta, aparece também na literatura com a alcunha de “consenso de Beijing”, por analistas ocidentais, em contraste com o consenso de Washington (RAMO, 2004; KATZENSTEIN, 2013; HOLZER, 2020). O consenso de Beijing, se é que podemos defini-lo estritamente como um oposto do consenso de Washington, destaca Katzenstein (2013, p. 18), adota o princípio da não intervenção sem abrir margens a reinterpretações, e sobrepõe uma definição econômica e social ao conceito de direitos humanos, sem dar espaço a amplos direitos individuais. Esse consenso reflete também um modelo de desenvolvimento econômico baseado na experiência China, ou seja, não liberal, com um Estado forte e ativo estrategicamente na

---

<sup>289</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Precisamos levar o sonho da China e o sonho americano a sério, não apenas como reflexos de valores nacionais estáveis (que se tornaram globais), mas como intervenções críticas em debates normativos sobre pertencimento nacional em cada país”.

economia agindo como indutor. Segundo Ramo (2004), o termo consenso nunca foi oficializado e abraçado pela liderança chinesa como política externa. O termo serve aos analistas como forma de contrapor o modelo chinês com o americano na forma de se relacionar com os demais países, e o que é oferecido no campo da CID como um modelo diferente da experiência da cooperação Norte-Sul. Beijing apresenta o modelo como “ganha-ganha”, assumindo que ambas as partes têm a ganhar ao se desenvolverem conjuntamente.

“Beijing consensus” (marked by the practice of institutionalized experimentation, the aspiration for social equality, and the reliance on high-tech defense) as an international rival to the increasingly discredited “Washington consensus” (marked by ideological commitment to market principles, willingness to tolerate inequality to maximize growth, and assertive power projection) (KATZENSTEIN, 2013, p.18)<sup>290</sup>.

A reação chinesa à humilhação, como podemos ver até o momento, não assume uma postura antissistêmica, por vezes há o equilíbrio entre posturas reformistas e revisionistas. A RPC funciona dentro da ordem capitalista e interestatal existente e assim busca construir imagens positivas de si mesmo na mídia ocidental e no público doméstico, embora nem sempre com sucesso. Por outro lado, a China também quer demonstrar que é diferente do Ocidente, e que tem contribuições a oferecer a essa ordem. Há relativo consenso entre os pesquisadores de que desde o incidente de Tiananmen, em 1989, e o subsequente fim da Guerra Fria, as lideranças chinesas julgaram que o melhor caminho para a inserção internacional era navegar cuidadosamente pela política internacional, seguindo as palavras de Deng Xiaopin. Os “princípios” da política externa de Deng só perdem proeminência dentro do PCCh na segunda década do século XXI, mais precisamente com o início do governo Xi Jinping. Contudo, dizer que sob Deng a política externa chinesa fortaleceu uma imagem discreta, não resulta dizer que houve uma estagnação, muito pelo contrário, a partir do período de reforma e abertura há uma constante projeção de identidade através de seus valores e políticas, as quais Holzer (2020, p. 194) resume em três pontos:

- (1) the right of sovereign states to a pragmatist and flexible foreign policy,
- (2) being a role model in terms of national rejuvenation and economic development for the Global South or other developing countries, and (3)

---

<sup>290</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O “consenso de Pequim” (marcado pela prática da experimentação institucionalizada, a aspiração por igualdade social e a confiança na defesa de alta tecnologia) como um rival internacional para o cada vez mais desacreditado “consenso de Washington” (marcado por um compromisso ideológico com os princípios do mercado, disposição de tolerar a desigualdade para maximizar o crescimento e projeção de poder assertivo)”.

straddling the twin objectives of preserving one's traditional culture and values together with rapid modernization of the country (HOLZER, 2020, p.194)<sup>291</sup>.

A política externa de Xi Jinping reforça ideias antigas como o rejuvenescimento, associando-as ao retorno aos valores confucianos, sem perder de vista a necessidade de evitar a humilhação atual e futura. Isso indica que o rejuvenescimento nacional é um processo em constante evolução. A China de Xi Jinping é muito diferente da China de Deng Xiaoping, não só ela, mas o mundo e o lugar ocupado ou pretendido pela China. As lideranças de hoje veem como necessário, para dar sequência ao rejuvenescimento, superar a crença de Deng de que a China deveria evitar os holofotes e aperfeiçoar as habilidades, ou seja, não chamar a atenção para si.

This new confidence has also meant China becoming more vocal about defending its national interests abroad and not shying away from using its economic and rhetorical muscle to pressure foreign companies or countries into submission in cases where they dare criticize official Chinese policy or otherwise “hurt the feelings of the Chinese people (HOLZER, 2020, p. 189)<sup>292</sup>.

Under the leadership of Xi Jinping, the People's Republic of China has moved away from Deng Xiaoping's policy of “hide capabilities and lie low” (*taoguang yanghui*), which resulted in a policy of avoiding confrontation in foreign affairs, taking action only in key areas and focusing on domestic matters. While domestic matters and China's lack of experience in international affairs have limited China's foreign policy action, China is more proactive on the world stage under Xi than under any leader since the beginning of the reform period in the early 1980s (ZHOUXIANG, 2020, p. 162)<sup>293</sup>.

Porém, nem tudo em Xi é um distanciamento de Deng Xiaoping, o retorno do termo “socialismo com características chinesas”<sup>294</sup>, ao discurso do PCCh mostra que a influência de Deng, ao menos no front do desenvolvimento econômico, segue forte. O termo proposto por Deng causou estranhamento fora, mas também dentro da China. Ele chama a atenção para a importância dos valores socialistas para o PCCh, mas,

<sup>291</sup> O trecho correspondente na tradução é: “(1) o direito dos estados soberanos a uma política externa pragmática e flexível, (2) sendo um modelo em termos de rejuvenescimento nacional e desenvolvimento econômico para o Sul Global ou outros países em desenvolvimento, e (3) abrangendo os objetivos gêmeos de preservação da cultura e valores tradicionais aliados à rápida modernização do país”.

<sup>292</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Essa nova confiança também significou que a China se tornou mais vocal sobre a defesa de seus interesses nacionais no exterior e não se esquivou de usar sua força econômica e retórica para pressionar empresas ou países estrangeiros à submissão em casos em que se atrevam a criticar a política oficial chinesa ou de outra forma “ferir os sentimentos do povo chinês”.

<sup>293</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Sob a liderança de Xi Jinping, o Povo da República da China afastou-se da política de Deng Xiaoping de “esconder capacidades e se esconder” (*taoguang yanghui*), o que resultou em uma política de evitar confrontos nas relações exteriores, levando ação apenas em áreas-chave e com foco em questões domésticas. Embora os assuntos internos e a falta de experiência da China em assuntos internacionais tenham limitado a ação de política externa da China, a China é mais proativa no cenário mundial sob Xi do que sob qualquer líder desde o início do período de reforma no início dos anos 1980”.

<sup>294</sup> O termo aparece pela primeira vez em 1982, durante o XII Congresso do Partido Comunista da China em 1945, responsável por lançar os alicerces da vitória da revolução em 1949. Esta importância deve-se, segundo Xuan e Doria (2016, p. 119) ao fato do Congresso ter lançado os fundamentos ideológicos e adotado as medidas práticas a abertura proposta por Deng.

principalmente, da necessidade do caminho chinês responder às especificidades, partindo da realidade chinesa, nunca transplantando ideias, modelos e técnicas estrangeiras de forma mecânica. “Devemos integrar a verdade universal do marxismo com as realidades concretas da China, pavimentar um caminho próprio e construir um socialismo com características chinesas – esta é a conclusão básica a que chegamos depois de rever a nossa longa história.” (XIAOPING, 1994, p.14 *apud* XUAN; DORIA, 2016, p. 120). O socialismo com características chinesas reflete a busca da RPC em se distinguir da experiência fracassada do socialismo real, ao mesmo tempo que reforça a importância do socialismo no desenvolvimento da sociedade chinesa contemporânea. Essa é outra fonte de legitimidade do partido, o grande êxito no combate à pobreza e a rápida industrialização nos últimos 40 anos. O sucesso no front doméstico é vital para a “propaganda” do modelo de desenvolvimento chinês para outros países que estejam interessados em aprender com a experiência da China e a seguir seu caminho. As ideias do sonho chinês introduzidas por Xi Jinping incorporaram esse elemento-chave da ambição por status da China.

A Iniciativa BRI (*Belt and Road Initiative*)<sup>295</sup>, também chamada de Nova Rota da Seda, se encaixa muito bem na ideia de política externa proativa e confiante, diz Holzer (2020). O lançamento do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB) e do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), também referido como Banco de Desenvolvimento do BRICS, representam as primeiras iniciativas globais multilaterais capitaneadas pela China. Essas iniciativas são parte importante dos objetivos declarados de multipolaridade e multilateralismo da política externa chinesa, além de figurarem como uma possível alternativa à hegemonia dos EUA nas instituições financeiras de Bretton Woods, como o Banco Mundial e o FMI. Segundo Zhou e Esteban (2018), apostar na cooperação multilateral regional por meio da BRI também faz parte dos esforços de Beijing para difundir as suas normas e ideias, sobretudo a importância dos princípios da coexistência pacífica:

Xi Jinping underlined the importance of upholding the Five Principles of Peaceful Coexistence in implementing the BRI: China will enhance friendship and cooperation with all countries involved in the Belt and Road Initiative on the basis of the Five Principles of Peaceful Co-existence. We are ready to share practices of development with other countries, but we have no intention to interfere in other countries’ internal affairs, export our own social system and model of development, or impose our own will on others. In pursuing the Belt

---

<sup>295</sup> Do mandarim Yi Dai, Yi Lu 一带一路, traduzido de forma literal para o português do Brasil seria: um cinturão, uma estrada. Contudo, o termo de uso corrente, incentivado por Beijing, além do oficial em mandarim, é o termo em inglês: Belt and Road Initiative (BRI). Para aprofundamento ver site oficial: <http://english.www.gov.cn/beltAndRoad/>.

and Road Initiative, we will not resort to outdated geopolitical maneuvering. What we hope to achieve is a new model of win-win cooperation. We have no intention to form a small group detrimental to stability, what we hope to create is a big family of harmonious co-existence (ZHOU; ESTEBAN, 2018, p. 497)<sup>296</sup>.

Do ponto de vista geopolítico, a BRI é estratégica para avançar os interesses chineses em três aspectos: segurança energética; influência geopolítica; e interesses marítimos. O AIIB é um bom exemplo de como a iniciativa Nova Rota da Seda está conectada com as outras iniciativas da política externa chinesa, no sentido de uma “grande estratégia”<sup>297</sup>. “China’s approach towards the BRI is strongly motivated by a multifaceted grand strategy in search of security, influence and status.”<sup>298</sup> (ZHOU; ESTEBAN, 2018, p. 499). Milani e Nery (2019b, p. 1) identificam a “grande estratégia” como uma interpretação clara e não reificada dos interesses nacionais de determinado país e sua articulação com um conjunto de planos operacionais a fim de fazer avançá-los e alcançá-los. Para os autores, uma grande estratégia supõe a existência de uma liderança visionária, embora não se restrinja ao discurso e à retórica, uma vez que é acompanhada por ações consistentes que direcionam mensagens sobre as intenções políticas de longo prazo de um país tanto para o ambiente doméstico quanto externo.

De acordo com Zhou e Esteban (2018), embora fosse esperado relativo sucesso do AIIB, medido primeiramente pelo número de adesões ao banco, a empreitada foi muito mais exitosa do que Beijing tinha em mente, dado que Washington pressionou fortemente os seus aliados para não se juntarem ao banco. A primeira baixa entre os aliados veio do Reino Unido, em 2015, ao tornar-se membro da instituição, o que tomou Washington de surpresa, e desencadeou um efeito dominó de adesões ocidentais ao banco. Quando o AIIB iniciou suas operações em janeiro de 2016, o banco tinha 57 membros fundadores, incluindo os aliados mais próximos de Washington, como Reino Unido, Alemanha, França, Austrália, Israel e Coreia do Sul. Atualmente, o AIIB ampliou sua adesão para 80

---

<sup>296</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Xi Jinping sublinhou a importância de defender os Cinco Princípios de Coexistência Pacífica na implementação do BRI: a China aumentará a amizade e a cooperação com todos os países envolvidos na Iniciativa Cinturão e Rodoviária com base nos Cinco Princípios de Coexistência Pacífica. Estamos dispostos a compartilhar práticas de desenvolvimento com outros países, mas não temos a intenção de interferir nos assuntos internos de outros países, exportar nosso próprio sistema social e modelo de desenvolvimento, ou impor nossa própria vontade aos outros. Ao buscar a Iniciativa Belt and Road, não recorreremos a manobras geopolíticas desatualizadas. O que esperamos alcançar é um novo modelo de cooperação ganha-ganha (win-win). Não temos a intenção de formar um pequeno grupo prejudicial à estabilidade, o que esperamos criar é uma grande família de convivência harmoniosa”.

<sup>297</sup> Para aprofundamento ver: “MILANI, C. R. S.; NERY, T. Brazil. In: BALZACQ, T.; DOMBROWSKI, P.; REICH, S. (Edit.). *Comparative Grand Strategy: a framework and cases*. Oxford: Oxford University Press, 2019b” e “BALZACQ, T.; DOMBROWSKI, P.; REICH, S. (Edit.). *Comparative Grand Strategy: a framework and cases*. Oxford: Oxford University Press, 2019”.

<sup>298</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A abordagem da China em relação à BRI é fortemente motivada por uma grande estratégia multifacetada em busca de segurança, influência e status”.



e se tornou a terceira maior instituição financeira multilateral do mundo, depois do FMI e do Banco Mundial (ZHOU; ESTEBAN, 2018, p. 499).

A Nova Rota da Seda serve como uma exibição das ideias e normas alternativas que permitiram a China atingir tamanho crescimento em tão pouco tempo. Assim, ao servir como “garoto-propaganda”, promove e pavimenta o caminho para a China construir seu papel como um poder normativo e aumentar a legitimidade de seu poder crescente em detrimento da autoridade normativa e legitimidade dos EUA (ZHOU; ESTEBAN, 2018). A China ambiciona liderar uma coalizão de países através da BRI e do AIIB para reformar o sistema de governança global e elevar o seu status de liderança na ordem internacional existente. Na opinião de Pautasso e Ungaretti (2017, p. 39):

[...] O eventual êxito dessa proposta do governo chinês seria projetar a liderança da China e deslocar o domínio estadunidense na região, alterando substantivamente a configuração de poder no mundo. Em outras palavras, a Iniciativa constitui um projeto que, simultaneamente, se propõe a reposicionar a China no plano internacional e redefinir elementos da ordem internacional (PAUTASSO; UNGARETTI, 2017, p. 39).

No front cultural, destaca-se o programa de internacionalização do Instituto Confúcio, que teve início no ano de 2004, e reflete uma ação mais proativa e confiante da política externa chinesa na última década. A rápida disseminação dos Institutos Confúcio em todo o mundo tem sido motivo de amplo escrutínio e crescente atenção de críticos nos países ocidentais. O principal questionamento que emerge refere-se à legalidade da operação dos institutos em campi de sociedades democráticas liberais, segundo Lo e Pan (2014), visto que o seu financiamento vem diretamente do PCCh. A existência do Instituto Confúcio segue uma linha de promoção da cultura e valores espelhados no sucesso dos institutos Instituto Goethe (Alemanha), da Aliança Francesa (França), do Instituto Cervantes (Espanha), do British Council (Reino Unido), dentre outros. Curiosamente, o mesmo escrutínio não acontece com os institutos supracitados, não por serem instituições consolidadas, mas pela natureza ideológica do governo que os financia, mesmo quando Portugal e Espanha viviam seus períodos ditatoriais, por exemplo.

Como todo país que busca projetar uma imagem positiva ao exterior, a China se preocupa com a dimensão do seu *soft power* e, neste sentido, a retomada do confucionismo como ideologia central para o PCCh abriu caminho para reposicionar o Instituto Confúcio dentro da agenda de política externa. A questão, perguntam Lo e Pan (2014), é até que ponto os Institutos Confúcio têm êxito em ganhar mentes e corações, contribuindo para mudar a imagem chinesa no público doméstico de onde se estabelecem,

normalmente vinculados às universidades. A proposta oficial dos Instituto Confúcio é a promoção da diversidade, facilitando o ensino da língua chinesa e melhorando o intercâmbio acadêmico. O instituto também patrocina uma variedade de atividades extracurriculares, incluindo exposições de arte, palestras, conferências, exibições de filmes e comemorações de festivais chineses. Para os seus detratores, os institutos não passam de uma política de cooptação cultural financiada pelo PCCh, que se aproveita da liberdade das universidades ocidentais para pregar os valores comunistas, afirmam Lo e Pan (2014).

Sahlins (2013), bem crítico ao modelo do Instituto Confúcio, esclarece que, diferente de outros institutos culturais, nos seus acordos de instalação, há cláusulas que exigem que as atividades do instituto estejam em conformidade com os costumes, leis e regulamentos da China, bem como os do país da instituição anfitriã. A transposição da censura do PCCh para dentro dos institutos é vista como uma questão de ingerência, que força as universidades a serem cúmplices na contratação discriminatória ou na violação da liberdade de expressão, diz Sahlins (2013). Tais práticas que vão contra uma série de valores liberais acabam produzindo um efeito contrário no longo prazo, e colocando os institutos como alvo fácil de críticas com viés xenofóbico. A conclusão, então, é que os Institutos Confúcio não são tão eficientes como instrumentos de *soft power* da política externa chinesa, tendo sido alvos, nos últimos anos, de escândalos em diversos países onde estão instalados (LO; PAN, 2014).

A política externa cada vez mais proativa da China também é demonstrada por uma nova atitude em relação ao seu papel nos organismos internacionais, mormente no seu entorno regional. Zhang (2010) recorda que até a década passada a estratégia regional chinesa, além das relações bilaterais, era a de se aliar às instituições regionais já existentes para que a aproximação da China não fosse vista como uma ameaça, como ASEAN+3<sup>299</sup>, Fórum ASEAN-China sobre Desenvolvimento Social e Pobreza, Fórum de Cooperação China-África (FOCAC) e o Fórum China-CELAC<sup>300</sup>, entre muitas outras iniciativas. Agora, com seu crescente poder econômico e confiança, a China tem pressionado por uma maior liderança regional e até pela reformulação das ordens regionais através de projetos estratégicos por meio da BRI, do Tratado de Livre-Comércio da Parceria Econômica Regional Abrangente (RCEP), do AIIB, da OCX, entre outras.

---

<sup>299</sup> Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) + China, Japão e Coreia do Sul.

<sup>300</sup> Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos.

### 5.1.3. Há uma estratégia chinesa de busca por status?

Diante do que foi discutido, podemos afirmar haver um consenso entre as elites políticas chinesas de que o caminho para o rejuvenescimento ou o renascimento da nação começa com a frente doméstica. Porém, isso sem perder de vista a importância da frente internacional, sobretudo a região, para cultivar a aceitação externa da China nos seus próprios termos. Essa parece ser a principal estratégia que guia a busca de status na política externa chinesa, e que é cada vez mais evidente na atuação mais assertiva de Beijing. No entanto, ainda que seja considerada uma potência global, a China tem reiteradas vezes se distanciado de qualquer padrão de conflito bipolar na política internacional. A contraditoriedade ou ambivalência nos papéis desempenhados pela China tem a ver, precisamente, com esse distanciamento. Em setembro de 2013, o ministro das Relações Exteriores da China, Wang Yi, enfatizou novamente que “[...] China is still, without a doubt, a developing country. Even as China becomes stronger and more prosperous, it will remain a firm member of the developing world.” (CHEN, 2016, p. 23)<sup>301</sup>.

Diante disso, é identificada uma opção por uma estratégia de busca de status pautada na competição social e na criatividade social. A face da competição social é mais visível na região, onde a China tem interesses claros de se consolidar como liderança incontestável. A atuação regional é também marcada por um perfil de diplomacia de reação de soberanismo forte, mormente diante dos conflitos fronteiriços continentais e marítimos. Além do soberanismo, destaca-se uma diplomacia de contestação reformista e de desvio, mas não revanchista. Apesar da China ter sofrido com o rebaixamento e ainda ser vítima de uma forma de estigmatização, que atualmente se apresenta na forma da sinofobia, crescente no ocidente, o revanchismo nunca foi uma opção de diplomacia dominante. Um objetivo orientador central que podemos identificar no papel da China no sistema internacional, desde a virada do século, é o de aumentar a sua influência geral no sistema, reformando-o e, ao mesmo tempo, criando estruturas gerais ou *ad hoc* alternativas dentro e fora.

---

<sup>301</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] a China ainda é, sem dúvida, um país em desenvolvimento. Mesmo com a China se tornando mais forte e mais próspera, ela continuará sendo um membro firme do mundo em desenvolvimento”.

Do ponto de vista ocidental, capitaneado pelos Estados Unidos, a China é identificada como um ator revisionista, uma ameaça ao Ocidente e a posição dos Estados Unidos no mundo, destacadamente na Ásia-Pacífico (WARD, 2017). Essa imagem da China aparece na Estratégia de Segurança Nacional, lançada em 2017, já no governo Donald Trump (WARD, 2017). Embora esse documento seja produto da administração republicana, há relativo consenso no espectro político dos EUA de que a China é uma ameaça e que deve ser contida de alguma forma, revelando a improvável acomodação das reivindicações chinesa por um longo período. Dentro dos círculos militares americanos há um claro entendimento, que se materializou sobretudo no pós-Guerra Fria, de que para a efetiva garantia da segurança nacional americana, os Estados Unidos precisam ter a capacidade e a liberdade de agir decisivamente em todos os pontos estratégicos do mundo. Portanto, satisfazer as reivindicações de status chinesas pode exigir que os Estados Unidos repensem dramaticamente seu papel como único provedor de segurança da Ásia-Pacífico, algo que ainda parece improvável. Isso significa que a acomodação envolveria custos pesados, razão pela qual um lado do debate sobre o futuro das relações sino-americanas pensa que o conflito é inevitável (WARD, 2017, p. 213).

Graham Allison (2017) aponta para a probabilidade real de guerra entre os Estados Unidos e China nas próximas décadas, mais do que alguns gostariam de acreditar – ainda que não seja “inevitável”. Para ele, existem vários cenários possíveis que podem levar à guerra. Essas possibilidades são moldadas por três questões maiores e relacionadas ao comportamento chinês e às respostas americanas. Como já discutimos, a China sabe o que é estar numa posição de total impotência. Agora que tem peso econômico e militar, Beijing busca se certificar de que isso nunca mais acontecerá. Allison concentra sua atenção na “Armadilha de Tucídides”. Tucídides, que foi um grande historiador grego, deixou registrado as guerras entre Esparta e Atenas, que enfraqueceram ambas as cidades-Estados, facilitando, assim, a invasão pelos persas – até então um inimigo comum. O crescimento de Atenas do ponto de vista cultural, econômico e militar na região fez com que Esparta temesse por sua posição enquanto superpotência, o que levou as duas cidades-Estados à guerra, caminho que, no modelo de Tucídides, era inevitável, daí a ideia de armadilha, uma vez que a guerra figuraria como a única solução dos conflitos entre duas potências. A ascensão de Atenas e o medo que incutiu em Esparta, tornou a guerra inevitável, o relato de Tucídides é apresentado como um sinal de alerta para as relações sino-americanas.

Allison (2020) aponta 16 casos em que teria surgido uma potência ascendente para desafiar a posição de uma superpotência, e descobriu que 12 destes terminaram em guerra<sup>302</sup>. A conclusão de Allison é de que a armadilha para um possível conflito entre os EUA e China estaria pronta, em grande parte porque o principal interesse da China sempre foi sua posição de líder regional, objetivo que Beijing se dedica a atingir, através do poderio econômico, mas também por sua força militar (ALLISON, 2017). Por meio da análise apresentada por Allison, podemos ver que há um temor genuíno nas elites americanas de que a China acabará por ultrapassar os EUA para se tornar a principal superpotência, começando por dominar o Sudeste e o Leste da Ásia. Allison nos fornece uma peça formidável de informações sobre as inseguranças de status da política externa dos Estados Unidos diante das ambições de status da China (ALLISON, 2017).

No sentido de externar o medo dos Estados Unidos de ter seu lugar de *hegemon* “roubado”, acredita Layne (2020), Allison criou uma fórmula facilmente compreensível para explicar um possível futuro sombrio que aguarda o sistema internacional. Entretanto, de forma alguma as possibilidades apresentadas por Allison contam toda a história, muito menos preveem, de fato, o futuro. Concordamos com a avaliação de Layne, que vê algum preconceito nas visões de Allison, dado que ele desconsidera a experiência acumulada durante o século de humilhações vividos pela China (LAYNE, 2020). A história do chinesa fornece um conto de advertência sobre o que acontece com aqueles Estados que não conseguem dar o salto para o status de grande potência. “[...] [...] the China’s current rise is driven by a desire to avenge the humiliation it suffered and to restore its pre-nineteenth-century status as East Asia’s dominant power”. (LAYNE, 2020, p. 5)<sup>303</sup>

Outra questão importante, chama atenção Pu (2019), é até quando a China será capaz de equilibrar os dois papéis que sustenta, o de país em desenvolvimento e o de superpotência. Ou seja, haveria um conflito entre papéis na política externa chinesa? Caso tomemos como indicador as expectativas de papéis sinalizadas pela China ao mundo, sobretudo para o Ocidente, a nossa resposta seria positiva. Contudo, é preciso levar em conta que nem todo conflito entre papéis tem a sua origem na dificuldade de se produzir consensos em torno de estratégias específicas. No caso chinês, parece claro que há um uso politicamente equilibrado de papéis, ainda que sejam contraditórios e produzam expectativas nem sempre claras. Essa é uma estratégia que as lideranças do PCCh têm de

---

<sup>302</sup> Para aprofundamento do modelo de Graham Allison, ver “ALLISON, G. *Destined for War: Can America and China Escape Thucydides’s Trap?* London: Scribe, 2017”.

<sup>303</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] a atual ascensão da China é impulsionada pelo desejo de vingar a humilhação que sofreu e de restaurar seu status pré-século XIX como potência dominante da do leste asiático”.

forma bem clara, de como a China precisa navegar a turbulenta política internacional. Por exemplo, sob o lema oficial de “abrir-se para o mundo exterior”, a China pós-Mao Zedong foi favorável ao capital financeiro internacional, embora ainda com rígido controle de capitais e restrita influência ocidental. A abertura precisava conciliar o avanço do capitalismo com a garantia da independência e soberania chinesa. Essa virada pragmática na política externa, liderada por Deng Xiaoping, foi baseada em uma reavaliação do mundo e do papel que a China buscava ocupar nele. Frente a constatação do fim da estrutura bipolar e o início do processo de globalização, era preciso de alguma forma favorecer o desenvolvimento chinês nos moldes imaginados pelos partido comunista (DENG, 2008). Como Deng (2008, p. 8) coloca de forma perspicaz,

[...] as the late paramount leader Deng Xiaoping said, “We should count as a great power, but this great power is also a small power.” Given its population, physical scale, UN role, and now fast-growing power, the PRC would always measure up as a great power in some areas. But it remains a developing country with persistent vulnerabilities at home, as the CCP government struggles to maintain sustainable growth and strengthen governance.<sup>304</sup>

Katzenstein (2013, p. 9) acredita que o termo correto que expressa o que veem as lideranças em Beijing, ao invés do que muitos chamam de “retorno ao mundo sinocêntrico”, seria algo como sinicização, que é diferente de orientalização, na medida em que o que tomamos por Oriente nada mais é do que uma visão estereotipada que vê num mesmo prisma sociedades tão diversas como a chinesa, a indiana, a tailandesa, a árabe, a persa, a turca etc. Em seu sentido mais amplo, sinicização significa tornar o mundo adequado à China e aos chineses, o que, de modo geral, não é nada muito diferente do que as sociedades ocidentais vem fazendo nos últimos séculos. Nesse sentido, a ascensão da China não traria nem um “retorno” ao passado da ordem imperial sinocêntrica, nem uma “ruptura” das tradições chinesas para dar lugar a uma China liberal ocidentalizada.

Sinicization is a concept that incites the imagination of many Chinese. They feel perfectly comfortable with a conceptual vocabulary that corresponds closely to their shared beliefs in the unity of the Chinese people and to a shared sense of inevitability of the rise of China after a long period of unjust and unjustified humiliation. Not so in America. Among historians and social scientists in particular, the concept of Sinicization receives a bad press. It connotes flatness in a world full of nooks and crannies. It appears to entail an

---

<sup>304</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] como disse o falecido líder supremo Deng Xiaoping: “Devemos contar como uma grande potência, mas essa grande potência também é uma pequena potência”. Dada sua população, escala física, papel da ONU e poder de rápido crescimento, a RPC sempre seria uma grande potência em algumas áreas. Mas continua sendo um país em desenvolvimento com vulnerabilidades persistentes em casa, enquanto o governo do PCC luta para manter o crescimento sustentável e fortalecer a governança”.

intellectually unacceptable and historically invalid teleology implying that in the end, everyone will become Chinese (KATZENSTEIN, 2013, p.210)<sup>305</sup>.

Sinicizar não é romper com o sistema internacional e criar uma ordem sinocêntrica, mas fazer o que Katzenstein (2013, p. 18) chama de recombinar, isto é, uma “recombinação” de elementos antigos e novos. O elemento antigo é a noção chinesa de unidade de valores comuns entre sujeitos que comungam do mesmo apreço à hierarquia, à reciprocidade e às qualidades morais do confucionismo: sabedoria, moralidade, generosidade e respeito. O novo elemento, segundo Katzenstein (2013), é fruto da modernidade chinesa que trilhou um caminho próprio, no qual ao mesmo tempo em que está aberta às ideias ocidentais, está cautelosa dos seus efeitos na sociedade de forma geral, mas, sobretudo, no papel central do Estado comunista. Daí emerge um conjunto de processos não lineares, com vários contextos e com sentidos multidirecionais, a partir de vários núcleos regionais e provinciais que experimentam e reimaginam a China. Assim, a reemergência chinesa, para Katzenstein (2013, p. 9), suscita questionamentos quanto à própria natureza da ordem internacional: “history neither ends nor repeats itself. China’s rise is neither a rupture with nor a return to history. Instead, in China’s rise we can recognize the recombination of old and new patterns and components. They provide the rhyme for Chinese history”<sup>306</sup>.

Xi Jinping inaugurou uma diplomacia muito mais ativista do que no passado, sobretudo na região do leste e sudeste asiáticos e da Ásia central, como vimos. O novo ativismo da diplomacia chinesa mistura cooperação econômica com exercícios militares conjuntos. Promove-se a ideia da região como uma “comunidade de destino compartilhado”. Para Callahan (2017), diferente de Katzenstein (2013), a China vê o rejuvenescimento como uma missão moral para melhorar o mundo, espalhando suas ideias, aspirações e normas, com ares messiânicos, a começar pelo sudeste asiático. Em Callahan (2017), diferente da visão de Katzenstein (2013), o sonho chinês teria duas facetas, uma doméstica que se materializa nas campanhas contra “valores ocidentais” como a democracia, a sociedade civil e o constitucionalismo; e outra externa, voltada para

<sup>305</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Sinicização é um conceito que incita a imaginação de muitos chineses. Eles se sentem perfeitamente à vontade com um vocabulário conceitual que corresponde intimamente às suas crenças compartilhadas na unidade do povo chinês e a um senso comum de inevitabilidade da ascensão da China após um longo período de humilhação injusta e injustificada. Não é assim na América. Entre historiadores e cientistas sociais, em particular, o conceito de sinicização recebe má publicidade. É uma conotação plana em um mundo cheio de recantos e fendas. Parece envolver uma teleologia intelectualmente inaceitável e historicamente inválida, implicando que, no final, todos se tornarão chineses”.

<sup>306</sup> O trecho correspondente na tradução é: “a história não termina nem se repete. A ascensão da China não é uma ruptura nem um retorno à história. Em vez disso, na ascensão da China, podemos reconhecer a recombinação de antigos e novos padrões e componentes. Eles fornecem a rima para a história chinesa”.

a região, numa ideia de sonho expandido Ásia-Pacífico que florescia antes da chegada dos europeus.

De fato, a China assume esses dois papéis, que sem muito cuidado na análise podem soar como contraditórios. Há uma China que é uma superpotência econômica, tecnológica e militar, ao passo que há outra ainda em desenvolvimento com uma renda per capita de 10.500 dólares<sup>307</sup> em relação ao PIB, comparável à Cuba. Segundo Pu (2019), para parte da crítica ocidental, essa identidade dual chinesa é uma forma de Beijing continuar gozando das facilidades comerciais atreladas ao seu status de país em desenvolvimento, enquanto se nega a assumir as suas obrigações e responsabilidades internacionais. Essa identidade dual, salienta Pu (2019, p. 36), acaba por produzir muitas das vezes uma confusão na sinalização de status da China.

China's several possible selves are the collectively shared ideas of what China might become, what China would like to become, and what China is afraid of becoming. For instance, China might like to become a "brand new China," with a reassuring, good image of being forward looking. China might be afraid of becoming or being recognized as backward looking and threatening. There are strategic reasons to highlight different aspects of these identities. In other words, there are reasons why strategic ambiguity characterizes diplomatic signaling, and it may be a deliberate attempt to retain flexibility (PU, 2019, p. 31)<sup>308</sup>.

A mesma contradição de papéis estaria presente também nas relações da China com as organizações internacionais. Desde que a RPC foi admitida na ONU, em 1971, ela vem aumentando a sua atuação, exercendo crescente influência nos fóruns da ONU, com um enorme contingente diplomático, nos mais variados assuntos e participação em missões de paz. Embora, ainda seja criticada por se recusar a assumir responsabilidades nos organismos internacionais, em tese esperadas de uma superpotência que espera liderar. Ainda que os princípios do multilateralismo tenham se tornado parte da política externa, sobretudo nas últimas décadas, eles estariam ainda longe de serem normas internalizadas na forma de agenda estratégica do governo chinês. A atuação multilateral chinesa é negociável, diz Fullilove (2011), caso as condições materiais e simbólicas mudem, especialmente se o PCCh acreditar que o sistema não funciona de forma

<sup>307</sup> Dados das contas nacionais do Banco Mundial -2020: <https://tinyurl.com/w2kpcynm>

<sup>308</sup> O trecho correspondente na tradução é: "As várias identidades possíveis da China são as ideias coletivamente compartilhadas sobre o que a China pode se tornar, o que a China gostaria de se tornar e o que a China tem medo de se tornar. Por exemplo, a China pode querer se tornar uma "China totalmente nova", com uma imagem boa e reconfortante de visão de futuro. A China pode ter medo de se tornar ou de ser reconhecida como voltada para o passado e ameaçadora. Existem razões estratégicas para destacar diferentes aspectos dessas identidades. Em outras palavras, existem razões pelas quais a ambiguidade estratégica caracteriza a sinalização diplomática, e pode ser uma tentativa deliberada de manter a flexibilidade".



adequada, outras vias multilaterais a partir de Beijing podem e serão criadas, como vimos com BRI e o AIIB.

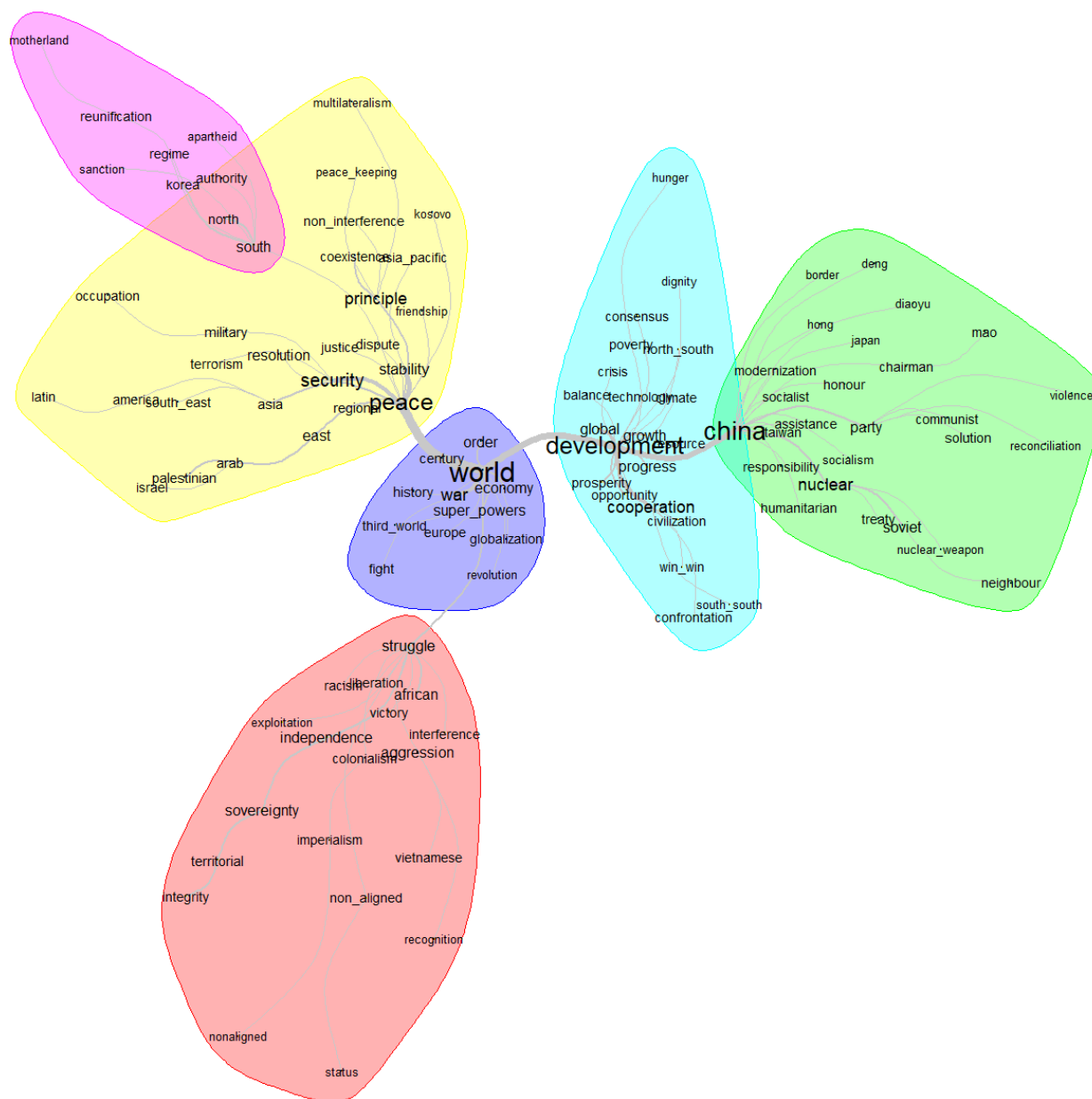
A figura 6 a seguir é resultado da análise de similitude das principais palavras mobilizadas ao longo de 47 anos nas declarações oficiais dos representantes da RPC nos Debates Gerais da Assembleia Geral das Nações Unidas<sup>309</sup>. Nela podemos notar, destacadamente, a existência de três clusters: “*China/China*”, “*world/mundo*”, “*peace/paz*” e “*development/desenvolvimento*”. Os termos se ligam a outros por meio de fios cinza-claro. A espessura desses “fios” sinaliza o grau de conexão entre os termos observados intra e extra-cluster. Desses três, dois clusters se sobrepõem, China e desenvolvimento, o que indica forte associação dos dois temas, quase sempre mobilizados juntos, além da distância relativa entre os dois e os demais *clusters* ser a maior. Isso nos permite inferir um distanciamento das questões domésticas, sobretudo a nuclear e o relacionamento com Taiwan do espaço internacional.

No cluster referente à paz temos a questão de segurança que se destaca, dela ramificando tanto outras regiões quanto questões como terrorismo e ocupação. Há ainda um subcluster que engloba a questão da reunificação das Coreias. O cluster de mundo, embora menor, é a parte em que estão concentrados os temas de *high politics*, com destaque para “*war/guerra*”. Nele também se destaca outro subcluster, o de “*struggle/luta/esforço*” que embora derive de mundo, pela distância do ramo, torna-se quase um cluster independente. Nele podemos encontrar várias palavras que remetem as lutas de libertação nacional, ao imperialismo e à defesa da soberania, temas em relação aos quais a China sempre esteve muito engajada, sobretudo durante a Guerra Fria. Destaca-se ainda a importância do desenvolvimento, e nele a “*cooperation/cooperação*” que aparece de forma destacada, mostrando como a China sempre esteve ativa na cooperação internacional para o desenvolvimento ao longo dos anos.

---

<sup>309</sup> Para a obtenção da figura, utilizou-se um grupo de textos (n=46) em um arquivo único, contendo 46 declarações divididas em 46 anos (ver Apêndice A e B). Para operacionalização do software, ver capítulo 1. O critério de seleção das formas priorizou palavras ligadas aos termos mais frequentes em relação às discussões sobre status tratadas neste capítulo.

Figura 7 - Árvore de similitude dos principais termos mobilizados nas declarações oficiais dos representantes da china nos debates gerais da assembleia geral da



Fonte: O Autor, 2020 (Grafo Iramuteq Coocorrências).

Historicamente, conduz uma política externa muito bem coordenada e adaptativa aos eventos históricos. Biejing segue uma abordagem muito pragmática na decisão de quais temas internacionais demandam a sua participação, de modo a não violar o princípio de não intervenção e do respeito à soberania. No entanto, a abordagem diplomática

chinesa mais assertiva e reativa dos últimos anos pode gerar possíveis confusões interpretativas com o aumento das tensões, especialmente nos temas regionais, onde as fronteiras entre o externo e o doméstico são historicamente mais instáveis. Há, portanto uma deliberada tentativa de manter a flexibilidade de papéis. Uma sinalização doméstica e uma externa, mas que muitas vezes se confundem, e não parece haver solução no curto prazo, visto que as lideranças chinesas têm incentivos para enfatizar diferentes dimensões do status da China para diferentes audiências. Aí jaz o problema da sinalização de status, difícil de resolver na teoria e no cotidiano da política, pois é incerto o êxito no envio de sinais exclusivamente para um público-alvo determinado. Às vezes, os líderes chineses tentam demonstrar o poder e o status da China internacionalmente, com o único propósito de fortalecer a legitimidade internamente.

Contudo, quando as lideranças exageram suas conquistas para fins domésticos, muito em linha com os discursos nacionalistas, esses exageros acabam levando a uma reação internacional, que acaba por afetar de forma mais negativa do que positiva a imagem da China como país pacífico e em desenvolvimento. São mensagens com forte cunho nacionalista, quanto a isso não há dúvida. O PCCh tenta combinar a narrativa da humilhação com o retorno da China ao seu lugar de direito no sistema internacional, mas sem que esse retorno soe como expansionista e imperialista. O papel buscado de país em desenvolvimento contribui com este objetivo. Por conseguinte, na sua busca por status, a China reflete uma identidade internacional dual, que é ao mesmo tempo a de um país em desenvolvimento humilhado e subalternizado, mas que é a segunda maior economia do planeta e que goza de um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU.

O PCCh é claro ao destacar que o desenvolvimento da China não é para desafiar ou substituir os Estados Unidos, ele responde, antes de tudo, as necessidades domésticas, ao imperativo de elevar a qualidade de vida de mais de um bilhão de pessoas. À vista disso, não haveria qualquer interesse em apostar ou ir contra os EUA, pois o desenvolvimento da China não tem como premissa o declínio dos Estados Unidos. Para a China, a reação dos EUA ao desenvolvimento chinês é equivocada, e qualquer tentativa de subverter o sistema socialista chinês ou minar a integridade territorial da China deve ser respondida a altura.

A China busca um status de igualdade no topo da hierarquia ao lado dos Estados Unidos, não o suplantá-lo, muito por não ver essa como uma possibilidade realizável neste século. Sintetizando esquematicamente, a partir de Ward (2017, p. 189), com o risco de incorrer em simplificações, as reivindicações de status chinesas estariam divididas em

duas: garantir uma esfera privilegiada de influência no leste e sudeste da Ásia, na qual os direitos dos EUA de exercer o poder unilateralmente estariam restritos; e assegurar o fim das pressões internacionais relacionadas às características do regime político doméstico chinês e ao tratamento de seus cidadãos. As reivindicações do status chinês supracitadas, portanto, deixam claro que muitos conflitos estão pela frente, mesmo caso a via adotada por Washington seja a da acomodação.

## 5.2 Parte II – Brasil

### 5.2.1 Consolidação do status de soberano

A política externa brasileira à época da independência foi o mesmo instrumento com que se viabilizou o reconhecimento e a subordinação nacional (CERVO; BUENO, 2002). É com essa afirmação forte que começamos a nossa discussão, afirmando que o Brasil se insere no sistema internacional como nação soberana condicionada à aceitação de tratados e influências que terão um longo impacto negativo na sociedade brasileira. Estamos falando, aponta Lynch (2011, p. 24), de uma independência que ocorreu porque havia se tornado irreversível diante dos fatos históricos. A burocracia luso-brasileira, chefiada por José Bonifácio – patriarca da independência –, “[...] percebeu, de maneira muito lúcida, que no Brasil não havia sociedade, mas apenas uma população e um conjunto de territórios. Um terço do país era formado por escravos, bárbaros, iletrados”. Na visão desses burocratas, o “Estado, portanto, teria de moldar a sociedade” (LYNCH, 2011, p. 21). “A sociedade brasileira foi alijada no processo decisório, em termos de política externa, à época da Independência.” (CERVO; BUENO, 2002, p. 50).

De acordo com Lynch (2011, p. 22), havia duas formas de pensar o Brasil nesse período, ambos do ponto de vista das elites, uma a interpretação dos saquaremas e outra dos luzias<sup>310</sup>. “‘Saquarema’ é a denominação dada aos conservadores do Império. ‘Luzia’ é o apelido dedicado aos liberais da época. Os saquaremas, conservadores, defendiam a centralização do poder; os luzias, liberais, pregavam a monarquia federativa [...]”. Lynch

---

<sup>310</sup> Para aprofundamento, ver: “MATTOS, I. R. *O tempo saquarema*. São Paulo/Brasília: Hucitec/INL, 1997”; “LYNCH, C. Saquaremas e Luzias – A Sociologia do Desgosto com o Brasil. *Insight Inteligência*, out-nov-dez, 2011”; “LYNCH, C. O Império é que era a República: a monarquia republicana de Joaquim Nabuco. *Lua Nova* (Impresso), v. 85, 2012.

(2011, p. 26) evidencia uma curiosidade que torna o liberalismo à brasileira distinto do liberalismo clássico do velho continente, no qual a sociedade cria o Estado. “No Brasil, não. Aqui a sociedade não existia e, portanto, era necessário inverter o processo, daí o despotismo ilustrado, dentro do quadro constitucional”.

[...] o discurso era liberal, mas a prática, necessariamente oligárquica. O ideal era moderno, mas a prática era atrasada. Queriam uma nação de senhores. Ao mesmo tempo, os atrasados feudais, para eles, eram os burocratas, os altos funcionários públicos. E estes não eram senhores feudais; muitos deles nem donos de terra eram. (LYNCH, 2011, p. 28)

Ao iniciarmos nossa vida política independente, o liberalismo representava o progresso e a modernidade. Não podia, pois, deixar de seduzir o caráter bovarista de nossas elites. Logo no princípio da Fala do Trono de 1823, dirigida aos membros da assembleia constituinte, nosso primeiro imperador os incitava a dar ao país “uma justa e liberal constituição.” (COMPARATO, 2020, p. 6).

Segundo Feldman (2009, p. 538), havia no Império a existência de um *continuum* valorativo que envolvia a Câmara dos Deputados, o Senado, o Conselho de Estado e o imperador. Havia uma certa homogeneidade de pensamento no sentido de se evitar que o destino brasileiro fosse o da desintegração territorial como o dos Vice-Reinos e Capitanias Gerais da América espanhola. Isso na elite que ocupava o alto estrato burocrático do Império brasileiro, sejam eles lusíadas ou saquaremas, educados na forte herança do absolutismo português (FELDMAN, 2009; LYNCH, 2011). A esfera pública caracterizada por limitada participação pública, destaca Feldman (2009, p. 538), e condizente com as condicionantes do lugar institucional, com aqueles que a formulavam, mas também com a cidade do Rio de Janeiro – capital do Império. O Rio de Janeiro “[...] como principal elo com o mundo europeu, garantindo sua própria inserção no chamado processo civilizacional e se tornando a fonte de irradiação dessa civilização no país.” (FELDMAN, 2009, p. 539). Contudo, a corte do Rio de Janeiro, ao longo de quase todo o século XIX, tinha características de uma cidade quase negra, de uma cidade que parecia ter sido transplantada de África, mas com uma ressalva importante, os negros no Brasil não eram livres. Em 1849, a população do Rio de Janeiro contava com 110 mil escravos, num total de 266 mil habitantes: era a maior concentração urbana de escravos no mundo desde o final do Império Romano (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Como Silva (2018, p. 91) aponta, nos primeiros anos em busca do reconhecimento internacional da independência, havia uma pluralidade de interesses domésticos, dos mais díspares possíveis, que iam desde uma aceitação do retorno ao ordenamento colonial até mesmo a adoção de um regime republicano tal qual os vizinhos sul-americanos que

conquistavam a independência naquele período também. Durante o Segundo Reinado, a importação de ideias progressistas conviveu longamente com o escravismo. Comparato (2020, p. 1-2) denuncia o caráter, “intrinsecamente contraditório do processo colonizador do Brasil”. Em linha com conceito de “elite bovarista”, a oposição entre aparência e realidade presente no caráter “fundamentalmente dissimulado dos nossos grupos sociais dominantes, com fundas repercussões na vida social”. As elites nacionais sempre conseguiram usar de algum artifício para evitar o trauma de uma ruptura radical com seu sistema de abusos cordiais e privilégios consentidos (KEHL, 2018).

A emancipação restrita ao plano das ideias abstratas, “para inglês ver”, redundou sempre em novas formas de licença para justificar a exploração pré-moderna do trabalho. Daí o conto da carochinha de que nossa história se escreveu “sem derramamento de sangue”, outra forma de expressão do ponto de vista de quem tem nas mãos o cabo do chicote: sem derramamento do sangue de quem? Pois o preço de nossa história sem rupturas é o trauma cotidiano da violência silenciosa (hoje, já nem tão silenciosa) das relações de dominação exclusão que ainda mantêm os privilégios estabelecidos, ou usurpados (nunca conquistados), nos períodos anteriores. (KEHL, 2018, p. 55).

Como bem destacado por Lopes (2014, p. 484), o debate e a decisão sobre as questões internacionais do Brasil foi tarefa a cargo, desde a independência política em 1822, de um restrito grupo de virtuosos da elite nacional. “No plano externo, isso implicou a delimitação e negociação de fronteiras, o relacionamento com os vizinhos e a criação de um projeto de inserção internacional que garantisse a aceitabilidade do país no sistema internacional de nações.” (LYNCH, 2011, p. 28). O processo de obtenção de reconhecimento da independência é um dos principais pilares da história das relações internacionais brasileiras, e do surgimento de um pensamento internacional brasileiro. Isso ficou a cargo de uma espécie de elite bem-pensante brasileira do século XIX, que, afirma o Lopes (2014), se viram no direito ou dever de interpretar o interesse nacional – a *raison d'être* do nascente Estado brasileiro - em nome da coletividade,

[...] tendo por parâmetros os próprios padrões intelectuais e morais, individuais e coletivos, da época. Com o passar do tempo, foi-se sedimentando um grupo de *connaisseurs* das relações internacionais brasileiras (em etapa embrionária do atualmente complexo e sofisticado sistema de política exterior do Brasil), capaz de cultivar tradições e mobilizar-se estrategicamente. O suposto virtuosismo desses tomadores de decisão da PEB media-se segundo critérios aristocráticos pré-modernos – tais como a origem familiar, o círculo de convivas, as viagens acumuladas ao “velho continente”, o acesso a determinadas fontes de conhecimento (as universidades na Europa, os cursos jurídicos, as publicações literárias influentes no hemisfério Norte) e o domínio de técnicas específicas (a competência em idiomas estrangeiros, a capacidade de emular a etiqueta europeia) (LOPES, 2014, p. 485).

As opções políticas do período da independência pela adesão ao sistema de tratados desiguais não foram todas consentidas pelas elites que representavam a sociedade brasileira no Parlamento, aberto em 1826. Claro que não era como se os negociadores brasileiros tivessem grande margem de manobra na negociação dos tratados, ressalta Cervo (2013). Houve até tentativas na época da independência em fazer valer os direitos dos exportadores de produtos primários, o que poderia ter ajudado a acumular algum excedente de divisa, mas nem mesmo estes foram aceitos pelos negociadores europeus, cujos mercados admitiam tão somente os produtos oriundos das suas possessões coloniais. Logo, inevitavelmente, completa Cervo (2013, p. 11), o governo brasileiro aceitou, em troca de nada, receber uma enxurrada de produtos manufaturados, majoritariamente ingleses, bloqueando a modernização capitalista interna por muitos anos. A política de reconhecimento foi assentada sob bases assimétricas; o Brasil saiu do domínio metropolitano lusitano para o do capitalismo inglês.

O Tratado de Amizade, Navegação e Comércio, celebrado em 17 de agosto de 1827 entre o Brasil e a Inglaterra, teve um efeito extremamente danoso sobre a economia brasileira. Isso não significa que a elite brasileira da época não tenha se beneficiado de alguma forma, uma vez que era essencialmente agrária, mas mesmo ela sofria com a constante desvalorização dos preços dos produtos brasileiros na Europa. Diante disso, desencadeou-se nos anos seguintes uma verdadeira tempestade contra o governo e seus ministros, conta Lopes (2014, p. 486), acusados de sacrificarem o interesse nacional de todas as formas, pois “[...] as condições extrapolavam os limites da racionalidade política, sacrificando o interesse nacional e até legislando em assuntos internos”.

Os “tratados desiguais” são uns dos principais assuntos de política externa debatidos pelo Parlamento, os quais tiveram grande influência na forma como o referido órgão iria atuar ao longo do Período Regencial, demandando maior poder de ingerência nos assuntos estrangeiros do Império e construindo uma nova forma de pensamento político acerca da inserção internacional do país (LOPES; VELLOSO JUNIOR, 2004, p. 43).

Nesse período, os tratados desiguais eram o instrumento do ordenamento jurídico, político e econômico do sistema capitalista imposto pelos europeus à América Latina, ao continente asiático e africano no final do século XIX, como modo de fazer comércio e organizar a produção (CERVO, 2013). Embora negociados, mas nunca em termos favoráveis ao Brasil, os tratados de preferências comerciais constituíam verdadeiros entraves ao desenvolvimento brasileiro, dado que neles estavam codificados os termos da permanência do Brasil na condição subalterna. O Brasil firmou tratados bilaterais de

preferências comerciais com a Inglaterra (1810, 1827), Portugal (1825), França (1826), Áustria, Prússia, Liga Hanseática (1827), Dinamarca, Estados Unidos e Países Baixos (1828) e Bélgica (1834) (LOPES; VELLOSO JUNIOR, 2004, p. 348). A inserção no sistema de tratados desiguais não era bem uma opção discricionária dos países, no caso brasileiro, a sujeição aos tratados e as suas condições era a única via segura de garantir reconhecimento (CERVO, 2013)<sup>311</sup>. A mediação do Reino Unido foi central para a obtenção do reconhecimento da independência, inaugurando a “Preeminência Inglesa no Brasil”, como Manchester<sup>312</sup> classifica este período de forte influência do Reino Unido.

É possível também ver a política dos tratados desiguais, ainda que deletéria aos interesses nacionais do Império brasileiro, sob o prisma do pragmatismo, onde o Império usou, dentro da pouca agência que tinha, do interesse comercial sobre o Brasil como poder de barganha perante o Reino Unido a fim de garantir o reconhecimento da independência. Na visão de Silva (2018, p. 76):

O Parlamento e o Conselho de Estado, dentro da estrutura política brasileira da época aqui analisada, representam estruturas de grande importância em uma ampliação necessária para o entendimento da política de reconhecimento da independência. [...] ambas as instituições como o mais próximo possível do pensamento político da época podem ser entendidas em um viés dinâmico, sendo tanto formadoras de concepções quanto projetoras das ideias das elites políticas de todo o Império

Para a crítica da época, segundo Sousa (2017, p 48), cedo ou tarde, naturalmente o reconhecimento da independência viria, tendo-se em vista a importância do Brasil para a economia portuguesa, e os interesses comerciais e geopolíticos tanto dos Estados Unidos quanto do Reino Unido pela consolidação das independências latino-americanas. Nas palavras de Silva (2018, p. 15): “[...] o Reconhecimento brasileiro foi hipotecado para o capitalismo inglês às custas de anos de dependência econômica e engessamento político que o ‘sistema de tratados’ trouxe consigo [...]”.

No caso chinês, por exemplo, o sistema de tratados desiguais foi negado até a primeira Guerra do Ópio, e a adesão da China veio na forma de concessões de guerra,

---

<sup>311</sup> Para Cervo (2013, p. 43): “O pensamento diplomático brasileiro evidenciou três grandes objetivos externos durante o período monárquico, resultantes da leitura que se fazia do interesse nacional: o reconhecimento da soberania e a aceitação da autonomia decisória pelos outros governos, a conformação do comércio exterior e do fluxo de imigrantes às estruturas da sociedade e da economia, enfim, a convivência pacífica com os vizinhos mediante o traçado dos limites do território”. Para aprofundamentos quanto ao conceito de “pensamento diplomático” mobilizado pelo autor, ver: “CERVO, A. L. Introdução à política externa e às concepções diplomáticas do período imperial. In: PIMENTEL, J. V. S. (Edit.). *Pensamento diplomático brasileiro: formuladores e agentes da política externa (1750-1964)*. Brasília: FUNAG, 2013”.

<sup>312</sup> Para aprofundamento, ver: “MANCHESTER, Alan K. *Preeminência inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973”.



como apresentamos na seção anterior. Diferentemente da China de civilização milenar, o Brasil independente buscava ser reconhecido como ocidental, como um filho europeu perdido nos trópicos. Além disso, a diplomacia de influência de D. Pedro II buscou, justamente, construir a “influência” brasileira por meio da adesão aos principais tratados internacionais da época (LOPES, 2014).

O reconhecimento brasileiro objetivava, num primeiro momento, em garantir a sua soberania, que não era somente ser tratado como nação independente, mas o exercício e o controle das fronteiras, ainda por delimitar de forma definitiva. Em outro momento, e em alguns momentos em paralelo, tinha por objetivo garantir a participação brasileira nas principais empreitadas multilaterais lançadas pelos Europeus e pelos EUA à época (LOPES; VELLOSO JUNIOR, 2004, p. 334). Ou seja, a busca de status internacional pela “diplomacia de influência” de Pedro II, foi, a princípio, existencial, pois, de fato, a integridade nacional durante o segundo reinado não estava garantida, longe disso. Porém, tratava-se também de buscar um status análogo ao dos europeus, projetando uma imagem “europeia”, sem base real, descolada do que era a sociedade brasileira da época: majoritariamente rural, analfabeta, negra, escravizada e em condição de miséria. O status ensejado pela política externa brasileira:

[...] não refletia as potencialidades de um país, e sim projetava os atributos pessoais de um “monarca-cidadão”, afeito aos usos e costumes da “civilização”. Não se produzia PIB genuína, senão um enganoso jogo de cena. Afinal, o Brasil-nação estava muito distante daquele feito que se lhe atribuía. Nas instigantes palavras de Roland Corbusier, “exportávamos o não-ser e importávamos o ser [...]” (LOPES; VELLOSO JUNIOR, 2004, p. 334).

Durante o segundo reinado, o liberalismo à brasileira de matriz europeia também ajudava na aceitação dos tratados, sobretudo porque esse liberalismo transplantado se estendeu da construção das instituições políticas do Estado monárquico ao republicano, com a grande exceção da manutenção do regime escravocrata, que deixa de existir somente em 1888. O liberalismo daqueles tempos, ao qual aderem as elites nacionais, determinava o modo de se organizar a produção, de se fazer o comércio e de portar-se com o exterior, nos domínios das finanças e do comércio (CERVO, 2013). A posição adesista aos tratados dos liberais brasileiros prevaleceu na revisão dos tratados desiguais da época da Independência, quando se travou outro debate acirrado em 1840, aponta Cervo (2013). Duelavam aqueles que queriam seguir com a política de portas abertas e aqueles que queriam medidas protecionistas em torno da política alfandegária, os

primeiros saem vitoriosos, posição adesista que vai prevalecer até o fim da Primeira República.

A política das portas abertas era uma característica comum da política externa das potências europeias, seja via tratados ou pela força dos canhões que, posteriormente, também se torna prática comum dos Estados Unidos. As fronteiras nacionais deveriam estar abertas ao comércio internacional liderado pelos europeus, que naquele período experimentavam enorme expansão da produção de bens manufaturados na esteira da revolução industrial. As portas do Sul deveriam estar abertas ao excedente da manufatura, não havia outra opção com saída pacífica que não fosse a adesão aos tratados desiguais travestidos de liberalismo. A adesão ao liberalismo europeu aprofundava a divisão internacional do trabalho, na qual a periferia recolhia-se para relações comerciais em que prevaleciam as suas vantagens comparativas no setor primário. Como reforça Cervo (2013, p. 10-11):

O liberalismo europeu continha apenas uma face, para fora. Os países europeus somente aceitarão o liberalismo para dentro quando dispuserem de vantagens comparativas intangíveis, como o conhecimento, a tecnologia e a organização empresarial. A face liberal explica a assinatura dos tratados desiguais e, depois deles, a política aduaneira, ou seja, o fato de estabelecer-se o Brasil na condição periférica de modo permanente. [...] o esquema de relações econômicas internacionais a que se submeteu o Brasil durante bem mais de um século: exportações primárias e importações industriais, prestígio externo como convinha a oligarquias de dominação interna e crédito junto à praça de Londres para enfrentar eventuais problemas de balanço de pagamentos.

Segundo Sousa (2017, 58), essa política originou-se de uma limitada percepção do interesse nacional incapaz de produzir uma inserção internacional independente. Se nos Estados Unidos a política externa daquele período foi orientada para melhorar a inserção do país no sistema internacional, aqui ela foi “[...] o instrumento com que se viabilizou a subordinação nacional ao esquema do desenvolvimento capitalista desigual naquilo que seria o primeiro ensaio de aplicação da política de portas abertas.” (SOUSA, 2017, p. 48). Contudo, pontua o autor, grande parte dos atores políticos do período não tinham a compreensão da dimensão desigual do sistema capitalista internacional. A política externa da independência refletiu diretamente as prioridades presentes no pensamento político em termos de manutenção territorial e reconhecimento na ordem dos soberanos (SOUSA, 2017).

Foi nesse período mais decisivo de negociações, assinala Feldman (2009, p. 539), que o Brasil precisou se posicionar nas relações bilaterais com as grandes potências. Entre 1845 e 1866, e na participação em conferências multilaterais, entre 1906 e 1907, é

evidenciada as antíteses particular/universal e civilização/barbárie (FELDMAN, 2009). Feldman (2019, p. 540) chama atenção que, por meio dessa primeira antítese, “[...] os gestores da diplomacia inscrevem o país no raio de um padrão de relacionamento intra-europeu, mantendo um debate a respeito dos limites que as normas internacionais podem impor à prática soberana”. Já pela antítese civilização/barbárie, “[...] os gestores da diplomacia repudiam a inclusão do Brasil no conjunto de países sujeitos a um padrão de relacionamento extra-europeu”. O que se buscava de toda forma era não se distanciar do mundo europeu (civilização), obtendo-se reconhecimento, e marcando, claramente, uma distância da “barbárie”, de forma a se evitar os desrespeitos à soberania territorial brasileira e de legitimar a inserção do país no padrão intra-europeu, isto é, como soberano civilizado. Os tratados de comércio suscitavam esses importantes debates a respeito dos limites da soberania nos negócios estrangeiros do Estado brasileiro. Feldman (2009) destaca a aporia clássica entre soberania estatal e as necessidades sistêmicas presente no Conselho de Estados do Segundo Reinado que acompanhava os debates em torno dos tratados negociados pelo Brasil.

Na discussão sobre tratados, o raciocínio ascendente parte do pressuposto de que a conveniência do Estado dita a adesão ou repúdio aos mesmos. Notadas a imoralidade no sistema de Estados (Vasconcelos) e a projeção de desigualdades – falta de reciprocidade e uso da força – no direito convencional (Abaeté e Queirós), julgou-se conveniente evitar ou qualificar a contento os tratados (FELDMAN, 2009, p. 548).

A questão dos tratados desiguais voltaria a assombrar o Brasil na década de 1860 nos eventos decorrentes do que ficou conhecido como a “Questão Christie”, que se insere em um longo histórico de atritos e frustrações nas relações entre Brasil e Reino Unido. A “questão Christie” é considerada emblemática, pois os eventos que estão acontecendo no Brasil e a forma como William D. Christie, ministro plenipotenciário britânico no Rio, vê e lida com as recusas brasileiras estão inseridas num padrão de comportamento comum ao imperialismo britânico que florescia ao redor do mundo.

Entre as principais queixas explicitadas por Christie em relação ao Brasil estavam: os efeitos econômicos e morais da escravidão; a convivência das autoridades brasileiras com o tráfico de escravos; o tratamento desumano dispensado aos africanos livres, as acusações de corrupção de funcionários alfandegários; a “violação contínua” pelo Brasil de compromissos assumidos em tratados anteriores com o Reino Unido; a desconfiança britânica em relação às promessas do governo brasileiro; e a resistência brasileira à Lei

Aberdeen<sup>313</sup> (GARCIA, 2018, p. 138). As relações entre os dois países chegaram no ponto mais baixo em 1861, quando o navio mercante Prince of Wales naufragou na costa do Rio Grande do Sul. Com a chegada das autoridades no local, constatou-se que a carga havia sido pilhada e os tripulantes estavam mortos, vítimas de afogamento ou “asfixia por submersão”, causa da morte contestada por Christie. As perdas sofridas e as suspeitas de assassinato foram os motivos pelos quais os britânicos exigiram uma indenização pecuniária pela “dilapidação dos salvados e dos corpos”, que o governo brasileiro depois pagaria, ainda que sob intenso protesto.

O problema da escravidão também era central nesse contexto. É salutar ressaltar que o que estamos discutindo é a ingerência britânica e suas justificativas formalmente comunicadas ao Império do Brasil, não os méritos do fim da escravidão – o que sem sombra de dúvidas tardou muito a acontecer. Christie não aceitava que o Brasil ainda mantivesse a escravidão, ainda que para o governo britânico essa não fosse uma importante questão. Desde a sua chegada ao Brasil, Christie defendia a libertação tanto dos escravos trazidos ilegalmente quanto dos emancipados, africanos livres que ainda viviam em regime de maus-tratos e servidão (GARCIA, 2018).

Christie acreditava que o Brasil usava de estratégias protelatórias, empregadas anteriormente no caso do tráfico negreiro<sup>314</sup>, para manter a escravidão e dificultar os caminhos para a libertação dos escravos. As atitudes e queixas brasileiras, na opinião de Christie, não tinham lugar, pois as desconfianças se justificavam, dado o histórico brasileiro de protelação na questão do tráfico; ademais, o direito britânico de ingerência estaria assegurado por tratado internacional assinado e ratificado pelo Brasil (GARCIA, 2018).

Outro importante contencioso era a Lei Aberdeen, a qual o Brasil sempre se opôs, embora nada pudesse fazer. No entendimento de Christie, mesmo que o tráfico atlântico

---

<sup>313</sup> Lei promulgada pelo Reino Unido em 8 de agosto de 1845, que autorizava a marinha britânica a prender qualquer navio suspeito de transportar escravos no oceano Atlântico. A lei Aberdeen foi foco de vários incidentes diplomáticos com o Império Brasileiro, relutante em abandonar o tráfico negreiro, tendo um total de 368 embarcações brasileiras que faziam tráfico de escravos para o Brasil sido apreendidas ou afundadas pela marinha do Reino Unido em 1851 (GARCIA, 2018). Diz Feldman (2009, p. 550): “O mandato punitivo que o *bill* Aberdeen conferia aos tribunais do almirantado britânico sobre crimes em território brasileiro (navios inclusive) se valia de ‘interpretação extensiva’ do art. 1º para fundar um ‘odioso’ privilégio. Não só a concessão de tal autoridade punitiva não prescindiu de expressa delegação, ferindo a interpretação estrita, como também o outorgamento de autoridade sobre súditos britânicos, ferindo-se – aqui aduz Abaeté – o princípio da reciprocidade contratual. Donde o caráter ‘usurpatório’ da lei”.

<sup>314</sup> Kehl (2018, p. 50) destaca que: “A semilegalidade em que perdurou a escravidão no Brasil depois da proibição internacional do tráfico negreiro produziu contradições que, com raras exceções regionais, não desaguaram em conflitos, mas em arranjos que beneficiavam a oligarquia escravista. Na qualidade de “propriedade privada”, a condição jurídica do negro ficou sempre ambígua, mesmo depois da Abolição, em maio de 1888. Essa ambiguidade, embora abolida da letra da lei, permanece marcando a posição dos negros na sociedade brasileira, sob forma das mais diversas práticas injustas, inconscientes ou consentidas, que ferem e traumatizam a sociedade até hoje”.

tivesse praticamente acabado, o peso da escravidão e a sua lucratividade indicavam que a manutenção da lei era essencial como garantia para prevenir eventual retorno àquela prática (GARCIA, 2018). A pressão de Christie quanto à escravidão se somava a outra, de fato importante para o governo britânico, que eram as relações comerciais bilaterais, não reguladas por um tratado desde que o acordo de comércio de 1827 havia expirado no ano de 1844. A dificuldade brasileira em firmar um novo tratado era reflexo, segundo Garcia (2018), dos traumas da experiência negativa dos tratados da época da Independência assinados com os britânicos, sempre em posição desfavorável com termos deletérios à economia nacional.

Diante do interesse britânico em renovar o tratado, o Brasil passou a condicionar a abertura de negociações somente no caso de reciprocidade comercial, mas, sobretudo, com a revogação da Lei Aberdeen. O pleito brasileiro nunca avançou, pois se tratava de um tipo de concessão que o Império Britânico não fazia, muito pelo contrário, a ameaça de coerção sempre estava presente. Christie deixava claro o direito britânico de interferir, e que aquela se tratava de uma interferência benéfica ao Brasil, pois a adoção de políticas de cunho liberal, para ele, redundaria no próprio aprofundamento da relação bilateral a “caminho do progresso e do avanço moral.” (GRAHAM, 1962). Christie, em dado momento, conta Garcia (2018, p. 148), deixou bem claro, em carta enviada a secretaria de Relações Exteriores do Reino Unido, o seu repúdio aos princípios da reciprocidade e da igualdade entre os Estados, evocados pelo Brasil como condição para a negociação de um novo tratado:

Why should Brazil make difficulties when other South American states make none? Literal reciprocity after all is not essential equality. There is “no perfect equality” in the circumstances and conditions of the two nations. England derives no advantage from the residence of Brazilians equivalent to the gain of Brazil from English merchants, engineers, and artisans who go thither. There are no complaints of corruptions and abuses of our Court of Probate, as there is an [sic] universal outcry in Brazil against the abuses of Brazilian Courts of Orphans. It is the strong interest of Brazil to encourage foreigners. She ought not to insist, as a matter of pride, on a formal literal reciprocity when Brazilian subjects have no grievance in England to be rid of, and British subjects have great cause of complaint in Brazil (CHRISTIE, 1862 *apud* GARCIA, 2018, p. 148)<sup>315</sup>.

---

<sup>315</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Por que o Brasil deveria criar dificuldades quando outros estados sul-americanos não as fazem? Afinal, reciprocidade literal não é igualdade essencial. Não há “igualdade perfeita” nas circunstâncias e condições das duas nações. A Inglaterra não tira vantagem da residência de brasileiros equivalente ao ganho do Brasil dos mercadores, engenheiros e artesãos ingleses que vão para lá. Não há denúncias de corrupção e abusos do nosso Tribunal de Sucessões, pois há um clamor universal no Brasil contra os abusos dos Tribunais de Órfãos Brasileiros. É forte interesse do Brasil incentivar os estrangeiros. Ela não deve insistir, por uma questão de orgulho, na reciprocidade literal e formal quando súditos brasileiros não têm queixas na Inglaterra para se livrar, e súditos britânicos têm grande motivo de reclamação no Brasil”.

Os posicionamentos de Christie no Brasil eram eco da política externa do Lorde Palmerston, um dos mais importantes secretários de Relações Exteriores do Reino Unido, tendo sido também ministro da guerra e, por breve período, primeiro-ministro. Palmerston ficou conhecido pela extrema violência na condução dos conflitos nas colônias, da defesa intransigente dos interesses britânicos e pelo recurso frequente dos instrumentos de poder à sua disposição para fazer valer esses interesses dentro e fora do Império britânico. A política externa de Palmerston ficou associada à “diplomacia das canhoneiras”, na qual consolidou-se uma regra usual de procedimento, segundo a qual, violências cometidas por nativos contra nacionais britânicos deveriam ser respondidas com demonstrações inequívocas de força (GRAHAM, 1962). Durante os anos de Palmerston, um sem fim de expedições punitivas com o objetivo de “ensinar lições” a quem desafiasse os interesses da metrópole imperial foram levadas a cabo, mas não somente dentro Império, como foi o caso das Guerras do Ópio na China, travadas durante os anos de Palmerston como secretário de Relações Exteriores.

O imperialismo britânico não via problemas em forçar os seus interesses, nem que para isso tivesse de lançar mão de algum conflito armado como “último recurso”. Contudo, o único sinal verde que havia sido dado pelo governo britânico a Christie era o da confrontação verbal, mas que foi extrapolada pelo desejo de Christie de ensinar uma lição ao Brasil. Essa lição veio na forma do bloqueio naval da Baía de Guanabara por navios ingleses, o que levou ao choque entre navios com feridos dos dois lados. As críticas de Christie publicadas nos jornais, as constantes ameaças veladas às autoridades, somadas ao bloqueio naval, fizeram da sua figura *persona non grata* na corte, uma das mais odiadas do Rio de Janeiro.

As demandas de Christie, apresentadas como exigências de “justiça”, foram vistas pelo governo brasileiro como ingerência nos assuntos internos com o claro objetivo de extrair privilégios para a coroa britânica (SINÉSIO, 2013). No entanto, devido à imensa assimetria de poder, a posição brasileira em relação à atuação do Reino Unido era ambígua, o “inimigo” era Christie, não o Império Britânico. O marquês de Abrantes, segundo Garcia (2018, p. 153), encarnava bem essa ambiguidade, pois acreditava que o Rio de Janeiro, mesmo comparativamente fraco em relação a Londres, não podia ser indiferente a “atos que se traduzem em humilhação de sua soberania e de sua dignidade”. Ao mesmo tempo, o marquês de Abrantes ponderava a importância da manutenção das relações entre Reino Unido e Brasil para a economia nacional. A mobilização popular contra Christie também era inflada pelos jornais e políticos que apresentavam a questão

como fruto dos arroubos de um homem louco, conforme é possível ver na charge abaixo (figura 8), publicada na Revista Semana Ilustrada de 10 de janeiro de 1863. O apelo às charges era uma forma de extravasar sentimentos nacionalistas de revolta e indignação, enquanto se mantinham preservadas as relações econômicas. Acusado de ser irascível, rude e insolente, Christie se transformou no bode expiatório perfeito (SINÉSIO, 2013). Na descrença de Christie quanto a qualquer solução possível advinda do Brasil estava implícita o conceito de que:

[...] o sistema judicial brasileiro era inferior ao inglês e inadequado para zelar pelos direitos dos súditos do Governo Inglês. Não é isto base para extraterritorialidade? Seria coincidência que o Tratado de Tientsin com a China, que estabeleceu firmemente a extraterritorialidade lá, tivesse precedido o naufrágio do Prince of Wales de apenas três anos? (190). Christie mostrava seu desprezo pela justiça brasileira ao dizer “não se pode esperar que o Governo de Sua Majestade dê grande valor a qualquer medida judicial do Brasil” (191). Certamente a crença de Christie nos direitos ingleses de domínio sobre o Brasil aparece quando revela que as represálias nunca teriam tido lugar se o Brasil fosse “mais modesto e respeitoso” (GRAHAM, 1962, p. 399).

Figura 8 - Charge de William Christie sobre um barril de pólvora segurando uma bomba com a inscrição “direitos das gentes”



Fonte: Revista Semanal Ilustrada de 10 de janeiro de 1863.<sup>316</sup>

<sup>316</sup> Hemeroteca digital brasileira da Biblioteca Nacional: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/semana-illustrada/702951>

Em 1963 a permanência de Christie no Rio já não era mais sustentável, nem o imperador aceitava recebê-lo, tornando a sua função diplomática sem efeito. Soma-se a isso, conta Sinésio (2013), a multidão que ameaçava atacar estabelecimentos britânicos, incluindo a Legação e o Consulado do Reino Unido. Um conflito militar parecia inevitável entre Brasil e Reino Unido. Assim, em junho do mesmo ano, a relação diplomática entre os dois países foi cortada e o governo brasileiro já se preparava para o conflito iminente, embora mantivesse as tratativas de arbitragens através do rei Leopoldo I da Bélgica. O resultado da arbitragem foi favorável ao Brasil, que, então, demandou dos britânicos a devolução da indenização paga previamente e uma desculpa formal por parte do embaixador britânico, o que, obviamente, não foi obtido. No mesmo ano, Christie retornou a Londres sob fortes críticas do Parlamento, acusando de ter conduzido o conflito com o Brasil de forma a forçar uma guerra. Foi justamente Lorde Palmerston que saiu em sua defesa, pois, em sua opinião, Christie havia agido “com grande julgamento”, demonstrando moderação no desempenho de sua missão diplomática em terras brasileiras, apesar das adversidades (GARCIA, 2018).

As relações entre Brasil e Reino Unido seguirão cortadas até os eventos da Guerra do Paraguai, reatadas em 23 de setembro de 1865 durante o curso do conflito. Havia pressa do lado brasileiro em resolver o conflito, uma vez que o Brasil não teria como sustentar duas guerras ao mesmo tempo, sendo uma delas com a maior potência da época. O mais importante para o Brasil, naquele momento, era manter a dignidade e não ceder em nada que piorasse a sua imagem. De fato, o ponto central do conflito era o desprezo britânico pela soberania do Brasil. Apesar de tudo, o Império cedeu às condições britânicas de não pagar as indenizações pelas embarcações brasileiras confiscadas, nem a devolução do que já havia sido pago. Por fim, na cidade de Uruguaiana, na província do Rio Grande do Sul, em meio à guerra, o embaixador Edward Thornton, vindo de Buenos Aires, entregou uma declaração oficial do governo britânico de que não teria havido no incidente a intenção de ofender a dignidade do Império do Brasil (SINÉSIO, 2013). Curiosamente, durante os dois anos de rompimento diplomático, os vínculos econômicos entre os dois países não sofreram grandes interrupções, o Brasil chegou a obter vultosos empréstimos em Londres para compras de armamentos e investimento no exército brasileiro em preparação a Guerra do Paraguai – nem na iminência de um conflito entre os dois países, os banqueiros britânicos deixaram de emitir crédito ao Brasil. Fatos que nos levam a crer que ou, do lado do Reino Unido, a guerra nunca foi tão iminente assim,



ou que, caso houvesse, mesmo com os empréstimos, o Brasil não representava grande ameaça.

De toda forma, o que poderia ter sido um conflito de grandes proporções, que eventualmente faria o Brasil aceitar termos ainda piores num novo tratado bilateral, como experimentados pela China, não se consumou. O desfecho do conflito entre Reino Unido e Brasil foi, portanto, bem diferente do desfecho chinês na Segunda Guerra do Ópio, apenas cinco anos antes. Para Garcia (2018), Christie havia sido um “peão” usado para externar “de modo controlado” a impaciência do governo britânico com a demora brasileira em dar um encaminhamento célere e satisfatório às reivindicações comerciais e diplomáticas. Ainda que tenha capitulado ao final, abdicando da indenização a que tinha direito, o Brasil conseguiu ser fiel aos princípios diplomáticos da defesa da soberania e não ingerência em assuntos internos, conseguindo manter a chaga da escravidão por mais duas décadas (GRAHAM, 1962).

Por volta de trinta anos depois dos eventos da Questão Christie, o Brasil se veria mais uma vez associado a questões de reconhecimento envolvendo o Reino Unido, dessa vez no que poderia ter-se tornado a nossa versão do conflito argentino-britânico em torno das ilhas Malvinas/Falklands; no nosso caso, em torno da posse da ilha Trindade (VIZEU, 2017). Em 1895, transcorrido menos de uma década da Proclamação da República, enfrentando uma enorme crise econômica e política, o governo brasileiro soube que, em julho daquele ano, a ilha de Trindade<sup>317</sup>, havia sido invadida pelo Reino Unido. De origem vulcânica, a ilha Trindade apresenta relevo montanhoso e paisagem desertificada, com uma superfície relativamente pequena de cerca de 9 km<sup>2</sup>. Trindade havia sido invadida pelo Reino Unido sob a justificativa de que a ilha estava numa rota estratégica para a instalação de uma estação telegráfica que ligaria Londres a Buenos Aires (ALVES, 2007). Curiosamente, diz Kämpf (2016), trata-se de uma questão pouco conhecida no Brasil, mesmo nos manuais de História do Brasil aparece resumida a poucas linhas. Embora o desfecho tenha sido positivo, como veremos adiante, parte do território brasileiro foi ocupada pela maior potência da época, o Reino Unido, num período ainda conhecido pelos grandes impérios coloniais.

Vizeu (2017) relata que a humilhação foi tamanha que a invasão só se tornou pública por meio de um jornal destinado à comunidade britânica no Rio de Janeiro, e já

---

<sup>317</sup> A ilha Trindade fica exatamente a cerca de 1.140 km da costa brasileira a partir do Estado do Espírito Santo e localiza-se a 20°33' de latitude sul e a 29°21' de longitude oeste do meridiano de Greenwich, possuindo uma área em torno de 9,2 km<sup>2</sup> no oceano atlântico.

tendo transcorrido seis meses do desembarque britânico, que datava de janeiro daquele ano. É bem verdade que, após a Independência do Brasil, no ano de 1825, a Corveta Itaparica foi enviada para a ilha com a missão de ocupá-la em nome do novo Império do Brasil, demarcando a soberania nacional naquele território que no passado pertencera a Portugal. O mais importante naquele período era garantir a integridade das fronteiras nacionais nos territórios que, a partir de então, caberiam ao país (ALVES, 2007). Contudo, Trindade nunca chegou a ser habitada, além de muito distante, e de sua geografia quase inóspita, havia o fato do Brasil não a ver de forma estratégica. Segundo Alves (2007, p. 106):

O caso excitou os brasileiros, embora não fosse a primeira vez que a cobiça estrangeira mirava a obscura ilha vulcânica. Dois anos antes, em 1893, um excêntrico americano, James Harden-Hickey, virou piada internacional ao se declarar “príncipe de Trinidad”, como chamava a ilha, chegando a criar símbolos “nacionais”, preparar um plano de colonização e abrir um escritório de representação em Nova York.

Segundo Vizeu (2017), a ilha de Trindade foi descoberta por um navegador português por volta de 1600, mas desde 1700 o Reino Unido argumentava que era território britânico, quando o capitão e astrônomo Edmond Halley desembarcou ali e a declarou posse de seu país, já que a ilha estava desabitada. Alves (2007) reforça que não deveria ter vindo como surpresa aos brasileiros a invasão britânica, pois no passado, sob o reinado de Maria II de Portugal, a ilha já havia sido invadida por forças britânicas em 1782. Foi justamente nesse ano que foi elaborado o primeiro mapa português da ilha, onde aparecem duas fortificações lusitanas: a Fortaleza do Alto e a Fortaleza da Praia, em extremidades opostas da ilha, que posteriormente passariam a ser brasileiras.

Considerada estratégica, o Reino Unido voltou a invadir a ilha, dessa vez alegando que ela se encontrava desocupada há mais de um século, gerando, obviamente, protestos do governo brasileiro. “Ao ser informada da ocupação da ilha, a população carioca reagiu depredando o Café Londres, conceituada casa comercial estabelecida na tradicional rua do Ouvidor, no centro histórico da cidade”, conta Alves (2007, p. 107). Parte significativa das manifestações da opinião pública contrárias à ocupação inglesa eram reação contra o desrespeito à soberania territorial brasileira e a atitude imperialista do Reino Unido, com alusão a “Questão Christie”. Machado de Assis, maior escritor brasileiro, contribuiu para inflar o sentimento da opinião pública da época. Enquanto cronista no periódico “Semana Ilustrada”, ele certamente tinha o que dizer deste episódio na vida brasileira:

“[...] Esta ilha foi um dia tomada por ingleses, ao que dizem para estação de um cabo telegráfico. Os brasileiros tiveram a notícia pelos jornais, quando a ocupação durava já meses e o chefe do gabinete inglês que havia presidido à captura já estava descansando dos trabalhos e outro chefe havia subido ao poder. Nestas coisas de ilhas capturadas, os gabinetes são solidários, e Salisbury acompanhou Rosebery, como se não fossem adversários políticos. Os brasileiros, porém, sentiram a dor do ato, e assim o clamaram pela boca legislativa e pela boca executiva, pela boca da imprensa e pela boca popular, com tal unanimidade que produzia um belo coro patriótico. Então Portugal, que conhecia os antecedentes da ilha interveio na contenda, deu à Grã-Bretanha as razões pelas quais a ilha era brasileira, só brasileira. É preciso confessar que a velha Inglaterra conhece muito bem história e geografia, que são professadas nas suas universidades com grande apuro; mas há casos em que o melhor é meter estas duas disciplinas no bolso e ir estudá-las nas universidades estrangeiras. Foi o que sucedeu; Coimbra ensinou a Cambridge, e Cambridge achou que era assim, que a ilha era realmente brasileira, e mandou corrigir as cartas da edição Rosebery, onde a ilha da Trindade era uma estação telegráfica de Sir John Pender (ASSIS, 1994)<sup>318</sup>.

O Brasil argumentava, descreve Vizeu (2017), que, no ato do reconhecimento da independência brasileira realizado pelo Reino Unido, este deveria também ter reconhecido a posse brasileira de Trindade. Como a invasão britânica de Trindade havia se tornado assunto da opinião pública, antes mesmo do governo, o Brasil se viu tendo que lidar com manifestações contrárias da população, expressas, sobretudo, no Congresso e na imprensa. Segundo Alves (2007, p. 108), muitos jornais passaram a “mover verdadeira cruzada patriótica contra o Reino Unido, lembrando as manifestações anti-britânicas promovidas à época da Questão Christie”. O governo brasileiro precisava lidar com a pressão da opinião pública, trazendo uma solução favorável à reivindicação brasileira, mas sem enfrentar uma grande potência, com a qual o Brasil mantinha relações comerciais fundamentais e laços históricos de dependência política e econômica (VIZEU, 2017). Uma não solução favorável ao Brasil, salienta Alves (2007), era vista pelos diplomatas como um fator que poderia comprometer as negociações referentes a outras fronteiras, podendo significar a perda da ilha Trindade um elemento de retrocesso na fixação dos limites territoriais do país ainda em curso. O Brasil só viria a resolver a maior parte dos seus litígios mais de uma década depois, com a destacada atuação do Barão do Rio Branco.

A agora “Questão da ilha Trindade” só veio a ser resolvida através da arbitragem internacional, que havia ficado a cargo de Portugal. No entanto, o governo brasileiro do presidente de Prudente de Moraes (1894-1898) resistia a qualquer arbitragem como forma

---

<sup>318</sup> Crônica originalmente publicada em 9 de agosto de 1896. Para mais crônicas, ver: “ASSIS, Machado. A semana. Obra Completa de Machado de Assis. (Publicado originalmente na Gazeta de Notícias de 1892 a 1900). Rio de Janeiro: Nova Aguilar, Vol. III, 1994. (Parceria entre o Portal Domínio Público e a biblioteca digital do MEC)”.

de solução, em razão de não considerar justo entrar em uma disputa formal sobre um território que se sabia, por parte de todos, ser brasileiro (VIZEU, 2017). Temia-se também o ar de legitimidade que poderia vir de uma decisão desfavorável ao Brasil por meio da arbitragem, o que dificultaria profundamente um possível retorno de Trindade ao Brasil. Apesar disso, aconselhado por Artur Correia, diplomata vindo do Império que agora ocupava importante legação em Londres (aonde chegou em julho de 1890), de que a arbitragem era o melhor caminho a trilhar, Prudente de Moraes finalmente cedeu. Na compreensão de Artur Correia, relata Vizeu (2017), o Reino Unido não cederia voluntariamente Trindade sem alguma decisão de arbitragem ou tratado, no caso de guerra, que certamente o Brasil perderia. Sair de Trindade voluntariamente, respeitando a posse legítima brasileira, poderia abrir precedentes em outros territórios invadidos pelo Reino Unido, em pleno apogeu do imperialismo britânico. Logo, estava claro que, sem uma decisão de arbitragem internacional, o Reino Unido não se retiraria “[...] mesmo que já estivessem, àquela altura, desinteressados por Trindade, árida e de desembarque difícil demais para os planos de telégrafo. Correia também lembrou ainda que a Inglaterra nunca sugerira algo parecido à Argentina sobre as Malvinas.” (VIZEU, 2017, p. 2). Conclui Kämpf que:

[...] embora o Brasil não dispusesse de meios bélicos suficientes para fazer frente ao poderio militar britânico, eventual rompimento de relações diplomáticas poderia implicar em pesados prejuízos comerciais e políticos para a Inglaterra. O desfecho do contencioso sinaliza a prevalência do direito do Brasil sobre a força da maior potência imperialista da época, que não se mostrou disposta a manter a posse da ilha brasileira a qualquer custo. Trata-se, em grande medida, de uma vitória da diplomacia brasileira, em que pese o inegável papel de Portugal para o desfecho favorável ao Brasil (2016, p. 206).

Portanto, o que poderia ter significado algo muito maior, o fardo das “Malvinas brasileiras”, foi rapidamente resolvido diplomaticamente pela arbitragem de Portugal, que constatou que Trindade era mesmo brasileira, uma vez que no passado havia sido lusitana. O Reino Unido se retirou da ilha em agosto de 1896, tendo transcorrido um pouco mais de um ano de invasão, e sido constatado que Trindade não era a melhor solução para o traçado da linha telegráfica (VIZEU, 2017). Acredita-se que a solução pacífica para o Brasil só veio, a despeito pela arbitragem, pelo posterior desinteresse britânico pela ilha, caso contrário, respeitar o resultado da arbitragem ou não, seria um capricho para o poderoso Reino Unido. No ano de 1910, um novo marco em granito foi erguido como forma de confirmar a posse da Ilha da Trindade, que lá se encontra instalado até hoje, situado na Praia do Andrada, junto ao Morro das Tartarugas. Novamente, agora

em 1915, o governo britânico se interessaria pela ilha, mas dessa vez com o intuito de comprá-la.

O então ministro da Marinha, o almirante Alexandrino de Alencar, respondeu: “quanto à ocupação ou não da Ilha da Trindade, não interessa a estrangeiros: e quanto à venda, o Brasil, apesar de muito grande, não negocia com seus territórios.” (VIZEU, 2017, p. 2).

A Questão da ilha Trindade e a Questão Christie marcaram o paulatino distanciamento do Brasil da tradicional influência britânica em direção à esfera de influência dos Estados Unidos (GRAHAM, 1962). De acordo com Alves (2007), era possível perceber, nas entrelinhas das discussões acerca da questão da Ilha Trindade, a nova tendência que passaria a orientar a política externa brasileira ao longo de boa parte da República, a opção pelo americanismo. Ainda conforme Alves (2007), embora não houvesse nenhuma manifestação direta dos Estados Unidos sobre o conflito brasileiro-britânico em torno de Trindade, nesta mesma época, os Estados Unidos buscavam ampliar a sua influência sobre a região, aprofundando a doutrina Monroe com a política externa de Theodore Roosevelt (1901-1909).

A Doutrina Monroe foi estabelecida pelo presidente dos Estados Unidos James Monroe no dia 02 de dezembro de 1823. Em linhas gerais, a Doutrina Monroe, ou o monroísmo, deixava claro que o continente americano não deveria ser alvo de nenhum tipo de intromissão europeia sobre quaisquer aspectos, daí a frase: “América para os americanos”. Contudo, a defesa do continente americano sempre soou mais como a defesa dos interesses dos EUA no continente. A doutrina foi motivada, principalmente, pela percepção de ameaça vinda da Santa Aliança<sup>319</sup> de voltar a colonizar os países americanos. A doutrina estava baseada em três princípios básicos: fim do colonialismo, fim da interferência europeia em questões domésticas e a não participação norte-americana em conflitos envolvendo países europeus. Destaca-se também, neste período, o começo do projeto político de Simón Bolívar (o Bolívarismo), grande libertador das ex-colônias espanholas, que ficou conhecido também como Pan-Americanismo ou Hispano-Americanismo, de integração e unificação dos países hispânicos num único projeto político, que eventualmente viria a fracassar, embora deixando um importante legado histórico.

---

<sup>319</sup> Em 26 de setembro de 1815, o czar Alexandre I, o imperador da Áustria e o rei da Prússia assinaram o tratado em nome da Santíssima Trindade e, prometendo ajuda mútua. O principal objetivo era a preservação da ordem estabelecida pelo Congresso de Viena, e combatendo a expansão dos ideais republicanos e revolucionários em toda a Europa. Com a interferência do chanceler austríaco Metternich, a Santa Aliança foi apenas um instrumento da restauração monárquica.

Durante os seus anos à frente do Ministério das Relações Exteriores, o Barão do Rio Branco (1902-1912) aprofundou a dimensão pan-americana e os laços diplomáticos com os Estados Unidos como um dos principais eixos da política externa brasileira. A forma do território brasileiro é devida, em grande parte, ao trabalho realizado pelo Barão do Rio Branco, graças aos seguintes tratados: com o Equador, em 1904; com a Guiana Holandesa, em 1906; com a Colômbia, em 1907; com o Peru, em 1904 e 1909; com a Argentina em 1910 (SANTOS, 2018). Acordos que definiram as fronteiras do território brasileiro. A figura do Barão do Rio Branco é tida por muitos como o “fundador da moderna diplomacia do país”, ainda que nomes como Rui Barbosa e Joaquim Nabuco também tenham tido papel de destaque na diplomacia brasileira no mesmo período.

Segundo Santos (2018), Rio Branco foi capaz de perceber as transformações geopolíticas do início do século XX, época da intensificação das rivalidades entre as grandes potências europeias. Antevendo o declínio das potências europeias, Rio Branco promoveu uma intensa aproximação com os Estados Unidos, que nessa mesma época apresentavam-se sob a liderança do presidente Theodore Roosevelt. O Brasil sob Rio Branco incorporou ao discurso diplomático o monroísmo bem como a noção de um Hemisfério Ocidental além da geografia, ou seja, como um conceito político e cultural. Rio Branco via na política de aproximação com os Estados Unidos um meio para alcançar os objetivos da política externa brasileira, formulada em função dos interesses nacionais. Para Joaquim Nabuco, nomeado embaixador em Washington em 1905, os países do continente americano formavam um sistema político verdadeiramente diferente da Europa, e através do monroísmo seriam capazes de se desprender politicamente do velho continente (GARCIA, 2018).

Foi o presidente norte-americano Theodore Roosevelt que alterou o monroísmo de forma a considerar a América Latina e o Caribe como territórios a serem protegidos, coroando o imperialismo americano na região, no que ficou conhecido como Corolário Roosevelt. Segundo Lima (1980), “o corolário revela de forma mais clara o que o monroísmo já era desde o início: uma teoria de governo que representou os interesses egoístas dos Estados Unidos”, que visava a reservar a América, econômica e diplomaticamente, em privilégio próprio. Santos (2018) assinala, contudo, que o americanismo de Rio Branco não era um idealismo sem correspondência com a realidade, pois na visão do Barão, a aproximação com os Estados Unidos e a aceitação do “corolário Roosevelt” interessavam ao Brasil naquele momento. Já para Oliveira Lima (1980), seria mais proveitoso ao Brasil uma aproximação da posição do diplomata argentino Luis

María Drago, conhecido pelo que se consagrou como a Doutrina Drago<sup>320</sup>, que tratava diretamente do relacionamento da América Latina com as potências europeias. Para Joaquim Nabuco, que defendia a estreita cooperação com os Estados Unidos, os Estados Unidos eram uma imensa influência moral na marcha da civilização, como herdeiros claros da civilização europeia, a qual o Brasil também se via herdeiro (VIEIRA, 2018).

Na opinião de GARCIA (2018), é errônea a percepção que a partir da doutrina Monroe haveria um compromisso formal, solene e definitivo, de aliança com os Estados Unidos. No caso brasileiro, o autor afirma que o Brasil já teria tido muitas ocasiões para se convencer de que a amizade com os EUA, baseada no americanismo, é nula quando não é interesseira. A relação entre Brasil e Estados Unidos passaria pelo primeiro tensionamento importante durante a II Conferência de Haia – o primeiro de muitos. A participação do Brasil na II Conferência de Haia representou simbolicamente sua entrada no multilateralismo internacional, por ser aquele o primeiro encontro de características globais do qual o país iria ativamente fazer parte (GARCIA, 2018). A II Conferências de Haia, em 1907, tinha por objetivo discutir mecanismos de preservação da paz e de solução pacífica dos conflitos internacionais. Rui Barbosa, que chefiava a delegação brasileira em Haia, por exemplo, rejeitou a ideia da criação da Corte Internacional de Justiça com o argumento de que não seria possível admitir a possibilidade de “uma limitação, totalmente arbitrária, à liberdade dos Estados”, pela qual haveria o risco de uma alienação permanente da soberania nacional.

A maneira que parecia a Rui Barbosa a mais conveniente para se atingir os objetivos brasileiros, dadas as circunstâncias da Conferência, era o recurso extensivo à defesa do princípio da igualdade soberana entre todos os Estados. O princípio de que as soberanias são juridicamente iguais pareceu ser, aos olhos das grandes potências, uma tática de obstrução, pois ia de encontro à suposição generalizada de que aos países mais fortes competia governar o mundo e que aos fracos cabia aceitar essa crua realidade da política internacional. O que a delegação brasileira reivindicava era um direito igual para todos os Estados em Haia, e igualmente inviolável, inalienável e indiscutível. O Rui Barbosa

---

<sup>320</sup> A aplicação da doutrina de Drago se manifesta, segundo Oliveira Lima, como uma “solução média” ao atribuir aos tribunais de cada nacionalidade a competência para julgar a validade e a equidade das reclamações contra interferências externas, e prevendo ainda, para casos de negação de justiça, o recurso às comissões mistas. Assim, torna-se dispensável “dar à doutrina de Monroe o corolário que o presidente Roosevelt considera absolutamente necessário para impedir que ela se fossilize”. A doutrina de Drago, consorciada com o monroísmo original, significaria, nas palavras de Oliveira Lima, “a fusão moral de dois mundos, o anglo-saxônico e o latino”, dado que, ao impedir não só ocupações como violações de territórios independentes sem, contudo, sacrificar a soberania das suas respectivas nações, tiraria da doutrina de Monroe o seu exclusivismo perigoso, permitindo a esta se tornar amplamente americana - e não apenas americana no sentido de Estados Unidos da América (LIMA, 1980).

questionava, no fundo, era a não participação dos países menores no processo decisório em nível mundial, alijados pelo oligopólio de poder das grandes potências (HENRICH, 2010). Para o descontentamento da delegação brasileira,

[...] ao Brasil coube uma classificação que o colocava abaixo de alguns países europeus de menor território e população, para a decepção de Rio Branco, que qualificou a situação de “humilhante” e “injusta”. Rui Barbosa parecia ter a intenção de mostrar ao Velho Mundo que o Brasil, ignorado nos círculos europeus, estava em condições de se igualar às grandes nações do Ocidente em termos de cultura e desenvolvimento civilizatório. Ou seja, a ex-colônia teria atingido sua maioridade e agora fazia seu *début* na sociedade internacional. [...] Ao defender as potências menores na Haia, Rui ao mesmo tempo condenava, ainda que implicitamente, o caráter oligárquico da hegemonia das grandes potências, cujo poder de influência e de decisão residia sobretudo na capacidade que tinham de uso da força. Não que se deixasse de reconhecer desigualdades de fato entre estados. Visava -se, sim, ao reconhecimento da igualdade de direito para assegurar, em moldes liberais, a equidade na representação formal das soberanias (GARCIA, 2018, p. 189-190).

A questão central do desacordo entre o Brasil, os Estados Unidos e as potências europeias em Haia dizia respeito ao funcionamento da Corte de Arbitragem Internacional criada na I Conferência Internacional Americana – conferência na qual o Brasil não fez parte - e que deveria ser aprimorada na conferência seguinte. Na Corte, ao Brasil coube a classificação na terceira categoria de países na composição dos grupos em Haia, ficando atrás de países menores e menos populosos, o que ofendeu profundamente a Rui Barbosa e Rio Branco. Ainda assim, Rio Branco não quis antagonizar diretamente com as potências e instruiu Rui a apresentar uma proposta alternativa, na qual o Brasil figurasse com mais prestígio, mas que não foi aprovada (GARCIA, 2018). Feldman (2009, p. 565) explica que: “[...] quando afinal autoriza a defesa da igualdade soberana por Barbosa, Rio Branco o faz deixando claro que essa decisão foi subordinada ao fracasso de negociações bilaterais com os EUA, com os quais se tentaram aquelas transações”. As propostas brasileiras tinham por objetivo garantir status similar aos países europeus e alcançar um posto permanente na Corte de Arbitragem, o que, segundo Henrich (2010), gerou antipatias, desta vez pelo lado dos países menores, incluindo México e Argentina, que também estavam insatisfeitos com o status que tinham naquele momento.

A adoção universalista do princípio da igualdade soberana (Barbosa), que impõe sua decorrência para cálculos de interesse em outras agendas diplomáticas, possibilita o repúdio ao princípio de divisibilidade da soberania. [...] Barbosa defende a ‘comensuralidade moral’ entre os Estados soberanos, rejeitando frontalmente qualquer diferenciação nesse campo. Remonta, nisso, ao zelo do Visconde de Abaeté contra tratados desiguais, aos quais opunha a reciprocidade efetiva como garantia da equivalência entre os soberanos (FELDMAN, 2009, p. 574).



Aderindo à Doutrina Monroe, mesmo diante dos acontecimentos em Haia, onde os EUA se opuseram ferrenhamente às proposições brasileiras por tratamento igualitário, Rio Branco continuava acreditando nos benefícios da adesão ao monroísmo e do estreitamento das relações com Washington. As ressalvas do Barão estavam na inegociabilidade da condição de igualdade soberana, que deveria ser sempre afirmada nos momentos que fossem apropriados. Nesse sentido, “ainda que ofendido pelo tratamento recebido dos norte-americanos, Rio Branco aceita a visita da Esquadra para selar a paz entre os países e demonstra que seu pragmatismo estava acima de qualquer paixão pessoal na condução da política exterior do Brasil.” (HENRICH, 2010, p. 133).

A posição brasileira, segundo Garcia (2018), era de que sendo todos os Estados juridicamente iguais, por critérios de justiça, todos devem estar igualmente representados nas instâncias superiores do sistema internacional. Era inconcebível um tratamento diferenciado justamente na Corte Permanente de Arbitragem, necessária para dirimir dúvidas na aplicação do nascente ordenamento jurídico internacional. Henrich (2010) assinala que, apesar de tudo, Rio Branco viu Haia como algo positivo, pois por meio dela havia sido possível elevar o prestígio do Brasil e fortalecer a sua imagem. Rio Branco e Rui Barbosa, já no Brasil, foram parabenizados no Parlamento pela coragem de defender os mais fracos diante dos interesses das potências. O desfecho da Conferência de Haia não foi aquele sonhado por Rui Barbosa e provavelmente também não foi o que previu Rio Branco. Segundo Garcia (2018, p. 162), Rio Branco estava entre aqueles que mais realisticamente viam as diferenças entre a linguagem oficial e os interesses nacionais americanos. O Barão fazia questão de deixar claro que o americanismo não era uma posição anti-europeia, elogiando por diversas vezes a contribuição europeia para a formação nacional do Brasil.

A Conferência da Paz de Haia configurou-se em um momento-chave para Brasil e Estados Unidos pelo potencial que teve para abalar as relações que vinham sendo construídas. A adoção de uma postura frontalmente contrária a Washington na conferência serviu para mostrar novamente que o tipo de relação projetada por Rio Branco não passava pelo alinhamento e que a aproximação não era um fim em si mesmo. Desta maneira, pretendia que o Brasil saísse de Haia prestigiado, ainda que perdesse a batalha jurídico-diplomática (HENRICH, 2010, p. 133).

Situação análoga viria a acontecer também durante a Conferência de Paz, que encerra oficialmente a Primeira Guerra Mundial, na França em 1919, com a assinatura do Tratado de Versalhes. Durante a Conferência, Brasil havia se colocado mais uma vez contra a tendência de se classificarem os países em duas categorias: de interesses “gerais”

ou “particulares”. Os Estados menores dificilmente tinham voz, estando ali por questões simbólicas apenas, esta era a dura verdade. Ao criticar o monopólio das decisões pelas potências, sobretudo do Reino Unido, Estados Unidos e França, a delegação brasileira fez seu protesto em defesa dos países pequenos, que assim como em Haia eram mantidos alijados das principais deliberações da Conferência de Paz (GARCIA, 2018). Tais eventos mostram como a participação nas instituições internacionais historicamente constitui uma escolha estratégica nacional, tentando acomodar a busca de status em um ambiente refratário à novos entrantes, espaço no qual o Brasil aspira construir influência e prestígio de forma decisiva (LOPES; SALIBA, 2018, p. 9).

### 5.2.2 O status pela via multilateral

A Liga das Nações<sup>321</sup> é considerada a mais elaborada tentativa de organizar as relações internacionais a partir de uma instituição multilateral até o momento de sua fundação, em 1919, com sede em Genebra, na Suíça (BARACUHY, 2006). Ainda que se esperasse toda sorte de resistências, havia a genuína expectativa no período entreguerras de que a Liga fosse capaz de substituir as dinâmicas de poder tradicionais que refletiam um passado europeu de sucessivas guerras, que culminou nos horrores da Primeira Guerra. O idealismo do presidente dos Estados Unidos, Woodrow Wilson, representava o novo, a ruptura, na Conferência de Paz, em 1919. O idealismo wilsoniano, como viria a ficar conhecido, buscava construir um sistema internacional baseado na transposição dos valores e princípios do liberalismo político, não sem esquecer os interesses de Washington nessa projeção internacional do liberalismo. A expectativa dos mais otimistas previam que, com Liga das Nações, finalmente, o direito internacional prevaleceria sobre o poder, e “[...] os processos democráticos sobre os aristocráticos na condução das relações internacionais. O ‘equilíbrio de poder’ seria substituído por uma comunidade de poder.” (BARACUHY, 2006, p. 356).

Na opinião de Baracuhy (2006, p. 356), podemos classificar a atuação do Brasil na Liga como a primeira grande questão diplomática da política externa brasileira após a morte do Barão do Rio Branco. “O regime republicano enfrentava seu batismo de fogo internacional no campo das grandes potências, como desafio de fazer política externa à sombra do Barão”. A saída do Brasil da Liga das Nações pode ser lida tanto como o

---

<sup>321</sup> É comum na literatura que a Liga das Nações também seja chamada de Sociedade das Nações.

“fiasco” da participação brasileira, como o “fiasco” da Liga em cumprir o seu papel. Aqui, consideramos que, se houve um “fiasco”, ele não foi por parte da diplomacia brasileira, que, mesmo para as dificuldades da época, foi muito clara nas suas reivindicações e acusações. Os críticos domésticos à época, segundo Baracuhy (2006), culpavam o presidente Artur Bernardes pela sua inabilidade política, acusando-o de deixar-se levar por ideias radicais e impulsivas de grandeza, sem uma visão de longo prazo.

Logo no início dos trabalhos da Liga, o Brasil vislumbrou a possibilidade de que o país ocupasse um dos quatro assentos não permanentes que caberiam às potências menores no Conselho Executivo da organização. O Conselho Executivo era o órgão mais importante da Liga das Nações, composto por membros permanentes<sup>322</sup> e membros provisórios. Os Estados Unidos sustentaram junto às potências europeias a necessidade de contar com um representante da América Latina no Conselho, argumento ao qual as demais grandes potências aquiesceram, foram então escolhidos Brasil<sup>323</sup>, Bélgica, Grécia e Espanha. As indicações foram homologadas em 28 de abril de 1919, na sessão plenária da Conferência que aprovou o texto final do Pacto da Liga das Nações (CERVO; BUENO, 2002). A composição do Conselho voltaria a ser discutida em 1925 com a manifestação de intenção da Alemanha de se juntar a Liga, na qualidade de membro permanente do Conselho.

Brasil e Espanha desejavam ter um posto permanente no Conselho Executivo da Liga das Nações desde 1921. O Brasil reforçou sua pretensão na fase de debates em torno da reformulação do Conselho, que tinha como objetivo aprovar a adesão da Alemanha através dos Tratados de Locarno<sup>324</sup>, lançando a sua candidatura para a vaga de membro permanente. Em 1924, já como parte da campanha ao assento permanente, o Brasil criou uma missão de representação permanente junto à Liga e elevou-a à categoria de embaixada (CERVO; BUENO, 2002). A assinatura dos Tratados de Locarno, em dezembro de 1925, confirmando a admissão da Alemanha com o status de membro permanente do Conselho, e pondo fim a qualquer pretensão brasileira, caiu como uma bomba para a diplomacia brasileira. Destaca-se que ao longo do processo de adesão, o Brasil não rompeu relações com a Alemanha, uma vez que o país não se opôs a entrada

---

<sup>322</sup> Os membros ocupando assentos permanentes, à época, eram: França, Grã-Bretanha, Itália e Japão. Os EUA, apesar de terem um assento permanente assegurado, não chegaram a assumi-lo porque o Congresso norte-americano se negou a ratificar o Pacto fundador da Liga.

<sup>323</sup> O Brasil foi eleito em 1921 e 1925 como membro rotativo do Conselho Executivo da Liga.

<sup>324</sup> Os Tratados de Locarno, sete ao todo, foram assinados entre as potências da Europa Ocidental aliadas durante a Primeira Guerra Mundial e a Alemanha, e versavam principalmente sobre litígios fronteiriços, desarmamento, a desmilitarização da região da Renânia, a não reocupação de territórios alemães e a admissão da Alemanha na Liga das Nações.

brasileira no Conselho. O Brasil responsabilizou as potências signatárias do Tratado de Locarno por terem discutido a alteração do Conselho em reuniões secretas, e não no Conselho e na Assembleia, de modo aberto (SILVA, 1998). Ao falhar em todas as suas reivindicações na Liga, e, desta vez, não contar com o apoio dos EUA no embate com os europeus, o Brasil teve que sustentar a humilhação do não reconhecimento ao assento permanente, assistindo ao reconhecimento da Alemanha como membro permanente.

A admissão na Liga e, em particular, no Conselho, tinha grande significado para a Alemanha. “O status de grande potência do país seria novamente reconhecido, mas, sobretudo, chegaria ao fim seu isolamento forçado do sistema de poder europeu.” (BARACUHY, 2006, p. 381). Para o Brasil, era a constatação que a Liga havia se consagrado efetivo instrumento da política de poder europeia. A diplomacia brasileira sustentou o veto à entrada da Alemanha até o fim, para o presidente Arthur Bernardes, o Brasil não possuía qualquer compromisso em relação aos Tratados de Locarno. A escolha do país seria entre “vencer ou não perder”. Na reunião do Conselho, em 10 de junho de 1926, Melo Franco, representante brasileiro na Liga, sem contar com apoio tanto na Europa quanto do continente americano, apresentou a renúncia brasileira ao assento temporário, e se retirou oficialmente da Liga das Nações.

[...] o Brasil não criou sozinho a crise de 1926. Desde o início da década de 1920, vinha, ano a ano, perseguindo o objetivo de conseguir um assento permanente no Conselho. Não foi o Brasil que decidiu tornar a revisão do Conselho uma questão crítica para a segurança europeia naquele ano. Os líderes europeus escolheram desconsiderar a autoridade da Liga das Nações, subordinando-a às suas decisões geopolíticas regionais. [...] Para a diplomacia brasileira, 1926 desfez o projeto de uma posição de poder na Liga das Nações que correspondesse às suas aspirações históricas. Na exposição sobre os motivos de sua retirada da Liga das Nações, o Brasil lamentava: “A Sociedade das Nações se transforma, pelo abandono do ideal americano que a criou como instituição destinada a preparar o futuro, em outra que, no fundo, parece propor-se a perpetuar o passado” (MRE, 1926, anexo A).

O Brasil acreditava que a sua candidatura ao posto de membro permanente era “natural”, tendo em vista o seu papel de liderança na América do Sul e suas fortes e históricas ligações com os EUA e a Europa. Os argumentos brasileiros daquela época foram baseados no prestígio internacional devido às características físicas do país e o seu peso dentro da América do Sul, somadas à tradição diplomática que o país defendia ao longo dos anos: o pacifismo, a defesa da igualdade soberana das nações e o respeito ao Direito Internacional. Ademais, o Brasil fora o único Estado latino-americano a participar militarmente da I Guerra Mundial ao lado da Tríplice Entente (SILVA, 1998, p. 150). O governo brasileiro argumentava quanto a sua importante contribuição ao longo dos anos

à Liga, bem como as sucessivas reeleições para um dos assentos não-permanentes do Conselho (CERVO; BUENO, 2002). Quase todos esses argumentos vão ser mobilizados mais uma vez em 1944/1945, muitos deles seguem até hoje sendo ativamente usados pela diplomacia brasileira como justificativa para o reconhecimento do assento como membro permanente, agora no Conselho de Segurança das Nações Unidas (SILVA, 1998).

Os eventos da Liga revelam também a importância de parte das elites nacionais no desfecho da saída brasileira. Os principais formuladores da diplomacia brasileira naquela época ainda não eram diplomatas profissionais oriundos de uma burocracia especializada e consolidada no Estado brasileiro. O Itamaraty não tinha nem de perto o peso que viria a ter, e à época ainda se recuperava da lacuna deixada pela liderança do Barão do Rio Branco (SILVA, 1998). Destarte, as principais lideranças que conduziram a campanha brasileira pelo assento ao Conselho até a saída da Liga eram representantes das diversas facções da elite política, como Afrânio de Mello Franco, Félix Pacheco, Arthur Bernardes, Raul Fernandes e Pandiá Calógeras.

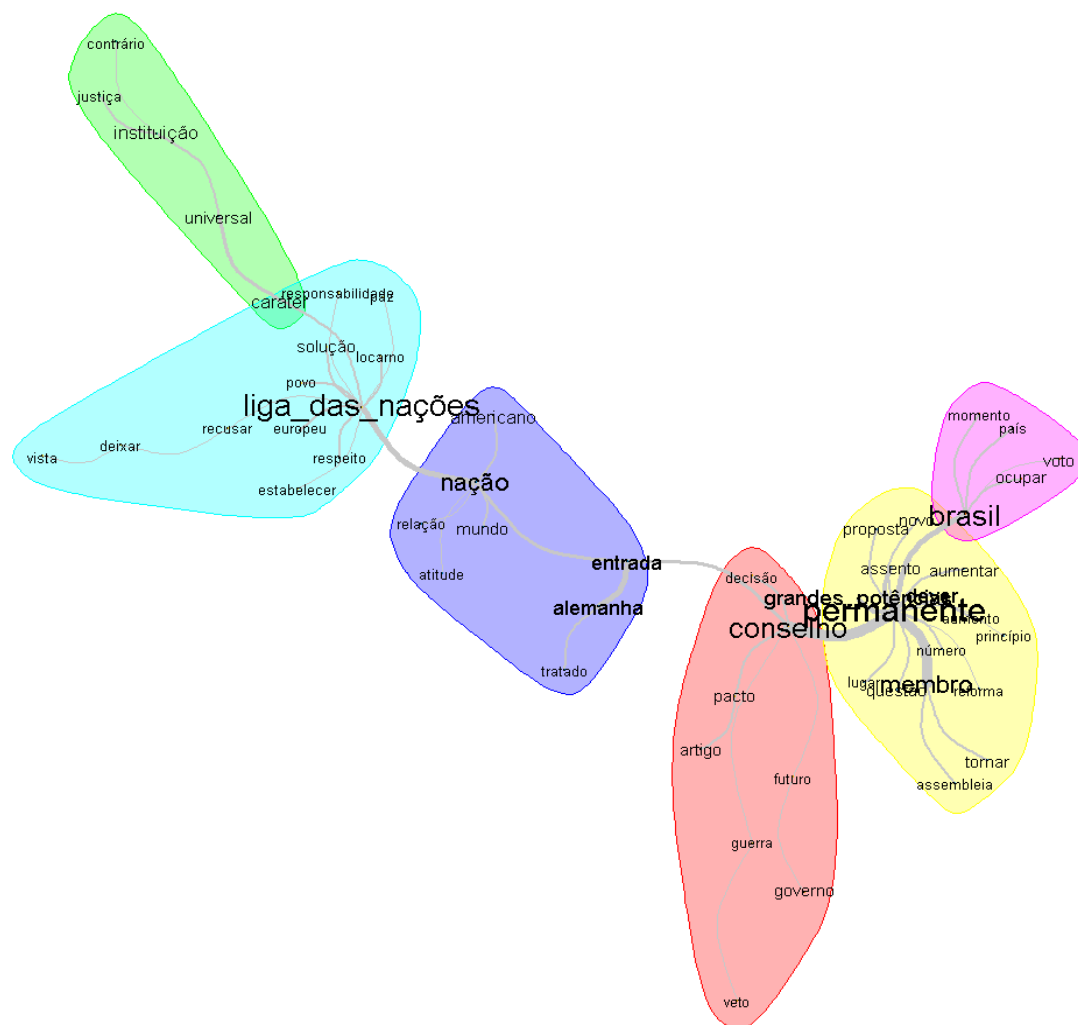
Garcia (2000), que empreendeu um minucioso estudo histórico da participação do Brasil na Liga das Nações, levanta a hipótese da percepção desencontrada do governo brasileiro em suas reivindicações de status por meio da vaga permanente no Conselho da Liga, e a viabilidade da materialização delas diante dos interesses das grandes potências europeias, dos EUA e do Japão. Cervo e Bueno (2002), por sua vez, acreditam que o governo de Artur Bernardes sabia da impossibilidade das demandas brasileiras terem êxito em Genebra, mas apostavam no caráter instrumental da política externa como forma de aumentar o prestígio internacional, mirando no seu impacto positivo no ambiente doméstico, com o objetivo de aumentar a aprovação do governo. A dimensão doméstica teria sido fundamental para que a campanha pelo assento permanente fosse empreendida. Não bastava somente a percepção das lideranças envolvidas com a política externa de que se tratava de um status legítimo às ambições brasileiras. O governo de Artur Bernardes vislumbrou uma oportunidade de instrumentalizar a política externa para fins de legitimação política doméstica, mas não contava, como foi o caso, com a tremenda humilhação pelas potências europeias (SILVA, 1998). Contudo, a instrumentalização política da saída brasileira para ganhos políticos de longo prazo, destaca Garcia (2000), não se mostrou eficiente, Arthur Bernardes terminaria o seu governo em 1926 com o Brasil em profunda crise política. Quatro anos depois, Getúlio Vargas daria o golpe em 1930, instaurando a ditadura varguista.

O Brasil, assim como a China, enxergava na Conferência de Paz de 1919, uma valiosa oportunidade de ver-se reconhecido entre as grandes potências da nova ordem internacional que se instaurava. A diplomacia brasileira participou ativamente de todos os processos que levariam à criação da Liga das Nações, inclusive como membro fundador. A legitimidade da reivindicação pela posição de membro permanente no Conselho refletia a percepção das elites nacionais sobre o papel da Liga na nova ordem e sobre sua importância para a conquista da posição entre as grandes potências.

[...] o Conselho da Liga afigurava-se como centro hierárquico de poder na nova organização internacional, e seus assentos permanentes deveriam assegurar, quase que automaticamente, a condição de grande potência na nova ordem internacional. A política externa brasileira de “*status quo*” buscava ganhos de poder na nova ordem, que parecia destinada a reger o futuro das relações internacionais – e não contestar a ordem ou demonstrar gratuitamente certo poder de que não dispunha (BARACUHY, 2006, p. 367).

Sem a participação dos EUA na Liga, vetada pelo Senado americano, o Brasil se viu na posição de representante legítimo do continente americano. No entanto, a campanha brasileira não foi acolhida por nenhum dos membros da Liga, e ainda gerou certo desconforto pelo fato do Brasil ter se apresentado como o candidato das Américas, o que não foi aceito nem mesmo pelos EUA a quem o Brasil via como um aliado, muito menos pelos demais países do continente. A saída brasileira da Liga foi uma clara resposta ao não reconhecimento da posição de status ambicionada. A decisão brasileira por retirar-se da Liga como sinal de protesto, “[...] considerando a nova disposição dos tabuleiros do sistema internacional, tenha sido, no âmbito da atuação externa do Brasil, um “vencer ao perder”, parafraseando o presidente Artur Bernardes.” (BARACUHY, 2006, p. 358).

Figura 9 - Árvore de similitude da nota do representante do Brasil no Conselho da Liga das Nações a propósito da retirada da liga (1926)



Fonte: O autor, 2020 (Grafo Iramuteq Coocorrências).<sup>325</sup>

Neste sentido, a decisão brasileira não foi um movimento intempestivo da diplomacia, foram ponderadas as motivações e questões sistêmicas assim como as suas reverberações no equilíbrio de poder da época. As justificativas do governo brasileiro aparecem claramente articuladas na figura acima<sup>326</sup>, resultado da análise de similitude das

<sup>325</sup> MRE – Ministério das Relações Exteriores. Relatório do Ministério das Relações Exteriores: Exposições e Anexos. (VIII Anexo A), 1926. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio1926.pdf> Acesso em 06 de novembro 2019.

<sup>326</sup> Para a obtenção da figura, utilizou-se corpo de texto único (n=1), contendo um documento oficial referente à saída do Brasil da Liga das Nações, em língua portuguesa (ver Apêndice B). Para operacionalização do software, ver capítulo 1. O critério de seleção das formas priorizou as palavras com frequência relativa à metade das formas contidas no corpus.

principais palavras mobilizadas da nota oficial do representante do Brasil no Conselho da Liga das Nações a propósito da saída brasileira. Na figura 9, podemos perceber que ela se desdobra em um centro com duas grandes polaridades principais com ramificações, é possível observar que há três palavras que mais se destacam no documento: “permanente”, “Brasil” e “Liga das Nações”. Delas se ramificam outras palavras formando quatro clusters que se sobrepõem nas duas extremidades, e que apresentam expressões significativas, como “conselho”, “grandes potências”, “membro”, “Alemanha”, “entrada” e “nação”. Nos extremos dos cluster é possível a identificação da relação entre “assento”, “decisão”, “instituição”, “veto” “política” e “tratado” com ramos entrelaçados de modo que tais ideias explicitam claramente o desconforto brasileiro com a condução das discussões sobre o acesso à posição permanente alemã, em detrimento a do Brasil. Na outra extremidade temos o cluster “Liga das Nações” de onde ramifica um subcluster com palavras que reforçam a importância que o Brasil via na Liga como responsável pela manutenção da paz e espaço de soluções de controvérsias.

A análise do documento deixa claro a valorização que Estado brasileiro dava à busca pelo assento no Conselho da Liga das Nações. Participar da Liga na condição de membro permanente era algo de fundamental importância para o Brasil, os dois grandes cluster nas extremidades revelam que havia, concomitantemente, uma atuação ativa do país no cotidiano da instituição e outra para conseguir o assento permanente. Ao fim, a preocupação com o status foi fator decisivo na saída brasileira da Liga das Nações, o Brasil não via mais a Liga cumprindo o seu propósito quando de sua fundação, muito menos as suas promessas para com o país.

Para o Brasil, contava a percepção de que o processo multilateral na Liga das Nações era definidor do futuro das relações internacionais e, por extensão, decisivo para a posição de poder a que o Brasil aspirava na nova ordem que se formava. Fazia parte da grande estratégia brasileira da época o reconhecimento internacional do status como uma potência, ainda que diferente dos europeus e americanos. Retirar-se do mais importante organismo multilateral não fazia sentido, sobretudo para um país com uma estratégia pacífica de obtenção de status, e que já enxergava a via multilateral como caminho de inserção internacional. Contudo, permanecer na Organização teria significado aceitar o sentido político da decisão tomada em Locarno, legitimando a percepção dos europeus de que o Brasil estava aquém do status que ambicionava.

É preciso destacar que a saída brasileira não representou um distanciamento brasileiro das grandes potências da época, muito menos dos EUA, ainda num período de



forte americanismo. As percepções das elites brasileiras levaram em conta importantes dimensões da política internacional, de forma a tomar uma decisão em linha com o que seria o sinal de uma grande estratégia brasileira, ainda que pouco coordenada, mas que já indicava a posição de status desejada pelo país no sistema internacional (BARACUHY, 2006).

A grande estratégia é a concepção geral consensuada que norteia as ações das elites nacionais sobre o status ambicionado no sistema internacional (BARACUHY, 2006). Embora sejam linhas gerais, ela é o resultado de processos decisórios dentro da política doméstica, do embate entre correntes e interpretações diferentes da percepção do papel do Estado nacional desempenhado no passado, no presente, e as suas aspirações para o futuro. Contudo, não são todos os países fazem sentido de suas relações externas em termos estratégicos, ou mesmo geoestratégicos, nem todos veem a sua inserção internacional exclusivamente através da lente de formas materiais de poder, aponta Balzaq et al (2019). Ou seja, embora os aspectos de uma grande estratégia possam estar presentes aos olhos do analista ou pesquisador, não são todos que irão formular ou enxergá-los tal qual uma grande estratégia (BALZAQ et al, 2019).

A grande estratégia dá forma e sentido aos interesses nacionais que serão buscados pela política externa. Na ausência de grande estratégia, a política externa torna-se reativa, vagando, sem rumo, em meio aos eventos e conjunturas internacionais. E não parece ter sido esse o caso da atuação diplomática brasileira durante os anos que teve por objetivo claro um assento permanente no Conselho da Liga das Nações. (BARACUHY, 2006, p. 366)

A saída da Alemanha e do Japão, em 1933, também tomou a todos de surpresa, pois os dois países buscavam aumentar o status por outras vias, de modo que a Liga, naquele momento, com todos os possíveis entraves, havia se tornado um inconveniente. O expansionismo japonês e alemão, embora não sancionado, não era acolhido pela Liga. Berlim e Tóquio também protestavam contra uma ordem internacional que consideravam como injusta, por diversos fatores, mas também pela Liga e a ordem que a sustentava não acolheram as suas respectivas ambições de status materiais e simbólicas. O Brasil, embora não tivesse a mesma trajetória do Japão e da Alemanha, também considerava o arranjo da Liga injusto por não acolher as ambições brasileiras, mas, obviamente, as ambições de status do Brasil eram muito mais modestas, de um reformismo suave das estruturas da instituição. Ao fim,

[...] a Liga em nada influenciou os desdobramentos dos seguintes eventos internacionais: a invasão japonesa da Manchúria (1931) e da China (1937), a invasão da Etiópia pela Itália (1935), a ocupação alemã da Renânia (1936) e a invasão soviética à Finlândia (1939). Além, naturalmente, de não ter travado

as engrenagens políticas e militares que conduziram à Segunda Guerra Mundial (MENDES, 2015, p. 125)

Após a Segunda Guerra Mundial, no período da fundação da Organização das Nações Unidas, a posição do Brasil como membro permanente no Conselho de Segurança, análogo ao Conselho Executivo da Liga das Nações, havia sido aventada, devido à sua participação durante a guerra como aliado desde 1942. O Brasil voltaria, então, a reivindicar o status de membro permanente da mais alta instância da nova organização multilateral durante o seu processo de fundação. Em linha com a estratégia adotada durante a Liga das Nações, de ser um importante *norm-maker*, ainda que dentro da ordem, a criação da ONU no pós-Segunda Guerra era uma nova oportunidade que se abria. Entre as justificativas, para além das características naturais e geográficas do Brasil, da tradição diplomática e da liderança regional, acrescenta-se a participação política, econômica e militar brasileira ao lado dos aliados na Segunda Guerra, sobretudo através do envio da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Itália.

Os Estados Unidos foram fundamentais em todo o processo de estabelecimento da ONU; muito por isto, a noção de uma “aliança especial” com os EUA poderia servir como garantidor do assento brasileiro, ao menos era o que se pensava. Havia também a crença difusa de que o país tinha um importante papel a desempenhar nas conversações de paz e na reorganização do sistema internacional no pós-guerra, pelo reconhecimento dado ao Brasil pelos seus esforços no conflito, motivos que deram fôlego à campanha brasileira, conta Silva (1998). Contudo, as ambições brasileiras foram mais uma vez frustradas, em parte pela posição ambígua dos EUA e, sobretudo, pela forte oposição britânica e soviética em não reconhecer o direito do Brasil ao assento, que, de forma semelhante à posição ocupada na Liga, teve que se contentar com a eleição para uma cadeira de membro não permanente do Conselho para o biênio 1946/47 (SILVA, 1998). Desse modo,

[...] what served as Brazil's greatest strength – its alignment with the US – was also a major obstacle for the acquisition of a permanent seat. For the British and Soviet diplomatic personnel, having Brazil in the council was an American maneuver to double its voting weight at the UNSC, as Brazil was expected to replicate American positions. It is arguable that the UK – a decaying empire then – feared being overshadowed by an emerging South American country, and the USSR did not want the US to have majority control of the votes. In the end, a regionalistic approach was replaced by the argument in favor of having greater powers in the lead, because they would theoretically be better equipped (by military and economic ranks) to bear the burden of

maintaining peace and security around the world (LOPES; SALIBA, 2018, p. 3)<sup>327</sup>.

Nesse período, a formulação da política externa está concentrada na elite que controla postos-chave dentro do governo estado-novista, como o próprio Getúlio Vargas e personagens como Oswaldo Aranha (ministro das Relações Exteriores até 1944), Góes Monteiro (chefe do Estado-Maior das Forças Armadas) e Eurico Gaspar Dutra (ministro da Guerra). “O peso do Itamaraty ainda está bastante associado à liderança de Oswaldo Aranha, mas cabe registrar a institucionalização crescente do ministério e da carreira diplomática, patenteada, inclusive, na criação do Instituto Rio Branco em 1945.” (SILVA, 1998, p. 150). A conjuntura internacional no pós-Segunda Guerra difere muito do período entreguerras, a importância central das Nações Unidas para as relações internacionais, desde a sua fundação, mostra-se mais significativa que a Liga, a opção da diplomacia brasileira pela via multilateral é refletido nesse contexto. A aposta da diplomacia pelo reformismo baseava-se, naquele momento:

[...] de um lado, na constatação de que a composição do Conselho teria que ser ajustada às novas realidades políticas e econômicas do mundo pós-Guerra Fria, com base em critérios que aumentassem sua representatividade, legitimidade e eficácia. Por sua vez, as credenciais brasileiras a um assento permanente fundamentam-se, uma vez mais, na tradição diplomática, no perfil internacional atuante e diversificado e em um conjunto de atributos associados ao país (dimensões geográficas, características étnico-culturais, regime político, dimensão econômica, peso regional específico). Também uma vez mais, a aspiração a um novo status dentro do Conselho de Segurança é parte de uma crença mais geral de que o Brasil tem papel protagônico a desempenhar nos processos decisórios e regulatórios das relações internacionais contemporâneas, que têm como pano de fundo um sistema internacional em processo de transformações estruturais (SILVA, 1998, p. 152).

A primeira postulação brasileira pelo assento permanente no CSONU ocorreu durante o Estado Novo (1934-1946), período de forte centralização política, nacionalismo e autoritarismo nas mãos de Getúlio Vargas. Apesar da relutância em entrar na Segunda Guerra, Vargas tinha uma visão da importância e do prestígio que o Brasil deveria conquistar. Porém, a empreitada estava fadada ao fracasso, fosse por ela ser alimentada pelas evasivas norte-americanas, pela saída do “realista” e “pragmático” Oswaldo Aranha

---

<sup>327</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] o que serviu de maior força do Brasil - seu alinhamento com os EUA - também foi um grande obstáculo para a aquisição de uma sede permanente. Para o pessoal diplomático britânico e soviético, ter o Brasil no conselho era uma manobra americana para dobrar seu peso de votos no Conselho de Segurança, já que o Brasil deveria replicar as posições americanas. É discutível que o Reino Unido - então um império decadente - temia ser ofuscado por um país emergente da América do Sul, e a URSS não queria que os EUA tivessem o controle majoritário dos votos. No final, uma abordagem regionalista foi substituída pelo argumento a favor de maiores poderes na liderança, porque teoricamente estariam mais bem equipados (por militares e econômicos) para arcar com o ônus de manter a paz e a segurança em todo o mundo.”

da condução do Itamaraty em 1944 ou pela instabilidade política que já se instalava no Brasil, com a deposição de Vargas em outubro de 1945. A busca brasileira por ter o seu assento reconhecido pode ser vista também como um fracasso porque, para parte da elite, esta era uma pretensão que o Brasil nunca deveria ter tido (SILVA, 1998). A postulação brasileira baseou-se numa percepção ancorada em qualidades e feitos reais e justificáveis que, destaca Silva (1998), contavam com um certo consenso, ao menos entre elites dirigentes civis, diplomáticas e militares, de que o país poderia aspirar a um papel relevante no sistema internacional pós-Segunda Guerra, percepção que também havia sido decisiva para a aprovação do envio da FEB.

Não havia como prever, obviamente, como o mundo seria no pós-Segunda Guerra, mas, tal como foi em Versalhes, um mundo novo sairia das conversas do pós-Guerra. As autoridades viam como estratégica a presença brasileira para aproveitar a oportunidade e fazer avançar os objetivos nacionais, sobretudo em termos de prestígio, mas também uma posição de status elevada na estrutura da nova organização. O poder de veto, um instrumento cujo status e escopo legais não foram totalmente estabelecidos nos primeiros anos da ONU, logo se tornou uma realidade prática, o principal marcador de status do sistema onusiano<sup>328</sup>. O Brasil, apesar de quase ter se tornado o sexto membro fundador do CSNU, não conseguiu ganhar o desejado espaço, devido ao seu perfil de potência média com base regional, acreditam Lopes e Saliba (2018, p. 3). Segundo Stolte:

Both powers argued that giving a permanent seat to Brazil would not only open a debate about regional representation but would undermine the whole concept of the Security Council as a body of Great Powers with global responsibilities and special rights to enforce international peace and order. As Brazil was not considered a Great Power and was unlikely to become one in the near future due to its limited military capabilities, they argued that accepting the South American country as a permanent member would weaken their argument of granting a privileged position to the members of the Security Council on the basis of their “special responsibilities” (2015, p. 51).<sup>329</sup>

---

<sup>328</sup> Mendes (2015, p. 127) destaca que: “O CS foi declaradamente elaborado em moldes supostos a corrigir as imperfeições que selaram o futuro da Liga das Nações. [...] A configuração do CS foi pensada de modo a corrigir em parte a discrepância, vigente no Conselho Executivo da Liga das Nações, entre a tomada de decisão e a realidade internacional de poder. O poder de veto restrito apenas a cinco países com peso desproporcional na política internacional – reduzindo-se, na prática, às duas superpotências do pós-Segunda Guerra Mundial e a seus principais aliados – visava cooptar o envolvimento dessas potências a partir: (i) do reconhecimento de sua indispensabilidade para o tratamento das grandes questões de segurança internacional e (ii) da garantia de que nenhuma decisão que violasse frontalmente seus interesses nacionais seria aprovada no âmbito do CS”.

<sup>329</sup> O trecho correspondente na tradução é: “As potências argumentaram que dar um assento permanente ao Brasil não apenas abriria um debate sobre a representação regional, mas minaria todo o conceito do Conselho de Segurança como um corpo de Grandes Potências com responsabilidades globais e direitos especiais para garantir a paz e a ordem internacionais. Como o Brasil não era considerado uma Grande Potência e dificilmente se tornaria num futuro próximo, devido às suas capacidades militares limitadas, eles argumentaram que aceitar o país sul-americano como membro permanente enfraqueceria seu argumento de conceder uma posição privilegiada aos membros do Conselho de Segurança com base em suas ‘responsabilidades especiais’”.

É preciso recordar que em 1950 já não havia a ambição pelo assento permanente no Conselho como uma clara campanha brasileira na ONU. O debate em torno da reforma do Conselho de Segurança, que ficou de alguma forma “congelado” durante o período da bipolaridade, é retomado de forma particularmente importante no pós-Guerra Fria - ter o assento permanente cresceu em importância na nova conjuntura internacional. A Guerra do Golfo<sup>330</sup>, entre 1990 e 1991, liderada pelos EUA com a aprovação do Conselho, sinalizou, naquele momento, que, apesar de Washington reinar sozinho após o fim da URSS, o CSONU adquiriu nova centralidade e maior efetividade. O Brasil enxerga esse momento como a melhor oportunidade para relançar a sua candidatura a membro permanente, oficializada em 1995.

Houve durante o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), a percepção de que o 50º aniversário da ONU seria o melhor momento para a retomada no debate de reforma do CSONU, incluindo-o no debate da reforma geral do sistema das Nações Unidas, que já estava em curso (SILVA, 1998). A diplomacia daquele período considerava o tema importante, mas não prioritário da agenda da política externa brasileira. A conjuntura ainda não era propícia, mas a retomada da candidatura já era pensada desde fins dos anos 80, segundo Silva (1998). Essa retomada aconteceu em 1995, durante todos esses anos o Brasil se ateu a questionar o formato e a composição do Conselho, demandando uma reforma que resolvesse o déficit democrático do órgão e de seu espelhamento na nova ordem que emergia, muito distinta em termos de distribuição e difusão de poder da Guerra Fria. Saraiva (2005, p. 11) acredita que:

A reforma é tema central para a política internacional contemporânea pois ela toca no funcionamento atual das instituições internacionais e sua funcionalidade na construção de novas formas de hierarquia no sistema de poder internacional. Há, nesse sentido, forças conservadoras que, muito bem organizadas, desejam amortecer a necessidade das reformas [...]

A divulgação do projeto Razali, resultado dos esforços do Grupo de Trabalho Informal da ONU sobre a reformulação do Conselho em 1997, liderado pelo presidente em exercício da Assembleia Geral, Ismail Razali, reavivou as pretensões brasileiras (SILVA, 1998). O projeto defendia a ampliação do Conselho de Segurança com base em

---

<sup>330</sup> A Guerra do Golfo, ou Primeira Guerra do Iraque, durou de agosto de 1990 a fevereiro de 1991. Teve início com resposta à invasão iraquiana ao Kuwait. O Iraque alegou que o país vizinha roubava petróleo na fronteira, optando pela invasão, ainda que as alegações não se sustentassem. Em pouco tempo, o conflito tomou proporções para além da região. No começo de 1991, precisamente em 16 de janeiro, os EUA lideraram uma coalizão de 39 países, sob a chancela da ONU, chamada de “Operação Tempestade no Deserto” contra os iraquianos, finando a guerra no mês seguinte. Para uma análise mais aprofundada e crítica, ver: “FIORI, J. L. *O Poder Americano*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007”.

critérios regionais, adicionando cinco novos assentos permanentes e mais quatro não permanentes. É bem verdade que o projeto nunca teve forças para avançar dentro da ONU, inclusive contou com a negativa de países que não se viam contemplados com a reforma, como Egito, México, Itália e Paquistão. Para Marchioro (2013, p. 248), o caso é digno de nota, pois levou à resolução A/RES/53/30, apresentada em 1998, que determinava que, a partir daquele ano, propostas de alterações no Conselho de Segurança por meio de resoluções deveriam estar condicionadas à aprovação de uma maioria de dois terços da Assembleia Geral.

Para os EUA, qualquer ampliação dos assentos permanentes no Conselho precisa contemplar a entrada da Alemanha e do Japão, além de mais três países em desenvolvimento. Na América Latina, a posição argentina é a da rotatividade dos novos membros permanentes numa futura reforma, o que é visto, de modo geral, como manifestação de oposição à candidatura brasileira. A posição sustentada pelo Brasil na reforma do Conselho passa, obviamente, pela sua inclusão, mas não na mudança nas suas atribuições e privilégios. Qualquer proposta, como a argentina, que defenda a rotatividade criaria uma terceira e discriminatória categoria de membros, e não avançaria muito no equilíbrio de poder dentro do Conselho, é o que acredita o Itamaraty (MARCHIORO, 2013). Segundo Garcia (2013, p. 98):

[...] a campanha pelo assento permanente ocorreu de modo diverso nesses governos. No governo Itamar, o tema até obteve destaque, mas apenas no último semestre de seu curto governo, que foi atípico, com duração de apenas dois anos e assumido após o impeachment do Presidente Fernando Collor. Já o governo Fernando Henrique, não colocou o tema como prioridade. O governo Lula, por outro lado, atribuiu grande importância e ênfase à obtenção da cadeira permanente. De modo diverso do governo anterior, Lula buscou formar alianças, ao passo que, no governo Fernando Henrique, a estratégia foi solitária, tendo sido obtido alguns apoios apenas no final de seu governo, sem, contudo, formar parcerias. Lula, por sua vez, obteve importante suporte à candidatura brasileira, aliando-se, inclusive, ao Japão, à Alemanha e à Índia, com a formação do G4.

A criação do G-4, formado pelo Japão e a Alemanha de um lado, e pela Índia e o Brasil de outro, foi fruto do entendimento desses países quanto às propostas comuns de reforma do Conselho de Segurança apresentadas desde 2004, vislumbrando a candidatura conjunta como melhor estratégia (MARCHIORO, 2013). Porém, contra o possível assento permanente do Brasil há a Argentina e o México na América Latina. O Paquistão é contrário ao assento indiano no Sul da Ásia. A Coreia do Sul se opõe ao Japão, isso sem contar o completo veto chinês à proposta. Na Europa, a Espanha e a Itália discordam da entrada da Alemanha no CSNU (MARCHIORO, 2013). Ressalta-se que, diferente da

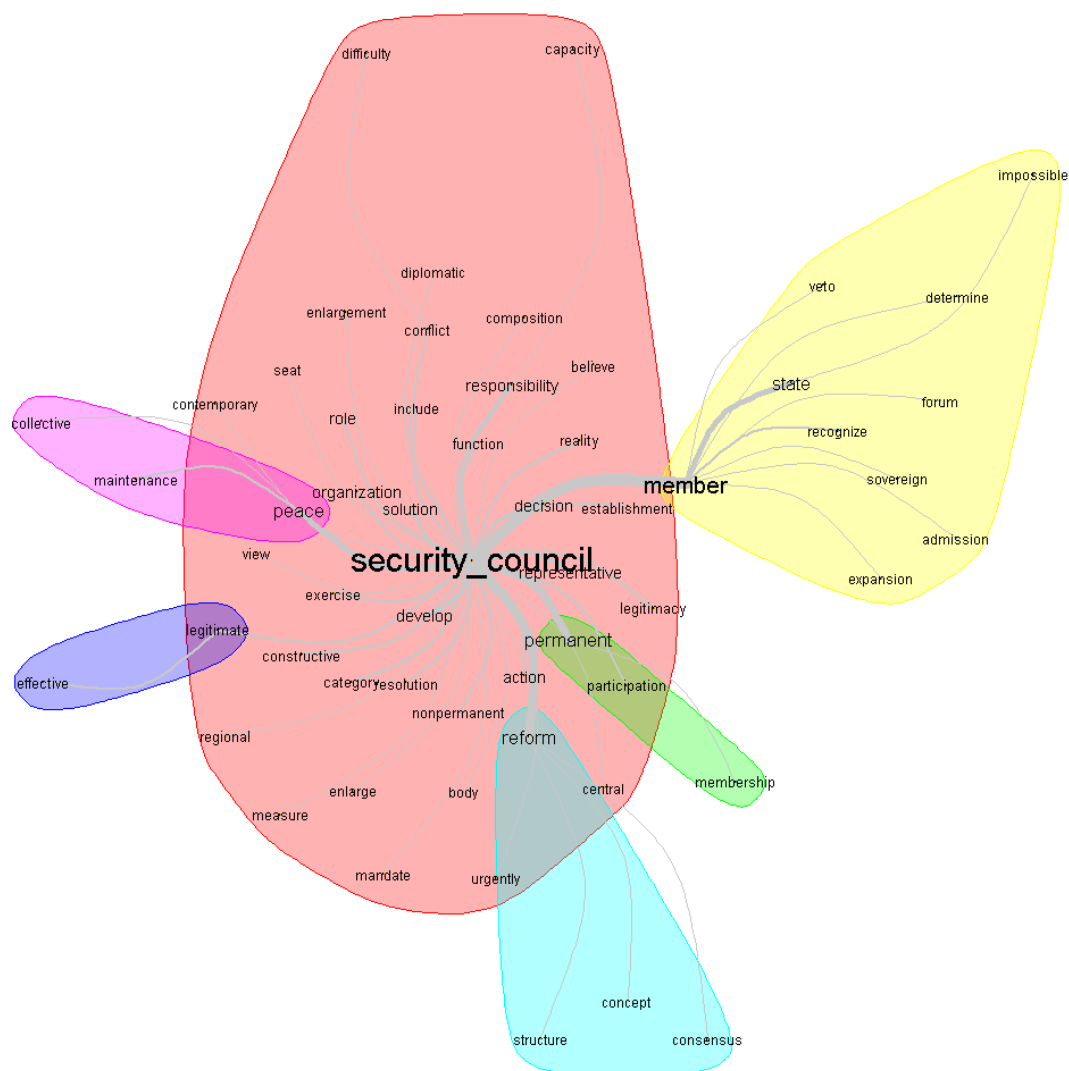
promessa de apoio ao assento brasileiro, o governo dos Estados Unidos, durante a administração de Barack Obama, reiterou o apoio à candidatura da Índia a um assento permanente numa futura reforma do Conselho de Segurança (INDIA TIMES, 2015). É nítida a importância do Conselho de Segurança para o sistema internacional, o órgão não deveria ignorar por mais tempo as “[...] realidades geopolíticas do século XXI ao permanecer congelado no passado. Ao se tornar mais representativo, o Conselho ganha em legitimidade de longo prazo.”, aponta Garcia (2013, p. 128).

Desde o seu primeiro mandato em 1946/47, até o mais recente, em 2010/11, o Brasil ocupou um total de dez<sup>331</sup> mandatos, daí é possível constatar a legitimidade, ao menos representativa, que o país tem no órgão, sendo um dos países que mais vezes ocuparam a posição, excetuando-se o Japão (OLIVEIRA; REBELO, 2017). Para alcançar o status de membro permanente, o Brasil se comprometeu com uma espécie de agenda de “grande poder”, com o paulatino aumento do seu corpo diplomático, refletido na participação brasileira nos mais variados fóruns, além da contribuição histórica em missões humanitárias e operações de paz ao longo das últimas décadas.

---

<sup>331</sup> “As passagens do país pelo Conselho compreendem os seguintes biênios: 1946-1947, 1951-1952, 1954-1955, 1963-1964, 1967-1968, 1988-1989, 1993-1994, 1998-1999, 2004-2005, 2010-2011.” (OLIVEIRA; REBELO (2017).

Figura 10 - Árvore de similitude dos principais termos relativos à palavra “security council” mobilizados nas declarações oficiais dos representantes do Brasil nos debates gerais da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (1946 – 2018)



Fonte: O Autor, 2020 (Grafo Iramuteq Coocorrências).

A figura acima apresenta o resultado da análise dos principais termos relativos à palavra “security council/conselho de segurança” mobilizados nas declarações oficiais dos representantes do Brasil nos Debates Gerais da Assembleia Geral das Nações Unidas desde a sua fundação. Na figura 10 é possível observar que a palavra “member/membro” é a que mais se destaca formando o maior cluster que irradia do centro, seguida de outros quatro clusters de palavras que também irradiam do centro, mas em menor intensidade: “peace/paz”, “permanente/permanente”, “reform/reforma”, “legitimate/legítimo”. Como



é possível notar, o Conselho de Segurança sempre foi um tema destacado dos discursos brasileiros, sobretudo quanto a sua composição, o que nos leva a inferir que, pelo menos dentro do Itamaraty, há uma cultura institucional pela busca do status de membro permanente do CSONU na política externa brasileira<sup>332</sup>. A figura também revela visão pragmática da diplomacia brasileira ao longo dos anos, sempre apontando para a importância da reforma diante do tremendo poder, por meio do veto, que gozam os membros permanentes. O Brasil nunca se colocou de forma antagônica ao CS, até porque a intenção é compô-lo de forma permanente, por isso falamos em reforma suave.

A figura também reflete a extensa participação que o Brasil teve no Conselho desde a sua criação, tendo assumido dez mandatos como membro rotativo no Conselho, o que permitiu o seu acesso à discussão de diversas questões internacionais importantes, em alguns casos tentando, inclusive, pautá-las. (OLIVEIRA; REBELO, 2017). Em sua última passagem pelo CSNU, no biênio 2010/11, o Brasil teve duas iniciativas de busca por status que destacaremos nas discussões seguintes: a “Declaração de Teerã” e a iniciativa da “Responsabilidade ao Proteger”. Foram momentos de relevância da participação brasileira ao tentar se inserir em questões consideradas de atuação exclusiva das grandes potências, pretendendo o reconhecimento internacional do país como apto para tratar de temas considerados *high politics*, como a agenda de segurança internacional. Também são momentos que revelam a dificuldade das grandes potências em acomodar a atuação dos emergentes, negando-lhes a igualdade de status, como foi caso da Declaração de Teerã. No segundo caso, vemos a importância de uma estratégia de longo prazo consensuada internamente para a sustentação de propostas tão importantes como a “Responsabilidade ao Proteger”, que não avançou, em parte pela resistência das grandes potências, mas também pela falta de visão de longo prazo da política externa brasileira.

A atuação brasileira no biênio 2010/11 no Conselho de Segurança consagra a percepção do governo do Partido dos Trabalhadores (PT) de Lula da Silva (2003-2010) quanto à importância de uma inserção internacional brasileira ativa pautada no aprofundamento do multilateralismo. Em consonância com essa constatação, o Brasil autopromoveu o seu status de “campeão do multilateralismo” dos Estados do Sul, e buscou uma participação ativa nas principais questões internacionais, a despeito das

---

<sup>332</sup> Para a obtenção da figura, utilizou-se um grupo de textos (n=73) em um arquivo único, contendo 73 declarações divididas em 73 anos (*ver Apêndice A e B*). Para operacionalização do software, ver capítulo 1. O critério de seleção das formas priorizou palavras ligadas ao termo “*SECURITY COUNCIL*”.

dificuldades em manter a unidade da ação coletiva dentro das coalizões nos organismos multilaterais. Estados emergentes do Sul como o Brasil, ressalta Lima (2005, p. 15) “constituem um dos principais beneficiários de uma ordem baseada em regras multilaterais, nas questões de paz e segurança, assim como nas de comércio e desenvolvimento”.

Um dos fenômenos mais marcantes do pós-Guerra Fria foi a ascensão de novas potências (chamadas comumente na literatura de “emergentes”), forçando o realimento de forças no sistema internacional no sentido de uma ordem mais multipolar face ao que havia anteriormente (HURREL, 2009; STUNKEL, 2018). Essa forte tendência à multipolaridade, e a conseqüente descentralização do poder, foi vista como oportuna para gerar frutos positivos para o Brasil, abrindo novas frentes de atuação. Trata-se de um movimento fruto da aparente diluição de poder no sistema internacional (AMORIM, 2015). A leitura da realidade naquele período indica que os novos desafios do pós-Guerra Fria provocariam, ao longo prazo, um reordenamento mundial, e com isso novos desafios à atuação da política externa brasileira (PINHEIRO, 2005; AMORIM, 2014). O maior engajamento dos países emergentes nas temáticas internacionais seria, então, reflexo, ao mesmo tempo, de mudanças na distribuição material do poder mundial e, ponto que nos interessa em particular nesta tese, da busca de status por um papel de proeminência no cenário internacional.

A política externa brasileira, nas palavras do então ministro de Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, tornou-se “ativa e altiva”, o que tinha por significado não submeter os interesses brasileiros aos das grandes potências e buscar um papel protagonista nas relações internacionais, angariando maior prestígio, mas sem perder de vista o seu papel no desenvolvimento nacional (AMORIM, 2014). Para Casarões (2012), “[...] nunca antes a política externa estivera tão perto da vida cotidiana dos cidadãos. Ela também se tornou uma fonte de descontentamento (e uma oportunidade) para oposição ao governo Lula”. A via pela autonomia buscava uma política ativa de desenvolvimento em articulação com um projeto nacional, identificável nas administrações dos governos do PT, que mesclaria, segundo Lima (2005b, p. 18) “[...] o objetivo de projeção internacional com a permanência do maior grau de flexibilidade e liberdade da política externa”. Uma política externa autônoma pressupõe, segundo Milani e Nery (2019b, p. 158): “[...] an ambition for international prominence, the claim of a rule-maker role in the international order, a geopolitical vision of the South that emphasizes a longterm grand

strategy and a commitment to regional integration”<sup>333</sup>. É inegável que a política externa durante os anos Lula contou com uma conjuntura nacional e internacional favoráveis, mormente, pela alta dos preços das commodities com o crescimento acelerado da China e pelo êxito de suas políticas sociais de redução da pobreza extrema e de programas de transferência de renda, sendo o mais proeminente o “Bolsa Família”<sup>334</sup>.

No governo Lula foi dada também maior ênfase na formação de alianças Sul-Sul, como a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos e a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) somado ao fortalecimento de alianças regionais já existentes, como o caso do Mercosul, com vistas a minimizar as assimetrias existentes entre o Brasil e as grandes potências. Constatou-se a necessidade de arcar com os custos das assimetrias e enxergar a participação no sistema internacional em conjunto com a região sul-americana, embora essa visão não seja consenso entre as elites nacionais. Foi enfatizada a importância da cooperação Sul-Sul, refletida na maior participação brasileira em projetos de cooperação na África e mesmo na América Latina, também na criação de Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS) e o BRICS, mas igualmente na articulação de cúpulas entre países sul-americanos e países árabes e africanos.

A política externa apontava para a tentativa de “criar um equilíbrio em relação ao que permanece sendo, em função da globalização, a principal dimensão da inserção internacional: as relações com as grandes potências (especialmente os EUA) e com o capital estrangeiro.” (VIZENTINI, 2005, p. 15). Lima (2005b, p. 20) chama atenção também para os surtos de minilateralismo como via preferida de soluções de controvérsias pelas grandes potências no período, que tem no histórico o apelo às iniciativas unilaterais ou regionais, além do incentivo ao bandwagoning para os pequenos países do Sul. O fortalecimento do multilateralismo acaba dependendo mais da ação coletiva dos grandes países emergentes como agentes organizadores e mediadores entre interesses do Norte e do Sul.

A atuação multilateral brasileira tinha como objetivo, entre outros, a construção de um espaço maior de barganha e de uma alternativa global, a partir do reconhecimento do peso do Brasil no cenário internacional, correspondente com a visão que o país teria de si mesmo. A inserção internacional do Brasil deveria resguardar princípios importantes

---

<sup>333</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] uma política externa autônoma pressupõe uma ambição de destaque internacional, a reivindicação de um papel de regulador na ordem internacional, uma visão geopolítica do Sul que enfatiza uma grande estratégia de longo prazo e um compromisso com a integração regional”.

<sup>334</sup> Programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O Bolsa família tem por objetivo garantir aos beneficiários direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. Em todo o Brasil, mais de 13,9 milhões de famílias são atendidas pelo programa.

do país, como o princípio da não intervenção, reforçando também a importância da “não indiferença”<sup>335</sup>, refletida na postura solidária entre os países. Além da participação brasileira nos fóruns multilaterais como global player, e ao mesmo tempo garantir a autonomia do país para participar de questões relevantes, como foi a atuação brasileira na questão do acordo nuclear iraniano em 2010 (AMORIM, 2014; 2015).

Em 17 de maio de 2010, o ministro de Relações Exteriores da Turquia, Ahmet Davutoglu, anunciou em Teerã, capital iraniana, que Turquia, Brasil e Irã haviam chegado a um acordo sobre a troca de combustíveis nucleares, acordo histórico que poderia pacificar a disputa em torno do programa nuclear iraniano. A Declaração de Teerã refletia os pontos historicamente demandados pelos EUA e era similar ao acordo que as potências ocidentais não conseguiram concluir em 2009. Trazendo termos aprovados pelo Irã, com a mediação turco-brasileira, a declaração foi endossada pelo parlamento iraniano, e enviada para a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) (MACEDO, 2014). Segundo Amorim (2014), a busca por protagonismo do Brasil na questão nuclear iraniana foi fruto de uma visão de estratégia nos governos Lula, sem perder de vista princípios básicos da diplomacia brasileira, somada aos aspectos inovadores da política externa assertiva do período. Amorim (2014) ressalta que o próprio presidente Lula afirmava para os demais líderes internacionais que a solução para o problema iraniano era o caminho do diálogo e da negociação.

A maior disposição do governo iraniano em negociar com Brasil e Turquia devia-se ao fato de que o Irã enxergava o governo brasileiro e o turco com maior confiança, uma vez que as potências do CSNU eram vistas com desconfiança ao criminalizarem o programa nuclear iraniano desde o começo das negociações. É importante destacar que a mediação turco-brasileira teve aquiescência dos EUA, a princípio, segundo a narrativa de Celso Amorim. Para ele, a iniciativa turco-brasileira valorizava a compreensão e diálogo como mecanismos de solução de problemas, diferente da força e da coerção, tendo como consequência resultados positivos que ainda não haviam sido alcançados pelos países do

---

<sup>335</sup> Na opinião de Carvalho (2020, p. 21), a busca por ser uma ponte ou elo entre o Ocidente e o Sul tem paradoxalmente enfraquecido o reconhecimento brasileiro como uma grande potência pelos países ocidentais, bem como sua posição de liderança no Sul. Embora endosse o princípio da não-interferência, ao não sustentar uma posição firme de não intervenção (contra o Ocidente), destaca Carvalho (2020), optando pelo princípio da “não indiferença”, essa posição enfraquece a reivindicação brasileira por liderança no Sul, frente a outros atores que buscam o mesmo status, mas que sustentam princípios mais soberanistas. Por outro lado, a recusa em seguir a doutrina da Responsabilidade de Proteger, propondo a doutrina da responsabilidade ao proteger, enfraqueceu no Ocidente busca por status de grande potência (CARVALHO, 2020). Para aprofundamento da hipótese, ver: “CARVALHO, B. Brazil’s (frustrated) quest for higher status. In: ESTEVES, P.; JUMBERT, M. G.; CARVALHO, B. (Edit.). *Status and the Rise of Brazil*. New York, NY: Springer, 2020”.

P5+1<sup>336</sup> (China, Estados Unidos, França, Reino Unido, Rússia membros do Conselho de Segurança e a Alemanha) até então<sup>337</sup> (AMORIM, 2015). O episódio demonstrou a vontade de Brasil e Turquia de participarem ativamente dos assuntos internacionais, assumindo posições de status que tradicionalmente são cativas dos países centrais. Ele mostra também a relutância das potências em dividir o poder, acomodando o status reivindicado pelos países emergentes, e isso inclusive nos casos de China e Rússia.

Desde o final do século XX, países do Sul procuram participar de grandes debates contemporâneos e promover a democratização da ordem internacional, mas em geral, limitavam-se a temas de *low politics* como economia, comércio, meio-ambiente e direitos humanos. [...] A explicação da rejeição mais provável é de que essas potências pretendem manter questões de *high politics* restritas a eles e, portanto, responderão incisivamente a qualquer tentativa de mudança (MACEDO, 2014, p. 21).

A iniciativa turco-brasileira, por meio da Declaração de Teerã, teve seu êxito inicial por justamente evidenciar os direitos garantidos pelos signatários do Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP), do qual o Irã faz parte: direito ao desenvolvimento de pesquisa, à produção e ao uso da energia nuclear para fins pacíficos. Brasil e Turquia, ao se colocarem como uma espécie de “fiador” nas negociações, almejavam uma solução que garantisse o direito iraniano de acesso à tecnologia nuclear. Ao defender o direito dos iranianos, os dois países reforçavam o respeito aos seus próprios interesses de também trabalhar com essa tecnologia (AMORIM, 2015).

Aproveitaremos para evidenciar a centralidade do TNP na estratégia turco-brasileira. O tratado, por muitos anos, foi rejeitado pelo Brasil, que o considerava mais um tratado desigual. A assinatura do TNP, em 1996, ajuda a entender a atuação brasileira no caso iraniano. Durante a campanha eleitoral de 2002, Lula já havia se pronunciado quanto ao tratado, classificando-o como injusto e obsoleto, e que sua assinatura não conferiu ao Brasil o status que ele acreditava que o país merecia (STUENKEL, 2010, p. 529). Ao classificarmos o TNP como um tratado desigual, um ato de humilhação, apontamos que ele também criou maiores restrições ao desenvolvimento nuclear brasileiro. Afinal, o Brasil já contava com a proibição da produção de armas nucleares

---

<sup>336</sup> O grupo original, chamado UE-3, consistia em representantes da França, Alemanha e Reino Unido. Em 2006, China, Rússia e Estados Unidos aderiram ao pacto que forma o P5 + 1 (o P5 + 1 também é chamado de E3 + 3 pelos países europeus) para se aprovar o Plano de Ação Integral Conjunto (JCPOA – em inglês), também é conhecido como Acordo Nuclear do Irã. (SCHULZ, 2018).

<sup>337</sup> O Plano de Ação Integral Conjunto (JCPOA, em inglês) foi aceito pelas partes em abril de 2015, culminando na assinatura do acordo em 14 de julho de 2015 em Viena, entre o Irã, o P5 + 1 e a União Europeia. Em maio de 2018, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciou a retirada do país do JCPOA e reestabeleceu as sanções americanas ao Irã.

em sua Constituição, visto por muitos como um avanço e prova de que as intenções do país são pacíficas. A nova Constituição Federal de 1988 veda ao Brasil a opção pela via nuclear, consagrando na linha “a” do Inciso XXIII do Artigo 21 que “toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional.” (BRASIL, 1988).

Historicamente, o Brasil se recusou por 30 anos em ratificar o TNP, muito por enxergar no tratado uma forma de congelamento de poder mundial, uma vez que não obriga aqueles em posse de armamento nuclear ao desarmamento, embora possa impedir que outros países venham a desenvolver tais armamentos (ARAÚJO CASTRO, 1982). A princípio, a aquisição de armas nucleares dependia das capacidades materiais e capital humano de cada Estado. Os primeiros a alcançarem a tecnologia nuclear monopolizaram esse recurso e o fecharam para outros, fazendo avançar a criação de um regime legal, que viria ser o TNP (SCHULZ, 2018). Como resultado, o acesso as armas nucleares e mesmo à tecnologia nuclear não mais depende apenas das capacidades materiais próprias dos Estados.

O Tratado seria uma forma de fechamento social na política internacional, como abordado no capítulo 4. O TNP impede que mais Estados entrem para o “clube atômico”, daqueles que detém armamento nuclear, mas não deveria negar o acesso ao “clube” dos que detém a tecnologia nuclear para fins pacíficos. O tratado legitima a divisão do mundo entre aqueles que detém e aqueles que não detém armamento nuclear. Aqueles signatários que já contam com armamento ganham uma chancela legal e legítima para aplicar sanções econômicas com o objetivo de bloquear o desenvolvimento da tecnologia nuclear, ainda que pacífica, nos demais países (ARAÚJO CASTRO, 1982). A criação de instituições e tratados internacionais capazes de legitimar a aplicação de sanções e outra forma de punições, mesmo que sem justificativas baseadas em fatos, seria um dos reflexos de uma ordem internacional hierárquica. Para Castro (1982), o Tratado de Não Proliferação institucionaliza a desigualdade entre as nações ao legitimar a premissa de que somente os fortes podem se tornar mais fortes, ao passo que os fracos se tornam mais fracos no sistema internacional.

O advento do término da Guerra Fria e da redemocratização no âmbito doméstico brasileiro foi acompanhado do fenômeno da globalização, que inaugurou na América Latina a onda neoliberal, processo de financeirização das economias nacionais abertas ao capital internacional, processo este capitaneado pelos Estados Unidos. Iniciada nos governos Collor de Melo (1990-1992) e Itamar Franco (1992-1994) e aprofundada nos

dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso - FHC (1995-2002), a liberalização da economia brasileira seguiu a ideologia neoliberal, também refletida na política externa. Ao longo da década de 1990, a inserção internacional estava pautada na construção da reputação do Brasil como liderança regional, e numa maior aproximação com os países desenvolvidos. Havia uma clara postura de participação e aceitação das regras do sistema pela adesão aos valores ocidentais, e um afastamento do discurso do Terceiro-Mundo (REIS DA SILVA, 2012).

O Brasil passou a ter uma agenda internacional mais alinhada aos cânones liberais, com o objetivo de expandir sua influência, a partir da adesão ao compromisso de estabilização da economia nacional e da governabilidade em consonância com as agências financeiras e o mercado internacional (LIMA, 2005b). Nesse período, o Brasil exibiu uma diplomacia de prestígio com base na adesão às normas internacionais, adotando um modelo de desenvolvimento enraizado na associação de dependência com o Ocidente (MILANI; NERY, 2019a). Ressaltando as oportunidades geradas para os países que aderissem à ordem liberal, a PEB de FHC orientou-se pelo otimismo em relação ao processo de globalização, às transformações internacionais e às reformas neoliberais (REIS DA SILVA, 2012). Contudo, segundo Vigevani et al (2003, p. 52), essa política de integração, adesão e participação não foi plenamente acompanhada de tomadas de posições que implicassem responsabilidades práticas, nem os ganhos ocorridos nos governos FHC foram suficientes para alterar significativamente o peso brasileiro no capitalismo internacional.

A adesão brasileira ao Tratado de Não Proliferação, em 1998, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, foi um distanciamento da postura que o país tinha de forte rejeição ao tratado durante os anos 1970 e 1960, quando jogou com a opção nuclear. Durante o governo FHC, como já apontado, o Brasil empreendeu uma política externa com foco na busca da credibilidade pela adesão, a partir da constatação de que, não havendo excedentes de poder, somente o fortalecimento dos mecanismos multilaterais poderia refrear ações unilaterais de atores mais poderosos no sistema internacional (LIMA, 2005b). E esse fortalecimento era concebido com base na adesão às normas existentes.

Com o alinhamento aos Estados Unidos durante os governos do FHC, o Brasil tinha a esperança não só de ter acesso facilitado as transferências de recursos financeiros, mas de criar um vínculo de transferências de alta tecnologia que pudesse reposicionar a inserção brasileira nas cadeias globais de valor (PATTI, 2010). Segundo a avaliação, do

chanceler da época, Luiz Felipe Lampreia, a decisão pela adesão ao tratado foi atitude de grande importância e visibilidade para o Brasil, sobretudo pelo fato de ter terminado com um constrangimento que prejudicava a inserção internacional do país (FERREIRA, 2001). Cabe ressaltar que, embora a assinatura do TNP tenha feito parte de uma opção “multilateral” que satisfazia os objetivos brasileiros, a influência direta dos Estados Unidos foi muito importante na tomada de decisão. Patti (2010) lembra que a adesão, para o governo brasileiro, representava, em um período no qual se discutia uma possível reforma do CSONU, importante credencial para a credibilidade internacional de um governo com uma sólida democracia. Anos depois se constataria que a adesão ao TNP, dentro da agenda capitaneada por FHC, não representou nenhuma melhoria ou novas possibilidades econômicas do ponto de vista prático para o Brasil.

Vale a pena lembrar que Brasil e Argentina haviam estabelecido, desde 1991, um regime de salvaguarda aplicado nos dois países com a criação da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC), além da assinatura do Acordo Quadripartite, entre os governos brasileiro e argentino, a ABAAC e a AIEA (PATTI, 2010). Esse movimento brasileiro aconteceu na esteira do processo de redemocratização, quando paulatinamente o país aderiu ao regime de não proliferação na década de 1990. Por isso, segundo Patti (2010), parte considerável dos envolvidos na Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) achava que a adesão ao TNP não se fazia necessária já que o tratado não trazia nada de novo em relação ao regime de salvaguardas que o Brasil já havia adotado. A assinatura do TNP teria sido a formalização de uma realidade que já ocorria tanto para o Brasil quanto para a Argentina.

O novo posicionamento brasileiro em relação à não proliferação, reforçado pela decisão de assinar o TNP, também coincidiu com os testes nucleares da Índia e do Paquistão em maio de 1998. Segundo Patti (2010, p. 12), diante disso, o Brasil se uniu a uma coalizão de Estados não nucleares do Norte e do Sul, a fim de pressionar as autoridades indianas e paquistanesas pelo fim das atividades nucleares e a total conformidade com os objetivos do TNP, como a renúncia aos armamentos nucleares e a adesão imediata ao tratado. Nesses eventos já é possível ver a mudança de atitude da PEB no sentido da defesa do TNP, ressaltando o direito - inscrito no tratado - à pesquisa, produção e uso da energia nuclear para fins pacíficos e assumindo a posição de um dos maiores defensores da desnuclearização mundial.

Com o início do governo Lula, argumenta Stuenkel (2010, p. 523), no ano de 2003, o Brasil eleva sua retórica reassumindo uma postura de confronto ao TNP, embora ele já



tenha sido assinado no governo anterior, ao negar que os inspetores da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) entrassem em todas as partes das instalações nucleares brasileiras. Não havia nenhuma extrapolação ao tratado da parte brasileira, mas se achou necessário reafirmar a soberania frente ao que julgaram ser demasiada ingerência dos inspetores para além do que permitia o tratado. O respeito ao TNP não impede que os signatários chamem atenção para as deficiências do tratado, sobretudo no que diz respeito ao desarmamento, matéria que não avançou como deveria devido à forte resistência das potências nucleares. Com base nessa percepção do TNP, durante o governo Lula, é retomada também a crítica ao congelamento de poder pelo tratado e a defesa do direito ao uso pacífico da tecnologia nuclear por todos os países. Diante disso, no entender de Amorim (2015), foi coerente a posição da política externa brasileira de demonstrar apoio ao programa nuclear iraniano.

Com discutido acima, não faria sentido ao Brasil ser a favor da proliferação nuclear, dado que o país assinou o Tratado de Não-Proliferação, e tem na Constituição de 1988 a proibição ao desenvolvimento de armamento nuclear. A posição brasileira tem sido a de cobrar que todos, incluídos os não signatários, avancem no sentido do desarmamento. Para Amorim (2015), é muito clara a diferença entre não proliferação e desarmamento, a primeira ganha toda a atenção nas agendas de política externa dos países que detém armamento nuclear, mas a segunda pouco avança, sendo as duas de igual importância. A diplomacia nuclear representou uma parte imprescindível da estratégia do presidente Lula para fazer do Brasil um *global player* no sistema internacional, bem como para consolidar a ambição de longa data em obter um assento permanente no CSONU (PATTI, 2010). Portanto, “[...] a atuação brasileira foi coerente com os princípios históricos da política externa brasileira, a saber, o juridicismo, o pacifismo, a solução pacífica de controvérsias e o multilateralismo.” (MACEDO, 2014, p. 13).

O Brasil sabia dos efeitos negativos que uma aproximação com o Irã provocaria entre alguns setores dos Estados Unidos e Israel, mas se tratava de uma decisão dentro dos princípios da política externa brasileira (AMORIM, 2015). Para Amorim (2015), além das questões geopolíticas, as críticas ao programa nuclear iraniano estavam eivadas de hipocrisia, porque países que não assinaram o Tratado haviam obtido armas nucleares, como a Índia e o Paquistão, mas também Israel, não-declaradamente, e não sofreram ou sofreram a pressão que passava o Irã. O que o Brasil sempre argumentou é que o tratado não veda o direito a um programa nuclear pacífico. A negativa a priori ao acesso ao desenvolvimento nuclear iraniano repousaria inteiramente em questões não técnicas. Os

indícios de desvio viriam de relatórios que não integralmente públicos, justamente de serviços secretos de países que não simpatizam com o governo iranianos (AMORIM, 2015).

A iniciativa turco-brasileira não foi recebida bem pelos países do Norte, foi criticada por parte da comunidade internacional liderada por esses países e mesmo pela opinião pública doméstica. A Declaração foi rejeitada explicitamente pela França e pelo Reino Unido, membros do P5+1. Brasil e Turquia foram apresentados como negociadores inexperientes e ingênuos ao acreditarem na boa vontade do Irã, que apenas estaria usando os dois países a fim de ganhar mais tempo, enriquecendo urânio, e evitando novas sanções. No Brasil, conta Macedo (2014, p. 13), os senadores da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional questionaram o protagonismo do Brasil na questão iraniana e expressaram preocupação com o capital político desperdiçado, além dos possíveis custos da empreitada, como o isolamento do país no sistema internacional. O esforço brasileiro-turco para a resolução da crise, apesar de não ter tido um resultado bem-sucedido, mostrou que a diplomacia brasileira era capaz de mediar em áreas distantes de sua região tradicional.

Embora o engajamento brasileiro tenha contado com a anuência prévia dos Estados Unidos, Washington não previa o sucesso alcançado pelo acordo tripartite. O êxito da empreitada acabou por acelerar a sabotagem diplomática observada em relação a Declaração de Teerã. Como relata Amorim (2015), o presidente Barack Obama se mostrava favorável a participação brasileira, não vindo dele inteiramente a sabotagem do acordo, mas da Secretária de Estado Hillary Clinton, que se posicionava negativamente a proposta brasileiro-turco, enxergando o acordo como uma capitulação dos EUA. O sucesso da iniciativa brasileiro-turca incomodava a muitos atores, a legitimação do acordo implicaria no reconhecimento de que as sanções internacionais talvez não tivessem sido tão eficazes (MACEDO, 2014). O acordo também foi minado pelas fortes pressões internas nos Estados Unidos, exercidas por republicanos no Congresso e por lobistas pró-Israel, e por pressões externas, feitas por Israel e outros aliados do Oriente Médio, que determinaram o posicionamento negativo final dos EUA quanto a declaração. Contudo,

[...] não se pode concluir, no entanto, que houve uma sabotagem explícita dos EUA em relação à iniciativa turco-brasileira e sim uma desarticulação grosseira entre os formuladores da política externa americana. [...] Isso se confirma quando a então secretária de Estado dos EUA, Hillary Clinton que, segundo Amorim (2011) não tinha conhecimento da carta que Obama enviara aos mandatários brasileiro e turco reagiu negativamente à Declaração de Teerã e declarou que esse esforço tornou “o mundo mais perigoso” [...] (MACEDO, 2014, p. 13).

Embora não tenha sido exitosa, é inegável que a Declaração de Teerã foi um feito singular para a política externa brasileira, coroando a política externa “ativa e ativa” do período. Ela teria aproximado o Brasil do “grande jogo da política internacional”, nas palavras de Amorim (2015). Esse evento também reflete a falta de disposição dos membros permanentes do CSNU em compartilhar poder com os membros rotativos, alijando-os do processo decisório, sendo o conselho incapaz de absorver as mudanças na distribuição do poder (MACEDO, 2014). Nas palavras de Amorim:

[...] o que eu tinha em mente com essas duas palavras é ser ativa no sentido de que não deveríamos nos submeter aos ditames de outras potências, ainda que mais poderosas do que nós. [...] E o aspecto ativo, além do jogo de palavras, também tinha a ver com a refutação de uma concepção anterior que costumava dizer que o Brasil não devia ter um papel protagonista e não deveria pecar por tomar decisões que trouxessem reações contrárias (2014 p. 33).

Ao final do último ano do governo Lula, em 2010, Celso Amorim, em artigo revisando os 8 anos de política externa lulista, escreveu que “[...] that President Lula’s foreign policy was also creative – or ‘imaginative’” (AMORIM, 2010, P. 239)<sup>338</sup>. De forma propositiva desafiando as hierarquias existentes na dinâmica da ONU e do Conselho de Segurança, ao pautar uma discussão considerada de *high politics*, mesmo sem o apoio dos membros permanente, “[...] Brazil’s quest for great powerhood — just as any emerging or rising power’s quest today — is up against a hierarchical structure of status which is more static than before.” (CARVALHO, 2020, p. 21)<sup>339</sup>. Na avaliação de Amorim, as escolhas tomadas e oportunidades aproveitadas durante o período de 2003 a 2010 na política externa deram ao povo brasileiro um “renovado senso de autoestima” ao ver tamanho interesse e, em alguns casos, admiração internacional pelo Brasil. Citando uma pesquisa do instituto Pew Research, segundo Amorim (2010, p. 239):

[...] 78% of Brazilians support the way our foreign policy has been conducted. Even more impressive, Pew Research detected that 77% of Brazilians believe their country already is or will eventually become a “superpower”. Granting that nobody knows very clearly what being a “superpower” means, there is no doubt that a profound transformation in the national collective psychology is underway.<sup>340</sup>.

<sup>338</sup> O trecho correspondente na tradução é: “a política externa do presidente Lula também foi criativa - ou ‘imaginativa’”.

<sup>339</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A busca do Brasil por um grande poder - assim como a busca de qualquer potência emergente ou em ascensão hoje - enfrenta uma estrutura hierárquica de status que é mais estática do que antes”.

<sup>340</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...]78% dos brasileiros apóiam a forma como a nossa política externa está sendo conduzida. Ainda mais impressionante, o Pew Research detectou que 77% dos brasileiros acreditam que seu país já é ou acabará se tornando uma “superpotência”. Dado que ninguém sabe com clareza o que significa ser uma “superpotência”, não há dúvida de que está em curso uma profunda transformação na psicologia coletiva nacional. Isso está muito longe da mentalidade autodepreciativa que era tão comum no Brasil”.

A segunda iniciativa brasileira, agora durante o governo Dilma Rousseff, se insere no do debate sobre o uso da força. Segundo Lopes e Saliba (2018), a crise na Líbia, em 2011, instigou debates acerca da proteção de civis e da doutrina da responsabilidade de proteger, debate baseado no uso da força no capítulo VII<sup>341</sup>. A questão evidenciava a preocupação de que missões de paz pudessem vir a ser instrumento de interesses contra os governos locais, perdendo, assim, a sua própria razão de ser: a proteção das populações civis afetadas pelo conflito (BROCKMEIER; STUENKEL; TOURINHO, 2016).

A proteção dos civis, usada como justificativa moral para a aprovação de ações políticas de intervenção humanitária pelo CSONU, sempre foi uma questão controversa, que tornava as operações de manutenção da paz das Nações Unidas alvo de muitas críticas. Oliveira, Uziel e Rocha (2017, p. 15) assinalam que, embora a doutrina da responsabilidade de proteger esteja estabelecida como opção legítima, consagrada pelo CSNU desde 2006 no contexto de Darfur<sup>342</sup>, ela também serve para restringir que os Estados mais poderosos intervenham em assuntos domésticos de países onde violações internacionais ocorram, mesmo quando os seus interesses não estejam envolvidos. “Responsibility to Protect doctrine legitimized intervention in states deemed unable to protect their nationals. [...] For states that fail to meet these conditions, restrictions to sovereignty may be seen as legitimate and even necessary.” (DUQUE, 2018, p. 5)<sup>343</sup>. Esse discurso evidencia a condicionalidade da soberania em nome do princípio de direitos humanos universais, ao assumir que o fato de não ser arbitrariamente morto, torturado ou despossuído à força é mais importante do que o princípio da não intervenção, por exemplo (DEVETAK et al, 2016).

Foi nesse contexto que a Responsabilidade ao Proteger surgiu pela primeira vez, em setembro de 2011, durante o discurso da presidenta Dilma Rousseff em ocasião da abertura do 66ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU). Em esforço para limitar o escopo da doutrina da responsabilidade de proteger, o Brasil propôs o que

---

<sup>341</sup> O Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, versa sobre a aplicação de sanções ou o uso da força, outorgando ao Conselho de Segurança a competência para manter a paz e a segurança internacional por meio de intervenção militar. <https://nacoesunidas.org/carta/cap7/>

<sup>342</sup> O “Conflito de Darfur” ou “Guerra em Darfur”, foi um grande conflito armado na região de Darfur, no Sudão, que começou em 2003, quando o Movimento de Libertação do Sudão e o Movimento de Justiça e Igualdade se revoltaram contra o governo central, que eles acusaram de oprimir a população não árabe da região de Darfur. A resposta do governo veio com muita violência, empreendendo o que foi visto pelas Nações Unidas como uma campanha de limpeza étnica contra os não árabes. A ação do governo sudanês resultou na morte estimada de 200 000 a 500 000 pessoas, com aproximadamente 2.5 milhões de pessoas deslocadas. O presidente do Sudão, Omar al-Bashir, foi acusado por genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade pelo Tribunal Penal Internacional em Haia.

<sup>343</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A doutrina Responsabilidade de Proteger legitimou a intervenção em estados considerados incapazes de proteger seus nacionais. [...] Para os Estados que não atendem a essas condições, as restrições à soberania podem ser vistas como legítimas e até necessárias”.

chamou de “responsabilidade ao proteger” (RaP): “[...] RWP was therefore a conscious attempt to highlight their importance and increase their authoritative standing, particularly in the aftermath of the military intervention in Libya.” (STUENKEL; TOURINHO, 2014, p. 392)<sup>344</sup>. Dilma destacou em seu discurso as muitas vítimas civis em intervenções militares recentes, como as tragédias humanitárias do passado em Darfur, Ruanda, Somália e nos Bálcãs, além de reforçar a importância da diplomacia e do desenvolvimento social e econômico durante a prevenção de conflitos de conflitos internacionais (VIOTTI; DUNLOP; FERNANDES, 2014). Em sua conclusão, ela afirmou que a comunidade internacional havia dado muita atenção à responsabilidade de proteger, mas havia ignorado a responsabilidade ao proteger.

Much is said about the responsibility to protect, yet little is said about responsibility while protecting. These are concepts that we must develop and mature together. To that end, the role of the Security Council is critical, and the more legitimate its decisions are, the more appropriate that role will be. And the Council’s very legitimacy increasingly depends upon its reform (ROUSSEFF, 2011, p. 8)<sup>345</sup>.

Segundo Saliba, Lopes e Vieira (2015, p. 15), é possível inferir de informações oficiais que as consequências da intervenção militar na Líbia levaram o Brasil a desenvolver e enfatizar a doutrina da Responsabilidade ao Proteger, julgando aquele o momento mais propício. O então chanceler, Antônio Patriota, enviou um documento ao então Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, no qual explicou a lógica por trás da proposta brasileira, de que o uso da força deve estar acompanhado da Responsabilidade ao Proteger (VIOTTI; DUNLOP; FERNANDES, 2014). Trata-se de uma preocupação real da política externa brasileira, resalta Patriota (2013), de que o recurso à ação militar deve sempre ser uma medida excepcional, depois de que todos os meios pacíficos tiverem sido esgotados, e somente mediante autorização do Conselho de Segurança. “Brazilian reasoning has led to the development of the concept of “Responsibility while Protecting,” which aims to show the importance of complying with a legal framework during these operations.” (SALIBA; LOPES; VIEIRA, 2015, p. 49).<sup>346</sup> Milani, Pinheiro e Lima (2017, p. 603), concluem que:

---

<sup>344</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A RWP foi, portanto, uma tentativa consciente de destacar sua importância e aumentar sua posição de autoridade, particularmente após a intervenção militar na Líbia”.

<sup>345</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Muito se fala sobre a responsabilidade de proteger, mas pouco se fala sobre a responsabilidade ao proteger. São conceitos que devemos desenvolver e amadurecer juntos. Para tanto, o papel do Conselho de Segurança é crítico, e quanto mais legítimas forem suas decisões, mais apropriado será esse papel. E a própria legitimidade do Conselho depende cada vez mais de sua reforma”.

<sup>346</sup> O trecho correspondente na tradução é: “O raciocínio brasileiro tem levado ao desenvolvimento do conceito de ‘Responsabilidade ao Proteger’, que visa mostrar a importância do cumprimento de um marco legal durante essas operações”.

[...] the suggestion of an addendum to, rather than substitution for, the R2P principle illustrates the bridge diplomacy strategy adopted by Brazil, as it combines the ambition of prominence with acceptance of the country's role as a rule-taker in the regime. In taking this route, Brazil solved the dilemma by avoiding accusations of collusion with an international norm, which had traditionally been against the Brazilian diplomatic tradition, while also pursuing its ambition for international prominence.<sup>347</sup>

Patriota (2013) também chamava atenção para a importância da necessidade de autorização criteriosa, proporcional e limitada do uso da força estabelecidos pelo Conselho quando de sua aprovação. Na posição brasileira estava destacado o risco real de que o uso desmedido, sobretudo não autorizado, pudesse vir a piorar a situação, colocando civis em risco e involuntariamente contribuía para a geração de mais violência e instabilidade, agravando a situação inicial (PATRIOTA, 2013). A posição brasileira sustenta que as missões de paz devem ser criadas multilateralmente e devem lidar com as causas primárias da guerra: pobreza, subdesenvolvimento e desigualdade econômica e social (BRACEY, 2011). Para Patriota (2013, p. 3):

[...] global governance in this area is very much in need of reform. It lacks legitimacy, because the main forum of discussion and deliberation – the UN Security Council – has a membership that reflects what the world was in 1945, not what it is today. And it lacks credibility, because it has failed to act and to produce results in some of the most serious challenges affecting international peace and security, the most evident failure being the Israel-Palestine question, and the civil war in Syria. An enlarged participation, with the incorporation of new actors from the South – like India, South Africa and Brazil - can no doubt contribute to strengthen governance also in matters of peace and security. What these new actors can bring to the discussion is a strong emphasis on diplomacy, negotiation, dialogue and consensus-building. Also, as developing countries they should bring a sharper focus on the relation between international security and development <sup>348</sup>.

Stuenkel e Tourinho (2014) recordam que a proposta brasileira foi a primeira articulação concreta em pelo menos uma década que trata da especificação e da regulamentação adicional do uso da força militar sob o capítulo VII dentro do Conselho

<sup>347</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] a sugestão de um adendo, ao invés de uma substituição, ao princípio da R2P ilustra a estratégia da ponte diplomática adotada pelo Brasil, ao combinar a ambição de destaque com a aceitação do papel do país como regulador no regime. Ao seguir esse caminho, o Brasil resolveu o dilema evitando acusações de conluio com uma norma internacional, que tradicionalmente era contra a tradição diplomática brasileira, ao mesmo tempo em que perseguia sua ambição de destaque internacional”.

<sup>348</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] a governança global nesta área precisa muito de reforma. Ela carece de legitimidade porque o principal fórum de discussão e deliberação - o Conselho de Segurança da ONU - tem uma composição que reflete o que o mundo era em 1945, não o que é hoje. E carece de credibilidade porque falhou em agir e produzir resultados em alguns dos desafios mais sérios que afetam a paz e a segurança internacionais, sendo o fracasso mais evidente a questão Israel-Palestina e a guerra civil na Síria. A participação ampliada, com a incorporação de novos atores do Sul - como Índia, África do Sul e Brasil - pode, sem dúvida, contribuir para o fortalecimento da governança também em questões de paz e segurança. O que esses novos atores podem trazer para a discussão é uma forte ênfase na diplomacia, negociação, diálogo e construção de consenso. Além disso, como países em desenvolvimento, eles devem ter um foco mais nítido na relação entre segurança internacional e desenvolvimento”.

de Segurança. Bracy (2011) salienta que, historicamente, o Brasil tem fortes reservas em participar de intervenções humanitárias baseadas no capítulo VII, preferindo, em vez disso, contribuir para aquelas baseadas no capítulo VI, que exigem consentimento das partes envolvidas. A RaP reflete a tradição brasileira historicamente refratária à evocação do capítulo VII, aderindo à raras missões de paz convocadas com base neste capítulo. Bracy (2011, p. 322) recorda que a participação brasileira no Timor Leste em 1999, por exemplo, foi um desses raros casos, quando o Brasil participou em duas operações de paz<sup>349</sup> com mandatos baseados no capítulo VII. A aspiração brasileira por um assento permanente no Conselho de Segurança foi também um fator especial de engajamento na missão de manutenção da paz no Timor Leste, ainda que sob o capítulo VII, reforçando a legitimidade do status de membro permanente (BRACEY, 2011). No caso da participação brasileira no Haiti, ela veio apenas após a aprovação da Resolução 1542 com base no Capítulo VI, que autorizou a criação da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti ou MINUSTAH.

A aspiração brasileira para obter um assento permanente no Conselho de Segurança talvez seja o fator mais visível responsável pelo papel do país na missão. Embora os funcionários diplomáticos tenham sido relutantes em associar publicamente a liderança do Brasil na Minustah com este objetivo, alguns membros do Congresso brasileiro, os líderes militares e ministros que ocuparam o Ministério da Defesa associam as duas questões. Luiz Carlos da Silva, líder do governo no Congresso, por exemplo, afirmou em 2004 que “é uma oportunidade singular para o Brasil continuar pleiteando um assento permanente nas Nações Unidas, o que permitiu nosso país não só enviar tropas para o Haiti, mas também comandá-las [...]” (BRACEY, 2011, p. 323-324).

De fato, a proposição da RaP trouxe sugestões concretas para maior transparência e responsabilidade no funcionamento nas operações de paz. Além de ter sido uma importante iniciativa diplomática para tentar ajustar as atuais práticas internacionais sobre RdP, de acordo com Stuenkel e Tourinho (2014), ela também se inseriu num debate mais amplo e de longa data sobre o uso da força autorizado pelo Conselho de Segurança. O Brasil conseguiu pautar, ainda que brevemente, a agenda internacional de paz e segurança no que tange às intervenções humanitárias, tendo seu ponto alto, no final de 2011 e 2012, quando era impossível discutir a RdP sem mencionar a RaP. Stuenkel e Tourinho (2014,

---

<sup>349</sup> “A primeira foi a Força Internacional para o Timor Leste (em inglês, International Force for East Timor [INTERFET]) em 1999, uma força-tarefa estabelecida pela Resolução 1264 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1999b) em resposta ao declínio da situação humanitária e de segurança durante a transição timorense para a independência da Indonésia. A segunda operação foi a Missão de Apoio das Nações Unidas para o Timor Leste (em inglês, United Nations Mission of Support to East Timor [UNMISSET]) em 2002, estabelecida pela Resolução 1410 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002) para prestar assistência ao Timor Leste até que todas as responsabilidades operacionais fossem integralmente transferidas para o governo timorense dois anos depois.” (BRACEY, 2011, p. 318).

p. 324) reforçam que, naquele momento, o Brasil ocupava um assento como membro não permanente no CSONU, o que contribuiu enormemente para dar visibilidade à proposta brasileira. Contudo, seja pelas regras formais, seja pelas regras informais definidas no seio do Conselho, não ter o status de membro permanente limita substancialmente a capacidade de desempenhar um papel de liderança nas questões normativas de paz e segurança no longo prazo.

[...] In addition to a genuine desire to contribute to developing the norm, the proposal was drafted with the conscious intention of bridging the still wide gap among member states in the Global North and South when it comes to the use of force in the implementation of R2P. This would be important to contribute to an international perception of Brazil and Itamaraty as bridge-builders in the international community, particularly within a potentially reformed Security Council (STUENKEL; TOURINHO, 2014, p. 392)<sup>350</sup>.

Diante do recrudescimento da situação da Líbia, que se mostrava muito distante de qualquer solução aquela altura, somadas às circunstâncias excepcionais do impasse diplomático sobre o que fazer diante da guerra civil síria, as discussões quanto ao uso da força no Conselho se tornaram muito conflituosas, não havia espaço para se avançar nos aspectos mais responsivos da RaP (OLIVEIRA; UZIEL; ROCHA, 2017). As discussões sobre a possibilidade de reformas tornaram-se incrivelmente intrincadas à geopolítica do conflito sírio, referente à rivalidade dentro do Conselho de Segurança entre Estados Unidos, França e Reino Unido de um lado e Rússia e China do outro (BROCKMEIER; STUENKEL; TOURINHO, 2016). Mesmo o grupo BRICS não embarcou com o Brasil na proposta da Responsabilidade ao Proteger, mas é preciso ressaltar que 2011 foi o ano de admissão da África do Sul ao grupo, que ainda era visto com muita desconfiança, e tinha pouca institucionalidade (STUENKEL; TOURINHO, 2014). No caso da China, ressalta-se que o governo chinês se opõe a doutrina da Responsabilidade de Proteger, em linha com o princípio da inviolabilidade da soberania, mas também temendo a legitimação de intervenção não expressamente autorizada pelo CSNU, apesar de aceitar que as crises humanitárias são preocupação internacional legítima (SALIBA; LOPES; VIEIRA, 2015).

Segundo Stuenkel e Tourinho (2014), questões domésticas também ajudam a explicar o aparente recuo do Brasil em fazer avançar a RaP na ONU. O ano de 2011 havia sido o último mandato brasileiro no CSONU como membro não permanente, logo a

---

<sup>350</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] Além de um desejo genuíno de contribuir para o desenvolvimento da norma, a proposta foi elaborada com a intenção consciente de preencher a lacuna ainda grande entre os Estados membros do Norte e do Sul Global no que diz respeito ao uso da força na implementação de R2P. Isso seria importante para contribuir para a percepção internacional do Brasil e do Itamaraty como construtores de pontes na comunidade internacional, particularmente dentro de um Conselho de Segurança potencialmente reformado”



dificuldade de se inserir nas discussões sobre segurança tinha se tornado ainda mais difícil. Também contava contra o perfil presidencial de Rousseff, que ao longo dos seus mandatos demonstrou pouco interesse na política externa, sempre muito cautelosa aos possíveis riscos advindos da política internacional, inclusive não renovando a candidatura brasileira para um novo biênio como membro não permanente no Conselho, algo inimaginável nos anos Lula. O perfil presidencial de Rousseff também ajuda a entender, segundo Stuenkel e Tourinho (2014), o motivo do Itamaraty nunca ter criado nenhuma estrutura especial para coordenar os esforços para a difusão e legitimação da RaP. Em vez de institucionalizar os esforços, o assunto foi tratado pela missão brasileira na ONU e suas contrapartes em Brasília. “Had Itamaraty wished to make the issue an absolute priority of Brazil’s foreign policy, the necessary resources could have been made available to push a strategy forward.” (STUENKEL; TOURINHO, 2014, p. 395)<sup>351</sup>.

De fato, a qualidade de política externa “altiva e ativa”, aferida por Celso Amorim (2014), fruto do empreendedorismo da PEB de Lula, cedeu espaço para uma política externa que se projeta muitos mais de forma “reativa” do que “ativa”, mais no campo das grandes ideias do que da ação prática. A PEB de Dilma se caracterizou por ser “reativa”, mas sem perder de vista suas linhas gerais, o que afere a sua continuidade, isto é, a “contenção na continuidade”, segundo Cornetet (2014). Assim, “[...] podemos considerar que houve um ajuste – uma mudança de ênfases em um dado programa de política externa, sem que se modificassem seus objetivos –, consistindo esse ajuste em uma contenção”. (CORNETET, 2014, p. 127). Outra característica que difere Dilma de Lula é o peso da diplomacia presidencial, que teve com Lula grande expressividade, enquanto em Rousseff, a dimensão da diplomacia presidencial somente aparece na forma reativa. Um dos poucos casos da diplomacia presidencial no governo Dilma foi a atuação brasileira no episódio do vazamento da espionagem praticada pela Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos (NSA) em autoridades, incluindo a própria presidenta, e em empresas públicas, quando o Brasil lançou a proposta de sediar um evento sobre a governança da Internet, o NETmundial.

No âmbito multilateral, Dilma organizou a Conferência Rio+20, no Rio de Janeiro; a 6ª Cúpula do BRICS, em Fortaleza, onde foi oficializada a criação do Arranjo Contingente de Reservas (CRA), linha de defesa adicional para os países que compõem o grupo poderem enfrentar possíveis cenários de dificuldades de balanço de pagamentos;

---

<sup>351</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Se o Itamaraty quisesse fazer do tema uma prioridade absoluta da política externa brasileira, os recursos necessários poderiam ter sido disponibilizados para impulsionar uma estratégia”.

e do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), que financia projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável; sediou também, em Brasília, a primeira reunião de trabalho entre os mandatários dos BRICS e Chefes de Estado e de Governo da América do Sul. A cúpula de Fortaleza foi considerada um marco no sentido da institucionalização do grupo. O primeiro mandato de Dilma Rousseff foi um período de baixa atuação brasileira nas relações internacionais em comparação aos dois mandatos anteriores de Lula da Silva.

Em 2015, no primeiro ano do segundo mandato de Rousseff, a crise econômica, antes externa veio a tornar-se doméstica, somando-se à crise política que já estava instalada desde as eleições presidenciais do ano anterior. Tudo num contexto em que PT enfrentava muitas denúncias de corrupção acumuladas ao longo dos anos, e mobilizadas politicamente nos grandes veículos de mídia e nas manifestações de rua. Os resultados eleitorais da disputada eleição de 2014 foram contestados pelo lado adversário, que ao não reconhecer o resultado, polarizou a sociedade entre “perdedores” e “vencedores” e, com isso, criou-se um clima de terceiro turno (VIEIRA, 2017). A essa altura, toda a sorte de meios desestabilizadores foi empregada com a finalidade de levar a destituição de Dilma, que veio através do instrumento político do impeachment, muito controverso e extremamente polarizador, cuja narrativa segue em disputa. Em 31 de outubro de 2016, o processo de impeachment que levou a deposição da agora ex-presidenta Dilma Rousseff teve fim, foi o segundo processo de deposição de um presidente da República que a democracia brasileira experimentou em seus 30 anos de história pós-redemocratização. Milani e Nery (2019b, p. 163) acreditam que:

After August 2016, these foreign policy frames and grand strategy values, ways, and means have been set aside. The interruption of the PT governments’ cycle meant the dismantling of an autonomist foreign policy and the interruption of a grand strategy rooted in regional cooperation, South–South relations, and institutional building<sup>352</sup>.

O governo do vice-presidente Michel Temer (2016-2018), do partido Movimento Nacional Brasileiro (MDB), que assumiu após o controverso impeachment de Dilma, implementou, como se esperava, mudanças nos rumos da política externa. Destaca-se que Temer assume diante de um cenário de profunda recessão econômica e crise político-

---

<sup>352</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Depois de agosto de 2016, essas estruturas de política externa e os valores, formas e meios da grande estratégia foram deixados de lado. A interrupção do ciclo de governos do PT significou o desmonte de uma política externa autonomista e a interrupção de uma grande estratégia enraizada na cooperação regional, nas relações Sul-Sul e na construção institucional”.

institucional no front doméstico - em parte alimentada pelo seu próprio campo político -, e também com um cenário internacional instável, fruto da eleição de Donald Trump nos EUA e do Brexit<sup>353</sup> (SILVA, 2019, p. 28). A PEB de Temer buscou uma reaproximação com os Estados Unidos e a priorização do Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Europeia, com o intuito atrair mais investimentos. O novo governo assume uma agenda mais liberal e privatizante, “apoiada na construção de uma imagem do Brasil como um país defensor da ordem internacional vigente.” (SILVA, 2019, p. 24). Houve baixo perfil de participação nos fóruns multilaterais, e uma clara priorização das agendas econômicas e comerciais na condução da política externa.

Outra grande mudança foi em relação à região, mais precisamente à questão da Venezuela, justamente no momento que a crise política e econômica naquele país se tornava mais profunda, culminando na suspensão da Venezuela do Mercosul em dezembro de 2016. Houve profundo distanciamento entre Brasília e Caracas, o governo brasileiro passou a assumir uma retórica crítica e de diferenciação em relação ao presidente venezuelano Nicolas Maduro. As posições de Brasília foram alinhadas às de Washington, para a satisfação de parcela da sociedade brasileira contrária aos governos do PT, que o associava a Maduro, parcela que passou a formar a base popular de sustentação do governo Temer.

A PEB de Temer também se preocupou em transformar as credenciais brasileiras, apresentando o Brasil como país “responsável” aquiescente com a ordem liberal, muito semelhante ao que ocorrera no primeiro mandato de FHC. Nos pouco mais de dois anos de mandato, a decisão mais significativa da política externa foi a candidatura oficial brasileira de integrar a OCDE, organização que, nos governos PT, era considerada um clube dos ricos, embora o Brasil há anos mantivesse intensa cooperação (SILVA, 2019). Ainda na direção de renovar as credenciais liberais, o governo Temer assinou também o Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares (TPAN), adotado em julho de 2017, que proíbe atividades relacionadas aos armamentos nucleares, como desenvolver, testar, produzir, estocar, prover assistência, incentivo às atividades proibidas, bem como a ameaça de uso de armas nucleares (ITAMARATY, 2017). Até 2019, somente 40 países, incluindo o Brasil, assinaram o novo tratado, não tendo ainda sido assinado por nenhum

---

<sup>353</sup> O termo se refere à saída do Reino Unido da União Europeia aprovada em plebiscito, realizado em 23 de junho de 2016, onde os eleitores britânicos puderam decidir se o Reino Unido deveria permanecer ou deixar a UE, no qual a maioria votou pela saída. A saída não aconteceu de imediato, inicialmente marcada para o dia 29 de março de 2019, o prazo não foi cumprido e acabou adiado mais três vezes, sendo oficializada somente em 31 de janeiro de 2020. Foi a primeira vez que um país deixa a União Europeia desde sua criação.

dos países detentores de armamento nuclear. O novo tratado cria um instrumento legal explicitamente proibitivo para as armas nucleares, sendo o primeiro legalmente vinculante a proibir os armamentos visando a eliminação total. Embora esses objetivos estejam alinhados com a política nuclear brasileira, nos últimos 14 anos, o Brasil evitou a assinatura de mais tratados vinculantes por identificar na sua implementação, o aprofundamento ainda maior das assimetrias de poder e a desigualdade de acesso à tecnologia nuclear.

Como discutimos, o Brasil foi presença constante no Conselho de Segurança, contudo, ao não apresentar candidatura durante os governos Dilma (2011-2016), o país ficaria fora do Conselho pelo menos até 2033, quando poderia assumir o mandato do biênio 2033/34, notícia que veio como um choque para muitos. O Brasil ficaria ausente do Conselho por exatos 22 anos, período mais longo do que os 20 anos de ausência no órgão entre 1968 e 1988, boa parte deles sob ditadura militar, para evitar uma possível abordagem do tema da tortura no Conselho (MELLO, 2018). Mesmo que soluções no CSNU dependam de fatores políticos que envolvam os membros permanentes, uma ausência tão longa tira a possibilidade do Brasil de destacar a sua visão do internacional e não auxilia na busca pelo status de membro permanente (OLIVEIRA; REBELO (2017).

Mello (2018) destaca que, apesar da letargia brasileira em questões internacionais ter se aprofundado no governo de Michel Temer, parece que o choque da notícia de que o Brasil poderia ficar longe do Conselho por 22 anos forçou o Itamaraty a buscar uma solução em tempo no menor tempo possível. Como a única possibilidade do país fazer parte do CSNU antes de 2033 era em caso de desistência da candidatura de algum país da América Latina, o Brasil conseguiu, em maio de 2018, fechar um acordo com Honduras, que iria se candidatar para o biênio 2022-23, para que o país centro-americano cedesse a sua vez. Apesar dos termos do acordo não terem ficado claros, sabe-se que foi discutido o fortalecimento das relações entre o Mercosul e o Sistema de Integração Centro-americano (Sica), do qual Honduras faz parte, além do possível aumento na cooperação para o desenvolvimento entre os dois países, sobretudo nas áreas de defesa, agricultura e educação. Com isso, o Brasil voltará a ocupar uma vaga rotativa no Conselho de Segurança da ONU para o biênio 2022/23, 11 anos antes do previsto (MELLO, 2018).

O que buscamos argumentar com a análise desses eventos é que seria quase impossível um país que não é uma grande potência sem o status de membro permanente do Conselho de Segurança, muito menos é detentor de armamento nuclear, agir como

solucionador de problemas que toquem nos interesses dos países centrais<sup>354</sup>. Para Garcia (2013, p. 128), o desafio no qual a agenda de reforma do Conselho se insere é mais amplo, e diz respeito a todo o sistema multilateral onusiano, ele consiste em “[...] multilateralizar a multipolaridade”, de modo que as instituições globais e as instâncias decisórias internacionais se acomodem melhor às mudanças ocorridas no mundo”. O Brasil como os seus parceiros no G4, “[...] têm o direito de postular-se como candidatos, mais ainda aqueles países com capacidade de contribuir e que demonstrem seu compromisso com o fortalecimento das Nações Unidas e o respeito às regras do sistema multilateral”.

O velho Conselho de Segurança, que nasceu dos escombros da guerra, fruto de injunções de poder e influência, cederia o passo a um Conselho renovado, com membros permanentes eleitos e maior número de membros não permanentes, que ali teriam seu lugar não por considerações exclusivas de poder bruto, mas por decisão soberana da comunidade internacional representada no foro mais universal que até o momento se conseguiu produzir (GARCIA, 2013, p. 129)

Entretanto, o Conselho de Segurança demonstra a pouca disposição dos seus membros permanentes em compartilhar com os membros rotativos o processo decisório em matéria de interesse estratégico. Mas qual o interesse do Brasil de estar no CSONU? Nos casos de segurança, como vimos, estar no Conselho é essencial, na medida em que ele deve autorizar todas as ações e garantir a prestação de contas daqueles a quem a autoridade é concedido o direito de recorrer ao uso da força.

### 5.2.3 Há uma estratégia brasileira de busca por status?

Tanto na Liga das Nações quanto na Organização das Nações Unidas, as pretensões brasileiras por um assento permanente mobilizaram argumentos diplomáticos bastante semelhantes, o que é um importante indicador da percepção brasileira quanto à legitimidade histórica desse status ao longo de tantas décadas. Essa reivindicação materializou-se, especificamente, em três momentos distintos, onde a percepção estava alinhada à agenda de política externa dos governos e a contextos internacionais de transformações no sistema internacional: em 1926 quando o Brasil se retira da Liga; o

---

<sup>354</sup> Para uma descrição histórica mais aprofundada da atuação brasileira no Conselho de Segurança ao longo de todas as suas participações, ver: “GARCIA, E. V. Conselho de Segurança das Nações Unidas. Brasília: FUNAG, 2013.”; “AMORIM, C. O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. Política Externa. São Paulo, v. 3, n. 4, p. 03-15, 1995.”; “BRIGIDO, E. V. O Brasil e a Reforma do Conselho de Segurança da ONU. Século XXI, Porto Alegre, V. 2, n°2, 2011.”.

biênio 1944/1945 da fundação da ONU e década de 2003-2013 durante os governos do PT.

When claiming representation at international organizations, Brazil has always sought to present itself as a global player by emphasizing its global engagement (participation in World Wars I and II, international engagement through UN and South-South Cooperation, etc.). Its Latin American origin seems to have played only a secondary role, serving as a strategy of last resort when Brazil's global engagement proved to be insufficient for its international status ambitions (STOLTE, 2015, p. 78).<sup>355</sup>

Isso reflete, de acordo com Lima (2005b), a existência de uma crença difundida nos círculos diplomáticos, desde o início da formação nacional, de que o país estaria destinado a ter um papel significativo no sistema internacional. Essa aspiração, no discurso diplomático, afirma a autora (2005b, p. 03), se torna a própria razão de existência da política externa brasileira “[...] na medida em que essa pode se legitimar internamente por ser um dos principais instrumentos de um projeto de desenvolvimento nacional”. A percepção de maior permissibilidade no sistema internacional no pós-Guerra Fria levou o Brasil a retomar uma postura de autonomia na sua inserção internacional. A via autonomista brasileira “[...] não buscou subverter a lógica capitalista nem resistir a ela, mas operá-la de forma a criar as condições para um desenvolvimento capitalista de caráter nacional”, destaca Spektor (2014, p. 18).

Diferentemente da via autonomista do período da ditadura militar, a identidade atual do Brasil democrático seria a de um país *system-affecting*, isto é, cuja estratégia de equilíbrio contém, “[...] um forte viés de cooperação regional e a renúncia à dissuasão militar nuclear, dois ganhos obtidos com a promulgação da Constituição de 1988” (Lima, 2005, p. 3). Ademais, o fato de ser, no plano doméstico, uma democracia e não uma ditadura, também conferiu maior legitimidade a tais demandas brasileiras no período pós-Guerra Fria. O objetivo na via autonomista frente à percepção do processo de globalização, sobretudo nos anos PT, salienta Spektor (2014, p. 18), foi de “[...] aumentar o controle nacional sobre o ritmo, escopo e profundidade de adesão ao processo inescapável da globalização”. O governo Lula seguiu a “tradição” da política externa da busca de status através de meios pacíficos e cooperativos. Ainda que no passado, mesmo recente, essa estratégia não tivesse sido exitosa, relegando o país ao posto de eterno

---

<sup>355</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Ao reivindicar representação em organismos internacionais, o Brasil sempre buscou se apresentar como um player global, enfatizando seu engajamento global (participação na Primeira e Segunda Guerras Mundiais, engajamento internacional por meio da ONU e Cooperação Sul-Sul, etc.). Sua origem latino-americana parece ter desempenhado apenas um papel secundário, servindo como uma estratégia de último recurso quando o engajamento global do Brasil se mostrou insuficiente para suas ambições de status internacional”.

aspirante ao status de Grande Potência (STOLTE, 2015). No entanto, o Brasil ainda possui inúmeros desafios na consolidação desse papel, como o seu papel na região, a dotação de recursos de poder e, sobretudo, variáveis relativas à política doméstica. Para Almeida (2009, p. 5):

[...] o velho sonho das elites brasileiras – especialmente diplomáticas e militares – de ver o Brasil aceder ao “círculo íntimo” do poder mundial, seja pela incorporação negociada ao clube dos “mais iguais”, seja pela detenção do poder nuclear, nunca pode ser concretizada, por razões basicamente internas, não por deficiências de ordem propriamente diplomática. A postura do Brasil sempre foi cooperativa, seja ao honrar seus compromissos financeiros internacionais, seja ao favorecer soluções negociadas para os conflitos entre Estados. Mas esse reconhecimento nunca bastou para converter o Brasil num sócio confiável aos olhos das grandes potências da Liga das Nações e, atualmente, do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Ou seja, não basta a promoção do multilateralismo, o respeito ao direito internacional, o pacifismo inerente à nossa diplomacia para elevar o status do Brasil no plano mundial [...]

Persiste a crença de que o Brasil teria algo a contribuir para a ordem global ao reivindicar o pertencimento aos principais clubes de governança e mais autoridade do que tem hoje no sistema internacional (SPEKTOR, 2014). Nesse sentido, essa aspiração, embora com alguns níveis de consenso ao longo da história, carece de estratégias concretas de inserção externa de longo prazo, ou seja, uma manifestação prática através de ações sustentadas. A Constituição nos dá algumas pistas de qual é o status que Brasil almeja, e como deve se portar para realizá-lo, afinal, ela apresenta o acúmulo histórico da trajetória da política externa brasileira, organizados na forma de princípios que orientam as relações internacionais do Brasil, definidos no Artigo 4º da Constituição de 1988:

[...] rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: I- independência nacional; II- prevalência dos direitos humanos; III- autodeterminação dos povos; IV- não-intervenção; V- igualdade entre os Estados; VI- defesa da paz; VII- solução pacífica dos conflitos; VIII- repúdio ao terrorismo e ao racismo; IX- cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; X- concessão de asilo político. [...] Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.” (BRASIL, 1988).

Buarque (2020), ao analisar a percepção do corpo diplomático do Reino Unido quanto ao status que o Brasil ocupa e almeja ocupar, afirma que, embora seja identificado um grande potencial brasileiro, não parece haver um claro papel na política internacional a ser ocupado pelo Brasil. Esse desencontro, segundo o autor, seria, ainda que em parte, causado pelos inúmeros problemas domésticos e a incapacidade do país em se projetar

para além da região. Outro importante achado apontado por Buarque (2020, p. 11), reforça a ideia de que a política externa brasileira não tem claro os seus objetivos, uma vez que o país, ao optar pela posição de neutralidade, não “tomando partidos” em conflitos, acabaria não sendo visto, por nenhum dos lados, como relevante nos processos de tomadas de decisões em questões globais importantes.

Haveria, então, uma percepção equivocada, “[...] the perception of the interviewees is that Brazil believes it should have a great deal of status regardless of the country’s actual present capabilities. This leads to hubris and to the country overplaying its hand in international negotiations – even if it avoids taking sides.”<sup>356</sup> Segundo Buarque (2020), na percepção dos diplomatas britânicos, esse equívoco na autopercepção brasileira ficou muito evidente na questão do Irã, situação “[...] where they say Brazil should not have been involved, but did anyway, which surprised diplomats closer to the negotiation. According to one of the interviewees, the negotiations with Iran are an example of Brazil overplaying its hand.” (BUARQUE, 2020, p. 11)<sup>357</sup>.

The analysis of the external perceptions of the status and international agenda of Brazil according to British diplomats clearly demonstrates that there is an incongruence between what Brazil believes to be its place and role in international politics and what the foreign policy community in a country of higher status perceives as being this place and role. This is an important contribution to the study of the status of Brazil, since status is something that needs to be conferred and recognized by countries that are already seen as powerful. (BUARQUE, 2020, p. 11-12)<sup>358</sup>.

A figura a seguir é resultado da análise de similitude das principais palavras mobilizadas ao longo de 73 anos nas declarações oficiais dos representantes do Brasil nos Debates Gerais da Assembleia Geral das Nações Unidas<sup>359</sup>. É possível notar de forma destacada a existência de quatro clusters: “*Brazil/Brasil*”, “*world/mundo*”, “*peace/paz*” e “*development/desenvolvimento*”. Dos quatro, dois têm maior destaque, o primeiro é “Brasil”, de onde irradiam dois subclusters, “General Assembly/Assembleia Geral” e

<sup>356</sup> O trecho correspondente na tradução é: “a percepção dos entrevistados é que o Brasil acredita que deve ter um grande status, independentemente das reais capacidades atuais do país. Isso leva à arrogância e ao país exagerar nas negociações internacionais - mesmo que evite tomar partido”.

<sup>357</sup> O trecho correspondente na tradução é: “onde dizem que o Brasil não deveria ter se envolvido, mas o fez mesmo assim, o que surpreendeu diplomatas mais próximos da negociação. Segundo um dos entrevistados, as negociações com o Irã são um exemplo de Brasil exagerando”.

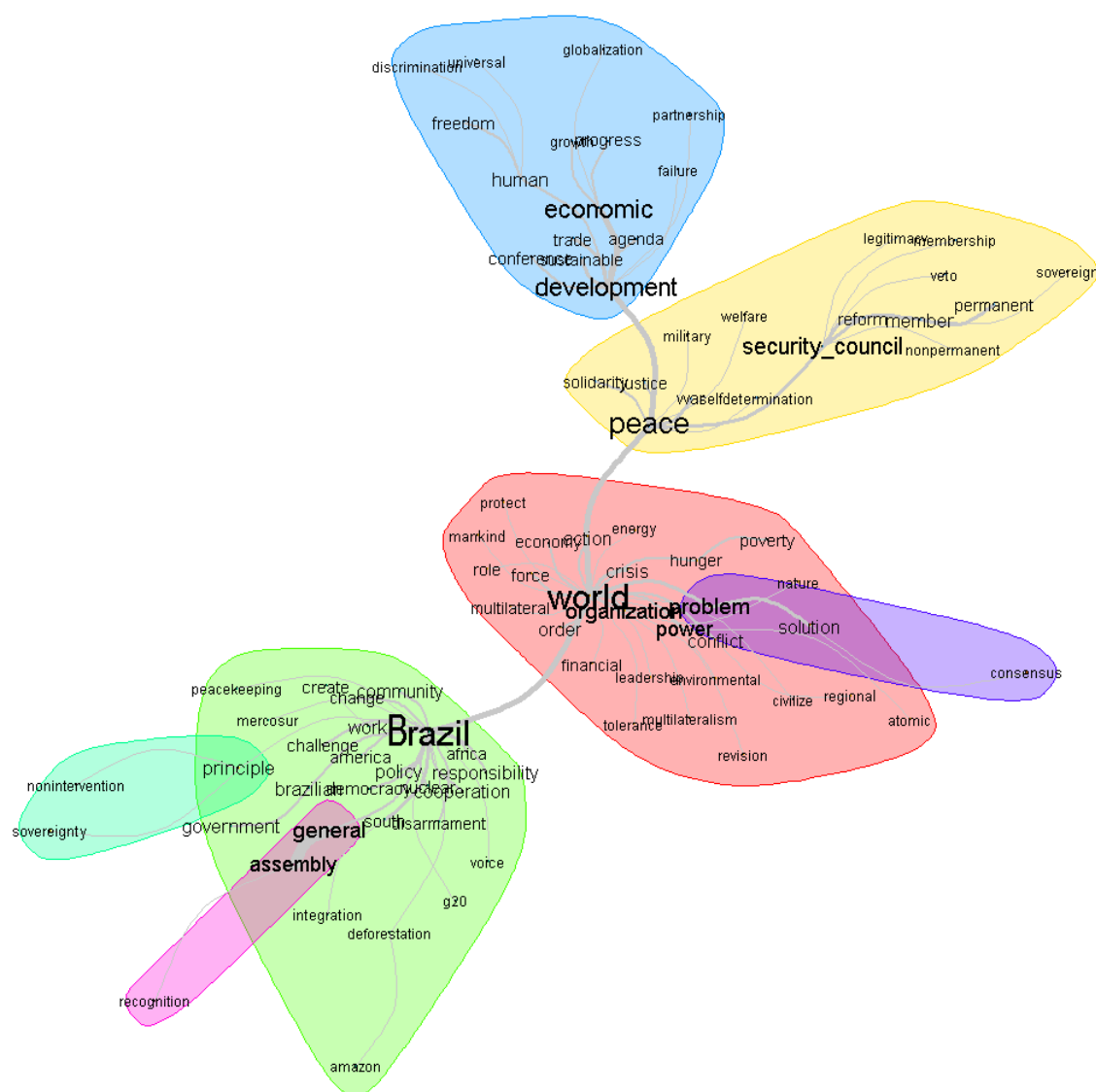
<sup>358</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A análise das percepções externas sobre o status e a agenda internacional do Brasil segundo diplomatas britânicos demonstra claramente que há uma incongruência entre o que o Brasil acredita ser seu lugar e papel na política internacional e o que a comunidade de política externa em um país de maior status. percebe como sendo este lugar e função. Essa é uma contribuição importante para o estudo da situação do Brasil, visto que status é algo que precisa ser conferido e reconhecido por países que já são vistos como poderosos”.

<sup>359</sup> Para a obtenção da figura, utilizou-se um grupo de textos (n=73) em um arquivo único, contendo 73 declarações divididas em 73 anos (ver Apêndice A e B). O critério de seleção das formas priorizou palavras ligadas aos termos mais frequentes em relação às discussões sobre status tratadas neste capítulo



“*principle/princípio*”; e o segundo o de “mundo” com apenas um subcluster, “*problem-power/problema-poder*”. Destaca-se também na figura 11 como o termo “*Security Council/Conselho de Segurança*” é relevante nos assuntos relacionados à paz levados pelos Brasil em seus discursos na AGNU<sup>360</sup>, como visto na análise específica do Conselho.

Figura 11- Árvore de similitude dos principais termos mobilizados nas declarações oficiais dos representantes do brasil nos debates gerais da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (1946 – 2018)



Fonte: O Autor, 2020 (Grafo Iramuteq Cooocorrências).

<sup>360</sup> Aqui ressalta-se tanto o uso da tribuna da AGNU como espaço para denúncia relativa ao papel dos membros do Conselho, quanto ao seu próprio papel, e a defesa histórica do assento brasileiro.

O subcluster de *problem*-poder, que parte de mundo, evidencia a tradição brasileira de solução de conflitos através de consensos, como evidenciado pela aposta histórica pela via multilateral. Identificamos no subcluster “*principle/princípio*” de Brasil, princípio outros dois temas tradicionalmente caros à política externa brasileira centrais par a nossa discussão: “*nonintervention/não-intervenção*” e “*sovereignty/soberania*”, ligados às discussões sobre o respeito aos povos e ao direito soberano destes decidirem sobre o seu próprio destino sem interferências externas. Ao longo do capítulo, apontamos como as duas tradições indicam a existência de um pensamento de política internacional brasileira, que nos permite compreender como o Brasil vê o mundo e se vê nele. A importância do desenvolvimento econômico nas agendas de política externa também fica nítida no cluster de desenvolvimento. Contudo, a integração regional, por meio do Mercosul, ou fóruns como o G20, aparecem no cluster de Brasil, o que reforça o peso desses temas na agenda de política externa como objetivos econômicos, menos no sentido da integração regional. A distância entre o cluster Brasil e o cluster de mundo indica que determinados temas, aqueles em Brasil, são prioritariamente mobilizados quando levados pela política externa, não se inserem em temas mundiais, onde outros países teriam autoridade para discutir, com exceção para temas regionais, como a integração ou a floresta amazônica, que cabem somente ao Brasil e os demais países envolvidos.

A figura 11 também releva o diverso plantel de temas mobilizados pelos governantes brasileiros ao longo 73 anos de discursos na Assembleia Geral. Aqui chamamos atenção aos governos petistas, um dos mais ativos em termos de engajamento internacional na história da diplomacia brasileira. Nos governos do PT, o Brasil não adotou incondicionalmente o *status quo*, como no alinhamento automático de alguns governos do passado, nem adotou uma posição profundamente revisionista, muito menos revolucionária. “Brazilian foreign policy was then characterised by a soft revisionist approach, which contrasted with the revisionist approaches of India as well as China.” (MILANI; NERY, 2019a, p. 7)<sup>361</sup>. A tensão entre o status que o Brasil ambiciona e as bases domésticas que sustentam a busca por status é produto de uma história de aceitação versus resistência quando se trata de normas internacionais, ambições regionais versus globais e diplomacia de potência média versus aspirações maiores de poder internacional (MILANI; NERY, 2019a, p. 13). Nesse sentido, uma política externa brasileira autônoma pressupõe ambição de destaque internacional, reivindicação de um papel de *norm-maker*

---

<sup>361</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A política externa brasileira era então caracterizada por uma abordagem revisionista branda, que contrastava com as abordagens revisionistas da Índia e também da China”.

na ordem internacional<sup>362</sup>, visão geopolítica do Sul que enfatiza uma grande estratégia de longo prazo e compromisso com a integração regional (MILANI; PINHEIRO; LIMA, 2017).

These features, which are part and parcel of the graduation concept noted earlier, were present during Brazil's periods of independent foreign policy (1961–1964), responsible pragmatism (1974–1979), and “assertive and active” foreign policy under PT (2003–2016). More strictly speaking, however, only the first and third periods could be totally classified as autonomous foreign policies, because both tried to combine democracy and social inclusion at the domestic level with a revisionist foreign policy. In the end, however, both were interrupted by institutional ruptures backed by national and transnational conservative social forces (MILANI; NERY, 2019a, p. 9)<sup>363</sup>.

Uma vez que a política externa é atribuição do Estado, o único com a autoridade oficial<sup>364</sup> a falar por determinada sociedade, não acreditamos que se possa dizer que os partidos políticos e os setores de classe tenham uma política externa. Contudo, isso não significa que não implementem ações internacionais ou que não tenham um pensamento em torno do dever ser da política externa, muito em linha com os seus posicionamentos ideológicos e interesses práticos. Para Almeida (2005, p 6) “mesmo os chamados partidos ‘ideológicos’ admitem a existência de um conjunto de valores e princípios [...]”, que fundamentam a ação do Estado nas relações internacionais.

Com efeito, destaca Almeida (2005), pela sua própria natureza, a política externa quase sempre tende a não figurar entre os grandes temas que mobilizam a disputa partidária, fazendo com determinadas considerações partidárias mais radicais acabem sendo enquadradas pela burocracia e por princípios norteadores da política externa. Por isso, as elites historicamente que estão à cargo da diplomacia brasileira sempre gozaram de relativa autonomia para construir e promulgar o que Vieira (2018, p. 11) identifica como “armas narrativas” de formulação de políticas externas. Elites que alegam falar em nome do Estado brasileiro e que buscam perpetuar o seu poder dominante sob a

<sup>362</sup> Ver: “MILANI, C. R. S.; PINHEIRO, L.; LIMA, M. R. S. DE. Brazil's foreign policy and the “graduation dilemma”. *International Affairs*, [s.l.], v. 93, no 3, p. 585–605, 2017”.

<sup>363</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Essas características, que são parte integrante do conceito de graduação observado anteriormente, estiveram presentes durante os períodos de política externa independente do Brasil (1961-1964), pragmatismo responsável (1974-1979) e política externa “assertiva e ativa” sob o PT (2003–2016). Mais estritamente falando, entretanto, apenas o primeiro e o terceiro períodos poderiam ser totalmente classificados como políticas externas autônomas, porque ambos tentaram combinar democracia e inclusão social no nível doméstico com uma política externa revisionista. No final, no entanto, ambos foram interrompidos por rupturas institucionais apoiadas por forças sociais conservadoras nacionais e transnacionais”.

<sup>364</sup> O sentido que buscamos dar a “autoridade oficial” refere-se a ideia de “*authoritativeness*” de Hill (2003). A legitimidade de fala do Estado pela sociedade, ainda que em regimes autoritários, como na China, está assentada no reconhecimento desta pela parte majoritária da população. Afinal, mesmo entre governos autoritários, há um conjunto de gradações que os diferencia. Contudo, governos como elevado grau de autoritarismo, ou mesmo totalitários, que governam através da força e do controle, furtando toda e qualquer liberdade, ainda que este governo fale “oficialmente” por aquela sociedade, acreditamos que não é certo afirmar que seja uma fala legítima.

burocracia estatal, sendo o Itamaraty um dos pontos altos da burocracia brasileira (VIEIRA, 2018). É necessário, no entanto, destacar que a personalidade do ocupante do cargo, seja o chefe do executivo ou o chanceler, influencia diretamente na condução da política externa, havendo, assim, a possibilidade de que as linhas gerais da PEB socializadas na burocracia do Itamaraty sejam pormenorizadas por outras diretrizes exógenas. Esse movimento, ainda que incomum na tradição diplomática brasileira, é uma prerrogativa dos tomadores de decisão na implementação das políticas públicas na condução do governo.

Como bem colocam Milani e Nery (2019b), a realidade da política nacional, após os eventos de agosto de 2016, deixa claro que não há consenso entre os membros da elite acerca de uma grande estratégia no Brasil. Uma grande estratégia geralmente requer o julgamento sobre o papel autoatribuído a uma nação no mundo; não nos parece que haja consenso quanto a isto no Brasil. A implementação da grande estratégia refere-se ao gerenciamento dos desafios externos e a busca do Estado por projetar poder, ao mesmo tempo que garante os seus interesses nacionais (SHIH; HUANG, 2016). Chega-se a essa conclusão não somente pelo governo Temer ter interrompido a política externa implementada pelos governos do PT nos últimos quase 14 anos - o que é esperado de uma administração nova de orientação política oposta -, mas, afirmam os autores, pelo descaso e desmantelamento de uma política externa autonomista enraizada na cooperação regional, no multilateralismo, nas relações Sul-Sul e no fortalecimento institucional.

The current deep political turmoil contributes to confirm the hypothesis that foreign policy is a public policy subjected to power struggles and ideological variation by different governments: foreign policy decisions produce domestic redistributive conflicts that affect the political stability of support coalitions. In addition, the crisis also highlights the fragility of Brazil's democracy, as well as the very low commitment of the Brazilian ruling classes to democratic values (MILANI; NERY, 2019, p. 15)<sup>365</sup>.

Tão logo empossado, o governo Temer lançou em julho de 2017 um documento intitulado “Brasil - Um País em Busca de uma Grande Estratégia<sup>366</sup>” que tratava das linhas gerais grande estratégia e política externa brasileira. Tal como salientam acima Milani e Nery (2019b), no documento há reiteradas críticas quanto ao que os seus autores

---

<sup>365</sup> O trecho correspondente na tradução é: “A profunda turbulência política atual contribui para confirmar a hipótese de que a política externa é uma política pública sujeita a lutas de poder e variações ideológicas de diferentes governos: as decisões de política externa produzem conflitos redistributivos domésticos que afetam a estabilidade política das coalizões de apoio. Além disso, a crise também destaca a fragilidade da democracia brasileira, bem como o baixíssimo comprometimento das classes dominantes brasileiras com os valores democráticos”

<sup>366</sup> BRASIL. Brasil - Um País em Busca de uma Grande Estratégia. Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos. Brasília, 2017. DOI: 10.13140/RG.2.2.33907.32801.

classificam como “opções ideológicas e partidárias” da política externa, o que levaria à perda de credibilidade e influência internacional do Brasil. Essa crítica estaria associada a uma divisão mais ampla entre os membros da elite brasileira quanto a sua visão do internacional: cosmopolita/globalistas *versus* nacionalistas/soberanistas; interdependentistas *versus* autonomistas dos setores público e privado (MILANI; NERY, 2019a).

Esses tipos de críticas em torno da visão e do papel internacional partem de percepções distintas sobre a realidade social, política e cultural brasileira. A projeção de poder internacional do Brasil não foi consensual, nem externa nem internamente, destacam Milani e Nery (2019b, p. 155): “[...] the attempt to conciliate a global focus on the geopolitical South with the prioritization of regional integration, especially in South America, was domestically criticized by opposition parties and mainstream media outlets”<sup>367</sup>. Segundo Conde (2015b), é possível identificar como, por meio da opinião pública, essa divisão opera, sobretudo pelo agendamento das críticas pelos grandes jornais mais conceituados, como O Estado de São Paulo (OESP/Estadão) e a Folha de São Paulo (FSP).

De acordo com Conde (2015b, p. 23), em 2012, no editorial intitulado “A antidiplomacia de Dilma”, OESP argumentava que o governo Dilma Rousseff, como Lula anteriormente, tomara suas decisões em matéria de política externa à revelia do interesse nacional, mantendo vivo um projeto de afirmação e manutenção do poder pelo PT. O “lulo-petismo”, como classifica o jornal de forma pejorativa, teria continuado com Dilma na condução da política externa, porém com um componente ainda mais explosivo, classificado como as “idiossincrasias da presidenta” – aqui ressalta-se um forte componente misógino da grande mídia em relação às críticas a presidenta Dilma, quase sempre acompanhadas de adjetivos que remetem a destemperamento e histeria -, refletidas no desentendimento dela com o então chanceler, Antônio Patriota, substituído, em agosto de 2013, pelo embaixador Luiz Alberto Figueiredo.

Em consonância com o Estadão, para a Folha de São Paulo, a política externa de Dilma manteve o país preso às ideologias ultrapassadas, compactuando com decisões equivocadas em prol de seus “parceiros bolivarianos” (sic), ao mesmo tempo em que se calava frente à situação de crise socioeconômica na Venezuela. Ademais, além de

---

<sup>367</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] a tentativa de conciliar um foco global no Sul geopolítico com a priorização da integração regional, especialmente na América do Sul, foi criticada internamente por partidos de oposição e grandes veículos de comunicação”.

defender a decisão de suspender o Paraguai do Mercosul de forma sumária, o governo Dilma não teria avançado nos tratados econômicos e ainda permitiu que a Argentina travasse as já longas tratativas do Mercosul com a União Europeia (CONDE, 2015b). Decisões e caminhos que seriam revertidos já no primeiro ano de governo Temer, como o reflexo do alinhamento das percepções do novo grupo político e de uma elite específica que se vê refletida na mídia tradicional brasileira.

Os jornais se referem aos governos de esquerda Sul-americanos sob uma mesma categoria, colocando-os na categoria de “governos bolivarianos”, como se todos compartilhassem das mesmas características e como se essa fosse uma categoria que englobasse todos igualmente como populistas, antiamericanos, irracionais e antidemocráticos. Abordam de forma negativa a condução do embate político no campo da política externa dirigido pelo governo federal, o que a todo o momento é chamando de “retorno do terceiro-mundismo”, mas é preciso ter em mente que ao se colocarem criticamente, tanto a FSP quanto OESP se posicionam revelando uma agenda, indicando como o Brasil deveria se inserir internacionalmente, se projetar e conduzir suas relações econômicas, os jornais também disputam politicamente a PEB. Desta forma, os dois jornais, como veículos de comunicação, trazem para o campo da política externa sua contribuição, agindo como mais um dos muitos atores que buscam incidir sobre a formulação e o processo decisório da Política Externa Brasileira (CONDE, 2015b, p. 27).

A outra parte das críticas diz respeito as “opções partidárias”, remetendo à politização da política externa, ou mesmo ideologização da PEB pelo PT. O resultado dela seria a perda de “qualidade” do corpo burocrático do Itamaraty e o seu consequente reflexo nas escolhas e decisões equivocadas tomadas desde o início dos governos petistas, com Lula em 2003 e a que Dilma deu sequência (CONDE, 2015b). Como colocam Milani e Pinheiro (2013), ao classificar o tempo presente como politizado em comparação ao passado, o risco que se corre é o de despolitizar a política externa anterior, como, por exemplo, ao separar a burocracia especializada do MRE das decisões políticas dos governos. Ainda de acordo com os autores, a politização, portanto, significa: “[...] intensificação do debate de ideias, valores e interesses sobre escolhas políticas, como também *et pour cause*, de disputas inter e intra-burocráticas, debates entre atores sociais distintos quanto à melhor forma de contemplar suas demandas (2013, p. 30)”.

Para o jornal O Estado de São Paulo, o Brasil cede às pretensões argentinas e consente com o protecionismo platino por afinidade ideológica, e por uma ilusão de liderança regional brasileira. A aceitação das imposições de alguns vizinhos seria o preço dessa liderança imaginária, diz jornal, que considera que o comércio com os Estados Unidos poderia, hoje, ser muito maior se no passado a ALCA tivesse sido concluída. Para o jornal, o Brasil ficou preso ao Mercosul, enquanto os demais países Sul-americanos celebraram acordos comerciais, assim, a “desastrosa dependência do mercado argentino” seria

resultado dos erros da política externa do passado, mormente de Lula (CONDE, 2015b, p. 23).

Guimarães, Fernandes e Maldonado (2019), analisando as atitudes dos cidadãos brasileiros em relação à liderança regional, chegaram à conclusão de que os brasileiros não apoiam nenhum tipo de liderança, mesmo nos casos de conflitos regionais ou em mudança de regime, mas apoiam uma forma de liderança institucional, somente no caso de integração econômica. Os autores identificaram, entre outras coisas, a relevância do nível de apoio doméstico para o melhor entendimento quanto ao exercício da liderança regional, fator comumente negligenciado. Isso nos importa, justamente, pela conclusão dos autores, de que o olhar voltado somente para os níveis de elite mostra uma imagem incompleta do problema (GUIMARÃES; FERNANDES; MALDONADO, 2019).

[...] elite level perception is not sufficient to understand the ideational aspect of regional leadership for two reasons. First, in democratic regional powers, domestic audiences have an important effect on elite political decisions. There is a vast literature on “audience costs,” showing that political leaders that disregard public attitudes in their decision-making on foreign policy issues face electoral costs (Tomz 2007; Weeks 2008). Second, the elite might differ from the public perception. The systematic conceptual use of the elite’s attitudes in Brazil bias the support for regional leadership, since it seems that the local elite tend to favor this stance. However, the literature on public opinion has extensively discussed the possible gaps between the elite and the public and the way these two groups influence each other on foreign policy issues (GUIMARÃES; FERNANDES; MALDONADO, 2019, p. 04)<sup>368</sup>.

O que estamos discutindo, do caso brasileiro, é propriamente uma dificuldade dupla quanto às percepções das elites, que não conseguem produzir grandes consensos entre si, e nem mesmo uma ancoragem doméstica necessária para uma sustentada busca por posições elevadas de status (MILANI; NERY, 2019b). Havendo, assim, uma espécie de descompasso, pois, apesar de não haver grandes consensus, a comunidade da política externa brasileira, como vimos, aponta o fortalecimento do papel do país no sistema internacional como uma das prioridades. Em princípio, o primeiro status a ser consolidado seria na própria região, pela própria imagem autoatribuída de líder regional. Porém, como não há consenso na forma e conteúdo quanto à atuação do Brasil na região por parte das

---

<sup>368</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] a percepção do nível da elite não é suficiente para entender o aspecto ideacional da liderança regional por duas razões. Em primeiro lugar, em potências regionais democráticas, as audiências domésticas têm um efeito importante nas decisões políticas da elite. Há uma vasta literatura sobre “custos de audiência”, mostrando que os líderes políticos que desconsideram as atitudes públicas em suas tomadas de decisão sobre questões de política externa enfrentam custos eleitorais (Tomz 2007; Weeks 2008). Em segundo lugar, a elite pode diferir da percepção do público. O uso conceitual sistemático das atitudes da elite no Brasil viola o apoio à liderança regional, pois parece que a elite local tende a favorecer essa postura. No entanto, a literatura sobre opinião pública tem discutido extensivamente as possíveis lacunas entre a elite e o público e a maneira como esses dois grupos influenciam um ao outro nas questões de política externa”.

elites, e, como nos mostra Guimarães, Fernandes e Maldonado (2019), também não há uma ancoragem doméstica robusta que sustente isso:

it is striking that the country with the highest material capacity to exercise leadership in the region is not fully backed by its own people in this endeavor. Brazil is a leader with feet of clay not only due to fierce regional contestation (Malamud 2011) but also because its own domestic audience does not fully support an engaging regional strategy, or worse, public attitudes potentially increase the political costs for presidents that decide to do so, especially in regime change and regional conflicts scenarios, where stakes are higher. Hence, studies affirming that the Brazilian elite were skeptical toward the region (Flemes 2009; Spektor 2010), despite evidence to the contrary from aggregated surveys, can add to their argument that the public is also suspicious of South America or at least doubtful of Brazil's active participation in the region, mostly on sensitive issues such as regime change and regional conflict (GUIMARÃES; FERNANDES; MALDONADO, 2019, p. 17)<sup>369</sup>.

De fato, como afirmam Guimarães, Fernandes e Maldonado (2019), a concepção de papel nacional não pode estar baseada apenas na análise das percepções das elites. Contudo, há também outros níveis de análise, dentro da percepção das elites, que carecem de aprofundamento no caso brasileiro. Estamos nos referindo, por exemplo, à dificuldade de se produzirem grandes consensos em torno de uma estratégia nacional que também integre a política externa. Essa dificuldade influencia, em grande medida, o comportamento da opinião pública, uma vez que os grandes veículos de mídia exercem papel importante no agendamento e enquadramento das questões regionais e como elas são veiculadas. Tomemos como exemplo, segundo Conde (2015b, p. 13), o posicionamento editorial do Estadão ao longo do primeiro mandato de Dilma Rousseff:

Para o jornal O Estado de São Paulo, o Brasil cede às pretensões argentinas e consente com o protecionismo platino por afinidade ideológica, e por uma ilusão de liderança regional brasileira. A aceitação das imposições de alguns vizinhos seria o preço dessa liderança imaginária, diz o jornal, que considera que o comércio com os Estados Unidos poderia, hoje, ser muito maior se no passado a ALCA tivesse sido concluída. Para o jornal, o Brasil ficou preso ao Mercosul, enquanto os demais países Sul-americanos celebraram acordos comerciais, assim, a “desastrosa dependência do mercado argentino” seria resultado dos erros da política externa do passado, mormente de Lula (CONDE, 2015b, p. 23).

---

<sup>369</sup> O trecho correspondente na tradução é: “É surpreendente que o país com maior capacidade material para exercer liderança na região não tenha todo o apoio de seu próprio povo nessa empreitada. O Brasil é um líder com pés de barro não apenas devido à forte contestação regional (Malamud 2011), mas também porque seu próprio público doméstico não apóia totalmente uma estratégia regional envolvente, ou, pior, as atitudes públicas potencialmente aumentam os custos políticos para os presidentes que decidem para fazê-lo, especialmente em cenários de mudança de regime e conflitos regionais, onde os riscos são maiores. Assim, estudos que afirmam que a elite brasileira era cética em relação à região (Flemes 2009; Spektor 2010), apesar das evidências em contrário nas pesquisas agregadas, podem acrescentar ao argumento de que o público também desconfia da América do Sul ou pelo menos duvida da participação brasileira ativa na região, principalmente em questões delicadas, como mudança de regime e conflito regional”.



Oliveira e Onuki (2010) destacam que a crescente polarização política na área de política externa responde à consolidação dos impactos distributivos gerados pelas decisões do executivo na área externa, mas também à particularidade da política externa ser um campo no qual os custos das demarcações políticas sejam menores do que no caso das políticas domésticas. Muito devido a isso, cada vez mais fontes não tradicionais de mídia complexificam e influenciam a percepção da opinião pública quanto aos eventos para além das fronteiras nacionais, sobretudo frente ao crescimento exponencial do fenômeno das notícias falsas (*fake news*) – questão que foge do escopo deste trabalho. Ou seja, mesmo num cenário que a região, nos últimos anos dos governos PT, assumiu maior relevância na política externa brasileira, não houve consenso de como o Brasil deveria exercer o seu papel nela.

[...] Com a chegada ao poder de governo populares na América do Sul, as duas representações da região se chocam, pois se torna evidente como a face popular da região latino-americana sempre esteve ausente nas notícias. Sua a população proletária, camponesa, indígena, negra, mestiça, pois “[...] a América Latina Popular é a periferia e como tal só entra no noticiário quando reforça essa condição (BARBOSA, 2005, p. 69-70 *apud* ZAMIN, 2010, p. 227)”. A crítica da grande mídia à integração regional na agenda de política externa do governo Lula está embebida de uma narrativa etnocêntrica que enxerga o Brasil distante dos seus vizinhos “exóticos”, “irracionais” e não civilizados. O que é nítido na caracterização da Alternativa *Bolivariana* para as *Américas* (ALBA) feita pela mídia nacional, assim como a representação dos demais líderes populares, sobretudo no contexto de conflitos, como o caso da nacionalização do gás, com Evo Morales, sempre representado de forma jocosa como indígena ignorante. O mesmo tratamento etnocêntrico, agressivo e depreciativo foi despendido ao ex-presidente Fernando Lugo, do Paraguai, no episódio do golpe de Estado; ao ex-presidente Hugo Chávez, da Venezuela, e posteriormente ao seu sucessor, Nicolás Maduro, à *Cristina Kirchner*, na Argentina; e ao presidente equatoriano Rafael Correa (CONDE, 2015b, p. 25).

A citação acima nos remete a Onuki, Mouron e Urdinez (2016) que constataram algo que a história e o senso comum já sugeriam: o brasileiro “despreza” a América Latina, mas ao mesmo tempo se vê como o líder da região. No Brasil, somente 4% das pessoas se definem como latino-americanos, ao passo que uma média de 43% se define assim em outros seis países da região (Argentina, Chile, Colômbia, Equador, México e Peru), de acordo com os autores. Um total de 79% se define como “brasileiros”, 13% se dizem “cidadãos do mundo”, 4% afirmam serem “latino-americanos”, e somente 1% se reconhecem como “Sul-americanos”, diferente da média de 43% de identificação com a definição “latino-americano” nos demais países da região (ONUKEI; MOURON; URDINEZ, 2016). Os brasileiros também foram os únicos onde a América Latina não aparece como principal objeto de interesse da política externa. Em vista disso, podemos

afirmar que o senso de pertencimento regional não é compartilhado pela população do Brasil. Para os autores, “[...] until the mid-1980s, Brazilian elites and citizens in general viewed Latin America not as a larger construct of collective identity, but merely as the surrounding geographic landscape.” (2016, p. 453).<sup>370</sup>

Desta forma, ainda de acordo com Onuki, Mouron e Urdinez (2016), a autoidentificação do brasileiro seria uma questão ambivalente, marcada pela percepção de pertencer a uma nação diferente dos países próximos, seja pela experiência colonial, pela língua ou o processo de independência e consolidação do Estado nacional distintos. O distanciamento identitário observado pelos autores ajuda a entender o porquê do papel de líder da região parecer algo tão contraditório na PEB. Dentro dessa narrativa, o Brasil estaria numa posição diferenciada dos seus vizinhos majoritariamente hispânicos dada a sua trajetória histórica de independência como um Império, por falar português em vez de espanhol, não somente manter o seu território após a independência, como ainda o expandir posteriormente, quando todos os outros territórios vizinhos se desmembraram. E no tempo presente ser a única potência emergente na região representada nos BRICS, e dentro do grupo, a única que não optou pelo desenvolvimento de armamento nuclear (SPEKTOR, 2014). Por isso, a percepção de um país que vê a si mesmo como pertencente da América Latina e, ao mesmo tempo, não pertencendo. Nas palavras de Spektor (2014, p. 23),

[...] a identidade internacional do país centra-se no princípio de que o Brasil está posicionado sobre as bordas ou fronteiras da formação Ocidental. O país estaria fora e dentro do Ocidente devido a sua formação: é claramente ocidental quando comparado ao mundo islâmico, Índia ou China; não o é tão claramente se comparado às expressões globais do império anglo-saxão, como a África do Sul na era do apartheid, o Canadá, a Austrália e a Nova Zelândia. No caso brasileiro, a “miscigenação racial”, o “sincretismo religioso” e o legado ibérico dariam ao Brasil essa condição de “extremo ocidente”.

Consequentemente, mesmo que os brasileiros enxerguem o Brasil como líder regional, em geral resistem em apoiar tipos específicos de liderança, a região tende a ser percebida em termos de preocupações e problemas ao invés de benefícios (ONUKE; MOURON; URDINEZ, 2016; GUIMARÃES; FERNANDES; MALDONADO, 2019). Devido a isso, temos como resultado um perfil autoatribuído de liderança, mas que encontra ancoragem social para arcar com os custos econômicos e sociais necessários ao engajamento maior na região. Sendo assim, a atuação brasileira vai ter sempre um caráter

---

<sup>370</sup> O trecho correspondente na tradução é: “até meados da década de 1980, as elites brasileiras e os cidadãos em geral viam a América Latina não como uma construção maior de identidade coletiva, mas apenas como a paisagem geográfica circundante.”.

limitado e de ações provisórias. Esses achados são explicados, em grande medida, pela formação nacional brasileira extremamente desigual, que implicou também no elitismo da diplomacia e dos formuladores de política externa ao longo do tempo. Situação que não mudou mesmo nos governos do PT, onde a região foi uma prioridade declarada da PEB. Não mudou nem mesmo com a opção política pela adoção do conceito regional de “América do Sul”, de modo a bloquear a potencial rivalidade mexicana pela liderança regional, e limitar a influência brasileira a uma área menor. Apesar de tudo, dizem Onuki, Mouron e Urdínez (2016, p. 453): “[...] Brazilians have not been won over by either of these notions, as they still believe their country is *sui generis* in the region”.<sup>371</sup>

Isso não significa que a política regional levada a cabo de 2003 até 2016 não tenha sido exitosa, a consolidação de um espaço institucional regional sul-americano, com Mercosul e a UNASUL, e em nível latino-americano com a Celac, como principais esquemas de integração são um claro indicativo de êxito (GRATIUS, 2007). Esses esforços de integração reforçam que há uma legítima autoimagem de líder regional, tanto na visão das elites, quanto na política externa brasileira ao longo dos anos, ainda que não seja consensual. A integração regional, explica Gratius (2007, p. 18), não se trata apenas de uma meta em si dentro da política externa brasileira, isenta de interesses próprios, mas também de um instrumento de autonomia e “equilíbrio suave” dos Estados Unidos na região, muito claro nos governos PT e no período da Política Externa Independente (PEI).

Na leitura de Guimarães (2005), a adoção de uma estratégia internacional seria um imperativo diante da necessidade de superação dos grandes desafios nacionais. Para ele, a relação do Brasil com a América do Sul, sobretudo com a Argentina, deve assumir um papel de destaque na estratégia de inserção internacional brasileira. O caminho para o fortalecimento da região, precisamente a América do Sul, passa, inevitavelmente, pela maior integração regional, cuja chave está no Brasil, pautada na promoção do desenvolvimento (GUIMARÃES, 2005).

Ainda que no plano regional, o Brasil tenha claro protagonismo em muitos assuntos, dado que as disparidades de poder militar e econômico jogam a favor, tampouco o Brasil pode determinar a priori os resultados. Garcia (2018, p. 10) questiona em que medida poderíamos afirmar se há ou não relativo consenso em torno das expectativas brasileiras por um status elevado. O nosso estudo de caso aponta para alguns consensos relativos em torno de determinados papéis. Ao longo de sua história, o Brasil já

---

<sup>371</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Os brasileiros não foram conquistados por nenhuma dessas noções, pois ainda acreditam que seu país é *sui generis* na região”.

apresentou múltiplos papéis, havendo a coexistência de identidades distintas, construídas de forma relacional, ainda que sem um projeto coerente de longo prazo:

[...] país platino, amazônico, Sul-americano, latino-americano, americano, ibero-americano, afro-americano, lusófono, país em desenvolvimento etc. São identidades multiculturais e multigeográficas que não se excluem, mas se cruzam e se interpenetram como testemunho da riqueza e diversidade da sociedade brasileira. Seria temerário singularizar apenas uma dessas vertentes como fator de identificação nacional e fundamento exclusivo para a ação externa do país. Um dos maiores ativos culturais do Brasil reside precisamente em seu pluralismo identitário. A diplomacia daí resultante será provavelmente multifacética e pluridimensional (GARCIA, 2018, p. 11).

Toda a trajetória brasileira em relação ao CSONU foi em direção da reforma, não para tirar poder do Conselho ou mesmo pôr fim ao mesmo, mas para incluir novos membros como o Brasil. Como sustentar um papel de liderança entre os Estados do Sul, rejeitando a imagem de potência tradicional, sendo que um dos objetivos mais consistentes da política externa brasileira é, justamente, ocupar um assento no órgão que é a epítome do status de potência tradicional? Parafraseando Neves, salienta Tulchin (2012, p. 249 *apud* 2013, p. 120), que a imagem que Brasil emite oscila entre o desejo de alterar significativamente a arrumação da mesa (os procedimentos do CSONU etc.) e o anseio de apenas ganhar um assento na mesa principal para estar entre os poderosos.

[the] vagueness between Brazil's role in the Global South and its BRICS and IBAS status sheds light on a crucial area of potential conflict in the country's quest for global player status. The goal of recognition for greatness has remained a steady influence on Brazilian foreign policy, but there remain various interpretations about a projection of national identity that reflects greatness (TULCHIN, 2013, p. 118)<sup>372</sup>.

A sustentação de múltiplos papéis não é um caso isolado brasileiro, é esperado que um Estado apresente uma multiplicidade de papéis, no que chamamos de superposição e conflito entre papéis, fenômeno que também acontece no caso chinês, entre tantos outros. A sustentação de papéis contraditórios, no caso brasileiro, diferente do caso chinês, não é parte de uma estratégia de inserção, mas, precisamente, da dificuldade de se construir e sustentar uma estratégia de inserção internacional. Obviamente, o controle das variáveis externas na definição dos papéis é muito difícil, independe da vontade política dos tomadores de decisão em matéria de política externa,

<sup>372</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[a] imprecisão entre o papel do Brasil no Sul Global e seu status no BRICS e IBAS lança luz sobre uma área crucial de conflito potencial na busca do país pelo status de ator global. A meta de reconhecimento pela grandeza continua sendo uma influência constante na política externa brasileira, mas permanecem várias interpretações sobre uma projeção da identidade nacional que reflete a grandeza”.

que têm que lidar com as grandes disparidades de poder militar e econômico no hemisfério. Além do conflito entre os papéis, é importante destacar os sinais conflituosos emitidos, como no caso do Brasil no BRICS e na sua relação com a região ou com países africanos de língua oficial portuguesa. No que diz respeito ao grupo BRICS, num primeiro momento, a participação brasileira no grupo BRICS emitiria a imagem da adoção de uma política antissistêmica, quando na verdade se trata de uma política de reforma do sistema internacional, no sentido da inclusão e do reconhecimento de status. Não há uma resposta definitiva para as implicações no longo prazo da sustentação de múltiplos papéis, e ela também não é uma questão central nesta tese, nos interessa mais os motivos, as dificuldades e as justificativas por trás da elaboração de tais papéis, sobretudo o peso histórico das elites nacionais neste processo. Contudo, Tulchin (2013, p. 153) lança alguns questionamentos válidos quanto às implicações da aparente contradição entre os papéis brasileiros:

The internal contradictions that these roles contain have not yet caused major problems for Brazil; the country has thus far managed adroitly its different roles and avoided something akin to an international “identity crisis.” If Brazil continues to accumulate the types of power associated with the status quo (insider global governance power, hard power capabilities) it may prove to be more difficult to manage conflicting roles; yet if the types of power associated with the status quo are themselves subject to change, Brazil may find itself rewarded for its policy of ambivalence<sup>373</sup>.

Durante os anos PT, optou-se por não emular as características e o comportamento das potências tradicionais, como havia sido parte da estratégia levada a cabo pelo governo FHC, mas pela diferenciação a fim de destacar a singularidade do que seria a contribuição brasileira ao sistema internacional (STOLTE, 2015). Ao destacar a singularidade brasileira, diferenciando-se das potências tradicionais, foi priorizada uma estratégia de criatividade social de busca de status com um perfil de diplomacia de reação de soberanismo forte e de contestação reformista através das instancias multilaterais e “minilaterais” dos grupos de decisão *ad hoc*. Reforçava-se a habilidade brasileira de propor soluções novas e inovadoras para os problemas globais e, assim, contribuir de forma única para a ordem global (STOLTE, 2015, p. 152). Podemos dizer que a imagem

---

<sup>373</sup> O trecho correspondente na tradução é: “As contradições internas que esses papéis contêm ainda não causaram grandes problemas para o Brasil; o país, até agora, administrou habilmente seus diferentes papéis e evitou algo semelhante a uma “crise de identidade” internacional. Se o Brasil continuar a acumular os tipos de poder associados ao status quo (poder de governança *global insider*, capacidades de *hard power*), pode ser mais difícil administrar papéis conflitantes; no entanto, se os tipos de poder associados ao status quo estão sujeitos a mudanças, o Brasil pode ser recompensado por sua política de ambivalência”.

associada ao Brasil que o governo PT buscou fazer prosperar não estava baseada no ocidente como imagem espelhada de um outro desejado, mas no Sul, como uma liderança legítima nesse lugar tão diverso, que encontra muitos sinônimos: periferia, Sul Global, Sul Geopolítico, terceiro mundo, mundo em desenvolvimento etc. (VIEIRA, 2018).

Acreditamos que essa altura deve estar claro que a percepção das elites nacionais tem um peso significativo nas definições e na ancoragem dos papéis numa base social ampla, fundamentais para a execução de uma estratégia de longo prazo de graduação de status. “Recent political events show that there is no consensus within Brazil’s strategic elite members about the country’s pattern of international relations, which is one of the key conditions for a successful negotiation of critical dilemmas during economic and political crises.” (MILANI; NERY, 2019a, p. 15)<sup>374</sup>. A não existência de consensos esconde uma grande fratura, que não se limita às aspirações por maior protagonismo no sistema internacional, ainda que em prol do desenvolvimento nacional (GUIMARÃES, 2005).

Apontamos que o principal agente causador desta fratura se encontra na elite brasileira, para quem a modernidade ocidental é a imagem espelhada de um outro eternamente desejado. Para essas elites, a inviabilidade do Brasil como nação civilizada estava em seu contingente populacional não branco, o que sustentou as políticas de branqueamento da população nacional, quando o Estado ativamente promoveu a vinda de milhares de imigrantes europeus (VIEIRA, 2018). Ideologia amplamente aceita no país do final do século XIX até a segunda década do século XX. Haveria a incapacidade por parte de expressivos setores da elite brasileira, historicamente ligados à manutenção de seus privilégios desde os tempos da escravidão, de enxergar o país sob uma lente colonizada e dependente em relação às grandes potências. É a essa elite que nos referimos como bovarista, incapaz de compreender o Brasil, muito menos o que é ser brasileiro. Uma elite que olha para fora e importa modelos políticos e econômicos avessos à realidade nacional (KEHL, 2008). Trata-se de que uma elite que,

[...] consolida, pois, um colonialismo interno – que conta com o suporte prestativo da imprensa e de parte significativa da produção intelectual, acadêmica e literária. As diferenças étnico-raciais, sempre que trazidas à baila, passam a ser interpretadas invariavelmente como “coisa do passado”. Nesse sentido, a negação da fratura é o meio mais eficaz de se manter a “linha abissal” (Santos, 2007) que divide os polos da obscena desigualdade brasileira (HASHIZUME, 2013, p. 9).

---

<sup>374</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Eventos políticos recentes mostram que não há consenso entre os membros da elite estratégica do Brasil sobre o padrão de relações internacionais do país, que é uma das principais condições para uma negociação bem-sucedida de dilemas críticos durante crises econômicas e políticas”.

Como discutido no capítulo 2, o bovarismo nubla os caminhos emancipatórios próprios, favorecendo visões pessimistas de qualquer caminho autonomista. A autonomia, para o bovarista, passa por integrar-se passiva e acriticamente com o que está fora. Uma elite que apresenta sempre “soluções pelo alto ou de fora”, provoca Hashizume (2013, p. 9), construídas ativando lógicas de exclusão e preconceito. A ideia de Brasil “[...] tem sido forjada sob uma noção vaga e ao mesmo tempo abrangente de nacionalismo, que se molda com perfeição aos interesses de uma classe dominante há muito “globalizada”, exímia em “tudo mudar para que tudo fique como está”. São sofisticadas manobras envolvendo tentativas de consolidação de uma pretensa homogeneidade nacional, liderada por uma elite esclarecida que reforçam o poderio e a continuidade do colonialismo interno<sup>375</sup> no terreno econômico, político, social e cultural (CASANOVA, 2007). Por exemplo,

[o] descompasso entre a libertação tardia dos escravos e as ideias ultra-progressistas, essa contradição improdutiva entre o discurso liberal e a prática autoritária, como dizia Marilena Chaui, essa crença mágica nas ideias fora do lugar encontra sua reedição mais recente do bovarismo nacional na convicção que nossas crianças já estudam nos “States”, basta torná-las bilíngues; que nossos adolescentes já foram feitos para Harvard ou Yale, basta consagrar seu destino; afinal de contas, já somos como os europeus, porque nosso lugar é Miami ou ainda o redivivo Portugal. Oscilamos ainda entre o cinismo diante de uma história mal escrita e a paródia involuntária de nós mesmos. (DUNKER, 2018, p. 3)

Como observa Hashizume (2013, p. 9), se a criação da nação é o resultado do “engendrar de um imaginário coletivo nacionalista por parte de uma intelligentsia apoiada em vetores teoricamente mais horizontais”, no caso do Brasil, houve “uma forma de horizontalidade pelo topo, ou seja, de imaginação da nação ainda mais restrita à perspectiva das camadas privilegiadas, sejam elas de dentro ou de fora do país”. A perpetuação dessa perspectiva reproduz a desigualdade social e, justamente, aprofunda esse abismo entre as classes sociais no Brasil, incapazes de disputar politicamente os rumos da política externa.

Ancorado em Jacques Lacan, Viera (2018) identifica na subjetividade pós-colonial brasileira o sofrimento de um absentismo constituído pela busca não resolvida e interminável de um senso completo de individualidade sempre mirando para fora. Em

---

<sup>375</sup> Ver capítulo 2. Para aprofundamento da discussão, ver: “CASANOVA, P. G., “Colonialismo interno (uma redefinição)”, in Atílio Borón et al. (orgs.), *A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas*, Buenos Aires: Clacso/Expressão Popular, 2006”.

consonância com a avaliação de Kehl (2005, p. 174), que sugere que o hábito brasileiro de crítica constante “[...] de nossos males sociais disfarça com frequência o conformismo de grande parte dos brasileiros, que se limitam a lamentar nosso atraso e a distância que separa nossa realidade social da de países europeus ou dos Estados Unidos”. Neste sentido, Kehl (2005, p. 174) é categórica ao afirmar que:

No Brasil, a construção de uma identidade — ou, o que seria mais rico, de um campo de múltiplas identificações — se perde na demanda de reconhecimento de nosso valor por parte das nações mais poderosas. A busca de reconhecimento reproduz a submissão diante do mais forte, submissão que é condição do nosso ressentimento, nosso “complexo de inferioridade” nacional.

Diante dessa constatação, a defesa do status vindo do protagonismo brasileiro seria algo totalmente avesso à visão de país da elite bovarista, que não vê a inserção autônoma como promotora do necessário desenvolvimento nacional com a consequente superação da condição subalterna. Para Guimarães (2005), os imensos desafios que o Brasil precisa superar no século XXI dependem da inserção internacional autônoma num projeto de desenvolvimento apoiado pela sociedade, aproveitando as mudanças no cenário internacional em transformação, para a construção de um mundo multipolar mais favorável ao Brasil.

### 5.3 Refletindo sobre os casos

As descobertas encontradas nas seções anteriores deste capítulo parecem estar, de modo geral, em linha com as hipóteses secundárias apresentadas anteriormente: de que os Estados reagem de forma distinta à humilhação e de que a diplomacia de reação é dependente da política doméstica dos países por meio da percepção ou não da humilhação pelas elites (e de como a humilhação pode ser percebida). A análise dos casos também revelou um conjunto de informações adicionais que permitiu o aprofundamento da discussão, de modo a destacar as peculiaridades dos respectivos processos históricos no contexto dos eventos em cada caso, além de detalhes importantes nos eventos, tais como o contexto social, histórico e político. Os eventos selecionados evidenciam momentos nos quais Brasil e China passaram por experiências históricas que, dentro do quadro teórico-



conceitual deste trabalho, nos permitiram identificar como sendo formas de humilhação, destacadamente a negação de status<sup>376</sup>.

A China representa o modelo tipo-ideal dentro das nossas hipóteses, o Brasil representa um desvio, mas não invalida a análise, isso porque identificamos no caso brasileiro, ao longo dos eventos de humilhação vivenciados, a mobilização da percepção da negação de status na forma de uma política externa específica, ainda que pouco elaborada e coesa. Portanto, embora no caso brasileiro não seja comum a mobilização especificamente da palavra “humilhação”, tanto nos eventos selecionados, quanto nos *corpora* textuais analisados, é destacável a importância da dignidade e do reconhecimento de um status autoatribuído, mas sistematicamente negado, como justificativa para a busca de status. Mesmo no caso chinês, onde estamos tratando de um partido único em um regime não democrático de perfil autoritário, os agentes discordam sobre qual (is) papel (eis) a China deve desempenhar, o que fica claro em três períodos: o da China maoísta; durante a abertura de Deng Xiaoping; e na China contemporânea de Xi Jinping.

No caso da China, o engajamento na busca por status estaria ligado ao desenvolvimento de suas capacidades materiais e ao crescimento do reconhecimento positivo de sua atuação no sistema internacional (DENG, 2011). Embora critiquem o tratamento de segunda classe que receberam e ainda recebem, os líderes reformistas chineses acreditam que o futuro internacional e doméstico do país depende do trabalho da China dentro do mundo globalizado. E, para tanto, a ordem internacional desenhada precisaria, necessariamente, também refletir os interesses (e as visões de mundo) da China. Desempenhando o papel de *outsider* e potência emergente, a China se vê insatisfeita com a distribuição de poder, com as estruturas normativas e institucionais no sistema internacional (DENG, 2011). Essa perspectiva leva à busca real por sinergias entre a agenda doméstica e as aspirações externas do país. É muito clara também a frustração chinesa de não ser reconhecida como uma grande potência em pé de igualdade com os Estados Unidos, mesmo na região, a despeito da sua dimensão de poder material.

No pós-Guerra Fria, era esperado, sustenta Sekhri (2009), que devido ao desenvolvimento econômico e social, em comparação com outros países, o Brasil ocupasse o papel de líder político e econômico significativo na América Latina e se tornasse um ator-chave nos assuntos internacionais e nas negociações multilaterais. Além da busca pelo reconhecimento de seu status de grande potência, muito visível na atuação

---

<sup>376</sup> A seleção dos eventos seguiu critérios discricionários do autor, além disso, de modo algum cobrem todos os eventos ao longo do tempo histórico delimitado.

brasileira no grupo BRICS, vimos que há outros papéis de destaque, incluindo o papel de líder na América Latina e no hemisfério Sul e o papel de grande mercado emergente, “mediador” nas relações econômicas Norte-Sul, desde a atuação no GATT, UNCTAD, OMC e, mais recentemente, no G20 comercial (TULCHIN, 2013).

É patente a opção histórica brasileira por não buscar os mesmos atributos de poder dos poderes estabelecidos (como capacidade militar e armas nucleares), sobretudo após a redemocratização, quando optou por aumentar o perfil de ascendente do Sul. Ao enfatizar sua diferença em relação às tradicionais Grandes Potências, o governo Lula perseguiu uma estratégia de contestação leve com uma estratégia de criatividade social que se manteve, ainda que com pouco engajamento, durante os mandatos de Dilma Rousseff, até o controverso impeachment. É notável que com a chegada de Temer ao poder, ocorre um realinhamento de interesses do Brasil com os Estados do Norte, no sentido da adesão, onde é reforçada, novamente, uma estratégia de mobilidade social, similar aos anos FHC.

O insucesso das estratégias de reconhecimento de status do Brasil levanta muitos questionamentos e interpretações possíveis: domésticas e sistêmicas. É possível que a decepção resultante leve a crer que houve erro de avaliação ou de implementação equivocada, ou a expectativa era irrealista e não havia, desde o princípio, a probabilidade de desfechos favoráveis (MILANI; NERY, 2019a). Tais questionamentos inevitavelmente acabam quase sempre caindo nos seguintes dilemas sobre o Brasil:

[...] se está “condenado à grandeza” ou se é um país “sem excedentes de poder”; se tem um vasto potencial não realizado ou se está fadado a falhar uma e outra vez em seus objetivos; se deve seguir um curso autossuficiente ou atrelar sua sorte a um projeto coletivo, seja em termos de alianças seja pela via da integração; se traça um rumo totalmente novo ou se reformula tradições que outrora serviram de guia para a ação (GARCIA, 2018, p. 10).

A China, por outro lado, apresenta de forma consistente uma estratégia de busca por status que combina a criatividade social com a competição social, sobretudo após Deng Xiaoping, quando ainda havia sinais de mobilidade social, marcados pelo período em que a China retorna ao CSONU e quando é formalmente incluída na OMC. A China dos últimos 20 anos, sobretudo a partir de Xi Jinping, busca aumentar exponencialmente os seus atributos de poder, a sua capacidade de investimento direto em outros Estados a partir da BRI e o do AIIB. Ao mesmo tempo, a China também busca manter forte o seu papel de líder do Sul, de país em desenvolvimento, que tem um modelo diferenciado de desenvolvimento como uma opção viável a oferecer aos demais países. Mesmo que em

escalas distintas, tanto Brasil como China adotam diplomacias de reação de soberanismo forte e de contestação reformista através das instancias multilaterais e “minilaterais” dos grupos de decisão *ad hoc*.

A contestação brasileira sempre foi reformistas no sentido da adequação brasileira aos espaços de poder, se antes num projeto civilizatório ocidental, hoje como líder regional, e com uma forte dose de defesa da soberania, com vistas à graduação de status, e menos revanchistas ou radicais (antissistêmicas)<sup>377</sup>. No caso brasileiro, que nunca sofreu o peso da humilhação na forma de estigmatização e rebaixamento como a China, sempre houve aversão aos desvios, não à toa o país nunca foi membro pleno do Movimento dos Não Alinhados, dentre outros espaços. Há também uma tendência histórica do uso de tribunas multilaterais, para dar voz às injustiças identificadas no sistema internacional. Do ponto de vista da escala material, é esperada uma trajetória mais afirmativa na busca do status pela via institucional (e pacífica) por parte do Brasil, sobretudo porque a China já é dotada de marcadores de status de superpotência, como ocupar um assento permanente no Conselho de Segurança, ser dotada de armamentos nucleares e gozar de um PIB que já rivaliza com o dos Estados Unidos. No caso chinês, sobretudo a partir da segunda década dos anos 2000, com o lançamento da iniciativa Nova Rota da Seda e a relutância, por parte dos EUA, de acomodar o status de superpotência chinesa, parece haver uma crescente tendência ao comportamento de desvio, tanto ativo como simbólico, mormente frente à crescente estigmatização da China pelo Ocidente, principalmente pelos EUA.

Há um elevado grau de assimetria na comparação. Consideramos as diferenças entre Brasil e China, mas também identificamos a humilhação como experiência comum e como ferramenta analítica central para compreender o desenvolvimento de suas respectivas políticas de reconhecimento no plano internacional. Mostramos como importantes eventos na luta política doméstica, seja na forma de revolução, guerra civil, expurgo, eleições ou luta burocrática, são fontes potenciais de mudança na autoimagem nacional e na política externa (SHIH, 1988).

Concepções de imagem nacional sem uma ampla base social de poder também podem surgir, ainda que seja mais comum que surjam em polos que disputam o poder do Estado a partir das margens ou mesmo de grandes cisões internas. Sempre haverá uma parte da população que não se identifica com a autoimagem nacional, normalmente

---

<sup>377</sup> Ver quadro 2.

captada por pesquisas de opinião, como vimos no caso brasileiro. Esse descompasso entre visão das elites e o que, por exemplo, se capta por meio de pesquisas de opinião é comum, dada a diversidade e a complexidade da realidade social na qual todos os sujeitos estão inseridos. É fato que nem sempre o que se capta é representativo, ademais, essa parte da população destoante da visão das elites compõe os possíveis apoiadores de novas ideias em torno de outros papéis que estejam em disputa (SHIH, 1988).

[...] within each society, there is a portion of the population whose life meaning does not have a direct link with the national self-image. It is not a part of the establishment which is directly related to foreign policy making and implementation. They are more flexible as to the specific national image conception of their state and, politically, they are more opportunistic in that they tend to support the status quo power in normal times. They become involved in politics at difficult times when the dominant image conception cannot be effectively enforced or fails to make sense in terms of the changing world. Then they have to take a position as to what they think their state should be so that their belonging to the state continues to make sense (SHIH, 1988, p. 603)<sup>378</sup>.

As lideranças têm, obviamente, um interesse político na promoção ou não de certos papéis, sobretudo aqueles favoráveis aos seus interesses próprios. De modo geral, é esperado que haja mais do que uma visão de mundo que informa concepções diversas de autoimagem nacional disponíveis para caracterizar os papéis nacionais. Os esforços para mudar a autoimagem que norteia o país incorreriam inevitavelmente na violenta resistência da força política atualmente dominante. Isso ocorre, precisamente, porque a autoridade oficial veria ameaçado os seus “poderes” adquiridos enquanto força dominante, “[...] its value to the society would appear to shrink, and its attachment to the society (and, hence, the meaning of its existence) would disappear.” (SHIH, 198, p. 603)<sup>379</sup>.

A atenção aos contextos históricos dada durante a análise dos casos teve por objetivo nos ajudar a compreender melhor o significado e o impacto das escolhas políticas em torno da busca por status nas agendas de política externa de ambos os países. Como Cantir e Kaarbo (2011) colocam, elites são normalmente definidas como uma unidade,

<sup>378</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] dentro de cada sociedade, existe uma parcela da população cujo sentido de vida não tem relação direta com a autoimagem nacional. Não é uma parte do sistema que está diretamente relacionada à formulação e implementação da política externa. São mais flexíveis quanto à concepção específica da imagem nacional de seu estado e, politicamente, são mais oportunistas na medida em que tendem a apoiar o poder do status quo em tempos normais. Eles se envolvem na política em momentos difíceis, quando a concepção da imagem dominante não pode ser aplicada de maneira eficaz ou não faz sentido em termos de um mundo em mudança. Em seguida, eles devem tomar uma posição quanto ao que eles acham que seu estado deveria ser para que sua pertença ao estado continue a fazer sentido”.

<sup>379</sup> O trecho correspondente na tradução é: “[...] seu valor para a sociedade pareceria diminuir, e seu apego à sociedade (e, portanto, o significado de sua existência) desapareceria”.

mas acabam sendo, muitas das vezes, uma espécie de caixa preta. Dessa forma, mesmo que exista consenso em torno de papéis, isso não significa que no interior das coalizões não estejam ocorrendo disputas, o que é visível tanto no caso chinês quanto no caso brasileiro, ainda que muito mais destacado neste último, dada a natureza do regime político e a estrutura social de desigualdade formada ao longo de décadas de história.

A análise dos casos reforça o que sustenta Shih (1988), de que a coexistência de diferentes concepções de papéis nacionais em qualquer período histórico sugere que o domínio de uma concepção específica em determinado período tem mais a ver com as percepções e ideologias das lideranças nacionais e o equilíbrio de poder político doméstico, do que necessariamente com a estrutura do sistema internacional. Uma única concepção de identidade nacional não pode automaticamente hegemonizar o centro político por muito tempo, ainda que seja por vias autoritárias. Ambos os casos também mostram que o posicionamento de status, ou seja, os lugares ocupados nas hierarquias podem também ser dinâmicos e hospedar diferentes status e identidades conflitantes.

O discurso comum que ecoa de Brasil e China demanda que os regimes de governança global sejam reformados a fim de refletir melhor o equilíbrio de poder em evolução, em termos de controle da agenda e tomada de decisões. Com efeito, trata-se em alguma medida da contestação da estrutura do sistema internacional, de demanda por maior acesso e mais distribuição de poder no sistema (embora não em direção a todos) e, por extensão, maior prestígio e devido respeito ao status buscado. De acordo com Jaguaribe (2011, p. 36), a parceria econômica estabelecida entre o Brasil e a China e o diálogo político estratégico entre os dois países, constituem uma novidade histórica que pouco foi antecipada pela literatura especializada e ainda é tratada com relativo ceticismo pelos analistas de política internacional. A parceria entre os dois países, mas também entre os membros do grupo BRICS, é reflexo das semelhanças sistêmicas compartilhadas, são potências emergentes que sustentam múltiplos papéis e objetivos. Mesmo com a existência de poucas semelhanças no nível doméstico e apesar da muito significativa diferença que apresentam em termos escalares, Brasil e China se definem menos em função do que são e mais em função do que não são, isto é, do que almejam ser e obter com o reconhecimento no sistema internacional.

A busca por status é um ponto crítico devido a sua relação com questões que dizem respeito diretamente à persistência da ordem internacional, tal como criada no pós-Segunda Guerra. Diante de um forte sentimento compartilhado de desigualdade, vê-se a utilização estratégica da humilhação, apontando, especialmente, as suas dimensões na

negação de status no sistema internacional. Portanto, a nova relação econômica entre os países do BRICS e o entendimento político compartilhado por eles no nível sistêmico não seria fruto do acaso, mas, usando as palavras de Jaguaribe (2011, p. 36), “[...] simboliza as possibilidades políticas do pós-Guerra Fria, onde as agendas políticas e de governança global ainda estão por fazer. Um momento histórico complexo, sem muitos precedentes políticos e/ou esquemas teóricos e por isso também de liberdade”.

A busca de status exige que os Estados se comportem de maneiras que ratifiquem e reproduzam as instituições e normas que constituem a ordem do status quo, quando o que se busca é aumentar o status dentro da ordem vigente (WARD, 2017). Neste caso específico, não há grandes discordâncias em torno da estrutura que constitui o *status quo*, há uma aceitação das coisas como são tanto pelo Brasil como pela China, e, justamente, por se identificarem com isto, o movimento não é de ruptura, mas de graduação de status dentro da estrutura, no sentido de equalizar a posição de status com aqueles que estão no topo da hierarquia. Tanto os emergentes como as potências estabelecidas enfrentam problemas para avaliar objetivamente como ajustar a suas políticas de acordo com as mudanças posicionais no status ao longo do tempo. Aqui destacamos a importância da acomodação do status nos dois casos, mas sobretudo no caso chinês, no sentido do reconhecimento das ambições chinesas, acolhendo-as às regras e normas da ordem vigente. Isso significa que, embora a busca de status possa fazer com que a hierarquia internacional mude, ela também pode reforçar os fundamentos normativos mais profundos da ordem internacional, desde que haja um movimento inclusivo genuíno, devidamente sinalizado, do topo da hierarquia no sentido do reconhecimento de status daqueles reivindicantes (WARD, 2017).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente tese foi concebida e desenvolvida com o propósito de avançar na discussão sobre a humilhação enquanto variável sistêmica nas relações internacionais. A inovação deste trabalho consiste no desenvolvimento e operacionalização da abordagem teórico-conceitual baseada no conceito de políticas de reconhecimento mobilizadas pela percepção de humilhação. Lançamos mão de muitos exemplos ao longo desta tese a fim de identificarmos as práticas de humilhação em relação à dimensão do status na política internacional. Mesmo que muitos dos eventos ocorram em contextos temporais distintos, sobretudo na forma como são percebidos, foi possível identificar experiências de humilhação, ainda que diversas, mesmo no Sul, como um fenômeno de dimensão sistêmica.

Mostramos como a humilhação é um fenômeno político complexo. Um importante desafio também foi compreender o seu peso emocional nos atores sob as condições presentes no sistema internacional. Esse foi um passo necessário que tomamos para enxergar as forças dinâmicas mais profundas que impulsionam o desejo por reconhecimento. Em nossa tentativa de compreender como os países elaboram suas estratégias políticas de busca por reconhecimento de status, apontamos para a importância da interação entre a agência política racional e emocional, uma vez que ela é moldada pelas circunstâncias históricas nos níveis locais e sistêmicos. Desenvolvemos o conceito de humilhação, bem como destacamos os significados mais contextualmente específicos que atribuímos a ele.

Buscamos avançar na discussão sobre a humilhação enquanto variável sistêmica nas relações internacionais, partindo da premissa de que a desigualdade é constitutiva das instituições internacionais. Aqui tratamos de práticas aceleradas e normalizadas de humilhação na vida internacional. Com base em uma superioridade historicamente construída - que é a motivação real da humilhação nas relações internacionais -, determinados atores agem com a crença real intrínseca de que essa superioridade justifica atos de humilhação intencionais ou não. Essa percepção, que é, na verdade, a naturalização dos atos de humilhação nas relações entre os atores, é o que torna esse fenômeno tão complexo, uma vez que ele vai além da escolha individual, algo que é levado adiante e reproduzido por um sistema. O outro não deve ser visto muito menos tratado como um vassalo, mas um parceiro que irá provar-se ainda mais útil com o status de igual, com quem se fala, se é admitido, incluído, e não um destinatário de toda a

desconfiança (BADIE, 2018). Esperamos ter conseguido mostrar que o efeito cumulativo da humilhação é considerável.

Vimos como o sistema internacional também tem suas regras de jogo, mesmo que sejam frágeis, imprecisas, incompletas ou ambíguas. O jogo internacional, expresso nas regras do multilateralismo, combina estreitamente o poder do passado com a globalização atual, a aparência de inclusão e a obstinação para excluir (BADIE, 2014). Devido a isso, as relações internacionais também podem ser lidas como um gigantesco jogo de aquisição de status (ou de disputa por status), onde a validação do status é uma questão em aberto, que não é regulada institucionalmente. Isso, na verdade, é uma questão de poder material e simbólico, onde a negação, a relegação e o rebaixamento dos Estados - que se veem como reivindicantes legítimos -, constituem atos de humilhação. A corrida pelo status é cada vez mais uma característica comum no sistema internacional, como nas palavras de Badie (2014, p. 95) “Celle-ci l'irrigue, produit des strategies et suscite des reactions de toutes sortes qui le conduisent aux blocages les plus desesperants. [...] Elle apparait a ce titre comme une vraie politique publique internationale<sup>380</sup>”.

A experiência da humilhação e a sua mobilização por importantes elementos da população alemã foi um dos fatores críticos que permitiram o crescimento do nazismo. Muito por isso, afirma Saurette (2005, p. 7), é um truísmo o papel desempenhado pela humilhação na eclosão da Segunda Guerra Mundial. Como já dito, não se trata de localizar a humilhação como o fator único de explicação do sistema internacional, tampouco alegamos que ela atua como fator principal, nem mesmo singular, uma vez que ela toma várias formas e enseja modos distintos de reação, ou mesmo a não reação. Vimos também como a humilhação molda políticas e contribui, eventualmente, para a busca de novas formas de confronto. Como se trata de uma política dentro das agendas de política externa dos países, seja um instrumento recente ou não, a humilhação pode ser repensada e corrigida.

Então, como exatamente devemos esperar que seja o comportamento dos Estados que frente aos eventos humilhantes? A resposta a essa pergunta é um grande desafio teórico que tentamos superar. A literatura abre caminhos distintos - muitos deles inconclusivos -, e os que mais avançam têm outra preocupação, qual seja: entender o peso de um evento deste tipo na propensão ao conflito militar. É compreensível que os Estados derrotados desejem, obviamente, derrotar o seu agressor. Já aqueles que perderam

---

<sup>380</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Isso o irriga, produz estratégias e provoca reações de todos os tipos que o conduzem aos mais desesperados obstáculos. [...] Surge tal como uma verdadeira política pública internacional”.



territórios, acima de tudo, desejariam recuperá-los. Seguindo essa lógica, uma das formas mais eficazes de se reafirmar o status é a busca bem-sucedida de vingança contra a fonte da humilhação. Embora escassa, a literatura sobre a humilhação internacional concentra-se quase completamente no impulso subsequente de vingança contra o Estado originalmente responsável pela humilhação (BARNHART, 2017). A opção pela vingança, claramente, não é a única resposta a eventos humilhantes. Nem os Estados seriam os únicos atores internacionais legítimos a definirem estratégias de resposta a uma humilhação percebida, embora aqui, nesta tese, eles tenham sido o nosso foco.

A crescente literatura sobre humilhação e status indica que a busca de status é uma *conditio sine qua non* das potências emergentes ao longo da história. Contudo, ainda entendemos pouco sobre como os países alcançam status ou como o status funciona como uma motivação para tipos específicos de comportamento. Ademais, partimos da premissa de que a busca por reconhecimento é parte constitutiva da inserção dos Estados no sistema internacional. Eventos humilhantes acontecem com frequência, podendo inclusive gerar conflitos diretos, uma vez que Estados humilhados ou desrespeitados que têm capacidade de fazê-lo, provavelmente se engajarão em atos competitivos ou conflituosos com a intenção de sinalizar a recuperação do status perdido ou um outro que esperam obter.

Os Estados cujos status são questionados também podem se sentir humilhados, sobretudo por sua posição de status estar sendo colocada em xeque por um Estado não ocidental, que não é reconhecido como igual. Muito por isso, o status de um ator é igualmente desvalorizado ou reavaliado na maneira como ele percebe o tratamento endereçado a ele. Assim, a busca por status pode desencadear um tipo específico de relação competitiva, que pode ocorrer em um ambiente bilateral, à medida que um ator desrespeitado tenta sinalizar para um rival particular que espera ser tratado com deferência. Mas ela também pode ocorrer nos espaços multilaterais, na medida em que os países que foram humilhados tentam moldar as percepções da comunidade internacional a fim de terem a sua demanda por status devidamente reconhecida pelos seus pares.

Esperamos ter explicado como a humilhação se alia a outros fenômenos, onde a incapacidade das potências estabelecidas em integrar outros atores assume a forma da negação do status. A busca por inclusão, cada vez mais expressiva e violenta, seria uma reação direta às limitações do sistema em produzir mecanismos de integração e aceitação que atendam positivamente às demandas por reconhecimento por parte dos atores reivindicantes. A cena internacional torna-se, então, uma permanente batalha por status. A política externa de cada país em busca pelo reconhecimento do status almejado leva a

novas formas de confrontações e interpelações, desafiando as estruturas de poder cristalizadas no sistema internacional.

Esta tese foi organizada de modo a cumprir todos os objetivos listados, ao logo de cinco capítulos, além desta seção de “considerações finais”. Durante o nosso primeiro capítulo, apresentamos e justificamos as opções teórico-conceituais e metodológicas, e os estudos de caso selecionado, localizando os casos, os problemas de pesquisa, as hipóteses de trabalho, as variáveis e os objetivos que nos orientam. Para tanto, adotamos como variável dependente o perfil das políticas externas de reconhecimento de status, aqui selecionadas de Brasil e China. E tomamos como variável independente como as práticas de humilhação nas relações internacionais levam a políticas de reconhecimento de status, articulando essa variável em duas dimensões: doméstica e sistêmica.

Tivemos o cuidado de não apontar para nenhuma análise, método ou resultado que fosse determinista, apenas para a identificação de mecanismos causais intervenientes entre a variável independente e a dependente. O uso de mecanismos causais demanda o conhecimento do contexto em que os fenômenos analisados ocorrem, mas também a delimitação temporal de quando um contexto termina e outro começa, onde a importante inserção do instrumento de estudos de caso e da posterior comparação entre os papéis assumidos pelas políticas externas de reconhecimento dos dois países. A análise dos dois casos e a comparação entre eles apontam evidências que nos ajudam a entender os mecanismos por trás tanto da instrumentalização, como da não instrumentalização da humilhação pelos atores políticos.

No curso do segundo capítulo, nos dedicamos à construção do quadro teórico-conceitual que nos permitisse avançar a discussão sobre a humilhação enquanto variável sistêmica nas relações internacionais, a fim de ressaltar a dinâmica entre a dimensão doméstica e a sistêmica, destacando como o conceito se diferencia de outros fenômenos na literatura de Ciência Política e Relações Internacionais; e como a teoria da humilhação, adotada nesta pesquisa, dialoga diretamente com a literatura sobre reconhecimento e status nas Relações Internacionais, Ciências Sociais e Psicologia Social. Ao nos debruçarmos sobre a história das relações internacionais, constatamos que a humilhação pode ser enxergada como uma espécie de cola que mantém juntos os elementos das tragédias coletivas em várias partes do globo.

Em nosso terceiro capítulo, nós nos aprofundamos na análise da questão do reconhecimento, destacadamente o status de soberano como um ato sócio-político. Transpusemos a teoria do reconhecimento para o campo das Relações Internacionais,

aliada ao frutífero diálogo com autores do Direito Internacional, da Ciência Política e da Filosofia para destacar como a soberania funciona como política de poder. Com efeito, vimos que aqueles com elevado status e recursos de poder frequentemente negam o ideal de agência de soberania e produzem um sistema de super e subordinação, onde alguns Estados definem os critérios em relação aos quais outros Estados são obrigados a buscar reconhecimento (HOLM; SENDING, 2018).

Na esteira desse raciocínio, o quarto capítulo aprofundou-se na caracterização do conceito de status, indicando como entendemos o conceito e como ele está articulado com o conceito de humilhação, dando especial atenção às motivações que levam os Estados a buscarem status no sistema internacional. Vimos como a busca por prestígio, componente do status no sistema internacional, não é um evento novo; pelo contrário, é, para muitos, uma forma de se enxergar a própria atividade diplomática. Esse tipo de reconhecimento é, ao mesmo tempo, um fator estabilizador e desestabilizador das relações entre os Estados. Por isso, fazer parte de um clube, como o P5, P8 ou P7, ou qualquer outro “grupo de amigos” é uma forma de afirmar um status que não pode ser atingido por qualquer um, que, muitas das vezes, somente pode ser atingido pela via da “caridade” ou da “boa vontade” daqueles que já estão dentro; e em algumas vezes, pela via do reconhecimento.

O status também não pode ser objetivamente inferido a partir da distribuição das capacidades materiais. As potências emergentes, independentemente de suas capacidades materiais, não encontram facilidades na graduação de status, muito pelo contrário. A graduação de status repousa tanto na capacidade material e imaterial nacional, quanto na percepção do papel correspondente ao status avaliado como sendo justo, e no reconhecimento deste pelos demais. Muito por isso, o status é um conceito contingente e dinâmico, dependente dos julgamentos perceptuais do “eu” e dos outros, das instituições e da interação e da socialização dos atores ao longo do tempo. Clunan (2014) afirma que, diferentemente do que muitos podem acreditar, não se pode dominar uma hierarquia a menos que os outros reconheçam a mesma hierarquia e a legitimidade daquele que a domina.

O status em qualquer grupo ou hierarquia é conferido por outros, embora nem sempre seja aquele desejado. O ato de “conferir aos outros” significa dizer que um Estado só tem um status particular quando outros o reconhecem como tal, a isto chamamos de “atribuição de status”. O seu reconhecimento é marcado por elementos simbólicos que “ritualizam” o novo status, através de declarações, atos e ações dos outros Estados e das instituições. Importa menos se o status almejado é de direito ou se as reivindicações são

legítimas ou não, pois o que importa é o que os demais acreditam e se estes reconhecem ou não. Os Estados que desejam melhorar o status tornarão suas reivindicações conhecidas através de ação retórica e visível. Clunan (2014, p. 282) afirma que: “in the case of great powers, that status traditionally meant the legitimacy to partake in the management of the state system through the institutions of diplomacy and international law, multilateral peace conventions, and balances of power”<sup>381</sup>. Portanto, a transição de poder de algumas potências estabelecidas para algumas emergentes acarreta uma competição por status, que podemos entender como a competição por posição e lugar.

Obviamente, o status é buscado não como objetivo único dos Estados, mas como uma motivação alternativa, e isso significa dizer que a ação estatal não se resume à maximização de poder e segurança. O status na política internacional tem três atributos críticos: é posicional, perceptivo e social. Ele é a combinação da posição do status de qualquer ator como suas crenças coletivas de ordem superior dentro de uma dada comunidade de atores (RENSHON, 2017). A sustentação do status repousa, sobretudo, na relação de deferência ou no apoio de outros, ou seja, o reconhecimento do poder que um ator detém, o propósito e a aceitação. Harnisch e Friedrichs (2017) veem o estabelecimento de alianças, num mundo marcado por disputas constantes por status, como forma de estabilização através de compromissos de longo prazo vinculativos. No entanto, as alianças que envolvam grandes potências, por exemplo, precisam ser regularmente adaptadas para equilibrar as capacidades materiais, as assimetrias de poder e percepções divergentes. Dado que status é auto-reforçador: quanto mais um Estado recebe reconhecimento, mais os outros o consideram digno de reconhecimento. Juntos, esses efeitos que se retroalimentam indicam que as relações existentes de um Estado com os demais afetam sua propensão a receber reconhecimento (DUQUE, 2018, p. 12).

No capítulo subsequente, partimos de dois estudos de caso de caráter histórico-descritivo com um conjunto de eventos históricos selecionados do Brasil e da China, com o objetivo de compreender de que maneira os dois elaboraram ao longo de décadas suas políticas de busca por reconhecimento no sistema internacional. Reconstruímos eventos a partir do século XIX a fim de destacar como a humilhação e o reconhecimento fazem parte de um *continuum* conceitual, podendo indicar estratégias de política externa distintas, a depender da posição das elites na dinâmica humilhação *versus* humilhados.

---

<sup>381</sup> O trecho correspondente na tradução é: “No caso de grandes potências, esse status tradicionalmente significava a legitimidade para participar da gestão do sistema estatal por meio das instituições da diplomacia e do direito internacional, convenções multilaterais de paz e equilíbrios de poder”.

Analizamos como ocorre a mediação entre a humilhação e o reconhecimento, e qual o peso da percepção das elites na construção ou não de uma estratégia que instrumentalize a humilhação. Por fim, discutimos como a entrada no mundo pós-bipolar foi a saída de um sistema internacional relativamente estruturado para um mundo onde princípios não são claros e cujos padrões de interação e relacionamento entre os Estados não são muito confiáveis.

O fim da Guerra Fria produziu um efeito provocador de desequilíbrios na dinâmica da bipolaridade que perdurou por anos, implicando transformações e muitas incertezas na ordem internacional, e, conseqüentemente, na forma de inserção internacional dos Estados, especialmente aqueles do Sul. Esse período foi acompanhado do fenômeno da globalização financeira, em curso desde a década de 1970, que inaugura também a onda neoliberal, processo de financeirização das economias nacionais abertas ao capital internacional. Jaguaribe (2011) afirma que a crise econômica e financeira de 2008 pode ser considerada um divisor de águas, ela eclode no período de crescente afirmação dos países emergentes no sistema internacional e vem a fortalecer as demandas desses países. A origem da crise (nos países do Norte) e a incapacidade das instituições existentes (desenvolvidas pelo Ocidente no pós-1945) de aportarem soluções para a crise gerou ganhos de legitimidade aos países do Sul, principalmente para a China. Assim, diferente das crises do passado, a recuperação da economia mundial pós-2008 tem como alavanca as economias emergentes, países que combinam formas de acumulação, participação estatal, modelos de crescimento econômico e políticas de financiamento ao desenvolvimento que são distintas entre eles, mas também dos países que defendem modelos neoliberais de desenvolvimento.

Brasil e China sofreram humilhações de forma diferente e administram esta experiência cada um de acordo com a percepção e a reconstrução dos eventos ao longo da história. Vimos como isso é particularmente significativo porque ambas as nações se percebem como líderes regionais e, conseqüentemente, geram expectativas de status equivalente a esta posição. A política externa brasileira nutre muitas ambições que, historicamente, não conseguem se efetivar. Há uma clara percepção de uma indisposição das potências estabelecidas em ceder espaço de poder para a graduação de status do país. Analisando a conjuntura pós-Guerra Fria, os governos do Partido dos Trabalhadores apostaram na multipolaridade como um poderoso princípio normativo e um marco interpretativo organizador. O tradicional respeito às regras do jogo fez do Brasil um participante precoce da grande maioria das instituições internacionais atuais, desafiadas

por uma incansável defesa de “mudanças em termos de igualdade” manifestada na busca por aumentar o seu status nos fóruns mundiais, com base nos papéis que o Brasil decidiu apresentar (LOPES; SALIBA, 2018, p. 7). Como nos informa Uziel (2010, p. 67), “[...] a tradição multilateral do Brasil existe desde antes das Nações Unidas e está diretamente ligada a temas ainda fundamentais como a defesa da igualdade dos Estados e a democratização das relações internacionais”. Como visto, o Brasil reivindicou o assento permanente no Conselho Executivo da Liga, no período 1921/1926; e segue reivindicando o assento permanente no Conselho de Segurança da ONU desde a sua criação. Nesse sentido, a opção pela via multilateral da política externa brasileira assentou-se na ideia de que:

As part of Brazil’s grand strategy, the emphasis on multipolarity became a powerful normative principle considered morally superior to any other global power distribution model. [...] Multilaterally accepted norms seemed to offer the most permissive conditions for Brazil to define its interests with autonomy and to carry out a grand strategy that included the goal of being not only a peaceful country, but one that provides peace and participate in the construction of development norms. (MILANI; NERY, 2018b, p. 155)<sup>382</sup>

Para a China, a ordem do mundo pós-Guerra Fria é hierárquica, desigual, e até mesmo discriminatória, mas também contestada e em processo de transformação. O século de humilhação é considerado pelas elites chinesas como ponto de partida orientador de como a China deve interagir com os outros países, especialmente os do Norte. No seio da elite chinesa, de acordo com Kaufman (2010, p. 12), todos têm como premissa a ideia de que o sistema, em sua essência, não mudou desde o século XIX. O mundo ainda seria composto por Estados-nação fortes e fracos disputando o domínio da cena internacional.

Argumentamos que há muitas evidências de que as potências (re) emergentes – como Brasil, China, Rússia, Turquia, Índia – não buscam necessariamente resistir ou desafiar os princípios subjacentes da ordem internacional, mas sim buscam obter maior acesso a posições de poder nos espaços de decisão internacional. A partir do estudo de caso, podemos ver que, embora existam algumas áreas de genuína contestação normativa, grande parte da retórica das principais potências emergentes é mais voltada para a contestação sobre a representação do que para contestar as normas reais que sustentam a

---

<sup>382</sup> O trecho correspondente na tradução é: “Como parte da grande estratégia do Brasil, a ênfase na multipolaridade tornou-se um poderoso princípio normativo considerado moralmente superior a qualquer outro modelo de distribuição de poder global. [...] as normas aceitas multilateralmente pareciam oferecer as condições mais permissivas para que o Brasil definisse seus interesses com autonomia e realizasse uma grande estratégia que incluísse a meta de ser não apenas um país pacífico, mas que proporcione paz e participe da construção das normas de desenvolvimento. “

ordem internacional. Parte do conflito político associado à ordem internacional, em relação aos emergentes, pode ser melhor definida como busca pelo reconhecimento de status e o devido respeito à igualdade soberana. A comparação dos casos aponta para um sentido geral do argumento desta tese: de que a contestação é mais sobre quem está definindo e supervisionando as regras do jogo, em vez do conteúdo das próprias regras, desde que seja possível a efetiva graduação de status.

Vendo-se próximos uns dos outros, os emergentes, comumente excluídos por uma diplomacia de clube, essencialmente ocidental, se acostumaram a trabalhar juntos, a se unirem nos espaços multilaterais, mas também em seus próprios grupos. Não haveria muitos pontos comuns entre eles, mas o ponto de contato deve-se menos ao que são e mais ao que não conseguem ser pela oposição do Norte. Buscam uma ordem multipolar com maior participação nas instâncias decisórias multilaterais, além de priorizarem novas ideias de cooperação, visível pelo incremento da Cooperação Sul-Sul no começo deste século. Há ainda muito para ser discutido em relação à dinâmica e ao significado sistêmico da contestação normativa das reivindicações por status feitas por grupos como o BRICS, por exemplo. Trata-se de uma ampla agenda de pesquisa com importantes contribuições de diversos autores, especialmente na última década, que aqui tocamos brevemente.

Esperamos que a presente tese tenha servido como uma forma de contribuição para responder e destacar um conjunto de questões relevantes quanto às implicações da humilhação para as relações internacionais. Encerramos com a mesma afirmação que começamos essa empreitada, de que a humilhação é uma das principais implicações da contínua negação do reconhecimento internacional no sistema de Estados. Esperamos também termos transposto o grande desafio de buscar contextualizar e dar sentido às nossas proposições e hipóteses. Na ausência de um mecanismo confiável para a formação da identidade coletiva no nível global e diante da impossibilidade de uma justiça global legítima, toda discussão em torno do reconhecimento dentro do sistema internacional volta-se, portanto, para a armadilha da reprodução dos ciclos de humilhação.

É esperado que os ciclos de humilhação continuem a ocorrer tanto entre os Estados quanto dentro dos Estados, sem que haja uma solução para a questão do reconhecimento. Mas há uma solução? Trata-se de uma questão que segue em aberto para estudos futuros, mas para a qual acreditamos ter contribuído, ainda que de forma parcial, com alguns elementos de resposta. É preciso pensar em saídas que quebrem os ciclos de humilhação hierárquicos. Um caminho consistente que preze pela dignidade requer o

reconhecimento de que as práticas de humilhação, sejam elas quais forem, contribuem para a reprodução dos ciclos.

Ancorados na bibliografia que mobilizamos, podemos afirmar que, explícita ou implicitamente, a humilhação é um item importante da agenda internacional. Resta ainda muito para ser discutido em relação às dinâmicas da humilhação em outras dimensões do internacional, sobretudo comparativamente. A presente tese foi um esforço nessa direção e que nos abre a outras agendas, sendo algumas delas: os ciclos históricos de humilhação; a humilhação em instituições internacionais; ciclos de humilhação em contexto de conflitos étnicos transnacionais; práticas de humilhação em contextos de integração regional; práticas de humilhação e terrorismo transnacional, entre tantas outras<sup>383</sup>. O conjunto de informações que fundamentam as nossas descobertas ao longo desta tese, além de confirmar as hipóteses inicialmente propostas e testadas mediante respaldo da bibliografia investigada, representa também um panorama dos desafios e revela a importância da busca por reconhecimento no sistema internacional. Acreditamos que a mobilização de forma articulada de conceitos como status, reconhecimento e humilhação contribui justamente para avançar essas agendas de pesquisa. Esse trabalho representa um primeiro passo nessa direção.

---

<sup>383</sup> Embora esta tese não esteja vinculada a nenhuma pesquisa direta ou indiretamente da rede Transdisciplinar de Estudos de Dignidade e Humilhação Humana (Human DHS), a rede organiza muitas agendas de pesquisa, publicações, pesquisadores e pesquisadoras em torno do campo da humilhação, e pode oferecer uma porta de entrada útil para o campo. Ver: “<https://www.humiliationstudies.org/>”.



## REFERÊNCIAS

- ABREU, C. A lógica da distinção em Pierre Bourdieu, vista através de uma obra excepcional. *Mulemba [Online]*, 5 (10), 2015. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/mulemba/2195>>. Acesso em: 18 de novembro de 2019.
- ACHARYA, A. The Periphery as the Core: The Third World and Security Studies. In: Keith KRAUSE, K.; WILLIAMS, M. (Org.). *Critical Security Studies*. Minneapolis, MN: University of Minnesota Press, 1997.
- ACHARYA, A. *The End of the American World Order*. Cambridge: Polity Press, 2014.
- ADIGBUO, R. Beyond IR Theories: The Case for National Role Conceptions. *Politikon: South African Journal of Political Studies*, 34:1, 83-97., 2007.
- AGLIETTA, M.; BAI, G. *China's development: Capitalism and empire. China's Development: Capitalism and empire*. London: Taylor and Francis, 2012.
- AGNÉ, H. Symposium “The politics of international recognition”. *International Theory*, v. 5, n. 1, p. 94–107, 2013.
- ALEXANDROFF, S. A.; COOPER, F. A. *Rising States, Rising Institutions: challenge for global governance*. Washington, D. C.: Brookings Institution Press, 2010.
- ALLAN, B. B. et al. The Distribution of Identity and the Future of International Order: China's Hegemonic Prospects. *International Organization*, [s.l.], v. 72, no 4, p. 839–869, 2018.
- ALLISON, G. *Destined for War: Can America and China Escape Thucydides's Trap?* London: Scribe, 2017.
- ALMEIDA, P. R. Sucessos e fracassos da diplomacia brasileira: uma visão histórica. *Meridiano 47* n. 113, [p. 3 a 5], dez. 2009.
- ALVARENGA NETO, R. C. D. et al. A Construção de Metodologia de Pesquisa Qualitativa com Vistas à Apreensão da Realidade Organizacional Brasileira: estudos de casos múltiplos para proposição de modelagem conceitual integrativa. *Inf. & Soc.: Est.*, João Pessoa, v.16, n.2, p.63-78, jul./dez. 2006.
- ALVES, F. N. A política exterior brasileira à época da República Velha: a questão da Ilha da Trindade. *BIBLOS*, [S.l.], v. 13, p. 105-112, dez. 2007.
- AMITAV, A. Studying the Bandung conference from a Global IR perspective. *Australian Journal of International Affairs*, 70:4, 342-357, 2016.
- AMORIM NETO, O.; RODRIGUEZ, J. C. C. O novo método histórico-comparativo e seus aportes à ciência política e à administração pública. *Rev. Adm. Pública* — Rio de Janeiro 50(6):1003-1027, nov./dez. 2016.

AMORIM, C. Brazilian foreign policy under President Lula (2003-2010): an overview. *Revista Brasileira de Política Internacional* [online]. 2010, v. 53, n. spe, 2010. Disponível: <<https://doi.org/10.1590/S0034-73292010000300013>>. Acesso em 15 de maio de 2019.

AMORIM, C. Início de uma política externa Altiiva e Ativa. In: MARINGONI, A. et al. (Org.). *2003-2013: uma nova política externa*. Tubarão: Editora Copiart, 2014.

AMORIM, C. *Teerã, Ramalá e Doha: memórias da política externa ativa e altiva*. São Paulo: Benvirá, 2015

ANDRIOLE, S. J. et al. A Framework for the Comparative Analysis of Foreign Policy Behavior. *International Studies Quarterly*, vol. 19, n. 2, p. 160-198, 1975.

ARAÚJO CASTRO, J. A. O Congelamento do Poder Mundial. In: AMADO, R. (Org.). *O Pensamento de Araújo Castro*. Brasília, Ed. UnB, 1982.

ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. Brasília: UnB, 1986.

ARENDT, H. *A revolução*. São Paulo: Ática, 1990.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

ASSIS, M. *A semana. Obra Completa de Machado de Assis*. (Publicado originalmente em *Gazeta de Notícias* de 1892 a 1900). Rio de Janeiro: Nova Aguilar, Vol. III, 1994. Disponível em: <<http://machado.mec.gov.br/obra-completa-lista/item/59-a-semana>>. Acesso em 13 de nov. de 2019.

BADIE, B. *O Diplomata e o Intruso. A Entrada das Sociedades na Arena Internacional*. Salvador: Edufba, 2009.

\_\_\_\_\_. *Le Temps des humiliés. Pathologie des relations internationales*. Paris: Odile Jacob, 2014.

\_\_\_\_\_. *Humiliation in International Relations: A Pathology of Contemporary International Systems*. Portland: Bloomsbury, 2017.

\_\_\_\_\_. Toward a Theory of Weakness Politics: Does Weakness Rule the World? *Global Society*, v. 0, n. 0, p. 1–10, 2018.

\_\_\_\_\_. *New Perspectives on the International Order*. Paris: PALGRAVE MACMILLAN, 2019.

BADIE, B.; NIVET, B.; VERZEROLI, M. Les sanctions, une forme particulière d'humiliation? *Revue internationale et stratégique*, v. 97, n. 1, p. 69, 2015.

BADIE, B.; HERMET, G. *Politica comparada*. Ciudad de México: Fondo de Cultura, 1993.

BALZACQ, T. et al. Comparing Grand Strategies in the Modern World. In: BALZACQ, T.; DOMBROWSKI, P.; REICH, S. (Org.). *Comparative Grand Strategy: a framework and cases*. Oxford: Oxford University Press, 2019.

BARA, J.; PENNINGTON, M (Eds.). *Comparative Politics*. Londres: Sage Publications Ltd., 2009.

BARACUHY, B. A crise da Liga das Nações de 1926: realismo neoclássico, multilateralismo e a natureza da política externa brasileira. *Contexto Internacional*, [s.l.], v. 28, no 2, p. 355–397, 2006.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, LDA, 2009.

BARKIN, J. S.; CRONIN, B. The state and the nation: changing norms and the rules of sovereignty in international relations. *International Organization / Volume 48 / Issue 01*, pp 107–130, 1994.

BARNHART, J. Humiliation and Third-Party Aggression. *World Politics*, v. 69, n. 3, p. 532–568, 23 jul. 2017.

BARNHART, J. Status Competition and Territorial Aggression: Evidence from the Scramble for Africa. *Security Studies*, v. 25, n. 3, p. 385–419, 2016.

BARTELSON, J. Three Concepts of Recognition. *International Theory* 5, no., 2013.

BEASLEY, R. K. et al. (Org.). *Foreign Policy in Comparative Perspective: domestic and international influences on State behavior*. Washington (D. C.): CQ Press, 2012.

BELL, D. A. *China's New Confucianism: Politics and Everyday Life in a Changing Society*. Princeton: Princeton University Press, 2008.

BELL, D. A. *The Scholar Daniel Bell on the Strengths of the “China Model”*. *The political theorist says the West often overlooks the value of China’s “political meritocracy.”* 2020. Disponível em: <<https://www.thewirechina.com/2020/06/14/daniel-bell-on-the-strengths-of-the-china-model/>> Acesso em: 19 jun. 2020.

BENEŠ, V. Role Theory: A Conceptual Framework for the Constructivist Foreign Policy Analysis. *Mezinárodní vztahy/Czech Journal of International Relations*, [s.l.], v. 45, n° 4 SE-Consultations, 2010.

BIBLIOTECA NACIONAL. *Marco da Ilha da Trindade, 1910*. Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart537671/cart537671.jpg](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart537671/cart537671.jpg)> Acesso em: 24 de set. de 2019.

BIERSTEKER, T. J.; WEBER, C. The Social Construction of State Sovereignty.” In.: BIERSTEKER, T. J.; WEBER, C. (Org.). *State Sovereignty as Social Construct Cambridge Studies in International Relations*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

BIGO, D. Pierre Bourdieu and International Relations: Power of Practices, Practices of Power. *International Political Sociology* (2011) 5, 225–258, 2011.

BLANCHARD, J-M. F.; LIN, K-C. Contemplating Chinese Foreign Policy. *Pacific Focus*, 28: 145-169, 2013.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BORGES, A. *Desenvolvendo Argumentos Teóricos a Partir de Estudos de Caso: o Debate Recente em Torno da Pesquisa Histórico-Comparativa*. BIB, São Paulo, n° 63, pp. 45-59, 1º semestre de 2007.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

\_\_\_\_\_. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp; Porto Alegre, RS: Zouk, 2007.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J-C. *A reprodução*. 3.ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

BULL, H. *The Anarchical Society*. New York: Columbia University Press, 1979.

BULL, H.; WATSON, A. *The Expansion of International Society*. Oxford: Oxford U. Press, 1984.

BRACEY, D. O Brasil e as operações de manutenção da paz da ONU: os casos do Timor Leste e Haiti. *Contexto internacional*., Rio de Janeiro, v. 33, n. 2, p. 315-331, Dec. 2011.

BRAGA, P. R. S. *Potências regionais por uma nova ordem? A política externa de Brasil e África do Sul no campo dos direitos humanos*. 2018. 422 f. Tese (Doutorado em Ciência Política). Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil (1824). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)>. Acesso em: 24 nov. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. *Arquivo Diplomático da Independência*. Brasília MRE, 1972.

BRASIL. *Atas do Conselho de Estado*. Brasília: Senado Federal, 1973.

BRESSIANI, N. Redistribuição e reconhecimento - Nancy Fraser entre Jürgen Habermas e Axel Honneth. *Caderno CRH*, Salvador, v. 24, n. 62, p. 331-352, Maio/Ago. 2011.

BREUNING, M. *Foreign Policy Analysis: A Comparative Introduction*. New York: Palgrave Macmillan, 2007.

BRICS. *BRIC Summit of Heads of State and Government: Joint Statement*, Brasília, April 15, 2010. Disponível em: <<http://brics.itamaraty.gov.br/category-english/21-documents/66-second-summit>>. Acesso em: 23 nov. 2018.

BRICS. *Fifth BRICS Summit Declaration and Action Plan*, Durban: 27 March 2013: Disponível em: <<http://brics5.co.za/fifth-brics-summit-declaration-and-action-plan>>. Acesso em: 23 nov. 2018.

BRICS. *Fortaleza Declaration*, 15 July 2014. Disponível em: <<http://brics.itamaraty.gov.br/category-english/21-declarations/223-sixth-summit-declaration-and-action-plan>>. Acesso em: 23 nov. 2018.

BRIGIDO, E. V. O Brasil e a Reforma do Conselho de Segurança da ONU. *Século XXI*, Porto Alegre, V. 2, Nº2, 2011.

BRINCAT, S. The harm principle and recognition theory: On the complementarity between linklater, Honneth and the project of emancipation. *Critical Horizons*, v. 14, n. 2, p. 225–256, 2013.

BROCKMEIER, S.; STUENKEL, S.; TOURINHO, M. The Impact of the Libya Intervention Debates on Norms of Protection. *Global Society*, 30:1, 113-133, 2016.

BUARQUE, D. A country on the fence: United Kingdom's perceptions of the status and international agenda of Brazil. *Revista Brasileira de Política Internacional*, 63(1): e012, 2020.

BUTLER, J. Introduction. In: BUTLER, J. et al. (Org.). *Vulnerability in resistance*. Durham and London: Duke University Press, 2016.

CANTIR, C.; KAARBO, J. Contested Roles and Domestic Politics: Reflections on Role Theory in Foreign Policy Analysis and IR Theory. *Foreign Policy Analysis*, 2011.

CALLAHAN, W. A. National Insecurities: Humiliation, Salvation, and Chinese Nationalism. *Alternatives: Global, Local, Political*, 29(2), 199–218, 2004.

\_\_\_\_\_. Nationalism, Civilization and Transnational Relations: the discourse of Greater China. *Journal of Contemporary China*, 14(43), May, 269–289, 2005.

\_\_\_\_\_. History, identity, and security: Producing and consuming nationalism in China. *Critical Asian Studies*, 38:2, 179-208, 2006.

\_\_\_\_\_. *China: The Pessimist Nation*. Oxford: Oxford University Press Scholarship Online, 2009.

\_\_\_\_\_. Dreaming as a critical discourse of national belonging: China Dream, American Dream and world dream. *Nations and Nationalism*, [s.l.], v. 23, no 2, p. 248–270, 2017.

CALÓGERAS, J. P. *A Política Exterior do Império*. Brasília: Senado Federal, 1998.

CALÓGERAS, J. P. *Formação histórica do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009.

CAMARGO, B.V.; JUSTO, A. M. IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, v. 21, n. 2, p.513-518, 2013.

CAPONI, S. A lógica da compaixão. *Revista Trans/Form/Ação*. Marília, v. 21-22, n. 1, p. 91-117, 1999.

- CAPONI, S. *Da compaixão à solidariedade: uma genealogia da assistência médica*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000.
- CASANOVA, P. G. Colonialismo interno (uma redefinição). In: BORÓN, A. et al. (Org.). *A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas*, Buenos Aires: Clacso/Expressão Popular, 2006.
- CARVALHO, B. Brazil's (frustrated) quest for higher status. In: ESTEVES, P.; JUMBERT, M. G.; CARVALHO, B. (Org.). *Status and the Rise of Brazil*. New York: Springer, 2020.
- CASARÕES, G. A mídia e a Política Externa no Brasil de Lula. *Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*. v.1, n.2, Jul-Dez 201, p.211-236, 2012.
- CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSGOUEL, R. *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007.
- CENTENO, M. A. *Blood and debt: war and the nation-state in Latin America*. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 2002.
- CERVO, A. *O Parlamento Brasileiro e as Relações Exteriores (1826-1889)*. Brasília: UNB, 1981.
- CERVO, A.; BUENO, C. *História da política exterior do Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.
- CERVO, A.; LESSA, A. O Declínio: Inserção internacional do Brasil (2011-2014). *Revista Brasileira de Política Internacional*. 57 (2): 133-151, 2014.
- CERVO, A. Introdução à política externa e às concepções diplomáticas do período imperial. In: PIMENTEL, J. V. S. (Org.). *Pensamento diplomático brasileiro: formuladores e agentes da política externa (1750-1964)*. Brasília: FUNAG, 2013.
- CORNETET, J. A Política Externa de Dilma Rousseff: Contenção na Continuidade. *Revista Conjuntura Austral* | ISSN: 2178-8839 | Vol. 5, nº. 24 | Jun. Jul. 2014.
- CHEN, Y. Philosophy, identity, and role theory with “Chinese characteristics”. In: HARNISCH, S.; BERSICK, S.; GOTTWALD, J-C. (Org.). *China's international roles: challenging or supporting international order?* New York. Taylor & Francis. 2016.
- CHOMSKY, N. *A nova guerra contra o terror*. São Paulo: Estudos Avançados 16 (44), 2002.
- \_\_\_\_\_. *Contendo a Democracia*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2003.
- \_\_\_\_\_. *O Império Americano: hegemonia ou sobrevivência*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- CHRISTOPHER, R. Sovereignty and Territorial Borders in a Global Age. *International Studies Review* (2005) 7, 1–20, 2005.

CHEUNG, G. C. K. Chinese Diaspora as a Virtual Nation: Interactive Roles between Economic and Social Capital. *Political Studies*, VOL 52, 664–684, 2004.

CHWASZCZA, C. Recognition: some analytical remarks. *International Theory*, v. 5, n. 1, p. 160–165, 2013.

CLUNAN, A. Why Status Matters in World Politics. In.: PAUL, T. V.; LARSON, D. W.; WOHLFORTH, W. C. (Org.). *Status in World Politics*. New York: Cambridge University Press, 2014.

COMPARATO, F. K. *As máscaras de uma elite dissimulada*. In: Outras Palavras, 2020. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/comparato-as-mascaras-de-uma-elite-dissimulada/>>. Acesso em: 5 ago. de 2020.

CONDE, L. C. D. *A Cooperação para o Desenvolvimento como Agenda de Política Externa: Assimetria, Humilhação e Condicionalidade*. 2015. 164f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

\_\_\_\_\_. Revisitando a Guerra ao Terror: terrorismo e política externa Norte-americana no pós-Guerra Fria. *CONJUNTURA GLOBAL*, v. 4, p. 70-83, 2015a.

\_\_\_\_\_. *Representação e Posicionamento Midiático: A Política Externa de Dilma Rousseff (2011-2014)*. In: IV Fórum Brasileiro de Ciência Política, 2015, Niterói. IV Fórum Brasileiro de Ciência Política, 2015b. v. 4.

\_\_\_\_\_. Continuidades da Política Externa Norte-Americana no Pós-Guerra Fria: os Imperativos da Democracia e do Mercado. *Conjuntura Austral*, v. 6, p. 75-96, 2015c.

CONNOLLY, J. Honneth on work and recognition: A rejoinder from feminist political economy. *Thesis Eleven*. SAGE Publications Ltd, , 1 jun. 2016.

COSTA, A. Focusing on Chinese nationalism: an inherently flawed perspective? A reply to Allen Carlson. *Nations and Nationalism* 20 (1), 93–112, 2014.

COX, R. Gramsci, hegemonia e relações internacionais: um ensaio sobre o método. In: GILL, S. (Org.). *Gramsci, materialismo histórico e relações internacionais*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

COX, L.; WOOD, S. “‘Got Him’: Revenge, Emotions, and the Killing of Osama Bin Laden.” *Review of International Studies* 43, no. 1: 112–29, 2017. doi:10.1017/S026021051600022X.

ÇAPAN, Z. G.; ZARAKOL, A. Postcolonial colonialism? The case of Turkey. In: EPSTEIN, C. (Org.). *Against International Relations Norms*. London: Routledge, 2017.

DEVETAK, R. et al. Bandung 60 years on: revolt and resilience in international society. *Australian Journal of International Affairs*, 2016.

DAASE, C. et al. *Recognition in International Relations: Rethinking a Political Concept*

*in a Global Context*. London: Palgrave Macmillan UK, 2015.

DAHL, R. *Poliarquia: Participação e Oposição*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1997.

DANCHEV, A. “Like a dog!?”: Humiliation and shame in the war on terror. *Alternatives*, v. 31, n. 3, p. 259–283, 2006.

DEMIR, I. The Global South as Foreignization: The Case of the Kurdish Diaspora in Europe. *The Global South*, Vol. 11, No. 2, The Global South as Subversive Practice, pp. 54-70, 2017.

DENG, Y. *China’s Struggle for Status: The Realignment of International Relations*. New York: Cambridge University Press, 2008.

DENG, Y. The Power and Politics of Recognition: Status in China’s Foreign Relations. In VOLGY et. al. (Org.). *Major Powers and the Quest for Status in International Politics*. New York: Palgrave Macmillan, 2011.

DERANTY, J.-P. Injustice, Violence and Social Struggle. The Critical Potential of Axel Honneth’s Theory of Recognition. *Critical Horizons*, v. 5, n. 1, p. 297–322, 19 fev. 2004.

DESTRADE, S. Regional Powers and their strategies: empire, hegemony, and leadership. *Review of International Studies*, vol. 36, p. 903–930, 2010.

DIAZ, M.; ALMEIDA, P. R. *Brazil’s candidacy for major power status*. Muscatine: Stanley Foundation, 2008.

DOCTOR, M. Brazilian business and Itamaraty in the PT era: foreign policy-making in the context of “graduation dilemmas”. *International Affairs*, [s.l.], v. 93, no 3, p. 643–660, 2017.

DONNELLY, J. Beyond Hierarchy. In: ZARAKOL, A (Ed.). *Hierarchies in World Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

DOTY, R. *Imperial Encounters: The Politics of Representation in North-South Relations*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1996.

DUGGAN, N.; AZALIA, J. C. L. From Yekaterinburg to Brasilia: BRICS and the G20, road to nowhere? *Revista Brasileira de Política Internacional*, 63(1): e009, 2020.

DUQUE, M. G. Recognizing International Status: A Relational Approach, *International Studies Quarterly*, Volume 62, Issue 3, September 2018, Pages 577–592, 2018.

DUNCOMBE, C. Representation, recognition and foreign policy in the Iran–US relationship. *European Journal of International Relations*, v. 22, n. 3, p. 622–645, 2016.

DUNKER, C. I. L. *O desejo de ser outro*. Blog da Boitempo, 2018. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2018/06/26/o-desejo-de-ser-outro/>>. Acesso em: 24 de mar. de 2019.

ERMAN, E. The cognitive practices of declaring and constituting statehood.



*International Theory*, v. 5, n. 1, p. 129–150, 2013.

ESCOBAR, A. *La inversión del Tercer Mundo: Construcción y desconstrucción del desarrollo*. Caracas: Fundación Editorial el perro y la rana, 2007.

FABRY, M. Theorizing state recognition. *International Theory*, v. 5, n. 1, p. 165–170, 2013.

FAIRBANK, J. K.; GOLDAMAN, M. *China: uma nova história*. Porto Alegre: L&PM, 2007.

FANON, F. *Pele Negra, Máscaras Brancas*. Salvador, Edufba, 2008.

\_\_\_\_\_. *Os Condenados da Terra*. Juiz de Fora. Editora UFJF, 2010.

FARIA, C. Opinião Pública e Política Externa: insulamento, politização e reforma na produção da política exterior do Brasil. *Revista Brasileira de Política Internacional*. 51 (2): 80-97, 2008.

FALLETI, T. G.; LYNCH, J. F. Context and Causal Mechanisms in Political Analysis. *Comparative Political Studies*. Volume 42, Number 9, 1143-1166 September, 2009.

FELDMAN, L. Soberania e modernização no Brasil: pensamento de política externa no segundo reinado e na primeira república. *Contexto int.* [online. vol.31, n.3, pp.535-592, 2009.

FERREIRA, O. S. *A Crise da Política Externa: Autonomia e Subordinação?* Rio de Janeiro: Revan, 2001.

FERREIRA, M. H. W.; CORRÊA, R. F. *Estudo Métrico Sobre Biblioteca Digital: Uso do Software Iramuteq*. XIX Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – Enancib 2018. Disponível em: <<https://www.brapi.inf.br/index.php/res/download/124670>>. Acesso em: 24 set. de 2019.

FIORI, J. L. O Brasil e seu “Entorno Estratégico” na Primeira Década do Século XX. In: SADER, E. (Org.). *10 Anos de Governos Pós-Neoliberais: Lula e Dilma*. São Paulo: Boitempo/Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.

FINNEMORE, M.; SIKKINK, K. International Norm Dynamics and Political Change. *International Organization*, 52(4), 887-91, 1998.

FLEMES, D. O Brasil na iniciativa BRIC: soft balancing numa ordem global em mudança? *Rev. Bras. Polít. Int.* 53 (1): 141-156, 2010.

FORSBERG, T.; HELLER, R.; WOLF, R. Status and emotions in Russian foreign policy. *Communist and Post-Communist Studies*, v. 47, n. 3–4, p. 261–268, 2014.

FOTOPOULOS, A. Understanding the Zodiac Saga in China: World Cultural Heritage, National Humiliation, and Evolving Narratives. *Modern China*, [s.l.], v. 41, no 6, p. 603–630, 2015.

FULLILOVE, M. China and the United Nations: The Stakeholder Spectrum. *The Washington Quarterly*, 34:3, 63-85, 2011.

FRASER, N. A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, outubro 2002.

FRASER, N.; HONNETH, A. *Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange*. New York; London: Verso, 2003.

FREEDMAN, L. Perception and Misperception in International Politics. *International Affairs*, v. 54, n. 1, p. 94–95, jan. 1978.

GALTUNG, J. A Structural Theory of Aggression. *Journal of Peace Research* 1:95-119, 1964.

GARCIA, E. V. *O Brasil e a Liga das Nações: Vencer ou Não Perder, 1919-1926*. 2. ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2000.

\_\_\_\_\_. *Conselho de Segurança das Nações Unidas*. Brasília: FUNAG, 2013.

\_\_\_\_\_. *Trajectoria internacional no Brasil: artigos selecionados*. Brasília: FUNAG, 2018.

GEORGE, A. L. Case Studies and Theory Development: The Method of Structured, Focused Comparison. In: LAUREN, P. G. (Org.). *Diplomacy: New Approaches in History, Theory, and Policy*. New York: Free Press, 1979.

GEORGE, A. L.; BENNETT, A. *Case Studies and Theory Development in the Social Sciences*. Cambridge: MIT Press, 2005.

GILL, S. Gramsci e a política global: uma proposta de pesquisas pós-hegemônicas. In: GILL, S. (Org.). *Gramsci, materialismo histórico e relações internacionais*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

GILPIN, R. *War and Change in World Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.

GILPIN, R. The Theory of Hegemonic War. *The Journal of Interdisciplinary History*, 18 (4), 591-613, 1988. doi:10.2307/204816

GÓMEZ-QUINTERO, J. D. La colonialidad del ser y del saber: la mitologización del desarrollo en América Latina. *EL ÁGORA USB*, vol. 10, núm. 1, enero-junio, 2010.

GONZALEZ, S. R. O Método Comparativo e a Ciência Política. *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, Vol. 2, Nº 1, Janeiro-Junho 2008.

GOODIN, E. R.; TILLY, C. *The Oxford Handbooks of Contextual Political Analysis*. New York: Oxford University Press Inc. 2006.

GÖTZ, E. Russia, the West, and the Ukraine crisis: three contending perspectives. *Contemporary Politics*, v. 22, n. 3, p. 249–266, 2 jul. 2016.

GRATIUS, S. “Brasil nas Américas: Um Agente Regional da Paz?” *Fundación para las Relaciones Internacionales y el Diálogo Exterior*. Working Paper 35, abril de 2007.

GREENHILL, B. “Recognition and Collective Identity Formation in International Politics”. *European Journal of International Relations*, v.14, n.2, 343 – 368, 2008.

GRIES, P. H. Nationalism, Indignation, and China’s Japan Policy. *SAIS Review*, v. 25, n. 2, p. 105–114, 2005.

GRIES, P. H. et al. Patriotism, Nationalism and China’s US Policy: Structures and Consequences of Chinese National Identity. *The China Quarterly*, [s.l.], v. 205, no 205, p. 1–17, 2011.

GUARNIERI, T. H. “La construction européenne”: uma leitura construtivista da integração europeia. *Revista Ética e Filosofia Política*, v. 2, n. 2007, p. 249–267, 2010.

GUIMARÃES, S. P. *Desafios brasileiros na era dos gigantes*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

\_\_\_\_\_. *Quinhentos anos de periferia: uma contribuição ao estudo da política internacional*. Ed. 3. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Ed. UFRGS/Contraponto, 2001.

GUIMARÃES, F. de S.; FERNANDES, I. F.; MALDONADO, G. Domestic Attitudes toward Regional Leadership: A Survey Experiment in Brazil. *Foreign Policy Analysis*, [s.l.], p. 1–20, 2019.

GUIMARÃES, F. de S. *A Theory of Master Role Transition: Small Powers Shaping Regional Hegemons*. New York: Routledge, 2020.

GUSTAFSSON, K. Routinised recognition and anxiety: Understanding the deterioration in Sino-Japanese relations. *Review of International Studies*, Vol. 42, part 4, pp. 613–633, 2016.

GUITTET, E-P. “The Quest for Absolution and Immunity: Justifying Past and Future Torture in the Name of Democracy.” In: BIGO, D.; GUILG, E.; GIBNEY, M. (Org.). *Extraordinary Rendition. Addressing the Challenges of Accountability*. New York: Routledge, 2018.

GRAHAM, R. Os fundamentos da ruptura de relações diplomáticas entre o Brasil e a Grã-Bretanha em 1863: “A questão Christie” (II). *Revista de História* (São Paulo) v. 24 n. 50, 1962.

HALL, T. H.; ROSS, A. A. G. Rethinking Affective Experience and Popular Emotion: World War I and the Construction of Group Emotion in International Relations. *Political Psychology*, v. 0, n. 0, p. 1–16, 2019.

HAN, S. *The Impossible Task of Remembering the Nanking Massacre. How Iris Chang tried to bridge the gap between a fading memory and a horrific lived reality.* 2017. Disponível em: <<https://www.theatlantic.com/international/archive/2017/12/nanking-china-japan-iris-chang/548516/>> Acesso em: 19 jun. de 2019.

HARNISCH, S.; FRIEDRICHS, G. Alliances Rebalanced? The Social Meaning of the U.S. Pivot and Allies Responses in Northeast Asia. *The Korean Journal of International Studies*, v. 15, n. 1, p. 1, 2017.

HAROCHE, C. Le caractère menaçant de l'humiliation. *Le Journal des psychologues*, v. 249, n. 6, p. 39, 2007.

HASHIZUME, M. *Hermenêutica de elite: apontamentos sobre o colonialismo interno no Brasil.* IV Colóquio Internacional de Doutorandos/as do CES, 6-7 dezembro 2013.

HENRICH, N. *As relações Brasil-Estados Unidos no pensamento político do Barão do Rio Branco.* Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, 2010.

HERZ, M. Brazil: Major Power in the Making? In: VOLGY, J. T. et al. (Org.). *Major Powers and the Quest for Status in International Politics: Global and Regional Perspectives.* New York: Palgrave Macmillan, 2011.

HIDALGO, J. A. F. La formación de los Estados-nación modernos: modelos y enfoques interpretativos desde la perspectiva comparada. *Anuario colombiano de historia social y de la cultura.* vol. 36, n.º 1, págs. 229-250, 2009.

HILL, C. *The Changing Politics of Foreign Policy.* New York: Palgrave Macmillan Press, 2003.

HO, B. T. E. About Face—the relational dimension in Chinese IR discourse. *Journal of Contemporary China*, [s.l.], v. 25, no 98, p. 307–320, 2016.

HOBSON, J. M. The other side of the Westphalian frontier. In: SETH, S. (Org.). *Postcolonial theory and international relations: a critical introduction.* Routledge. New York, 2013.

HOLM, M.; SENDING, O. J. States before relations: On misrecognition and the bifurcated regime of sovereignty. *Review of International Studies*, v. 44, n. 5, p. 829–847, 2018.

HOLSTI, K. J. National Role Conceptions in the Study of Foreign Policy. *International Studies Quarterly*, Vol. 14, No. 3, pp. 233-309, 1970.

\_\_\_\_\_. “Stephen D. Krasner, *Sovereignty: Organized Hypocrisy*, Princeton: Princeton University Press, 1999.”. *Japanese Journal of Political Science* (1), pp. 157-172, 2000.

HOLZER, C. Identity Narratives in China and the EU's Economic Diplomacy: Comparing the BRI and the EU Connectivity Strategy for Asia. In: ZHOUXIANG, L. (Org.). *Chinese National Identity in the Age of Globalization*. Singapore: Springer Singapore, 2020.

HOLZHACKER, D. O. *Atitudes e percepções das elites e da população em geral sobre a política externa brasileira nos anos 90*. 2006. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. doi:10.11606/T.8.2006.tde-22062007-133857. Acesso em: 2018-05-24.

HONNETH, A. Recognition and Moral Obligation. *Social Research*, v. 64, n. 1, p. 16–35, 1997.

\_\_\_\_\_. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed.34, 2003.

\_\_\_\_\_. Reconhecimento entre estados. Sobre a base moral das relações internacionais. *Civitas*. Porto Alegre, v. 1, n.1. 2010.

HURREL, A. Hegemonia, liberalismo, ordem global: qual é o espaço para potências emergentes? In: HURREL, A. et al. (Org.). *Os Brics e a ordem global*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

HUNTINGTON, S. *O choque das civilizações e a recomposição da nova ordem mundial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.

INDIA TIMES. *India bid for permanent seat suffers blow as US, Russia, China oppose UNSC reform talks*. 2015. Disponível em: <<https://economictimes.indiatimes.com/news/politics-and-nation/india-bid-for-permanent-seat-suffers-blow-as-us-russia-china-oppose-uns-reform-talks/articleshow/48450187.cms>> Acesso em: 13 de jun. de 2019.

ITAMARATY. *Assinatura do Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares*. 2017. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/17468-assinatura-do-tratado-sobre-a-proibicao-de-armas-nucleares>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2019.

INNES, J. A.; STEELE, J. B. Memory, trauma and ontological security. In: RESENDE, E.; BUDRYTE, D. (Org.). *Memory and Trauma in International Relations: Theories, Cases and Debates*. New York: Routledge 2014.

JACOBSON, D. A. The Role of Humiliation in International Conflict. *Northern Plains Ethics Journal*, 2013.

JAGUARIBE, A. Brasil e China na Reorganização das Relações Econômicas Internacionais: Desafios e Oportunidades. In: FUNAG (Org.). *Brasil e China no reordenamento das relações internacionais: desafios e oportunidades*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

JAGUARIBE, H. O Nacionalismo na Atualidade Brasileira. Brasília: FUNAG, 2013.

JACKSON, S. Does China Have a Monroe Doctrine? Evidence for Regional Exclusion. *Strategic Studies Quarterly*, Vol. 10, No. 4, pp. 64-89, 2016.

JOHNSON, I. *Dreams of a Different China*. November 21, issue 2013. Disponível em: <<https://www.nybooks.com/articles/2013/11/21/dreams-different-china/>> Acesso em: 24 de set. de 2019.

JONES, B. G. “Good governance” and “state failure”: The pseudo-science of statesmen in our times. In: ANIEVAS A. et al. (Org.). *Race and Racism in International Relations: Confronting the Global Colour Line*. New York: Routledge, 2015.

JINXIA, D. The Beijing Games, National identity and modernization in China. *International Journal of the History of Sport*, [s.l.], v. 27, no 16–18, p. 2798–2820, 2010.

JACKSON, S. Does China Have a Monroe Doctrine? Evidence for Regional Exclusion. *Strategic Studies Quarterly*, Vol. 10, No. 4, pp. 64-89, 2016.

KÄMPF, M. N. *Ilha da Trindade: a ocupação britânica e o reconhecimento da soberania brasileira (1895-1896)*. Brasília: FUNAG, 2016.

KAPOOR, I. *The Postcolonial Politics of Development*. New York: Routledge, 2008.

KATZ, C. *Bajo el imperio del capital*. Bogotá: Espacio Crítico, 2011.

KATZENSTEIN, P. J. *Sinicization and the rise of China civilizational processes beyond East and West*. New York: Routledge, 2013.

KAUFMAN, K. A. The “Century of Humiliation,” Then and Now: Chinese Perceptions of the International Order. *Pacific Focus*, Vol. XXV, No. 1, 2010.

\_\_\_\_\_. In Pursuit of Equality and Respect: China’s Diplomacy and the League of Nations. *Modern China*, 40(6), 605–638, 2014.

KEHL, M. R. O Ressentimento Camuflado da Sociedade Brasileira. *Novos Estudos* n. 07. Março, 2005.

\_\_\_\_\_. Bovarismo e modernidade. *Literatura e Sociedade*, v. 12, n. 10, p. 224-236, 6 dez. 2007.

\_\_\_\_\_. *Bovarismo brasileiro: ensaios sobre nossos sintomas sociais*. 2008. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/estante/trechos/2018/03/29/%E2%80%98Bovarismo-brasileiro%E2%80%99-ensaios-sobre-nossos-sintomas-sociais>>. Acesso em: 06 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. *O Bovarismo brasileiro*. São Paulo: Boitempo, 2018.

KELSEN, H. Recognition in International Law. *Theoretical Observatio*. v. 35, n. 4, p. 605–617, 1941.

\_\_\_\_\_. The Principle of Sovereign Equality of States as a Basis for International Organization. *Yale Law Journal*, v. 53, n. 2, p. 207–220, 1944.

\_\_\_\_\_. *Teoria Pura do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

KESSLER, O.; HERBORTH, B. Recognition and the constitution of social order. *International Theory*, v. 5, n. 1, p. 155–160, 2013.

KISSINGER, H. *On China*. New York: Penguin Press, 2011.

KOLMAŠ, M. Reconstructing hierarchy as the key international relations concept and its implications for the study of Japanese national identity. *Japanese Journal of Political Science*, Vol. 19, No. 3, 2018.

KOSLOWSKI, R.; KRATOCHWIL, F. V. Understanding change in international politics: The Soviet empire's demise and the international system. *International Organization*, 48, pp 215-247, 1994.

KHALED, F.; FIERKE, K. M. A Clash of Emotions: The Politics of Humiliation and Political Violence in the Middle East. *European Journal of International Relations* 15, no. 1: 67–93, 2009. <https://doi.org/10.1177/1354066108100053>.

KRASNER, S. D. *Structural Conflict: The Third World against Global Liberalism*. Berkeley: University of California, 1985.

\_\_\_\_\_. *Sovereignty: Organized Hypocrisy*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1999.

\_\_\_\_\_. Recognition: Organized hypocrisy once again. *International Theory*, v. 5, n. 1, p. 170–176, 2013.

KYRIAKOPOULOS, L. “*The State of Exception as Precondition for Crisis*”. Hot Spots, Cultural Anthropology website, October 31, 2011. Disponível em: <<https://culanth.org/fieldsights/255-the-state-of-exception-as-precondition-for-crisis>> Acesso em: 10 de jun. de 2018.

LAITINEN, A. et al. Pathologies of Recognition: An Introduction. *Studies in Social and Political Thought*, v. 25, p. 3–24, 2015.

LANDMAN, T. *Issues and Methods in Comparative Politics: An Introduction*. New York: Routledge, 2008.

LARSON, D. W.; SHEVCHENKO, A. Status seekers: Chinese and Russian responses to U.S. primacy. *International Security*, [s.l.], v. 34, no 4, p. 63–95, 2010.

LARSON, D. W.; PAUL, T. V.; T. V. PAUL, WOHLFORTH, W. C. Status and World Order. In.: PAUL, T V, LARSON, D. W.; WOHLFORTH, W. C. (Org.). *Status in World Politics*. New York: Cambridge University Press, 2014.

LARSON, D. W; SHEVCHENKO, A. Managing Rising Powers: The Role of Status Concerns. In.: PAUL, T V, LARSON, D. W.; WOHLFORTH, W. C. (Org.). *Status in World Politics*. New York: Cambridge University Press, 2014.

LASSUS, J. *Les représentations esthétiques de la violence dans l'œuvre de Fernando Botero - De la Colombie à Abou Ghraib*. América [en ligne], 3 | 2010. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/amerika/1459>>. Acesso em: em 02 de janeiro de 2019.

LAYNE, C. Coming Storms: The Return of Great-Power War. *Foreign Affairs*, 2020. Disponível em: <<https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/2020-10-13/coming-storms>>. Acessado em: 3 nov. de 2020.

LEITE, A. J. S. 50 Anos Depois, a Guerra do Suez no Contexto das Guerras Israelo-Árabes. *Nação & Defesa*. Verão 2007.

LEBOW, N. R. Identity and international relations. *International Relations*, v. 22, n. 4, p. 473–492, 2008.

LENSKI, G. E. *Power and privilege: a theory of social stratification*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1984.

LESSA, A. C. Brazil's strategic partnerships: an assessment of the Lula era (2003-2010). *Revista Brasileira de Política Internacional*, Ano 53 Special edition, p.115-131, 2010.

LI, F. *China's changing regional policies in Asia: A comparative analysis*. Tese de Doutorado. School of Social Sciences. The University of Western Australia, 2013.

LIMA, M. R. S. Teses Equivocadas Sobre A Ordem Mundial Pós-Guerra Fria. *Dados*. v. 39, n. 3, p. 393-420, 1996.

\_\_\_\_\_. A política externa brasileira e os desafios da cooperação Sul-Sul. *Rev. Bras. Polít. Int.*48 (1): 24-59, 2005a.

\_\_\_\_\_. Aspiração Internacional e Política Externa. *Revista Brasileira de Comércio Exterior*, Rio de Janeiro, ano XIX, n.82, p.4-19, jan./mar. 2005b.

\_\_\_\_\_. Autonomia, Não-Indiferença e Pragmatismo: vetores conceituais da política exterior. *Revista Brasileira de Comércio Exterior*. Nº 83, Abr/Jun, pp. 16-2005c.

LIMA, M. R. S.; HIRST, M. Brazil as an Intermediate State and Regional Power: Action, Choice and Responsibilities. *International Affairs*. 82 (1), p.21–40, 2006.

LIMA, M. R. S.; HIRST, M. Brasil como país intermediário e poder regional. In: HURREL, A. et al. (Org.). *Os BRICS e a ordem global*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

LIMA, M. R. S., DUARTE, R. S. Diplomacia presidencial e politização da política externa: Uma comparação dos governos FHC e Lula. *Observador On-Line* v.8, n.09, 2013.

LIMA, O. *Pan-americanismo (Monroe, Bolívar, Roosevelt)*. 2.ed. Brasília: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1980.

LINDEMANN, T. *Causes of War: The Struggle for Recognition*. Essex: European Consortium for Political Research Press, 2010.



\_\_\_\_\_. The case for an empirical and social-psychological study of recognition in international relations. *International Theory*, 5, pp 150-155, 2013.

LINDNER, E. Making enemies: humiliation and international conflict. Westport: Praeger Publishers, 2006.

\_\_\_\_\_. Peace and Dignity: More than the Absence of Humiliation – What We Can Learn from the Asia - Pacific Region. *The Australian Centre for Peace and Conflict Studies: Occasional Papers*, 2009.

LINKLATER, A. Anger and world politics: how collective emotions shift over time. *International Theory*, 6, pp 574-578, 2014.

LIU, H. Opportunities and Anxieties for the Chinese Diaspora in Southeast Asia. *Current History*, 115 (784): 312–318, 2016.

LIZIERO, L. *A Soberania no Estado Contemporâneo*. Porto Alegre: editorafi, 2017.

LO, J. T.; PAN, S. Confucius Institutes and China's soft power: practices and paradoxes. *Compare: A Journal of Comparative and International Education*, 46(4), 512–532, 2014.

LOPES, D. B. Da Razão de estado ao republicanismo mitigado: uma narrativa faoriana sobre a produção da política externa Brasileira. *Dados*, [s.l.], v. 57, no 2, p. 481–516, 2014.

LOPES, D. B.; SALIBA, A. T. Brazil's failure to grab a un security council permanent seat: a tale of expectations and disappointment. *Macau Journal of Brazilian Studies*, [s.l.], v. 1, nº 1, p. 11, 2018.

LOPES, D. B.; VELLOZO JUNIOR, J. Balanço sobre a Inserção Internacional do Brasil. *Contexto Internacional*, [s.l.], v. 26, no 2, p. 317–353, 2004.

LO CASTRO, F. *Is sovereignty "organised hypocrisy"?* E-International Relations, 2011. Disponível em: <<https://www.e-ir.info/2011/08/23/is-sovereignty-organised-hypocrisy/>>. Acesso em: 15 de maio de 2018.

LUIZ, Juliana Ramos. *As "linhas vermelhas" para o desenvolvimento rural: a internacionalização da agenda da agricultura familiar brasileira e seus impactos na governança global*. 2018. 412f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

LUO, Z. "National humiliation and national assertion-The Chinese response to the twenty-one demands". *Modern Asian Studies*, Vol. 27, No. 2 (May, 1993), pp. 297-319. Macmillan, 2003.

LYNCH, C. E. C. Saquaremas e Luzias: a sociologia do desgosto com o Brasil. *Insight Inteligência* (Rio de Janeiro), 55 pp. 21-37, 2011.

\_\_\_\_\_. Império é que era a República: a monarquia republicana de Joaquim Nabuco. *Lua Nova* (Impresso), v. 85, 2012.

MACEDO, A. C. G. G. *Declaração de Teerã: a iniciativa turco-brasileira para a questão nuclear iraniana*. 2014. Disponível em: <[https://bdm.unb.br/bitstream/10483/8336/1/2014\\_MariaClaraGuerraGomesPereiraMacedo.pdf](https://bdm.unb.br/bitstream/10483/8336/1/2014_MariaClaraGuerraGomesPereiraMacedo.pdf)>. Acesso em: 20 jun. de 2018.

MAHONEY, J. Qualitative Methodology and Comparative Politics. *Comparative Political Studies*; 40; 122; 2007.

MAHONEY, J.; RUESCHEMEYER, D. Comparative Historical Analysis Achievements and Agendas. In: MAHONEY, J.; RUESCHEMEYER, D. (Org.). *Comparative Historical Analysis in the Social Sciences*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

MALACALZA, B. La política de cooperación al desarrollo como dimensión de la política exterior desde la Teoría de las Relaciones Internacionales. *Mural Internacional*, v.5 | n.2, 2014.

MALDONADO-TORRES, N. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFUGUEL, R. (Org.). *El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, 2007.

MALDONADO-TORRES, M. A topologia do Ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 80, Março, 71-114, 2008.

MANCHESTER, A. K. The Recognition of Brazilian Independence. *The Hispanic American Historical Review* 31, no. 1: 80–96, 1951.

MANCHESTER, A. K. *Preeminência inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973.

MARGHERITIS, A. Introduction: The “graduation dilemma” in foreign policy: Brazil at a watershed. *International Affairs*, [s.l.], v. 93, no 3, p. 581–584, 2017.

MARCHIORO, K. P. Propostas e grupos da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. *CONJUNTURA GLOBAL*, v. 2, p. 244-252, 2013.

MARTINS, D. G. O estado da arte da capacidade institucional: uma revisão sistemática da literatura em língua portuguesa. *Cadernos EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, abr. 2020.

MATTERN, J. B.; ZARAKOL, J. B. Hierarchies in World Politics. *International Organization*, n. July, p. 623–654, 2016.

MATTOS, P. O reconhecimento, entre a justiça e a identidade. *Lua Nova* Nº 63, 2004.

MELLO, P. C. *Brasil antecipa volta ao Conselho de Segurança da ONU para 2022*. 2018. Disponível em: <[brasil-antecipa-volta-para-o-conselho-de-seguranca-da-onu-para-2022.shtml](https://brasil-antecipa-volta-para-o-conselho-de-seguranca-da-onu-para-2022.shtml)> Acesso em: 10 de jan. de 2020.

MENDES, F. P. O Brasil e a Reforma do Conselho de Segurança: Uma Análise Realista. *Contexto Internacional*, vol. 37, no 1, janeiro/abril, p. 113-142, 2015.

MENDIBLE, M. Post-Vietnam Syndrome: National Identity, War, and the Politics of Humiliation. *Radical Psychology*, v. 7, p. 1–24, 2008.

MENESES, M. P. Epistemologias do Sul (apresentação). *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 80, Março, 5-10, 2008.

MENESES, M. P. Epistemologias do Sul. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, v. 08, p. 5–10, 2008.

MIDLARSKY, M. *On War: Political Violence in the International System*. New York: Free Press, 1975.

MIGNOLO, W. “José de Acosta’s *Historia natural y moral de las Índias*: Occidentalism, the Modern/Colonial World, and the Colonial Difference”. In: MORGAN, J. E. (Org.). *José de Acosta Natural and Moral History of the Indies*. Durham, NC: Duke University Press, 2002.

\_\_\_\_\_. “Os esplendores e as misérias da ‘ciência’: Colonialidade, geopolítica do conhecimento e pluri-versalidade epistémica”. In: SANTOS, B. S. (Org.). *Conhecimento prudente para uma vida decente: Um discurso sobre as ciências’ revistado*. Porto: Edições Afrontamento, 2003.

MILANI, C. R. S. *South-South Cooperation and Foreign Policy Agendas: a comparative framework*. In International Political Science Association XXII World Congress of Political Science. Madrid, 8-12 July 2012.

\_\_\_\_\_. Política Externa é Política Pública? *Insight Inteligência* (Rio de Janeiro), v. XVIII, p. 56-75, 2015.

MILANI, C. R. S.; PINHEIRO, L. Política Externa Brasileira: Os Desafios de sua caracterização como Política Pública. *Contexto Internacional*. Rio de Janeiro, vol. 35, no 1, janeiro/junho, p. 11-41, 2013.

MILANI, C. R. S.; PINHEIRO, L.; LIMA, M. R. S. DE. Brazil’s foreign policy and the “graduation dilemma”. *International Affairs*, [s.l.], v. 93, no 3, p. 585–605, 2017.

MILANI, C. R. S.; NERY, T. The sketch of Brazil’s grand strategy under the workers’ party (2003–2016): Domestic and international constraints. *South African Journal of International Affairs*, [s.l.], v. 26, nº 1, p. 73–92, 2019a.

MILANI, C. R. S.; NERY, T. Brazil. In: BALZACQ, T.; DOMBROWSKI, P.; REICH, S. (Org.). *Comparative Grand Strategy: a framework and cases*. Oxford: Oxford University Press, 2019b.

MALESEVIC, S. Violência, poder e estado-nação: uma avaliação sociológica. *Ten. Mund.*, Fortaleza, v. 2, n. 3, jul./dez. 2006.

MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 8º Ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MIRANDA, N. Globalização, soberania nacional e direito internacional. *R. CEJ*, Brasília, n. 27, p. 86-94, out./dez. 2004.

MOÏSI, D. *The Clash of Emotions*. Foreign Affairs, January/February 2007. Disponível em: <<https://www.ifri.org/en/publications/publications-ifri/articles-ifri/clash-emotions>> Acesso em: 20 nov. de 2019.

\_\_\_\_\_. *The Geopolitics of Emotion: How Cultures of Fear, Humiliation, and Hope are Reshaping the World*. New York: Doubleday, 2009.

MORAIS, I. N. De et al. One China Policy: Origins and Implications for the Current US Taiwan Policy. *Mural Internacional*, [S.l.], v. 9, n. 1, p. 8-20, jan. 2019.

MORLINO, L.; BERG-SCHLOSSER, D.; BADIE, B. *Political Science: A Global Perspective*. London: SAGE, 2017.

MRE – Ministério das Relações Exteriores. *Relatório do Ministério das Relações Exteriores: Exposições e Anexos*. (VIII Anexo A), 1926. Disponível em <[http://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio\\_1926.pdf](http://www.funag.gov.br/chdd/images/Relatorios/Relatorio_1926.pdf)> Acesso em 06 de ago. 2019.

NARLIKAR, A. *New Powers: How to Become One and How to Manage Them*. New York: Columbia, 2010.

NEACK, L. *Studying foreign policy comparatively: cases and analysis*. Lanham, Maryland: Rowman & Littlefield, 2019.

NEL, P. Redistribution and recognition: what emerging regional powers want. *Review of International Studies*, 36, 951–974, 2010.

NETO, J. A. C. A. A filosofia do reconhecimento: as contribuições de Axel Honneth a essa categoria. *Kínesis*, Vol. V, n° 09 (Edição Especial), 2013.

NEVES, L. M. P. *Corcundas e Constitucionais — a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan, FAPERJ, 2003.

NEWMAN, E.; VISOKA, G. The Foreign Policy of State Recognition: Kosovo's Diplomatic Strategy to Join International Society: Table 1. *Foreign Policy Analysis*, p. orw042, 2016.

NEWMAN, E.; VISOKA, G. The European Union's practice of state recognition: Between norms and interests. *Review of International Studies*, v. 44, n. 4, p. 760–786, 2018.

NEWMAN, E.; ZALA, B. Rising powers and order contestation: disaggregating the normative from the representational. *Third World Quarterly*, v. 39, n. 5, p. 871–888, 2018.

NISH, I. *Japanese foreign policy, 1869-1942: Kasumigaseki to Miyakezaka*. New York: Routledge, 2002.

NOGUEIRA, I. Acumulação, Distribuição e Estratégia sob Mao: Legados do maoísmo para o desenvolvimento da China. *Carta Internacional*, [s.l.], v. 14(2), no 2009, p. 27–51, 2019.

NOLTE, D. How to compare regional powers: analytical concepts and research topics. *Review of International Studies*, 36, 881–901, 2010.

NOUGAYRÈDE, N. *Greece and Russia feel humiliated, that's something Europe cannot ignore*, 2015. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/commentisfree/2015/jun/18/greece-russia-humiliated-europe>>. Acesso em: 10 de junho de 2018.

NYE, J. S. O paradoxo do poder americano. Porque a única superpotência do mundo não pode prosseguir isolada. São Paulo: Editora Unesp, 2002.

OLIVEIRA, A. J.; ONUKI, J. “Eleições, Partidos Políticos e Política Externa no Brasil”, *Revista Política Hoje*, Vol. 19, n. 1, pp.144-85, 2010.

OLIVEIRA, A. P. L.; REBELO, T. R. A inserção do Brasil e os temas transversais na agenda do CSNU. In: SCHMITZ, G. O.; ROCHA, R. A. (Org.). *Brasil e o Sistema das Nações Unidas: desafios e oportunidades na governança global*. 1ed. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2017.

OLIVEIRA, A. P. L.; UZIEL, E.; ROCHA, R. Responsabilidade de proteger sob os olhares dos países BRICS: o caso da Líbia no CSNU. *Cadernos de Política Exterior*, v. 3, p. 77-104, 2017.

OLIVER, K.; BENJAMIN, H. Recognition and the constitution of social order. *International Theory*, 5, pp 155-160, 2013.

OLLIVIER, M. Status em sociedades pós-modernas: a renovação de um conceito. *Lua Nova*, São Paulo, 77: 41-71, 2009.

ONUKI, J.; MOURON, F.; URDINEZ, F. Latin American Perceptions of Regional Identity and Leadership in Comparative Perspective. *Contexto internacional*, Rio de Janeiro, v. 38, n. 1, p. 433-465, June 2016.

PAGANO, U. Bens posicionais e desenvolvimento assimétrico. *Econômica*, v. 8, n. 2, p. 293–322, 2006.

PANTALEÃO, O. A Mediação Inglesa. In: HOLANDA, S. B. (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1965.

PARLAR DAL, E. Status-seeking policies of middle powers in status clubs: the case of Turkey in the G20. *Contemporary Politics*, 2019a.

\_\_\_\_\_. Status competition and rising powers in global governance: an introduction. *Contemporary Politics*, 2019b.

PASHA, M. K. The “Bandung impulse” and international relations. In: SETH, S. (Org.). *Postcolonial theory and international relations: a critical introduction*. New York: Routledge, 2013.

PATTI, C. Brazil and the nuclear issues in the years of the Luiz Inácio Lula da Silva government (2003-2010). *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 53, n.2, pp. 178-197, 2010.

PATRIOTA, A. A. *Speech by Minister Antonio de Aguiar Patriota on the occasion of the "Peace Research Institute Oslo" (PRIO) - Oslo, June 19th, 2013*. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/en/speeches-articles-and-interviews/minister-of-foreign-affairs-speeches/4614-conselho-de-seguranca-das-nacoes-unidas-e-hora-de-multilateralismo-diplomacia-e-reforma-discurso-do-ministro-antonio-de-aguiar-patriota-no-peace-research-institute-oslo-prio>>. Acesso em: 11 de fev. de 2019.

PATRIOTA, A. *Entrevista à BBC*. "Patriota nega recuo de política externa e diz que "era hora de consolidar", 2014. Disponível em: <[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/05/140513\\_entrevista\\_patriota\\_hb](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/05/140513_entrevista_patriota_hb)>. Acessado em: 15 de Janeiro de 2018.

PAUTASSO, D.; UNGARETTI, C. R. A Nova Rota da Seda e a recriação do sistema sinocêntrico. *Estudos Internacionais: Revista De relações Internacionais Da PUC Minas*, 4(3), 25-44, 2007.

PEREYRA, E. E. C. "Abu ghraib", de Fernando Botero: denuncia del arte crítico ". *Revista FAIA*. Vol. 6. N ° 29. 2017.

PERISSINOTTO, R. Comparação, história e interpretação por uma ciência política histórico-interpretativa. *RBCS* Vol. 28 n° 83 outubro/2013.

PHELAN, D. From "Small" to "Big" Nationalism: National Identity Among China's Hui Minority in the Twenty-First Century. In: ZHOUXIANG, L. (Org.). *Chinese National Identity in the Age of Globalization*. Singapore: Springer Singapore, 2020.

PINHEIRO, L. Traídos pelo Desejo: Um Ensaio sobre a Teoria e a Prática da Política Externa Brasileira Contemporânea. *Contexto Internacional*, Rio de Janeiro, v. 22, n.2, p. 305-304, 2000.

\_\_\_\_\_. *Política externa brasileira (1889-2002)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

PINHEIRO, L.; LIMA, M. R. S. Between Autonomy and Dependency: the Place of Agency in Brazilian Foreign Policy. *Bras. Political Sci. Rev.*, São Paulo, v. 12, n. 3, e0003, 2018.

PIROLI, D. Uma análise sobre o conceito de humilhação: Nussbaum, Honneth, Margalit. *Seara Filosófica*, v. 12, n. 48, p. 111–125, 2016.

PLATT, S. R. *How Britain's First Mission to China Went Wrong*. 2018. Disponível em: <<https://chinachannel.org/2018/05/18/macartney/>>. Acesso em: 24 de ago. de 2019.

POULIOT, V. Setting Status in Stone: The Negotiation of International Institutional Privileges. In.: PAUL, T V.; LARSON, D. W.; WOHLFORTH, W. C. (Org.). *Status in World Politics*. New York: Cambridge University Press, 2014.

- PU, X. *Rebranding China: Contested Status Signaling in the Changing Global Order*. Stanford: Stanford University Press, 2019.
- PUTNAM, R. Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of Two-Level Games. *International Organization*, Vol. 42, No. 3, pp. 427-460, 1988.
- PRATES, I.; BARBOSA, R. J. Social classes and social closure: determinants of income inequality in São Paulo. *PLURAL*, São Paulo, v.21.2, p.108-138, 2014.
- QASEM, I. et al. The Beijing Consensus: An alternative approach to development. *World Foresight Forum*. Issue Brief No. 02 2011.
- QINGGUO, J. Disrespect and Distrust: the external origins of contemporary Chinese nationalism. *Journal of Contemporary China*, 14(42), February, 11–21, 2005.
- QUIJANO, A. Coloniality of Power, Eurocentrism and Latin America. *Neplanta: Views from South*, (3), 533-580, 2000.
- QUINTANA, M. M. *Colonialidad del ser, delimitaciones conceptuales*. 2011. Disponível em: <[www.cecies.org/articulo.asp?id=226](http://www.cecies.org/articulo.asp?id=226)>. Acesso em: 30 de ago. de 2018.
- RADCHENKO, S. The Sino-Soviet Split. In: WESTAD, O. A.; LEFFER M. P. (Org.). *Cambridge History of the Cold War: Crises and Détente*. Cambridge: Cambridge University Press. 2010.
- RAMO, J. C. *The Beijing Consensus: Notes on the New Physics of Chinese Power*. London: Foreign Policy Centre, 2004.
- RANDALL, V. Using and Abusing the Concept of the Third World: Geopolitics and the Comparative Political Study of Development and Underdevelopment. *Third World Quarterly*, vol. 25, n. 1, p. 41-53, 2014.
- RENSHON, J. *Fighting for Status: Hierarchy and Conflict in World Politics*. Princeton: Princeton University Press, 2017.
- REUS-SMIT, C. Cultural Diversity and International Order. *International Organization*, p. 1–35, 25 jul. 2017.
- REIS DA SILVA, A. L. O Brasil diante da globalização: a política externa do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). *Carta Internacional*, v. 7, n. 1, p. 20-34, 30 jun. 2012.
- RINGMAR, E. The Recognition Game: Soviet Russia Against the West. *Cooperation and Conflict*, 37(2), 115–136, 2002.
- RINGMAR, E. The ritual/performance problem in foreign policy analysis: European diplomats at the Chinese court. *Rethinking Foreign Policy*, [s.l.], v. 3, no 3, p. 68–80, 2013.
- RIST, Gilbert. *El Desarrollo: historia de una creencia occidental*. Madrid: Catarata, 2002.

ROUSSEFF, D. *Address by Ms. Dilma Rousseff, President of the Federative Republic of Brazil at the General Debates of the General Assembly*, 2011. Disponível: <<http://undocs.org/en/A/66/PV.11>> Acesso em 15 de maio de 2019.

ROSENBOIM, O. State, power and global order. *International Relations*, v. 33, n. 2, p. 229–245, 2019.

ROTH B. R. Reconceptualizing Recognition of States and Governments. In: DAASE, C., FEHL, C., GEIS, A., KOLLIARAKIS G. (Eds.). *Recognition in International Relations. Palgrave Studies in International Relations Series*. London: Palgrave Macmillan, 2015.

RUDOLPH, C. “Sovereignty and Territorial Borders in a Global Age”. *International Studies Review*, 7:1, March 2005.

RYNGAERT, C.; SOBRIE, S. Recognition of States: International Law or Realpolitik? The Practice of Recognition in the Wake of Kosovo, South Ossetia, and Abkhazia. *Leiden Journal of International Law*, volume 24, Issue 2, June, pp. 467-490, 2011.

SAHLINS, M. “Confucius Institutes Censor Political Discussions and Restrain the Free Exchange of Ideas. Why, Then, Do American Universities Sponsor Them?” *The Nation*, november 18, 2013. Disponível em: <<https://www.thenation.com/article/archive/china-u/>> Acesso em 14 de outubro de 2019.

SALIBA, A. T.; LOPES, D. B.; VIEIRA, P. Brazil’s rendition of the “Responsibility to Protect” doctrine. *Brasiliiana - Journal for Brazilian Studies*, [s.l.], v. 3, nº 2, p. 32–55, 2015.

SALOMÓN, M.; PINHEIRO, L. Análise de Política Externa e Política Externa Brasileira: trajetória, desafios e possibilidades de um campo de estudo. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 56, p. 40-59, 2013.

SETH, S. *Postcolonial theory and international relations: a critical introduction*. New York: Routledge. 2013.

SANTOS, B. S. Para além do Pensamento Abissal: Das linhas globais a uma ecologia dos saberes. *Novos Estudos CEBRAP*, 79, novembro pp. 71-94, 2007.

SANTOS, L. C. V. G. *Juca Paranhos, o Barão do Rio Branco*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SARAIVA, J. F. S. O Brasil e o Conselho de Segurança das Nações Unidas. *Meridiano 47*, Nº 56 Março – 2005.

SARAIVA, M. G. As estratégias de cooperação Sul-Sul nos marcos da política externa brasileira de 1993 a 2007. *Rev. Bras. Polít. Int.* 50 (2): 42-59, 2007.

\_\_\_\_\_. A diplomacia brasileira e a visão sobre a inserção externa do Brasil: institucionalistas pragmáticos x autonomistas. *Mural Internacional* v.1 n.1, p.45-52, 2010.



SAULL, R. Locating the global South in the theorisation of the Cold War: Capitalist development, social revolution and geopolitical conflict. *Third World Quarterly*, 2005.

SAURETTE, P. *The Kantian imperative : humiliation, common sense, politics*. Toronto: University of Toronto Press, 2005.

SCHULZ, C-A. "Hierarchy Salience and Social Action: Disentangling Class, Status, and Authority in World Politics." *International Relations*, vol. 33, no. 1, Mar., pp. 88–108, 2018.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCHWARZ, R. *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Editora 34, 2012.

SCHWELLER, R. L. Bandwagoning for profit: Bringing the revisionist state back in. *International Security*, v. 19, n. 1, p. 72-107, 1994.

SCOTT, D. *China and the International System, 1840-1949: Power, Presence and Perceptions in a Century of Humiliation*. New York: State University of New York Press, 2008.

SHAKIR, S. Confucianism and the Macartney mission: dispelling the myth of chinese arrogance. *Emory Endeavors in World History*, no. 2, 2008.

SEKHRI, S. The Role Approach as a Theoretical Framework for the Analysis of Foreign Policy in Third World Countries. *African Journal of Political Science*, v.3, n.10, 423 – 432, 2009

SHEN, Z.; XIA, Y. The Great Leap Forward, the People's Commune and the Sino-Soviet Split. *Journal of Contemporary China*, 20(72), 861–880, 2011.

SHIBATA, R. Memories of the War and Japanese "Historical Amnesia". *Education and Society*, Volume 35, Number 1, 28, pp. 5-25(21), April 2017.

SHIH, C. Y. National Role Conception as Foreign Policy Motivation: The Psychocultural Bases of Chinese Diplomacy. *Political Psychology*, Vol. 9, No. 4, pp. 599-63, dec., 1988.

\_\_\_\_\_. Assigning Role Characteristics to China: The Role State Versus The Ego State. *Foreign Policy Analysis*, 2011.

SHIH, C. Y.; HUANG, C-C. The identity and international role of China: relational grand strategy. In: HARNISCH, S.; BERSICK, S.; GOTTWALD, J-C. (Org.). *China's international roles: challenging or supporting international order?* New York. Taylor & Francis. 2016.

SILVA, A. C. *O conceito de Estado nas Relações Internacionais: da crítica de Fred Halliday à perspectiva de Pierre Bourdieu*. São José, 2008. Disponível em: <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Amanda%20Carolina%20da%20Silva.pdf>> Acesso em: 10 de maio de 2018.

SILVA, A. M. Ideias e Política Externa: a atuação brasileira na Liga das Nações e na ONU. Brasília: *Rev. Bras. Pol. Int.*, Brasília, vol. 41, nº 2, p. 139-158, dez. 1998.

SILVA, A. L. R. *Do Otimismo Liberal à Globalização Assimétrica: a política externa do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)*. 2008. 360 f. (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

SILVA, A. V. C. A política externa do governo Michel Temer (2016-2018): mudanças para a legitimidade? Um teste da teoria de Charles Hermann. *Conjuntura Austral*, Porto Alegre, RS, v. 10, n. 49, p. 23-41, abr. 2019.

SILVA, P. H. V. C. *Os Ecos dos Ipiranga: o reconhecimento da independência do Império do Brasil nas Américas (1822-1825)*. Tese de Doutorado. IREL - Instituto de Relações Internacionais. Universidade de Brasília, 2018.

SINÉSIO, J. D. *A Questão Christie e a atuação do Secretário João Batista Calógeras (1862-1865)*. 2013. 143f Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

SKOCPOL, T.; SOMERS, M. R. The Uses of Comparative History in Macrosocial Inquiry. *Comparative Studies in Society and History*, v. 22, n. 2, p. 174-197, 1980.

SKOCPOL, T. *Estados e revoluções sociais: Análise comparativa da França, Rússia e China*. Lisboa: Editorial Presença, 1985.

SMITH, D. Organizations and Humiliation: Looking beyond Elias. *Organization*, 8(3), pp. 537–560, 2001.

SOROKIN, P. *Social and cultural mobility*. New York: Free Press, 1964.

SOUZA, E. M M. Itinerários do bovarismo. *Ponto-e-vírgula* 14 (pp. 01-20) 2013.

SOUZA, A. *A agenda internacional do Brasil: um estudo sobre a comunidade brasileira de política externa*. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Relações Internacionais, 2002.

SOUSA, E. S. T. *Pensamento político e política externa no Brasil imperial: tendências do pensamento internacional brasileiro*. 2017. 295 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

SPEKTOR, M. O projeto autonomista na política externa brasileira. In: MONTEIRO NETO, A. (Org.). *Política Externa, Espaço e Desenvolvimento*. Brasília: Ipea, 2014.

SPENCE, J. D. *Em busca da China Moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SPROUT, H.; SPROUT, M. *Man-Milieu Relationship Hypotheses in the Context of International Politics*. Princeton: Center of International Studies, 1956.

STEINBERG, B. S. *Shame and humiliation: presidential decision making on Vietnam*. Montreal: McGill-Queen's University Press, 1996.

STOLTE, C. *Brazil's Africa strategy*. New York, NY: Palgrave, 2015.

STRANG, D. "Contested Sovereignty: the Social Construction of Colonial Imperialism." In: BIERSTEKER, T. J.; WEBER, C. (Org.). *State Sovereignty as Social Construct*. Cambridge Studies in International Relations. Cambridge: Cambridge University Press, 1996

STRÖMBOM, L. Thick recognition: Advancing theory on identity change in intractable conflicts. *European Journal of International Relations*, v. 20, n. 1, p. 168–191, 2014.

STUENKEL, O. Identidade, Status e Instituições Internacionais: O Caso do Brasil, da Índia e do Tratado de Não Proliferação. *Contexto Internacional* – vol. 32, n. 2, 2010.

\_\_\_\_\_. *O Mundo Pós-Occidental. Potências Emergentes e a Nova Ordem Global*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

STUENKEL, O.; TOURINHO, M. Regulating intervention: Brazil and the responsibility to protect. *Conflict, Security & Development*, 14:4, 379-402, 2014.

STEVENS, F. M. S. China's long march to national rejuvenation: toward a Neo-Imperial order in East Asia? *Asian Security*, 1–18, 2020.

TAN, C-B. *Routledge Handbook of the Chinese Diaspora*. New York: Routledge, 2013.

TAJFEL, H.; TURNER, J. C. An Integrative Theory of Intergroup Conflict. In: AUSTIN, W.; WORCHEL, S. (Org.). *The Social Psychology of Intergroup Relations*. Monterey, CA: Brooks/Cole, 1979.

THIES, C. G. "Role Theory and Foreign Policy" International Studies Association Compendium Project, Foreign Policy Analysis Section, 2009. Disponível em: <<https://myweb.uiowa.edu/bhlai/workshop/role.pdf>>. Acesso em: 06 fev. de 2019.

TILLY, C. *Coercion, Capital, and European States, AD 990-1992*. Cambridge: Basil Blackwell, 1992.

TODD, D. Beneath Sovereignty: Extraterritoriality and Imperial Internationalism in Nineteenth-Century Egypt. *Law and History Review*, v. 36, n. 1, p. 105–137, 2018.

TODOROV, T. *O medo dos bárbaros: para além do choque das civilizações*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

\_\_\_\_\_. *Os inimigos íntimos da democracia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

TULCHIN, L. E. *Brazil's New Footing on the International Stage: Roles, Recognition, Status and Identity and the Case of the G-20*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

UZIEL, E. Brasil, Conselho de Segurança e Operações de Manutenção da Paz da ONU. *Revista Política Externa*, V. 19 N.1: 2010.

VARNHAGEN, F. A. *História da independência do Brasil: até ao reconhecimento pela antiga metrópole, compreendendo, separadamente, a dos sucessos ocorridos em algumas províncias até essa data (1816-1878)*. Brasília: Senado Federal, 2010.

VARIN, C. *Humiliation, National Identity and Foreign Policy: A Study of France and China*. 2009. Disponível em < <http://www.larevuetoudi.org/fr/node/2097>> Acesso em: 10 de Agosto de 2018.

VIEIRA, A. O. Crise política e impeachment: Uma análise dos efeitos da cobertura midiática na deposição de Dilma Rousseff. *Perspec. Dial.: Rev. Educ. e Soc.*, Naviraí, v. 4, n. 8, p. 4-26, jul-dez. 2017.

VIEIRA, M. A. (Re-)Imagining the “Self” of Ontological Security: The Case of Brazil’s Ambivalent Postcolonial Subjectivity. *Millennium* 46, no. 2 (January 2018): 142–64, 2018.

VIOTTI, M. L. R., DUNLOP, R. M. C.; FERNANDES, L. L. G. N. *O Brasil no Conselho de Segurança da ONU: 2010-2011*. Brasília: FUNAG, 2014.

VIGEVANI, T. et al. Política externa no período FHC: a busca de autonomia pela integração. *Tempo soc.*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 31-61, Nov. 2003.

VIGEVANI, T.; CEPALUNI, G. *A Política Externa Brasileira: a busca pela autonomia, de Sarney a Lula*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

VISOKA, G. Metis diplomacy: the everyday politics of becoming a sovereign state. *Cooperation and Conflict*, v. 54, n. 2, p. 167–190, 2019.

VIZENTINI, P. G. F. De FHC a Lula: uma década de política externa (1995-2005). *Civitas* (Porto Alegre), Porto Alegre, v. 5, n.2, p. 381-398, 2005.

\_\_\_\_\_. As dimensões esquecidas do desenvolvimento chinês (1949-1979). *Século XXI*, Porto Alegre, V. 7, N°1, Jan-Jun 2016

VIZEU, R. *A vez em que o Brasil demorou seis meses para perceber que fora invadido pela Inglaterra*. 2017. Disponível em: <<https://ahistoriacomoelafoi.blogfolha.uol.com.br/2017/02/03/a-vez-em-que-o-brasil-demorou-seis-meses-para-perceber-que-fora-invadido-pela-inglaterra/>> Acesso em: 06 fev. de 2019.

VOLGY, J. T. et al. *Is the Club of Major Powers Growing or Shrinking? Major Powers, Regional Powers, and Status Considerations*. University of Queensland, Brisbane, September, 2011.

VOLGY, J. T. et al. “Major Power Status in International Politics.” In: VOLGY, J. T. et al. (ed.). *Major Powers and the Questfor Status in International Politics: Global and Regional Perspectives*. New York: Palgrave Macmillan, 2011.

WALLACE, M. D. Power, Status, and International War. *Journal of Peace Research* 1:23–35, 1971.

WALTZ, K. N. *Theory of International Politics*. New York: McGraw-Hill, 1979.

WANG, Z. *Never Forget National Humiliation: Historical Memory in Chinese Politics and Foreign Relations*. New York: Columbia University Press, 2012.

WARD, S. *Status and the Challenge of Rising Powers*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

\_\_\_\_\_. Status, Stratified Rights, and Accommodation in International Relations. *Journal of Global Security Studies*, 0(0), 1–19, 2019.

WALSH, C. « Las geopolíticas del conocimiento y colonialidad del poder ». *Polis* [En línea], 4 | 2003.

WEAVER, J. M. The 2017 National Security Strategy of the United States. *Journal of Strategic Security* 11, no. 1: 62-71, 2018.

WEBER, M. *Ensaio de sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

WEINERT, M. S. Recognition in and of World Society. In: HAYDEN, P.; SCHICK, K. (Org.). *Recognition and Global Politics*. Manchester: Manchester University Press, 2016.

WISH, N. B. Foreign Policy Makers and Their National Role Conceptions. *International Studies Quarterly*, v. 24, n. 4, p. 532, 1980.

WOHLFORTH, W. C. Unipolarity, status competition, and great power war. *World Politics* 61, no. 1- 2008 Trustees of Princeton University. January, 28–57, 2009.

WOHLFORTH, W. C. Status Dilemmas and Interstate Conflict. In.: PAUL, T V, LARSON, D. W.; WOHLFORTH, W. C. (Org.). *Status in World Politics*. New York: Cambridge University Press, 2014.

WOLF, R. Respect and disrespect in international politics: the significance of status recognition. *International Theory*, v. 3, n. 1, p. 105–142, 2011.

\_\_\_\_\_. Respecting foreign peoples: the limits of moral obligations. *Journal of International Relations and Development*, vol 19, 1-25, 2016.

WOOD, E. M. *El imperio del capital*. Madrid: El Viejo Topo, 2003.

WRIGHT-NEVILLE, D.; SMITH, D. Political rage: terrorism and the politics of emotion. *Global Change, Peace & Security*, 21:1, 85-98, 2009.

XUAN, Q.; DORIA, G. O socialismo com características chinesas e seu papel como ideologia guia da China. *Século XXI*, Porto Alegre, V. 7, N°1, Jan-Jun 2016.

XINHUA. *Presidente chinês pede para se buscar com persistência Sonho Chinês de rejuvenescimento nacional*. 2017. Disponível em: <<http://portuguese.xinhuanet.com/2017-09/26/c136638951.htm>> Acesso em: 13 ago. de 2019.

YI, X. Chinese foreign policy in transition: understanding China's "peaceful development". *The Journal of East Asian Affairs*, Vol. 19, No. 1, pp. 74-112, 2005.

ZARAKOL, A. *After Defeat: How the East Learned to Live with the West*. New York: Cambridge University Press, 2011.

\_\_\_\_\_. What made the modern world hang together: socialisation or stigmatisation? *International Theory*, 6, pp 311-332, 2014.

\_\_\_\_\_. Sovereign equality as misrecognition. *Review of International Studies*, v. 44, n. 5, p. 848–862, 2018.

\_\_\_\_\_. "Rise of the rest": As hype and reality. *International Relations*, v. 33, n. 2, p. 213–228, 2019.

ZEYNEP, G. Ç.; ZARAKOL, A. Postcolonial colonialism? The case of Turkey. In: EPSTEIN, C. (ed.). *Against International Relations Norms – Postcolonial Perspectives*, London and New York: Routledge, 2017.

ZHAO, S. Rethinking the Chinese World Order: the imperial cycle and the rise of China, *Journal of Contemporary China*, 24:96, 2015.

ZHANG, B. Chinese Foreign Policy in Transition: Trends and Implications. *Journal of Current Chinese Affairs*, 39, 2, 39-68, 2010.

ZHANG, Y. China and the struggle for legitimacy of a rising power. *Chinese Journal of International Politics*, v. 8, n. 3, p. 301–322, 2015.

ZHOU, W.; ESTEBAN, M. Beyond balancing: China's approach towards the belt and road initiative. *Journal of Contemporary China*, [s.l.], v. 27, no 112, p. 487–501, 2018.

ZHOUXIANG, L. *Chinese National Identity in the Age of Globalization*. Singapore: Springer Singapore, 2020.

## APÊNDICE A - Declarações oficiais

### Declarações oficiais dos representantes da China nos Debates Gerais da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>384</sup>

| Sessão | Data | Orador      | Cargo <sup>385</sup>                                 |
|--------|------|-------------|--|
| 73     | 2018 | Wang Yi     | 11º Ministro das Relações Exteriores (2013-presente) |
| 72     | 2017 | Wang Yi     | 11º Ministro das Relações Exteriores (2013-presente) |
| 71     | 2016 | Li Keqiang  | 7º Primeiro-ministro (2008-presente)                 |
| 70     | 2015 | Li Keqiang  | 7º Primeiro-ministro (2008-presente)                 |
| 69     | 2014 | Wang Yi     | 11º Ministro das Relações Exteriores (2013-presente) |
| 68     | 2013 | Wang Yi     | 11º Ministro das Relações Exteriores (2013-presente) |
| 67     | 2012 | Yang Jiechi | 10º Ministro das Relações Exteriores (2007 - 2013)   |
| 66     | 2011 | Yang Jiechi | 10º Ministro das Relações Exteriores (2007 - 2013)   |
| 65     | 2010 | Wen Jiabao  | 6º Primeiro-ministro (2003 – 2013)                   |

<sup>384</sup> Listados somente os discursos oficiais na abertura dos Debates Gerais. Não foram consideradas as declarações em Reuniões de Alto Nível. Não foram consideradas as declarações com a finalidade de direito de resposta.

<sup>385</sup> Cargos exercidos na ocasião do discurso.

|    |      |              |  |
|----|------|--------------|--|
| 64 | 2009 | Hu Jintao    | 6º Presidente (2003 - 2013)  |
| 63 | 2008 | Wen Jiabao   | 6º Primeiro-ministro (2003 – 2013)   |
| 62 | 2007 | Yang Jiechi  | 10º Ministro das Relações Exteriores (2007 - 2013)   |
| 61 | 2006 | Li Zhaoxing  | 9º Ministro das Relações Exteriores (2003-2007)  |
| 60 | 2005 | Li Zhaoxing  | 9º Ministro das Relações Exteriores (2003-2007)  |
| 59 | 2004 | Li Zhaoxing  | 9º Ministro das Relações Exteriores (2003-2007)  |
| 58 | 2003 | Li Zhaoxing  | 9º Ministro das Relações Exteriores (2003-2007)  |
| 57 | 2002 | Tang Jiaxuan | 8º Ministro das Relações Exteriores (1998 - 2003)  |
| 56 | 2001 | Tang Jiaxuan | 8º Ministro das Relações Exteriores (1998 - 2003)  |
| 55 | 2000 | Tang Jiaxuan | 8º Ministro das Relações Exteriores (1998 - 2003)  |
| 54 | 1999 | Tang Jiaxuan | 8º Ministro das Relações Exteriores (1998 - 2003)  |
| 53 | 1998 | Tang Jiaxuan | 8º Ministro das Relações Exteriores (1998 - 2003)  |
| 52 | 1997 | Qian Qichen  | Vice-Premier (1993 - 2003) e 7º Ministro das Relações Exteriores (12 de abril de 1988 - 18 de março de 1998) |
| 51 | 1996 | Qian Qichen  | Vice-Premier (1993 - 2003) e 7º Ministro das Relações Exteriores (12 de abril de 1988 - 18 de março de 1998) |
| 50 | 1995 | Qian Qichen  | Vice-Premier (1993 - 2003) e 7º Ministro das Relações Exteriores (12 de abril de 1988 - 18 de março de 1998) |



|    |      |             |  |
|----|------|-------------|--|
| 49 | 1994 | Qian Qichen | Vice-Premier (1993 - 2003) e 7º Ministro das Relações Exteriores (12 de abril de 1988 - 18 de março de 1998) |
| 48 | 1993 | Qian Qichen | Vice-Premier (1993 - 2003) e 7º Ministro das Relações Exteriores (12 de abril de 1988 - 18 de março de 1998) |
| 47 | 1992 | Qian Qichen | Vice-Premier (1993 - 2003) e 7º Ministro das Relações Exteriores (12 de abril de 1988 - 18 de março de 1998) |
| 46 | 1991 | Qian Qichen | Vice-Premier (1993 - 2003) e 7º Ministro das Relações Exteriores (12 de abril de 1988 - 18 de março de 1998) |
| 45 | 1990 | Qian Qichen | Vice-Premier (1993 - 2003) e 7º Ministro das Relações Exteriores (12 de abril de 1988 - 18 de março de 1998) |
| 44 | 1989 | Qian Qichen | Vice-Premier (1993 - 2003) e 7º Ministro das Relações Exteriores (12 de abril de 1988 - 18 de março de 1998) |
| 43 | 1988 | Qian Qichen | Vice-Premier (1993 - 2003) e 7º Ministro das Relações Exteriores (12 de abril de 1988 - 18 de março de 1998) |
| 42 | 1987 | Wu Xueqian  | 6º Ministro das Relações Exteriores (1982 - 1988)  |
| 41 | 1986 | Wu Xueqian  | 6º Ministro das Relações Exteriores (1982 - 1988)  |
| 40 | 1985 | Wu Xueqian  | 6º Ministro das Relações Exteriores (1982 - 1988)  |
| 39 | 1984 | Wu Xueqian  | 6º Ministro das Relações Exteriores (1982 - 1988)  |
| 38 | 1983 | Wu Xueqian  | 6º Ministro das Relações Exteriores (1982 - 1988)  |
| 37 | 1982 | Huang Hua   | 5º Ministro das Relações Exteriores (1976 - 1982)  |

|    |      |              |  |
|----|------|--------------|--|
| 36 | 1981 | Zhang Wenjin | Embaixador nos Estados Unidos e Canadá (1978 - 1982) |
| 35 | 1980 | Huang Hua    | 5º Ministro das Relações Exteriores (1976 - 1982)    |
| 34 | 1979 | Huang Hua    | 5º Ministro das Relações Exteriores (1976 - 1982)    |
| 33 | 1978 | Huang Hua    | 5º Ministro das Relações Exteriores (1976 - 1982)    |
| 32 | 1977 | Huang Hua    | 5º Ministro das Relações Exteriores (1976 - 1982)    |
| 31 | 1976 | Qiao Guanhua | 4º Ministro das Relações Exteriores (1974-1976)      |
| 30 | 1975 | Qiao Guanhua | 4º Ministro das Relações Exteriores (1974-1976)      |
| 29 | 1974 | Qiao Guanhua | 4º Ministro das Relações Exteriores (1974-1976)      |
| 28 | 1973 | Qiao Guanhua | 4º Ministro das Relações Exteriores (1974-1976)      |
| 27 | 1972 | Qiao Guanhua | 4º Ministro das Relações Exteriores (1974-1976)      |

**Declarações oficiais dos representantes da China nos Debates Gerais da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU)<sup>386</sup>**

| <b>Sessão</b> | <b>Data</b> | <b>Orador</b>             | <b>Cargo<sup>387</sup></b>                   |
|---------------|-------------|---------------------------|--|
| 73            | 2018        | Michel Temer              | 37º Presidente do Brasil (2016-2019)         |
| 72            | 2017        | Michel Temer              | 37º Presidente do Brasil (2016-2019)         |
| 71            | 2016        | Michel Temer              | 37º Presidente do Brasil (2016-2019)         |
| 70            | 2015        | Dilma Rousseff            | 36º Presidenta do Brasil (2011-2016)         |
| 69            | 2014        | Dilma Rousseff            | 36º Presidenta do Brasil (2011-2016)         |
| 68            | 2013        | Dilma Rousseff            | 36º Presidenta do Brasil (2011-2016)         |
| 67            | 2012        | Dilma Rousseff            | 36º Presidenta do Brasil (2011-2016)         |
| 66            | 2011        | Dilma Rousseff            | 36º Presidenta do Brasil (2011-2016)         |
| 65            | 2010        | Celso Amorim              | Ministro das Relações Exteriores (2003-2010) |
| 64            | 2009        | Luiz Inácio Lula Da Silva | 35º Presidente do Brasil (2003-2011)         |

<sup>386</sup> Listados somente os discursos oficiais na abertura dos Debates Gerais. Não foram consideradas as declarações em Reuniões de Alto Nível. Não foram consideradas as declarações com a finalidade de direito de resposta.

<sup>387</sup> Cargos exercidos na ocasião do discurso.

|    |      |                               |  |
|----|------|-------------------------------|--|
| 63 | 2008 | Luiz Inácio Lula Da Silva     | 35° Presidente do Brasil (2003-2011)         |
| 62 | 2007 | Luiz Inácio Lula Da Silva     | 35° Presidente do Brasil (2003-2011)         |
| 61 | 2006 | Luiz Inácio Lula Da Silva     | 35° Presidente do Brasil (2003-2011)         |
| 60 | 2005 | Celso Amorim                  | Ministro das Relações Exteriores (2003-2010) |
| 59 | 2004 | Luiz Inácio Lula Da Silva     | 35° Presidente do Brasil (2003-2011)         |
| 58 | 2003 | Luiz Inácio Lula Da Silva     | 35° Presidente do Brasil (2003-2011)         |
| 57 | 2002 | Celso Lafer                   | Ministro das Relações Exteriores (2001-2003) |
| 56 | 2001 | Fernando Henrique Cardoso     | 34° Presidente do Brasil (1995-2003)         |
| 55 | 2000 | Luiz Felipe Palmeira Lampreia | Ministro das Relações Exteriores (1995-2001) |
| 54 | 1999 | Luiz Felipe Palmeira Lampreia | Ministro das Relações Exteriores (1995-2001) |
| 53 | 1998 | Luiz Felipe Palmeira Lampreia | Ministro das Relações Exteriores (1995-2001) |
| 52 | 1997 | Luiz Felipe Palmeira Lampreia | Ministro das Relações Exteriores (1995-2001) |
| 51 | 1996 | Luiz Felipe Palmeira Lampreia | Ministro das Relações Exteriores (1995-2001) |
| 50 | 1995 | Luiz Felipe Palmeira Lampreia | Ministro das Relações Exteriores (1995-2001) |
| 49 | 1994 | Celso Amorim                  | Ministro das Relações Exteriores (2003-2010) |
| 48 | 1993 | Celso Amorim                  | Ministro das Relações Exteriores (2003-2010) |
| 47 | 1992 | Celso Lafer                   | Ministro das Relações Exteriores (1992)      |

|    |      |                                       |   |
|----|------|---------------------------------------|---|
| 46 | 1991 | Fernando Collor de Mello              | 32° Presidente do Brasil (1990-1992)                  |
| 45 | 1990 | Fernando Collor de Mello              | 32° Presidente do Brasil (1990-1992)                  |
| 44 | 1989 | José Sarney                           | 31° Presidente do Brasil (1985-1990)                  |
| 43 | 1988 | R. Abreu Sodré                        | Ministro das Relações Exteriores (1986-1990)          |
| 42 | 1987 | R. Abreu Sodré                        | Ministro das Relações Exteriores (1986-1990)          |
| 41 | 1986 | R. Abreu Sodré                        | Ministro das Relações Exteriores (1986-1990)          |
| 40 | 1985 | José Sarney                           | 31° Presidente do Brasil (1985-1990)                  |
| 39 | 1984 | Ramiro Saraiva Guerreiro              | Ministro das Relações Exteriores (1979-1985)          |
| 38 | 1983 | Antonio José Vallim Guerreiro         | Primeiro-Secretário na Missão junto à ONU (1979-1984) |
| 37 | 1982 | João Baptista de Oliveira Figueiredo  | 30° Presidente do Brasil (1979-1985)                  |
| 36 | 1981 | Ramiro Saraiva Guerreiro              | Ministro das Relações Exteriores (1979-1985)          |
| 35 | 1980 | Ramiro Saraiva Guerreiro              | Ministro das Relações Exteriores (1979-1985)          |
| 34 | 1979 | Ramiro Saraiva Guerreiro              | Ministro das Relações Exteriores (1979-1985)          |
| 33 | 1978 | Antonio Francisco Azeredo da Silveira | Ministro das Relações Exteriores (1974-1979)          |
| 32 | 1977 | Antonio Francisco Azeredo da Silveira | Ministro das Relações Exteriores (1974-1979)          |

|    |      |                                       |  |
|----|------|---------------------------------------|--|
| 31 | 1976 | Antonio Francisco Azeredo da Silveira | Ministro das Relações Exteriores (1974-1979) |
| 30 | 1975 | Antonio Francisco Azeredo da Silveira | Ministro das Relações Exteriores (1974-1979) |
| 29 | 1974 | Antonio Francisco Azeredo da Silveira | Ministro das Relações Exteriores (1974-1979) |
| 28 | 1973 | Mario Gibson Barboza                  | Ministro das Relações Exteriores (1969-1974) |
| 27 | 1972 | Mario Gibson Barboza                  | Ministro das Relações Exteriores (1969-1974) |
| 26 | 1971 | Mario Gibson Barboza                  | Ministro das Relações Exteriores (1969-1974) |
| 25 | 1970 | Mario Gibson Barboza                  | Ministro das Relações Exteriores (1969-1974) |
| 24 | 1969 | Jose de Magalhaes Pinto               | Ministro das Relações Exteriores (1967-1969) |
| 23 | 1968 | Jose de Magalhaes Pinto               | Ministro das Relações Exteriores (1967-1969) |
| 22 | 1967 | Jose de Magalhaes Pinto               | Ministro das Relações Exteriores (1967-1969) |
| 21 | 1966 | Juracy Magalhães                      | Ministro das Relações Exteriores (1966-1967) |
| 20 | 1965 | Vasco Tristão Leitão da Cunha         | Ministro das Relações Exteriores (1964-1965) |
| 19 | 1964 | Vasco Tristão Leitão da Cunha         | Ministro das Relações Exteriores (1964-1965) |
| 18 | 1963 | João Augusto de Araújo Castro         | Embaixador Chefe da Delegação do Brasil      |
| 17 | 1962 | Alfonso Arinos de Melo Franco         | Embaixador Chefe da Delegação do Brasil      |

|    |      |                               |   |
|----|------|-------------------------------|---|
| 16 | 1961 | Alfonso Arinos de Melo Franco | Ministro das Relações Exteriores (1961) Embaixador Chefe da Delegação do Brasil           |
| 15 | 1960 | Horácio Lafer                 | Ministro das Relações Exteriores (1959-1960)  |
| 14 | 1959 | Augusto Frederico Schmidt     | Embaixador Delegado permanente do Brasil nas Nações Unidas (1959)                         |
| 13 | 1958 | Francisco Negrão de Lima      | Ministro das Relações Exteriores (1958-1959)  |
| 12 | 1957 | Oswaldo Aranha                | Embaixador Delegado permanente do Brasil nas Nações Unidas (1957)                         |
| 11 | 1956 | Ciro de Freitas Valle         | Embaixador Delegado permanente do Brasil nas Nações Unidas (1955-1960)                    |
| 10 | 1955 | Ciro de Freitas Valle         | Embaixador Delegado permanente do Brasil nas Nações Unidas (1955-1960)                    |
| 9  | 1954 | Ernesto Leme                  | Embaixador Delegado permanente do Brasil nas Nações Unidas (1954-1955)                    |
| 8  | 1953 | Mário de Pimentel Brandão     | Ministro interino das Relações Exteriores (1953)  |
| 7  | 1952 | João Neves da Fontoura        | Ministro das Relações Exteriores (1951 - 1953)  |
| 6  | 1951 | Mário de Pimentel Brandão     | Embaixador Chefe da Delegação do Brasil à 5ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas |
| 5  | 1950 | Ciro de Freitas Valle         | Embaixador Chefe da Delegação do Brasil   |
| 4  | 1949 | Ciro de Freitas Valle         | Embaixador Chefe da Delegação do Brasil   |
| 3  | 1948 | Raul Fernandes                | Embaixador Chefe da Delegação do Brasil   |
| 2  | 1947 | João Carlos Muniz             | Embaixador Chefe da Delegação do Brasil   |
| 1  | 1946 | Pedro Leão Velloso            | Ministro das Relações Exteriores do Brasil (1944 - 1946)                                  |

## APÊNDICE B - Documentos

|  |  |
|--|--|
| <p>BRASIL. Ministério das Relações Exteriores - Ministro Octavio Mangabeira. Relatório I do Ano de 1926 Apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. “Compreendendo o Período de 4 de Maio a 31 de Dezembro de 1926. Publicado em 1927. ANEXOS A, B e C.</p> | <p>Disponível em: &lt; <a href="#">Relatorio_1926.pdf (funag.gov.br)</a>&gt;.</p>  |
| <p>PEDRO II. Cartas ao Imperador D. Pedro II ao Barão de Cotegipe. São Paulo: Editora Nacional, 1933.</p>  | <p>Disponível em: &lt; <a href="#">Biblioteca Digital de Obras Raras: Cartas do Imperador D ... (ufrj.br)</a>&gt;.</p>                         |
| <p>BRASIL. Anais do Senado do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1861-1865.</p>   | <p>Disponível em: &lt;<a href="#">Anais do Império - Publicação e Documentação - Senado Federal</a>&gt;.</p>                                   |
| <p>BRASIL. Anais do Senado Federal (ASF). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895-1896.</p>  | <p>Disponível em: &lt;<a href="#">Anais do Senado da República</a>&gt;.</p>  |
| <p>BRASIL, Presidente. Mensagem</p>  | <p>Disponível em: &lt;<a href="https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242723">https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242723</a>&gt;.</p> |



|   |   |
|---|---|
| apresentada ao Congresso Nacional, 1897.                                    |   |
| BRASIL, Ministério das Relações Exteriores, Relatórios 1863-1865/1895-1896. | Disponível em: < <a href="http://funag.gov.br">Relatórios do Ministério (funag.gov.br)</a> >.   |
| Documentos Oficiais do BRICS  | Disponível em: < <a href="http://bricspolicycenter.org">BRICS Data - brq (bricspolicycenter.org)</a> >.   |
| Carta das Nações Unidas   | Disponível em: < <a href="#">normativa internacional/Sistema ONU/SU.pdf</a> >.  |
| Biblioteca Digital das Nações Unidas (Discursos na Assembleia Geral)        | Disponível em: < <a href="https://digitallibrary.un.org/search?ln=es&amp;cc=Speeches">https://digitallibrary.un.org/search?ln=es&amp;cc=Speeches</a> >.                 |
| Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.                     | Disponível em: < <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm</a> >. |